

2026

Lei Orçamentária Anual

VOLUME 2



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Lei Orçamentária Anual 2026, Volume 2. Rio de Janeiro: SEPLAG, 2026

Páginas: 512

1. Orçamento Público. 2. Finanças Públicas. 3. Legislação Estadual do Rio de Janeiro.



PODER EXECUTIVO

LEI Nº 11.098 DE 08 DE JANEIRO DE 2026

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

VOLUME 2

ORÇAMENTO FISCAL
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS

Rio de Janeiro, janeiro de 2026

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR

CLÁUDIO BOMFIM DE CASTRO E SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

NICOLA MOREIRA MICCIONE

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

ANDRE LUÍS DANTAS FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR

RODRIGO RATKUS ABEL

SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ADILSON DE FARIA MACIEL

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

JULIANO PASQUAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

VINICIUS MEDEIROS FARAH

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

URUAN CINTRA DE ANDRADE

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

CEL. PM MARCELO DE MENEZES NOGUEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

FELIPE LOBATO CURI

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

MARIA ROSA LO DUCA NEBEL

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

CEL. CBM TARCISO ANTONIO SALLES JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CLÁUDIA MARIA BRAGA DE MELLO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ROBERTA BARRETO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
ANDERSON LUÍS DE MORAES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
PRISCILA HAIDAR SAKALEM

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
BERNARDO CHIM ROSSI

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
FELIPE BRASIL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO INTERIOR, PESCA E AGRICULTURA FAMILIAR
JAIR SIQUEIRA BITTENCOURT JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
DANIELLE CHRISTIAN RIBEIRO BARROS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
ROSANGELA DE SOUZA GOMES

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
RODRIGO DANTAS SCORZELLI (Interino)

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
GUSTAVO REIS FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
DOUGLAS RUAS DOS SANTOS

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EDU GUIMARÃES DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
LUIZ ANTÔNIO MARTINS

SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR
CÁSSIO DA CONCEIÇÃO COELHO

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
BRUNO FELGUEIRA DAUAIRE

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA
ANDRÉ LUÍS DANTAS FERREIRA (Interino)

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO RIO DE JANEIRO
GUTEMBERG DE PAULA FONSECA

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER
HELOÍSA HELENA DE ALENCAR AGUIAR

SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL
ALEXANDRE ISQUIERDO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

CEL. CBM FERNANDO BRAGA MARTINS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

VICTOR CESAR CARVALHO DOS SANTOS

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

CONTROLADOR-GERAL DEMETRIO ABDENNUR FARAH NETO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADOR-GERAL RENNAN MIGUEL SAAD

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DEPUTADO ESTADUAL GUILHERME DELAROLI

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MARCIO HENRIQUE CRUZ PACHECO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DESEMBARGADOR RICARDO COUTO DE CASTRO

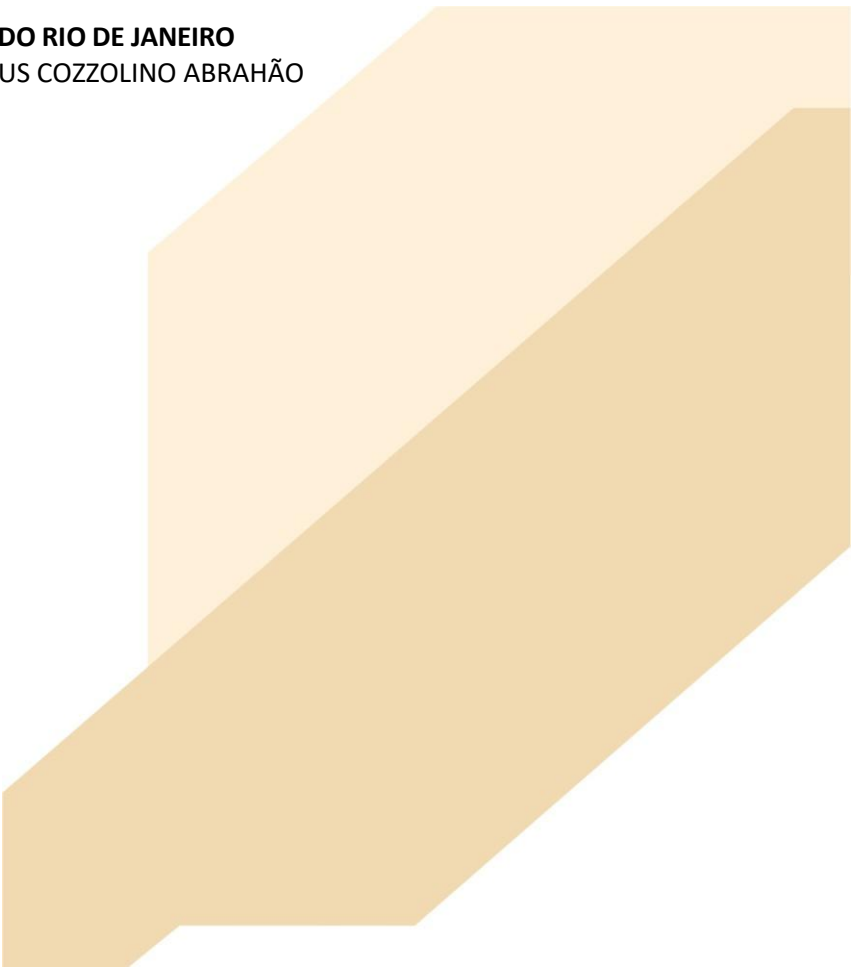
ÓRGÃOS AUTÔNOMOS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ANTONIO JOSÉ CAMPOS MOREIRA

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL PAULO VINÍCIUS COZZOLINO ABRAHÃO



EQUIPE TÉCNICA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ADILSON DE FARIA MACIEL

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

RAFAEL VENTURA ABREU

ASSESSORIA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

MARIA DE FÁTIMA LOPES LEITE

EDNA DE OLIVEIRA LIMA

MARCIO GOMES MARQUETE

MARCO ANTONIO SIMÕES MOREIRA

SUBSECRETARIA ADJUNTA DE ORÇAMENTO

MONICA MARIA DE SOUSA

CELIA REGINA DO NASCIMENTO DE PAULA

SUPERINTENDÊNCIA ESTUDOS FISCAIS

BEATRIZ MARTINS DE SÁ

LUCIANA PINTO VENANCIO

COORDENADORIA DA RECEITA

MANUELA LENKIC NASCIMENTO DE SOUZA

GLAUCIA MARQUES DA CUNHA

MARCELLE ROCHA ALMEIDA

PAULO CESAR MOURA PAZ

ANA CLARA PALERMO

COORDENADORIA DE LIMITES DE DESPESAS

GILZA LOPES SIILVEIRA DE MELLO

ANDREA DE LIMA ABRANTES MAINIERI

LUCA SIMAS FERREIRA DE FARIAS

MARCUS VINICIUS DE CARVALHO SOBRINHO

MARCIA CRISTINA RIGON

NATALIA FERNANDES DE FREITAS DA MOTTA DIAS

ROSELY MENDES DA COSTA

LUCIANA PINTO VENANCIO

SUPERINTENDÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JULIANA D'ESCOFFIER DI STASIO

MARIANA LINS DA SILVA

COORDENADORIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LUANA PALAVRA VIANNA MOUZINHO

ANA MARIA DA SILVA SÁ

FABÍOLA DA SILVA PULVIRENTI
MARILA SAMPAIO DE SANT'ANNA
MARCUS VINICIUS DE ARAÚJO DOS SANTOS
MICHELLE MARQUES
PATRICIA SILVA DE MOURA
RUBENS TANK
TERESINHA MASSENA
URUGUAY JORGE ARAUJO

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DE EMPENHO

CRISTIANE CHRYSOSTOMO SANTOS XIMENES

ISABELE CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA DE CASTRO
JOSELMA FERREIRA DE OLIVEIRA
MARINA CERQUEIRA DE AGUILAR

COORDENADORIA DE QUALIFICAÇÃO DA DESPESA

MICHELLE BITTENCOURT GUIMARÃES

HYAGO QUINTES PEREIRA DOS SANTOS
THAYNÁ RAMOS MOREIRA DA SILVA

ASSESSORIA NEGOCIAL

EQUIPE DE NEGÓCIOS

ÁLVARO DA SILVA E ABRANTES

CÉSAR QUINTANILHA DE ALMEIDA
DIEGO DOS SANTOS CORDEIRO
DUÍLIO CÉSAR SAMPAIO SANTIAGO
EDSON VIEIRA DE ARAÚJO
FILIPE QUARESMA PIMENTEL
GUILHERME VISSER
JOSÉ HENRIQUE CASTRO DOS SANTOS
JONATAS PEREIRA DE SOUZA E SILVA
LUIZ CARLOS LOBATO CABRAL
MÁRCIO ALEXANDRE DA MOTA DUARTE
MARIO ALMEIDA
NOI FERNANDES PEREIRA JUNIOR
ROGÉRIO BARCELOS ALVES
RONAN COSTA ARAUJO
RAUL LOUREIRO DE BONIS ALMEIDA SIMÕES

ESTAGIÁRIOS

BRENNO DO NASCIMENTO SILVA
DANIELA DE OLIVEIRA SOARES
GERSON CARLOS DAS NEVES MARQUES
HUGO CORREA ARNAUD GONÇALVES
MARIA LUIZA MARTINS DA ROCHA SCHULLER
THAIS RODRIGUES ALBUQUERQUE

ÍNDICE VOLUME 2

Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro	14
01010 – Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro	
01610 – Fundo Especial da Assembleia Legislativa	
01620 – Fundo Especial de Modernização e Aperfeiçoamento da Procuradoria-Geral da ALERJ	
Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro	22
02010 – Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro	
02610 – Fundo Especial de Modernização do Controle Externo do Tribunal de Contas do ERJ	
02620 – Fundo Especial de Modernização e Aperfeiçoamento da Procuradoria- Geral do TCE-RJ	
Tribunal de Justiça	29
03010 – Tribunal de Justiça	
03610 – Fundo Especial do Tribunal de Justiça	
03620 – Fundo Especial da Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro	
Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro	37
06010 – Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro	
06020 – Subsecretaria Militar	
Vice Governadoria	43
08010 – Vice Governadoria	
Procuradoria Geral do Estado	46
09010 – Procuradoria Geral do Estado	
09020 – Câmara Administrativa de Solução de Controvérsias	
09610 – Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado	
Ministério Público	55
10010 – Ministério Público	
10610 – Fundo Especial do Ministério Público	
Defensoria Pública Geral do Estado	60
11010 – Defensoria Pública Geral do Estado	
11610 – Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro	
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento	68
13010 – Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento	
13540 – Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro	
13620 – Fundo Estadual de Defesa Agropecuária	
13710 – Companhia de Armazéns e Silos do Estado do Rio de Janeiro	
13720 – Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro	
Secretaria de Estado da Casa Civil	87
14010 – Secretaria de Estado da Casa Civil	
14020 – Subsecretaria de Comunicação Social	
14322 – Instituto da Região Metropolitana do Rio de Janeiro	
14330 – Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro	

14340 – Loteria do Estado do Rio de Janeiro	
14380 – Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro	
14401 – Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisa, Formação de Servidores Públicos	
14630 – Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana	
14751 – Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro – Em liquidação	
14752 – Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro – Em liquidação	
14753 – Companhia Fluminense de Trens Urbanos – Em liquidação	
14759 – Companhia Fluminense de Securitização S.A.	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa	125
15010 – Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa	
15410 – Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro	
15430 – Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro	
15440 – Fundação Museu da Imagem e do Som	
15610 – Fundo Estadual da Cultura	
Secretaria de Estado de Defesa Civil e Corpo de Bombeiros Militar	154
16010 – Secretaria de Estado de Defesa Civil	
16610 – Fundo Especial do Corpo de Bombeiros	
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	163
17010 – Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	
17310 – Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro	
Secretaria de Estado de Educação	171
18010 – Secretaria de Estado de Educação	
18020 – Departamento Geral de Ações Socioeducativas	
18030 – Conselho Estadual de Educação	
Secretaria de Estado de Fazenda	183
20010 – Secretaria de Estado de Fazenda	
20340 – Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro	
20341 – Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Plano Financeiro	
20342 – Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Plano Previdenciário	
20343 – Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Plano Militar	
20610 – Fundo Especial de Administração Fazendária	
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	208
21010 – Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	
21610 – Fundo Especial do Depósito Público	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços	214
22010 – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços	
22320 – Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro	
22350 – Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro	
22610 – Fundo de Recuperação Econômica dos Municípios Fluminenses	
22620 – Fundo Estadual de Fomento ao Microcrédito Produtivo Orientado p/ Empreendedores	
22640 – Fundo Especial de Apoio a Programas de Proteção e Defesa do Consumidor	
22650 – Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social	
22710 – Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro	

Secretaria de Estado de Ambiente e Sustentabilidade	238
24010 – Secretaria de Estado de Ambiente e Sustentabilidade	
24020 – Unidade Executora do PSAM	
24320 – Instituto Estadual do Ambiente	
24630 – Fundo Estadual de Recursos Hídricos	
 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	 254
25010 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	
25410 – Fundação Santa Cabrini	
25610 – Fundo Especial Penitenciário	
 Secretaria de Estado de Segurança Pública	 272
26010 – Secretaria de Estado de Segurança Pública	
26320 – Instituto de Segurança Pública – Riosegurança – ISP	
26670 – Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro	
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional Interior, Pesca e Agricultura Familiar	 280
27010 – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional Interior, Pesca e Agricultura Familiar	
27410 – Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro	
27530 – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro	
 Secretaria de Estado de Saúde	 289
29010 – Secretaria de Estado de Saúde	
29310 – Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro	
29420 – Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro	
29610 – Fundo Estadual de Saúde	
29710 – Instituto Vital Brasil	
 Secretaria de Estado de Trabalho e Renda	 312
30010 – Secretaria de Estado de Trabalho e Renda	
30610 – Fundo Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária	
30620 – Fundo do Trabalho do Estado do Rio de Janeiro	
 Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana	 321
31010 – Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana	
31330 – Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro	
31360 – Agência Reguladora Serv Público de Transp Aquav, Ferrov, Metrov e Rodov do ERJ	
31610 – Fundo Estadual de Transportes	
31710 – Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro	
31720 – Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística	
31730 – Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro	
 Encargos Gerais do Estado	 344
37010 – Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEPLAG	
37020 – Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ	
37030 – Coordenações Judiciais Definitivas – Precatórios e RPV	
37050 – Dívida Pública do Estado	

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	354
40010 – Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	
40410 – Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro	
40430 – Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro	
40440 – Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro	
40450 – Fundação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro	
40460 – Fund Centro de Ciênc e Educ Sup à Distância do Estado do Rio de Janeiro	
40610 – Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico	
40621 – Fundo para Ciências do Estado do Rio de Janeiro	
Secretaria de Estado de Turismo	380
43010 – Secretaria de Estado de Turismo	
43710 – Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos	385
49010 – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos	
49411 – Fundação Leão XIII	
49412 – Fundação para Infância e Adolescência	
49610 – Fundo para Infância e Adolescência	
49641 – Fundo para a Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência	
49650 – Fundo Estadual de Assistência Social	
Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro	407
50010 – Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro	
50610 – Fundo de Aprimoramento do Controle Interno do Estado do Rio de Janeiro	
Secretaria de Estado de Polícia Militar	412
51010 – Secretaria de Estado de Polícia Militar	
51650 – Fundo Especial da Polícia Militar	
Secretaria de Estado de Polícia Civil	419
52010 – Secretaria de Estado de Polícia Civil	
52610 – Fundo Especial da ACADEPOL	
52620 – Fundo Especial da Polícia Civil	
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas	430
53010 – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas	
53310 – Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro	
53330 – Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura	
53410 – Fundação Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Rio de Janeiro	
53510 – Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro	
Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília	450
54010 – Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília	
Secretaria de Estado de Governo	453
57010 – Secretaria de Estado de Governo	
57640 – Fundo Estadual de Fomento à Operação Segurança Presente	

Secretaria de Estado de Transformação Digital	460
58010 – Secretaria de Estado de Transformação Digital	
58350 – Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro	
Secretaria de Estado da Mulher	468
59010 – Secretaria de Estado da Mulher	
59610 – Fundo Especial dos Direitos da Mulher	
Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável	474
60010 – Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável	
60610 – Fundo Estadual de Juventude do Estado do Rio de Janeiro	
60620 – Fundo para a Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	
Secretaria de Estado do Gabinete do Governador	481
61010 – Secretaria de Estado do Gabinete do Governador	
Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor	483
62020 – Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor	
62360 – Proteção e Defesa do Consumidor	
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar	489
64010 – Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar	
64320 – Agência Reguladora de Energia e Saneamento do Estado do Rio de Janeiro	
Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social	502
65010 – Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social	
65710 – Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro	
Secretaria de Estado de Cidades	509
66010 – Secretaria de Estado de Cidades	

Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

ÓRGÃO: 01000 - Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro**UO: 01010 - Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Dispor, com a sanção do Governador, sobre as matérias de competência do Estado Exercer, mediante controle externo, fiscalização financeira e orçamentária do Estado.

LEGISLAÇÃO

Constituição Federal - 05/10/1988

Constituição do Estado do Rio de Janeiro -

Resolução 810 - 13/12/1997

Dispõe sobre o Poder Legislativo (Arts. 44 a 47).

Dispõe sobre o Poder Legislativo (Arts. 94 a 97).

Dispõe sobre o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

UO: 01610 - Fundo Especial da Assembléia Legislativa

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Execução de obras reforma das instalações destinadas ao funcionamento das atividades administrativas, e seu reaparelhamento; Aquisição de equipamentos, material permanente, bens móveis e contratação de serviços relacionados aos objetivos do Fundo; Programas e atividades que visem ao treinamento, à qualificação e ao aperfeiçoamento de pessoal, bem como à segurança e melhoria das condições de trabalho; Desenvolvimento e implantação de projetos, visando à atualização e melhoria da tecnologia utilizada pela Assembleia Legislativa; Realização de concursos públicos para cargos do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa; Promoção de ações culturais, inclusive produção de programas para a TV.

LEGISLAÇÃO

Lei 6041 - 15/09/2011	Cria, na estrutura administrativa da Assembléia Legislativa, o Fundo Especial da Assembléia Legislativa.
Lei 6073 - 09/10/2011	ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 4º DA LEI Nº 6.041/2011, QUE INSTITUI AO FUNDO ESPECIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Lei 6782 - 21/05/2014	DESTINA RECURSOS À POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei 7064 - 30/09/2015	ALTERA O ART. 2º DA LEI 6.041, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011, QUE "INSTITUI O FUNDO ESPECIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA"

UO: 01620 - Fundo Especial de Modernização e Aperfeiçoamento da Procuradoria-geral da ALERJ**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

O FUNPGALERJ tem por finalidade complementar os recursos financeiros indispensáveis ao custeio e aos investimentos da Procuradoria-Geral da ALERJ voltados para consecução de suas finalidades institucionais, sendo vedada a aplicação das suas receitas em despesas com pessoal.

LEGISLAÇÃO

LEI Nº 10.637, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

ALTERA O ART. 6º DA LEI ESTADUAL Nº 6.369, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012, QUE
"SUBSTITUI AS TABELAS 01 A 15 DA LEI ESTADUAL Nº 3.350/1999,
VISANDO À
SIMPLIFICAÇÃO DO RECOLHIMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS E À
COMPATIBILIZAÇÃO COM
AS ALTERAÇÕES DA SISTEMÁTICA PROCESSUAL OCORRIDAS A
PARTIR DO ANO DE 2000"
E CRIA O FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E
APERFEIÇOAMENTO DA
PROCURADORIA-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO -
FUNPGT - E O FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E
APERFEIÇOAMENTO DA
PROCURADORIA-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO -
FUNPGALERJ.

UO: 01010 - Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE			RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
01 Legislativa	1.614.994.915	951.150.197	----	609.479.318	54.365.400	----	----
01.031 Ação Legislativa	238.085	----	----	238.085	----	----	----
01.031.0136 Gestão Legislativa	238.085	----	----	238.085	----	----	----
01.031.0136.4901 GESTÃO DE ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SOCIEDAD	119.038	----	----	119.038	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	119.038	----	----	119.038	----	----	----
01.031.0136.4902 GESTÃO E DIVULGAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO	119.047	----	----	119.047	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	119.047	----	----	119.047	----	----	----
01.032 Controle Externo	119.038	----	----	119.038	----	----	----
01.032.0136 Gestão Legislativa	119.038	----	----	119.038	----	----	----
01.032.0136.4893 AÇÕES DE CONTROLE E FISC. DA GESTÃO PUB.	119.038	----	----	119.038	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	119.038	----	----	119.038	----	----	----
01.122 Administração Geral	1.614.152.881	951.150.197	----	608.706.690	54.295.994	----	----
01.122.0135 Gestão Administrativa do Poder Legislativo	1.610.544.591	951.150.197	----	605.132.127	54.262.267	----	----
01.122.0135.2000 Pessoal e Encargos Sociais da ALERJ	951.150.197	951.150.197	----	----	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	951.150.197	951.150.197	----	----	----	----	----
01.122.0135.2462 Manut das Ativid Admin e Legislat da ALERJ	659.394.394	----	----	605.132.127	54.262.267	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	659.394.394	----	----	605.132.127	54.262.267	----	----
01.122.0136 Gestão Legislativa	3.608.290	----	----	3.574.563	33.727	----	----
01.122.0136.4898 MODERNIZAÇÕES OPERACIONAIS DA ALERJ	3.608.290	----	----	3.574.563	33.727	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	3.608.290	----	----	3.574.563	33.727	----	----
01.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	484.911	----	----	415.505	69.406	----	----
01.422.0136 Gestão Legislativa	484.911	----	----	415.505	69.406	----	----
01.422.0136.4894 GESTÃO DO MEPCT/RJ	432.760	----	----	384.075	48.685	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	432.760	----	----	384.075	48.685	----	----
01.422.0136.4895 FÓRUM PERM MULHERES NEGRAS - MARIELLE FRANCO	52.151	----	----	31.430	20.721	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	52.151	----	----	31.430	20.721	----	----
TOTAL FISCAL	1.614.994.915	951.150.197	----	609.479.318	54.365.400	----	----
TOTAL GERAL	1.614.994.915	951.150.197	----	609.479.318	54.365.400	----	----

UO: 01010 - Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	1.614.994.915	951.150.197	-----	609.479.318	54.365.400	-----	-----
TOTAL GERAL		1.614.994.915	951.150.197	-----	609.479.318	54.365.400	-----	-----

UO: 01610 - Fundo Especial da Assembléia Legislativa			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1300	Total de Recursos Próprios		34.221.732
	Receita Patrimonial	F	34.221.732
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS			34.221.732

UO: 01610 - Fundo Especial da Assembléia Legislativa							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
01 Legislativa	34.221.732	10.000	-----	77.000	34.134.732	-----	-----
01.031 Ação Legislativa	37.000	-----	-----	37.000	-----	-----	-----
01.031.0135 Gestão Administrativa do Poder Legislativo	22.000	-----	-----	22.000	-----	-----	-----
01.031.0135.8448 Curso de Pós-Graduação Lato Sensu	11.000	-----	-----	11.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	11.000	-----	-----	11.000	-----	-----	-----
01.031.0135.8449 Realização Curso Pós-Graduação Stricto Sensu	11.000	-----	-----	11.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	11.000	-----	-----	11.000	-----	-----	-----
01.031.0136 Gestão Legislativa	15.000	-----	-----	15.000	-----	-----	-----
01.031.0136.8346 Transf. de Rec. ao Estado e aos Municípios	15.000	-----	-----	15.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	15.000	-----	-----	15.000	-----	-----	-----
01.122 Administração Geral	50.000	10.000	-----	40.000	-----	-----	-----
01.122.0136 Gestão Legislativa	50.000	10.000	-----	40.000	-----	-----	-----
01.122.0136.4947 Pessoal e Encargos Sociais do IPALERJ	10.000	10.000	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	10.000	10.000	-----	-----	-----	-----	-----
01.122.0136.4948 Manut dos Serviços de Apoio Admin do IPALERJ	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
01.122.0136.4949 Benefícios Legais Concedidos a Assoc e Benef	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
01.122.0136.4950 Planos de Assist Médica Hospitalar Odonto	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
01.122.0136.4951 Atend Médico Odontológico e demais Prof Saúde	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
01.572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	34.134.732	-----	-----	-----	34.134.732	-----	-----
01.572.0136 Gestão Legislativa	34.134.732	-----	-----	-----	34.134.732	-----	-----
01.572.0136.4625 Transf Rec para Instit Federais ou Estaduais	15.000	-----	-----	-----	15.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	15.000	-----	-----	-----	15.000	-----	-----
01.572.0136.4919 Desenv. estr. física e tecnológica	34.119.732	-----	-----	-----	34.119.732	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	34.119.732	-----	-----	-----	34.119.732	-----	-----

UO: 01610 - Fundo Especial da Assembléia Legislativa DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE							
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
TOTAL FISCAL	34.221.732	10.000	-----	77.000	34.134.732	-----	-----
TOTAL GERAL	34.221.732	10.000	-----	77.000	34.134.732	-----	-----

UO: 01610 - Fundo Especial da Assembléia Legislativa								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	34.221.732	10.000	----	77.000	34.134.732	----	----
TOTAL GERAL		34.221.732	10.000	----	77.000	34.134.732	----	----

UO: 01620 - Fundo Especial de Modernização e Aperfeiçoamento da Procuradoria-geral da ALERJ			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1100	Total de Recursos Próprios		54.266.656
	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F	54.266.656
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS			54.266.656

UO: 01620 - Fundo Especial de Modernização e Aperfeiçoamento da Procuradoria-geral da ALERJ							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
01 Legislativa	54.266.656	-----	-----	54.266.656	-----	-----	-----
01.122 Administração Geral	54.266.656	-----	-----	54.266.656	-----	-----	-----
01.122.0002 Gestão Administrativa	25.000.000	-----	-----	25.000.000	-----	-----	-----
01.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	5.000.000	-----	-----	5.000.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.760.232	5.000.000	-----	-----	5.000.000	-----	-----	-----
01.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	20.000.000	-----	-----	20.000.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.760.232	20.000.000	-----	-----	20.000.000	-----	-----	-----
01.122.0136 Gestão Legislativa	29.266.656	-----	-----	29.266.656	-----	-----	-----
01.122.0136.1881 Modernização Jurídico-Institucional PG-ALERJ	10.000.000	-----	-----	10.000.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.760.232	10.000.000	-----	-----	10.000.000	-----	-----	-----
01.122.0136.4942 Gestão e Operacionalização do CEPGA	19.266.656	-----	-----	19.266.656	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.760.232	19.266.656	-----	-----	19.266.656	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL	54.266.656	-----	-----	54.266.656	-----	-----	-----
TOTAL GERAL	54.266.656	-----	-----	54.266.656	-----	-----	-----

UO: 01620 - Fundo Especial de Modernização e Aperfeiçoamento da Procuradoria-geral da ALERJ							
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS				R\$ (1,00)			
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
1.760.232	Rec de Emol, Txs e Cust -Dir Arrecad	54.266.656	-----	-----	54.266.656	-----	-----
TOTAL GERAL		54.266.656	-----	-----	54.266.656	-----	-----

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

ÓRGÃO: 02000 - Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

UO: 02010 - Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Julgar as contas dos administradores e responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos das unidades dos Poderes do Estado e Municípios, entidades da administração indireta, fundações, soc. públicas e fundos Exercer a fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial das unidades dos Poderes do Estado e dos Municípios e demais entidades referidas no inciso anterior Decidir sobre a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão e despesas deles decorrentes, aplicação de subvenções e renúncia de receita Appreciar as contas prestadas anualmente pelo Governador do Estado e Prefeitos Municipais Acompanhar a arrecadação da receita do Estado e dos Municípios Prestar auxílio à Assembleia Legislativa e Câmaras Municipais no exercício do controle externo.

LEGISLAÇÃO

Lei Federal 4320 - 17/03/1964

Constituição Federal 1988 - 05/10/1988

Constituição do Estado do Rio de Janeiro 1989 -

Lei Complementar Estadual 63 - 01/08/1990

Lei Complementar Federal 101 - 04/05/2000

Deliberação do TCE 338 - 08/02/2023

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Organização, composição e fiscalização dos TCEs (art.75).

Competências de controle externo do TCE (arts.123 a 125).

Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

Aprova o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

UO: 02610 - Fundo Especial de Modernização do Controle Externo do Tribunal de Contas do ERJ**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Desenvolver e executar planos, projetos e programas de modernização, aperfeiçoamento e reaparelhamento dos serviços do Tribunal de Contas, incluindo a área de tecnologia. Executar obras, reformas de instalações e de prédios destinados ao funcionamento das atividades do Tribunal de Contas. Capacitar, formar e treinar servidores do Tribunal de Contas e jurisdicionados. Aprimorar as atividades da Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas, inclusive aquelas destinadas aos órgãos e entidades fiscalizadas. Custear a realização e a participação em eventos relacionados à missão institucional do Tribunal de Contas. Desenvolver, pelo Tribunal de Contas, ações destinadas à preservação do meio ambiente. Promover ações culturais e educativas, incluindo sua produção, edição e transmissão em mídias diversas.

LEGISLAÇÃO

Lei Ordinária 6113 - 16/12/2011

Institui o Fundo Especial de Modernização do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro FEM/TCE-RJ e dá Outras Providências.

Lei Ordinária 7255 - 11/04/2016

Altera o art. 2º da Lei 6113, de 16 de dezembro de 2011, que "institui o Fundo especial de Modernização do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, FEM/TCE-RJ, e da outras providências!".

UO: 02620 - Fundo Especial de Modernização e Aperfeiçoamento da Procuradoria-Geral do TCE-RJ

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Permitir a arrecadação e a gestão de recursos financeiros indispensáveis ao custeio e aos investimentos da Procuradoria-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - PGT voltados para a consecução de suas finalidades institucionais, como o aperfeiçoamento intelectual dos Procuradores desta Corte a edição e a distribuição da Revista de Direito da Procuradoria-Geral, bem como de outras publicações de interesse exclusivamente jurídico o magistério jurídico pelos Procuradores estudos de temas jurídicos de interesse do Tribunal de Contas; a aquisição de livros, revistas, aparelhos tecnológicos, equipamentos de multimídia e quaisquer outros bens, serviços e utilidades, necessários para o regular funcionamento da Procuradoria-Geral e para o exercício da Advocacia Pública; a realização e o custeio de cursos, seminários, aulas, palestras e conferências de caráter exclusivamente jurídicos; a realização de viagens no interesse da Procuradoria-Geral; a promoção de eventos jurídicos; a ampliação e a modernização dos serviços informatizados, incluindo o desenvolvimento e aperfeiçoamento de instrumentos de controle e acompanhamento de processos de cobrança da dívida ativa; o custeio, a ampliação e a reforma de instalações da Procuradoria-Geral; a capacitação em cursos de especialização, pós-graduação, Mestrado e Doutorado; o custeio de transporte para participação em atividades externas e deslocamento no interesse da Procuradoria-Geral; e o custeio de contribuições associativas, programas de residência e estágio jurídicos, além de todas as outras contratações necessárias ao adequado exercício da Advocacia Pública.

LEGISLAÇÃO

Lei 10.637 - 23/12/2024

ALTERA O ART. 6º DA LEI ESTADUAL N.º 6.369, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012, QUE "SUBSTITUI AS TABELAS 01 A 15 DA LEI ESTADUAL N.º 3.350/1999, VISANDO À SIMPLIFICAÇÃO DO RECOLHIMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS E À COMPATIBILIZAÇÃO COM AS ALTERAÇÕES DA SISTEMÁTICA PROCESSUAL OCORRIDAS A PARTIR DO ANO DE 2000" E CRIA O FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA PROCURADORIA-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNPGT - E O FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA PROCURADORIA-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNPGALERJ

Ato Normativo 286 - 04/04/2025

Regulamenta o artigo 2º da Lei Estadual nº 10.637, de 23 de dezembro de 2024, que criou o Fundo Especial de Modernização e Aperfeiçoamento da Procuradoria-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - FUNPGT.

UO: 02010 - Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE							
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
01 Legislativa	1.150.208.227	798.080.342	----	321.277.283	30.850.602	----	----
01.032 Controle Externo	1.664.349	----	----	1.664.349	----	----	----
01.032.0137 Controle Externo	1.664.349	----	----	1.664.349	----	----	----
01.032.0137.2003 Controle Ext Gestão e Aplic Recursos Públicos	1.664.349	----	----	1.664.349	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	1.664.349	----	----	1.664.349	----	----	----
01.122 Administração Geral	1.080.498.924	798.080.342	----	257.317.860	25.100.722	----	----
01.122.0137 Controle Externo	282.418.582	----	----	257.317.860	25.100.722	----	----
01.122.0137.1002 Modernização das Instalações do TCE-RJ	21.428.056	----	----	200.000	21.228.056	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	21.428.056	----	----	200.000	21.228.056	----	----
01.122.0137.2960 Ações de Planejamento e Suporte Institucional	260.990.526	----	----	257.117.860	3.872.666	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	260.990.526	----	----	257.117.860	3.872.666	----	----
01.122.0139 Gestão Administrativa do Tribunal de Contas	798.080.342	798.080.342	----	----	----	----	----
01.122.0139.2006 Pessoal e Encargos Sociais - TCE	798.080.342	798.080.342	----	----	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	798.080.342	798.080.342	----	----	----	----	----
01.126 Tecnologia da Informação	64.791.038	----	----	59.541.158	5.249.880	----	----
01.126.0137 Controle Externo	64.791.038	----	----	59.541.158	5.249.880	----	----
01.126.0137.8284 Gestão da Tecnologia da Informação do TCE-RJ	64.791.038	----	----	59.541.158	5.249.880	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	64.791.038	----	----	59.541.158	5.249.880	----	----
01.542 Controle Ambiental	3.253.916	----	----	2.753.916	500.000	----	----
01.542.0137 Controle Externo	3.253.916	----	----	2.753.916	500.000	----	----
01.542.0137.2899 Gestão Socioambiental do TCE-RJ	3.253.916	----	----	2.753.916	500.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	3.253.916	----	----	2.753.916	500.000	----	----
TOTAL FISCAL	1.150.208.227	798.080.342	----	321.277.283	30.850.602	----	----
TOTAL GERAL	1.150.208.227	798.080.342	----	321.277.283	30.850.602	----	----

UO: 02010 - Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							
				R\$ (1,00)			
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	1.150.208.227	798.080.342	----	321.277.283	30.850.602	----
TOTAL GERAL		1.150.208.227	798.080.342	----	321.277.283	30.850.602	----

UO: 02610 - Fundo Especial de Modernização do Controle Externo do Tribunal de Contas do ERJ			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		113.442.680
1300	Receita Patrimonial	F	43.788.351
1600	Receita de Serviços	F	0
1900	Outras Receitas Correntes	F	7.429.855
7900	Rec Int - Outras Receitas Correntes	F	62.224.474
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS			113.442.680

UO: 02610 - Fundo Especial de Modernização do Controle Externo do Tribunal de Contas do ERJ							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
01 Legislativa	113.442.680	-----	-----	82.672.609	30.770.071	-----	-----
01.032 Controle Externo	46.362.251	-----	-----	22.821.254	23.540.997	-----	-----
01.032.0137 Controle Externo	46.362.251	-----	-----	22.821.254	23.540.997	-----	-----
01.032.0137.2015 Modernização do Controle Externo do TCE-RJ	46.362.251	-----	-----	22.821.254	23.540.997	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	46.362.251	-----	-----	22.821.254	23.540.997	-----	-----
01.122 Administração Geral	5.606.867	-----	-----	1.313.608	4.293.259	-----	-----
01.122.0137 Controle Externo	5.606.867	-----	-----	1.313.608	4.293.259	-----	-----
01.122.0137.1011 Edificação, Impl e Recuper Física do TCE-RJ	5.606.867	-----	-----	1.313.608	4.293.259	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	5.606.867	-----	-----	1.313.608	4.293.259	-----	-----
01.128 Formação de Recursos Humanos	61.473.562	-----	-----	58.537.747	2.935.815	-----	-----
01.128.0137 Controle Externo	61.473.562	-----	-----	58.537.747	2.935.815	-----	-----
01.128.0137.2913 Capacitação Técnico-profissional	60.466.430	-----	-----	57.530.615	2.935.815	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	60.466.430	-----	-----	57.530.615	2.935.815	-----	-----
01.128.0137.2964 Apoio à Pesquisa na Administração Pública-TCE	1.007.132	-----	-----	1.007.132	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	1.007.132	-----	-----	1.007.132	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL	113.442.680	-----	-----	82.672.609	30.770.071	-----	-----
TOTAL GERAL	113.442.680	-----	-----	82.672.609	30.770.071	-----	-----

UO: 02610 - Fundo Especial de Modernização do Controle Externo do Tribunal de Contas do ERJ								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	113.442.680	-----	-----	82.672.609	30.770.071	-----	-----
TOTAL GERAL		113.442.680	-----	-----	82.672.609	30.770.071	-----	-----

UO: 02620 - Fundo Especial de Modernização e Aperfeiçoamento da Procuradoria-Geral do TCE-RJ			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1100	Total de Recursos Próprios	F	21.702.368
	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		21.702.368
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS			21.702.368

UO: 02620 - Fundo Especial de Modernização e Aperfeiçoamento da Procuradoria-Geral do TCE-RJ							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
01 Legislativa	21.702.368	-----	-----	17.746.058	3.956.310	-----	-----
01.032 Controle Externo	7.323.141	-----	-----	4.460.474	2.862.667	-----	-----
01.032.0137 Controle Externo	7.323.141	-----	-----	4.460.474	2.862.667	-----	-----
01.032.0137.4930 Modernização da Procuradoria-Geral do TCE-RJ	7.323.141	-----	-----	4.460.474	2.862.667	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.760.232	7.323.141	-----	-----	4.460.474	2.862.667	-----	-----
01.122 Administração Geral	693.643	-----	-----	100.000	593.643	-----	-----
01.122.0137 Controle Externo	693.643	-----	-----	100.000	593.643	-----	-----
01.122.0137.1876 Edificação e Modernização das Instalações	693.643	-----	-----	100.000	593.643	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.760.232	693.643	-----	-----	100.000	593.643	-----	-----
01.128 Formação de Recursos Humanos	13.685.584	-----	-----	13.185.584	500.000	-----	-----
01.128.0137 Controle Externo	13.685.584	-----	-----	13.185.584	500.000	-----	-----
01.128.0137.4931 Capacitação Técnico-profissional	13.685.584	-----	-----	13.185.584	500.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.760.232	13.685.584	-----	-----	13.185.584	500.000	-----	-----
TOTAL FISCAL	21.702.368	-----	-----	17.746.058	3.956.310	-----	-----
TOTAL GERAL	21.702.368	-----	-----	17.746.058	3.956.310	-----	-----

UO: 02620 - Fundo Especial de Modernização e Aperfeiçoamento da Procuradoria-Geral do TCE-RJ							
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS						R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
1.760.232	Rec de Emol, Txs e Cust -Dir Arrecad	21.702.368	-----	-----	17.746.058	3.956.310	-----
TOTAL GERAL		21.702.368	-----	-----	17.746.058	3.956.310	-----

Tribunal de Justiça

ÓRGÃO: 03000 - Tribunal de Justiça

UO: 03010 - Tribunal de Justiça

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Gerir recursos que assegurem o pagamento das despesas com pessoal, encargos sociais e auxílios com pessoal ativo do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, observando-se as legislações vigentes, em especial a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, a Lei Orçamentária Anual - LOA, a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF - Lei Complementar nº 101/2000 - e a Lei que rege as Finanças Públicas - Lei nº 4.320/1964.

LEGISLAÇÃO

Lei 4320 - 17/03/1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Constituição da República Federativa do Brasil -

Título IV - DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES - Capítulo III - DO PODER JUDICIÁRIO - Arts.92 a 126

Constituição do Estado do Rio de Janeiro -

Título IV - DOS PODERES DO ESTADO - Capítulo III - DO PODER JUDICIÁRIO - Arts.151 a 169

Lei Complementar 101 - 04/05/2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

UO: 03610 - Fundo Especial do Tribunal de Justiça

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Dotar as unidades do Poder Judiciário de infraestrutura física e funcional, com aquisição de material, construção, reforma e segurança das edificações, bem como, prover a modernização contínua dos equipamentos e sistemas de tecnologia da informação, e a capacitação e qualificação do quadro de pessoal, como instrumento de valorização dos recursos humanos, visando garantir a qualidade e a eficiência da prestação dos serviços jurisdicionais.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 3.217 - 27/05/1999

TRANSFERE OS VALORES PERCENTUAIS DE QUE TRATAM OS ARTIGOS 19 E 20 DA LEI Nº 713/83, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1983, PARA O FUNDO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FETJ.

Lei Complementar 147 - 27/06/2013

DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE PARCELA DE DEPÓSITOS JUDICIAIS PARA PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES JUDICIAIS DE PAGAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lei Complementar 163 - 31/03/2015

MODIFICA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 27 DE JUNHO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lei Estadual 10125 - 03/10/2023

DISPÕE SOBRE O FUNDO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - FETJ, REVOGA A LEI ESTADUAL Nº 2.524/1996 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 03620 - Fundo Especial da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Contribuir para o fortalecimento da Magistratura Estadual, mediante a promoção da capacitação técnica continuada aos Magistrados do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, bem como oferecer conhecimento avançado aos Bacharéis de Direito interessados no ingresso na carreira da Magistratura.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 1.395 - 08/12/1988

Lei Estadual 1.624 - 12/03/1990

Lei Estadual 4.578 - 12/07/2005

cria a Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ

institui o Fundo Especial da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - Fundo Emerj

altera os arts. 1º e 3º da Lei Estadual nº 1.624/1990

UO: 03010 - Tribunal de Justiça DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE							
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
02 Judiciária	5.625.400.194	5.496.491.000	-----	128.909.194	-----	-----	-----
02.122 Administração Geral	5.625.400.194	5.496.491.000	-----	128.909.194	-----	-----	-----
02.122.0140 Gestão Administrativa do Poder Judiciário	5.625.400.194	5.496.491.000	-----	128.909.194	-----	-----	-----
02.122.0140.2008 Pessoal e Encargos Sociais - TJ	5.625.400.194	5.496.491.000	-----	128.909.194	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	5.625.400.194	5.496.491.000	-----	128.909.194	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL	5.625.400.194	5.496.491.000	-----	128.909.194	-----	-----	-----
TOTAL GERAL	5.625.400.194	5.496.491.000	-----	128.909.194	-----	-----	-----

UO: 03010 - Tribunal de Justiça								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
R\$ (1,00)								
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	5.625.400.194	5.496.491.000	-----	128.909.194	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		5.625.400.194	5.496.491.000	-----	128.909.194	-----	-----	-----

UO: 03610 - Fundo Especial do Tribunal de Justiça			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		3.954.660.000
1100	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F	1.837.720.000
1300	Receita Patrimonial	F	846.499.000
1900	Outras Receitas Correntes	F	803.300.000
7300	Rec Int - Receita Patrimonial	F	3.206.000
7900	Rec Int - Outras Receitas Correntes	F	463.935.000
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS			3.954.660.000

UO: 03610 - Fundo Especial do Tribunal de Justiça							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
02 Judiciária	3.954.660.000	-----	-----	3.754.015.000	200.145.000	500.000	-----
02.061 Ação Judiciária	3.954.660.000	-----	-----	3.754.015.000	200.145.000	500.000	-----
02.061.0141 Efetividade da Prestação Jurisdicional	3.954.660.000	-----	-----	3.754.015.000	200.145.000	500.000	-----
02.061.0141.1053 Aprimoramento do Sistema dos JE	24.180.000	-----	-----	24.180.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.760.232	24.180.000	-----	-----	24.180.000	-----	-----	-----
02.061.0141.1647 Construção, Ref, Inst e Seg Edificações do PJ	82.810.000	-----	-----	100.000	82.710.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.760.232	82.810.000	-----	-----	100.000	82.710.000	-----	-----
02.061.0141.1648 Aprimoramento da Gestão Corporativa da TI	61.490.000	-----	-----	10.860.000	50.630.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.760.232	61.490.000	-----	-----	10.860.000	50.630.000	-----	-----
02.061.0141.2004 Operacionalização do Poder Judiciário	1.631.250.000	-----	-----	1.564.045.000	66.705.000	500.000	-----
ESFERA: F FR: 1.760.232	1.631.250.000	-----	-----	1.564.045.000	66.705.000	500.000	-----
02.061.0141.2295 Operacionalização do Tribunal de Justiça	2.116.940.000	-----	-----	2.116.940.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	2.116.940.000	-----	-----	2.116.940.000	-----	-----	-----
02.061.0141.2298 Capac. e Valorização dos Serv. da Justiça	7.730.000	-----	-----	7.730.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.760.232	7.730.000	-----	-----	7.730.000	-----	-----	-----
02.061.0141.5414 Racionalização da Prestação Jurisdicional	28.930.000	-----	-----	28.930.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.760.232	28.930.000	-----	-----	28.930.000	-----	-----	-----
02.061.0141.8048 Operac. Corregeedoria Geral da Justiça	1.330.000	-----	-----	1.230.000	100.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.760.232	1.330.000	-----	-----	1.230.000	100.000	-----	-----
TOTAL FISCAL	3.954.660.000	-----	-----	3.754.015.000	200.145.000	500.000	-----
TOTAL GERAL	3.954.660.000	-----	-----	3.754.015.000	200.145.000	500.000	-----

UO: 03610 - Fundo Especial do Tribunal de Justiça SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
R\$ (1,00)								
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	2.116.940.000	-----	-----	2.116.940.000	-----	-----	-----
1.760.232	Rec de Emol, Txs e Cust -Dir Arrecad	1.837.720.000	-----	-----	1.637.075.000	200.145.000	500.000	-----
TOTAL GERAL		3.954.660.000	-----	-----	3.754.015.000	200.145.000	500.000	-----

UO: 03620 - Fundo Especial da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		15.022.000
1300	Receita Patrimonial	F	6.000
1600	Receita de Serviços	F	15.016.000
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS			15.022.000

UO: 03620 - Fundo Especial da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
02 Judiciária	15.022.000	-----	-----	14.022.000	1.000.000	-----	-----
02.061 Ação Judiciária	15.022.000	-----	-----	14.022.000	1.000.000	-----	-----
02.061.0142 Gestão Administrativa e Estratégica da EMERJ	15.022.000	-----	-----	14.022.000	1.000.000	-----	-----
02.061.0142.2296 Operacionalização da EMERJ	15.022.000	-----	-----	14.022.000	1.000.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	15.022.000	-----	-----	14.022.000	1.000.000	-----	-----
TOTAL FISCAL	15.022.000	-----	-----	14.022.000	1.000.000	-----	-----
TOTAL GERAL	15.022.000	-----	-----	14.022.000	1.000.000	-----	-----

UO: 03620 - Fundo Especial da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	15.022.000	----	----	14.022.000	1.000.000	----	----
TOTAL GERAL		15.022.000	----	----	14.022.000	1.000.000	----	----

Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro

ÓRGÃO: 06000 - Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro

UO: 06010 - Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

O Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro (GSI-RJ) foi criado pelo Decreto nº 46.593 de 11 de março de 2019 e sua atual estrutura foi definida pelo Decreto nº 47.443 de 07 de janeiro de 2021.

Compete ao GSI-RJ a promoção de uma integração entre os órgãos da administração pública, possibilitando a elaboração de uma rede técnica de informações para a produção de conhecimento estratégico de Estado.

Através da avaliação, análise e acompanhamento de questões com potencial de risco, o GSI-RJ também assessora os processos decisórios de interesse do Estado, promovendo a prevenção da ocorrência de crises e articulando seu gerenciamento, em caso de grave e iminente ameaça à estabilidade do Governo.

Como competências técnicas de segurança física, o GSI-RJ zela pela segurança pessoal do Governador, Vice-Governador e seus familiares, bem como pela proteção das instalações dos Palácios e residências oficiais.

Além disso, operacionaliza as aeronaves do Governo do Estado, orienta as atividades referentes às operações de Veículos Aéreos Não Tripulados (VANTS) empregados nas ações de acompanhamento do órgão e é responsável pelo processo de vinculação, desvinculação, revalidação, destruição e controle de placas particulares em veículos oficiais e locados.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 3790 - 28/11/1958

Decreto 32680 - 23/01/2003

Decreto 46593 - 11/03/2019

Decreto 47443 - 07/01/2021

Decreto 47613 - 21/05/2021

Criação do Gabinete Militar

Transfere o CGOA para a CMCC

Cria o Gabinete de Segurança Institucional e Governança.

Altera a estrutura organizacional, estabelecendo finalidades e

competências do GSI do governo de Estado do Rio de Janeiro.

Institui no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, sem aumento de despesa, o Sistema Estadual de Aeronaves Remotamente Pilotadas – SEARP.

UO: 06020 - Subsecretaria Militar

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Prestar assistência ao Governador do Estado no desempenho de suas missões, incumbindo-se, inclusive, da promoção de sua segurança pessoal e de outros dignitários, por ele determinado. Prestar apoio de transporte de representação aos Órgãos da Chefia do Poder Executivo. Promover a prestação dos serviços médico e odontológico na sede do Poder Executivo. Promover a operacionalidade da Coordenadoria de Operações Aéreas.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 3.790 - 28/11/1958

Decreto 25.624 - 06/10/1999

Decreto 32.680 - 23/01/2003

Decreto 40.486 - 01/01/2007

Decreto 41.324 - 29/05/2008

Resolução CC/SEPLAG 56 - 05/07/2012

Decreto 45356 - 31/08/2015

Portaria 20 - 08/10/2015

Decreto 45896 - 30/01/2017

Decreto 46593 - 11/03/2019

Decreto 46728 - 07/08/2019

Decreto 47433 - 07/01/2021

Ato de criação do Gabinete Militar.

Transforma o Gabinete Militar em Coordenadoria Militar do Gabinete Civil.

Transfere a CGOA para a Coordenadoria Militar do Gabinete Civil

Estabelece a estrutura do Poder Executivo.

Transforma a Coordenadoria Militar da Casa Civil em Subsecretaria Militar da Casa Civil.

Administração compartilhada do complexo do Palácio Guanabara.

Altera a Estrutura Organizacional da Subsecretaria Militar da Secretaria de Estado da Casa Civil, e dá outras providências.

Aprova o regimento interno da Subsecretaria Militar da Casa Civil.

Altera a estrutura básica da Secretária de Estado da Casa Civil que passa a ser denominada Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico.

Criação do Gabinete de Segurança Institucional.

Estrutura do GSI.

Altera a estrutura organizacional, estabelecendo finalidades e competências do GSI do governo de Estado do Rio de Janeiro.

UO: 06010 - Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE							
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06 Segurança Pública	27.154.169	9.658.068	----	16.815.700	680.401	----	----
06.122 Administração Geral	16.125.375	9.658.068	----	6.352.158	115.149	----	----
06.122.0002 Gestão Administrativa	15.825.375	9.658.068	----	6.052.158	115.149	----	----
06.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	10.000	----	----	10.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	410.000	----	----	410.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	410.000	----	----	410.000	----	----	----
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	5.553.500	----	----	5.438.351	115.149	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	5.553.500	----	----	5.438.351	115.149	----	----
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	9.658.068	9.658.068	----	----	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	9.658.068	9.658.068	----	----	----	----	----
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	193.807	----	----	193.807	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	193.807	----	----	193.807	----	----	----
06.122.0470 Fortalecimento da Gestão Pública	300.000	----	----	300.000	----	----	----
06.122.0470.4563 Reforma e Ampliação da Estrutura do GSI	300.000	----	----	300.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	300.000	----	----	300.000	----	----	----
06.126 Tecnologia da Informação	1.180.252	----	----	654.000	526.252	----	----
06.126.0470 Fortalecimento da Gestão Pública	1.180.252	----	----	654.000	526.252	----	----
06.126.0470.4562 Aquisição Recursos Inform Tecn Informação-GSI	1.180.252	----	----	654.000	526.252	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	1.180.252	----	----	654.000	526.252	----	----
06.128 Formação de Recursos Humanos	240.000	----	----	240.000	----	----	----
06.128.0470 Fortalecimento da Gestão Pública	240.000	----	----	240.000	----	----	----
06.128.0470.4561 Valorização e Capacitação Servidores do GSI	240.000	----	----	240.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	240.000	----	----	240.000	----	----	----
06.181 Policiamento	10.000	----	----	----	10.000	----	----
06.181.0470 Fortalecimento da Gestão Pública	10.000	----	----	----	10.000	----	----
06.181.0470.1834 Implant do SEARP e expan da frota aérea	10.000	----	----	----	10.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	----	----	----	10.000	----	----
06.781 Transporte Aéreo	9.598.542	----	----	9.569.542	29.000	----	----
06.781.0470 Fortalecimento da Gestão Pública	9.598.542	----	----	9.569.542	29.000	----	----
06.781.0470.4805 Gestão Aérea do GSI	9.598.542	----	----	9.569.542	29.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	9.598.542	----	----	9.569.542	29.000	----	----
TOTAL FISCAL	27.154.169	9.658.068	----	16.815.700	680.401	----	----
TOTAL GERAL	27.154.169	9.658.068	----	16.815.700	680.401	----	----

UO: 06010 - Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	27.154.169	9.658.068	-----	16.815.700	680.401	-----	-----
TOTAL GERAL		27.154.169	9.658.068	-----	16.815.700	680.401	-----	-----

UO: 06020 - Subsecretaria Militar DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE							
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06 Segurança Pública	37.145.643	27.965.898	----	8.919.855	259.890	----	----
06.122 Administração Geral	35.973.953	27.965.898	----	8.008.055	----	----	----
06.122.0002 Gestão Administrativa	35.891.953	27.965.898	----	7.926.055	----	----	----
06.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	10.000	----	----	10.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	1.328.900	----	----	1.328.900	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	1.328.900	----	----	1.328.900	----	----	----
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	6.013.155	----	----	6.013.155	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	6.013.155	----	----	6.013.155	----	----	----
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	27.965.898	27.965.898	----	----	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	27.965.898	27.965.898	----	----	----	----	----
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	574.000	----	----	574.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	574.000	----	----	574.000	----	----	----
06.122.0470 Fortalecimento da Gestão Pública	82.000	----	----	82.000	----	----	----
06.122.0470.4567 Reforma e Ampliação Estrutura Física SSMGSI	82.000	----	----	82.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	82.000	----	----	82.000	----	----	----
06.128 Formação de Recursos Humanos	150.000	----	----	150.000	----	----	----
06.128.0470 Fortalecimento da Gestão Pública	150.000	----	----	150.000	----	----	----
06.128.0470.4565 Valorização e Capacitação dos Serv. SSMGSI	150.000	----	----	150.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	150.000	----	----	150.000	----	----	----
06.181 Policiamento	1.021.690	----	----	761.800	259.890	----	----
06.181.0059 Desenv das Atividades de Segurança Oficial	800.000	----	----	750.000	50.000	----	----
06.181.0059.2281 Atividade de Segurança da SSMGSI	800.000	----	----	750.000	50.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	800.000	----	----	750.000	50.000	----	----
06.181.0470 Fortalecimento da Gestão Pública	221.690	----	----	11.800	209.890	----	----
06.181.0470.4566 Reequipamento da SSMGSI	221.690	----	----	11.800	209.890	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	221.690	----	----	11.800	209.890	----	----
TOTAL FISCAL	37.145.643	27.965.898	----	8.919.855	259.890	----	----
TOTAL GERAL	37.145.643	27.965.898	----	8.919.855	259.890	----	----

UO: 06020 - Subsecretaria Militar SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							
				R\$ (1,00)			
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	37.145.643	27.965.898	----	8.919.855	259.890	----
TOTAL GERAL		37.145.643	27.965.898	----	8.919.855	259.890	----

Vice-Governadoria do Estado

ÓRGÃO: 08000 - Vice-Governadoria do Estado

UO: 08010 - Vice-Governadoria

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Auxiliar o Governador na representação institucional e funcional do Estado do Rio de Janeiro.

LEGISLAÇÃO

Decreto 27.770 - 03/01/2001

Resolução VG 064 - 16/05/2001

Decreto 41.884 - 25/05/2009

Decreto 45113 - 05/01/2015

Decreto 46544 - 01/01/2019

Decreto 46556 - 08/01/2019

Decreto 47251 - 04/09/2020

DECRETO 48311 - 09/01/2023

Altera e consolida a estrutura básica da Vice-Governadoria.

Aprova o regimento da Vice-Governadoria do Estado do Rio de Janeiro.

Dispõe sobre cargos em comissão que menciona e dá outras
DISPÕE SOBRE AS AÇÕES GOVERNAMENTAIS DA VICE-
GOVERNADORIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 46.544, DE 01/01/2019,
CONSOLIDA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, AS ENTIDADES
VINCULADAS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DISPÕE, SEM AUMENTO DE DESPESA, SOBRE A ESTRUTURA
ORGANIZACIONAL DA VICE- GOVERNADORIA DO ESTADO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

UO: 08010 - Vice-Governadoria DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE							
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração	54.174	10.000	-----	44.174	-----	-----	-----
04.122 Administração Geral	54.174	10.000	-----	44.174	-----	-----	-----
04.122.0002 Gestão Administrativa	54.174	10.000	-----	44.174	-----	-----	-----
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	14.174	-----	-----	14.174	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	14.174	-----	-----	14.174	-----	-----	-----
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	10.000	10.000	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	10.000	-----	-----	-----	-----	-----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL	54.174	10.000	-----	44.174	-----	-----	-----
TOTAL GERAL	54.174	10.000	-----	44.174	-----	-----	-----

UO: 08010 - Vice-Governadoria								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	54.174	10.000	----	44.174	----	----	----
TOTAL GERAL		54.174	10.000	----	44.174	----	----	----

Procuradoria Geral do Estado

ÓRGÃO: 09000 - Procuradoria Geral do Estado

UO: 09010 - Procuradoria Geral do Estado

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Representar o Estado em Juízo; Promover a cobrança judicial e extra judicial da dívida ativa do Estado; Colaborar para a salvaguarda do interesse público, no controle da legislação no âmbito do Poder Executivo; Representar o Governador sobre providências de ordem jurídica que lhe pareçam reclamadas pelo interesse público e pela aplicação das leis vigentes; Prestar assistência jurídica à Administração Pública; Proceder o controle interno da legalidade dos atos do Poder Executivo.

LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei 12 - 15/03/1975	Dispõe sobre a Procuradoria Geral do Estado - PGE.
Lei Complementar 15 - 25/11/1980	Lei Orgânica da PGE.
Lei Complementar 29 - 30/06/1982	Modifica a Lei Complementar nº 15/1980.
Lei Estadual 624 - 06/12/1982	Revoga o §2º do art.2º do Decreto -Lei nº 12.
Lei Estadual 772 - 22/08/1984	Cria o Centro de Estudos Jurídicos - CEJUR.
Lei Complementar 47 - 17/12/1985	Altera a Lei Complementar nº 15/1980
Lei Complementar 48 - 13/05/1986	Altera a Lei Complementar nº 15/1980.
Lei Estadual 1.260 - 17/12/1987	Altera a estrutura orgânica da PGE.
Lei Complementar 53 - 06/07/1988	Altera a Lei Complementar nº 15/1980.
Lei Complementar 68 - 07/11/1990	Altera a Lei Complementar nº 15/1980
Resolução 630 - 03/06/1991	Define atuação da Procuradoria do Distrito Federal.
Lei Complementar 88 - 23/12/1997	Revoga o art.3º da Lei Complementar nº 68/1990
Decreto 29.673 - 29/10/2001	Modifica o Decreto nº 29.358/2001.
Resolução PGE 1.613 - 29/10/2001	Baixa regimento interno da PGE.
Emenda Constitucional 26 - 10/04/2002	Assegura a autonomia administrativa e financeira.
Resolução PGE 1.871 - 05/02/2004	Baixa o Regimento interno da PGE
Lei Complementar 111 - 13/03/2006	Altera a Lei Complementar nº 15/1980.
Decreto 40500 - 01/01/2007	DISCIPLINA O SISTEMA JURÍDICO DO ESTADO, DISPÕE SOBRE A ATUAÇÃO DE SEU ÓRGÃO CENTRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei 5414 - 19/03/2009	DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES E O FUNCIONAMENTO DAS ASSESSORIAS JURÍDICAS DAS SECRETARIAS DE ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Resolução PGE 2737 - 03/12/2009	REGULAMENTA O ARTIGO 2º, § 2º DA LEI Nº 5.414, DE 19 DE MARÇO DE 2009 E DISPÕE SOBRE AS ROTINAS DE REQUISIÇÃO E PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS À DEFESA JUDICIAL DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Resolução 2770 - 04/03/2010	Dispõe sobre a concessão de auxílio-saúde aos Procuradores e servidores da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro
Resolução 2788 - 08/04/2010	Dispõe sobre a cobrança administrativa de honorários advocatícios pelo Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral do Estado
Resolução 2810 - 18/05/2010	Fixa vagas no Programa de Residência Jurídica da PGE
Resolução PGE 2818 - 01/06/2010	DISPÕE SOBRE A ATIVIDADE CONSULTIVA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.
Resolução PGE 2893 - 25/11/2010	DISPÕE SOBRE O RELATÓRIO DE ATIVIDADE JUDICIAL A SER APRESENTADO PELAS ENTIDADES INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL INDIRETA NÃO ASSISTIDAS JUDICIALMENTE PELA PGE.
Resolução 29061 - 11/01/2011	Fixa vagas no Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Estado
Resolução 2916 - 03/02/2011	Fixa o valor da bolsa-auxílio dos estagiários da Procuradoria Geral do Estado
Resolução 2935 - 02/03/2011	Fixa vagas para estágio na Procuradoria Geral do Estado
Resolução 3082 - 07/02/2012	Dispõe sobre a concessão de auxílio-creche aos procuradores e servidores da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro
Resolução 3179 - 05/07/2012	Altera a resolução PGE nº 3082, de 7 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre a concessão de auxílio-creche aos procuradores e

Resolução 3330 - 17/04/2013	servidores da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro
Resolução 3396 - 01/08/2013	Altera a resolução PGE nº 3179 de 05 de julho de 2012, que dispõe sobre a concessão de auxílio-creche aos procuradores e servidores da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro
Regimento interno PGE 3968 - 09/11/2016	Altera a Resolução PGE nº 2770, de 4 de março de 2012, que dispõe sobre a concessão de auxílio-saúde aos procuradores e servidores da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro
Resolução PGE 4203 - 16/04/2018	CONSOLIDA O REGIMENTO INTERNO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Resolução PGE 4200 - 26/04/2018	Implanta o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro
Decreto 46552 - 01/01/2019	Implanta o Plano Estratégico da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro
Resolução PGE 4319 - 01/01/2019	Altera Decreto 40500 de 01/01/2007
Resolução PGE 4581 - 22/07/2020	Institui o Núcleo de Contencioso Estratégico e de Defesa da Probidade no âmbito da PGE-RJ.
Resolução PGE 4579 - 22/07/2020	Altera o Regimento Interno da PGE para incorporar o Núcleo de Defesa da Probidade e Revoga a Resolução PGE Nº 4319 de 01/01/19.
Resolução PGE 4589 - 06/08/2020	Altera a Resolução PGE Nº 3968 de 09/11/16, que consolida o Regimento Interno da PGE-RJ.
	Institui e consolida normas relativas à estrutura, composição e funcionamento da Escola Superior de Advocacia Pública (ESAP).

UO: 09020 - Câmara Administrativa de Solução de Controvérsias**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

São diretrizes de atuação da CASC:

I - a instituição de valores e de meios jurídicos que aprofundem o relacionamento de pessoas físicas e jurídicas com a Administração Estadual

II - a prevenção e a solução de controvérsias administrativas e judiciais entre pessoas físicas e jurídicas e a Administração Estadual

III - a garantia da juridicidade, da eficácia, da estabilidade, da segurança e da boa-fé das relações jurídicas e administrativas

IV - a agilização e a efetividade dos procedimentos de prevenção e de solução de controvérsias; e

V - a racionalização da judicialização de litígios envolvendo a Administração Pública Direta e Indireta.

Parágrafo único. A CASC poderá atuar de ofício ou mediante provocação.

LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 45.590 DE 04 DE MARÇO DE 2016

DISPÕE SOBRE A CÂMARA ADMINISTRATIVA DE SOLUÇÃO DE LITÍGIOS - CASC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 46.522 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

ESTABELECE NOVA DISCIPLINA DA CÂMARA ADMINISTRATIVA DE SOLUÇÃO DE LITÍGIOS - CASC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 09610 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

O FUNPERJ tem por finalidade complementar os recursos financeiros indispensáveis ao custeio e aos investimentos da Procuradoria Geral do Estado voltados para a consecução de suas finalidades institucionais.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar 15 - 25/11/1980	Regula a organização da PGE-RJ, suas atribuições e funcionamento e dispõe sobre o regime jurídico dos procuradores do Estado.
Lei Complementar 111 - 13/03/2006	Altera a Lei Complementar nº 15/1980
Resolução PGE 2.249 - 19/12/2006	Regulamenta o Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado-FUNPERJ
Ato Normativo Conjunto 9/2006 - 21/12/2006	Regulamenta a Lei Complementar Estadual nº 111 de 13/03/2006, que institui o FUNPERJ no âmbito do Poder Judiciário Estadual.
Resolução PGE 2.261 - 10/01/2007	Altera o disposto no artigo 1º da Resolução PGE nº 2.249 de 19/12/2006.
Regimento interno PGE 3968 - 09/11/2016	CONSOLIDA O REGIMENTO INTERNO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Lei 10637 - 23/12/2024	Altera o ART 6º da Lei 6369 de 20/12/2012 - Percentual relativo ao FUNPERJ - 8,5%

UO: 09010 - Procuradoria Geral do Estado			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		240.978.379
1300	Receita Patrimonial	F	20.836.453
1900	Outras Receitas Correntes	F	220.141.926
Recursos Provenientes do Tesouro			430.340.613
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS			671.318.992

UO: 09010 - Procuradoria Geral do Estado							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
				R\$ (1,00)			
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
03 Essencial à Justiça	671.318.992	548.505.439	-----	121.723.553	1.085.000	5.000	-----
03.092 Representação Judicial e Extrajudicial	236.908.379	119.665.000	-----	116.153.379	1.085.000	5.000	-----
03.092.0513 Defesa dos Interesses do Estado	236.908.379	119.665.000	-----	116.153.379	1.085.000	5.000	-----
03.092.0513.2124 Operacionalização do CEJUR	236.908.379	119.665.000	-----	116.153.379	1.085.000	5.000	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	236.908.379	119.665.000	-----	116.153.379	1.085.000	5.000	-----
03.122 Administração Geral	430.340.613	428.840.439	-----	1.500.174	-----	-----	-----
03.122.0002 Gestão Administrativa	430.340.613	428.840.439	-----	1.500.174	-----	-----	-----
03.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	1.350.174	-----	-----	1.350.174	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	1.350.174	-----	-----	1.350.174	-----	-----	-----
03.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	428.990.439	428.840.439	-----	150.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	428.990.439	428.840.439	-----	150.000	-----	-----	-----
03.128 Formação de Recursos Humanos	4.070.000	-----	-----	4.070.000	-----	-----	-----
03.128.0513 Defesa dos Interesses do Estado	4.070.000	-----	-----	4.070.000	-----	-----	-----
03.128.0513.8295 Capacitação e Valorização do Corpo Funcional	4.070.000	-----	-----	4.070.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	4.070.000	-----	-----	4.070.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL	671.318.992	548.505.439	-----	121.723.553	1.085.000	5.000	-----
TOTAL GERAL	671.318.992	548.505.439	-----	121.723.553	1.085.000	5.000	-----

UO: 09010 - Procuradoria Geral do Estado								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	430.340.613	428.840.439	-----	1.500.174	-----	-----	-----
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	240.978.379	119.665.000	-----	120.223.379	1.085.000	5.000	-----
TOTAL GERAL		671.318.992	548.505.439	-----	121.723.553	1.085.000	5.000	-----

UO: 09020 - Câmara Administrativa de Solução de Controvérsias DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE							
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
28 Encargos Especiais	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
28.846 Outros Encargos Especiais	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
28.846.0000 Encargos Especiais do Estado	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
28.846.0000.0010 PagSolução Controv Consenso Questões Litígios	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
TOTAL GERAL	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----

UO: 09020 - Câmara Administrativa de Solução de Controvérsias								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	10.000	----	----	10.000	----	----	----
TOTAL GERAL		10.000	----	----	10.000	----	----	----

UO: 09610 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		185.204.994
1100	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F	162.229.070
1300	Receita Patrimonial	F	22.975.924
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS			185.204.994

UO: 09610 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
03 Essencial à Justiça	185.204.994	-----	-----	174.494.994	10.710.000	-----	-----
03.122 Administração Geral	165.004.994	-----	-----	162.754.994	2.250.000	-----	-----
03.122.0002 Gestão Administrativa	162.654.794	-----	-----	162.654.794	-----	-----	-----
03.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.760.232	200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----
03.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	700.000	-----	-----	700.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.760.232	700.000	-----	-----	700.000	-----	-----	-----
03.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	151.754.794	-----	-----	151.754.794	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	12.975.924	-----	-----	12.975.924	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.760.232	138.778.870	-----	-----	138.778.870	-----	-----	-----
03.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	10.000.000	-----	-----	10.000.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	10.000.000	-----	-----	10.000.000	-----	-----	-----
03.122.0513 Defesa dos Interesses do Estado	2.350.200	-----	-----	100.200	2.250.000	-----	-----
03.122.0513.1046 Ampliação e Modernização da Infraestrutura	2.350.200	-----	-----	100.200	2.250.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.760.232	2.350.200	-----	-----	100.200	2.250.000	-----	-----
03.126 Tecnologia da Informação	20.200.000	-----	-----	11.740.000	8.460.000	-----	-----
03.126.0002 Gestão Administrativa	20.200.000	-----	-----	11.740.000	8.460.000	-----	-----
03.126.0002.4918 Operacionalização de TIC da PGE-RJ	20.200.000	-----	-----	11.740.000	8.460.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.760.232	20.200.000	-----	-----	11.740.000	8.460.000	-----	-----
TOTAL FISCAL	185.204.994	-----	-----	174.494.994	10.710.000	-----	-----
TOTAL GERAL	185.204.994	-----	-----	174.494.994	10.710.000	-----	-----

UO: 09610 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
R\$ (1,00)								
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	22.975.924	-----	-----	22.975.924	-----	-----	-----
1.760.232	Rec de Emol, Txs e Cust -Dir Arrecad	162.229.070	-----	-----	151.519.070	10.710.000	-----	-----
TOTAL GERAL		185.204.994	-----	-----	174.494.994	10.710.000	-----	-----

Ministério Público

ÓRGÃO: 10000 - Ministério Público**UO: 10010 - Ministério Público****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Defender a ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar 28 - 21/05/1982

Lei Estadual 1.183 - 28/08/1987

Constituição Federal - 05/10/1988

Constituição do Estado do Rio de Janeiro -

Lei Orgânica Nacional 8.625 - 12/02/1993

Lei Estadual 2.819 - 07/11/1997

Lei Complementar 106 - 03/01/2003

Lei Complementar 113 - 24/08/2006

Organização do Ministério Público Estadual junto ao Poder Judiciário, adaptando-o à Lei Complementar nº 40/1981.

Criação do Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Artºs.127 a 130.

Artºs.167 a 172.

Normas gerais para a organização do Ministério Público do Estado.

Criação do Fundo Especial Ministério Público.

Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

UO: 10610 - Fundo Especial do Ministério Público**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Complementar os recursos financeiros indispensáveis ao aparelhamento e modernização do Ministério Público.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 2.819 - 07/11/1997

Lei Estadual 6817 - 24/06/2014

Criação do Fundo Especial Ministério Público.

ALTERA OS ARTIGOS 4º E 8º DA LEI Nº 2.819, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1997, CRIA O FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - F.E.M.P. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

UO: 10010 - Ministério Público DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE							
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
03 Essencial à Justiça	4.261.538.815	2.045.736.245	-----	2.010.732.570	205.020.000	50.000	-----
03.091 Defesa da Ordem Jurídica	13.744.677	-----	-----	9.724.677	4.020.000	-----	-----
03.091.0027 Defesa da Ordem Jurídica	234.677	-----	-----	224.677	10.000	-----	-----
03.091.0027.2109 Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade	234.677	-----	-----	224.677	10.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	234.677	-----	-----	224.677	10.000	-----	-----
03.091.0028 Gestão Administrativa do Ministério Público	13.510.000	-----	-----	9.500.000	4.010.000	-----	-----
03.091.0028.2144 Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional	13.200.000	-----	-----	9.200.000	4.000.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	13.200.000	-----	-----	9.200.000	4.000.000	-----	-----
03.091.0028.2151 Corregedoria-Geral do Ministério Público	310.000	-----	-----	300.000	10.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	310.000	-----	-----	300.000	10.000	-----	-----
03.122 Administração Geral	4.247.794.138	2.045.736.245	-----	2.001.007.893	201.000.000	50.000	-----
03.122.0028 Gestão Administrativa do Ministério Público	4.247.794.138	2.045.736.245	-----	2.001.007.893	201.000.000	50.000	-----
03.122.0028.2009 Pessoal e Encargos Sociais do MP	2.045.736.245	2.045.736.245	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	2.045.736.245	2.045.736.245	-----	-----	-----	-----	-----
03.122.0028.2138 Operacionalização de TI e Comunicação	121.350.000	-----	-----	41.300.000	80.050.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	121.350.000	-----	-----	41.300.000	80.050.000	-----	-----
03.122.0028.2162 Manutenção, Reaparelhamento e Expansão do MP	67.900.000	-----	-----	67.400.000	500.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	67.900.000	-----	-----	67.400.000	500.000	-----	-----
03.122.0028.2164 Suporte aos Recursos Operacionais do MP	1.857.157.893	-----	-----	1.806.907.893	50.200.000	50.000	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	1.857.157.893	-----	-----	1.806.907.893	50.200.000	50.000	-----
03.122.0028.2165 Desenvolvimento e Conservação da Infra do MP	155.650.000	-----	-----	85.400.000	70.250.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	155.650.000	-----	-----	85.400.000	70.250.000	-----	-----
TOTAL FISCAL	4.261.538.815	2.045.736.245	-----	2.010.732.570	205.020.000	50.000	-----
TOTAL GERAL	4.261.538.815	2.045.736.245	-----	2.010.732.570	205.020.000	50.000	-----

UO: 10010 - Ministério Público								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	4.261.538.815	2.045.736.245	-----	2.010.732.570	205.020.000	50.000	-----
TOTAL GERAL		4.261.538.815	2.045.736.245	-----	2.010.732.570	205.020.000	50.000	-----

UO: 10610 - Fundo Especial do Ministério Público			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		120.263.400
1300	Receita Patrimonial	F	117.324.000
1600	Receita de Serviços	F	2.677.800
1900	Outras Receitas Correntes	F	261.600
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS			120.263.400

UO: 10610 - Fundo Especial do Ministério Público							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
03 Essencial à Justiça	120.263.400	-----	-----	71.063.400	48.700.000	500.000	-----
03.091 Defesa da Ordem Jurídica	120.263.400	-----	-----	71.063.400	48.700.000	500.000	-----
03.091.0028 Gestão Administrativa do Ministério Público	120.263.400	-----	-----	71.063.400	48.700.000	500.000	-----
03.091.0028.2254 Fundo Especial do Ministério Público	120.263.400	-----	-----	71.063.400	48.700.000	500.000	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	120.263.400	-----	-----	71.063.400	48.700.000	500.000	-----
TOTAL FISCAL	120.263.400	-----	-----	71.063.400	48.700.000	500.000	-----
TOTAL GERAL	120.263.400	-----	-----	71.063.400	48.700.000	500.000	-----

UO: 10610 - Fundo Especial do Ministério Público								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	120.263.400	----	-----	71.063.400	48.700.000	500.000	----
TOTAL GERAL		120.263.400	----	-----	71.063.400	48.700.000	500.000	-----

Defensoria Pública Geral do Estado

ÓRGÃO: 11000 - Defensoria Pública Geral do Estado

UO: 11010 - Defensoria Pública Geral do Estado

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal.

Promove ainda, através do seu Centro de Estudos Jurídicos o aperfeiçoamento intelectual do pessoal técnico e administrativo da Instituição, inclusive com divulgação de toda matéria de natureza jurídica.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar 6 - 12/05/1977	Dispõe sobre a organização da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro-DPGE.
Lei Estadual 1.146 - 26/02/1987	Cria o Centro de Estudos Jurídicos da Assistência Judiciária do Estado do Rio de Janeiro e cria o Fundo Orçamentário Especial.
Constituição Federal - 05/10/1988	Art. 134, dispõe sobre a Defensoria Pública Geral do Estado.
Decreto 12.227 - 11/11/1988	Regulamenta o Fundo Orçamentário Especial do Centro de Estudos Jurídicos-CEJUR, da Assistência Judiciária.
Lei Complementar 55 - 14/03/1989	Altera a Lei Complementar nº 6/1977.
Lei Estadual 1.524 - 14/09/1989	Altera a Redação da Lei nº 1.146/1987.
Constituição do Estado do Rio de Janeiro -	Seção III - DA ADVOCACIA E DA DEFENSORIA PÚBLICA (arts. 178 a 181)
Lei Complementar 56 - 23/10/1989	Altera dispositivos da Lei Complementar nº 6/1977.
Lei Complementar 68 - 07/11/1990	Altera a Lei Complementar nº 6/1977.
Lei Complementar 80 - 12/01/1994	Prescreve normas para a organização das Defensorias nos Estados.
Lei Complementar 95 - 12/11/2000	Altera a Lei Complementar nº 6/1977.
Emenda Constitucional 16 - 14/12/2000	Altera denominação constante na Constituição Estadual
Lei Complementar 100 - 12/11/2001	Altera a Lei Complementar nº 6/1977.
Emenda Constitucional Estadual 24 - 05/03/2002	Altera a alínea b, do inciso, i, do art. 181, e o art. 212, ambos da Constituição do Estado do Rio de Janeiro (Autonomia administrativa e financeira, com dotação própria).
Emenda Constitucional Federal 45 - 08/12/2004	Inclui o § 2º no Art. 134, dispõe sobre a Defensoria Pública Geral do Estado (Autonomia administrativa e financeira, com dotação própria).
Lei Estadual 4.596 - 16/09/2005	Institui o Benefício Permanência para os membros da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, em atividade, na forma que estabelece, e dá outras providências.
Lei Estadual 4.595 - 16/09/2005	Dispõe sobre o pagamento aos membros da Defensoria Pública de períodos de férias indeferidos ou renunciados e dá outras providências.
Lei Estadual 4.664 - 14/12/2005	Cria o Fundo Especial da DPGE/RJ - FUNDPERJ
Lei Complementar 112 - 19/06/2006	Altera a Lei Complementar nº 06/1977.
Lei Complementar Federal 132 - 07/10/2009	Reforma a Lei Complementar nº 80/1994
Lei Estadual 5658 - 16/03/2010	Dispõe sobre o Quadro Permanente de Pessoal de Apoio da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências
Lei Estadual 6194 - 11/04/2012	Cria, no âmbito da DPGE/RJ, o auxílio-saúde e a ajuda de custo para aquisição de livros jurídicos e códigos de legislação para o exercício da função.
Emenda Constitucional Federal 80 - 04/06/2014	Incluiu o § 4º ao art. 134, aplicando o art. 93 e 96, II do que couber, conferindo iniciativa de lei ao Defensor Público Geral
Emenda Constitucional Estadual 72 - 04/06/2019	Incluiu o art. 181 na Constituição Estadual do RJ conferindo iniciativa de lei ao Defensor Público Geral no Estado
Lei Estadual 9019 - 24/09/2020	Altera a Lei nº 1146, de 26 de fevereiro de 1987, e dá outras providências
Lei Estadual 9392 - 09/09/2021	Dispõe sobre a Reestruturação do Quadro Permanente de Pessoal de Apoio da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e Institui o seu Plano de Cargos, Carreiras e Salários
Lei Estadual 9629 - 04/04/2022	Dispõe sobre a Autocomposição no âmbito Estadual e sobre a Câmara Administrativa de Solução de Controvérsias – CASC, que

Lei Complementar Estadual 203 - 29/06/2022

trata o Decreto Estadual nº 46.522/2018

Altera a Lei Complementar nº 6, de maio 1977, e dá outras providências

UO: 11610 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Financiar ações da Defensoria Pública Geral do Estado do Rio de Janeiro.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 4.664 - 14/12/2005

Cria o Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro
- FUNDPERJ e dá outras providências.

UO: 11010 - Defensoria Pública Geral do Estado			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		45.332.695
1300	Receita Patrimonial	F	21.765.456
1600	Receita de Serviços	F	40.035
1900	Outras Receitas Correntes	F	23.200.227
7900	Rec Int - Outras Receitas Correntes	F	326.977
Recursos Provenientes do Tesouro			1.649.722.838
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS			1.695.055.533

UO: 11010 - Defensoria Pública Geral do Estado							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
03 Essencial à Justiça	1.695.055.533	1.358.797.238	----	323.417.503	12.840.792	----	----
03.092 Representação Judicial e Extrajudicial	20.000	----	----	20.000	----	----	----
03.092.0515 Promoção do Acesso à Justiça e à Cidadania	20.000	----	----	20.000	----	----	----
03.092.0515.4810 Promoção do Conhecimento Jurídico à População	10.000	----	----	10.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
03.092.0515.4825 Ampliação da prestação dos serviços da DPRJ	10.000	----	----	10.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
03.122 Administração Geral	1.675.268.029	1.358.797.238	----	303.629.999	12.840.792	----	----
03.122.0002 Gestão Administrativa	1.662.427.237	1.358.797.238	----	303.629.999	----	----	----
03.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	303.629.999	----	----	303.629.999	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	271.117.304	----	----	271.117.304	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.501.230	32.512.695	----	----	32.512.695	----	----	----
03.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	1.358.797.238	1.358.797.238	----	----	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	1.358.797.238	1.358.797.238	----	----	----	----	----
03.122.0515 Promoção do Acesso à Justiça e à Cidadania	12.840.792	----	----	----	12.840.792	----	----
03.122.0515.1837 Estruturação Física das Unidades da DPRJ	12.840.792	----	----	----	12.840.792	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	12.840.792	----	----	----	12.840.792	----	----
03.126 Tecnologia da Informação	6.947.504	----	----	6.947.504	----	----	----
03.126.0515 Promoção do Acesso à Justiça e à Cidadania	6.947.504	----	----	6.947.504	----	----	----
03.126.0515.4811 Modernização Tecnológica da DPRJ	6.947.504	----	----	6.947.504	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	6.947.504	----	----	6.947.504	----	----	----
03.128 Formação de Recursos Humanos	12.820.000	----	----	12.820.000	----	----	----
03.128.0515 Promoção do Acesso à Justiça e à Cidadania	12.820.000	----	----	12.820.000	----	----	----
03.128.0515.4826 Capacitação dos Servidores e Membros da DPRJ	12.820.000	----	----	12.820.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.501.230	12.820.000	----	----	12.820.000	----	----	----

UO: 11010 - Defensoria Pública Geral do Estado DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE							
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
TOTAL FISCAL	1.695.055.533	1.358.797.238	-----	323.417.503	12.840.792	-----	-----
TOTAL GERAL	1.695.055.533	1.358.797.238	-----	323.417.503	12.840.792	-----	-----

UO: 11010 - Defensoria Pública Geral do Estado								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃ DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	1.649.722.838	1.358.797.238	-----	278.084.808	12.840.792	-----	-----
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	45.332.695	-----	-----	45.332.695	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		1.695.055.533	1.358.797.238	-----	323.417.503	12.840.792	-----	-----

UO: 11610 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		145.215.924
1100	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F	108.100.718
1300	Receita Patrimonial	F	37.033.687
1900	Outras Receitas Correntes	F	81.519
Recursos Provenientes do Tesouro			----
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS			145.215.924

UO: 11610 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
03 Essencial à Justiça	145.215.924	----	----	71.572.132	73.643.792	----	----
03.092 Representação Judicial e Extrajudicial	2.126.537	----	----	2.126.537	----	----	----
03.092.0515 Promoção do Acesso à Justiça e à Cidadania	2.126.537	----	----	2.126.537	----	----	----
03.092.0515.4452 Educação em Direitos	1.698.204	----	----	1.698.204	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.760.232	1.698.204	----	----	1.698.204	----	----	----
03.092.0515.4453 Atuação Estratégica da DPRJ	428.333	----	----	428.333	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.760.232	428.333	----	----	428.333	----	----	----
03.122 Administração Geral	103.853.697	----	----	40.217.793	63.635.904	----	----
03.122.0002 Gestão Administrativa	40.615.698	----	----	39.221.741	1.393.957	----	----
03.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	1.670.482	----	----	1.670.482	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.760.232	1.670.482	----	----	1.670.482	----	----	----
03.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	24.412.721	----	----	23.018.764	1.393.957	----	----
ESFERA: F FR: 1.760.232	24.412.721	----	----	23.018.764	1.393.957	----	----
03.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	14.532.495	----	----	14.532.495	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.501.230	3.229.856	----	----	3.229.856	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.753.232	749.882	----	----	749.882	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.760.232	10.552.757	----	----	10.552.757	----	----	----
03.122.0515 Promoção do Acesso à Justiça e à Cidadania	63.237.999	----	----	996.052	62.241.947	----	----
03.122.0515.5467 Constr, Ampl, Refor e Manut das Instalações	63.237.999	----	----	996.052	62.241.947	----	----
ESFERA: F FR: 1.753.232	13.440.792	----	----	----	13.440.792	----	----
ESFERA: F FR: 1.760.232	49.797.207	----	----	996.052	48.801.155	----	----
03.126 Tecnologia da Informação	39.235.690	----	----	29.227.802	10.007.888	----	----
03.126.0515 Promoção do Acesso à Justiça e à Cidadania	39.235.690	----	----	29.227.802	10.007.888	----	----
03.126.0515.4455 Desenvolv. Tecn. e de Sistemas da Informação	39.235.690	----	----	29.227.802	10.007.888	----	----
ESFERA: F FR: 1.753.232	19.694.676	----	----	11.556.004	8.138.672	----	----
ESFERA: F FR: 1.760.232	19.541.014	----	----	17.671.798	1.869.216	----	----

UO: 11610 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE							
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
TOTAL FISCAL	145.215.924	-----	-----	71.572.132	73.643.792	-----	-----
TOTAL GERAL	145.215.924	-----	-----	71.572.132	73.643.792	-----	-----

UO: 11610 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	3.229.856	-----	-----	3.229.856	-----	-----	-----
1.753.232	Rec Prov Taxas e Contribuições-D. Arrecadadas	33.885.350	-----	-----	12.305.886	21.579.464	-----	-----
1.760.232	Rec de Emol, Txs e Cust -Dir Arrecad	108.100.718	-----	-----	56.036.390	52.064.328	-----	-----
TOTAL GERAL		145.215.924	-----	-----	71.572.132	73.643.792	-----	-----

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

ÓRGÃO: 13000 - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UO: 13010 - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

À Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, observados os preceitos das Constituições Federal e Estadual, compete, direta ou indiretamente, por intermédio de suas entidades vinculadas, elaborar, coordenar e executar políticas, programas e projetos de desenvolvimento socioeconômico sustentável do setor primário da economia fluminense, mediante:

- Pesquisa, desenvolvimento, adaptação e difusão de tecnologias que, por intermédio da extensão e assistência técnica, proporcionem aos pequenos e médios produtores, trabalhadores rurais, suas famílias e organizações, melhor utilização dos meios de produção, com preservação do solo e seus recursos naturais
- Promoção e articulação de medidas que assegurem o acesso do produtor rural aos insumos e serviços básicos necessários à atividade, bem como o escoamento, armazenagem e comercialização da produção, aproximando o produtor do consumidor, como forma de propiciar maior rentabilidade ao empreendimento agropecuário e diminuição do preço final do produto
- Defesa agropecuária que garanta produtos saudáveis e competitivos no mercado interno e externo e preserve o território estadual de animais e vegetais contaminados por pragas e doenças
- Fomento ao setor agropecuário
- Sistematização e difusão de informações no meio rural que favoreçam o desempenho da atividade e a administração do negócio
- Sistematização e difusão de dados e informações que subsidiem a elaboração e o acompanhamento de políticas públicas voltadas para o setor agropecuário
- Desenvolvimento de estratégias que promovam o abastecimento de gêneros agropecuários em quantidade e qualidade a toda a população
- Estímulo aos processos de organização de agricultores e criadores para que usufruam dos benefícios do associativismo e cooperativismo.

A SEAPA tem como vinculadas a Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro - PESAGRO-RIO, as Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro - CEASA-RJ e a Companhia de Armazéns e Silos do Estado do Rio de Janeiro - CASERJ.

LEGISLAÇÃO

Resolução SEAAP 335 - 08/05/1996

Aprova regimento interno da SEAAP, detalhando e consolidando a sua Estrutura Básica, de acordo com os Decretos n.º 21.531-05/07/1995 e n.º 21.844-13/12/1995.

Decreto 23472 - 01/09/1997

Aprova ações da Secretaria de Estado de Agricultura Abastecimento e Pesca quanto à imunização de bovinos e bubalinos contra a febre aftosa.

Resolução SEAAP 403 - 20/11/1998

Altera e consolida o regimento interno da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Pesca, e dá outras providências.

DECRETO 26214 - 25/04/2000

Aprova o Regulamento de Defesa Sanitária Animal.

Decreto 27025 - 25/07/2000

Cria o Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – CEDRUS e dá outras providências.

Decreto 27773 - 03/01/2001

Dispõe sobre o Decreto n.º 27.025 de 25/08/2000

Decreto 29194 - 14/01/2001

Cria o Comitê de Deferimento de Crédito dos Programas Especiais de Fomento Agropecuário e dá outras providências

Decreto 29000 - 14/08/2001

Altera o Decreto nº27.773 de 03/01/2001

Decreto 29042 - 27/08/2001

Dispõe sobre o incentivo do Governo do Estado à produção de leite.

Resolução SEAAPI 510 - 14/03/2002

Dispõe sobre a implantação, registro, funcionamento, inspeção e fiscalização da industrialização de produtos de origem animal, no âmbito do Programa Prosperar-aGroindústrias no Est. RJ.

Decreto 30935 - 15/03/2002

Aprova o Regulamento de Defesa Sanitária Vegetal.

Decreto 31518 - 11/06/2002

Dá nova redação a dispositivo do Regulamento de Defesa Sanitária Vegetal aprovado pelo Decreto nº 30.935/2002 e dá outras providências.

Lei Estadual 3972 - 24/09/2002

Dispõe sobre o uso, a produção, o consumo, o comércio, transporte interno, armazenamento e destino dos agrotóxicos

Decreto 31968 - 30/09/2002	Dispõe sobre o Comitê de Deferimento de Crédito dos Programas Especiais de Fomento Agropecuário e dá outras providências.
Decreto 33021 - 11/04/2003	Altera a redação do Inciso III do Art. 4º do Regulamento de Defesa Sanitária Vegetal, aprovado pelo Decreto nº 30395, de 15/03/2002.
Decreto 33935 - 23/09/2003	Altera o Decreto nº 29.194, de 14/09/01, que criou o Comitê de Deferimento de Crédito dos Programas Especiais de Fomento Agropecuário
Lei Estadual 4177 - 29/09/2003	Dispõe sobre a concessão de benefícios fiscais para o setor de agronegócio e da Agricultura Familiar Fluminense e dá outras providências.
Decreto 35033 - 22/03/2004	Regulamenta a Lei 4.177 de 29 de setembro de 2003 e dá outras providências.
Resolução SEAAPI 581 - 02/07/2004	Determina medidas emergenciais para impedir a entrada do fungo <i>Mycosphaerella fijiensis</i> , causador da Sigatoka Negra no Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SEAAPI 585 - 30/09/2004	Estabelece as condições para a concessão de rebates nos contratos firmados sob amparo dos Programas Especiais de Fomento Agropecuário.
Resolução SEAAPI 603 - 09/06/2005	Estabelece medidas de controle para o begomovírus e seu vetor, a Mosca Branca (<i>Bemisia</i> sp.) em tomateiros e dá outras providências.
Resolução SEAAPI 625 - 29/12/2005	Altera e consolida a estrutura Técnica Funcional da Superintendência de Defesa Sanitária.
Decreto 38757 - 25/01/2006	Dispõe sobre regulamento que prescreve as regras para a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal do Est. RJ (Anexo I e II).
Resolução SEAAPI 631 - 17/03/2006	Classifica a fusariose como praga prioritária e estabelece medida de controle da doença no abacaxizeiro.
Resolução SEAPPI 632 - 17/03/2006	Classifica "Broca-da-Haste do Maracujá" como praga prioritária e estabelece medidas para controle de praga no maracujazeiro.
Resolução SEAAPI 635 - 14/06/2006	Altera a resolução SEAAPI nº 585, de 31/08/2004, que estabelece as condições para a concessão de rebate nos contratos firmados sob o amparo dos Programas Especiais de Fomento Agropecuário, e dispõe sobre as condições de pagamento do saldo devedor.
Decreto 40754 - 02/05/2007	Institui no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, o grupo de Emergência Agropecuária – GEA, e dá outras providências.
Resolução SEAPPA 17 - 17/07/2007	Altera a Resolução SEAPPI 510, de 14 de março de 2002.
Decreto 40939 - 12/09/2007	Institui o Programa Rio Genética a ser implementado no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Desenvolvimento do setor.
Resolução SEAAPI 20 - 19/09/2007	Classifica o nematoide <i>Meloidogone mayaguensis</i> como praga prioritária e estabelece medidas de controle da praga em goiabeira.
RESOLUÇÃO SEAPPA 32 - 25/02/2008	Altera a Resolução SEAAPA n.º 12, de 05/04/07, que estabelece os procedimentos para a implementação da proibição de produção, comercialização e utilização de proteínas e gorduras de origem animal na alimentação de ruminantes, e dá outras providências.
Portaria 02 - 07/05/2008	Aprova informe epidemiológico mensal de aves para ser utilizada nas ações de Defesa Sanitária Animal.
Resolução SEAPPA 42 - 21/05/2008	Aprova modelos de Certificado Fitossanitário de Origem (CFO), Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado (CFOC) e a Permissão de Trânsito de Vegetais (PTV) e dá outras providências.
Lei Estadual 5248 - 26/05/2008	Institui o Programa Rio Genética
Resolução SEAPPA 29 - 14/06/2008	Altera dispositivos da Resolução SEAPPI nº 585, de 31/08/2004, que estabelece as condições para a concessão de rebates nos contratos firmados sob o amparo dos Programas Especiais de Fomento Agropecuário, e altera o artigo 2º da Resolução SEAPPI nº 635, de 14/06/2006 que dispõe sobre condições de

Resolução SEAPPA 43 - 02/07/2008	pagamento do saldo devedor. Ficam os criadores obrigados a apresentar semestralmente, nos meses de maio e novembro, perante os Núcleos de Defesa Agropecuária desta Secretaria de Estado, a comprovação de vacinação contra brucelose.
Deliberação CEDRUS 01 - 08/08/2008 Resolução SEAPPA 56 - 25/11/2008	Cria a Câmara Técnica de Assistência e Extensão Rural Estabelece normas para a habilitação de técnicos do serviço oficial e médicos veterinários da iniciativa privada para a emissão de GTR e dá outras providências.
RESOLUÇÃO SEAPPA 60 - 03/02/2009	Dispõe sobre a criação do conselho Consultivo de Defesa Agropecuária e dá outras providências.
Resolução SEAPPA 63 - 09/03/2009	Estabelece e Regulamenta o cadastramento de médicos veterinários da iniciativa privada, na Coordenadoria de Defesa Sanitária Animal da Superintendência de Defesa Agropecuária, para vacinação contra brucelose das fêmeas bovinas e bubalinas, na faixa etária entre 03(três) e 08(oito) meses com amostra B19 e vacinação de fêmeas bovinas utilizando vacina não indutora de anticorpos aglutinantes – Amostra RB51, no Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto 41850 - 05/05/2009	Institui, no âmbito da SEAPPA, a Secretaria Executiva do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável em Microbacias do Est. do RJ.
Decreto 41852 - 06/05/2009	Dispõe sobre a consolidação dos Programas de Fomento Agropecuário da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, institui o Programa Especial de Fomento Agropecuário e Tecnológico e dá outras providências.
Resolução SEAPPA 66 - 14/05/2009	Aprova o Manual Operacional do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável em Microbacias Hidrográficas do Estado do Rio de Janeiro – MOP/Projeto Rio Rural BIRD
Resolução SEAPPA 67 - 20/05/2009	Proíbe a entrada no Est. do RJ de aves de descartes oriundas de granjas de reprodução e produção e dá outras providências.
Resolução SEAPPA 68 - 21/05/2009	Estabelece as normas do Programa Especial de Fomento Agropecuário e tecnológico, instituído pelo Decreto nº 41.852, de 06 de maio de 2009, e dá outras providências.
Resolução SEAPPA 80 - 10/11/2009	Aprova o regulamento para a realização de Eventos Agropecuários no Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Lei 5622 - 22/12/2009	Proíbe a utilização, produção, distribuição e comercialização do produto Endosulfan no Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 42244 - 15/01/2010	Institui o Programa Estadual Estradas da Produção, a ser implementado no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento – SEAPPA, e dá outras providências.
Resolução SEAPEC 14 - 25/05/2011	Estabelece Procedimentos e Critérios especiais para Concessão de apoio direto a beneficiários do projeto Rio Rural/ BIRD na Região Serrana.
Resolução SEAPPA 61 - 09/11/2011 Resolução SEAPEC 30 - 11/07/2012	Altera e acresce dispositivos à Resolução SEAPPA n.º 56/08 Estabelece medidas de Defesa Sanitária para Controle do Mormo.
RESOLUÇÃO SEAPEC 33 - 18/07/2012	Altera a Resolução SEAPEC n.º 30, de 11/07/2012, que estabelece medidas de defesa Sanitária para controle do mormo, e dá outras providências.
Resolução SEAPEC 521 - 16/09/2012 Portaria SEAPEC/SDA 02 - 26/10/2012	Regulamenta a entrada e o trânsito de vegetais hospedeiros de pragas de Notificação Compulsória no Estado do Rio de Janeiro. Define processamentos a serem adotados após notificação de resultado inconclusivo ou anticomplementar no teste de fixação de complemento para o diagnóstico do mormo, e dá outras providências.
Decreto 44021 - 07/01/2013	Dispõe sobre a composição, a estrutura e o funcionamento do conselho estadual de desenvolvimento rural sustentável - CEDRUS e dá outras providências.
Lei Estadual 6441 - 30/04/2013	Altera a Lei Nº3345 de 29 de dezembro de 1999, que dispõe sobre a Defesa Agropecuária, cria o cadastro estadual de

Resolução SEAPEC 533 - 29/09/2013	agrotóxicos fitossanitários, proíbe o comércio de mudas e sementes não certificadas e dá outras providências.
Resolução SEAPEC 48 - 20/01/2014	Estabelece normas e procedimentos para aquisição de material de propagação vegetal utilizado nos programas oficiais de financiamento agrícola no governo do Estado do Rio de Janeiro.
RESOLUÇÃO SEFAZ 720 - 04/02/2014	Disciplina a entrada, o comércio e o trânsito de plantas, frutos, flores de corte e material de propagação de espécies hospedeiras da mosca negra dos citros no Estado do Rio de Janeiro.
RESOLUÇÃO SEAPEC 53 - 20/03/2014	Consolida a legislação tributária relativa ao ICMS que dispõe sobre o cumprimento de obrigações acessórias, sobre rotina e procedimentos relativos ao simples nacional, e dá outras providências.
Deliberação CEDRUS 05 - 24/04/2014	Revoga a Resolução SEAPEC N° 41, que altera a Resolução SEAPEC N° 30, de 11 de Julho de 2012, que estabelece Medidas Sanitárias para Controle do Mormo.
Resolução SEAPEC 58 - 12/07/2014	Cria a Câmara Técnica de Apicultura e Meliponicultura no âmbito do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável.
DECRETO 44945 - 10/09/2014	Estabelece normas para a produção e comercialização de Material de Propagação Vegetal e dá outras providências.
RESOLUÇÃO CEDRUS 01 - 08/05/2018	Dispõe sobre a incidência de ICMS nas operações com produtos cárneos no Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências
Resolução SEAPPA (SERIE 2) 17 - 22/05/2018	Torna público extrato do Plano Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – PEDRSS.
RESOLUÇÃO SEAPPA 22 - 04/09/2018	Dispõe sobre a obrigatoriedade do preenchimento do nº de cadastro de propriedade e nº de cadastro de produtor, nas requisições e relatórios de ensaio para exame de triagem para mormo, no Estado do Rio de Janeiro
RESOLUÇÃO SEAPPA 23 - 01/11/2018	Institui as Equipes Exclusivas de Controle e Captura de Morcegos - EECC, e dá outras providências.
Instrução Normativa MAPA 52 - 26/11/2018	Designa novos integrantes e consolida nova Composição do Grupo de Emergência Agropecuária - GEA, e dá outras providências.
RESOLUÇÃO SEAPPA/CEDRUS 02 - 10/05/2019	Ficam definidos os requisitos e critérios para a realização do diagnóstico de Anemia Infecciosa Equina (AIE), por meio das técnicas denominadas Imunodifusão em Gel de Agar (IDGA) e ensaio imunoenzimático (ELISA - Enzyme-Linked Immunosorbent Assay)
LEI 8625 - 18/11/2019	Aprova as alterações no regimento interno do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - CEDRUS.
Decreto 47457 - 22/01/2020	Dispõe sobre a Política Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável, de Agroecologia e de Produção Orgânica no Estado do Rio de Janeiro.
RESOLUÇÃO SEAPPA 41 - 27/01/2020	Altera, sem aumento de despesa, a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, e dá Outras providências.
Resolução SEAPPA/CEDRUS 44 - 19/02/2020	Institui Comissão de Acompanhamento do Programa AGRO-RJ 2020-2022 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento do Rio de Janeiro - SEAPPA, suas empresas vinculadas e parceiras, e dá outras providências.
RESOLUÇÃO SEAPPA/CEDRUS 03 - 20/02/2020	Altera a composição da Câmara Técnica de Crédito e Agricultura Familiar
RESOLUÇÃO SEAPPA 46 - 19/03/2020	Criar a Câmara Técnica de Defesa Agropecuária e Pecuária
	Aprova os formulários e modelos de requerimentos para serem utilizados nas ações da Defesa Sanitária Animal, Vegetal e inspeção e fiscalização de produtos de origem animal, e dá outras providências.

Decreto 47016 - 01/04/2020	Dispõe sobre a transferência sem aumento de despesa da função "Desenvolvimento Pesqueiro" da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento - SEAPPA para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais - SEDEERI, e dá outras providências.
RESOLUÇÃO SEAPA 03 - 27/04/2020	Dispõe sobre os procedimentos para o cálculo de risco estimado associado ao estabelecimento, para determinar a frequência mínima de fiscalização e supervisão em estabelecimentos registrados no serviço de inspeção estadual.
RESOLUÇÃO SEAPA 04 - 28/04/2020	Dispões sobre a obrigatoriedade da implantação e implementação dos programas de autocontrole nos estabelecimentos registrados no Serviço de Inspeção Estadual, SIE-RJ.
Deliberação CEDRUS 02 - 28/04/2020	Cria a Câmara Técnica de Agricultura Orgânica e Agroecologia,
DELIBERAÇÃO CEDRUS 01 - 28/04/2020	Cria a Câmara Técnica de Abastecimento, Beneficiamento e Comercialização no âmbito do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável.
RESOLUÇÃO SEAPA 05 - 29/04/2020	Institui, no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a Comissão Assessora visando a implementação da Política Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável, Agroecologia e de Produção Orgânica, no Estado do Rio de Janeiro, criada pela Lei nº 8.625, de 18 de novembro de 2019.
RESOLUÇÃO SEAPA 08 - 01/06/2020	Altera a Resolução SEAPA nº 05, de 29 de abril de 2020, e dá outras providências.
RESOLUÇÃO SEAPA 11 - 08/06/2020	Inclui o inciso XVIII ao artigo 2º da Resolução SEAPA nº 05, de 29 de abril de 2020.
RESOLUÇÃO SEAPA 10 - 08/06/2020	Aprova a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, e dá outras providências.
RESOLUÇÃO SEAPA 14 - 22/06/2020	Altera a Resolução SEAPA nº 05, de 29 de abril de 2020, e dá outras providências.
RESOLUÇÃO SEAPA 15 - 02/07/2020	Inclui no Programa Especial de Fomento Agropecuário e Tecnológico - PEFATE, instituído pelo Decreto nº 41.852/2009, o atendimento ao setor da Bovinocultura Leiteira Fluminense (Rio Leite), e dá outras providências.
RESOLUÇÃO SEAPA 17 - 07/07/2020	Institui o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração da planilha contendo valores médios por hectare da terra nua conforme aptidão das terras, nos municípios do Estado do Rio de Janeiro.
RESOLUÇÃO SEAPA 19 - 17/07/2020	Institui, no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o Certificado "Parceiro da Agropecuária Fluminense
Decreto 47202 - 07/08/2020	Institui Comissão Executiva para Elaboração de Proposta de Melhoria no Ambiente de Negócios do Setor Agropecuário no Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências
Decreto 47254 - 08/09/2020	DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA, SEM AUMENTO DE DESPESA, DA FUNÇÃO "DESENVOLVIMENTO PESQUEIRO" DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS - SEDEERI PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47310 - 06/10/2020	Dispõe sobre a transferência, sem aumento de despesa, da Subsecretaria de Proteção e Bem-estar Animal da Secretaria de Estado da Saúde para a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, e dá outras providências

Resolução SEAPPA 02 - 13/11/2020	Classifica os nematoides do gênero <i>Meloidogyne</i> spp., como praga prioritária, e estabelece medidas para o controle da praga em cafezais.
DECRETO 47386 - 04/12/2020	INSTITUI O SELO AMIGO PET NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resolução SEAPPA 03 - 04/02/2021	Altera a Comissão de Gestão de Documentos, e dá outras providências.
Decreto Nº 47.474 47474 - 04/02/2021	Altera, sem aumento de despesas, a redação do Artigo 1º do Decreto nº 46.142 de 01 de Novembro de 2017
Resolução SEAPPA 04 - 03/03/2021	Inclui no Programa Especial de Fomento Agropecuário e Tecnológico - PEFATE, instituído pelo Decreto nº 41.852/2009, linha de financiamentos para a geração de energia solar rural (geração distribuída), e dá outras providências
Decreto 47525 - 17/03/2021	Institui e Regulamenta a Política Estadual de Gestão Estratégica de Suprimentos e a Política Estadual de Compras Centralizadas no Âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Resolução SEAPPA 07 - 25/05/2021	Altera a Resolução SEAPPA Nº 16, de 07 de Julho de 2020, que trata da composição do Grupo Executivo do Programa Especial de Fomento Agropecuário e Tecnológico - PEFATE, instituído pelo Decreto Nº 41.852, de 08 de Maio de 2009.
Resolução SEAPPA 08 - 26/05/2021	Altera a Resolução SEAPPA Nº 39, de 21 de novembro de 2019, que estabelece a composição do Comitê de Deferimento de Créditos do Programa Especial de Fomento Agropecuário e Tecnológico - PEFATE.
Resolução SEAPPA 09 - 26/05/2021	Altera a Resolução SEAPPA N.º 38, de 21 de novembro de 2019, que define a composição Técnica de Avaliação de Perdas dos Contratos do Programa Especial de Fomento Agropecuário e Tecnológico - PEFATE.
Portaria SEAPPA/DGAF 10 - 15/06/2021	Altera a composição da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria SEAPPA nº 002/2020.
Portaria SEAPPA/DGAF 11 - 15/06/2021	Altera a composição da Comissão de Pregão, instituída pela Portaria SEAPPA nº 01/2020.
Resolução SEAPPA 10 - 16/06/2021	Estabelece normas para execução do Programa Nacional de Sanidade Avícola- PNSA, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, em conformidade com a legislação federal vigente, e dá outras providências.
Decreto 48296 - 29/12/2022	Dispõe sobre a transferência, sem aumento de despesa, da Subsecretaria de Proteção e Bem estar animal da SEAPPA para a SES
RESOLUÇÃO SEAPPA 56 - 15/04/2024	ESTABELECE OBRIGATORIEDADE DE CASDASTRAMENTO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE ANIMAIS DE INTERESSE AGROPECUÁRIO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
LEI 10400 - 03/06/2024	DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA ELABORAR E IMPLEMENTAR CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE, ENVOLVENDO AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE À INFLUENZA AVIÁRIA, DIRIGIDAS A PRODUTORES RURAIS, AGRICULTORES FAMILIARES E PRODUTORES EXTRATIVISTAS DE COMUNIDADES TRADICIONAIS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Lei Estadual 10517 - 26/09/2024	CLASSIFICA A DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COMO DE INTERESSE PÚBLICO E SERVIÇO ESSENCIAL NA ÁREA DE SAÚDE.
Lei Estadual 10643 - 26/12/2024	CRIA O SELO "PRODUTO FLUMINENSE" PARA ATESTAR A ORIGEM E INCENTIVAR O CONSUMO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS PRODUZIDOS NO ESTADO DE RIO DE JANEIRO
Lei Estadual 10789 - 22/05/2025	INSTITUI O POLO AGROECOLÓGICO E DE PRODUÇÃO ORGÂNICA NA REGIÃO DO MÉDIO PARAÍBA DO SUL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Decreto 49643 - 23/05/2025	APROVA O REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

UO: 13540 - Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Promover, planejar, estimular, supervisionar, coordenar e executar atividades de pesquisa agropecuária. Desenvolver e difundir conhecimentos e tecnologias a serem empregados no desenvolvimento dos setores agropecuário estadual. Subsidiar políticas públicas para atender demandas do agronegócio do Estado do Rio de Janeiro de acordo com as necessidades da sociedade. Desenvolver, adaptar e transferir tecnologias para atender às demandas da Agricultura Familiar. Desenvolver, conservar e manter o material genético gerado, introduzido, adaptado, recomendado e adotado, bem como material genético promissores ainda não empregados nos sistemas produtivos. Intensificar a busca de alternativas tecnológicas poupadoras de insumos modernos e capazes de promover o aumento da produção e da produtividade, resguardando a necessidade de uma tecnologia adequada ao pequeno produtor, visando seu crescimento através da efetiva participação na economia estadual. Promover o equilíbrio socioeconômico e ambiental dos ecossistemas do Estado. Contribuir para a segurança alimentar por meio da melhoria da qualidade dos produtos e serviços.

MISSÃO: Viabilizar soluções tecnológicas e subsidiar políticas para o desenvolvimento rural do Estado do Rio de Janeiro, em benefício da sociedade.

VISÃO: Tornar-se uma instituição de excelência técnico-científica, reconhecida pela sociedade por atender às demandas de pesquisa e desenvolvimento do meio rural do Estado do Rio de Janeiro.

LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei 75 - 29/04/1975	Autoriza a criação da Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro - PESAGRO-RIO.
Decreto-Lei 111 - 21/05/1975	Altera o Decreto-Lei nº 75 /1975.
Decreto 556 - 19/01/1976	Institui a PESAGRO-RIO.
Resolução SAA 118 - 17/08/1981	Aprova o Regimento Interno da Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro-PESAGRO-RJ
Ata da Assembléia Geral Extraordinária s/nº -	Altera o Estatuto da Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro-PESAGRO-RJ
Ata da Assembléia Geral Extraordinária s/nº -	Altera artigos do Estatuto da Empresa
Ata da Assembléia Geral Extraordinária 95 -	Alteração da Denominação das Estações Experimentais para Centro Estadual de Pesquisa Especializada, em conformidade com linhas de pesquisa: sanidade animal, qualidade de alimentos, economia rural, pecuária leiteira, fruticultura, agroenergia, horticultura, agroflorestas, agricultura, orgânica.
RESOLUÇÃO SEAPEC 55 - 02/04/2014	Normas Gerais para Concessão de Gratificação por Desempenho de Atividades aos empregados da EMATER-RIO e da PESAGRO-RIO.
Deliberação da Diretoria da PESAGRO-RIO 31 -	Aprova o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PESAGRO-RIO, com fundamento na Lei 13.306/16. Extrato do Regulamento publicado no DOE de 29/10/2018 - pag 25.
Decreto 46544 - 01/01/2019	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo, e da outras providências.

UO: 13620 - Fundo Estadual de Defesa Agropecuária

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Fortalecer as atividades de Defesa Agropecuária com o objetivo de controlar e erradicar doenças e pragas dos animais e vegetais, ou veiculadas por seus produtos, subprodutos, derivados, insumos e resíduos em geral, de importância econômica e social, visando a preservar, com os respectivos sistemas de controle, a sociedade, de moléstias que comprometam a qualidade de vida do homem, bem como o meio-ambiente natural.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 3345 - 29/12/1999

Decreto 26214 - 25/04/2000

Lei Estadual 3554 - 27/04/2001

Decreto 41236 - 25/03/2008

Resolução SEAPPA 83 - 22/03/2010

Resolução SEAPPA 30 - 21/05/2019

Dispõe sobre a Defesa Agropecuária e cria o Fundo Estadual que especifica e dá outras providências

Aprova o regulamento da Defesa Sanitária Animal

Revoga o Item 7 - Credenciamento da Tabela I, constante da Lei nº3.345, de 29/12/1999

Aprova o regulamento do Fundo Estadual de Defesa Agropecuária - FUNDEAGRO-RJ e dá outras providências

Dispõe sobre a utilização de recursos do Fundo Estadual de Defesa Agropecuária - FUNDEAGRO-RJ e dá outras providências

Dá nova redação aos arts. 1º, 2º e 3º da Resolução SEAPPA nº83, de 22/03/2010, que dispõe sobre a utilização de recursos do Fundo Estadual de Defesa Agropecuária - FUNDEAGRO-RJ e dá outras providências

UO: 13710 - Companhia de Armazéns e Silos do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Exercer atividades normativas e executivas de armazenagem e classificação de produtos de origem vegetal e seus subprodutos, de forma a promover a agro-pisicicultura, tanto para o mercado interno, quanto para mercado externo.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 173 - 27/08/1962	Constitui a sociedade por ações destinada a exercer atividades a cargo do Estado ligadas ao abastecimento de gêneros e produtos alimentícios em geral.
Decreto-Lei 367 - 21/12/1977	Dispõe sobre a Companhia Central de Abastecimento – COCEA.
Decreto 6916 - 29/11/1983	Dispõe sobre a Companhia Central de Abastecimento - COCEA.
Lei Estadual 1238 - 27/11/1987	Dispõe sobre modificação de denominação social da COCEA para CASERJ.
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

UO: 13720 - Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Promover, desenvolver, regularizar e dinamizar e organizar a comercialização de produtos hortigranjeiros a nível de atacado e varejo no Estado do Rio de Janeiro.

LEGISLAÇÃO

Decreto 32621 - 01/01/2003

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Decreto 45809 - 03/09/2016

Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providencias

Decreto 45896 - 27/01/2017

Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

UO: 13010 - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1700	Total de Recursos Próprios	F	760.000
	Transferências Correntes		760.000
Recursos Provenientes do Tesouro			155.280.204
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS			156.040.204

UO: 13010 - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
20 Agricultura	156.040.204	39.717.369	----	115.196.655	----	1.126.180	----
20.122 Administração Geral	50.637.662	39.717.369	----	10.920.293	----	----	----
20.122.0002 Gestão Administrativa	50.637.662	39.717.369	----	10.920.293	----	----	----
20.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	1.166.150	----	----	1.166.150	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	1.166.150	----	----	1.166.150	----	----	----
20.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	1.315.353	----	----	1.315.353	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	1.315.353	----	----	1.315.353	----	----	----
20.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	7.238.565	----	----	7.238.565	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	7.238.565	----	----	7.238.565	----	----	----
20.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	39.796.736	39.717.369	----	79.367	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	39.796.736	39.717.369	----	79.367	----	----	----
20.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	1.120.858	----	----	1.120.858	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	1.120.858	----	----	1.120.858	----	----	----
20.605 Abastecimento	1.900.000	----	----	1.900.000	----	----	----
20.605.0455 Desenvolvimento Agropecuário, Pesqueiro e Aqu	1.900.000	----	----	1.900.000	----	----	----
20.605.0455.4728 Sistemas Alimentares Sustentáveis	1.900.000	----	----	1.900.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	1.900.000	----	----	1.900.000	----	----	----
20.608 Promoção da Produção Agropecuária	2.833.550	----	----	1.707.370	----	1.126.180	----
20.608.0455 Desenvolvimento Agropecuário, Pesqueiro e Aqu	2.833.550	----	----	1.707.370	----	1.126.180	----
20.608.0455.4722 Melhoramento Genético e Nutrição Animal	607.370	----	----	607.370	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	607.370	----	----	607.370	----	----	----
20.608.0455.4723 Cadeia Produtiva Agropecuária	1.000.000	----	----	1.000.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	1.000.000	----	----	1.000.000	----	----	----
20.608.0455.4724 Incentivo Financeiro a Projetos de Fomento	1.126.180	----	----	----	----	1.126.180	----
ESFERA: F FR: 1.799.195	1.126.180	----	----	----	----	1.126.180	----
20.608.0455.4726 PEAPO	100.000	----	----	100.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	100.000	----	----	100.000	----	----	----
20.609 Defesa Agropecuária	11.040.858	----	----	11.040.858	----	----	----
20.609.0455 Desenvolvimento Agropecuário, Pesqueiro e Aqu	11.040.858	----	----	11.040.858	----	----	----

UO: 13540 - Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		65.128
1300	Receita Patrimonial	F	37.814
1600	Receita de Serviços	F	27.314
2400	Transferências de Capital	F	0
Recursos Provenientes do Tesouro			76.657.116
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS			76.722.244

UO: 13540 - Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE			RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
20 Agricultura	76.722.244	43.726.059	882.000	29.625.819	959.487	----	1.528.879
20.122 Administração Geral	72.181.166	43.726.059	882.000	26.044.228	----	----	1.528.879
20.122.0002 Gestão Administrativa	72.181.166	43.726.059	882.000	26.044.228	----	----	1.528.879
20.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	2.410.879	----	882.000	----	----	----	1.528.879
ESFERA: F FR: 1.500.100	2.410.879	----	882.000	----	----	----	1.528.879
20.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	5.140.171	2.180.569	----	2.959.602	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	5.140.171	2.180.569	----	2.959.602	----	----	----
20.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	836.354	----	----	836.354	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	836.354	----	----	836.354	----	----	----
20.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	18.956.158	----	----	18.956.158	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	18.956.158	----	----	18.956.158	----	----	----
20.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	43.907.215	41.545.490	----	2.361.725	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	43.907.215	41.545.490	----	2.361.725	----	----	----
20.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	930.389	----	----	930.389	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	930.389	----	----	930.389	----	----	----
20.572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	65.128	----	----	33.314	31.814	----	----
20.572.0455 Desenvolvimento Agropecuário, Pesqueiro e Aqu	65.128	----	----	33.314	31.814	----	----
20.572.0455.5628 Modernização Tecnológica da PESAGRO-RIO	65.128	----	----	33.314	31.814	----	----
ESFERA: F FR: 1.501.230	33.314	----	----	33.314	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.700.212	31.814	----	----	----	31.814	----	----
20.608 Promoção da Produção Agropecuária	4.475.950	----	----	3.548.277	927.673	----	----
20.608.0455 Desenvolvimento Agropecuário, Pesqueiro e Aqu	4.475.950	----	----	3.548.277	927.673	----	----
20.608.0455.4450 Serviços Lab. e Estatísticos Desenv. Agropec.	1.202.847	----	----	1.025.174	177.673	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	1.202.847	----	----	1.025.174	177.673	----	----
20.608.0455.4451 Transf. Tecnol. Através de Mat. Genéticos	1.428.167	----	----	1.378.167	50.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	1.428.167	----	----	1.378.167	50.000	----	----
20.608.0455.4679 Geração e Adaptação de Tecnol. Agropecuarias	1.844.936	----	----	1.144.936	700.000	----	----

UO: 13540 - Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE								R\$ (1,00)
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
ESFERA: F FR: 1.500.100	1.844.936	-----	-----	1.144.936	700.000	-----	-----	
TOTAL FISCAL	76.722.244	43.726.059	882.000	29.625.819	959.487	-----	1.528.879	
TOTAL GERAL	76.722.244	43.726.059	882.000	29.625.819	959.487	-----	1.528.879	

UO: 13540 - Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	76.657.116	43.726.059	882.000	29.592.505	927.673	-----	1.528.879
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	33.314	-----	-----	33.314	-----	-----	-----
1.700.212	Outras Transf - Conv e Instr Cong-- União	31.814	-----	-----	-----	31.814	-----	-----
TOTAL GERAL		76.722.244	43.726.059	882.000	29.625.819	959.487	-----	1.528.879

UO: 13620 - Fundo Estadual de Defesa Agropecuária			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		4.004.983
1100	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F	5.721.403
9100	Dedução - Impostos, Taxas, Contrib de Melhoria	F	- 1.716.420
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS			4.004.983

UO: 13620 - Fundo Estadual de Defesa Agropecuária							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
20 Agricultura	4.004.983	-----	-----	4.004.983	-----	-----	-----
20.609 Defesa Agropecuária	4.004.983	-----	-----	4.004.983	-----	-----	-----
20.609.0455 Desenvolvimento Agropecuário, Pesqueiro e Aqu	4.004.983	-----	-----	4.004.983	-----	-----	-----
20.609.0455.4449 Fortalecimento da Defesa Agropecuária do ERJ	4.004.983	-----	-----	4.004.983	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.753.232	4.004.983	-----	-----	4.004.983	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL	4.004.983	-----	-----	4.004.983	-----	-----	-----
TOTAL GERAL	4.004.983	-----	-----	4.004.983	-----	-----	-----

UO: 13620 - Fundo Estadual de Defesa Agropecuária								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.753.232	Rec Prov Taxas e Contribuições-D. Arrecadadas	4.004.983	----	----	4.004.983	----	----	----
TOTAL GERAL		4.004.983	----	----	4.004.983	----	----	----

UO: 13710 - Companhia de Armazéns e Silos do Estado do Rio de Janeiro			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		253.204
1300	Receita Patrimonial	F	194.404
1900	Outras Receitas Correntes	F	58.800
Recursos Provenientes do Tesouro			6.896.068
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS			7.149.272

UO: 13710 - Companhia de Armazéns e Silos do Estado do Rio de Janeiro							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
20 Agricultura	7.149.272	6.856.068	10.000	283.204	----	----	----
20.122 Administração Geral	7.149.272	6.856.068	10.000	283.204	----	----	----
20.122.0002 Gestão Administrativa	7.149.272	6.856.068	10.000	283.204	----	----	----
20.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	10.000	0	10.000	----	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000		10.000	----	----	----	----
20.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	2.188.133	1.934.929	----	253.204	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	1.934.929	1.934.929	----	----	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.501.230	253.204	----	----	253.204	----	----	----
20.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	10.000	----	----	10.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
20.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	10.000	----	----	10.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
20.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	4.921.139	4.921.139	----	----	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	4.921.139	4.921.139	----	----	----	----	----
20.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	10.000	----	----	10.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
TOTAL FISCAL	7.149.272	6.856.068	10.000	283.204	----	----	----
TOTAL GERAL	7.149.272	6.856.068	10.000	283.204	----	----	----

UO: 13710 - Companhia de Armazéns e Silos do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	6.896.068	6.856.068	10.000	30.000	----	----	----
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	253.204	----	----	253.204	----	----	----
TOTAL GERAL		7.149.272	6.856.068	10.000	283.204	----	----	----

UO: 13720 - Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		174.157.960
1300	Receita Patrimonial	F	67.044.360
1600	Receita de Serviços	F	12.000
1900	Outras Receitas Correntes	F	105.985.600
7300	Rec Int - Receita Patrimonial	F	1.116.000
Recursos Provenientes do Tesouro			14.449.572
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS			188.607.532

UO: 13720 - Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
				R\$ (1,00)			
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
20 Agricultura	188.607.532	39.115.443	----	149.492.089	----	----	----
20.122 Administração Geral	187.136.867	39.115.443	----	148.021.424	----	----	----
20.122.0002 Gestão Administrativa	187.136.867	39.115.443	----	148.021.424	----	----	----
20.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	4.986.926	4.986.926	----	----	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	4.986.926	4.986.926	----	----	----	----	----
20.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	5.685.401	----	----	5.685.401	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.501.230	5.685.401	----	----	5.685.401	----	----	----
20.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	300.000	----	----	300.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.501.230	300.000	----	----	300.000	----	----	----
20.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	112.084.332	----	----	112.084.332	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.501.230	112.084.332	----	----	112.084.332	----	----	----
20.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	34.128.517	34.128.517	----	----	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	7.991.981	7.991.981	----	----	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.501.230	26.136.536	26.136.536	----	----	----	----	----
20.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	29.951.691	----	----	29.951.691	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.501.230	29.951.691	----	----	29.951.691	----	----	----
20.306 Alimentação e Nutrição	1.418.910	----	----	1.418.910	----	----	----
20.306.0467 Segurança Alimentar e Nutricional	1.418.910	----	----	1.418.910	----	----	----
20.306.0467.8252 Manutenção dos Bancos de Alimentos	1.418.910	----	----	1.418.910	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.500.100	51.755	----	----	51.755	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.500.148	1.367.155	----	----	1.367.155	----	----	----
20.605 Abastecimento	51.755	----	----	51.755	----	----	----
20.605.0467 Segurança Alimentar e Nutricional	51.755	----	----	51.755	----	----	----
20.605.0467.8251 Gestão das Centrais de Abastecimento	51.755	----	----	51.755	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	51.755	----	----	51.755	----	----	----

UO: 13720 - Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE							
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
TOTAL FISCAL	187.188.622	39.115.443	-----	148.073.179	-----	-----	-----
TOTAL SEGURIDADE	1.418.910	-----	-----	1.418.910	-----	-----	-----
TOTAL GERAL	188.607.532	39.115.443	-----	149.492.089	-----	-----	-----

UO: 13720 - Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	13.082.417	12.978.907	-----	103.510	-----	-----	-----
1.500.148	Ordinários Proven. de Imp.- Emenda Impositiva	1.367.155	-----	-----	1.367.155	-----	-----	-----
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	174.157.960	26.136.536	-----	148.021.424	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		188.607.532	39.115.443	-----	149.492.089	-----	-----	-----

Secretaria de Estado da Casa Civil

ÓRGÃO: 14000 - Secretaria de Estado da Casa Civil

UO: 14010 - Secretaria de Estado da Casa Civil

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Secretaria de Estado da Casa Civil é órgão integrante da estrutura da Administração direta estadual dirigida por um Secretário de Estado. Constitui-se como órgão central de articulação política do governo, de gestão de pessoas, de tecnologia da informação e comunicação, de elaboração das ações estratégicas para as políticas de Estado. Tem por finalidade assistir o Governador na coordenação institucional e administrativa, nos atos de gestão da Chefia do Poder Executivo e nas relações com a sociedade, agremiações políticas e demais Poderes, no âmbito Federal, Estadual e Municipal e de articular e coordenar os interesses políticos e institucionais do Estado, a fim de identificar oportunidades de ação para o cumprimento dos objetivos definidos pelo Governador.

Pelo DECRETO Nº 48.101 DE 26 DE MAIO DE 2022

LEGISLAÇÃO

Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a estrutura do Poder Executivo.
Decreto 32612 - 01/01/2003	Nova estrutura da SEGOV.
Decreto 33875 - 10/09/2003	Dispõe sobre a estrutura da SEGOV.
Decreto 40486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.
Decreto 40506 - 05/01/2007	Altera denominação das agências de administração do Estado e das Superintendências Regionais da Sec. de Governo e dá outras providências.
Decreto 41936 - 26/06/2009	Dispõe sobre cargos em comissão da estrutura básica da SEGOV.
Decreto 42082 - 19/10/2009	Transf. s/aumento despesa, cargos em comissão que menciona da estrutura básica da SEGOV e dá outras providências.
Decreto 42198 - 21/12/2009	Transf. s/aumento despesa, cargos em comissão que menciona da estrutura básica da SEGOV e dá outras providências.
Decreto 42207 - 23/12/2009	Dispõe sobre cargos em comissão da estrutura básica da SEGOV.
Decreto 42385 - 29/03/2010	Dispõe sobre cargos em comissão da estrutura básica da SEGOV.
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do ERJ e dá outras providências.
Decreto 45878 - 29/12/2016	ALTERA O DECRETO Nº 45.809 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016. QUE MODIFICA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATRIBUIÇÃO DA GESTÃO A OPERAÇÃO LEI SECA, ATERRO PRESENTE, MEIAR PRESENTE, CENTRO PRESENTE E LAPA PRESENTE PASSARAO ENTÃO DE RESPONSABILIDADE DA SEGOV.
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto 46544 - 01/01/2019	Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.
Decreto 46556 - 09/01/2019	Altera a estrutura do Decreto 46.544
Decreto 46562 - 23/01/2019	ALTERA OS CÓDIGOS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
Decreto 46707 - 30/07/2019	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEGOV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47055 - 30/04/2020	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, AS ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA- SECCG, E DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47149 - 29/06/2020	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47161 - 10/07/2020	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, CONSOLIDA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47189 - 29/07/2020	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA

Decreto 47193 - 04/08/2020	ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, CONSOLIDA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47218 - 18/08/2020	ALTERA O DECRETO Nº 47.193, DE 04 DE AGOSTO DE 2020, QUE ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL E CONSOLIDA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47232 - 24/08/2020	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, CONSOLIDA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47644 - 11/06/2021	ALTERA OS DECRETOS Nº 47.232 DE 24 DE AGOSTO DE 2020, Nº 47.218 DE 18 DE AGOSTO DE 2020, E Nº 47.193 DE 04 DE AGOSTO DE 2020, QUE CONSOLIDARAM A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47673 - 02/07/2021	TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, A VINCULAÇÕES DO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG) PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL (SECC).
Decreto 47674 - 05/07/2021	TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, A VINCULAÇÃO DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO IPEM, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SECTI) PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL (SECC).
Decreto 47676 - 07/07/2021	INSERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, O PROGRAMA SUPERA RIO E CRIA A SECRETARIA EXECUTIVA DO COMITÊ GESTOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA DOS PROGRAMAS DE POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE OU COMUNITÁRIO NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47947 - 08/02/2022	ALTERA O DECRETO Nº 47.928 DE 19 DE JANEIRO DE 2022, QUE INSTITUI O PROGRAMA CIDADE INTEGRADA NO ÂMBITO DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 48101 - 26/05/2022	ALTERA E CONSOLIDA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL.
Decreto 48105 - 31/05/2022	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL.
Decreto 48330 - 24/01/2023	TRANSFERE A COMPETÊNCIA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA AO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL PARA A PRÁTICA DO ATO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 48538 - 07/06/2023	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL.
Decreto 48562 - 23/06/2023	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL.
Decreto 48584 - 03/07/2023	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 49399 - 29/11/2024	TRANSFORMA E TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, O SALDO REMANESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 49416 - 09/12/2024	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E TRANSFERE, SEM

DECRETO 49507 - 14/02/2025

AUMENTO DE DESPESA, OS CARGOS EM COMISSÃO DA FUNDAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO 49746 - 17/07/2025

ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Ficam criadas, sem aumento de despesa, a Subsecretaria de Gastronomia, e suas unidades subordinadas, no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil

UO: 14020 - Subsecretaria de Comunicação Social

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

I - assessorar e assistir o Governador do Estado, os Secretários de Estado e os demais órgãos integrantes da Administração Pública Estadual:

a) nos assuntos de comunicação social e imprensa

b) nas ações de informação e difusão das políticas do Governo do Estado

c) no relacionamento com os meios de comunicação e com as entidades do setor de comunicação e nas atividades de relacionamento público e social

d) no relacionamento com a imprensa nacional e internacional;

e e) nos eventos e nas agendas institucionais, em âmbito nacional e internacional;

II - receber, analisar e processar as solicitações de entrevistas e informações encaminhadas pelos veículos de comunicação.

III - produzir material jornalístico e institucional para divulgação das ações de Governo nos formatos físicos e digitais.

IV - monitorar, selecionar, compilar e produzir sumários executivos das notícias publicadas na imprensa que sejam de interesse do Governo do Estado.

pelo DECRETO Nº 47.055 DE 30 DE ABRIL DE 2020

LEGISLAÇÃO

Decreto 40486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências
Decreto 41324 - 29/05/2008	Dispõe sobre a estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil e dá outras providências. Transforma a Coordenadoria de Comunicação Social em Subsecretaria de Comunicação Social.
Decreto 42836 - 03/02/2011	Estabelece diretrizes da política de Comunicação Social e normas para a licitação, contratação e execução de serviços de comunicação no âmbito da Administração Pública Estadual.
Decreto 45908 - 08/02/2017	A Rádio Roquette-Pinto, antes vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico, passa a ser vinculada à Secretaria de Estado de Cultura
Decreto 46550 - 01/01/2019	ESTABELECE DIRETRIZES DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E NORMAS PARA A LICITAÇÃO, CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46591 - 27/02/2019	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA (SECCG), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Ficam instituídas na estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança, sem aumento de despesas, a Subsecretaria Geral, a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas, a Subsecretaria de Logística, a Subsecretaria de Administração, a Subsecretaria de Tecnologia da Informação e da Comunicação, a Subsecretaria de Comunicação Social e a Subsecretaria Militar da Casa Civil e Governança.
Decreto 46636 - 12/04/2019	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Fica transferida a estrutura da Rádio Roquete Pinto - RRP da estrutura da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa SECEC para a estrutura da Subsecretaria de Comunicação Social, da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança - SECCG.
Decreto 47055 - 30/04/2020	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, AS ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA- SECCG, E DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E RELAÇÕES
DECRETO 48101 - 26/05/2023	INSTITUCIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ALTERA E CONSOLIDA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

UO: 14322 - Instituto da Região Metropolitana do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

O Instituto Rio Metr pole tem como finalidades:

- Cuidar da Governan a da Regi o Metropolitana do Rio de Janeiro, baseada nas fun  es p blicas de interesse comum, conforme CAP TULO II, art. 3  da Lei Complementar n  184, de 27 de dezembro de 2018
- Garantir o emprego dos instrumentos de Planejamento e Gest o Metropolitana, conforme o CAP TULO II, art. 4  da Lei Complementar n  184, de 27 de dezembro de 2018
- Cabe ao Instituto Rio Metr pole executar as decis es tomadas pelo Conselho Deliberativo da Regi o Metropolitana, conforme o CAP TULO III, Se  o I, art. 11 da Lei Complementar n  184, de 27 de dezembro de 2018.

LEGISLA  O

Lei Complementar n  184 de 27 de dezembro de

DECRETO N  46.893 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

LEI COMPLEMENTAR N  212, DE 25 DE OUTUBRO

DISP E SOBRE A REGI O METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO, SUA COMPOSI  O, ORGANIZA  O E GEST O, DEFINE AS FUN  ES P BLICAS E SERVI OS DE INTERESSE COMUM, CRIA A AUTORIDADE EXECUTIVA DA REGI O METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO E D  OUTRAS PROVID NCIAS.
DISP E SOBRE O  RG O EXECUTIVO DA REGI O METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO, INSTITUTO RIO METR POLE, CRIADO PELA LEI COMPLEMENTAR N  184 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018 E APROVA O SEU REGULAMENTO.
ALTERA A LEI COMPLEMENTAR 184/2018 SEM INCREMENTO DE DESPESAS OU DA ORGANIZA  O INTERNA DO INSTITUTO RIO METR POLE, NA FORMA QUE MENCIONA

UO: 14330 - Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Planejar, inspecionar, orientar, supervisionar, controlar, coordenar, registrar a frota de veículos do Estado. Prestar serviços referentes à identificação civil, operar o Sistema Estadual de Identificação, mantendo os sistemas aplicativos de apoio à identificação civil, criminal e penitenciária. Prestar serviços referentes à habilitação de motoristas, gerenciando todo o processo de habilitação no Estado do Rio de Janeiro. Promover a segurança no trânsito e a cidadania, por meio de ações educativas e de fiscalização.

LEGISLAÇÃO

DECRETO-LEI 46 - 25/03/1975	Dispõe sobre os Serviços de Administração do Trânsito no Estado, autoriza a criação do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - Detran/RJ, sob forma de Autarquia, e dá outras providências.
DECRETO 22.930-A - 21/01/1997	Transfere para o Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - Detran/RJ a prestação de serviços referentes à Identificação Civil.
DECRETO 31.635 - 06/08/2002	Cria Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARIs, junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - Detran/RJ e dá outras providências.
LEI 4.781 - 23/06/2006	Dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - Detran/RJ.
DECRETO 42.669 - 27/10/2010	Altera e consolida a estrutura organizacional do Detran/RJ.
LEI 6.845 - 30/06/2014	Dispõe sobre o reajuste do vencimento-base, absorção e incorporação da Gratificação Temporária por participação no Programa de Avaliação de Desempenho - GTPAD dos Servidores do Quadro Permanente do Detran/RJ, e dá outras providências.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5548 - 23/01/2019	Aprova o Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - Detran/RJ.
DECRETO 46.633 - 04/04/2019	Dispõe sobre a Estrutura do Sistema de Inteligência de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro (SISPERJ), revoga o Decreto nº 08, de 25 de maio de 2018 do Interventor Federal, e dá outras providências.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5722 - 19/09/2019	Altera os artigos 24, 25, 27 e 81 da Portaria Pres-Detran/RJ nº. 5548, de 23 de janeiro de 2019, que dispõe sobre aprovação do Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro – Detran/RJ.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5804 - 05/02/2020	DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL TRANSITIVA NO ÂMBITO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA E DELEGAÇÃO PROVISÓRIA DE GESTÃO PARA A ASSESSORIA DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL - AGEM, ATÉ A PUBLICAÇÃO DO NOVO DECRETO DE ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DO DETRAN/RJ.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5803 - 05/02/2020	DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL TRANSITIVA NO ÂMBITO DA DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DGAF E DELEGAÇÃO PROVISÓRIA DE GESTÃO PARA A COORDENADORIA GERAL DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO, ATÉ A PUBLICAÇÃO DO NOVO DECRETO DE ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DO DETRAN/RJ.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5826 - 23/03/2020	INSTITUI COMISSÃO PARA ESTUDO, DESENVOLVIMENTO, ESTRUTURAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO DE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DO DETRAN/RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
DECRETO 47.251 - 04/09/2020	TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESAS AS ENTIDADES VINCULADAS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 48.101 - 26/05/2022	"ARTIGO 1º - Ficam transferidas, sem aumento de despesa, as vinculações do Instituto de Segurança Pública-ISP e do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN da Vice-Governadoria do Estado do Rio de Janeiro para a Secretaria de Estado da Casa Civil". Altera e consolida, sem aumento de despesa, a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Casa Civil.

"ANEXO I

(...)

V - ORGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES VINCULADOS À
SUBSECRETARIA GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA
CIVIL

(...)

11 ENTIDADES VINCULADAS/SUPERVISIONADAS

(...)

11.9 Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN"

DECRETO 48.613 - 27/07/2023

Transforma, sem aumento de despesa, o cargo em comissão na
Estrutura Organizacional do Departamento de Trânsito do Estado do Rio
de Janeiro, e dá outras providências.

DECRETO 48.642 - 17/08/2023

Estabelece os procedimentos de fiscalização das empresas de
desmontagem de veículos automotores no Estado do Rio de Janeiro, na
forma da Lei Estadual nº 8.418, de 17 de junho de 2019, e da Lei Federal
nº 12.997, de 20 de maio de 2014.

DECRETO 49.554 - 18/03/2025

Altera a nomenclatura, sem aumento de despesa, dos cargos em
comissão, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro -
DETRAN, e dá outras providências.

"Nomenclaturas a serem alteradas (...) Assessor-chefe / VP-3";

"nomenclaturas resultantes (...) Diretor Geral / VP-3 / Lotação Resultante:
Diretoria de Engenharia".

UO: 14340 - Loteria do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Explorar e controlar o serviço de Loteria do Estado do Rio de Janeiro, gerando recursos que serão aplicados em assistência hospitalar e escolar, em áreas de interesse social, educacional, esportivo e cultural.

LEGISLAÇÃO

Decreto-lei 138 - 23/06/1975	Dispõe sobre a Loteria do Estado do Rio de Janeiro - Loterj.
Lei Estadual 384 - 04/12/1980	Alteração do Artigo 14 do Decreto-Lei Nº 138/1975, referente aos lucros líquidos apurados pela Loterj.
Decreto 10193 - 30/06/1987	Aprova regulamento dos concursos de prognósticos sobre os resultados de sorteios de números com distribuição de prêmios mediante rateio.
Lei Estadual 1167 - 01/07/1987	Autoriza o Poder Executivo a realizar como modalidade da Loteria Estadual, o concurso de prognóstico sobre resultado de sorteios de números.
Decreto 11269 - 04/05/1988	Altera a estrutura básica da Loteria do Estado do Rio de Janeiro LOTERJ, para adaptá-la à sistemática da Lei nº 1272/1987.
Decreto 11290 - 10/05/1988	Dá nova redação aos Artigos 2º e 4º do regulamento dos Concursos de Prognósticos sobre os resultados de sorteios de números, aprovado pelo Decreto Nº 10.193/1987.
Portaria 05 - 17/07/1989	Baixa normas sobre o concurso de prognósticos - Jogo da Centena.
Portaria 07 - 07/08/1989	Altera dispositivos da Portaria Nº 05/1989.
Portaria 06 - 27/11/1990	Dispõe sobre a paralisação temporária do Concurso de Prognósticos- Jogo da Centena.
Portaria 5 - 27/11/1990	Dispõe sobre a paralisação temporária do concurso de prognósticos sobre sorteios de números - Loto Rio.
Lei Estadual 2055 - 25/01/1993	Dispõe sobre alíquotas do imposto sobre circulação de mercadorias e serviços -ICMS, art.9º- fica a loteria do Estado do Rio de Janeiro, autorizada a distribuir prêmios relativos ao sorteio de bingo.
Lei Estadual 2242 - 26/05/1994	Autoriza o Poder Executivo a realizar as modalidades de Loteria que menciona.
Resolução SEF 2562 - 05/04/1995	Aprova o Regulamento da Loteria Instantânea.
Lei Estadual 2547 - 06/05/1996	Autoriza o Concurso de Prognósticos da Loterj e cria o Fundo de Apoio ao Esporte Amador do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 23299 - 03/07/1997	Dispõe sobre o licenciamento a entidades de direção e de prática desportiva com vistas à realização de sorteios destinados a angariar recursos para o fomento de esporte.
Portaria 116 - 24/07/1998	Normalizar a modalidade de sorteio de dezenas por rateio para a Loteria Convencional de Múltiplas Chances.
Decreto 25102 - 23/12/1998	Regulamenta a operação dos jogos de bingo.
Portaria 122 - 12/08/1999	Dispõe para a atividade de exploração de bingo, rotina de acompanhamento de prevenção e combate ao crime de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.
Decreto 25273 - 16/11/1999	Dispõe sobre a exploração de Loteria de Bingo pela LOTERJ.
Portaria 127 - 22/11/1999	Dispõe sobre a apresentação de certidão de antecedentes criminais a toda pessoa física de que trata o Artigo 24 do Decreto Nº 25.723/1999.
Portaria 126 - 22/11/1999	Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixar na entrada dos estabelecimentos de loteria de bingo tradicional mensagem que menciona.
Portaria 138 - 07/07/2000	Dispõe sobre a loteria de bingo similar na modalidade televisivo.
Portaria 142 - 17/08/2000	Revoga a Portaria Nº 119/1998, acrescenta o § 3º ao Artigo 2º, altera a redação do Artigo 3º, § único do Artigo 10º e do Artigo 11º da Portaria nº 116/1998, que normatiza a modalidade de sorteios de dezenas por rateio para a Loteria Convencional.
Portaria 146 - 10/10/2000	Estabelece normas para o sistema de loteria de bingo similar,

Portaria 145 - 19/10/2000	sob a modalidade Empresarial e Promocional. Altera o inciso I do Art. 22, Art.29, Inciso III do Art.31, Art,54 da Portaria n. 132/2000.
Decreto 27460 - 28/11/2000	Altera o Artigo 8º do Decreto nº 25.723/1999.
Portaria 147 - 04/12/2000	Altera a redação da Portaria Nº 146/2000.
Portaria 160 - 20/08/2001	Dispõe sobre comercialização de jogos de loteria via internet por acesso 299 eletrônico, telefônico e demais tecnologias disponíveis.
Portaria 161 - 21/08/2001	Normatizar a modalidades de loteria de bilhetes tradicional para a loteria convencional de múltiplas chances.
Decreto 30135 - 12/12/2001	Altera a redação do Decreto Nº 25.723/1999.
Portaria 168 - 17/12/2001	Dispõe sobre a loteria de bingo tradicional, eletrônico e similar.
Portaria 170 - 01/03/2002	Normatiza a loteria convencional de múltiplas chances.
Portaria 172 - 15/03/2002	Normatiza a loteria de prognósticos on-line real time.
Portaria 173 - 10/04/2002	Normatiza a exploração das modalidades de loteria convencional de múltiplas chances, loteria instantânea e loteria instantânea e mista, para fins promocionais.
Portaria 175 - 27/05/2002	Suspende a concessão de autorização de funcionamento para abertura de novos estabelecimentos de bingo.
Portaria 189 - 14/11/2002	Renumer e acrescenta dispositivos ao artigo 3 da portaria Loterj n. 173 de 25/04/2002.
Portaria 179 - 14/11/2002	Renumer e acrescenta dispositivos ao artigo 3 da portaria Loterj n. 173 de 25/04/2002.
Decreto 32906 - 21/03/2003	Institui o concurso
Portaria 190 - 21/03/2003	Regulamenta o concurso
Portaria 191 - 15/04/2003	Modifica dispositivos contidos na portaria Loterj/GP n. 190 de 21/03/2003.
Portaria 199 - 19/11/2003	Dá nova redação ao artigo 2º da portaria Loterj/GP nº 185 de 21 de fevereiro de 2003. É dá outras providências
Portaria 200 - 01/12/2003	Normas complementares á portaria Loterj nº 168, de 17 de dezembro de 2001
Portaria 204 - 29/12/2003	Altera a redação do art.16, da portaria LOTERJ nº 200, de 01de dezembro de 2003 e dá outras providências
Decreto Estadual 41740 - 10/03/2009	Dispõe sobre a destinação de recursos decorrentes de atividades próprias da LOTERJ e dá outras providências.
Decreto Estadual 42290 - 11/02/2010	Dispõe sobre a destinação de recursos decorrentes de atividades próprias da LOTERJ e dá outras providências
Decreto Estadual 42823 - 31/01/2011	Dispõe sobre a destinação de recursos decorrentes de atividades próprias da LOTERJ e dá outras providências.
pORTARIA 318 - 26/05/2011	Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados visando o acompanhamento, avaliação e gestão contratual no âmbito da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ.
Decreto 43481 - 27/02/2012	Dispõe sobre a destinação de recursos decorrentes de atividades próprias da LOTERJ e dá outras providências.
Decreto 45166 - 02/03/2015	Dispõe sobre a destinação de recursos decorrentes de atividades próprias da LOTERJ e dá outras providências.
Decreto 45969 - 30/03/2017	DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DE RECURSOS DECORRENTES E ATIVIDADES PRÓPRIAS DA LOTERJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46272 - 27/03/2018	DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DE RECURSOS DECORRENTES E ATIVIDADES PRÓPRIAS DA LOTERJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46544 - 01/01/2019	ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46556 - 08/01/2019	ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 46.544, DE 01/01/2019, CONSOLIDA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei 8397 - 17/05/2019	ALTERA O ARTIGO 17 DA LEI 4.799/2006 QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – LOTERJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46810 - 29/10/2019	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RELAÇÕES

Decreto 46850 - 03/12/2019

DECRETO 47360 - 13/11/2020

INTERNACIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DE RECURSOS DECORRENTES E
ATIVIDADES PRÓPRIAS DA LOTERJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Transfere, sem aumento de despesa, a vinculação da Autarquia LOTERJ
- Loteria do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais para a
Secretaria de Estado da Casa Civil.

UO: 14380 - Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Executar atividades de natureza metrológica e certificação de qualidade em todo território fluminense.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 2534 - 08/04/1996	Transforma em Autarquia o Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro - IPEM-RJ.
Decreto 22491 - 11/07/1996	Regulamenta a Lei nº 2.534/1996 que transformou em Autarquia o IPEM-RJ.
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 40486 - 01/01/2007	Institui a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços -SEDEIS, vinculando o IPEM a Secretaria
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 46544 - 01/01/2019	Trata das alterações da estrutura do Poder Executivo estadual
Decreto 46749 - 26/08/2019	ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 46.544, DE 01/01/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 14401 - Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisa, Formação de Servid Público

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Prestar serviços de recrutamento, seleção, avaliação, formação e aperfeiçoamento de pessoal para o cumprimento das diretrizes fixadas pela política de pessoal do Estado Prestação de Serviços e contratação de mão de obra terceirizada. Atuação como um instrumento institucional vitalizador das artes, da literatura, da inteligência e do saber junto à Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro em particular e do Brasil, em geral.

Realização de pesquisas relativas às áreas da Administração Pública e Previdenciárias auxiliares a gestão de órgãos da administração direta, autárquica, fundacional e indireta do Estado do Rio de Janeiro, em caráter prioritário, podendo ainda atuar nessas atividades para a União e seus órgãos vinculados, para os demais Estados da Federação e Municípios brasileiros. Recrutamento, Seleção e capacitação técnica de estudantes, prioritariamente de Universidades e Escolas Técnicas do Estado, para realizarem estágios práticos nos órgãos da administração direta, indireta, autárquica e fundacional do Estado.

Elaboração de critérios de indicadores de desempenho para a realização de avaliação contínua de desempenho dos profissionais que atuam na administração direta, autárquica, fundacional e indireta do Estado do Rio de Janeiro, dos órgãos e entidades da União, dos Municípios e de empresas privadas. Avaliação prévia da competência e qualidade técnica de outros Órgãos ou Instituições do Estado do Rio de Janeiro ou de Empresas Privadas para atuarem, por delegação da FESP, no recrutamento, seleção e treinamento dos servidores públicos do Estado, bem como de pessoal vinculado a qualquer título ao Estado Incorporação das atribuições e atividades da extinta Fundação Cide, mantendo atualizados todo o acervo de dados e informações básicas necessárias ao conhecimento e acompanhamento físico, econômico, social e ambiental do Estado para fins de planejamento e avaliação de ação governamental.

Manter intercâmbio com entidades de ensino e pesquisa, nacionais e estrangeiras, com os organismos privados ou públicos, federais, estaduais e municipais. Apoiar à produção de dados setoriais e registros administrativos nos órgãos públicos e privados produtores de informações e dados sobre o Estado Realizar avaliações de natureza específica e exames especiais. Realizar acompanhamento conjuntural da economia fluminense Elaborar e difundir a utilização de normas de construção de bases de dados estatísticos, geográficos, cartográficos e ambientais no Estado. Desenvolver programas destinados ao treinamento de servidores públicos estaduais e outras demandas. Realizar cursos, conferências, congressos, encontros, reuniões de debate, simpósios, foros, seminários, painéis, e quaisquer outras atividades educacionais para atender a sua atribuição finalística. Desenvolver estudos, pesquisas e atividades que atendam as demandas sociais da população fluminense a fim de contribuir com políticas públicas de interesse do ERJ. Manter intercâmbio e realizar convênios de cooperação técnica, e outras parcerias, com entidades de ensino e pesquisa, nacionais e estrangeiras, visando ao aperfeiçoamento das atividades. Promover articulação com entidades públicas, privadas, nacionais ou estrangeiras, objetivando a realização de planos, programas, projetos, consultorias e demais atividades na sua área de ação.

Promover ações de melhoria voltadas para a excelência da gestão institucional, da descentralização e ampliação das ações para fixação da imagem, fidelização de parcerias e excelência no desempenho dos órgãos públicos. Organizar e promover a edição de livros, manuais, apostilas, material didático e quaisquer outros trabalhos no interesse da administração pública. Realizar ações para atendimento as demandas governamentais.

LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 42.298 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010

APROVA O ESTATUTO DA FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO - CEPERJ, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 45.809, DE 03 DE NOVEMBRO DE

MODIFICA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisa e Formação de Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro - CEPERJ e a Fundação de Previdência Complementar do Estado do Rio de Janeiro - RJPREV passam a ser vinculadas à Secretaria de Estado de Fazenda.

DECRETO Nº 46.960 DE 03 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE A FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO - CEPERJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

UO: 14630 - Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

O Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, fundo orçamentário especial, vinculado ao Conselho Deliberativo da Região Metropolitana, tem a finalidade de dar suporte financeiro às despesas de custeio e de investimento da Região Metropolitana, incluídas as despesas do Órgão Executivo da Região Metropolitana.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar nº 184 de 27 de dezembro de

DISPÕE SOBRE A REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO, SUA COMPOSIÇÃO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO, DEFINE AS FUNÇÕES PÚBLICAS E SERVIÇOS DE INTERESSE COMUM, CRIA A AUTORIDADE EXECUTIVA DA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Resolução 003/2019 003 - 28/11/2019

REGULAMENTA O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA, FDRM, INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR NR. 184 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

LEI COMPLEMENTAR Nº 212, DE 25 DE OUTUBRO

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR 184/2018 SEM INCREMENTO DE DESPESAS OU DA ORGANIZAÇÃO INTERNA DO INSTITUTO RIO METRÓPOLE, NA FORMA QUE MENCIONA

UO: 14751 - Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro - Em liquidação**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Operar o sistema de transporte rápido metropolitano. Companhia de Economia Mista, em liquidação, vinculada à Assessoria de Empresas em Liquidação - AEL.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 1.736 - 14/11/1968

Decreto 27.898 - 09/03/2001

Decreto 31.251 - 26/04/2002

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Decreto 41324 - 28/05/2008

Decreto 43388 - 28/12/2011

Criação da Cia do Metropolitano do Rio de Janeiro - METRÔ.

Dispõe sobre a reestruturação da Cia do Metropolitano do Rio de Janeiro - METRÔ.

Transfere a Cia do Metropolitano do Rio de Janeiro - METRÔ - Em Liquidação, subordinada a Secretaria de Estado de Controle Geral.

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Dispõe sobre a estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Dispõe sobre a alteração do Dec. n. 32.179 de 12/11/2002, que trata da estrutura de pessoal do Metrô em liquidação.

UO: 14752 - Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro - Em Liquidação

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Operar serviços de Transportes Coletivos no Estado do RJ. Companhia de Economia Mista que encontra-se em processo de "Liquidação", está vinculada à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC.

LEGISLAÇÃO

Decreto 22.231 - 31/05/1996	Dispõe sobre a dissolução, liquidação e extinção da CTC.
Decreto 25.640 - 18/10/1999	Fica instituída, no âmbito do Gabinete Civil, a Coordenadoria de Empresas em Liquidação - CEL, com a atribuição de coordenar e supervisionar as atividades das, empresas em liquidação judicial ou extrajudicial.
Decreto 28.846 - 18/07/2001	Dispõe sobre a transferência do sistema de bondes da CTC para a CENTRAL.
Decreto 31.251 - 26/04/2002	Transfere a CEL do Gabinete Civil, para a Secretaria de Estado de Controle Geral.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.
AGE 00001684962 - 06/03/2007	ATA da AGE de 06/03/2007, que nomeia como Liquidante da CTC-RJ E/L o Sr. Clóvis Gelbcke de Mattos em substituição ao Sr. Benedicto Gonçalves Pereira Nunes.
Decreto 41324 - 28/05/2008	Dispõe sobre a estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil e dá outras providências
AGE 00002057013 - 08/06/2010	Nomeação do Liquidante Sr. José Luis de Paiva Durão em Substituição ao Sr. Clóvis Gelbcke de Mattos.
AGE 00003815884 - 21/10/2019	ATA da AGE iniciada em 21/10/2019 e continuada em 11/11/2019 que nomeia como Liquidante da CTC-RJ E/L o Sr. Paulo Henrique Segges Junior em substituição ao Sr. José Luis de Paiva Durão.
Decreto 47149 - 29/06/2020	Altera, sem aumento de Despesa, a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
AGO 00003982198 - 27/07/2020	ATA da AGO iniciada em 27/07/2020 e continuada em 30/09/2020 que nomeia como Liquidante da CTC-RJ E/L o Sr. Leandro Nazário em substituição ao Sr. Paulo Henrique Segges Junior.
Decreto 47189 - 29/07/2020	Altera, sem aumento de despesa, a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, e dá outras providências.
AGOE 00004087771 - 30/04/2021	Aprovação do Relatório do Liquidante, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do exercício de 2020 e Reratificar a Ata da AGO de 27/07/2020, para que seja considerado o inteiro teor do item 3.
AGO 00004908601 - 29/04/2022	Aprovação do Relatório da Prestação de Contas do Liquidante, Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras, do exercício de 2021.
AGO 00005486131 - 28/04/2023	Aprovação do Relatório da Prestação de Contas do Liquidante, Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras, do exercício de 2022.

UO: 14753 - Companhia Fluminense de Trens Urbanos - Em liquidação**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Operar o Sistema de Trens Urbanos. Sociedade de Economia Mista, em liquidação, vinculada à Assessoria de Empresas em Liquidação - AEL.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 2.143 - 27/07/1993

Autoriza o Poder Executivo a Constituir a Companhia Fluminense de Trens Urbanos - FLUMITRENS.

Decreto 27.898 - 08/03/2001

Dispõe sobre a reestruturação das atividades da FLUMITRENS.

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.

Decreto 40.486 - 01/01/2007

Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.

Decreto 41324 - 28/05/2008

Dispõe sobre a Estrutura Básica da Secretaria de Estado da Casa civil.

UO: 14759 - Companhia Fluminense de Securitização S.A.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Sociedade por ações, é parte integrante da Administração Indireta e não dependente do ERJ, era vinculada à Secretaria de Estado de Fazenda. Constituía objeto da CFSEC a aquisição de direitos creditórios de titularidade do Estado do Rio de Janeiro. Atualmente encontra-se em processo de "Liquidação", estando vinculada à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC.

LEGISLAÇÃO

LEI ESTADUAL 7040 - 09/07/2015	AUTORIZA O ESTADO A CEDER, A TÍTULO ONEROSO, DIREITOS CREDITÓRIOS NA FORMA QUE ESPECIFICA, AUTORIZA A CRIAÇÃO DE SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EXTRAORDINÁRIA	AUMENTO DO CAPITAL
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA -	NOMEAÇÃO DO SR. ANTÔNIO MARQUES RIBEIRO FILHO, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE LIQUIDANTE.
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - 28/07/2020	FOI ELEITO O SR. PAULO HENRIQUE SEGGES JUNIOR, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE LIQUIDANTE, EM SUBSTITUIÇÃO AO SR. ANTÔNIO MARQUES RIBEIRO FILHO.
DECRETO 47189 - 29/07/2020	HOMOLOGAÇÃO DA RENÚNCIA APRESENTADA PELO SR. LIQUIDANTE PAULO HENRIQUE SEGGES JUNIOR, EM CONFORMIDADE COM A LEI 6.404/76, EM ATO CONTÍNUO, PELA NOMEAÇÃO DE LEANDRO NAZÁRIO.
AGOE 00004075821 - 30/04/2021	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AGO 00004911251 - 29/04/2022	Aprovação do Relatório da Prestação de Contas do Liquidante, Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras, do exercício de 2020.
AGOE 00005533888 - 28/04/2023	Aprovação do Relatório da Prestação de Contas do Liquidante, Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras, do exercício de 2021.
	Aprovação do Relatório da Prestação de Contas do Liquidante, Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras, do exercício de 2022.

UO: 14010 - Secretaria de Estado da Casa Civil							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração	398.614.814	170.229.061	----	224.373.990	4.011.763	----	----
04.122 Administração Geral	302.847.468	170.229.061	----	128.882.090	3.736.317	----	----
04.122.0002 Gestão Administrativa	250.960.665	170.229.061	----	77.721.604	3.010.000	----	----
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	10.000	----	----	10.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
04.122.0002.0912 Gestão de Empresas em Liquidação	10.000	----	----	10.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	2.500.000	----	----	2.500.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	2.500.000	----	----	2.500.000	----	----	----
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	70.483.656	----	----	67.473.656	3.010.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	70.483.656	----	----	67.473.656	3.010.000	----	----
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	170.229.061	170.229.061	----	----	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	170.229.061	170.229.061	----	----	----	----	----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	7.727.948	----	----	7.727.948	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	7.727.948	----	----	7.727.948	----	----	----
04.122.0434 Gestão do Patrimônio Imóvel	14.507.903	----	----	13.981.586	526.317	----	----
04.122.0434.4481 Destin, Uso e Ocup de Bens Imóveis Estad	2.011.000	----	----	2.011.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	2.011.000	----	----	2.011.000	----	----	----
04.122.0434.4482 Modernização da Gestão do Patrimônio Imóvel	10.720.000	----	----	10.220.000	500.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.720.000	----	----	10.220.000	500.000	----	----
04.122.0434.4775 Conservação dos Palácios Oficiais e Anexos	470.168	----	----	443.851	26.317	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	470.168	----	----	443.851	26.317	----	----
04.122.0434.4869 Preservação dos Palácios Oficiais e Anexos	1.306.735	----	----	1.306.735	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	1.306.735	----	----	1.306.735	----	----	----
04.122.0470 Fortalecimento da Gestão Pública	37.378.900	----	----	37.178.900	200.000	----	----
04.122.0470.4506 Gestão Docum,Preserv.Memória ERJ Acesso Inf	598.000	----	----	448.000	150.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	548.000	----	----	398.000	150.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.148	50.000	----	----	50.000	----	----	----
04.122.0470.5656 Modernização e Aparelhamento do APERJ	200.000	----	----	150.000	50.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.148	190.000	----	----	140.000	50.000	----	----
04.122.0470.8374 Gestão Integr Recursos Pol Púb Estruturantes	36.580.900	----	----	36.580.900	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	36.580.900	----	----	36.580.900	----	----	----
04.125 Normatização e Fiscalização	14.781.870	----	----	14.516.424	265.446	----	----
04.125.0478 Prevenção à Violência e Combate à Criminalida	14.781.870	----	----	14.516.424	265.446	----	----
04.125.0478.4868 Combate a ilicitudes penais e administrativas	14.781.870	----	----	14.516.424	265.446	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	14.781.870	----	----	14.516.424	265.446	----	----
04.126 Tecnologia da Informação	10.000	----	----	10.000	----	----	----
04.126.0470 Fortalecimento da Gestão Pública	10.000	----	----	10.000	----	----	----

UO: 14010 - Secretaria de Estado da Casa Civil DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE							
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04.126.0470.5659 Desenv Instrumentos Destinados à Gestão RH	10.000	----	----	10.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
04.130 Administração de Concessões	943.076	----	----	933.076	10.000	----	----
04.130.0474 Delegação e Regulação de Serviços Públicos	943.076	----	----	933.076	10.000	----	----
04.130.0474.4490 Apoio à Realização de Concessões e PPPs	943.076	----	----	933.076	10.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	943.076	----	----	933.076	10.000	----	----
04.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	80.032.400	----	----	80.032.400	----	----	----
04.422.0498 Direitos Humanos e Cidadania	80.032.400	----	----	80.032.400	----	----	----
04.422.0498.1849 Implantação Unidades de Atend Rio Poupa Tempo	10.000	----	----	10.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
04.422.0498.2857 Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo	80.022.400	----	----	80.022.400	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	80.022.400	----	----	80.022.400	----	----	----
08 Assistência Social	35.796.982	----	----	35.460.332	336.650	----	----
08.244 Assistência Comunitária	2.966.003	----	----	2.629.353	336.650	----	----
08.244.0466 Prevenção ao Uso de Drogas	1.103.247	----	----	1.103.247	----	----	----
08.244.0466.4755 PROMOÇÃO A PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS	1.103.247	----	----	1.103.247	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.500.100	1.003.247	----	----	1.003.247	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.500.148	100.000	----	----	100.000	----	----	----
08.244.0498 Direitos Humanos e Cidadania	1.862.756	----	----	1.526.106	336.650	----	----
08.244.0498.4754 PROMOÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA	1.862.756	----	----	1.526.106	336.650	----	----
ESFERA: S FR: 1.500.100	1.762.756	----	----	1.426.106	336.650	----	----
ESFERA: S FR: 1.500.148	100.000	----	----	100.000	----	----	----
08.245 Serviços Socioassistenciais	32.830.979	----	----	32.830.979	----	----	----
08.245.0498 Direitos Humanos e Cidadania	32.830.979	----	----	32.830.979	----	----	----
08.245.0498.4932 Projetos e Políticas p/ PCD e Vulneráveis	32.830.979	----	----	32.830.979	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.500.100	29.754.000	----	----	29.754.000	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.500.148	3.076.979	----	----	3.076.979	----	----	----
14 Direitos da Cidadania	20.000	20.000	----	----	----	----	----
14.125 Normatização e Fiscalização	20.000	20.000	----	----	----	----	----
14.125.0002 Gestão Administrativa	20.000	20.000	----	----	----	----	----
14.125.0002.4590 Pessoal e Encargos Sociais -Op. Rota Segura	20.000	20.000	----	----	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	20.000	20.000	----	----	----	----	----
23 Comércio e Serviços	52.177.889	----	----	810.000	51.367.889	----	----
23.125 Normatização e Fiscalização	51.167.889	----	----	----	51.167.889	----	----
23.125.0499 Investimentos e Desenvolvimento Econômico	51.167.889	----	----	----	51.167.889	----	----
23.125.0499.4944 Gestão das Atividades Portuárias e Navais	51.167.889	----	----	----	51.167.889	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	50.000.000	----	----	----	50.000.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.148	1.167.889	----	----	----	1.167.889	----	----
23.693 Comércio Exterior	1.010.000	----	----	810.000	200.000	----	----
23.693.0499 Investimentos e Desenvolvimento Econômico	1.010.000	----	----	810.000	200.000	----	----

UO: 14010 - Secretaria de Estado da Casa Civil DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE							
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
23.693.0499.4870 Inserção Internacional do ERJ	1.010.000	-----	-----	810.000	200.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	1.010.000	-----	-----	810.000	200.000	-----	-----
TOTAL FISCAL	450.812.703	170.249.061	-----	225.183.990	55.379.652	-----	-----
TOTAL SEGURIDADE	35.796.982	-----	-----	35.460.332	336.650	-----	-----
TOTAL GERAL	486.609.685	170.249.061	-----	260.644.322	55.716.302	-----	-----

UO: 14010 - Secretaria de Estado da Casa Civil								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	481.924.817	170.249.061	-----	257.177.343	54.498.413	-----	-----
1.500.148	Ordinários Proven. de Imp.- Emenda Impositiva	4.684.868	-----	-----	3.466.979	1.217.889	-----	-----
TOTAL GERAL		486.609.685	170.249.061	-----	260.644.322	55.716.302	-----	-----

UO: 14020 - Subsecretaria de Comunicação Social			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1700	Total de Recursos Próprios	F	4.386.000
	Transferências Correntes		4.386.000
Recursos Provenientes do Tesouro			70.214.015
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS			74.600.015

UO: 14020 - Subsecretaria de Comunicação Social							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração	70.829.235	12.263.502	----	58.565.733	----	----	----
04.122 Administração Geral	12.512.212	12.263.502	----	248.710	----	----	----
04.122.0002 Gestão Administrativa	12.512.212	12.263.502	----	248.710	----	----	----
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	10.000	----	----	10.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	10.000	----	----	10.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	168.400	----	----	168.400	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	168.400	----	----	168.400	----	----	----
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	12.263.502	12.263.502	----	----	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	12.263.502	12.263.502	----	----	----	----	----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	60.310	----	----	60.310	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	60.310	----	----	60.310	----	----	----
04.131 Comunicação Social	58.317.023	----	----	58.317.023	----	----	----
04.131.0470 Fortalecimento da Gestão Pública	58.317.023	----	----	58.317.023	----	----	----
04.131.0470.2355 Serviço de Comunicação e Divulgação	58.317.023	----	----	58.317.023	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	53.931.023	----	----	53.931.023	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.703.212	4.386.000	----	----	4.386.000	----	----	----
13 Cultura	3.770.780	----	----	1.684.980	2.085.800	----	----
13.392 Difusão Cultural	3.770.780	----	----	1.684.980	2.085.800	----	----
13.392.0470 Fortalecimento da Gestão Pública	3.770.780	----	----	1.684.980	2.085.800	----	----
13.392.0470.2040 Operação e Manut do Sistema de Radiodifusão	3.770.780	----	----	1.684.980	2.085.800	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	3.770.780	----	----	1.684.980	2.085.800	----	----
TOTAL FISCAL	74.600.015	12.263.502	----	60.250.713	2.085.800	----	----
TOTAL GERAL	74.600.015	12.263.502	----	60.250.713	2.085.800	----	----

UO: 14020 - Subsecretaria de Comunicação Social SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
R\$ (1,00)								
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	70.214.015	12.263.502	-----	55.864.713	2.085.800	-----	-----
1.703.212	Outras Transf-Conv e Instr Cong-Outras Entid	4.386.000	-----	-----	4.386.000	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		74.600.015	12.263.502	-----	60.250.713	2.085.800	-----	-----

UO: 14322 - Instituto da Região Metropolitana do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE								RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
04 Administração	10.955.402	10.764.973	----	190.429	----	----	----		
04.122 Administração Geral	10.903.647	10.764.973	----	138.674	----	----	----		
04.122.0002 Gestão Administrativa	10.903.647	10.764.973	----	138.674	----	----	----		
04.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	10.000	----	----	10.000	----	----	----		
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	----	----	10.000	----	----	----		
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	10.000	----	----	10.000	----	----	----		
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	----	----	10.000	----	----	----		
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	98.674	----	----	98.674	----	----	----		
ESFERA: F FR: 1.500.100	98.674	----	----	98.674	----	----	----		
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	10.000	----	----	10.000	----	----	----		
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	----	----	10.000	----	----	----		
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	10.764.973	10.764.973	----	----	----	----	----		
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.764.973	10.764.973	----	----	----	----	----		
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	10.000	----	----	10.000	----	----	----		
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	----	----	10.000	----	----	----		
04.127 Ordenamento Territorial	51.755	----	----	51.755	----	----	----		
04.127.0512 Desenvolvimento Territorial	51.755	----	----	51.755	----	----	----		
04.127.0512.4658 Governança Metropolitana	51.755	----	----	51.755	----	----	----		
ESFERA: F FR: 1.500.100	51.755	----	----	51.755	----	----	----		
TOTAL FISCAL	10.955.402	10.764.973	----	190.429	----	----	----		
TOTAL GERAL	10.955.402	10.764.973	----	190.429	----	----	----		

UO: 14322 - Instituto da Região Metropolitana do Rio de Janeiro SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	10.955.402	10.764.973	----	190.429	----	----	----	
TOTAL GERAL		10.955.402	10.764.973	----	190.429	----	----	----	

UO: 14330 - Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		1.643.085.508
1100	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F	2.200.982.943
1600	Receita de Serviços	F	61.095.591
1900	Outras Receitas Correntes	F	101.485.602
7900	Rec Int - Outras Receitas Correntes	F	1.738.261
9100	Dedução - Impostos,Taxas,Contrib de Melhoria	F	- 722.216.889
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS			1.643.085.508

UO: 14330 - Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06 Segurança Pública	1.643.085.508	374.556.133	-----	1.259.779.503	8.749.872	-----	-----
06.122 Administração Geral	847.559.615	344.556.133	-----	502.753.482	250.000	-----	-----
06.122.0002 Gestão Administrativa	847.559.615	344.556.133	-----	502.753.482	250.000	-----	-----
06.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	20.000	-----	-----	20.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.753.232	20.000	-----	-----	20.000	-----	-----	-----
06.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	25.486.037	-----	-----	25.486.037	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.753.232	25.486.037	-----	-----	25.486.037	-----	-----	-----
06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	2.593.604	-----	-----	2.593.604	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.753.232	2.593.604	-----	-----	2.593.604	-----	-----	-----
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	284.047.628	-----	-----	283.797.628	250.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	64.300.872	-----	-----	64.300.872	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.753.232	219.746.756	-----	-----	219.496.756	250.000	-----	-----
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	486.031.954	344.556.133	-----	141.475.821	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.753.232	486.031.954	344.556.133	-----	141.475.821	-----	-----	-----
06.122.0002.4940 Manutenção das Instalações do Detran-RJ	38.524.278	-----	-----	38.524.278	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.753.232	38.524.278	-----	-----	38.524.278	-----	-----	-----
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	10.856.114	-----	-----	10.856.114	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.753.232	10.856.114	-----	-----	10.856.114	-----	-----	-----
06.125 Normatização e Fiscalização	497.391.496	30.000.000	-----	461.341.496	6.050.000	-----	-----
06.125.0479 Segurança no Trânsito	257.309.966	30.000.000	-----	221.259.966	6.050.000	-----	-----
06.125.0479.4764 Educação/Fiscalização Trânsito - Op Lei Seca	100.018.582	30.000.000	-----	64.018.582	6.000.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.752.230	100.018.582	30.000.000	-----	64.018.582	6.000.000	-----	-----
06.125.0479.4814 Fiscalização Educação e Segurança no Trânsito	157.291.384	-----	-----	157.241.384	50.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.753.232	157.291.384	-----	-----	157.241.384	50.000	-----	-----

UO: 14330 - Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE			RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06.125.0498 Direitos Humanos e Cidadania	240.081.530	-----	-----	240.081.530	-----	-----	-----
06.125.0498.4111 Atendimento Serviço de Registro de Veículos	170.703.309	-----	-----	170.703.309	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.753.232	170.703.309	-----	-----	170.703.309	-----	-----	-----
06.125.0498.4120 Atendimento Serviço Habilitação de Motoristas	69.378.221	-----	-----	69.378.221	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.753.232	69.378.221	-----	-----	69.378.221	-----	-----	-----
06.126 Tecnologia da Informação	48.796.434	-----	-----	48.796.434	-----	-----	-----
06.126.0002 Gestão Administrativa	48.796.434	-----	-----	48.796.434	-----	-----	-----
06.126.0002.4941 Manutenção de TIC do Detran-RJ	48.796.434	-----	-----	48.796.434	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.753.232	48.796.434	-----	-----	48.796.434	-----	-----	-----
06.181 Policiamento	3.550.778	-----	-----	3.550.778	-----	-----	-----
06.181.0478 Prevenção à Violência e Combate à Criminalidade	3.550.778	-----	-----	3.550.778	-----	-----	-----
06.181.0478.8286 Apoio à PM Para Segurança no Trânsito	3.550.778	-----	-----	3.550.778	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.753.232	3.550.778	-----	-----	3.550.778	-----	-----	-----
06.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	245.787.185	-----	-----	243.337.313	2.449.872	-----	-----
06.422.0498 Direitos Humanos e Cidadania	245.787.185	-----	-----	243.337.313	2.449.872	-----	-----
06.422.0498.2065 Participação Programa Rio Poupas Tempo DETRAN	122.987.815	-----	-----	122.987.815	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.753.232	122.987.815	-----	-----	122.987.815	-----	-----	-----
06.422.0498.4119 Atendimento do Serviço de Identificação Civil	122.799.370	-----	-----	120.349.498	2.449.872	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.753.232	122.799.370	-----	-----	120.349.498	2.449.872	-----	-----
TOTAL FISCAL	1.643.085.508	374.556.133	-----	1.259.779.503	8.749.872	-----	-----
TOTAL GERAL	1.643.085.508	374.556.133	-----	1.259.779.503	8.749.872	-----	-----

UO: 14330 - Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	64.300.872	-----	-----	64.300.872	-----	-----	-----
1.752.230	Rec Vinculados ao Trânsito-Recursos Próprios	100.018.582	30.000.000	-----	64.018.582	6.000.000	-----	-----
1.753.232	Rec Prov Taxas e Contribuições-D. Arrecadadas	1.478.766.054	344.556.133	-----	1.131.460.049	2.749.872	-----	-----
TOTAL GERAL		1.643.085.508	374.556.133	-----	1.259.779.503	8.749.872	-----	-----

UO: 14340 - Loteria do Estado do Rio de Janeiro			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1900	Total de Recursos Próprios	F	286.427.724
	Outras Receitas Correntes		286.427.724
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS			286.427.724

UO: 14340 - Loteria do Estado do Rio de Janeiro							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração	10.000	-----	-----	-----	-----	-----	10.000
04.122 Administração Geral	10.000	-----	-----	-----	-----	-----	10.000
04.122.0002 Gestão Administrativa	10.000	-----	-----	-----	-----	-----	10.000
04.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	10.000	-----	-----	-----	-----	-----	10.000
ESFERA: F FR: 1.501.230	10.000	-----	-----	-----	-----	-----	10.000
23 Comércio e Serviços	286.417.724	11.063.850	-----	270.371.675	4.982.199	-----	-----
23.122 Administração Geral	37.176.535	11.063.850	-----	23.326.005	2.786.680	-----	-----
23.122.0002 Gestão Administrativa	37.176.535	11.063.850	-----	23.326.005	2.786.680	-----	-----
23.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	1.209.455	-----	-----	1.209.455	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	1.209.455	-----	-----	1.209.455	-----	-----	-----
23.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	540.000	-----	-----	540.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	540.000	-----	-----	540.000	-----	-----	-----
23.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	21.106.430	-----	-----	18.319.750	2.786.680	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	21.106.430	-----	-----	18.319.750	2.786.680	-----	-----
23.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	13.963.850	11.063.850	-----	2.900.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	13.963.850	11.063.850	-----	2.900.000	-----	-----	-----
23.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	356.800	-----	-----	356.800	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	356.800	-----	-----	356.800	-----	-----	-----
23.242 Assistência à pessoa com Deficiência	2.000.000	-----	-----	2.000.000	-----	-----	-----
23.242.0498 Direitos Humanos e Cidadania	2.000.000	-----	-----	2.000.000	-----	-----	-----
23.242.0498.8372 Loterj Já - Mais Autonomia	2.000.000	-----	-----	2.000.000	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.501.230	2.000.000	-----	-----	2.000.000	-----	-----	-----
23.244 Assistência Comunitária	52.195.519	-----	-----	50.000.000	2.195.519	-----	-----
23.244.0498 Direitos Humanos e Cidadania	52.195.519	-----	-----	50.000.000	2.195.519	-----	-----
23.244.0498.4030 Subvenções Sociais	50.000.000	-----	-----	50.000.000	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.501.230	50.000.000	-----	-----	50.000.000	-----	-----	-----
23.244.0498.8373 Mobilidade com Qualidade	2.195.519	-----	-----	-----	2.195.519	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.501.230	2.195.519	-----	-----	-----	2.195.519	-----	-----
23.694 Serviços Financeiros	195.045.670	-----	-----	195.045.670	-----	-----	-----
23.694.0498 Direitos Humanos e Cidadania	195.045.670	-----	-----	195.045.670	-----	-----	-----

UO: 14340 - Loteria do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE							
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
23.694.0498.4028 Pagamento de Prêmios	195.045.670	-----	-----	195.045.670	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	195.045.670	-----	-----	195.045.670	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL	232.232.205	11.063.850	-----	218.371.675	2.786.680	-----	10.000
TOTAL SEGURIDADE	54.195.519	-----	-----	52.000.000	2.195.519	-----	-----
TOTAL GERAL	286.427.724	11.063.850	-----	270.371.675	4.982.199	-----	10.000

UO: 14340 - Loteria do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	286.427.724	11.063.850	-----	270.371.675	4.982.199	-----	10.000
TOTAL GERAL		286.427.724	11.063.850	-----	270.371.675	4.982.199	-----	10.000

UO: 14380 - Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1700	Total de Recursos Próprios	F	31.731.072
	Transferências Correntes		31.731.072
Recursos Provenientes do Tesouro			29.881.450
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS			61.612.522

UO: 14380 - Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
22 Indústria	61.612.522	30.001.657	----	31.540.865	70.000	----	----
22.122 Administração Geral	61.592.522	30.001.657	----	31.540.865	50.000	----	----
22.122.0002 Gestão Administrativa	61.592.522	30.001.657	----	31.540.865	50.000	----	----
22.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	20.000	----	----	20.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.700.212	10.000	----	----	10.000	----	----	----
22.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	20.000	----	----	20.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.700.212	10.000	----	----	10.000	----	----	----
22.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	1.453.500	----	----	1.453.500	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.700.212	1.453.500	----	----	1.453.500	----	----	----
22.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	30.077.365	----	----	30.027.365	50.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.700.212	30.077.365	----	----	30.027.365	50.000	----	----
22.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	30.001.657	30.001.657	----	----	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	29.851.450	29.851.450	----	----	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.700.212	150.207	150.207	----	----	----	----	----
22.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	20.000	----	----	20.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.700.212	10.000	----	----	10.000	----	----	----
22.125 Normatização e Fiscalização	20.000	----	----	----	20.000	----	----
22.125.0480 Direitos do Consumidor	20.000	----	----	----	20.000	----	----
22.125.0480.4821 Verificação e Fiscal. da Conf Produt e Serv	10.000	----	----	----	10.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.700.212	10.000	----	----	----	10.000	----	----
22.125.0480.4822 Verificação e Fiscalização dos Inst. Metr.	10.000	----	----	----	10.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.700.212	10.000	----	----	----	10.000	----	----
TOTAL FISCAL	61.612.522	30.001.657	----	31.540.865	70.000	----	----
TOTAL GERAL	61.612.522	30.001.657	----	31.540.865	70.000	----	----

UO: 14380 - Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
R\$ (1,00)								
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	29.881.450	29.851.450	-----	30.000	-----	-----	-----
1.700.212	Outras Transf - Conv e Instr Cong-- União	31.731.072	150.207	-----	31.510.865	70.000	-----	-----
TOTAL GERAL		61.612.522	30.001.657	-----	31.540.865	70.000	-----	-----

UO: 14401 - Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisa, Formação de Servid Públic DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração	33.168.980	13.067.884	63.223	17.151.021	2.354.123	----	532.729
04.122 Administração Geral	25.343.447	13.067.884	63.223	10.826.301	853.310	----	532.729
04.122.0002 Gestão Administrativa	21.150.302	13.067.884	63.223	7.348.181	138.285	----	532.729
04.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	1.060.438	----	63.223	464.486	----	----	532.729
ESFERA: F FR: 1.500.100	1.060.438	----	63.223	464.486	----	----	532.729
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	396.234	----	----	396.234	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	396.234	----	----	396.234	----	----	----
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	37.803	----	----	37.803	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	37.803	----	----	37.803	----	----	----
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	5.815.570	----	----	5.677.285	138.285	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	5.815.570	----	----	5.677.285	138.285	----	----
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	13.292.236	13.067.884	----	224.352	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	13.292.236	13.067.884	----	224.352	----	----	----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	548.021	----	----	548.021	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	548.021	----	----	548.021	----	----	----
04.122.0470 Fortalecimento da Gestão Pública	4.193.145	----	----	3.478.120	715.025	----	----
04.122.0470.1878 Reforma e Modernização da Sede da CEPERJ	10.000	----	----	10.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
04.122.0470.4471 Promoção Concurso Público e Processo Seletivo	2.830.189	----	----	2.830.189	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	2.830.189	----	----	2.830.189	----	----	----
04.122.0470.4937 Implantação e Gestão - AGER	1.352.956	----	----	637.931	715.025	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	1.352.956	----	----	637.931	715.025	----	----
04.126 Tecnologia da Informação	2.210.000	----	----	2.209.692	308	----	----
04.126.0493 Gestão de Tecnologia da Informação	2.210.000	----	----	2.209.692	308	----	----
04.126.0493.1856 Modernização e Expansão do Ambiente de TIC	2.210.000	----	----	2.209.692	308	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	2.210.000	----	----	2.209.692	308	----	----
04.127 Ordenamento Territorial	11.259	----	----	11.259	----	----	----
04.127.0495 Ciência, Tecnologia e Inovação	11.259	----	----	11.259	----	----	----
04.127.0495.4878 Manutenção, Construção e Gestão IDE-RJ	11.259	----	----	11.259	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	11.259	----	----	11.259	----	----	----
04.128 Formação de Recursos Humanos	2.802.207	----	----	1.957.709	844.498	----	----
04.128.0470 Fortalecimento da Gestão Pública	2.802.207	----	----	1.957.709	844.498	----	----
04.128.0470.4472 Formação e Valorização do Servidor Público	2.802.207	----	----	1.957.709	844.498	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	2.802.207	----	----	1.957.709	844.498	----	----
04.181 Policiamento	1.630.969	----	----	974.962	656.007	----	----
04.181.0493 Gestão de Tecnologia da Informação	1.630.969	----	----	974.962	656.007	----	----
04.181.0493.4876 Modernização de TI e gerenciamento de dados	1.630.969	----	----	974.962	656.007	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	1.630.969	----	----	974.962	656.007	----	----
04.183 Informação e Inteligência	261.368	----	----	261.368	----	----	----

UO: 14401 - Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisa, Formação de Servid Públic DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE								RECURSOS DE TODAS AS FONTES		R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
04.183.0495 Ciência, Tecnologia e Inovação	261.368	----	----	261.368	----	----	----			
04.183.0495.4879 Sistematização das Infor Estatíst e Geoinf	261.368	----	----	261.368	----	----	----			
ESFERA: F FR: 1.500.100	261.368	----	----	261.368	----	----	----			
04.541 Preservação e Conservação Ambiental	909.730	----	----	909.730	----	----	----			
04.541.0494 Meio Ambiente e Sustentabilidade	909.730	----	----	909.730	----	----	----			
04.541.0494.4875 Estudos em Políticas Pública voltado ambiente	909.730	----	----	909.730	----	----	----			
ESFERA: F FR: 1.500.100	909.730	----	----	909.730	----	----	----			
TOTAL FISCAL	33.168.980	13.067.884	63.223	17.151.021	2.354.123	----	532.729			
TOTAL GERAL	33.168.980	13.067.884	63.223	17.151.021	2.354.123	----	532.729			

UO: 14401 - Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisa, Formação de Servid Públic SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	33.168.980	13.067.884	63.223	17.151.021	2.354.123	----	532.729	
TOTAL GERAL		33.168.980	13.067.884	63.223	17.151.021	2.354.123	----	532.729	

UO: 14630 - Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1300	Total de Recursos Próprios		58.374.508
	Receita Patrimonial	F	58.374.508
Recursos Provenientes do Tesouro			50.010.000
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS			108.384.508

UO: 14630 - Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
04 Administração		79.697.841	----	----	78.274.063	1.423.778	----
04.122 Administração Geral		21.513.214	----	----	20.089.436	1.423.778	----
04.122.0002 Gestão Administrativa		21.513.214	----	----	20.089.436	1.423.778	----
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		108.000	----	----	108.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.759.245		108.000	----	----	108.000	----	----
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas		21.246.560	----	----	19.822.782	1.423.778	----
ESFERA: F FR: 1.759.245		21.246.560	----	----	19.822.782	1.423.778	----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		158.654	----	----	158.654	----	----
ESFERA: F FR: 1.759.245		158.654	----	----	158.654	----	----
04.127 Ordenamento Territorial		58.184.627	----	----	58.184.627	----	----
04.127.0512 Desenvolvimento Territorial		58.184.627	----	----	58.184.627	----	----
04.127.0512.1843 Elaboração Estudos Planos e projetos Plan Met		29.223.602	----	----	29.223.602	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100		16.666.667	----	----	16.666.667	----	----
ESFERA: F FR: 1.759.245		12.556.935	----	----	12.556.935	----	----
04.127.0512.4845 Desenvolvimento ações interesse Metropolitano		28.961.025	----	----	28.961.025	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100		16.666.666	----	----	16.666.666	----	----
ESFERA: F FR: 1.759.245		12.294.359	----	----	12.294.359	----	----
17 Saneamento		10.000	----	----	10.000	----	----
17.122 Administração Geral		10.000	----	----	10.000	----	----
17.122.0002 Gestão Administrativa		10.000	----	----	10.000	----	----
17.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário		10.000	----	----	10.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.759.245		10.000	----	----	10.000	----	----
26 Transporte		28.676.667	----	----	17.676.667	11.000.000	----
26.451 Infraestrutura Urbana		28.676.667	----	----	17.676.667	11.000.000	----
26.451.0512 Desenvolvimento Territorial		28.676.667	----	----	17.676.667	11.000.000	----
26.451.0512.1861 EXEC. DE OBRAS E SERV. DE INFR. DE MOB. URBAN		28.676.667	----	----	17.676.667	11.000.000	----
ESFERA: F FR: 1.500.100		16.676.667	----	----	16.676.667	----	----
ESFERA: F FR: 1.759.245		12.000.000	----	----	1.000.000	11.000.000	----

UO: 14630 - Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE							
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
TOTAL FISCAL	108.384.508	-----	-----	95.960.730	12.423.778	-----	-----
TOTAL GERAL	108.384.508	-----	-----	95.960.730	12.423.778	-----	-----

UO: 14630 - Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	50.010.000	-----	-----	50.010.000	-----	-----	-----
1.759.245	Concessão Serv de Água Esgoto-Outras Fontes	58.374.508	-----	-----	45.950.730	12.423.778	-----	-----
TOTAL GERAL		108.384.508	-----	-----	95.960.730	12.423.778	-----	-----

UO: 14751 - Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro - Em liquidação DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE							
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
26 Transporte	215.085	10.000	6.500	192.584	----	----	6.001
26.122 Administração Geral	215.085	10.000	6.500	192.584	----	----	6.001
26.122.0002 Gestão Administrativa	215.085	10.000	6.500	192.584	----	----	6.001
26.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	12.501	----	6.500	----	----	----	6.001
ESFERA: F FR: 1.500.100	12.501	----	6.500	----	----	----	6.001
26.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	160.708	----	----	160.708	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	160.708	----	----	160.708	----	----	----
26.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	10.938	----	----	10.938	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.938	----	----	10.938	----	----	----
26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	10.938	----	----	10.938	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.938	----	----	10.938	----	----	----
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	10.000	10.000	----	----	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	10.000	----	----	----	----	----
26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	10.000	----	----	10.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
TOTAL FISCAL	215.085	10.000	6.500	192.584	----	----	6.001
TOTAL GERAL	215.085	10.000	6.500	192.584	----	----	6.001

UO: 14751 - Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro - Em liquidação								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	215.085	10.000	6.500	192.584	----	----	6.001
TOTAL GERAL		215.085	10.000	6.500	192.584	----	----	6.001

UO: 14752 - Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro - Em Liquidação			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1300	Total de Recursos Próprios	F	12.000
	Receita Patrimonial		12.000
Recursos Provenientes do Tesouro			2.109.135
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS			2.121.135

UO: 14752 - Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro - Em Liquidação							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
26 Transporte	2.121.135	2.054.692	-----	66.443	-----	-----	-----
26.122 Administração Geral	2.121.135	2.054.692	-----	66.443	-----	-----	-----
26.122.0002 Gestão Administrativa	2.121.135	2.054.692	-----	66.443	-----	-----	-----
26.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	12.000	12.000	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	12.000	12.000	-----	-----	-----	-----	-----
26.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	1.638.000	1.638.000	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	1.638.000	1.638.000	-----	-----	-----	-----	-----
26.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	38.640	-----	-----	38.640	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	38.640	-----	-----	38.640	-----	-----	-----
26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	15.803	-----	-----	15.803	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	15.803	-----	-----	15.803	-----	-----	-----
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	404.692	404.692	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	404.692	404.692	-----	-----	-----	-----	-----
26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	12.000	-----	-----	12.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	12.000	-----	-----	12.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL	2.121.135	2.054.692	-----	66.443	-----	-----	-----
TOTAL GERAL	2.121.135	2.054.692	-----	66.443	-----	-----	-----

UO: 14752 - Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro - Em Liquidação								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	2.109.135	2.042.692	-----	66.443	-----	-----	-----
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	12.000	12.000	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		2.121.135	2.054.692	-----	66.443	-----	-----	-----

UO: 14753 - Companhia Fluminense de Trens Urbanos - Em liquidação DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE							
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
26 Transporte	4.315.588	534.177	1.900.000	183.286	----	----	1.698.125
26.122 Administração Geral	4.315.588	534.177	1.900.000	183.286	----	----	1.698.125
26.122.0002 Gestão Administrativa	4.315.588	534.177	1.900.000	183.286	----	----	1.698.125
26.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	3.598.125	----	1.900.000	----	----	----	1.698.125
ESFERA: F FR: 1.500.100	3.598.125	----	1.900.000	----	----	----	1.698.125
26.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	151.410	----	----	151.410	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	151.410	----	----	151.410	----	----	----
26.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	10.938	----	----	10.938	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.938	----	----	10.938	----	----	----
26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	10.938	----	----	10.938	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.938	----	----	10.938	----	----	----
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	534.177	534.177	----	----	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	534.177	534.177	----	----	----	----	----
26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	10.000	----	----	10.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
TOTAL FISCAL	4.315.588	534.177	1.900.000	183.286	----	----	1.698.125
TOTAL GERAL	4.315.588	534.177	1.900.000	183.286	----	----	1.698.125

UO: 14753 - Companhia Fluminense de Trens Urbanos - Em liquidação SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							
				R\$ (1,00)			
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	4.315.588	534.177	1.900.000	183.286	----	1.698.125
TOTAL GERAL		4.315.588	534.177	1.900.000	183.286	----	1.698.125

UO: 14759 - Companhia Fluminense de Securitização S.A. DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE								RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
04 Administração	44.158	----	----	44.158	----	----	----		
04.122 Administração Geral	44.158	----	----	44.158	----	----	----		
04.122.0002 Gestão Administrativa	44.158	----	----	44.158	----	----	----		
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	10.000	----	----	10.000	----	----	----		
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	----	----	10.000	----	----	----		
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	1.000	----	----	1.000	----	----	----		
ESFERA: F FR: 1.500.100	1.000	----	----	1.000	----	----	----		
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	21.772	----	----	21.772	----	----	----		
ESFERA: F FR: 1.500.100	21.772	----	----	21.772	----	----	----		
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	11.386	----	----	11.386	----	----	----		
ESFERA: F FR: 1.500.100	11.386	----	----	11.386	----	----	----		
TOTAL FISCAL	44.158	----	----	44.158	----	----	----		
TOTAL GERAL	44.158	----	----	44.158	----	----	----		

UO: 14759 - Companhia Fluminense de Securitização S.A. SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	44.158	----	----	44.158	----	----	----	
TOTAL GERAL		44.158	----	----	44.158	----	----	----	

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

ÓRGÃO: 15000 - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

UO: 15010 - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Formular e supervisionar a execução da política estadual para a área cultural, em articulação com os órgãos e entidades a ela vinculados, bem como com os demais órgãos públicos e privados envolvidos. Manter intercâmbio com órgãos e entidades afins, nacionais ou estrangeiras, visando obter cooperação técnica e/ou financeira para o desenvolvimento de seus programas, projetos e atividades. Incentivar a criação e a educação artísticas em todas as suas formas de expressão, bem como a integração cultural, a pesquisa de novas linguagens e a formação e o aprimoramento do pessoal de sua área de atuação. Incentivar medidas, planos, programas e projetos que visem a preservação e o desenvolvimento de ações educativas e culturais, mediante o estímulo à criação de novas instituições mantidas pelo poder público ou pela iniciativa privada. Adotar medidas que visem ao levantamento e à preservação, na esfera estadual, do patrimônio histórico, artístico e arquitetônico. Celebrar convênios, contratos e outros ajustes equivalentes com entidades públicas ou privadas, do país ou do exterior, para o desenvolvimento de atividades, programas ou projetos relacionados à sua área de influência, observada a legislação pertinente.

LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei 2 - 11/04/1969	Define os bens integrantes do patrimônio histórico, artístico e paisagístico do Estado da Guanabara e institui medidas para a sua proteção
Lei Estadual 509 - 03/12/1981	Dispõe sobre o Conselho Estadual de Tombamento e dá outras providências
Decreto 5808 - 13/07/1982	Regulamenta a lei nº 509, de 03/12/81, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Tombamento e dá outras providências
Decreto 13476 - 06/09/1989	Cria a Secretaria de Estado de Cultura, define sua estrutura básica, estabelece sua competência e dá outras providências.
	Alterado pelos seguintes Decretos:
	- 18.603 de 20/04/1993
	- 15.111 de 18/07/1990
	- 13.647 de 05/10/1989
Lei Estadual 1954 - 26/01/1992	Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais para a realização de projetos culturais e dá outras providências.
Decreto 23055 - 16/04/1997	Dispõe sobre a tutela do patrimônio cultural do Estado
Decreto 25162 - 01/01/1999	Estabelece a nova estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.
	Alterado pelos seguintes Decretos:
	- 25.180; 25.205; 25.218; 25.301; 25.336; 25.363; 25.425; 25.424; 25.599; 25.618; 25.624; 25.640 e 25.653 de 1999
	- 26.121; 26.172 e 27.382 de 2000
	- 27.765; 27.790; 27.809; 28.253; 29.220 e 29.865 de 2001
	- 31.344 de 2002
	- 44.493 de 2013
	Associações:
	- Decretos 25.177; 25.423 de 1999
	- Decreto 27.936 de 2001
Lei Estadual 3555 - 27/04/2000	Modifica a Lei nº 1.954 de 26/01/1992, que trata do incentivo à cultura e dá outras providências.
Decreto 26250 - 02/05/2000	Institui o Prêmio Governo do Estado do Rio de Janeiro para o Teatro.
	Alterado pelos seguintes Decretos:
	- 31.082 e 32.408 de 2002.

Decreto 28776 - 09/07/2001	Insitui o Programa Estadual de Apoio ao Cinema-PROCINE e dá outras providências.
	Alterado pelos seguintes Decretos:
Decreto 31082 - 27/03/2002	- 34.213 de 2003. Altera dispositivos do Decreto 26.250/2000, que instituiu o Prêmio Governo do Estado do Rio de Janeiro para Teatro.
Decreto 32408 - 13/12/2002	Altera dispositivos do Decreto nº 26.250/00, que trata do Prêmio Governo do Estado do Rio de Janeiro para o Teatro.
Decreto 32575 - 30/12/2002	Acrescenta inciso ao art.5º do Decreto nº 32.081/02, que regulamento o Fundo Estadual de Cultura
Decreto 34213 - 29/10/2003	Exclui dispositivo do Decreto nº 28776, de 09/07/01, que instituiu o Programa Estadual de Apoio ao Cinema - PROCINE e dá outras providências
Lei Estadual 4543 - 07/04/2005	Autoriza a concessão de bônus de financiamento, no âmbito do FUNDES, aos participantes do PROCINE.
Decreto 38434 - 25/10/2005	Altera os artigos 14, 15 e 16 do Decreto nº 32.081, de 23/10/2002, estabelecendo novas regras de composição da Junta de Administração e Controle do Fundo Estadual de Cultura.
Decreto 39542 - 11/06/2006	Dá a denominação de Biblioteca Estadual Ministro Geraldo Montedôneo Bezerra de Menezes à Biblioteca do Estado situada em Niterói
Decreto 41282 - 30/04/2008	Dispões sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura e dá outras providências.
	Alterado pelos seguintes Decretos:
	- 43.635 de 2012
Lei Estadual 5498 - 07/07/2009	- 44.233 e 44.477 de 2013 Dispõe sobre a qualificação de Entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais, mediante Contrato de Gestão, e dá outras providências.
Decreto 41969 - 29/07/2009	Dispõe sobre a concessão do Prêmio de Cultura do Governo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
	Alterações:
	- Revoga o Decreto 39.821 de 2006
	Associações:
	- 43.074 de 2011
	- 44.732 de 2014
Decreto 42085 - 27/10/2009	Dispõe sobre a estrutura organizacional da SEC e dá outras providências.
	Alterado pelos seguintes Decretos:
	- 42.165 de 2009
	- 44.694 de 2014
	Revoga o Decreto 38.365 de 2005 e altera o Decreto 40.486 de 2007
	Associações:
	- Decreto 42.351 de 2010
Resolução 280 - 04/02/2010	Institui o Programa de apoio ao desenvolvimento cultural dos municípios do Estado do Rio de Janeiro - PADEC
Decreto 42306 - 22/02/2010	Institui o Sistema Estadual de Museus no território do Estado do

Decreto 42351 - 12/03/2010	Rio de Janeiro e dá outras providências. Integra, sem aumento de despesa, a Biblioteca Parque de Manguinhos na estrutura básica da Secretaria de Estado de Cultura, e dá outras providências
Decreto 42358 - 16/03/2010	Dispõe sobre a estrutura organizacional da SEC e dá outras providências. Alterado pelos seguintes Decretos: - 42.692 de 2010 Alterou o Decreto 40.486 de 2007
Resolução 291 - 05/04/2010	Estabelece as atribuições da Filme no Rio - Escritório de Apoio à Produção.
Decreto 42506 - 10/06/2010	Regulamenta a Lei nº 5.498 de 07/07/2009, que dispõe sobre a qualificação de Entidades sem fins lucrativos, como Organizações Sociais, disciplina a celebração de contratos de gestão com tais entidades, e dá outras providências. Alterado pelos seguintes Decretos: - 42.882 de 2011 Associações: - Decreto 44.863 de 2014
Decreto 42692 - 10/11/2010	Dispõe sobre a estrutura organizacional da SEC e dá outras providências.
Decreto 42882 - 17/03/2011	Altera o Decreto Estadual nº 42.506 de 10 de junho de 2010, e dá outras providências.
Decreto 42968 - 13/05/2011	Autoriza a SEC a realizar processo seletivo simplificado para contratação temporária por prazo determinado e dá outras providências.
Decreto 43168 - 29/08/2011	Estabelece as atribuições do Escritório de Apoio à Produção Audiovisual-Filme no Rio e dá outras providências. Alterado pelo Decreto 44.158 de 2013.
Decreto 43342 - 08/12/2011	Dispõe sobre a concessão do Prêmio de Mestres e Grupos das Culturas Populares do Estado do RJ e dá outras providências.
Decreto 43419 - 13/01/2012	Integra, sem aumento de despesa, a Biblioteca Parque da Rocinha na estrutura básica da SEC, e dá outras providências.
Decreto 43635 - 12/06/2012	Dispõe sobre a estrutura organizacional da SEC e dá outras providências.
Decreto 44011 - 28/12/2012	Dispões sobre a mudança de gestão da Fundação Casa França Brasil para a Secretaria de Estado de Cultura e dá outras providências
Decreto 44159 - 15/04/2013	Institui o Rio Criativo-Programa de Desenvolvimento da Economia Criativa do Estado do RJ e dá outras providências
Decreto 44233 - 07/06/2013	Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura-SEC, e dá outras providências.
Decreto 44477 - 14/11/2013	Dispõe sobre a estrutura organizacional de Secretaria de Estado de Cultura-SEC, e dá outras providências.
Decreto 44694 - 28/03/2014	Cria a Rede de Bibliotecas Parque
Decreto 44808 - 27/05/2014	Dispõe sobre a estrutura organizacional de Secretaria de Estado de Cultura-SEC, e dá outras providências
Lei Estadual 7035 - 07/07/2015	Institui o Sistema Estadual de Cultura do Estado do Rio de Janeiro, o Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura, e apresenta como anexo único as diretrizes e estratégias do Plano Estadual de Cultura.
Decreto 45419 - 19/10/2015	Institui o Sistema Estadual de Cultura do Estado do Rio de Janeiro, o Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura, e apresenta como anexo único as diretrizes e estratégias do Plano

Lei Estadual 7180 - 28/12/2015	Estadual de Cultura, e dá outras providências.
Lei Estadual 7252 - 06/04/2016	"Estabelece, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, o marco referencial da gastronomia como cultura" Institui a Política Estadual de Incentivo e Fomento às Feiras Gastronômicas e a Comercialização de alimentos em "food trucks".
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 45896 - 27/01/2017	MODIFICA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 45908 - 08/02/2017	Altera o Decreto n.º 45.896, de 27 de janeiro de 2017, que modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Resolução 688 - 06/06/2017	INSTALA ELEIÇÃO VIRTUAL PARA ELEGER OS REPRESENTANTES TITULARES E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTE DA SOCIEDADE CIVIL QUE ATUAM NAS ÁREAS DE ALIMENTAÇÃO E CULTURA, QUE OCUPARÃO AS CADEIRAS DA COMISSÃO DE GASTRONOMIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Decreto 46359 - 12/07/2018	Altera a estrutura organizacional da SEC.
Decreto 46544 - 01/01/2019	ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46636 - 12/04/2019	Altera, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional do Governo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto 46653 - 10/05/2019	Estabelece a estrutura básica da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC, e dá outras providências.
RESOLUÇÃO SECEC 153 - 16/03/2021	INSTITUI A COMISSÃO TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DE MINUTA DE REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resolução 156 - 06/05/2021	INSTITUI PROCEDIMENTOS PARA DEVOLUÇÃO DE RECURSOS POR NÃO CUMPRIMENTO OU DESAPROVAÇÃO DE CONTAS DE PROJETOS CULTURAIS BENEFICIADOS PELO INCENTIVO FISCAL ESTADUAL OU EDITAIS DE FOMENTO DIRETO DA SECEC, CONFORME PREVISTO NO INCISO VIII, ART. 36, DA LEI ESTADUAL Nº 7035/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 47620 - 26/05/2021	REGULAMENTA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO CULTURAL, PREVISTO NO ARTIGO 11 DA LEI ESTADUAL RJ Nº 7035/2015 COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE CULTURA, CONFORME ARTIGO 44 DA MESMA LEGISLAÇÃO ESTADUAL. CRIA A ESCOLA ESTADUAL DA CULTURA DO RIO DE JANEIRO, SEM AUMENTO DE DESPESA.
Resolução SECEC 169 - 06/10/2021	Estabelece a estrutura Básica da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC, e dá outras providências.
Resolução SECEC 269 - 24/04/2023	Dispõe sobre a designação de servidora para desempenhar a função de Assessora Setorial de Planejamento e Orçamento no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Estado do Rio de Janeiro
Resolução SECEC 270 - 26/04/2023	Constitui a Rede Interna de Planejamento e Orçamento (RIPLO) no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa SECEC, e dá outras providências.
Resolução SECEC 273 - 27/04/2023	Dispõe sobre procedimentos e protocolos de Execução das Ações de Emergência Cultural no Âmbito do Estado do rio de Janeiro com Recursos da Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, recepcionados pelo Fundo Estadual de Cultura no Rio de Janeiro, Lei 7.035/2015 (Sistema Estadual de Cultura (Fundo Estadual de Cultura)), e dá outras Providências.
Resolução SECEC 320 - 08/02/2024	REGULAMENTA OS PROCEDIMENTOS INTERNOS PARA REQUERIMENTO E CONCESSÃO DE PASSAGENS AÉREAS, DIÁRIAS E TRANSLADOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA-SECEC
Decreto 49057 - 18/04/2024	ALTERA O DECRETO Nº 46.981 DE 19 DE MARÇO DE 2020, QUE REGULAMENTA O FUNDO ESTADUAL DE CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resolução 375 - 08/11/2024	ALTERA A RESOLUÇÃO SECEC Nº 265 DE 23 DE MARÇO DE 2023 QUE REGULAMENTA OS PROCEDIMENTOS PARA APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES CONTAS DOS RECURSOS PÚBLICOS

Resolução SECEC 388 - 31/01/2025

Decreto 49592 - 10/04/2025

ORÇAMENTÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, REPASSADOS PELA SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA E PELO FUNDO ESTADUAL DE CULTURA, A QUE SE REFERE A LEI Nº 7035 DE 07 DE JULHO DE 2015 E O DECRETO ESTADUAL Nº 46.981 DE 19 DE MARÇO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
ALTERA MEMBROS DO COMITÊ DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
ALTERA E CONSOLIDA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SECEC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 15410 - Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Incentivar medidas, planos, programas e projetos que visem ao desenvolvimento e aprimoramento artístico nos campos da música, dança, teatro e museu, inclusive mediante o estímulo à criação de centros culturais relativos a esses campos de atividades Incentivar medidas, planos, programas e projetos que promovam a formação e aprimoramento de profissionais, bem como a pesquisa de novas linguagens no campo das artes Promover e difundir a cultura nas áreas da música, dança, teatro, museu, artes plásticas e outras manifestações artísticas-culturais, visando atingir todo o Estado Fornecer aos órgãos próprios do Sistema Estadual de Cultura, subsídios para a formulação e reformulação da política cultural do Estado, de forma a ser preservado o planejamento integrado Promover exposições itinerantes, cursos, seminários e visitas orientadas para a comunidade ou para o preparo e descoberta de novos valores para o mundo das artes; Preparar ou propor a produção de material visual, fônico e gráfico em consonância com o planejamento aprovado. Formar alunos para o campo da música.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 291 - 10/12/1979	Autoriza a criação da Fundação de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ.
Lei Estadual 310 - 26/03/1980	Altera os artigos 1º e 2º da Lei 291/1979.
Decreto 3110 - 07/04/1980	Aprova o Estatuto da FUNARJ.
Decreto 3109 - 07/04/1980	Cria a FUNARJ.
Decreto 3142 - 23/04/1980	Aprova o Regimento Interno da FUNARJ
Decreto 5656 - 04/06/1982	Altera o Decreto 3.109/1980.
Lei Estadual 569 - 10/09/1982	Inclui as unidades administrativas que menciona.
Decreto 9903 - 27/04/1987	Cria, estabelece a competência e aprova a estrutura básica da SEC.
Decreto 13476 - 06/09/1989	Cria a Secretaria de Estado de Cultura, define sua estrutura básica, estabelece sua competência.
Decreto 16490 - 14/03/1991	Altera a estrutura da FUNARJ, modifica e consolida seus Estatutos e Regimento Interno.
Decreto 16733 - 31/07/1991	Altera sem aumento de despesa a estrutura da FUNARJ, modifica e consolida seu Estatuto.
Decreto 18518 - 25/02/1993	Dá nova denominação ao Museu dos Esportes.
Decreto 22733 - 29/11/1996	Altera a redação do inciso I, do art. 4º do Decreto nº 16.490/2001.
Decreto 25162 - 01/01/1999	Estabelece a nova estrutura do Poder Executivo.
Decreto 31081 - 27/03/2002	Altera a denominação para Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ.
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a nova estrutura do Poder Executivo
Decreto 39718 - 15/08/2006	Transfere a Escola de Teatro Martins Pena da estrutura da FUNARJ para a FAETEC.
Decreto 41908 - 10/06/2009	Transfere o Museu dos Esportes para a SUDERJ
Decreto 44910 - 13/08/2014	Fica suprimida da estrutura básica da FUNARJ , a unidade administrativa Museu dos Teatros .
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

UO: 15430 - Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Promover, incentivar e executar atividades culturais, especificamente nos campos da música, dança e representações cênicas.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 1242 - 03/12/1987	Lei de criação da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro - FTMRJ.
Decreto 11219 - 21/04/1988	Estatuto da FTMRJ.
Decreto 12996 - 07/06/1989	Alteração do Estatuto da FTMRJ.
Decreto 13392 - 21/08/1989	Aprovação do Regimento Interno da FTMRJ.
Decreto 13476 - 06/09/1989	Alteração do Regimento Interno da FTMRJ.
Decreto 21074 - 07/12/1994	Transfere cargos, com seus ocupantes, a Secretaria de Estado da Cultura para a Fundação Teatro Municipal do RJ
	Estabelece critérios para participação de servidores em eventos de natureza funcional fora da FTMRJ.
Portaria 20 - 15/05/1996	Reestruturação do Quadro Permanente da FTM/RJ
Lei 3741 - 20/12/2001	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo
Decreto 32621 - 01/01/2003	Transforma Sem Aumento de Despesa o Cargo em Comissão da Estrutura da FTM/RJ
Decreto 41963 - 28/07/2009	Transforma Sem Aumento de Despesa o Cargo em Comissão da Estrutura da FTM/RJ
Decreto 42225 - 08/01/2010	Contratação Temporária de 16 Instrumentistas por 3 anos e prorrogado por mais 2 anos
Decreto 42319 - 26/02/2010	Contratação Temporária de 66 Profissionais por 3 anos e prorrogado por mais 2 anos
Decreto 42318 - 26/02/2010	Contratação Temporária de 20 Músicos Coristas por 3 anos e prorrogado por mais 2 anos
Decreto 42320 - 26/02/2010	Contratação Temporária de 20 Músicos Coristas por 3 anos e prorrogado por mais 2 anos
Lei 5718 - 10/05/2010	Criação de Cargos Comissionários para os Corpos Artísticos da FTM
Lei 5735 - 27/05/2010	Declara Corpo Artística da FTM Patrimônio Imaterial do Estado
Decreto 42508 - 10/06/2010	Transformação de cargo de Spalla e Solista para Assessor DAS-8
Decreto 42514 - 14/06/2010	Transforma Sem Aumento de Despesa o Cargo em Comissão da Estrutura da FTM/RJ
Decreto 42559 - 19/07/2010	Transforma carga de Coordenador de Corpo Artístico e Solista para Assistente Operacional, Assistente de Figurino e Encarregado de Pintura
Decreto 42651 - 05/10/2010	Transforma cargo Maestro Titular DAS-8 para Assessor DAS-8
Decreto 42670 - 27/10/2010	Transforma Cargo de 03 Solistas I, 01 Spalla e 04 Solista para Assessor Chefe (Ass. de Contabilidade Analítica) e Assessor Chefe (ass. de Planejamento e Gestão)
Decreto 42720 - 26/11/2010	Dispõe sobre Adicional de Qualificação
Decreto 42767 - 27/12/2010	Transforma 02 Assistente de Corpo Artístico, 01 Solista III para 01 Asssistente Operacional, 01 Asssitente de Restauração e 01 Encarregado Técnico
Decreto 42969 - 13/05/2011	Autorização de Contratação de 04 Auxiliares de Teatro Lírico por prazo determinado
Lei 6119 - 21/12/2011	Altera a Lei 3741 majorando os vencimentos básicos de funcionários público desta FTM/RJ
Decreto 43371 - 23/12/2011	Autorização de contratação de 20 Bailarinos por prazo determinado
Decreto 44093 - 28/02/2013	Transforma sem aumento de despesa cargo em comissão
Decreto 44316 - 06/08/2013	Transforma sem aumento de despesa cargo em comissão
Partaria FTM/RJ 235 - 08/11/2013	REGULAMENTA A CONCESSÃO DO ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO AOS SERVIDORES NA FORMA DISPOSTA NA LEI Nº 5777 DE 29 DE JUNHO DE 2010, DECRETO Nº 42.720, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010 E O DECRETO Nº 43.397 DE 05 DE JANEIRO DE 2012
Decreto 44514 - 10/12/2013	CONCESSÃO DE AUXÍLIO AOS SERVIDORES ATIVOS DOS CORPOS ARTÍSTICOS INTEGRANTES DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL RJ
Lei 6823 - 26/06/2014	MAJORÁ VENCIMENTOS BASE DOS SERVIDORES PÚBLICOS INTEGRANTES DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL - FTM - 13%

Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
PORTARIA FTM/RJ 284 - 04/10/2016	CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE BENS DA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, E DÁ PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA CONJUNTA FTM/RJ/SSCS 285 -	DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICA.
PORTARIA FTM/RJ 286 - 16/12/2016	DESIGNA SERVIDORES PARA CONSTITUIR COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - FTM/RJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA FTM/RJ 287 - 31/03/2017	DELEGA COMPETÊNCIA PARA A PRÁTICA DE ATOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO.
PORTARIA FTM/RJ 288 - 12/05/2017	INVESTE EM CARÁTER PERMANENTE OS SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO APROVADOS NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA FTM/RJ.
PORTARIA FTM/RJ 289 - 12/05/2017	INVESTE EM CARÁTER PERMANENTE OS SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO APROVADOS NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA FTM/RJ.
PORTARIA CONJUNTA FTM/RJ 299 - 31/10/2017	DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PARA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA.
RESOLUÇÃO CONJUNTA SEC/FTM 362 - 24/11/2017	DESIGNA SERVIDORES PARA A PRÁTICA DO ATO QUE MENCIONA.
RESOLUÇÃO CONJUNTA SEC/FTM 365 - 26/12/2017	ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE MENCIONA.
PORTARIA CONJUNTA FTMRJ/SEC 301 - 28/12/2017	ALTERA EM PARTE A PORTARIA CONJUNTA DE DESCENTRALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO QUE MENCIONA
PORTARIA FTM/RJ 302 - 10/01/2018	FIXA OS CRITÉRIOS PARA COBRANÇA DAS TAXAS DE OCUPAÇÃO DECORRENTES DAS PERMISSÕES DE USO DAS DEPENDÊNCIAS DO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA FTM/RJ 304 - 20/02/2018	DELEGA COMPETÊNCIA PARA PRÁTICAS DOS ATOS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA FTM/RJ 305 - 21/02/2018	INVESTE, EM CARÁTER PERMANENTE, A SERVIDORA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO APROVADA NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.
PORTARIA FTM/RJ 306 - 21/02/2018	INVESTE, EM CARÁTER PERMANENTE, O SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO APROVADA NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
PORTARIA FTM/RJ 307 - 26/02/2018	CONSTITUI COMISSÃO PARA FINS QUE MENCIONA.
PORTARIA FTM/RJ 354 - 12/03/2018	DESIGNA SERVIDORES PARA FINS QUE MENCIONA.
PORTARIA CONJUNTA FTMRJ/SSCS 323 -	DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.
PORTARIA FTM/RJ 324 - 11/04/2018	INVESTE EM CARÁTER PERMANENTE A SERVIDORA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO APROVADA NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.
PORTARIA CONJUNTA FTMRJ/SEC 325 - 13/04/2018	ALTERA, EM PARTE, A PORTARIA CONJUNTA DE DESCENTRALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO QUE MENCIONA.

PORTARIA FTM/RJ 326 - 17/04/2018	INVESTE, EM CARÁTER PERMANENTE, A SERVIDORA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO APROVADA NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.
PORTARIA FTM/RJ 327 - 02/05/2018	DESIGNA SERVIDORES PARA FINS QUE MENCIONA
PORTARIA FTM/RJ 329 - 16/05/2018	PRORROGA O PRAZO ESTIPULADO NA PORTARIA FTM/RJ N° 307/2018
PORTARIA FTM/RJ 330 - 12/06/2018	INSTITUI GRUPO DE TRABALHO COM O OBJETIVO DE LEVANTAR OS BENS E DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO ARMAZENADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA NOVA CTP GAMBOA, UNIDADE INTEGRANTE DA ESTRUTURA DA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL.
PORTARIA FTM/RJ 331 - 12/07/2018	DISPÕE SOBRE TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA FTM/RJ N° 302, QUE TRATA DOS CRITÉRIOS PARA COBRANÇA DAS TAXAS DE OCUPAÇÃO DECORRENTES DAS PERMISSÕES DE USO DAS DEPENDÊNCIAS DO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO.
PORTARIA FTMRJ 333 - 14/09/2018	CONSTITUI COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL.
PORTARIA FTMRJ 333 - 14/09/2018	CONSTITUI COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL.
PORTARIA FTMRJ 334 - 20/09/2018	CONSTITUI COMISSÃO DE AJUSTE INICIAL E DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS DA FTMRJ.
PORTARIA FTMRJ 334 - 20/09/2018	CONSTITUI COMISSÃO DE AJUSTE INICIAL E DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS DA FTMRJ.
PORTARIA FTMRJ 335 - 28/09/2018	CONSTITUI COMISSÃO DE BAIXA DE BENS MÓVEIS DA FTMRJ
PORTARIA FTM/RJ 337 - 24/10/2018	REGULAMENTA A GESTÃO PATRIMONIAL DA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - FTM/RJ, A FIM DE ATENDER AO QUE DISPÕE O DECRETO N° 46.223, DE 24 DE JANEIRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA FTM/RJ 338 - 19/11/2018	ALTERA MEMBRO DA PORTARIA FTM/RJ N° 337 REGULAMENTA A GESTÃO PATRIMONIAL DA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - FTM/RJ, A FIM DE ATENDER AO QUE DISPÕE O DECRETO N° 46.223, DE 24 DE JANEIRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA FTM/RJ 339 - 28/11/2018	DELEGA COMPETÊNCIA PARA PRÁTICAS DOS ATOS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA CONJUNTA FTMRJ/PRODERJ 340 -	DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICA.
PORTARIA FTM/RJ 342 - 20/12/2018	TORNA SEM EFEITO A PORTARIA FTM/RJ N° 257/2014, QUE CONSTITUI COMISSÃO DE OPERACIONALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PREVISTOS NO DECRETO N° 44.489, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE TRATA DA OBRIGATORIEDADE DE REALIZAR OS PROCEDIMENTOS DE REAValiação, REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS, DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO DOS BENS MÓVEIS DA FUNDAÇÃO

	TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO.
PORTARIA CONJUNTA FTMRJ/SSCS 344 -	DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A
RESOLUÇÃO SECEC 21 - 25/03/2019	SEGUIR ESPECIFICA. DELEGA COMPETÊNCIA PARA A PRÁTICA DOS ATOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO
RESOLUÇÃO SECEC 20 - 25/03/2019	TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO. INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO E EQUIPE DE APOIO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E FUNDAÇÃO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
RESOLUÇÃO CONJUNTA SECEC/FUNARJ/FMIS/FTM 1	INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA E FUNDAÇÕES.
RESOLUÇÃO CONJUNTA SECEC/FUNARJ/FMIS/FTM 2	INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA E FUNDAÇÕES.
PORTARIA FTM/RJ 345 - 04/06/2019	INVESTE, EM CARÁTER PERMANENTE, A SERVIDORA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO APROVADA NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.
PORTARIA FTM/RJ 353 - 17/06/2019	FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA FTM/RJ.
PORTARIA FTM/RJ 357 - 17/06/2019	INSTITUI COMISSÃO E DESIGNA SERVIDORES PARA FINS QUE MENCIONA.
PORTARIA FTM/RJ 349 - 17/06/2019	DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA FTM/RJ.
PORTARIA FTM/RJ 352 - 17/06/2019	DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA FTM/RJ.
RESOLUÇÃO CONJUNTA SECEC/FUNARJ/FTM/FMIS 5	DESIGNA A COMISSÃO MISTA PERMANENTE DE VISTORIA E BAIXA DE VIDA ÚTIL DOS BENS MÓVEIS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA E FUNDAÇÕES.
PORTARIA FTM/RJ 365 - 14/01/2020	DESIGNA SERVIDORES PARA GESTÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA FTM/RJ.
PORTARIA FTM/RJ 366 - 14/01/2020	INSTITUI COMISSÃO E DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA.
PORTARIA FTM/RJ 367 - 14/01/2020	DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA FTM/RJ
PORTARIA FTM/RJ 368 - 14/01/2020	DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA FTM/RJ
PORTARIA FTM/RJ 369 - 14/01/2020	DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA FTM/RJ.
PORTARIA FTM/RJ 370 - 14/01/2020	DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS

	CELEBRADOS PELA FTM/RJ.
PORTARIA FTM/RJ 372 - 14/01/2020	DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA FTM/RJ.
PORTARIA FTM/RJ 373 - 14/01/2020	INSTITUI COMISSÃO E DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA.
PORTARIA FTM/RJ 374 - 14/01/2020	DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA FTM/RJ.
PORTARIA FTM/RJ 375 - 14/01/2020	INSTITUI COMISSÃO E DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA
PORTARIA FTM/RJ 376 - 13/03/2020	REGULA O DECRETO Nº 46.970, DE 13 DE MARÇO DE 2020, DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
PORTARIA FTM/RJ 377 - 03/06/2020	INSTITUI COMISSÃO E DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA.
PORTARIA FTM/RJ 378 - 14/07/2020	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA, ATINENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO DE SEGURO PATRIMONIAL E OBRAS DE ARTE DA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO.
PORTARIA FTM/RJ 379 - 24/07/2020	CONSTITUI COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL.
PORTARIA FTM 383 - 21/08/2020	DESIGNA DIRETOR ARTÍSTICO DA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
PORTARIA FTM 385 - 22/09/2020	CRIA NOVAS ETAPAS NO PROCEDIMENTO INTERNO DE ANÁLISE DA FASE ADMINISTRATIVA DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS À REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS.
PORTARIA FTM SEI 390 - 19/01/2021	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DA OPERACIONALIZAÇÃO DA FÁBRICA DE ESPETÁCULOS DA GAMBOA DA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO.
PORTARIA FTM 392 - 12/05/2021	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART. 13 E ART 14 DA PORTARIA FTM/RJ Nº 235, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013
PORTARIA FTM 393 - 18/05/2021	INSTITUI O PROGRAMA DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO NAS SEDES DA FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - FTM, SUPERVISIONADA PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DISCIPLINANDO E APROVANDO CRITÉRIOS PARA A PARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA.
PORTARIA FTM 400 - 25/06/2021	CONSTITUI COMISSÃO PARA APURAÇÃO DOS FATOS NARRADOS NOS PROCESSOS Nº SEI-E-18/005/026/2019 E Nº E18/005/023/2019, E DÁ PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA FTM 403 - 28/06/2021	CONSTITUI COMISSÃO PARA APURAÇÃO DOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº SEI 180005/000161/2021, E DÁ PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA FTM 404 - 08/07/2021	CONSTITUI COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL.
PORTARIA FTM 408 - 14/09/2021	CONSTITUI COMISSÃO PARA APURAÇÃO DOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº SEI-180005/000219/2021, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA FTM 411 - 13/10/2021	DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA.
PORTARIA FTM 412 - 08/11/2021	DESIGNA REPRESENTANTES DO NÚCLEO SETORIAL DE TECNOLOGIA DA
	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - NSTIC NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO TEATRO
PORTARIA FTM 413 - 08/11/2021	MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - FTM/RJ
	DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS
	PELA FTM/RJ.
PORTARIA FTM 414 - 22/12/2021	CONSTITUI COMISSÃO DE VISTORIA PARA LEVANTAMENTO DAS EXISTÊNCIAS
	FÍSICAS DOS BENS MÓVEIS DA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE
PORTARIA FTM 415 - 22/12/2021	JANEIRO, E DÁ PROVIDÊNCIAS
	CONSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ALMOXARIFADO DA FUNDAÇÃO
	TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, E DÁ PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA FTM 418 - 10/01/2022	DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA.
PORTARIA FTM 424 - 28/04/2022	DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA.
PORTARIA FTM 423 - 28/04/2022	DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA.
PORTARIA FTM 425 - 02/05/2022	DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA.
PORTARIA FTM 426 - 17/05/2022	DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA.
PORTARIA FTM 427 - 19/05/2022	DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA.
PORTARIA FTM 428 - 24/05/2022	CONSTITUI COMISSÃO DE GESTÃO DE TRANSPORTE
PORTARIA FTM 429 - 09/06/2022	CRIA COMISSÃO PARA FINS QUE MENCIONA.
PORTARIA FTM SEI 428 - 21/07/2022	Designar os servidores, FERNANDA SANTOS DE SOUZA AYRES ID nº 5133310-4 como Gestora e MAYARA ARAUJO DE MATOS FARIA ID nº 5118611-0, como Suplente, para atuarem na Gestão de Contratos da FTM/RJ
PORTARIA FTM 430 - 18/08/2022	DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS
	PELA FTM/RJ.
PORTARIA FTM 435 - 01/09/2022	DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS
	PELA FTM/RJ.
PORTARIA FTM 433 - 01/09/2022	DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS
	PELA FTM/RJ
PORTARIA FTM 434 - 01/09/2022	DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS
	PELA FTM/RJ.
PORTARIA FTM 437 - 07/11/2022	DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS
	PELA FTM/RJ.
PORTARIA FTM 438 - 07/11/2022	DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS
	PELA FTM/RJ.
PORTARIA FTM 439 - 30/11/2022	DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS
	PELA FTM/RJ.
PORTARIA FTM 436 - 30/11/2022	DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS
	PELA FTM/RJ
PORTARIA FTM 440 - 16/01/2023	DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS
	PELA FTM/RJ.

PORTARIA FTM 442 - 16/01/2023	DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA FTM/RJ
PORTARIA FTM 443 - 16/01/2023	DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA FTM/RJ
PORTARIA FTM 445 - 09/02/2023	DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA FTM/RJ.
PORTARIA FTM 444 - 09/02/2023	DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA FTM/RJ.
PORTARIA FTM 446 - 13/02/2023	DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA FTM/RJ.
PORTARIA FTM 447 - 14/02/2023	DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA FTM/RJ.
PORTARIA FTM 449 - 14/02/2023	DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA FTM/RJ.
PORTARIA FTM 451 - 14/02/2023	DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA FTM/RJ.
PORTARIA FTM 452 - 16/02/2023	DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA FTM/RJ.
PORTARIA CONJUNTA FTM/SECC 02 - 06/03/2023	DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.
PORTARIA FTM 453 - 10/04/2023	CONSTITUI COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL.
PORTARIA FTM 454 - 19/04/2023	CONSTITUI COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL.
Portaria FTM 464 - 19/04/2023	Constitui comissão de pregão eletrônico, presencial.
PORTARIA FTMRJ 464 - 19/10/2023	CONSTITUI COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICA E PRESENCIAL
Portaria FTM 480 - 13/03/2024	Designa servidores para fiscalização de contratos celebrados pela FTM/RJ.
Portaria FTM 485 - 13/05/2024	Designa servidores para atuar como integrante setorial da REPLAN e REDOR.
Portaria FTM 490 - 06/06/2024	Dispõe sobre a criação de comissão de avaliação, reavaliação, inventário, vistoria e baixa de vida útil.
PORTARIA FTMRJ 490 - 06/06/2024	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO, INVENTÁRIO, VISTORIA E BAIXA DE VIDA ÚTIL DE BENS PATRIMONIAIS DA FTMRJ
EDITAL Nº 001 - 11/07/2024	contratação por tempo determinado na forma da Lei Estadual nº 6901/2014 de MÚSICO INSTRUMENTISTA, MÚSICO CORISTA, BAILARINO, MÉDICO, TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR, ASSISTENTE DE MONTAGEM TEATRAL, TÉCNICO DE PRODUÇÃO TEATRAL, ASSISTENTE DE TEATRO LÍRICO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO TEATRAL, AUXILIAR DE TEATRO LÍRICO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO e AUXILIAR DE PREVENÇÃO
CONVÊNIO CONJUNTA SECC/FTMRJ 01 - 25/07/2024	O presente convênio tem por objeto a execução de ações conjuntas para o desenvolvimento cultural no Estado do Rio de Janeiro, conforme previsto no Plano de Trabalho anexo, que integra este Convênio para todos os efeitos legais, visando: a execução de ações de reforma, restauro, ampliação e revitalização de equipamentos culturais e bens artísticos e a aquisição de bens e serviços, visando a renovação, a atualização e a modernização dos espaços culturais. As

	ações conjuntas de que tratam o instrumento, serão definidas em processos administrativos específicos, contendo instrução processual individualizadas
Portaria FTM 498 - 21/08/2024	Designa servidores para fiscalização dos contratos celebrados.
Portaria FTM 499 - 21/08/2024	Designa servidores para fiscalização dos contratos celebrados.
Portaria FTM 501 - 21/08/2024	Designa servidores para fiscalização dos contratos celebrados.
Portaria FTM 502 - 22/08/2024	Designa gestores de frota e suplente para os fins que menciona.
Portaria FTM 507 - 02/12/2024	Designa servidores para fiscalização de contratos celebrados pela FTM/RJ.
Portaria FTM 508 - 02/12/2024	Designa servidores para fiscalização de contratos celebrados pela FTM/RJ.
Portaria FTM 510 - 29/01/2025	Constitui comissão de pregão eletrônico, presencial e de agentes de contratação.
Portaria FTM 511 - 12/02/2025	Designa servidores para fiscalização de contratos celebrados pela FTM/RJ.
Portaria FTM 514 - 12/03/2025	Designa servidores para fiscalização de contratos celebrados pela FTM/RJ.
Portaria FTM 517 - 14/05/2025	Designa servidores para fiscalização de contratos celebrados pela FTM/RJ.
Portaria FTM 518 - 14/05/2025	Designa servidores para fiscalização de contratos celebrados pela FTM/RJ.
Portaria FTM 520 - 16/06/2025	Designa servidores para fiscalização de contratos celebrados pela FTM/RJ.
Portaria FTM 522 - 24/06/2025	Designa servidores para fiscalização de contratos celebrados pela FTM/RJ.

UO: 15440 - Fundação Museu da Imagem e do Som

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Proteger, preservar, guardar e conservar os acervos em imagem e som de valor histórico e sócio-cultural permanentes Revitalizar acervos através da documentação do acesso à informação Promover a ampla participação na utilização desses acervos, concorrendo para a dinamização da produção cultural Formar, treinar, aperfeiçoar, pesquisar e experimentar em todas as áreas ligadas, direta ou indiretamente, à abrangência de suas atividades; Utilizar tecnologias avançadas, proporcionando o acesso à pesquisa de maneira ampla, evitando o manuseio de seus acervos na forma original.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 1714 - 12/10/1990	Autoriza a criação da Fundação Museu da Imagem e do Som - MIS.
Decreto 19509 - 23/12/1993	Aprova o estatuto da FMIS.
Decreto 40486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências
Decreto 41173 - 12/02/2008	Transforma, sem aumento de despesa, os cargos em comissão que menciona e dá outras providências
Decreto 41912 - 15/06/2009	Transforma, sem aumento de despesa, os cargos em comissão que menciona e dá outras providências
Decreto 42296 - 12/02/2010	Altera a estrutura básica da FMIS e dá outras providências.
Decreto 42379 - 26/03/2010	Transforma, sem aumento de despesa cargos em comissão que menciona e dá outras providências
Decreto 43016 - 09/06/2011	Altera Estrutura Básica da Fundação Museu da Imagem e do Som e dá outras providências
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 49611 - 05/05/2025	TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS CARGOS EM COMISSÃO, VAGOS, DA FUNDAÇÃO MUSEU DA IMAGEM E SOM - FMIS PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Decreto 49649 - 29/05/2025	TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, O CARGO EM COMISSÃO, VAGO, SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA PARA DA FUNDAÇÃO MUSEU DA IMAGEM E SOM - FMIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

UO: 15610 - Fundo Estadual da Cultura

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Formular e supervisionar a execução da política estadual para a área cultural, em articulação com os órgãos e entidades a ela vinculados, bem como com os demais órgãos públicos e privados envolvidos. Incentivar a criação e a educação artísticas em todas as suas formas de expressão, bem como a integração cultural, a pesquisa de novas linguagens e a formação e o aprimoramento do pessoal de sua área de atuação. Adotar medidas que visem ao levantamento e à preservação, na esfera estadual, do patrimônio histórico, artístico e arquitetônico. Ampliar o acesso aos bens e serviços artísticos e culturais. Incentivar em todo o Estado a produção e difusão de bens e serviços culturais. Estimular o desenvolvimento cultural em todas as regiões do Estado. Promover modelos sustentáveis da gestão cultural. Estimular a economia da cultura e as indústrias culturais.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 1954 - 26/01/1992	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei Estadual 2927 - 30/04/1998	Autoriza o Poder Executivo a criar o Fundo Estadual de Cultura do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Lei Estadual 3555 - 27/04/2000	MODIFICA A LEI Nº 1.954/92 QUE TRATA DO INCENTIVO À CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 32081 - 23/10/2002	Dispõe sobre a regulamentação do Fundo Estadual de Cultura do Rio de Janeiro
Lei Estadual 7023 - 16/06/2015	MODIFICA A LEI Nº 1954 DE 26 DE JANEIRO DE 1992 QUE TRATA DE INCENTIVOS À CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 45290 - 19/06/2015	REGULAMENTA A APLICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº 3.879, DE 25 DE JUNHO DE 2002.
Lei Estadual 7035 - 07/07/2015	Institui o Sistema Estadual de Cultura do Estado do Rio de Janeiro, o Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura, e apresenta como anexo único as diretrizes e estratégias do Plano Estadual de Cultura.
Decreto 45419 - 19/10/2015	Institui o Sistema Estadual de Cultura do Estado do Rio de Janeiro, o Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura, e apresenta como anexo único as diretrizes e estratégias do Plano Estadual de Cultura, e dá outras providências.
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 46012 - 01/06/2017	REGULAMENTA O FUNDO ESTADUAL DE CULTURA, REVOGA O DECRETO Nº 32.081 DE 23 DE OUTUBRO DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Instrução Normativa 07 - 13/06/2018	Revoga a IN 06/2018 e dá outras providências.
LEI ESTADUAL 8266 - 26/12/2018	AUTORIZA O ESTADO DO RIO DE JANEIRO A REINSTITUIR O INCENTIVO FISCAL DE QUE TRATA A LEI ESTADUAL No 1954, DE 26 DE JANEIRO DE 1992, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46570 - 08/02/2019	REGULAMENTA O ARTIGO 3º DA LEI No 8266, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018, SOBRE A COMPETÊNCIA DO PEDIDO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO PRESUMIDO A PROJETOS CULTURAIS E ESPORTIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resolução Conjunta SEELJE/SECEC 96 - 15/04/2019	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E ESPORTIVOS DE QUE TRATA A LEI No 8.266/2018 E O DECRETO No 46.538/2018.
Resolução SECEC 38 - 12/08/2019	APROVA O REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - CAP.
Decreto 46981 - 19/03/2020	REVOGA O DECRETO No 46.356, DE 11 DE

	JULHO DE 2018 E O DECRETO Nº 46.709, DE 30 DE JULHO DE 2019, REGULAMENTA O
Resolução 81 - 15/04/2020	FUNDO ESTADUAL DE CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ESTABELECE PARÂMETROS PARA ADEQUAÇÃO DAS ATIVIDADES NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, DE SEUS EQUIPAMENTOS
RESOLUÇÃO SECEC 82 - 15/04/2020	E DOS PROJETOS INCENTIVADOS PELA LEI ESTADUAL DE INCENTIVO À CULTURA Nº 8.266/2018, TENDO EM VISTA OS PROCEDIMENTOS INSTITUI O REGIMENTO INTERNO DO FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC.
Resolução 89 - 10/08/2020	DISPÕE SOBRE A APRESENTAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS A SEREM REALIZADOS COM RECURSOS DE RENÚNCIA FISCAL, CONFORME PREVISTO PELA LEI ESTADUAL Nº 8.266, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018, PELA LEI ESTADUAL Nº 7.035, DE 7 DE JULHO DE 2015, E PELO DECRETO Nº 46.538, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.
RESOLUÇÃO SECEC 119 - 16/10/2020	ALTERA MEMBROS DO COMITÊ DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
RESOLUÇÃO SECEC 147 - 09/02/2021	ALTERA OS MEMBROS DO COMITÊ DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
RESOLUÇÃO SECEC 149 - 08/03/2021	INSTITUI COMUNICAÇÃO FORMAL ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA E EMPRESAS PATROCINADORAS DE PROJETOS CULTURAIS, PARA ACOMPANHAMENTO E PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA DEPÓSITO DA DESTINAÇÃO OBRIGATÓRIA DE 1/5 DO FUNDO ESTADUAL DE CULTURA, CONFORME PREVISTO PELO DECRETO Nº 46.981, DE 19 DE MARÇO DE 2020.
RESOLUÇÃO SECEC 156 - 06/05/2021	INSTITUI PROCEDIMENTOS PARA DEVOLUÇÃO DE RECURSOS POR NÃO CUMPRIMENTOS OU DESAPROVAÇÃO E CONTAS DE PROJETOS CULTURAIS BENEFICIADOS PELO INCENTIVO FISCAL ESTADUAL OU EDITAIS DE FOMENTO DIRETO DA SECEC, CONFORME PREVISTO NO INCISO VIII, ART.36, DA LEI ESTADUAL Nº 7.035/2015. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
RESOLUÇÃO SECEC 157 - 14/06/2021	ALTERA OS MEMBROS DO COMITÊ DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
RESOLUÇÃO SECEC 158 - 14/06/2021	ALTERA OS ARTIGOS 5º E 8º DA RESOLUÇÃO SECEC Nº 82 DE 15/04/2020 DO REGIMENTO INTERNO DO FUNDO ESTADUAL DE CULTURA -FEC.
RESOLUÇÃO SECEC 173 - 15/10/2021	ALTERA OS MEMBROS DO COMITÊ DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Ato do Governador - Decreto - 09/11/2021	Resolve: ALTERAR A COMPOSIÇÃO, nos termos da Lei 7035/2019, de 07 de julho de 2015 e do Art. 3º do DECRETO Nº 46.981 DE 19 DE MARÇO DE 2020, o Comitê Gestor do Fundo Estadual de Cultura, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC,
RESOLUÇÃO SECEC 189 - 12/01/2022	ALTERA OS MEMBROS DO COMITÊ DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resolução SECEC 215 - 21/06/2022	Altera Membros do Comitê de Administração do Fundo Estadual de Cultura, e dá outras providências.
Resolução SECEC 236 - 24/11/2022	Altera Membros do Comitê de Administração do Fundo Estadual de Cultura, e dá outras providências.
Resolução SECEC 281 - 26/05/2023	Altera membros do Comitê de Administração do Fundo Estadual de Cultura, e dá outras providências.

UO: 15010 - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1700	Total de Recursos Próprios		18.811.462
	Transferências Correntes	F	18.811.462
Recursos Provenientes do Tesouro			157.050.383
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS			175.861.845

UO: 15010 - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13 Cultura	175.861.845	27.420.862	----	46.322.498	102.118.485	----	----
13.122 Administração Geral	43.402.396	27.420.862	----	15.981.534	----	----	----
13.122.0002 Gestão Administrativa	43.402.396	27.420.862	----	15.981.534	----	----	----
13.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	10.000	----	----	10.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
13.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	2.000.000	----	----	2.000.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	2.000.000	----	----	2.000.000	----	----	----
13.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	11.022.200	----	----	11.022.200	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	11.022.200	----	----	11.022.200	----	----	----
13.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	27.430.862	27.420.862	----	10.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	27.430.862	27.420.862	----	10.000	----	----	----
13.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	2.939.334	----	----	2.939.334	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	2.939.334	----	----	2.939.334	----	----	----
13.391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	20.750.000	----	----	233.654	20.516.346	----	----
13.391.0509 Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura	20.750.000	----	----	233.654	20.516.346	----	----
13.391.0509.4914 Coordenação e Gestão de Museus RJ	500.000	----	----	53.654	446.346	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	500.000	----	----	53.654	446.346	----	----
13.391.0509.5784 Implantação do Novo MIS	20.000.000	----	----	----	20.000.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	20.000.000	----	----	----	20.000.000	----	----
13.391.0509.8207 Pesquisa, Docum, Educ, Dif do Patr Histórico	250.000	----	----	180.000	70.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	150.000	----	----	80.000	70.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.148	100.000	----	----	100.000	----	----	----
13.392 Difusão Cultural	111.709.449	----	----	30.107.310	81.602.139	----	----
13.392.0509 Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura	111.709.449	----	----	30.107.310	81.602.139	----	----
13.392.0509.1022 Implantação de Cinema	18.811.462	----	----	----	18.811.462	----	----
ESFERA: F FR: 1.700.212	18.811.462	----	----	----	18.811.462	----	----
13.392.0509.1027 Modernização dos Equipamentos Culturais SECEC	550.000	----	----	50.000	500.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	500.000	----	----	----	500.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.148	50.000	----	----	50.000	----	----	----
13.392.0509.2953 Operacionalização de Biblioteca	7.000.000	----	----	7.000.000	----	----	----

UO: 15010 - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE			RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
R\$ (1,00)							
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
ESFERA: F FR: 1.500.100	7.000.000	----	----	7.000.000	----	----	----
13.392.0509.4502 Operacionalizaçã Equipamentos Culturais SECEC	4.649.000	----	----	4.649.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	4.649.000	----	----	4.649.000	----	----	----
13.392.0509.4592 Estímulo ao Empreendedorismo Criativo	495.000	----	----	155.000	340.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	350.000	----	----	10.000	340.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.148	145.000	----	----	145.000	----	----	----
13.392.0509.4704 Escola da Cultura Operacionalizada	7.000.000	----	----	7.000.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	6.500.000	----	----	6.500.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.148	500.000	----	----	500.000	----	----	----
13.392.0509.4839 Apoio e Fomento à Cultura na Baixada	360.000	----	----	360.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.148	350.000	----	----	350.000	----	----	----
13.392.0509.4842 Apoio à Cultura Viva	280.000	----	----	280.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.148	270.000	----	----	270.000	----	----	----
13.392.0509.4883 Gestão Contínua dos Processos e Equipamentos	1.800.000	----	----	1.800.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	1.800.000	----	----	1.800.000	----	----	----
13.392.0509.4913 Apoio a Projetos e Obras Literárias	700.000	----	----	492.000	208.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	250.000	----	----	92.000	158.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.148	450.000	----	----	400.000	50.000	----	----
13.392.0509.4915 Acesso à Cultura e Formação de Plateia	5.000.000	----	----	5.000.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	5.000.000	----	----	5.000.000	----	----	----
13.392.0509.4916 Gestão do Conselho Estadual de Cultura	10.000	----	----	10.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
13.392.0509.4917 Difusão Cultural e Promoção de Atividades Ar	3.866.832	----	----	2.594.155	1.272.677	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	250.000	----	----	112.000	138.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.148	3.616.832	----	----	2.482.155	1.134.677	----	----
13.392.0509.8208 Desenvolvimento do Setor Audiovisual	917.155	----	----	447.155	470.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	500.000	----	----	30.000	470.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.148	417.155	----	----	417.155	----	----	----
13.392.0509.8209 Estímulo Prod Cult Territ Flumin e Juventude	60.270.000	----	----	270.000	60.000.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	60.070.000	----	----	70.000	60.000.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.148	200.000	----	----	200.000	----	----	----
TOTAL FISCAL	175.861.845	27.420.862	----	46.322.498	102.118.485	----	----
TOTAL GERAL	175.861.845	27.420.862	----	46.322.498	102.118.485	----	----

UO: 15010 - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa**SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS**

R\$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	150.951.396	27.420.862	-----	41.408.188	82.122.346	-----	-----
1.500.148	Ordinários Proven. de Imp.- Emenda Impositiva	6.098.987	-----	-----	4.914.310	1.184.677	-----	-----
1.700.212	Outras Transf - Conv e Instr Cong-- União	18.811.462	-----	-----	-----	18.811.462	-----	-----
TOTAL GERAL		175.861.845	27.420.862	-----	46.322.498	102.118.485	-----	-----

UO: 15410 - Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		1.225.372
1300	Receita Patrimonial	F	1.175.751
1600	Receita de Serviços	F	25.408
1900	Outras Receitas Correntes	F	24.213
Recursos Provenientes do Tesouro			250.129.872
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS			251.355.244

UO: 15410 - Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13 Cultura	251.355.244	22.955.670	----	150.400.174	77.999.400	----	----
13.122 Administração Geral	54.124.044	22.955.670	----	31.168.374	----	----	----
13.122.0002 Gestão Administrativa	54.124.044	22.955.670	----	31.168.374	----	----	----
13.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	10.000	----	----	10.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
13.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	213.070	----	----	213.070	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	213.070	----	----	213.070	----	----	----
13.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	854.993	----	----	854.993	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	854.993	----	----	854.993	----	----	----
13.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	25.600.000	----	----	25.600.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	25.600.000	----	----	25.600.000	----	----	----
13.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	25.000.000	22.955.670	----	2.044.330	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	25.000.000	22.955.670	----	2.044.330	----	----	----
13.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	2.445.981	----	----	2.445.981	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	2.445.981	----	----	2.445.981	----	----	----
13.392 Difusão Cultural	197.231.200	----	----	119.231.800	77.999.400	----	----
13.392.0509 Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura	197.231.200	----	----	119.231.800	77.999.400	----	----
13.392.0509.1088 Modernização das Unidades Culturais da FUNARJ	25.000.000	----	----	----	25.000.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	25.000.000	----	----	----	25.000.000	----	----
13.392.0509.4469 Operacionalização dos Equipamentos Culturais	36.000.000	----	----	36.000.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	35.274.628	----	----	35.274.628	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.501.230	725.372	----	----	725.372	----	----	----
13.392.0509.4904 Gestão Fora dos Teatros e Museus	95.500.000	----	----	45.500.000	50.000.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	95.000.000	----	----	45.000.000	50.000.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.148	500.000	----	----	500.000	----	----	----
13.392.0509.8214 Produções Culturais nos Teatros	38.661.000	----	----	35.661.600	2.999.400	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	37.961.000	----	----	34.961.600	2.999.400	----	----

UO: 15410 - Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro								
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
ESFERA: F FR: 1.500.148	200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	500.000	-----	-----	500.000	-----	-----	-----	-----
13.392.0509.8216 Dinamização Preservação do Acervo dos Museus	2.070.200	-----	-----	2.070.200	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	2.070.200	-----	-----	2.070.200	-----	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL	251.355.244	22.955.670	-----	150.400.174	77.999.400	-----	-----	-----
TOTAL GERAL	251.355.244	22.955.670	-----	150.400.174	77.999.400	-----	-----	-----

UO: 15410 - Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	249.429.872	22.955.670	-----	148.474.802	77.999.400	-----	-----
1.500.148	Ordinários Proven. de Imp.- Emenda Impositiva	700.000	-----	-----	700.000	-----	-----	-----
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	1.225.372	-----	-----	1.225.372	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		251.355.244	22.955.670	-----	150.400.174	77.999.400	-----	-----

UO: 15430 - Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1300	Total de Recursos Próprios		1.680.000
	Receita Patrimonial	F	1.680.000
Recursos Provenientes do Tesouro			93.304.361
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS			94.984.361

UO: 15430 - Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE			RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13 Cultura	94.984.361	66.102.961	59.759	18.751.641	10.020.000	----	50.000
13.122 Administração Geral	84.433.620	66.102.961	59.759	18.220.900	----	----	50.000
13.122.0002 Gestão Administrativa	84.423.620	66.102.961	59.759	18.210.900	----	----	50.000
13.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	109.759	----	59.759	----	----	----	50.000
ESFERA: F FR: 1.500.100	109.759	----	59.759	----	----	----	50.000
13.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	494.839	----	----	494.839	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	494.839	----	----	494.839	----	----	----
13.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	218.221	----	----	218.221	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	218.221	----	----	218.221	----	----	----
13.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	12.393.377	----	----	12.393.377	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	12.093.377	----	----	12.093.377	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.501.230	300.000	----	----	300.000	----	----	----
13.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	67.446.949	66.102.961	----	1.343.988	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	66.066.949	64.722.961	----	1.343.988	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.501.230	1.380.000	1.380.000	----	----	----	----	----
13.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	3.760.475	----	----	3.760.475	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	3.760.475	----	----	3.760.475	----	----	----
13.122.0509 Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura	10.000	----	----	10.000	----	----	----
13.122.0509.4686 Op. da Escola de Dança Maria Olenewa	10.000	----	----	10.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
13.392 Difusão Cultural	10.550.741	----	----	530.741	10.020.000	----	----
13.392.0509 Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura	10.550.741	----	----	530.741	10.020.000	----	----
13.392.0509.1104 Modernização das Unidades Culturais da FTMRJ	10.000	----	----	----	10.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	----	----	----	10.000	----	----
13.392.0509.4491 Operacionalização do Teatro Municipal	500.741	----	----	500.741	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	500.741	----	----	500.741	----	----	----
13.392.0509.4859 Apoio à Exposição Itinerante	10.030.000	----	----	30.000	10.000.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.030.000	----	----	30.000	10.000.000	----	----
13.392.0509.5366 Implantação Nova Central Técnica de Produções	10.000	----	----	----	10.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	----	----	----	10.000	----	----

UO: 15430 - Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE								RECursos DE TODAS AS FONTES	R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
TOTAL FISCAL	94.984.361	66.102.961	59.759	18.751.641	10.020.000	-----	50.000		
TOTAL GERAL	94.984.361	66.102.961	59.759	18.751.641	10.020.000	-----	50.000		

UO: 15430 - Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	93.304.361	64.722.961	59.759	18.451.641	10.020.000	-----	50.000
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	1.680.000	1.380.000	-----	300.000	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		94.984.361	66.102.961	59.759	18.751.641	10.020.000	-----	50.000

UO: 15440 - Fundação Museu da Imagem e do Som							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13 Cultura	16.302.553	2.487.594	10.000	13.294.959	510.000	----	----
13.122 Administração Geral	6.192.159	2.487.594	10.000	3.194.565	500.000	----	----
13.122.0002 Gestão Administrativa	6.192.159	2.487.594	10.000	3.194.565	500.000	----	----
13.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	10.000	----	10.000	----	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	----	10.000	----	----	----	----
13.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	30.000	----	----	30.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.501.230	30.000	----	----	30.000	----	----	----
13.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	63.600	----	----	63.600	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	63.600	----	----	63.600	----	----	----
13.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	2.831.038	----	----	2.331.038	500.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	2.831.038	----	----	2.331.038	500.000	----	----
13.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	3.053.994	2.487.594	----	566.400	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	3.053.994	2.487.594	----	566.400	----	----	----
13.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	203.527	----	----	203.527	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	203.527	----	----	203.527	----	----	----
13.391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	10.110.394	----	----	10.100.394	10.000	----	----
13.391.0509 Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura	10.110.394	----	----	10.100.394	10.000	----	----
13.391.0509.1866 Revitalização Salvaguarda Patrimônio Cultural	10.000	----	----	----	10.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	----	----	----	10.000	----	----
13.391.0509.4464 Operacionalização Equipamentos Culturais FMIS	10.100.394	----	----	10.100.394	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.100.394	----	----	10.100.394	----	----	----
TOTAL FISCAL	16.302.553	2.487.594	10.000	13.294.959	510.000	----	----
TOTAL GERAL	16.302.553	2.487.594	10.000	13.294.959	510.000	----	----

UO: 15440 - Fundação Museu da Imagem e do Som SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
R\$ (1,00)								
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	16.272.553	2.487.594	10.000	13.264.959	510.000	-----	-----
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	30.000	-----	-----	30.000	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		16.302.553	2.487.594	10.000	13.294.959	510.000	-----	-----

UO: 15610 - Fundo Estadual da Cultura			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		130.480.614
1300	Receita Patrimonial	F	9.238.980
1600	Receita de Serviços	F	3
1700	Transferências Correntes	F	120.175.000
1900	Outras Receitas Correntes	F	1.066.631
Recursos Provenientes do Tesouro			1.707.155
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS			132.187.769

UO: 15610 - Fundo Estadual da Cultura							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13 Cultura	132.187.769	----	----	121.566.667	10.621.102	----	----
13.392 Difusão Cultural	132.187.769	----	----	121.566.667	10.621.102	----	----
13.392.0002 Gestão Administrativa	10.000	----	----	10.000	----	----	----
13.392.0002.8213 Gestão do Fundo Estadual de Cultura	10.000	----	----	10.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
13.392.0509 Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura	132.177.769	----	----	121.556.667	10.621.102	----	----
13.392.0509.4495 Valorização e Difusão Artístico-cultural	46.416.667	----	----	46.416.667	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.148	507.155	----	----	507.155	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.501.230	45.909.512	----	----	45.909.512	----	----	----
13.392.0509.4641 Ações Emergenciais Destinadas Setor Cultural	900.000	----	----	900.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.749.227	900.000	----	----	900.000	----	----	----
13.392.0509.4655 Apoio e Fomento à Cultura nos Municípios	1.190.000	----	----	1.190.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	30.000	----	----	30.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.148	1.160.000	----	----	1.160.000	----	----	----
13.392.0509.4837 Política Nacional Aldir Blanc de Fomento	83.621.102	----	----	73.000.000	10.621.102	----	----
ESFERA: F FR: 1.719.228	83.621.102	----	----	73.000.000	10.621.102	----	----
13.392.0509.4840 Integração e Internacionalização da Cultura	50.000	----	----	50.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.501.230	50.000	----	----	50.000	----	----	----
TOTAL FISCAL	132.187.769	----	----	121.566.667	10.621.102	----	----
TOTAL GERAL	132.187.769	----	----	121.566.667	10.621.102	----	----

UO: 15610 - Fundo Estadual da Cultura SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
R\$ (1,00)								
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	40.000	-----	-----	40.000	-----	-----	-----
1.500.148	Ordinários Proven. de Imp.- Emenda Impositiva	1.667.155	-----	-----	1.667.155	-----	-----	-----
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	45.959.512	-----	-----	45.959.512	-----	-----	-----
1.719.228	Transferências Aldir Blanc Fomento à Cultura	83.621.102	-----	-----	73.000.000	10.621.102	-----	-----
1.749.227	Aux. Fin. para Ações Emerg Setor Cultural	900.000	-----	-----	900.000	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		132.187.769	-----	-----	121.566.667	10.621.102	-----	-----

Secretaria de Estado de Defesa Civil e Corpo de Bombeiros Militar

ÓRGÃO: 16000 - Secretaria de Estado de Defesa Civil e Corpo de Bombeiros Militar

UO: 16010 - Secretaria de Estado de Defesa Civil

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Promover a defesa permanente contra desastres naturais ou provocados pelo homem.

Prevenir ou minimizar danos, socorrer e assistir populações atingidas, reabilitar e recuperar áreas deterioradas por desastres.

Atuar na iminência ou em situações de desastres.

Gerenciar e coordenar as ações de prevenção destinadas a reduzir a ocorrência e a intensidade de desastres, por meio da identificação, mapeamento e monitoramento de riscos, ameaças e vulnerabilidades locais, incluindo a capacitação da sociedade em atividades de defesa civil, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional.

Gerenciar e coordenar as ações de socorro que são imediatas de resposta aos desastres com o objetivo de socorrer a população atingida, incluindo a busca e salvamento, os primeiros-socorros, o atendimento pré-hospitalar e o atendimento médico e cirúrgico de urgência, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional.

Gerenciar e coordenar as ações de assistência às vítimas que são imediatas destinadas a garantir condições de incolumidade e cidadania aos atingidos, incluindo o fornecimento de água potável, a provisão e meios de preparação de alimentos, o suprimento de material de abrigo, de vestuário, de limpeza e de higiene pessoal, a instalação de lavanderias, banheiros, o apoio logístico às equipes empenhadas no desenvolvimento dessas ações, a atenção integral à saúde, ao manejo de mortos, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional.

Gerenciar e coordenar as ações de restabelecimento de serviços essenciais que são ações de caráter emergencial destinadas ao restabelecimento das condições de segurança e habitabilidade da área atingida pelo desastre, incluindo a desmontagem de edificações e de obras-de-arte com estruturas comprometidas, o suprimento e distribuição de energia elétrica, água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem das águas pluviais, transporte coletivo, trafegabilidade, comunicações, abastecimento de água potável e desobstrução e remoção de escombros, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional.

Gerenciar e coordenar as ações de reconstrução que são ações de caráter definitivo destinadas a restabelecer o cenário destruído pelo desastre, como a reconstrução ou recuperação de unidades habitacionais, infraestrutura pública, sistema de abastecimento de água, açudes, pequenas barragens, estradas vicinais, prédios públicos e comunitários, cursos d'água, contenção de encostas, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional.

LEGISLAÇÃO

Lei 279 - 26/11/1979

DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Decreto-Lei 880 - 25/07/1985

DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS BOMBEIROS-MILITARES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Decreto 43017 - 09/06/2011

Altera dispositivos no Decreto nº 40.486, de 01/01/2007, e dá outras providências.

Decreto 43022 - 10/06/2011

Dá nova redação aos artigos 4º, 5º, 6º, 7º e 10 do Decreto nº 43.017, de 09/06/2011, e dá outras providências.

Decreto 43200 - 15/12/2011

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL - SEDEC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; Dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; Autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as leis nos 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências.

Decreto 45769 - 03/10/2016

ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL (SEDEC), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Decreto 46576 - 14/02/2019

Altera dispositivo do Decreto 46544 de 01/01/2019.

Decreto 46935 - 12/02/2020

Institui a política estadual de proteção e defesa civil, reorganiza o sistema estadual de proteção e defesa civil, e o Conselho estadual de proteção e defesa civil, sem aumento de despesa. Dispõe sobre a organização e o funcionamento do Sistema Nacional de proteção e defesa civil, e do Conselho Nacional de proteção e defesa civil, e sobre o Plano Nacional de proteção e defesa civil, e o Sistema Nacional de informações de desastres.

Decreto Federal 10593 - 24/12/2020

Lei 9537 - 29/12/2021

DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (SPSMERJ), ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 279, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1979, E DÁ OUTRAS

Portaria Federal 260 - 02/02/2022	PROVIDÊNCIAS Estabelece procedimentos e critérios para o reconhecimento federal e para a declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e Distrito Federal.
Portaria 3646 - 20/12/2022	Altera a Portaria MDR nº 260, de 2 de fevereiro de 2022.
Decreto 48557 - 21/06/2023	cria o corpo de jovens voluntários na Secretaria de Estado de Polícia Militar (SEPM) e na Secretaria de Estado de Defesa Civil (SEDEC), estabelece normas gerais e dá outras providências.
Resolução 444 - 23/01/2025	Dispõe sobre o plano de contratações anual (PCA), de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Secretaria de Estado de Defesa Civil e do corpo de bombeiros militar do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

UO: 16610 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Provisionar e aplicar recursos financeiros para reequipamento material, realizações ou serviços, inclusive programas de ensino, de assistência médico-hospitalar e de assistência social, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), investimentos em equipamentos e projetos de prevenção e combate de incêndios nas cidades e reservas ecológicas, incluindo as áreas da Mata Atlântica.

Provisionar e aplicar recursos financeiros para manutenção dos órgãos e serviços da Secretaria de Estado de Defesa Civil, voltados prioritariamente para atividades de capacitação e atualização de recursos humanos, desenvolvimento de programas de valorização e motivação profissional, bem como para pagamento de despesas de pessoal referentes as gratificações e ao serviço militar temporário.

LEGISLAÇÃO

Decreto 05 - 15/03/1975	Institui o Código Tributário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Lei Estadual 250 - 02/07/1979	DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO BÁSICA DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei Estadual 279 - 26/11/1979	DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS MILITARES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Decreto 3.856 - 29/12/1980	Regulamenta a cobrança da Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndio
Lei Estadual 599 - 09/11/1982	DISPÕE SOBRE O ENSINO DE BOMBEIRO-MILITAR NO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Lei Estadual 622 - 02/12/1982	Cria o Fundo Especial do Corpo de Bombeiros - FUNESBOM e o Conselho de Administração (CONSAD).
Decreto 11299 - 13/05/1988	Regulamenta o Fundo Especial do Corpo de Bombeiros - FUNESBOM e elenca a competência do CONSAD.
Portaria 040 - 25/04/1989	Aprova normas provisórias para a organização e funcionamento do FUNESBOM, anexando, também, a composição, competência e atribuições do CONSAD.
Lei Estadual 2715 - 24/04/1997	Autoriza o Poder Executivo a utilizar, para fins publicitários, os espaços nos Documentos de Arrecadação da Taxa de Incêndio.
Decreto 23695 - 06/11/1997	Delega ao Corpo de Bombeiros a competência para arrecadar os recursos advindos da Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndio.
Lei 2879 - 23/12/1997	ALTERA A SEÇÃO I, CAPÍTULO I, DO TÍTULO V DO DECRETO-LEI Nº 5, DE 15 DE MARÇO DE 1975, QUE INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei Estadual 3347 - 29/12/1999	Altera o artigo 107 do Código Tributário do Estado e institui o desconto para os contribuintes enquadrados no regime simples de ICMS no que compete à Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndio, atribuindo-lhe novos valores e modifica o artigo 1º da Lei nº 622/1980.
Lei Estadual 3521 - 27/12/2000	ALTERA O ANEXO AO ARTIGO 107, DO DECRETO-LEI Nº 05, DE 15 DE MARÇO DE 1975
Lei 3686 - 24/10/2001	ISENTA OS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, PROPRIETÁRIOS OU LOCATÁRIOS DE IMÓVEIS, DO PAGAMENTO DA TAXA DE INCÊNDIO.
Resolução SEDEC 284 - 25/04/2005	INSTITUI NOVO MODELO DE DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE EMOLUMENTOS (DAEM) DO CBMERJ
Lei 4551 - 09/05/2005	ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI Nº 3686 DE 24 DE OUTUBRO DE 2001.
Decreto 39284 - 11/05/2006	REGULAMENTA A LEI ESTADUAL Nº 3.686/2001
Lei 4780 - 23/06/2006	MODIFICA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 622, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1982
Lei Ordinária 5271 - 25/06/2008	INSTITUI NO ÂMBITO DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, A PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Lei Estadual 5351 - 15/12/2008	DISPÕE SOBRE MEDIDAS PARA INCREMENTO DA COBRANÇA DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Decreto 41645 - 15/01/2009	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM A MILITARES EM VIAGEM A SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Lei 5749 - 14/06/2010	DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A OBTENÇÃO DAS

Lei Estadual 5996 - 29/06/2011	ISENÇÕES DISPOSTAS NA LEI Nº 3686, DE 24 DE OUTUBRO DE 2001.
Portaria 676 - 25/01/2012	Altera a redação do artigo 1º, e seu parágrafo único, da Lei Estadual nº 622/1982.
Resolução SEDEC 023 - 26/06/2012	INSTITUI DATI - FICHA DE COMPENSAÇÃO
Lei 6567 - 29/10/2013	REGULAMENTA A ARRECADAÇÃO DE EMOLUMENTOS ALTERA A LEI Nº 5.749, DE 14 DE JUNHO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A OBTENÇÃO DAS ISENÇÕES DISPOSTAS NA LEI Nº 3686/2001
Lei Estadual 6933 - 15/12/2014	PERMITE A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA DOS CRÉDITOS DE QUAISQUER VALORES ATINENTES À TAXA DE INCÊNDIO
Decreto 45382 - 22/09/2015	ALTERA O DECRETO N.º 23.695, DE 6 DE NOVEMBRO DE 1997
Lei 7166 - 18/12/2015	DISPÕE SOBRE O PROGRAMA "RECUPERA CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DA TAXA DE INCÊNDIO"
Portaria 888 - 08/03/2016	E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS REGIMENTO INTERNO FUNESBOM
Resolução SEDEC 092 - 14/10/2016	ALTERA O ANEXO I E O ANEXO II DA RESOLUÇÃO SEDEC Nº 023, DE 26 DE JUNHO DE 2012
Lei Estadual 9027 - 28/09/2020	REGULAMENTA O INCISO II, ART. 24-I DO DECRETO-LEI Nº 667, DE 02 DE JULHO DE 1969, ACRESCENTADO PELA LEI 13.954, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019, DISPONDO SOBRE OS REQUISITOS PARA O INGRESSO DE MILITARES TEMPORÁRIOS VOLUNTÁRIOS NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Resolução SEDEC 202 - 10/12/2020	ALTERA OS ANEXOS I E II DA RESOLUÇÃO SEDEC Nº 23, DE 26 DE JUNHO DE 2012, FIXANDO CÓDIGOS DE EMOLUMENTOS QUE CONSTITUEM RECEITAS DO FUNESBOM
Resolução SEDEC 232 - 02/02/2022	DISPÕE SOBRE O PROTOCOLO DESTINADO A OTIMIZAR A EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA NA CLASSIFICAÇÃO ESTRATÉGICA DAS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES NO ÂMBITO DA SEDEC/CBMERJ
Lei 9707 - 02/07/2022	DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DA TAXA DE INCÊNDIO PARA MORADIAS ABRANGIDAS PELO ALUGUEL SOCIAL EM MUNICÍPIOS ESTADO DE EMERGÊNCIA OU ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA
Decreto 48291 - 28/09/2022	DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO EM ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO COLETIVA (CONSAD) - DEC 11299 E LEI 622
Portaria 1218 - 03/02/2023	ALTERA OS ARTIGOS 3º e 4º DA PORTARIA CBMERJ Nº 888, DE 08 DE MARÇO DE 2016, QUE APROVA O REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CONSAD) DO FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS (FUNESBOM); E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resolução 292 - 11/04/2023	ALTERA OS ANEXOS I E II DA RESOLUÇÃO SEDEC Nº 23, DE 26 DE JUNHO DE 2012, FIXANDO CÓDIGOS DE EMOLUMENTOS QUE CONSTITUEM RECEITAS DO FUNESBOM
Lei 10167 - 31/10/2023	ALTERA AS LEIS Nº 279, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1979, Nº 600, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1982, Nº 622, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1982 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Resolução 369 - 02/05/2024	ALTERA OS ANEXOS I E II DA RESOLUÇÃO SEDEC Nº 23 DE 26 DE JUNHO DE 2012, FIXANDO CÓDIGOS DE EMOLUMENTOS QUE CONSTITUEM RECEITAS DO FUNESBOM.
Resolução 444 - 23/01/2025	DISPÕE SOBRE O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA), DE QUE TRATA A LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 16010 - Secretaria de Estado de Defesa Civil			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1700	Total de Recursos Próprios	F	972.978
	Transferências Correntes		972.978
Recursos Provenientes do Tesouro			2.520.658.318
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS			2.521.631.296

UO: 16010 - Secretaria de Estado de Defesa Civil							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06 Segurança Pública	2.521.631.296	2.487.247.777	----	34.363.519	20.000	----	----
06.122 Administração Geral	2.510.670.217	2.487.247.777	----	23.422.440	----	----	----
06.122.0002 Gestão Administrativa	2.510.670.217	2.487.247.777	----	23.422.440	----	----	----
06.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	10.000	10.000	----	----	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	10.000	----	----	----	----	----
06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	55.000	----	----	55.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	55.000	----	----	55.000	----	----	----
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	55.000	----	----	55.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	55.000	----	----	55.000	----	----	----
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	2.510.540.217	2.487.237.777	----	23.302.440	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	2.300.355.555	2.277.053.115	----	23.302.440	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.501.101	209.211.684	209.211.684	----	----	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.702.212	972.978	972.978	----	----	----	----	----
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	10.000	----	----	10.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
06.182 Defesa Civil	10.961.079	----	----	10.941.079	20.000	----	----
06.182.0496 Res, Red Risco, Resp e Recup Desastres Emerg	10.961.079	----	----	10.941.079	20.000	----	----
06.182.0496.4523 Resposta a Emergências e Desastres	5.050.000	----	----	5.050.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	5.000.000	----	----	5.000.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.148	50.000	----	----	50.000	----	----	----
06.182.0496.4669 Prevenção de Riscos e Desastres	5.891.079	----	----	5.891.079	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.761.122	5.891.079	----	----	5.891.079	----	----	----
06.182.0496.7988 Ampliação da Frota da Defesa Civil Estadual	10.000	----	----	----	10.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	----	----	----	10.000	----	----
06.182.0496.7989 Reequipamento da Defesa Civil	10.000	----	----	----	10.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	----	----	----	10.000	----	----
TOTAL FISCAL	2.521.631.296	2.487.247.777	----	34.363.519	20.000	----	----
TOTAL GERAL	2.521.631.296	2.487.247.777	----	34.363.519	20.000	----	----

UO: 16010 - Secretaria de Estado de Defesa Civil								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	2.305.505.555	2.277.063.115	-----	28.422.440	20.000	-----	-----
1.500.148	Ordinários Proven. de Imp.- Emenda Impositiva	50.000	-----	-----	50.000	-----	-----	-----
1.501.101	Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro	209.211.684	209.211.684	-----	-----	-----	-----	-----
1.702.212	Outras Transf - Conv e Instr Cong-Municípios	972.978	972.978	-----	-----	-----	-----	-----
1.761.122	Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS	5.891.079	-----	-----	5.891.079	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		2.521.631.296	2.487.247.777	-----	34.363.519	20.000	-----	-----

UO: 16610 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		484.195.692
1100	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F	425.364.795
1200	Contribuições	S	58.830.897
Recursos Provenientes do Tesouro			20.472.996
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS			504.668.688

UO: 16610 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06 Segurança Pública	448.251.557	17.246.337	----	277.110.596	153.894.624	----	----
06.122 Administração Geral	142.830.636	17.246.337	----	125.584.299	----	----	----
06.122.0002 Gestão Administrativa	142.830.636	17.246.337	----	125.584.299	----	----	----
06.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	10.000	10.000	----	----	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.753.232	10.000	10.000	----	----	----	----	----
06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	21.086.424	----	----	21.086.424	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.760.232	21.086.424	----	----	21.086.424	----	----	----
06.122.0002.2300 Fornecimento de Aliment ao Bombeiro Militar	73.000.000	----	----	73.000.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.753.232	73.000.000	----	----	73.000.000	----	----	----
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	19.486.337	17.236.337	----	2.250.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.501.120	5.992.337	5.992.337	----	----	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.753.232	13.494.000	11.244.000	----	2.250.000	----	----	----
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	29.247.875	----	----	29.247.875	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	13.599.009	----	----	13.599.009	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.501.230	2.743.766	----	----	2.743.766	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.753.232	12.905.100	----	----	12.905.100	----	----	----
06.128 Formação de Recursos Humanos	6.000.000	----	----	6.000.000	----	----	----
06.128.0496 Res, Red Risco, Resp e Recup Desastres Emerg	6.000.000	----	----	6.000.000	----	----	----
06.128.0496.4569 Capacitação e Valorização do Servidor	6.000.000	----	----	6.000.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.753.232	6.000.000	----	----	6.000.000	----	----	----
06.182 Defesa Civil	299.420.921	----	----	145.526.297	153.894.624	----	----
06.182.0496 Res, Red Risco, Resp e Recup Desastres Emerg	299.420.921	----	----	145.526.297	153.894.624	----	----
06.182.0496.2676 Operacionalização de unidade da SEDEC/CBMERJ	140.062.245	----	----	84.040.073	56.022.172	----	----
ESFERA: F FR: 1.753.232	140.062.245	----	----	84.040.073	56.022.172	----	----
06.182.0496.3511 Reequipamento do CBMERJ	20.692.838	----	----	7.045.685	13.647.153	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.148	551.650	----	----	----	551.650	----	----
ESFERA: F FR: 1.753.232	20.141.188	----	----	7.045.685	13.095.503	----	----
06.182.0496.3512 Implantação e Reforma de Unidade do CBMERJ	80.000.001	----	----	52.356.614	27.643.387	----	----
ESFERA: F FR: 1.753.232	80.000.001	----	----	52.356.614	27.643.387	----	----

UO: 16610 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE							
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06.182.0496.4831 Gestão do Legado da Interv Federal - CBMERJ	1.000.000	-----	-----	1.000.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.753.232	1.000.000	-----	-----	1.000.000	-----	-----	-----
06.182.0496.7991 Ampliação da Frota do CBMERJ	56.581.912	-----	-----	-----	56.581.912	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.753.232	56.581.912	-----	-----	-----	56.581.912	-----	-----
06.182.0496.8019 Prevenção a Incêndios e Salvamentos	1.083.925	-----	-----	1.083.925	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.753.232	1.083.925	-----	-----	1.083.925	-----	-----	-----
10 Saúde	56.417.131	-----	-----	50.963.837	5.453.294	-----	-----
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	56.417.131	-----	-----	50.963.837	5.453.294	-----	-----
10.302.0496 Res, Red Risco, Resp e Recup Desastres Emerg	56.417.131	-----	-----	50.963.837	5.453.294	-----	-----
10.302.0496.2674 Operacionalização do Sistema de Saúde Interno	53.999.131	-----	-----	50.963.837	3.035.294	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.501.230	53.999.131	-----	-----	50.963.837	3.035.294	-----	-----
10.302.0496.5781 Implantação e Reforma de Unidade de Saúde	1.000.000	-----	-----	-----	1.000.000	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.501.230	1.000.000	-----	-----	-----	1.000.000	-----	-----
10.302.0496.5782 Reequipamento das Unidades de Saúde do CBMERJ	1.418.000	-----	-----	-----	1.418.000	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.500.148	330.000	-----	-----	-----	330.000	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.501.230	1.088.000	-----	-----	-----	1.088.000	-----	-----
TOTAL FISCAL	448.251.557	17.246.337	-----	277.110.596	153.894.624	-----	-----
TOTAL SEGURIDADE	56.417.131	-----	-----	50.963.837	5.453.294	-----	-----
TOTAL GERAL	504.668.688	17.246.337	-----	328.074.433	159.347.918	-----	-----

UO: 16610 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	13.599.009	----	----	13.599.009	----	----	----
1.500.148	Ordinários Proven. de Imp.- Emenda Impositiva	881.650	----	----	----	881.650	----	----
1.501.120	Outros Rec não Vinc-Ressarcimento de Pessoal	5.992.337	5.992.337	----	----	----	----	----
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	58.830.897	----	----	53.707.603	5.123.294	----	----
1.753.232	Rec Prov Taxas e Contribuições-D. Arrecadadas	404.278.371	11.254.000	----	239.681.397	153.342.974	----	----
1.760.232	Rec de Emol, Txs e Cust -Dir Arrecad	21.086.424	----	----	21.086.424	----	----	----
TOTAL GERAL		504.668.688	17.246.337	----	328.074.433	159.347.918	----	----

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

ÓRGÃO: 17000 - Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

UO: 17010 - Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Elaborar e propor as políticas estaduais de esporte, da atividade física e do lazer, bem como realizar ações necessárias à sua implantação, acompanhamento e avaliação. Articular-se com o governo federal, os governos municipais, os órgãos estaduais, o terceiro setor e o setor privado, objetivando a promoção da intersectorialidade das ações voltadas para o incremento das atividades físicas, da prática esportiva e do lazer. Promover o esporte socioeducativo, como meio de inclusão social, e ações que visem a estimular o surgimento e o desenvolvimento de vocações esportivas. Garantir o acesso da população a atividades físicas e práticas esportivas e aprimorar a gestão da política pública de esportes, mediante o seu monitoramento, a capacitação de pessoal e a aplicação de critérios legais, incluído o da proporcionalidade de recursos e o de indicadores de resultados para a aferição da eficiência da atuação da Secretaria. Ampliar as estruturas destinadas à prática de atividades físicas e de esportes nos municípios, bem como apoiar a sua recuperação e modernização, observados os objetivos dos programas governamentais e as demandas locais. Promover e coordenar a captação de recursos públicos e privados destinados a atividades esportivas e de lazer, bem como aprovar projetos esportivos habilitados para fins de obtenção de recursos provenientes da concessão de incentivos fiscais. Garantir a conservação, manutenção e modernização dos estádios sob sua administração. Potencializar a cadeia produtiva vinculada ao esporte e ao lazer, de modo que novos negócios sejam gerados em torno desse universo, desenvolvendo a economia local, regional e estadual. Melhorar o Atendimento Social dos Jovens do Estado, investindo em ações que estimulem as habilidades dos jovens nos diversos segmentos, criando oportunidades sociais, promovendo a integração, a educação e qualificação dos jovens.

LEGISLAÇÃO

Decreto 40486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro - Cria a Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Lazer.
Decreto 42777 - 30/12/2010	Altera a estrutura e a denominação da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Lazer - SETE para Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL
Lei Estadual 6083 - 22/11/2011	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNO, NA FORMA DEFINIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei 6470 - 12/06/2013	Dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais no âmbito da Promoção de Atividades Desportivas e Lazer.
Resolução Conjunta SEPLAG/SEEL 284 -	Promove a Inscrição de entidades sem fins lucrativos para qualificação como Organizações Sociais de Atividades Desportivas e Lazer no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 45116 - 06/01/2015	ALTERA DISPOSITIVOS NO DECRETO Nº 40.486, DE 01.01.2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL passa a denominar-se, Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude - SEELJE, com o quantitativo de cargos em comissão definido no Anexo II a este Decreto
Decreto 45206 - 30/03/2015	CONFERE NOVA REDAÇÃO AO DECRETO Nº 43.912, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL E OPORTUNIDADES PARA JOVENS DO RIO DE JANEIRO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 45248 - 12/05/2015	Dispõe sobre cargos em comissão que menciona, e dá outras providências. Ficam transferidos da estrutura da SUDERJ para a SEELJE os cargos constante em anexo a este Decreto.
Decreto 45257 - 22/05/2015	DISPÕE SOBRE O CONSELHO ESTADUAL DA JUVENTUDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COJUERJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, Fica transferido da SEASDH para a SEELJE o Conselho Estadual da Juventude do Estado do Rio de Janeiro COJUERJ.
Decreto 46011 - 31/05/2017	Transforma, Sem aumento de Despesa, o Cargo em comissão que menciona, e dá outras providências.
Decreto 46658 - 14/05/2019	Altera, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude.
Decreto 47570 - 16/04/2021	Cria, sem aumento de despesa, a subsecretaria de desenvolvimento e inovação vinculada à secretaria de esporte, lazer e juventude.
Decreto 47724 - 13/08/2021	TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS CARGOS EM COMISSÃO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47728 - 17/08/2021	TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS CARGOS EM COMISSÃO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Decreto 47839 - 24/11/2021	TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS CARGOS EM COMISSÃO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47872 - 13/12/2021	TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS CARGOS EM COMISSÃO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47901 - 29/12/2021	TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, A GESTÃO OPERACIONAL DO COMPLEXO ESPORTIVO CAIO MARTINS PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47906 - 30/12/2021	CRIA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO COMUNITÁRIA E JUVENTUDE (SEACJ), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47917 - 13/01/2022	TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS CARGOS EM COMISSÃO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47925 - 19/01/2022	TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, A GESTÃO DOS CRJS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER (SEEL) PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO COMUNITÁRIA E JUVENTUDE (SEACJ) E OS CARGOS EM COMISSÃO VAGOS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47941 - 02/02/2022	A LT E R A , SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA DA SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO COMUNITÁRIA E JUVENTUDE (SEACJ) NA FORMA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47682 - 13/07/2022	TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS CARGOS EM COMISSÃO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 17310 - Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Incrementar os desportos no Estado, visando ao aperfeiçoamento físico, educacional, sócio-econômico e salutar do homem
 Desenvolver o desporto amador, dando prioridade às modalidades desportivas olímpicas;
 Estender à camadas, cada vez mais amplas, o benefício da prática dos desportos;
 Administrar os estádios e ginásios que compõem os seus Complexos Esportivos;
 Maximizar a utilização das instalações existentes e as que venham a ser construídas, através de programação estadual integrada nos estádios e ginásios sob sua administração;
 Promover e incentivar a utilização de suas dependências para práticas esportivas, artísticas, culturais, religiosas e de lazer;
 Explorar diretamente, mediante contratos, convênios ou outros ajustes todas as dependências e instalações dos estádios e ginásios sob sua administração;
 Manter intercâmbio com as Confederações e Federações para utilização dos Estádios e Ginásios sob sua administração, mediante calendário anual previamente estabelecido;
 Implementar programas e projetos que desenvolvam o Desporto Estadual;
 Unificar as ações desportivas no âmbito estadual;
 Colaborar com órgãos e entidades governamentais na promoção de ações que visem ao desenvolvimento de atividades esportivas, artísticas, culturais e de lazer, e;
 Exercer outras atividades relacionadas aos seus objetivos.

LEGISLAÇÃO

Lei 57 - 14/11/1947

Decreto-Lei 56 - 03/04/1975

Decreto 11.031 - 03/05/1988

Decreto 26.172 - 13/04/2000

Decreto 26.448 - 06/06/2000

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Decreto 40.904 - 16/08/2007

Decreto 42128 - 17/11/2009

Portaria SUDERJ 414 - 16/04/2010

Decreto 42434 - 30/04/2010

Decreto 42777 - 30/12/2010

Decreto 45248 - 12/05/2015

Decreto 45391 - 30/09/2015

Decreto 47717 - 05/08/2021

Decreto 47917 - 13/01/2022

Decreto 47932 - 26/01/2022

Decreto 47990 - 14/03/2022

Decreto 48580 - 03/07/2023

Decreto 48586 - 03/07/2023

Decreto 48959 - 16/02/2024

Decreto 49475 - 23/01/2025

Decreto 49490 - 03/02/2025

Decreto 49503 - 12/02/2025

Decreto 49590 - 11/04/2025

Cria a Administração dos Estádios da Guanabara - ADEG

Autoriza a transformação da Administração dos Estádios da Guanabara na Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, mantida a natureza autárquica.

Altera a estrutura básica da SUDERJ, para adaptá-la à sistemática da Lei nº 1.272/1987.

Transfere para SUDERJ, ações ligadas à área de esporte e lazer da extinta SASEL.

Altera a classificação da SUDERJ.

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro - Altera a vinculação da SUDERJ.

Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da SUDERJ.

Altera Estrutura Básica da SUDERJ

Altera e Consolida o Regimento Interno da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ

Inclui na estrutura básica da Suderj 32 cargos em comissão.

Altera dispositivos no Decreto n.40.486, de 01.01.2007, e dá outras providências.

Exclui da estrutura básica da Suderj 71 cargos em comissão e transfere para SEELJE

Transforma 12 cargos em comissão na estrutura básica da Suderj

Transfere 15 cargos de Ajudante I, DAI-I para estrutura da Suderj

Transfere cargos da estrutura da Suderj para SEEL

Transfere cargos da SECC para estrutura da SUDERJ

Transfere cargos da SEGOV para estrutura da SUDERJ

Transfere para a estrutura da SEEL a gestão operacional do Ginásio Célio de Matos e o Parque Aquático Julio Delamare.

Transfere cargos para a SEEL

Transfere cargos vagos para a Secretaria de Estado da Casa Civil - atendendo a Ação Judicial

Transforma cargo em comissão

Transforma cargos

transforma Cargos

transforma cargos

UO: 17010 - Secretaria de Estado de Esporte e Lazer			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1900	Total de Recursos Próprios	F	13.523.177
	Outras Receitas Correntes		13.523.177
Recursos Provenientes do Tesouro			100.585.793
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS			114.108.970

UO: 17010 - Secretaria de Estado de Esporte e Lazer							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
27 Desporto e Lazer	114.108.970	21.271.557	----	92.727.413	110.000	----	----
27.122 Administração Geral	26.330.246	21.271.557	----	5.058.689	----	----	----
27.122.0002 Gestão Administrativa	26.330.246	21.271.557	----	5.058.689	----	----	----
27.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	10.000	----	----	10.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
27.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	699.180	----	----	699.180	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	699.180	----	----	699.180	----	----	----
27.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	2.622.299	----	----	2.622.299	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	2.622.299	----	----	2.622.299	----	----	----
27.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	21.271.557	21.271.557	----	----	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	21.271.557	21.271.557	----	----	----	----	----
27.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	1.727.210	----	----	1.727.210	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	1.727.210	----	----	1.727.210	----	----	----
27.811 Desporto de Rendimento	15.750.000	----	----	15.750.000	----	----	----
27.811.0501 Esporte e Lazer	15.750.000	----	----	15.750.000	----	----	----
27.811.0501.4828 Promoção do Esporte de Formação e Alto Rend.	15.750.000	----	----	15.750.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	15.600.000	----	----	15.600.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.148	150.000	----	----	150.000	----	----	----
27.812 Desporto Comunitário	72.018.724	----	----	71.908.724	110.000	----	----
27.812.0501 Esporte e Lazer	72.018.724	----	----	71.908.724	110.000	----	----
27.812.0501.2085 Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva	72.008.724	----	----	71.908.724	100.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	48.768.718	----	----	48.768.718	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.148	9.716.829	----	----	9.616.829	100.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.747.224	13.523.177	----	----	13.523.177	----	----	----
27.812.0501.3930 Gerenciamento de Equipamento Esportivo	10.000	----	----	----	10.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	----	----	----	10.000	----	----
27.813 Lazer	10.000	----	----	10.000	----	----	----
27.813.0501 Esporte e Lazer	10.000	----	----	10.000	----	----	----
27.813.0501.4897 COMBATE À VIOLÊNCIA NO ESPORTE	10.000	----	----	10.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	----	----	10.000	----	----	----

UO: 17010 - Secretaria de Estado de Esporte e Lazer DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE							
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
TOTAL FISCAL	114.108.970	21.271.557	-----	92.727.413	110.000	-----	-----
TOTAL GERAL	114.108.970	21.271.557	-----	92.727.413	110.000	-----	-----

UO: 17010 - Secretaria de Estado de Esporte e Lazer								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	90.718.964	21.271.557	-----	69.437.407	10.000	-----	-----
1.500.148	Ordinários Proven. de Imp.- Emenda Impositiva	9.866.829	-----	-----	9.766.829	100.000	-----	-----
1.747.224	Outras Vincul.Transf.União-TxLegaisRecebidas	13.523.177	-----	-----	13.523.177	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		114.108.970	21.271.557	-----	92.727.413	110.000	-----	-----

UO: 17310 - Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1300	Total de Recursos Próprios	F	67.860
	Receita Patrimonial		67.860
Recursos Provenientes do Tesouro			23.914.849
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS			23.982.709

UO: 17310 - Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
27 Desporto e Lazer	23.982.709	7.915.134	----	13.867.575	2.200.000	----	----
27.122 Administração Geral	12.796.173	7.915.134	----	4.881.039	----	----	----
27.122.0002 Gestão Administrativa	12.796.173	7.915.134	----	4.881.039	----	----	----
27.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	67.860	----	----	67.860	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.501.230	67.860	----	----	67.860	----	----	----
27.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	3.162.679	----	----	3.162.679	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	3.162.679	----	----	3.162.679	----	----	----
27.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	140.000	----	----	140.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	140.000	----	----	140.000	----	----	----
27.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	561.518	----	----	561.518	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	561.518	----	----	561.518	----	----	----
27.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	8.040.134	7.915.134	----	125.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	8.040.134	7.915.134	----	125.000	----	----	----
27.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	823.982	----	----	823.982	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	823.982	----	----	823.982	----	----	----
27.812 Desporto Comunitário	11.186.536	----	----	8.986.536	2.200.000	----	----
27.812.0501 Esporte e Lazer	11.186.536	----	----	8.986.536	2.200.000	----	----
27.812.0501.1857 FOM. AO DESENV. DA PRÁT. ESP. EM COMUNIDADES	157.155	----	----	157.155	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.148	147.155	----	----	147.155	----	----	----
27.812.0501.1858 NÚCLEOS ESPORTIVOS INCLUSIVOS	389.381	----	----	189.381	200.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.148	379.381	----	----	179.381	200.000	----	----
27.812.0501.8293 Operacionalização dos Complexos Esportivos	10.640.000	----	----	8.640.000	2.000.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.590.000	----	----	8.590.000	2.000.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.148	50.000	----	----	50.000	----	----	----
TOTAL FISCAL	23.982.709	7.915.134	----	13.867.575	2.200.000	----	----
TOTAL GERAL	23.982.709	7.915.134	----	13.867.575	2.200.000	----	----

UO: 17310 - Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	23.338.313	7.915.134	-----	13.423.179	2.000.000	-----	-----
1.500.148	Ordinários Proven. de Imp.- Emenda Impositiva	576.536	-----	-----	376.536	200.000	-----	-----
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	67.860	-----	-----	67.860	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		23.982.709	7.915.134	-----	13.867.575	2.200.000	-----	-----

Secretaria de Estado de Educação

ÓRGÃO: 18000 - Secretaria de Estado de Educação

UO: 18010 - Secretaria de Estado de Educação

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Secretaria de Estado de Educação é órgão integrante da estrutura da Administração Direta do Poder Executivo do Estado, criada pelo Decreto Lei nº 1, de 15 de março de 1975, e dirigida por um Secretário de Estado. Sua finalidade é executar a política estadual de Educação, elevando o patamar de cultura da sociedade e oferecendo um ensino público democrático e de qualidade. Suas principais atribuições são:

- Implementar políticas democráticas e inclusivas que proporcionem a todo cidadão a gratuidade, o acesso e a permanência na Educação Básica.
- Constituir diretrizes e conteúdos mínimos, de acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), para os vários níveis e modalidades de ensino, verificando sempre as particularidades regionais e locais da sociedade, da cultura e da economia do Estado.
- Determinar normas para o funcionamento do sistema educacional, bem como zelar pelo seu cumprimento e o da legislação pertinente.
- Estabelecer metodologias de ensino que auxiliem na efetiva preparação dos alunos para o mercado de trabalho, contribuindo assim para o pleno exercício da cidadania.
- Planejar, efetivar, acompanhar e avaliar as políticas e ações pedagógicas dos diversos níveis e modalidades de ensino.
- Propor o Plano Estadual de Educação e manter permanente articulação com autoridades públicas de nível federal, estadual e municipal nos assuntos que lhe são afetos e com entidades públicas e privadas que atuem no setor.
- Manter intercâmbio e cooperação técnica e financeira com órgãos e entidades afins, nacionais e internacionais, para promover o desenvolvimento do pessoal que direta ou indiretamente atua na área de educação.
- Incentivar a formação de um sistema de colaboração, cooperação e corresponsabilidade, baseado na prática da descentralização da gestão escolar.
- Dispor de um modelo básico de funcionamento definido para as unidades escolares e implementá-lo para o bom desenvolvimento da qualidade do ensino: padrão básico de infraestrutura, materiais didático-pedagógicos, mobiliários e equipamentos.
- Empregar mecanismos sistemáticos de valorização e formação para todos os profissionais da educação.
- Instituir política de aferição de resultados do processo de ensino-aprendizagem, atualizando continuamente os indicadores de desempenho e os adaptando à realidade educacional da rede pública estadual de ensino.

LEGISLAÇÃO

Resolução 5160 - 28/11/2014	Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro.
Decreto 46368 - 20/07/2018	ALTERA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL SEEDUC - CRIACAO COSEA E ASSCON
Decreto 46685 - 02/07/2019	ALTERA E CONSOLIDA A ESTRUTURA DA SEEDUC DO 03.07.2019
Decreto 46857 - 04/12/2019	DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - DO 05/12/2019
Decreto 47713 - 03/08/2021	ALTERA O DECRETO Nº 46773 DE 18.09.2019, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA DA SEEDUC - RETIFICAÇÃO - DO de 05/08/2021
Decreto 47822 - 08/11/2021	RETIFICAÇÃO - ALTERA SEM AUMENTO DE DESPESA, OS DECRETOS Nº 47713 DE 2021 E 46685 DE 2019 - D.O. 11.11.2021
Decreto 47996 - 18/03/2022	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SEEDUC - DO 18/03/2022
Decreto 48076 - 10/05/2022	ALTERA O DECRETO Nº 46685 E O DECRETO Nº 47.996, QUE DISPÕEM SOBRE A ESTRUTURA DA SEEDUC - DO 11/05/2022
Decreto 48547 - 14/06/2023	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS DECRETOS Nº 46.685, DE 02 DE JULHO DE 2019, Nº 47.713, DE 03 DE AGOSTO DE 2021, E Nº 47.996 DE 18 DE MARÇO DE 2022, QUE DISPÕEM SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Decreto 48803 - 17/11/2023	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS – DO 17/11/2023 (EDIÇÃO EXTRA)
Decreto 48946 - 07/02/2024	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Decreto 49229 - 02/08/2024	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS DECRETOS Nº 46.685,

DE 02 DE JULHO DE 2019, Nº 47.713, DE 03 DE AGOSTO DE 2021, E Nº 47.996 DE 18 DE MARÇO DE 2022, QUE DISPÕEM SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

UO: 18020 - Departamento Geral de Ações Socio-Educativas

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Estabelecer políticas e traçar diretrizes no que se refere às necessidades de salvaguardar os direitos básicos dos adolescentes em conflito com a lei, de acordo com os ditames legais.

Atuar como órgão executor das políticas de assistência social ao adolescente em conflito com a lei, como instituição integrante do Sistema de Garantia de Direitos, responsável pela execução da Política de Atendimento Socioeducativo aos adolescentes em conflito com a lei em cumprimento das medidas de privação e restrição de liberdade determinadas pelo Poder Judiciário, tendo como missão promover socioeducação no ERJ, favorecendo a formação de pessoas autônomas, cidadãos solidários e profissionais competentes, possibilitando a construção de projetos de vida e a convivência familiar e comunitária. Sua ação-gestão baseia-se nas Normativas Internacionais, na Constituição Federal CF, no Estatuto da Criança e do Adolescente ECA Lei nº8069/90 e nas diretrizes dos ditames da Lei do SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - SINASE.

LEGISLAÇÃO

Decreto 18.493 - 26/01/1993	Cria , sem aumento de despesa, n estrutura básica da Secretaria de Estado de Justiça, o Departamento Geral de Ação Sócio-Educativa _DEGASE e dá outras providências.
Decreto 40.765 - 10/05/2007	Transfere o Departamento Geral de Ações Sócio-Educativas – DEGASE da estrutura básica da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos – SEASDH para a estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil – CASA CIVIL.
Decreto 40.797 - 06/06/2007	Cria unidade orçamentária do NOVO DEGASE na estrutura da Secretaria de Estado da Casa Civil - CASA CIVIL
Decreto 41.334 - 30/05/2008	Transfere o Departamento Geral de Ações Sócio-Educativas - DEGASE para a Secretaria de Estado de Educação
Decreto 42.075 - 09/10/2009	Cria Unidade Orçamentária do Departamento Geral de Ações Sócio Educativas - NOVO DEGASE na estrutura da Secretaria de Estado de Educação
Decreto 46.544 - 01/01/2019	ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47.923 - 17/01/2022	Altera e consolida, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional praticada do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - Degase, da Secretaria de Estado de Educação - Seeduc e dá outras providências.

UO: 18030 - Conselho Estadual de Educação

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

O Conselho Estadual de Educação do Rio de Janeiro é responsável pelas atribuições do Poder Público Estadual em matéria doutrinária, normativa, consultiva e de planejamento setorial ligada a assuntos educacionais, observada a competência que lhe confere a legislação de ensino do Estado e do País.

LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei 51 - 03/04/1975

cria o Conselho Estadual de Educação do Rio de Janeiro, dispõe sobre sua natureza, finalidade, composição, estrutura e competência básica e dá outras providências.

Lei 1590 - 18/12/1989

estabelece as atribuições e composição do Conselho Estadual de Educação, e dá outras providências.

Lei 3155 - 28/12/1998

autoriza o Poder Executivo a dispor sobre a reformulação do Conselho Estadual de Educação.

Lei 4528 - 28/03/2005

estabelece as diretrizes para a organização do sistema de ensino do Estado do Rio de Janeiro.

Lei 6864 - 15/08/2014

altera dispositivos da Lei nº 4.528, de 28 de março de 2005, e dá outras providências.

UO: 18010 - Secretaria de Estado de Educação			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1700	Total de Recursos Próprios		4.435.333.011
	Transferências Correntes	F	4.435.333.011
Recursos Provenientes do Tesouro			2.267.152.046
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS			6.702.485.057

UO: 18010 - Secretaria de Estado de Educação							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
12 Educação	6.702.485.057	4.435.441.031	----	2.132.952.117	134.091.909	----	----
12.122 Administração Geral	838.391.693	462.050.299	----	258.887.597	117.453.797	----	----
12.122.0002 Gestão Administrativa	501.223.601	462.050.299	----	39.173.302	----	----	----
12.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	13.844.772	4.150.432	----	9.694.340	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	13.834.772	4.150.432	----	9.684.340	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.551.224	10.000	----	----	10.000	----	----	----
12.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	900.000	----	----	900.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.550.105	900.000	----	----	900.000	----	----	----
12.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	18.425.866	----	----	18.425.866	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	6.006.764	----	----	6.006.764	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.550.105	12.419.102	----	----	12.419.102	----	----	----
12.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	462.217.963	457.899.867	----	4.318.096	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	399.164.161	394.847.962	----	4.316.199	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.501.120	581.693	579.796	----	1.897	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.540.215	62.472.109	62.472.109	----	----	----	----	----
12.122.0002.4939 Funcionam dos Conselhos de Controle Social	435.000	----	----	435.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	435.000	----	----	435.000	----	----	----
12.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	5.400.000	----	----	5.400.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	5.400.000	----	----	5.400.000	----	----	----
12.122.0443 Educação Básica	337.168.092	----	----	219.714.295	117.453.797	----	----
12.122.0443.1546 Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura	334.689.368	----	----	219.432.928	115.256.440	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	100.031.320	----	----	31.320	100.000.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.148	21.299.352	----	----	16.042.912	5.256.440	----	----
ESFERA: F FR: 1.550.105	213.358.696	----	----	203.358.696	10.000.000	----	----
12.122.0443.1676 Reequipamento de Unidades Escolares	2.478.724	----	----	281.367	2.197.357	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.148	2.468.724	----	----	281.367	2.187.357	----	----
ESFERA: F FR: 1.761.122	10.000	----	----	----	10.000	----	----
12.128 Formação de Recursos Humanos	69.523.575	----	----	65.439.152	4.084.423	----	----
12.128.0443 Educação Básica	69.523.575	----	----	65.439.152	4.084.423	----	----
12.128.0443.2696 Valorização do Desenvolvimento Profissional	69.523.575	----	----	65.439.152	4.084.423	----	----

UO: 18010 - Secretaria de Estado de Educação			RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE									
ESPECIFICAÇÃO			TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	ESFERA: F	FR: 1.500.100	50.040.000	----	----	50.040.000	----	----	----
	ESFERA: F	FR: 1.500.148	200.000	----	----	200.000	----	----	----
	ESFERA: F	FR: 1.569.224	19.283.575	----	----	15.199.152	4.084.423	----	----
12.306 Alimentação e Nutrição			251.981.179	----	----	251.781.179	200.000	----	----
12.306.0443 Educação Básica			251.981.179	----	----	251.781.179	200.000	----	----
12.306.0443.2421 Oferta de Nutrição Escolar			251.981.179	----	----	251.781.179	200.000	----	----
	ESFERA: S	FR: 1.500.148	550.000	----	----	350.000	200.000	----	----
	ESFERA: S	FR: 1.550.105	155.889.624	----	----	155.889.624	----	----	----
	ESFERA: S	FR: 1.552.224	95.541.555	----	----	95.541.555	----	----	----
12.361 Ensino Fundamental			1.261.795.896	1.183.474.116	----	78.321.780	----	----	----
12.361.0002 Gestão Administrativa			1.261.785.896	1.183.474.116	----	78.311.780	----	----	----
12.361.0002.2030 Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens Funda			1.261.785.896	1.183.474.116	----	78.311.780	----	----	----
	ESFERA: F	FR: 1.500.100	276.049.980	197.738.200	----	78.311.780	----	----	----
	ESFERA: F	FR: 1.540.215	985.735.916	985.735.916	----	----	----	----	----
12.361.0516 EDUCANDO COM SAÚDE NO ÂMBITO DO ESTADO RJ			10.000	----	----	10.000	----	----	----
12.361.0516.4920 VISITAS DE EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS SAUDE			10.000	----	----	10.000	----	----	----
	ESFERA: F	FR: 1.500.100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
12.362 Ensino Médio			3.099.149.850	2.789.916.616	----	309.233.234	----	----	----
12.362.0002 Gestão Administrativa			3.099.149.850	2.789.916.616	----	309.233.234	----	----	----
12.362.0002.2070 Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens médio			3.099.139.850	2.789.906.616	----	309.233.234	----	----	----
	ESFERA: F	FR: 1.500.100	38.250.642	38.250.642	----	----	----	----	----
	ESFERA: F	FR: 1.501.120	5.374.840	5.374.840	----	----	----	----	----
	ESFERA: F	FR: 1.540.215	3.055.514.368	2.746.281.134	----	309.233.234	----	----	----
12.362.0002.2270 Apoio à Educação Básica			10.000	10.000	----	----	----	----	----
	ESFERA: F	FR: 1.500.100	10.000	10.000	----	----	----	----	----
12.363 Ensino Profissional			60.000	----	----	50.000	10.000	----	----
12.363.0443 Educação Básica			60.000	----	----	50.000	10.000	----	----
12.363.0443.5623 Educação Profissional e Tecnológica			60.000	----	----	50.000	10.000	----	----
	ESFERA: F	FR: 1.500.148	50.000	----	----	50.000	----	----	----
	ESFERA: F	FR: 1.550.105	10.000	----	----	----	10.000	----	----
12.367 Educação Especial			72.169.463	----	----	71.084.463	1.085.000	----	----
12.367.0443 Educação Básica			72.169.463	----	----	71.084.463	1.085.000	----	----
12.367.0443.2339 Educação para Pessoas com Deficiência			72.169.463	----	----	71.084.463	1.085.000	----	----
	ESFERA: F	FR: 1.500.100	37.247.578	----	----	37.247.578	----	----	----
	ESFERA: F	FR: 1.500.148	2.159.464	----	----	1.074.464	1.085.000	----	----
	ESFERA: F	FR: 1.761.122	32.762.421	----	----	32.762.421	----	----	----
12.368 Educação Básica			1.059.403.401	----	----	1.048.144.712	11.258.689	----	----
12.368.0002 Gestão Administrativa			150.795.040	----	----	150.795.040	----	----	----
12.368.0002.2299 Serviços de Utilidade Pública em Unid Escolar			150.795.040	----	----	150.795.040	----	----	----
	ESFERA: F	FR: 1.500.100	150.795.040	----	----	150.795.040	----	----	----

UO: 18010 - Secretaria de Estado de Educação							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
12.368.0443 Educação Básica	908.608.361	----	----	897.349.672	11.258.689	----	----
12.368.0443.2028 Autonomia Financeira de Unidades Escolares	179.426.174	----	----	176.717.174	2.709.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	22.500.000	----	----	22.500.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.148	13.016.835	----	----	10.307.835	2.709.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.540.215	100.000.000	----	----	100.000.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.551.224	10.278.790	----	----	10.278.790	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.569.224	33.630.549	----	----	33.630.549	----	----	----
12.368.0443.2033 Apoio Suplementar à Educação Básica	17.916.369	----	----	14.239.183	3.677.186	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	4.617.835	----	----	1.926.000	2.691.835	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.148	2.538.367	----	----	2.313.183	225.184	----	----
ESFERA: F FR: 1.550.105	10.653.000	----	----	10.000.000	653.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.761.122	107.167	----	----	----	107.167	----	----
12.368.0443.2179 Aperfeiçoamento e Manutenção de TI	1.833.706	----	----	1.245.339	588.367	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	20.000	----	----	10.000	10.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.148	1.645.522	----	----	1.067.155	578.367	----	----
ESFERA: F FR: 1.570.212	168.184	----	----	168.184	----	----	----
12.368.0443.2192 Apoio aos Serviços Educacionais	380.650.398	----	----	380.650.398	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	81.872.629	----	----	81.872.629	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.148	650.367	----	----	650.367	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.540.215	38.573.495	----	----	38.573.495	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.761.122	259.553.907	----	----	259.553.907	----	----	----
12.368.0443.2229 Oferta de Transporte Escolar	247.749.595	----	----	247.749.595	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	117.047.095	----	----	117.047.095	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.148	200.367	----	----	200.367	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.550.105	23.949.229	----	----	23.949.229	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.553.224	3.600.000	----	----	3.600.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.761.122	102.952.904	----	----	102.952.904	----	----	----
12.368.0443.2312 Realização de Atividades Extracurriculares	46.173.099	----	----	46.173.099	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	20.000.000	----	----	20.000.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.148	6.173.099	----	----	6.173.099	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.550.105	20.000.000	----	----	20.000.000	----	----	----
12.368.0443.2313 Educação para Públicos Especiais	20.000	----	----	10.000	10.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	20.000	----	----	10.000	10.000	----	----
12.368.0443.2318 Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público	33.908.837	----	----	30.364.884	3.543.953	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.148	3.639.367	----	----	1.469.000	2.170.367	----	----
ESFERA: F FR: 1.551.224	6.785.970	----	----	5.874.645	911.325	----	----
ESFERA: F FR: 1.569.224	23.483.500	----	----	23.021.239	462.261	----	----
12.368.0443.2691 Avaliação do Sistema Educacional do ERJ	10.000	----	----	10.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
12.368.0443.2693 Correção do Fluxo Escolar	10.000	----	----	10.000	----	----	----

UO: 18010 - Secretaria de Estado de Educação DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE								
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----	-----
12.368.0443.4766 Educação nas Unidades Prisionais	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----	-----
12.368.0443.4767 Ampliação da Educação Integral e Tempo Integr	255.000	-----	-----	-----	255.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.551.224	255.000	-----	-----	-----	255.000	-----	-----	-----
12.368.0443.4905 Educação Cívico Militar	645.183	-----	-----	170.000	475.183	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.148	635.183	-----	-----	160.000	475.183	-----	-----	-----
12.392 Difusão Cultural	50.010.000	-----	-----	50.010.000	-----	-----	-----	-----
12.392.0518 PROGRAMA DE INCENTIVO A LEITURA	50.010.000	-----	-----	50.010.000	-----	-----	-----	-----
12.392.0518.4924 PROMOÇÃO E INCENTIVO À LEITURA E CONHECIMENTO	50.010.000	-----	-----	50.010.000	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	50.010.000	-----	-----	50.010.000	-----	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL	6.450.503.878	4.435.441.031	-----	1.881.170.938	133.891.909	-----	-----	-----
TOTAL SEGURIDADE	251.981.179	-----	-----	251.781.179	200.000	-----	-----	-----
TOTAL GERAL	6.702.485.057	4.435.441.031	-----	2.132.952.117	134.091.909	-----	-----	-----

UO: 18010 - Secretaria de Estado de Educação SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
				R\$ (1,00)				
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	1.373.402.816	634.997.236	-----	635.693.745	102.711.835	-----	-----
1.500.148	Ordinários Proven. de Imp. - Emenda Impositiva	55.226.647	-----	-----	40.339.749	14.886.898	-----	-----
1.501.120	Outros Rec não Vinc-Ressarcimento de Pessoal	5.956.533	5.954.636	-----	1.897	-----	-----	-----
1.540.215	FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	4.242.295.888	3.794.489.159	-----	447.806.729	-----	-----	-----
1.550.105	Transferência do Salário-Educação	437.179.651	-----	-----	426.516.651	10.663.000	-----	-----
1.551.224	FNDE-Programa Dinheiro Direto na Escola- PDDE	17.329.760	-----	-----	16.163.435	1.166.325	-----	-----
1.552.224	Transferências do FNDE - PNAE	95.541.555	-----	-----	95.541.555	-----	-----	-----
1.553.224	Transferências do FNDE - PNATE	3.600.000	-----	-----	3.600.000	-----	-----	-----
1.569.224	Outras Transferências de Recursos do FNDE	76.397.624	-----	-----	71.850.940	4.546.684	-----	-----
1.570.212	Convênios e Instrumentos Congêneres- Educação	168.184	-----	-----	168.184	-----	-----	-----
1.761.122	Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS	395.386.399	-----	-----	395.269.232	117.167	-----	-----
TOTAL GERAL		6.702.485.057	4.435.441.031	-----	2.132.952.117	134.091.909	-----	-----

UO: 18020 - Departamento Geral de Ações Socio-Educativas							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06 Segurança Pública	10.000	----	----	10.000	----	----	----
06.122 Administração Geral	10.000	----	----	10.000	----	----	----
06.122.0002 Gestão Administrativa	10.000	----	----	10.000	----	----	----
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	10.000	----	----	10.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
12 Educação	479.879.772	292.879.826	----	131.992.802	53.507.144	1.500.000	----
12.122 Administração Geral	323.705.775	292.879.826	----	30.825.949	----	----	----
12.122.0002 Gestão Administrativa	323.705.775	292.879.826	----	30.825.949	----	----	----
12.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	10.000	----	----	10.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
12.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	1.757.221	----	----	1.757.221	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	1.757.221	----	----	1.757.221	----	----	----
12.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	310.255.159	292.879.826	----	17.375.333	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	310.255.159	292.879.826	----	17.375.333	----	----	----
12.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	11.683.395	----	----	11.683.395	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	11.683.395	----	----	11.683.395	----	----	----
12.243 Assistência à Criança e ao Adolescente	148.316.475	----	----	93.309.331	53.507.144	1.500.000	----
12.243.0498 Direitos Humanos e Cidadania	148.316.475	----	----	93.309.331	53.507.144	1.500.000	----
12.243.0498.1023 Descentralização das Unidades de Atendimento	43.383.425	----	----	----	41.883.425	1.500.000	----
ESFERA: S FR: 1.500.100	43.383.425	----	----	----	41.883.425	1.500.000	----
12.243.0498.4815 Segurança das Unidades Socioeducativas	4.397.000	----	----	4.397.000	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.500.100	4.397.000	----	----	4.397.000	----	----	----
12.243.0498.4816 Assistência à Saúde Integral do Servidor	330.000	----	----	330.000	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.500.100	330.000	----	----	330.000	----	----	----
12.243.0498.4936 Assistência às Famílias dos Socioeducandos	850.000	----	----	850.000	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.500.100	850.000	----	----	850.000	----	----	----
12.243.0498.8190 Reequipamento das Unidades Socioeducativas	7.100.000	----	----	----	7.100.000	----	----
ESFERA: S FR: 1.500.100	6.700.000	----	----	----	6.700.000	----	----
ESFERA: S FR: 1.500.148	400.000	----	----	----	400.000	----	----
12.243.0498.8191 Manutenção das Unidades Socioeducativas	57.394.319	----	----	53.059.600	4.334.719	----	----
ESFERA: S FR: 1.500.100	57.134.719	----	----	52.800.000	4.334.719	----	----
ESFERA: S FR: 1.500.148	259.600	----	----	259.600	----	----	----
12.243.0498.8302 Fornecimento de Refeição Preparada	29.022.331	----	----	29.022.331	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.501.120	1.613.007	----	----	1.613.007	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.761.122	27.409.324	----	----	27.409.324	----	----	----
12.243.0498.8303 Assistência à Saúde Integral do Adolescente	3.959.000	----	----	3.770.000	189.000	----	----
ESFERA: S FR: 1.500.100	3.770.000	----	----	3.770.000	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.500.148	189.000	----	----	----	189.000	----	----
12.243.0498.8311 Qualificação do Servidor do Degase	750.000	----	----	750.000	----	----	----

UO: 18020 - Departamento Geral de Ações Socio-Educativas DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE								
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
ESFERA: S FR: 1.500.100	750.000	-----	-----	750.000	-----	-----	-----	-----
12.243.0498.8313 Oferta de Ativ. Cultural, Desportiva e Lazer	1.130.400	-----	-----	1.130.400	-----	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.500.100	1.000.000	-----	-----	1.000.000	-----	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.500.148	130.400	-----	-----	130.400	-----	-----	-----	-----
12.363 Ensino Profissional	7.857.522	-----	-----	7.857.522	-----	-----	-----	-----
12.363.0498 Direitos Humanos e Cidadania	7.857.522	-----	-----	7.857.522	-----	-----	-----	-----
12.363.0498.8312 Oferta de Oportunidades de Profissionalização	7.857.522	-----	-----	7.857.522	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	7.800.000	-----	-----	7.800.000	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.148	57.522	-----	-----	57.522	-----	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL	331.573.297	292.879.826	-----	38.693.471	-----	-----	-----	-----
TOTAL SEGURIDADE	148.316.475	-----	-----	93.309.331	53.507.144	1.500.000	-----	-----
TOTAL GERAL	479.889.772	292.879.826	-----	132.002.802	53.507.144	1.500.000	-----	-----

UO: 18020 - Departamento Geral de Ações Socio-Educativas SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
				R\$ (1,00)				
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	449.830.919	292.879.826	-----	102.532.949	52.918.144	1.500.000	-----
1.500.148	Ordinários Proven. de Imp.- Emenda Impositiva	1.036.522	-----	-----	447.522	589.000	-----	-----
1.501.120	Outros Rec não Vinc-Ressarcimento de Pessoal	1.613.007	-----	-----	1.613.007	-----	-----	-----
1.761.122	Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS	27.409.324	-----	-----	27.409.324	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		479.889.772	292.879.826	-----	132.002.802	53.507.144	1.500.000	-----

UO: 18030 - Conselho Estadual de Educação DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE							
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
12 Educação	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
12.122 Administração Geral	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
12.122.0002 Gestão Administrativa	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
12.122.0002.8376 Manutenção do Conselho Estadual de Educação	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
TOTAL GERAL	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----

UO: 18030 - Conselho Estadual de Educação								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	10.000	----	----	10.000	----	----	----
TOTAL GERAL		10.000	----	----	10.000	----	----	----

Secretaria de Estado de Fazenda

ÓRGÃO: 20000 - Secretaria de Estado de Fazenda

UO: 20010 - Secretaria de Estado de Fazenda

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Secretaria de Estado de Fazenda, dirigida por um Secretário de Estado, constitui-se como órgão central do Estado no tocante à administração fiscal, tributária, financeira, econômica e contábil, e tem por finalidade:

- a) gerir o sistema Tributário Estadual para garantir a efetivação do potencial contributivo da economia e assegurar o controle da arrecadação tributária, inclusive no tocante às receitas não-tributárias previstas na Lei nº 5.139/07,
- b) formular e implementar políticas que garantam a justiça fiscal, promovendo a tributação, a arrecadação e a fiscalização,
- c) instituir, manter e aprimorar os sistemas de normas e procedimentos contábeis para o adequado registro dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

LEGISLAÇÃO

Lei Federal 4.320 - 17/03/1964	Parágrafo único. Constará da proposta orçamentária, para cada unidade administrativa, descrição sucinta de suas principais finalidades, com indicação da respectiva legislação.
Lei 830 - 07/01/1986	cria o QUADRO PERMANENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei Complementar Federal 63 - 11/01/1990	Dispõe sobre critérios e prazos de crédito das parcelas do produto da arrecadação de impostos de competência dos Estados e de transferências por estes recebidos, pertencentes aos Municípios, e dá outras providências.
Lei Complementar 69 - 19/11/1990	DISPÕE SOBRE A CARREIRA DE FISCAL DE RENDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Lei 1971-A - 15/01/1991	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A INSTITUIÇÃO DO PLANO DE CARREIRA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE OFICIAL DE FAZENDA.
Resolução SEEF 2.118 - 06/05/1992	Aprova o Regimento Interno do Conselho Superior de Fiscalização Tributária e dá outras providências
Resolução SEF 2.594 - 14/06/1995	Cria Inspetoria ISF 83.01.
Resolução SEF 2.637 - 19/10/1995	Cria Inspetorias ISF 84.01, ISF 85.01 e ISF 86.01.
Lei 2.657 - 26/12/1996	DISPÕE SOBRE O IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei 2.664 - 27/12/1996	DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO AOS MUNICÍPIOS DE PARCELA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - ICMS
Decreto 23.209 - 03/06/1997	Vincula o Programa Estadual de Desestatização à Secretaria de Fazenda.
Resolução SEF 3.066 - 24/09/1999	Cria Postos PCI - 99.13 e 99.14.
Resolução SEFCON 3.643 - 09/03/2000	Cria Inspetoria ISF 92.01.
Lei Complementar Federal 101 - 04/05/2000	Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
Decreto 27.427 - 17/11/2000	APROVA O REGULAMENTO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO.
Resolução SEFCON 5.927 - 21/03/2001	Aprova o Regimento Interno do Conselho de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SEF 6.386 - 22/01/2002	Cria Postos Fiscais AIRJ e SP.
Decreto 30.940 - 18/03/2002	Cria o Centro de Informação e Referência em Administração Pública - CIRAP/RJ.
Decreto 31.634 - 06/08/2002	Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso e operacionalização do sistema integrado de protocolo - UPO no âmbito da administração direta e indireta do Estado.
Resolução SER 012 - 24/02/2003	Dispõe sobre as atribuições e áreas de atuação dos departamentos especializados de fiscalização.
Resolução SER 013 - 28/03/2003	Dispõe sobre a competência das delegacias regionais de fiscalização, da capital e do interior.
Resolução SER 020 - 24/04/2003	Dispõe sobre a criação dos postos fiscais de Levi Gasparian e do

Resolução SER 023 - 16/05/2003	Aeroporto Santos Dumont.
Resolução SER 073 - 22/01/2004	Aprova o regimento Interno da Junta de Revisão Fiscal.
Resolução SEF 030 - 21/05/2004	Altera a Repartição Fiscal Unidade de Cadastro de determinados contribuintes.
Resolução SER 108 - 08/06/2004	Dispõe sobre a estrutura e a gestão da unidade de Coordenação Estadual do Programa Nacional de Apoio à Administração fiscal do Estado do Rio de Janeiro - UCE-RJ
Resolução SER 151 - 24/11/2004	Cria o Posto Fiscal de Controle Interestadual EADI/Resende - Estação Aduaneira Interior de Resende (PCI 99.18).
Resolução SER 196 - 26/07/2005	Cria o Posto de Controle Interestadual - P.C.I.99.21 - Correios.
Resolução SER 342 - 13/12/2006	Dispõe sobre a estrutura e a gestão da Unidade de Coordenação Estadual do Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal do Estado do Rio de Janeiro - UCE-RJ.
Lei 5.139 - 29/11/2007	Estabelece as competências da Escola Fazendária do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SEFAZ 114 - 04/01/2008	DISPÕE SOBRE O ACOMPANHAMENTO E A FISCALIZAÇÃO, PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DAS COMPENSAÇÕES E DAS PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS PREVISTAS NO ART. 20, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ORIUNDAS DAS CONCESSÕES, PERMISSÕES, CESSÕES E OUTRAS MODALIDADES ADMINISTRATIVAS PARA A EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS, INCLUSIVE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS RECURSOS NATURAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Resolução SEFAZ 176 - 27/11/2008	Cria o Núcleo Especial de Modernização da Administração Estadual - NEMAE, para implementação do projeto de Modernização da Administração das Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial da Administração Estadual - PMAE.
Lei 5.355 - 23/12/2008	Estabelece os Núcleos de Pessoal
Resolução SEFAZ 214 - 15/07/2009	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CARREIRA DE ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, A CARREIRA DE ESPECIALISTA EM FINANÇAS PÚBLICAS E A CARREIRA DE ESPECIALISTA EM GESTÃO DE SAÚDE, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, ESTABELECE SUA ESTRUTURA E FORMAS DE DESENVOLVIMENTO, FIXA SUA REMUNERAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resolução SEFAZ 246 - 28/10/2009	Cria os Comitês Estratégicos de Tecnologia da Informação
Lei Complementar Estadual 134 - 29/12/2009	Cria a Unidade de Coordenação de Projeto UCP para implementação do Programa de Modernização da Gestão Fazendária do ERJ - PROFAZ.
Lei Complementar 136 - 10/05/2010	Dispõe sobre o Fundo Especial da Administração Fazendária.
Decreto 42.475 - 26/05/2010	Altera a denominação do cargo de fiscal de rendas.
Resolução SEFAZ 399 - 27/04/2011	Aprova o Regulamento da Lei n.º 5.139/2007, que dispõe sobre a fiscalização e o controle, pelo estado do Rio de Janeiro, das compensações e das participações financeiras previstas no art. 20, § 1.º, da Constituição da República Federativa do Brasil, oriundas das concessões, permissões, cessões e outras modalidades administrativas para a exploração de recursos hídricos e minerais, inclusive petróleo, gás natural e outros recursos naturais, na forma que especifica, e dá outras providências.
Resolução SEFAZ 537 - 28/09/2012	Dispõe sobre os procedimentos a serem observados para autorização da extinção de Créditos Tributários exigidos por meio de Auto de Infração, nota de lançamento, requerimento de parcelamento ou nota de débito, bem como para o correspondente registro no Sistema de Controle de Autos de Infração e Parcelamentos - AIC e dá outras providências.
Resolução SEFAZ 624 - 08/05/2013	Dispõe sobre a Substituição Tributária no Estado do Rio de Janeiro
Resolução SEFAZ 625 - 08/05/2013	Disciplina os procedimentos necessários à implantação das atividades de instrutoria interna no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, e dá outras providências
	Define a estrutura responsável pela Gestão, Implantação e

Decreto 44.202 - 13/05/2013	Avaliação do Projeto de Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil para o Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Resolução SEFAZ 720 - 04/02/2014	Dispõe sobre a Estrutura da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, e dá outras providências.
Lei Ordinaria 7.019 - 11/06/2015	Consolida a legislação tributária relativa ao ICMS que dispõe sobre o cumprimento de obrigações acessórias por contribuintes em geral, bem como sobre a rotina e os procedimentos relativos ao Simples Nacional, e dá outras providências
Lei Ordinaria 7.020 - 11/06/2015	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR COMPENSAÇÃO DE DÍVIDAS RECONHECIDAS COM AS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇO PÚBLICO COM CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, NA FORMA QUE ESPECIFICA
Lei Ordinária 7.040 - 09/07/2015	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA TRIBUTÁRIA
Decreto 45.526 - 28/12/2015	AUTORIZA O ESTADO A CEDER, A TÍTULO ONEROSO, DIREITOS CREDITÓRIOS NA FORMA QUE ESPECIFICA, AUTORIZA A CRIAÇÃO DE SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Lei 7.174 - 28/12/2015	Implanta o Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro (SIAFE-RIO) em substituição ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM/RJ), no âmbito da administração direta e indireta do poder executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências
Resolução SEFAZ 978 - 26/02/2016	DISPÕE SOBRE O IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS (ITD), DE COMPETÊNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Decreto 45.689 - 13/06/2016	Dispõe sobre procedimentos de cobrança do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, e dá outras providências.
Lei Complementar Federal 159 - 19/05/2017	Dispõe Sobre a Instituição do Sistema de Custos do Estado do Rio De Janeiro.
Resolução SEFAZ 182 - 26/12/2017	Institui o Regime de Recuperação Fiscal dos Estados e do Distrito Federal e altera as Leis Complementares no 101, de 4 de maio de 2000, e no 156, de 28 de dezembro de 2016.
Resolução SEFAZ 191 - 27/12/2017	Regulamenta a Lei nº 7.174, de 28 de dezembro de 2015, que institui as declarações de herança escritura pública, de herança processo judicial, de doações e demais naturezas e de dissolução conjugal e a guia de lançamento de ITD a ser emitida pela internet, dispõe sobre normas de cálculo, e dá outras providências.
Lei 7.989 - 14/06/2018	DISPÕE SOBRE A RESTITUIÇÃO DO INDÉBITO.
Decreto 45.948 - 15/03/2019	Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, cria a Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro e o Fundo de Aprimoramento de Controle Interno, organiza as carreiras de Controle Interno, e dá outras providências.
Resolução SEFAZ 48 - 18/06/2019	INSTITUI O DOMICÍLIO ELETRÔNICO DO CONTRIBUINTE - DEC, DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE PROCURAÇÕES ELETRÔNICAS E ALTERA OS ARTIGOS 37, 37-A, 38 E INCLUI O ART. 38-A AO DECRETO Nº 2.473/7"
Lei 8.445 - 03/07/2019	APROVA O REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO ERJ
Resolução SEFAZ 75 - 23/10/2019	DISPÕE SOBRE A EXIGÊNCIA DE METAS FISCAIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS DE DESEMPENHO PARA A AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE INCENTIVOS FISCAIS E FINANCEIROS FISCAIS NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 46.823 - 08/11/2019	DISCIPLINA O ART. 69-A DA LEI Nº 2.657/1996, QUE DISPÕE SOBRE O ICMS, EM RELAÇÃO À EXPEDIÇÃO DE AVISO AMIGÁVEL AO CONTRIBUINTE, ANTERIOR À ADOÇÃO DE PROCEDIMENTO FISCAL TENDENTE À APLICAÇÃO DE PENALIDADES LEGAIS.
	DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA E COMPETÊNCIAS DA CORREGEDORIA TRIBUTÁRIA DE CONTROLE EXTERNO - CTCE E DA CORREGEDORIA SETORIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE

Decreto 47.201 - 07/08/2020	FAZENDA - SEFAZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS REGULAMENTA A LEI Nº 8.445, DE 03 DE JULHO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A EXIGÊNCIA DE METAS FISCAIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS DE DESEMPENHO PARA A AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE INCENTIVOS FISCAIS CONDICIONADOS E DE INCENTIVOS FINANCEIRO-FISCAIS CONDICIONADOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ESTABELECE REGRAS PARA ENQUADRAMENTO E DESENQUADRAMENTO DE INCENTIVOS FISCAIS CONDICIONADOS E INCENTIVOS FINANCEIRO-FISCAIS CONDICIONADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei 9.160 - 28/12/2020	DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DECLARADA PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE RELACIONADA AO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resolução SEFAZ 239 - 30/06/2021	ESTABELECE NORMAS PARA O RECONHECIMENTO DA ISENÇÃO DO ICMS NA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO ICMS 38/12.
Resolução SEFAZ 380 - 24/05/2022	CONSTITUI A REDE INTERNA DE PLANEJAMENTO NO ÂMBITO DA SEFAZ, DISCIPLINA OS PROCEDIMENTOS INTERNOS PARA A ELABORAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL – PPA E DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA SEFAZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 48.106 - 31/05/2022	DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE UNIDADES GESTORAS VINCULADAS À EXTINTA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, À NOVA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resolução SEFAZ 392 - 10/07/2022	REGULAMENTA O DISPOSTO NO DECRETO ESTADUAL Nº 47.201/2020 E NA LEI Nº 9.522/2021, QUE PRORROGOU TODOS OS PRAZOS PREVISTOS NA LEI Nº 9.160/2020.
Resolução SEFAZ 414 - 25/07/2022	ESTABELECE AS COMPETÊNCIAS E SIGLAS/CODIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DA SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA, A VIGORAREM ENQUANTO NÃO ATUALIZADO O REGIMENTO INTERNO DA SEFAZ.
Resolução SEFAZ 483 - 29/12/2022	REGULAMENTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 47.802/2021 E A UTILIZAÇÃO DE CÂMERAS CORPORAIS PORTÁTEIS PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ/RJ DURANTE AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 48.360 - 07/02/2023	ALTERA E CONSOLIDA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resolução SEFAZ 512 - 10/04/2023	ESTABELECE PROCEDIMENTOS DE RECEBIMENTO, TRATAMENTO E TRAMITAÇÃO DEDENÚNCIAS E COMUNICAÇÕES, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA -SEFAZ/RJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resolução SEFAZ 628 - 10/05/2023	ALTERA O ANEXO XVIII - DO PREENCHIMENTO DE DOCUMENTOS FISCAIS E DE ESCRITURAÇÃO PARA CONTROLE DE BENEFÍCIOS E INCENTIVOS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, DA PARTE II, DA RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 720/2014
Emenda Constitucional Federal 132 - 20/12/2023	Altera o Sistema Tributário Nacional
Resolução SEFAZ 599 - 28/12/2023	INSTITUI A POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (PSI) NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA (SEFAZ RJ).
Resolução SEFAZ 633 - 20/03/2024	DISCIPLINA O DECRETO Nº 42.475/2010, O QUAL REGULAMENTOU A LEI Nº 5.139/2007, RELATIVAMENTE ÀS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DE QUE TRATA O ART. 20, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Resolução SEFAZ 652 - 22/05/2024	ESTABELECE PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PELOS ÓRGÃOS QUE INTEGRAM A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NO QUE SE REFERE À LIBERAÇÃO DE LIMITE DE SAQUE
Resolução SEFAZ 651 - 22/05/2024	ESTABELECE PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PELOS ÓRGÃOS QUE INTEGRAM A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NO QUE

Decreto 49.134 - 06/06/2024

SE REFERE À LIBERAÇÃO DE LIMITE DE SAQUE
ESTABELECE DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS PARA ATOS DE
EXECUÇÃO FINANCEIRA ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Resolução SEFAZ 675 - 05/07/2024

TORNA OBRIGATÓRIO O ENVIO DE INFORMAÇÕES PARA A
ATUALIZAÇÃO CADASTRAL REFERENTE AO USO DE BENEFÍCIOS
FISCAIS DE ICMS DE CARÁTER NÃO GERAL NO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO.

Resolução SEFAZ 687 - 07/08/2024

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO CAPÍTULO XIX DO
DECRETO Nº 49.134 DE 06 DE JUNHO DE 2024, SOBRE A GUIA
DE RECOLHIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 20340 - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Plano Administrativo - Controle dos recursos destinados ao custeio das despesas necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, observando-se o disposto na Portaria MPS nº 402/2008 e na Portaria MF nº 464/2018, ambas alteradas pela Portaria ME nº 19.451/2020.

LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei Estadual 220 - 18/07/1975	DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Decreto Estadual 2479 - 08/03/1979	APROVA O REGULAMENTO DO ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Lei Federal 9717 - 27/11/1998	Estabelece regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.
Portaria Rioprevidência 271 - 29/01/2015	Altera o Regimento Interno do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro.
Lei Estadual 7425 - 24/08/2016	ALTERA A LEI Nº 3189/1999, QUE CRIA O FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA. Autoriza o O Fundo Único de Previdência do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência a acessar todos os dados relativos às aposentadorias e demais benefícios pagos aos inativos de todos os Poderes, estando compreendidos o Poder Executivo, o Poder Legislativo, o Tribunal de Contas do Estado, o Poder Judiciário, O Ministério Público e a Defensoria Pública, bem como a administração indireta, incluídas as autarquias, fundações públicas, fundações públicas com personalidade jurídica de direito privado, instituídas e mantidas pelo Poder Público, empresas públicas e sociedades de economia mista.
Lei Ordinária 7457 - 18/10/2016	MODIFICA A LEI Nº 3189 DE 22 DE FEVEREIRO DE 1999 QUE INSTITUI O FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei Ordinária 7606 - 26/05/2017	Altera dispositivo da Lei nº 3189, de 22/02/1999, e dá outras providências.
Lei Estadual 7628 - 09/06/2017	Altera dispositivo da Lei nº 5260, de 11/06/2008, da Lei nº 3189, de 22/02/1999 e da outras providências.
Lei Complementar 176 - 30/06/2017	ESTABELECE NORMAS E DIRETRIZES FISCAIS NO ÂMBITO DO REGIME DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Decreto 46353 - 11/07/2018	Dispõe sobre os procedimentos para a concessão de aposentadoria pelo Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro aos servidores do poder executivo estadual.
Decreto 46375 - 25/07/2018	Institui o recenseamento e a sistemática de comprovação anual de vida, no âmbito do estado do Rio de Janeiro, aos segurados e beneficiários do RPPS administrado pelo Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro.
Lei Estadual 8123 - 04/10/2018	ALTERA A LEI Nº. 3189, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1999, QUE INSTITUI O FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RIOPREVIDÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei Estadual 8146 - 29/10/2018	Autoriza a incorporar ao patrimônio do RioPrevidência os seguintes ativos: FUNDEB, Lei Kandir e FEX. ALTERA A LEI Nº. 3189, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1999, QUE INSTITUI O FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RIOPREVIDÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto Estadual 47353 - 11/11/2020	Autoriza incorporar ao patrimônio do Rioprevidência o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte. DISPÕE SOBRE ATRIBUIÇÕES E PROCEDIMENTOS PARA

Lei Complementar Estadual 195 - 05/10/2021	EXECUÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS E PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO
Decreto Estadual 47844 - 25/11/2021	DISPÕE SOBRE AS APOSENTADORIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES CIVIS OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, NOS TERMOS DO ARTIGO 89 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM RAZÃO DA EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL À CONSTITUIÇÃO FEDERAL Nº 103/2019 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Portaria DIRBEN/INSS 998 - 28/03/2022	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, E CONSOLIDA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 48767 - 12/04/2023	Aprova as Normas Procedimentais em Matéria de Benefícios
Portaria SEPLAG/SUBPLO 64 - 30/10/2023	Altera, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RioPrevidência, da Secretaria de Estado de Fazenda, e dá outras providências.
Portaria SEPLAG/SUBPLO 68 - 28/12/2023	Incluir na Tabela VI - Natureza de Receita, anexa ao Decreto nº 46.930, de 07 de fevereiro de 2020.
	Incluir na Tabela VII - Natureza de Despesas, anexa ao Decreto nº 46.930, de 07 de fevereiro de 2020.

UO: 20341 - RIOPREVIDÊNCIA PLANO FINANCEIRO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Plano Financeiro - Arrecadar, assegurar e administrar recursos financeiros e outros ativos para custeio dos proventos de aposentadoria ou reforma, das pensões e outros benefícios, concedidos e a conceder aos membros e servidores estatutários e seus dependentes, pelo Estado do Rio de Janeiro, suas autarquias e fundações.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 285 - 03/12/1979

DISPÕE SOBRE O REGIME PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lei Estadual 1488 - 28/06/1989

MODIFICA A LEI Nº 285, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1979, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lei Federal 9717 - 27/11/1998

Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

Lei Estadual 3189 - 20/02/1999

Institui o Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA.

Lei Estadual 7425 - 24/08/2016 - Altera a Lei nº 3189/1999, que cria o Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA. Autoriza o Fundo Único de Previdência do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência a acessar todos os dados relativos às aposentadorias e demais benefícios pagos aos inativos de todos os Poderes, estando compreendidos o Poder Executivo, o Poder Legislativo, o Tribunal de Contas do Estado, o Poder Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública, bem como a administração indireta, incluídas as autarquias, fundações públicas, fundações públicas com personalidade jurídica de direito privado, instituídas e mantidas pelo Poder Público, empresas públicas e sociedades de economia mista.

Lei Ordinária 7457 - 18/10/2016 - Modifica a Lei nº 3189, 22/02/1999, que institui o Fundo Único de Previdência Social do Rio de Janeiro e dá outras providências.

Lei Ordinária 7606 - 26/05/2017 - Altera dispositivo da Lei nº 3189, de 22/02/1999, e dá outras providências.

Lei Estadual 7628 - 09/06/2017 - Altera dispositivo da Lei nº 5260, de 11/06/2008, da Lei nº 3189, de 22/02/1999 e dá outras providências.

Lei Estadual 8123 - 04/10/2018 - Altera a Lei nº. 3189, 22/02/1999, que institui o Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA e dá outras providências. Autoriza a incorporar ao patrimônio do RioPrevidência os seguintes ativos: FUNDEB, Lei Kandir e FEX.

Lei Estadual 8146 - 29/10/2018 Altera a Lei nº. 3189, 22/02/1999, que institui o Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA e dá outras providências. Autoriza incorporar ao patrimônio do Rioprevidência o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte.

Lei Federal 9796 - 05/05/1999

Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes de Previdência dos Servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para

Lei Estadual 3695 - 26/10/2001	efeito de aposentadoria e dá outras providências.
Emenda Constitucional Federal 41 - 19/12/2003	Autoriza o Estado do Rio de Janeiro a incorporar ao patrimônio do Fundo Único de Previdência Social do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA direitos que possui. Modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3 do art. 142 da Constituição Federal e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências. Fixou teto para os benefícios nas esferas federal, estadual e municipal, além de determinar o cálculo de aposentadorias e pensões pela média das remunerações dos trabalhadores. Também acabou com a integralidade e a paridade das aposentadorias no serviço público. Institui a contribuição previdenciária para aposentados e pensionistas.
Lei Federal 10887 - 18/06/2004	Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nºs 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências
Emenda Constitucional Federal 47 - 05/07/2005	Altera os arts. 37, 40, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências.
Lei Estadual 4765 - 19/05/2006	Dispõe sobre a contribuição do Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias e Fundações, para a manutenção do Regime próprio de Previdência Social dos Servidores Estatutários do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Lei Estadual 5109 - 15/10/2007	Dispõe sobre a extinção do Instituto de Previdência do Estado do Rio de Janeiro - IPERJ, ampliando as competências do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, e dá outras providências.
Lei Estadual 5260 - 11/06/2008	Lei Estadual 5154 - 11/12/2007 - Altera os Anexos II e III da Lei nº 5.109/07. Estabelece o Regime Jurídico Próprio e Único da Previdência Social dos Membros do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Tribunal de Contas e dos Servidores Públicos Estatutários do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
	Lei Estadual 5352 - 18/12/2008 - Altera a Lei nº 5.260/08.
Decreto 42011 - 28/08/2009	Incorpora ao patrimônio do Rioprevidência os direitos de propriedade do Estado do Rio de Janeiro sobre royalties e participação especial decorrentes do artigo 20, § 1º, da Constituição Federal.
Lei Complementar Estadual 132 - 25/11/2009	Dispõe sobre o Plano de Cargos e Remunerações do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência e dá outras providências.
Lei Estadual 6338 - 06/11/2012	DISPÕE SOBRE O PLANO DE CUSTEIO DO DÉFICIT ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO - RPPS/RJ, ALTERA A LEI Nº 3189, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1999 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Emenda Constitucional Federal 88 - 07/05/2015	Altera o art. 40 da Constituição Federal, relativamente ao limite de idade para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral, e acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
Lei Complementar Federal 152 - 03/12/2015	Dispõe sobre a aposentadoria compulsória por idade, com proventos proporcionais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal.
Emenda Constitucional Federal 103 - 12/11/2019	Altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias.
Decreto Federal 10188 - 20/12/2019	Regulamenta a Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, para dispor sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social

Lei Complementar Estadual 195 - 05/10/2021	dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências. DISPÕE SOBRE AS APOSENTADORIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES CIVIS OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, NOS TERMOS DO ARTIGO 89 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM RAZÃO DA EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL À CONSTITUIÇÃO FEDERAL Nº 103/2019 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Emenda Constitucional Estadual 90 - 05/10/2021	MODIFICA OS ARTIGOS 83, 88 E 89, REVOGA OS INCISOS XX E XXVII DO ART. 77, O ART. 78, O § 2º DO ART. 82, OS INCISOS IX E XX DO ART. 83, O § 10 DO ART. 91 E O ART. 286 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, EM RAZÃO DA EDIÇÃO DA EMENDA À CONSTITUIÇÃO FEDERAL Nº 103/2019, ADICIONA AO ADCT OS ARTIGOS 99, 100 E 101, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Resolução CMN 4963 - 25/11/2021	Dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios.
Poraria MTP 1467 - 02/06/2022	Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

UO: 20342 - RIOPREVIDÊNCIA PLANO PREVIDENCIÁRIO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Plano Previdenciário - destinado aos titulares de cargo de provimento efetivo do Poder Executivo, incluídos os servidores das autarquias e fundações públicas, aos titulares de cargo de provimento efetivo do Poder Legislativo, aos magistrados, de carreira ou investidos no cargo na forma do art. 94 da Constituição da República, aos titulares de cargo de provimento efetivo do Poder Judiciário, aos membros do Ministério Público, aos titulares de cargo de provimento efetivo do Ministério Público, aos Conselheiros e aos titulares de cargo de provimento efetivo ou vitalício do Tribunal de Contas, e aos membros da Defensoria Pública, bem como seus respectivos pensionistas, que ingressarem no serviço público após a data do início do funcionamento da entidade gestora de que trata o art. 34 da Lei nº 6.243/2012, bem como seus respectivos pensionistas.

Sistema estruturado com finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS, sendo o seu plano de custeio calculado atuarialmente segundo os conceitos dos regimes financeiros de Capitalização, Repartição de Capitais de Cobertura e Repartição Simples.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 3189 - 22/02/1999	INSTITUI O FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei Federal 10887 - 18/06/2004	Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nºs 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências.
Lei Complementar Estadual 132 - 25/11/2009	Dispõe sobre o Plano de Cargos e Remunerações do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência e dá outras providências.
Lei Estadual 6243 - 21/05/2012	INSTITUI O REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FIXA O LIMITE MÁXIMO PARA A CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE QUE TRATA O ARTIGO 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AUTORIZA A CRIAÇÃO DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, NA FORMA DE FUNDAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei Estadual 6338 - 06/11/2012	DISPÕE SOBRE O PLANO DE CUSTEIO DO DÉFICIT ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO - RPPS/RJ, ALTERA A LEI Nº 3.189, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1999 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Lei Complementar Federal 152 - 03/12/2015	Dispõe sobre a aposentadoria compulsória por idade, com proventos proporcionais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal.
Lei Estadual 7606 - 26/05/2017	ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 3.189, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1999, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Rege a cobrança da contribuição previdenciária para os servidores do Estado.
Lei Estadual 7628 - 09/06/2017	ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 5260, DE 11 DE JUNHO DE 2008, DA LEI Nº 3189, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1999 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei Complementar 195 - 05/10/2021	DISPÕE SOBRE AS APOSENTADORIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES CIVIS OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, NOS TERMOS DO ARTIGO 89 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM RAZÃO DA EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL À CONSTITUIÇÃO FEDERAL Nº 103/2019 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Emenda Constitucional 90 - 05/10/2021	Modifica os artigos 83, 88 e 89, revoga os incisos XX e XXVII do art. 77, o art. 78, o § 2º do art. 82, os incisos IX e XX do art. 83, o § 10 do art. 91 e o art. 286 da Constituição Estadual, em razão da edição da Emenda à Constituição Federal nº 103/2019, adiciona ao ADCT os artigos 99, 100 e 101, e dá outras providências.
Portaria MTP 1467 - 02/06/2022	Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

UO: 20343 - RIOPREVIDÊNCIA MILITARES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Sistema de Proteção Social dos Militares - As atividades de arrecadação das contribuições para o SPSMERJ e suas compensações financeiras, a administração dos recursos financeiros e o pagamento das retribuições estipendiais dos militares do Estado na inatividade e das pensões militares caberão ao Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro (Rioprevidência).

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 7628 - 09/06/2017

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 5260, DE 11 DE JUNHO DE 2008, DA LEI Nº 3189, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1999 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lei Federal 13954 - 16/12/2019

Altera a Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares), a Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960, a Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar), a Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, a Lei nº 12.705, de 8 de agosto de 2012, e o Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, para reestruturar a carreira militar e dispor sobre o Sistema de Proteção Social dos Militares revoga dispositivos e anexos da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, e da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008; e dá outras providências.

Decreto Estadual 46896 - 27/12/2019

AUTORIZA, EM RELAÇÃO AOS MILITARES EM ATIVIDADE NA DATA DA PUBLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 13.954, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019, A EXTENSÃO DA DATA P R E V I S T A NO ART. 24-F E NO CAPUT DO ART. 24-G DO DECRETO-LEI Nº 667, DE 2 DE JULHO DE 1969.

Lei Complementar Estadual 195 - 05/10/2021

DISPÕE SOBRE AS APOSENTADORIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES CIVIS OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, NOS TERMOS DO ARTIGO 89 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM RAZÃO DA EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL À CONSTITUIÇÃO FEDERAL Nº 103/2019

Emenda Constitucional 90 - 05/10/2021

Modifica os artigos 83, 88 e 89, revoga os incisos XX e XXVII do art. 77, o art. 78, o § 2º do art. 82, os incisos IX e XX do art. 83, o § 10 do art. 91 e o art. 286 da Constituição Estadual, em razão da edição da Emenda à Constituição Federal nº 103/2019, adiciona ao ADCT os artigos 99, 100 e 101, e dá outras providências.

Lei Estadual 9537 - 29/12/2021

DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (SPSMERJ), ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 279, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1979, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Decreto Estadual 48068 - 09/05/2022

DISPÕE SOBRE A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SPSMERJ A FAVOR DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA.

Portaria MTP 1467 - 02/06/2022

Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

UO: 20610 - Fundo Especial de Administração Fazendária

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

O Fundo Especial de Administração Fazendária (FAF), constituído no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, destina-se a assegurar recursos suplementares para atender despesas com a gestão e a perene modernização das atividades realizadas no âmbito da Administração Fazendária.

LEGISLAÇÃO

Lei 1.650 - 16/05/1990

Disciplina a ação e a retribuição dos servidores fazendários na área de sua competência, institui o Fundo de Administração Fazendária – FAF, estabelece o regime especial de trabalho da administração fazendária – RETAF, e dá outras providências.

Decreto 14.956 - 20/06/1990

Regulamenta o Fundo de Administração Fazendária - FAF e disposições do Regime Especial de Trabalho da Administração Fazendária - RETAF e dá outras providências.

Lei Complementar 134 - 29/12/2009

Dispõe sobre o Fundo de Administração Fazendária

Decreto 42.266 - 27/01/2010

Regulamenta a apuração da Prestação Pecuniária Eventual - PPE prevista na Lei Complementar 134/2009 e dá outras providências

Lei 5.737 - 28/05/2010

Abre crédito adicional ao orçamento fiscal do Estado de 2010 em favor do Fundo de Administração Fazendária

Resolução SEFAZ 607 - 23/01/2024

ALTERA O REGIMENTO INTERNO DO FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FAF.

UO: 20010 - Secretaria de Estado de Fazenda DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE							
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração	775.655.222	675.892.280	----	73.076.317	26.686.625	----	----
04.122 Administração Geral	775.325.222	675.892.280	----	72.746.317	26.686.625	----	----
04.122.0002 Gestão Administrativa	722.205.528	675.892.280	----	46.076.448	236.800	----	----
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	3.785.789	3.785.789	----	----	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	3.785.789	3.785.789	----	----	----	----	----
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	500.000	----	----	500.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	500.000	----	----	500.000	----	----	----
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	39.968.967	----	----	39.732.167	236.800	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	39.968.967	----	----	39.732.167	236.800	----	----
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	672.538.491	672.106.491	----	432.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	616.493.617	616.061.617	----	432.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.501.101	56.044.874	56.044.874	----	----	----	----	----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	5.412.281	----	----	5.412.281	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	5.412.281	----	----	5.412.281	----	----	----
04.122.0470 Fortalecimento da Gestão Pública	53.099.694	----	----	26.649.869	26.449.825	----	----
04.122.0470.1853 Aperfeiçoamento do Siafe-Rio	200.000	----	----	200.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	200.000	----	----	200.000	----	----	----
04.122.0470.5516 Moderniz Fazend de Proc, Aplic, Infra e Serv	52.899.694	----	----	26.449.869	26.449.825	----	----
ESFERA: F FR: 1.754.111	52.899.694	----	----	26.449.869	26.449.825	----	----
04.122.0473 Gestão Tributária	20.000	----	----	20.000	----	----	----
04.122.0473.4854 Participação Social	20.000	----	----	20.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	20.000	----	----	20.000	----	----	----
04.126 Tecnologia da Informação	330.000	----	----	330.000	----	----	----
04.126.0493 Gestão de Tecnologia da Informação	330.000	----	----	330.000	----	----	----
04.126.0493.4640 Desenvolv Tecnológico e Inovação Digital	330.000	----	----	330.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	330.000	----	----	330.000	----	----	----
TOTAL FISCAL	775.655.222	675.892.280	----	73.076.317	26.686.625	----	----
TOTAL GERAL	775.655.222	675.892.280	----	73.076.317	26.686.625	----	----

UO: 20010 - Secretaria de Estado de Fazenda SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							
				R\$ (1,00)			
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	666.710.654	619.847.406	----	46.626.448	236.800	----
1.501.101	Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro	56.044.874	56.044.874	----	----	----	----
1.754.111	Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	52.899.694	----	----	26.449.869	26.449.825	----
TOTAL GERAL		775.655.222	675.892.280	----	73.076.317	26.686.625	----

UO: 20340 - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		443.948.048
1300	Receita Patrimonial	S	52.090.297
1900	Outras Receitas Correntes	S	2.324.985
7600	Rec Int - Receita de Serviços	S	381.914.993
7900	Rec Int - Outras Receitas Correntes	S	7.617.773
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS			443.948.048

UO: 20340 - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
09 Previdência Social	443.948.048	126.615.100	10.000	266.929.516	50.393.432	-----	-----
09.122 Administração Geral	429.652.921	126.615.100	10.000	252.634.389	50.393.432	-----	-----
09.122.0002 Gestão Administrativa	429.652.921	126.615.100	10.000	252.634.389	50.393.432	-----	-----
09.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	10.000	-----	10.000	-----	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.802.235	10.000	-----	10.000	-----	-----	-----	-----
09.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	30.680.130	-----	-----	30.680.130	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.802.235	30.680.130	-----	-----	30.680.130	-----	-----	-----
09.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	5.511.509	-----	-----	5.511.509	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.802.235	5.511.509	-----	-----	5.511.509	-----	-----	-----
09.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	173.150.621	-----	-----	162.757.189	10.393.432	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.802.235	173.150.621	-----	-----	162.757.189	10.393.432	-----	-----
09.122.0002.2194 Gestão de Investimentos do RIOPREVIDÊNCIA	53.376.196	-----	-----	13.376.196	40.000.000	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.802.235	53.376.196	-----	-----	13.376.196	40.000.000	-----	-----
09.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	162.484.985	126.615.100	-----	35.869.885	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.802.235	162.484.985	126.615.100	-----	35.869.885	-----	-----	-----
09.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	4.439.480	-----	-----	4.439.480	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.802.235	4.439.480	-----	-----	4.439.480	-----	-----	-----
09.124 Controle Interno	14.295.127	-----	-----	14.295.127	-----	-----	-----
09.124.0472 Gestão Previdenciária	14.295.127	-----	-----	14.295.127	-----	-----	-----
09.124.0472.4664 Auditoria Contínua das Folhas de Pagamento	14.295.127	-----	-----	14.295.127	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.802.235	14.295.127	-----	-----	14.295.127	-----	-----	-----
TOTAL SEGURIDADE	443.948.048	126.615.100	10.000	266.929.516	50.393.432	-----	-----
TOTAL GERAL	443.948.048	126.615.100	10.000	266.929.516	50.393.432	-----	-----

UO: 20340 - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.802.235	Rec Vinculados ao RPPS-Taxa de Administração	443.948.048	126.615.100	10.000	266.929.516	50.393.432	-----	-----
TOTAL GERAL		443.948.048	126.615.100	10.000	266.929.516	50.393.432	-----	-----

UO: 20341 - RIOPREVIDÊNCIA PLANO FINANCEIRO			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		7.013.545.293
1200	Contribuições	S	2.869.808.610
1300	Receita Patrimonial	S	714.287.268
1900	Outras Receitas Correntes	S	356.641.732
7200	Receita Intraorçamentária - Contribuições	S	3.065.160.450
7300	Rec Int - Receita Patrimonial	S	5.723.629
7900	Rec Int - Outras Receitas Correntes	S	1.923.604
Recursos Provenientes do Tesouro			14.003.180.014
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS			21.016.725.307

UO: 20341 - RIOPREVIDÊNCIA PLANO FINANCEIRO							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
09 Previdência Social	21.016.725.307	19.635.573.070	-----	1.381.152.237	-----	-----	-----
09.122 Administração Geral	1.385.255.815	4.103.578	-----	1.381.152.237	-----	-----	-----
09.122.0002 Gestão Administrativa	1.385.255.815	4.103.578	-----	1.381.152.237	-----	-----	-----
09.122.0002.0006 Encargos de Antecipação de Royalties	987.897.693	-----	-----	987.897.693	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.704.104	987.897.693	-----	-----	987.897.693	-----	-----	-----
09.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	295.941.302	4.103.578	-----	291.837.724	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.704.104	286.092.716	-----	-----	286.092.716	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.801.231	9.848.586	4.103.578	-----	5.745.008	-----	-----	-----
09.122.0002.0913 Encargos com a Taxa de Administração	101.416.820	-----	-----	101.416.820	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.801.231	101.416.820	-----	-----	101.416.820	-----	-----	-----
09.272 Previdência do Regime Estatutário	19.631.469.492	19.631.469.492	-----	-----	-----	-----	-----
09.272.0035 Previdência Soc Servidores Estatutários ERJ	19.631.469.492	19.631.469.492	-----	-----	-----	-----	-----
09.272.0035.2976 Encargos com Inativos - LOTERJ	7.523.037	7.523.037	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.704.104	4.072.570	4.072.570	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.801.231	3.450.467	3.450.467	-----	-----	-----	-----	-----
09.272.0035.2977 Encargos com Inativos - DETRAN	91.520.648	91.520.648	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.704.104	57.015.983	57.015.983	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.801.231	34.504.665	34.504.665	-----	-----	-----	-----	-----
09.272.0035.4045 Encargos com Inativos - TCE-RJ	581.746.344	581.746.344	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.500.100	167.457.251	167.457.251	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.704.104	246.746.632	246.746.632	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.801.231	167.542.461	167.542.461	-----	-----	-----	-----	-----
09.272.0035.4047 Encargos com Inativos - ALERJ	450.022.410	450.022.410	-----	-----	-----	-----	-----

UO: 20341 - RIOPREVIDÊNCIA PLANO FINANCEIRO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE			TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
ESPECIFICAÇÃO									
ESFERA: S	FR: 1.500.100		145.560.057	145.560.057	----	----	----	----	----
ESFERA: S	FR: 1.704.104		205.408.945	205.408.945	----	----	----	----	----
ESFERA: S	FR: 1.801.231		99.053.408	99.053.408	----	----	----	----	----
09.272.0035.4048	Encargos com Inativos - MP		452.940.668	452.940.668	----	----	----	----	----
ESFERA: S	FR: 1.500.100		64.000.000	64.000.000	----	----	----	----	----
ESFERA: S	FR: 1.801.231		388.940.668	388.940.668	----	----	----	----	----
09.272.0035.4050	Encargos com Inativos - TJ		2.903.556.010	2.903.556.010	----	----	----	----	----
ESFERA: S	FR: 1.500.100		536.964.398	536.964.398	----	----	----	----	----
ESFERA: S	FR: 1.704.104		1.057.516.926	1.057.516.926	----	----	----	----	----
ESFERA: S	FR: 1.801.231		1.309.074.686	1.309.074.686	----	----	----	----	----
09.272.0035.4051	Encargos com Inativos - DPGE		270.944.909	270.944.909	----	----	----	----	----
ESFERA: S	FR: 1.704.104		26.679.954	26.679.954	----	----	----	----	----
ESFERA: S	FR: 1.801.231		244.264.955	244.264.955	----	----	----	----	----
09.272.0035.4052	Encargos com Inativos - PGE		194.361.667	194.361.667	----	----	----	----	----
ESFERA: S	FR: 1.704.104		118.451.403	118.451.403	----	----	----	----	----
ESFERA: S	FR: 1.801.231		75.910.264	75.910.264	----	----	----	----	----
09.272.0035.4127	Encargos c/Inativos-Demais Áreas Admin		1.814.574.662	1.814.574.662	----	----	----	----	----
Estado									
ESFERA: S	FR: 1.500.100		524.217.373	524.217.373	----	----	----	----	----
ESFERA: S	FR: 1.704.104		379.434.121	379.434.121	----	----	----	----	----
ESFERA: S	FR: 1.801.231		910.923.168	910.923.168	----	----	----	----	----
09.272.0035.4135	Encargos com Inativos - Área de Seg Pública		2.141.824.715	2.141.824.715	----	----	----	----	----
ESFERA: S	FR: 1.500.100		524.217.373	524.217.373	----	----	----	----	----
ESFERA: S	FR: 1.704.104		927.514.033	927.514.033	----	----	----	----	----
ESFERA: S	FR: 1.801.231		690.093.309	690.093.309	----	----	----	----	----
09.272.0035.4141	Encargos com Inativos - Área de Educação		4.901.907.552	4.901.907.552	----	----	----	----	----
ESFERA: S	FR: 1.500.100		887.137.093	887.137.093	----	----	----	----	----
ESFERA: S	FR: 1.704.104		2.418.892.949	2.418.892.949	----	----	----	----	----
ESFERA: S	FR: 1.801.231		1.595.877.510	1.595.877.510	----	----	----	----	----
09.272.0035.4146	Encargos com Inativos - Área de Saúde		629.473.109	629.473.109	----	----	----	----	----
ESFERA: S	FR: 1.500.100		201.622.067	201.622.067	----	----	----	----	----
ESFERA: S	FR: 1.704.104		248.426.781	248.426.781	----	----	----	----	----
ESFERA: S	FR: 1.801.231		179.424.261	179.424.261	----	----	----	----	----
09.272.0035.4199	Encargos com Inativos - Área de Saneamento		78.230.366	78.230.366	----	----	----	----	----
ESFERA: S	FR: 1.704.104		43.725.701	43.725.701	----	----	----	----	----
ESFERA: S	FR: 1.801.231		34.504.665	34.504.665	----	----	----	----	----
09.272.0035.4200	Encargos Pensões e Benef Prev Demais Poder		1.881.185.532	1.881.185.532	----	----	----	----	----
Ex									
ESFERA: S	FR: 1.500.100		524.217.373	524.217.373	----	----	----	----	----
ESFERA: S	FR: 1.704.104		977.416.840	977.416.840	----	----	----	----	----
ESFERA: S	FR: 1.801.231		379.551.319	379.551.319	----	----	----	----	----
09.272.0035.4550	Encargos Pensões Outros Benef Prev TCE-RJ		233.499.718	233.499.718	----	----	----	----	----

UO: 20341 - RIOPREVIDÊNCIA PLANO FINANCEIRO									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO			TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	ESFERA: S	FR: 1.704.104	221.715.250	221.715.250	----	----	----	----	----
	ESFERA: S	FR: 1.801.231	11.784.468	11.784.468	----	----	----	----	----
09.272.0035.4551	Encargos Pensões Outros Benef Prev ALERJ		258.619.719	258.619.719	----	----	----	----	----
	ESFERA: S	FR: 1.704.104	250.113.963	250.113.963	----	----	----	----	----
	ESFERA: S	FR: 1.801.231	8.505.756	8.505.756	----	----	----	----	----
09.272.0035.4552	Encargos Pensões Outros Benef Prev MPERJ		9.055.233	9.055.233	----	----	----	----	----
	ESFERA: S	FR: 1.500.100	8.365.140	8.365.140	----	----	----	----	----
	ESFERA: S	FR: 1.801.231	690.093	690.093	----	----	----	----	----
09.272.0035.4553	Encargos Pensões Outros Benef Prev TJ-RJ		495.851.203	495.851.203	----	----	----	----	----
	ESFERA: S	FR: 1.500.100	161.297.653	161.297.653	----	----	----	----	----
	ESFERA: S	FR: 1.704.104	305.053.876	305.053.876	----	----	----	----	----
	ESFERA: S	FR: 1.801.231	29.499.674	29.499.674	----	----	----	----	----
09.272.0035.4554	Encargos Pensões Outros Benef Prev DPE-RJ		77.648.739	77.648.739	----	----	----	----	----
	ESFERA: S	FR: 1.704.104	74.198.272	74.198.272	----	----	----	----	----
	ESFERA: S	FR: 1.801.231	3.450.467	3.450.467	----	----	----	----	----
09.272.0035.4555	Encargos Pensões Outros Benef Prev PGE-RJ		129.327.840	129.327.840	----	----	----	----	----
	ESFERA: S	FR: 1.704.104	127.367.229	127.367.229	----	----	----	----	----
	ESFERA: S	FR: 1.801.231	1.960.611	1.960.611	----	----	----	----	----
09.272.0035.4556	Encargos Pensões Outros Benef Prev Segurança		1.257.824.414	1.257.824.414	----	----	----	----	----
	ESFERA: S	FR: 1.500.100	287.385.556	287.385.556	----	----	----	----	----
	ESFERA: S	FR: 1.704.104	563.283.806	563.283.806	----	----	----	----	----
	ESFERA: S	FR: 1.801.231	407.155.052	407.155.052	----	----	----	----	----
09.272.0035.4557	Encargos Pensões Outros Benef Prev Educação		704.261.939	704.261.939	----	----	----	----	----
	ESFERA: S	FR: 1.704.104	402.987.337	402.987.337	----	----	----	----	----
	ESFERA: S	FR: 1.801.231	301.274.602	301.274.602	----	----	----	----	----
09.272.0035.4558	Encargos Pensões Outros Benef Prev Area Saúde		65.569.058	65.569.058	----	----	----	----	----
	ESFERA: S	FR: 1.704.104	40.725.700	40.725.700	----	----	----	----	----
	ESFERA: S	FR: 1.801.231	24.843.358	24.843.358	----	----	----	----	----
TOTAL SEGURIDADE			21.016.725.307	19.635.573.070	----	1.381.152.237	----	----	----
TOTAL GERAL			21.016.725.307	19.635.573.070	----	1.381.152.237	----	----	----

UO: 20341 - RIOPREVIDÊNCIA PLANO FINANCEIRO								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	4.032.441.334	4.032.441.334	-----	-----	-----	-----	-----
1.704.104	Transf União-Ref CompensFin ExplRecNaturais	9.970.738.680	8.696.748.271	-----	1.273.990.409	-----	-----	-----
1.801.231	RPPS-Fundo em Repartição-Plano Financeiro	7.013.545.293	6.906.383.465	-----	107.161.828	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		21.016.725.307	19.635.573.070	-----	1.381.152.237	-----	-----	-----

UO: 20342 - RIOPREVIDÊNCIA PLANO PREVIDENCIÁRIO			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		1.069.798.762
1200	Contribuições	S	207.537.728
1300	Receita Patrimonial	S	375.145.667
7200	Receita Intraorçamentária - Contribuições	S	487.115.367
Recursos Provenientes do Tesouro			----
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS			1.069.798.762

UO: 20342 - RIOPREVIDÊNCIA PLANO PREVIDENCIÁRIO							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
09 Previdência Social	174.617.880	24.439.050	----	150.178.830	----	----	----
09.122 Administração Geral	151.569.568	1.390.738	----	150.178.830	----	----	----
09.122.0002 Gestão Administrativa	151.569.568	1.390.738	----	150.178.830	----	----	----
09.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	24.495.979	1.390.738	----	23.105.241	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.800.234	24.495.979	1.390.738	----	23.105.241	----	----	----
09.122.0002.0913 Encargos com a Taxa de Administração	127.073.589	----	----	127.073.589	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.800.234	127.073.589	----	----	127.073.589	----	----	----
09.272 Previdência do Regime Estatutário	23.048.312	23.048.312	----	----	----	----	----
09.272.0035 Previdência Soc Servidores Estatutários ERJ	23.048.312	23.048.312	----	----	----	----	----
09.272.0035.8056 Encargos com Inativos - Plano Previdenciário	10.697.988	10.697.988	----	----	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.800.234	10.697.988	10.697.988	----	----	----	----	----
09.272.0035.8179 Encargos Pensões Outr Benef Previd-Plano Previd	12.350.324	12.350.324	----	----	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.800.234	12.350.324	12.350.324	----	----	----	----	----
99 Reserva de Contingência	895.180.882	----	----	----	----	----	----
99.997 Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS	895.180.882	----	----	----	----	----	----
99.997.9999 Reserva de Contingência	895.180.882	----	----	----	----	----	----
99.997.9999.9997 Reserva Reg Próprio Prev Social – Fundo Prev	895.180.882	----	----	----	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.800.234	895.180.882	----	----	----	----	----	----
TOTAL SEGURIDADE	1.069.798.762	24.439.050	----	150.178.830	----	----	----
TOTAL GERAL	1.069.798.762	24.439.050	----	150.178.830	----	----	----

UO: 20342 - RIOPREVIDÊNCIA PLANO PREVIDENCIÁRIO								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.800.234	RPPS-Fundo em Capitaliz-Plano Previdenciário	1.069.798.762	24.439.050	----	150.178.830	----	----	----
TOTAL GERAL		1.069.798.762	24.439.050	----	150.178.830	----	----	----

UO: 20343 - RIOPREVIDÊNCIA MILITARES			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		1.623.965.271
1200	Contribuições	S	1.552.145.189
1300	Receita Patrimonial	S	70.764.938
1900	Outras Receitas Correntes	S	1.055.144
Recursos Provenientes do Tesouro			7.879.506.738
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS			9.503.472.009

UO: 20343 - RIOPREVIDÊNCIA MILITARES							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
09 Previdência Social	9.503.472.009	9.336.747.859	-----	166.724.150	-----	-----	-----
09.122 Administração Geral	9.503.472.009	9.336.747.859	-----	166.724.150	-----	-----	-----
09.122.0002 Gestão Administrativa	9.503.472.009	9.336.747.859	-----	166.724.150	-----	-----	-----
09.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	28.419.392	15.119.826	-----	13.299.566	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.803.237	28.419.392	15.119.826	-----	13.299.566	-----	-----	-----
09.122.0002.0913 Encargos com a Taxa de Administração	153.424.584	-----	-----	153.424.584	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.803.237	153.424.584	-----	-----	153.424.584	-----	-----	-----
09.122.0002.6001 Encargos com Inativos - PM-RJ	5.104.603.168	5.104.603.168	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.704.104	4.462.214.484	4.462.214.484	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.803.237	642.388.684	642.388.684	-----	-----	-----	-----	-----
09.122.0002.6002 Encargos com Inativos - CBM-RJ	2.433.032.145	2.433.032.145	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.704.104	2.059.520.132	2.059.520.132	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.803.237	373.512.013	373.512.013	-----	-----	-----	-----	-----
09.122.0002.6003 Encargos com Pensionistas da PM-RJ	1.475.404.396	1.475.404.396	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.704.104	1.134.371.689	1.134.371.689	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.803.237	341.032.707	341.032.707	-----	-----	-----	-----	-----
09.122.0002.6004 Encargos com Pensionistas dos Bombeiros	308.588.324	308.588.324	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.704.104	223.400.433	223.400.433	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.803.237	85.187.891	85.187.891	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL SEGURIDADE	9.503.472.009	9.336.747.859	-----	166.724.150	-----	-----	-----
TOTAL GERAL	9.503.472.009	9.336.747.859	-----	166.724.150	-----	-----	-----

UO: 20343 - RIOPREVIDÊNCIA MILITARES								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.704.104	Transf União-Ref CompensFin ExplRecNaturais	7.879.506.738	7.879.506.738	-----	-----	-----	-----	-----
1.803.237	Rec Vinc Sist Prot Social dos Militares-SPSM	1.623.965.271	1.457.241.121	-----	166.724.150	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		9.503.472.009	9.336.747.859	-----	166.724.150	-----	-----	-----

UO: 20610 - Fundo Especial de Administração Fazendária			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		1.179.668
1300	Receita Patrimonial	F	186.440
1700	Transferências Correntes	F	993.228
Recursos Provenientes do Tesouro			722.726.641
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS			723.906.309

UO: 20610 - Fundo Especial de Administração Fazendária							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração	723.906.309	476.568.318	----	225.603.113	21.734.878	----	----
04.122 Administração Geral	556.931.814	476.568.318	----	65.960.946	14.402.550	----	----
04.122.0002 Gestão Administrativa	534.786.242	476.568.318	----	58.215.374	2.550	----	----
04.122.0002.4732 Apoio às Ativid Operac da SEFAZ	15.030.737	----	----	15.028.187	2.550	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	15.030.737	----	----	15.028.187	2.550	----	----
04.122.0002.8178 Pessoal e Encargos Sociais - FAF	519.755.505	476.568.318	----	43.187.187	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	519.755.505	476.568.318	----	43.187.187	----	----	----
04.122.0473 Gestão Tributária	22.145.572	----	----	7.745.572	14.400.000	----	----
04.122.0473.1845 Aperfeiçoamento das Barreiras Fiscais	1.428.638	----	----	1.428.638	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	1.428.638	----	----	1.428.638	----	----	----
04.122.0473.4480 Execução do Progr Estadual de Educação Fiscal	224.969	----	----	224.969	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	224.969	----	----	224.969	----	----	----
04.122.0473.4852 Receita Cidadão	20.251.065	----	----	5.851.065	14.400.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	20.251.065	----	----	5.851.065	14.400.000	----	----
04.122.0473.4853 Receita Itinerante e Barreira Fiscal	240.900	----	----	240.900	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	240.900	----	----	240.900	----	----	----
04.123 Administração Financeira	8.421.897	----	----	5.913.370	2.508.527	----	----
04.123.0470 Fortalecimento da Gestão Pública	8.421.897	----	----	5.913.370	2.508.527	----	----
04.123.0470.4626 Gestão Financeira e Gasto Público	8.421.897	----	----	5.913.370	2.508.527	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	8.421.897	----	----	5.913.370	2.508.527	----	----
04.126 Tecnologia da Informação	156.280.313	----	----	151.625.960	4.654.353	----	----
04.126.0493 Gestão de Tecnologia da Informação	156.280.313	----	----	151.625.960	4.654.353	----	----
04.126.0493.5787 Moder e Exp do Ambiente de TI e Comunicação	91.857.397	----	----	89.982.545	1.874.852	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	90.677.729	----	----	88.802.877	1.874.852	----	----
ESFERA: F FR: 1.703.212	1.179.668	----	----	1.179.668	----	----	----
04.126.0493.8103 Gestão de Tecnol da Informação e Comunicação	64.422.916	----	----	61.643.415	2.779.501	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	64.422.916	----	----	61.643.415	2.779.501	----	----
04.128 Formação de Recursos Humanos	2.272.285	----	----	2.102.837	169.448	----	----
04.128.0470 Fortalecimento da Gestão Pública	2.272.285	----	----	2.102.837	169.448	----	----

UO: 20610 - Fundo Especial de Administração Fazendária DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE							
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04.128.0470.4911 Educação continuada na secretaria de fazenda	2.272.285	-----	-----	2.102.837	169.448	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	2.272.285	-----	-----	2.102.837	169.448	-----	-----
TOTAL FISCAL	723.906.309	476.568.318	-----	225.603.113	21.734.878	-----	-----
TOTAL GERAL	723.906.309	476.568.318	-----	225.603.113	21.734.878	-----	-----

UO: 20610 - Fundo Especial de Administração Fazendária								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	722.726.641	476.568.318	-----	224.423.445	21.734.878	-----	-----
1.703.212	Outras Transf-Conv e Instr Cong-Outras Entid	1.179.668	-----	-----	1.179.668	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		723.906.309	476.568.318	-----	225.603.113	21.734.878	-----	-----

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

ÓRGÃO: 21000 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

UO: 21010 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Constitui-se como órgão central de planejamento e gestão em matéria de orçamento, gestão de processos, fundos e logística do Estado do Rio de Janeiro. Tem a função de coordenar o processo de planejamento governamental de curto, médio e longo prazo, de acompanhar e controlar os planos, programas e projetos, de duração anual e plurianual, e de estudar e propor diretrizes para o desenvolvimento e modernização do Estado.

LEGISLAÇÃO

Decreto 46591 - 27/02/2019	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA (SECCG), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Ficam transferidas da estrutura da Secretaria de Estado de Fazenda para a estrutura da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança a Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, a Subsecretaria de Gestão e a Subsecretaria de Gestão de Pessoas, com a absorção de pessoas, orçamento e acervo patrimonial. Ficam instituídas na estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança, sem aumento de despesas, a Subsecretaria Geral, a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas, a Subsecretaria de Logística, a Subsecretaria de Administração, a Subsecretaria de Tecnologia da Informação e da Comunicação, a Subsecretaria de Comunicação Social e a Subsecretaria Militar da Casa Civil e Governança.
Decreto 47149 - 29/06/2020	ALTERA , SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Fica alterada a nomenclatura da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança (SECCG) para Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG).
Decreto 47161 - 10/07/2020	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, CONSOLIDA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47189 - 29/07/2020	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Ficam alteradas as nomenclaturas da estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) e consolida sua estrutura.
Decreto 47217 - 18/08/2020	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 47.189, DE 29 DE JULHO DE 2020, QUE ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, SEM AUMENTO DE DESPESA. Ficam alteradas nomenclaturas da estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.
Decreto 47273 - 16/09/2020	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.
Decreto 47278 - 17/09/2020	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47293 - 25/09/2020	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. Ficam alteradas nomenclaturas da estrutura organizacional básica da SEPLAG.
Decreto 47294 - 28/09/2020	TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº 47.293, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020, PUBLICADO NO D.O. DE 28.9.2020, QUE ALTERA SEM AUMENTO DE DESPESA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.
Decreto 47317 - 09/10/2020	Torna insubsistente o Decreto Nº 47.294, de 28 de setembro de

Decreto 47318 - 09/10/2020	2020. TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº 47.315, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.
Decreto 47350 - 09/11/2020	TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47500 - 26/03/2021	REVOGA O DECRETO Nº 20.866 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1994, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Regularizar as atuais ocupações de dependências do Edifício Estácio de Sá.
Decreto 47644 - 11/06/2021	ALTERA OS DECRETOS Nº 47.232 DE 24 DE AGOSTO DE 2020, Nº 47.218 DE 18 DE AGOSTO DE 2020, E Nº 47.193 DE 04 DE AGOSTO DE 2020, QUE CONSOLIDARAM A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47673 - 02/07/2021	TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, AS VINCULAÇÕES DO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DA SUPERINTENDÊNCIA DE SIMPLIFICAÇÃO DE PROCESSOS E SERVIÇOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG) PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL (SECC).
Decreto 47694 - 20/07/2021	TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, A VINCULAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE ARQUIVOS - CONEARQ DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG) PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL (SECC).
Decreto 47879 - 16/12/2021	ALTERA E CONSOLIDA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.
Decreto 48014 - 04/04/2022	TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, A SUBSECRETARIA DE CONCESSÕES, PARCERIAS E PATRIMÔNIO E A VINCULAÇÃO DO INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC.
Decreto 48023 - 07/04/2022	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 48064 - 06/05/2022	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.
Decreto 48343 - 31/01/2023	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, O DECRETO 48.064, DE 06 DE MAIO DE 2022, QUE INSTITUIU A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 48378 - 01/03/2023	CRIA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 48907 - 18/01/2024	ALTERA E CONSOLIDA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resolução Interna 269 - 05/02/2024	INSTITUI O REGIMENTO INTERNO DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA - EGEP/RJ, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 21610 - Fundo Especial do Depósito Público

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Instrumento de captação e aplicação de recursos, que tem como objetivo proporcionar recursos e meios para o financiamento das ações na área do Depósito Público do Estado.

LEGISLAÇÃO

Lei 5153 - 11/12/2007	Cria o Fundo Especial do Depósito Público e dá outras providências.
Decreto 46544 - 01/01/2019	ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46556 - 08/01/2019	ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 46.544, DE 01/01/2019, CONSOLIDA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46591 - 27/02/2019	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA (SECCG), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47149 - 29/06/2020	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Fica alterada a nomenclatura da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança (SECCG) para Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG).
Decreto 47161 - 10/07/2020	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, CONSOLIDA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Fica transferida a subordinação à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) para a Secretaria de Estado de Casa Civil (SECC) o Fundo Especial do Depósito Público - FUNDEP.
Decreto 47189 - 29/07/2020	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Ficam transferidos da estrutura da Secretaria de Estado da Casa Civil (SECC) para a estrutura da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) o Depósito Público do Estado do Rio de Janeiro e o Fundo Especial do Depósito Público - FUNDEP.
Decreto 48907 - 18/01/2024	ALTERA E CONSOLIDA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 21010 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE							
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração	148.533.160	104.985.091	----	41.067.869	2.480.200	----	----
04.122 Administração Geral	148.533.160	104.985.091	----	41.067.869	2.480.200	----	----
04.122.0002 Gestão Administrativa	137.026.423	104.985.091	----	29.571.132	2.470.200	----	----
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	10.000	----	----	10.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	300.000	----	----	300.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	300.000	----	----	300.000	----	----	----
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	28.760.628	----	----	26.290.428	2.470.200	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	28.760.628	----	----	26.290.428	2.470.200	----	----
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	105.090.091	104.985.091	----	105.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	105.090.091	104.985.091	----	105.000	----	----	----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	2.865.704	----	----	2.865.704	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	2.865.704	----	----	2.865.704	----	----	----
04.122.0470 Fortalecimento da Gestão Pública	272.542	----	----	272.542	----	----	----
04.122.0470.1835 Implantação do Planejamento Estratégico de Es	272.542	----	----	272.542	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	272.542	----	----	272.542	----	----	----
04.122.0493 Gestão de Tecnologia da Informação	11.224.195	----	----	11.214.195	10.000	----	----
04.122.0493.4903 Modernização e Governança Tecnológicas	11.224.195	----	----	11.214.195	10.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	11.224.195	----	----	11.214.195	10.000	----	----
04.122.0499 Investimentos e Desenvolvimento Econômico	10.000	----	----	10.000	----	----	----
04.122.0499.1836 Geração e Venda de Créditos de Carbono	10.000	----	----	10.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
TOTAL FISCAL	148.533.160	104.985.091	----	41.067.869	2.480.200	----	----
TOTAL GERAL	148.533.160	104.985.091	----	41.067.869	2.480.200	----	----

UO: 21010 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	148.533.160	104.985.091	----	41.067.869	2.480.200	----	----
TOTAL GERAL		148.533.160	104.985.091	----	41.067.869	2.480.200	----	----

UO: 21610 - Fundo Especial do Depósito Público			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1900	Total de Recursos Próprios	F	146.000
	Outras Receitas Correntes		146.000
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS			146.000

UO: 21610 - Fundo Especial do Depósito Público							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
				R\$ (1,00)			
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração	146.000	-----	-----	-----	146.000	-----	-----
04.122 Administração Geral	146.000	-----	-----	-----	146.000	-----	-----
04.122.0002 Gestão Administrativa	146.000	-----	-----	-----	146.000	-----	-----
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	146.000	-----	-----	-----	146.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.755.233	146.000	-----	-----	-----	146.000	-----	-----
TOTAL FISCAL	146.000	-----	-----	-----	146.000	-----	-----
TOTAL GERAL	146.000	-----	-----	-----	146.000	-----	-----

UO: 21610 - Fundo Especial do Depósito Público								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.755.233	Recursos de Alienação Bens/Ativos-Adm Direta	146.000	-----	-----	-----	146.000	-----	-----
TOTAL GERAL		146.000	-----	-----	-----	146.000	-----	-----

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

ÓRGÃO: 22000 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços**UO: 22010 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (SEDEICS), tem como finalidade melhorar o ambiente de negócios no Rio de Janeiro, tornando-o propício ao crescimento, à rentabilidade e ao fomento de novas tecnologias. Para isso, tem como prioridades a diversificação da economia fluminense, a valorização das vocações econômicas regionais e o fortalecimento das cadeias produtivas do Rio de Janeiro. Com o desenvolvimento de políticas públicas, programas e projetos que estimulem o empreendedorismo e novos modelos de negócios voltados para o desenvolvimento econômico, a SEDEICS espera criar inúmeras e diversificadas oportunidades para o Estado.

LEGISLAÇÃO

Decreto Estadual 48446 - 31/03/2023

Altera e consolida, sem aumento de despesa, a estrutura da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços - SEDEICS, e dá outras providências.

UO: 22320 - Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Executar serviços do Registro Empresarial e atividades afins no âmbito de sua jurisdição territorial, obedecidas as normas e legislação federal.

Prestar serviços de competência através de soluções em T.I, em tempo real de qualquer lugar com total segurança, microfilmagem, guarda de documentos preservando autenticidade dos mesmos e divulgação de dados sobre suas atividades institucionais.

Firmar Convênios com instituições públicas federais, estaduais e municipais objetivando consultas de cadastro empresarial, visualização de documentos digitalizados, como também, facilitar a vida do empresário local e contribuindo com o Desenvolvimento Regional.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 1289 - 12/04/1988	Transforma a Junta Comercial em Autarquia
Decreto 11297 - 13/05/1988	Regulamenta a Lei 1289
Lei Federal 8934 - 18/11/1994	Dispõe sobre o Registro Público de empresas mercantis e atividades afins
Decreto Federal 1800 - 30/01/1996	Regulamenta a Lei 8.934
Decreto Federal 3395 - 29/03/2000	Dá nova redação a dispositivos do Decreto no 1.800, de 30 de janeiro de 1996, que regulamenta a Lei no 8.934, de 18 de novembro de 1994, alterada pela Lei no 9.829, de 2 de setembro de 1999 e pela Medida Provisória no 1.958-28, de 2 de março de 2000, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins.
Decreto Federal 3474 - 19/05/2000	Regulamenta a Lei nº 9.841, de 5 de outubro de 1999, que institui o Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, e dá outras providências.
Lei Ordinária 4621 - 11/10/2005	DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ESTABELECE NORMAS DE ENQUADRAMENTO, INSTITUI NOVA TABELA DE VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei 11598 - 03/12/2007	ESTABELECE DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS PARA A SIMPLIFICAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO PROCESSO DE REGISTRO E LEGALIZAÇÃO DE EMPRESÁRIOS E DE PESSOAS JURÍDICAS, CRIA A REDE NACIONAL PARA A SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO E DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS E NEGÓCIOS - REDESIM ALTERA A LEI 8.934, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994 REVOGA DISPOSITIVOS DO DECRETO-LEI 1.715, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1979, E DAS LEIS 7.711, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1988, 8.036, DE 11 DE MAIO DE 1990, 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E 8.906, DE 4 DE JULHO DE 1994 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 41956 - 21/07/2009	DISPÕE SOBRE OS DECRETOS NºS 40.934/2007, 40.935/2007 e 40.936/2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto Estadual 42299 - 18/02/2010	Altera e Consolida a Estrutura Básica da JUCERJA
Decreto Estadual 42352 - 15/03/2010	REGULAMENTA A LEI ESTADUAL Nº 5.427, DE 01 DE ABRIL DE 2009, NO QUE DISPÕE SOBRE A INFORMATIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 42890 - 21/03/2011	O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de Institui o Comitê Gestor de Integração do Registro Empresarial–COGIRE e dá outras providências
Decreto Estadual 8001 - 10/05/2013	Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão da Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República.
Decreto 44213 - 20/05/2013	Transfere a Gestão do Programa Rio Poupa Tempo para a Secretaria de Estado
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências

Decreto 46544 - 01/01/2019	Estabelece a estrutura do poder executivo e dá outras providências
Decreto 46810 - 29/10/2019	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto Estadual 48123 - 08/06/2022	ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ESTABELECE O NOVO REGIMENTO INTERNO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - JUCERJA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resolução COGIRE/JUCERJA 06 - 23/06/2022	Dispõe sobre a recepção, pela Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, da Inscrição de Microempreendedor Individual - MEI, promovida pela Secretaria Receita Federal, por Meio do Portal do Empreendedor.
Portaria JUCERJA 2082 - 10/05/2023	Aprova Plano de Integridade da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

UO: 22350 - Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete ao DRM-RJ, observadas as diretrizes gerais do Governo e os planos e programas globais e setoriais, desenvolver atividades no setor mineral, tendo por objetivo:

- I - fomentar e viabilizar o desenvolvimento do setor mineral e da exploração petrolífera no Estado do Rio de Janeiro
- II - garantir o uso sustentável dos recursos minerais
- III - gerenciar o uso das águas subterrâneas
- IV - promover a disseminação do conhecimento técnico científico em Geologia para todos os setores da sociedade;
- V - proceder a estudos de geologia e mineração, visando ao atendimento das necessidades básicas de insumos minerais;
- VI - atuar no disciplinamento das atividades minerais, objetivando a compatibilização da necessidade de produção de insumos minerais com o bem-estar social e o meio ambiente;
- VII - incentivar e apoiar os empreendimentos minerais, prioritariamente, os de menor porte;
- VIII - estimular a utilização de técnicas adequadas ao empreendimento mineral que promovam o melhor aproveitamento dos recursos, maior absorção de mão-de-obra e evitem a exploração predatória;
- IX - atuar, articulado com instituições públicas e privadas, em programas e projetos que, direta ou indiretamente, envolvam o setor mineral do Estado;
- X - manter sistemas de informações sobre o setor mineral e promover sua difusão ampla através de publicações e outros meios, segundo critérios objetivos;
- XI - registrar, mediante cadastro técnico, todas as pessoas físicas e jurídicas dedicadas à atividades de mineração e à exploração de petróleo e recursos hídricos subterrâneos, em território fluminense;
- XII - acompanhar as atividades minerais e de exploração petrolífera nas áreas autorizadas e concedidas, visando a adequação da produtividade e a defesa do solo e dos recursos minerais, assim exercendo gerenciamento de caráter técnico e metodológico voltado para os mencionados fins;
- XIII - fiscalizar as concessões de direitos de pesquisa e de exploração de recursos hídricos subterrâneos e minerais, mediante o controle subsidiário das áreas de pesquisa mineral e de lavra, das normas gerais às mesmas aplicáveis e dos dados e informações econômicas dos mercados produtor e consumidor, além de outros aspectos de interesse para o gerenciamento das atividades fiscalizadas;
- XIV - exercer os encargos e atribuições cometidos ao Estado do Rio de Janeiro no convênio firmado entre este e a União, objetivando o registro, o acompanhamento e a fiscalização das atividades de exploração e aproveitamento de recursos minerais.

LEGISLAÇÃO

Decreto 201 - 15/07/1975	Cria o Departamento de Recursos Minerais - DRM, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica.
Constituição Federal 20 - 05/10/1988	São bens da União: V - os recursos naturais da plataforma continental e da zona econômica exclusiva; X - os recursos minerais, inclusive os do subsolo. §1º É assegurada, nos termos da lei, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como a órgãos da administração direta da União, participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais no respectivo território, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, ou compensação financeira por essa exploração.
Instrução Técnica 1831 - 31/08/1992	Instrução Técnica para Requerimento de Licenças para as Atividades de Extração Mineral
Decreto 10973 - 29/09/1993	Altera estrutura DRM

Portaria DRM-RJ 008 - 05/08/1994	Dispõe sobre as normas e procedimentos para o registro das empresas que exercem atividades de exploração e aproveitamento de recursos minerais no Estado do Rio de Janeiro
Deliberação DRM 01 - 26/08/1994	Delibera sobre a classificação das atividades de exploração e aproveitamento de recursos minerais, para efeito de Registro de empresas perante o Departamento de Recursos Minerais - DRM
Portaria MME 12 - 16/01/1997	Dispõe sobre os critérios gerais referentes ao procedimento de Disponibilidade de Área Desonerada de requerimento ou de titulação de direitos minerários, em decorrência de publicação de despacho no Diário Oficial
Deliberação CECA 3662 - 28/08/1997	Atribui ao Departamento de Recursos Minerais a fiscalização, em nome da CECA, das normas de controle ambiental referentes à extração de recursos minerais.
Portaria MME 470 - 24/11/1999	Dispõe sobre os rótulos das águas minerais e potáveis de mesa
Decreto 28417 - 20/05/2001	Alteração da estrutura do DRM-RJ
Resolução SEINPE 013 - 12/11/2001	Aprova o Regimento Interno do Departamento de Recursos Minerais - DRM-RJ
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SEDEIS 010 - 02/05/2007	Altera a Resolução SEINPE 013, de 12/11/2001 e cria o Centro de Informações da Produção do Petróleo e Gás Natural do DRM-RJ.
Decreto 41952 - 16/07/2009	DISPÕE SOBRE A GESTÃO OPERACIONAL E PATRIMONIAL DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 42406 - 13/04/2010	Institui o Programa Morar Seguro de construção de unidades habitacionais para o reassentamento da população que vive em áreas de risco no ERJ
Lei Federal 12608 - 10/04/2012	Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres altera as Leis nos 12.340, de 1o de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e dá outras providências.
Decreto 43770 - 11/09/2012	Dispõe sobre a gestão operacional e patrimonial da frota de veículos oficiais.
Decreto 43897 - 16/10/2012	Aprova o manual de gestão de protocolo e institui a numeração única de protocolo no âmbito do poder executivo estadual e dá outras providências.
Lei Estadual 6442 - 02/05/2013	Dispõe sobre a observância dos Estudos e Mapeamentos de áreas de Risco realizados pelo Estado nas atividades municipais de planejamento, licenciamento e controle do uso e da ocupação do solo urbano.
Decreto 44414 - 27/09/2013	Dá nova redação ao decreto 43897
Decreto 44912 - 13/08/2014	Disciplina as avaliações periódica e especial de desempenho, bem como estágio probatório, na administração pública direta, Autárquica e Fundacional do poder executivo estadual e dá outras providências.
Portaria DRM-RJ 126 - 25/07/2016	Regulamenta a emissão do Certificado de Registro Mineral, no âmbito do Departamento de Recursos Minerais - DRM-RJ.
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do ERJ e dá outras providências.
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e da outras providências.
Medida Provisória 790 - 25/07/2017	Altera o Decreto-Lei no 227, de 28 de fevereiro de 1967 - Código de Mineração, e a Lei no 6.567, de 24 de setembro de 1978, que dispõe sobre regime especial para exploração e aproveitamento

	das substâncias minerais que especifica e dá outras providências.
Medida Provisória 789 - 25/07/2017	Altera a Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, e a Lei no 8.001, de 13 de março de 1990, para dispor sobre a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.
Decreto 46544 - 01/01/2019	Estabelece a estrutura do poder executivo, e dá outras providências.
Decreto 46562 - 23/01/2019	Dispõe sobre a alteração dos Códigos Numéricos e sobre a adequação da programação do PPA 2019 em função da nova estrutura
Decreto 46810 - 29/10/2019	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46938 - 13/02/2020	ALTERA O DECRETO 28.417/2001 PARA APROVAR A NOVA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS MINERAIS - DRM-RJ SEM AUMENTO DE DESPESAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 48361 - 08/02/2023	TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, A VINCULAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS MINERAIS - DRM DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO MAR - SEENEMAR PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SEDEICS.

UO: 22610 - Fundo de Recuperação Econômica dos Municípios Fluminenses

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Concessão de crédito para financiamento de projetos de investimento de micro empreendedor individual, associações, cooperativas, indústrias, agroindústrias familiares, agricultores familiares, empreendimentos de economia solidária, empreendimentos econômicos desenvolvidos em territórios de favela e demais áreas populares, pequenas e médias empresas, de geração de energia sustentáveis, serviços e comércio atacadista geradoras de emprego e renda.

LEGISLAÇÃO

LEI 4534 - 04/04/2005	cria o Fundo de Recuperação Econômica de Municípios Fluminenses e dá outras providências.
DECRETO ESTADUAL 43512 - 09/03/2012	Dispõe sobre nova redação do Decreto nº 38.787, de 02 de fevereiro de 2006, alterado pelo Decreto nº 42.938, de 29 de abril de 2012, que regulamenta a Lei nº 4.534, de 04 de abril de 2005, e dá outras providências.
DECRETO ESTADUAL 44978 - 01/10/2014	Dá nova redação ao inciso V do artigo 10 do Decreto nº 43.512, de 09 de março de 2012, que regulamentou a Lei nº 4.534, de 04 de abril de 2005.
LEI 7032 - 02/07/2015	ALTERA A LEI Nº 4.534, DE 4 DE ABRIL DE 2005, QUE CRIA O FUNDO DE RECUPERAÇÃO ECONÔMICA DE MUNICÍPIOS FLUMINENSES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
LEI 8796 - 17/04/2020	Altera as Leis nº 4.534, de 04 de abril de 2005 e nº 7.495, de 05 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Fundo de Recuperação Econômica de Municípios Fluminenses e sobre o impedimento de concessão de novos incentivos fiscais ou benefício de natureza tributária de quais decorram renúncias de receitas, novos financiamentos, fomentos econômicos ou investimentos estruturantes a empresas sediadas ou que venham a se instalar no Estado do Rio de Janeiro durante o prazo de fruição do regime de recuperação fiscal que trata a Lei Complementar Federal nº 159/2017, e dá outras providências.
LEI 9564 - 17/02/2022	DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE RECUPERAÇÃO ECONÔMICA DOS MUNICÍPIOS FLUMINENSES - FREMF -, NO CASO DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA HOMOLOGADA PELO DECRETO Nº 47.957, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 47983 - 11/03/2022	Regulamenta a Lei Nº 9.564, de 17 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a utilização dos recursos do Fundo de Recuperação Econômica dos Municípios Fluminenses – FREMF -, no caso do estado de calamidade pública homologada pelo de Decreto 47.957, de 16 de fevereiro de 2022, e dá outras providências.
Lei 9906 - 29/11/2022	Cria o Programa de Viabilização do Investimento Local e Ampliado (PRO-INV) com recursos do Fundo de Recuperação Econômica dos Municípios Fluminenses - FREMF, altera a Lei Estadual Nº 4.534, de 04 de abril de 2005, para a revitalização de setores e atividade econômica, e dá outras providências.
DECRETO 48662 - 29/08/2023	REGULAMENTA A LEI ESTADUAL Nº 9.906, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE CRIA O PROGRAMA DE VIABILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO LOCAL E AMPLIADO - PRO-INV, COM OS RECURSOS DO FUNDO DE RECUPERAÇÃO ECONÔMICA DOS MUNICÍPIOS FLUMINENSE - FREMF, ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 4.534, DE 04 DE ABRIL DE 2005, PARA A REVITALIZAÇÃO DE SETORES E ATIVIDADE ECONÔMICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ALTERA O DECRETO Nº 43.512, DE 09 DE MARÇO DE 2012, SEM AUMENTO DE DESPESAS

UO: 22620 - Fundo Estadual de Fomento ao Microcrédito Produtivo Orientado p/ Empreendedores

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Fomentar a economia do Estado, por meio de financiamento orientado a micro e pequenos empreendimentos produtivos, inclusive, pequenos produtores agrícolas, artesãos e músicos, em comunidades pacificadas ou não, considerados relevantes para o desenvolvimento sustentável do Estado.

LEGISLAÇÃO

LEI 6139 - 28/12/2011	cria o Fundo de Microcrédito para Empreendedores das Comunidades Pacificadas do Rio de Janeiro - Fundo UPP Empreendedor.
LEI 7039 - 09/07/2015	Modifica a Lei Estadual nº 6.139, de 28 de dezembro de 2011, alterando a denominação do Fundo UPP Empreendedor, que passa a ser denominado Fundo Estadual de Fomento ao Microcrédito Produtivo Orientado para Empreendedores – FEMPO, e dá outras providências.
DECRETO 47447 - 14/01/2021	Regulamenta a Lei nº 6.139, de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 7.039, de 09 de julho de 2015, que criou o Fundo Estadual de Fomento ao Microcrédito Produtivo Orientado para Empreendedores - FEMPO, e dá outras providências.
LEI 9943 - 29/12/2022	Dispõe sobre a utilização dos recursos do FEMPO, criado pela Lei estadual nº 6.139, de 28 de dezembro de 2011 e dá outras providências.

UO: 22640 - Fundo Especial de Apoio a Programas de Proteção e Defesa do Consumidor

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

proporcionar recursos financeiros para o desenvolvimento de atividades, planos, programas e projetos relacionados com os objetivos da Política Nacional de Relações de Consumo, bem como a aquisição de material de consumo, a prestação de serviços de terceiros - pessoa jurídica e a manutenção, reaparelhamento e modernização administrativa dos órgãos públicos de defesa do consumidor.

LEGISLAÇÃO

LEI 2592 - 10/07/1996	Autoriza o Poder Executivo a criar o Fundo Especial de Apoio a Programa de Proteção e Defesa do Consumidor – FEPROCON.
Decreto 23645 - 24/10/1997	Regulamenta a Lei 2592 de 10/07/1996 instituindo o FEPROCON.
LEI 5738 - 07/06/2010	Dispõe sobre a criação da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro - PROCON-RJ.
LEI 6461 - 05/06/2013	2013 Altera a Lei nº 2592 de 10/07/1996 e a Lei nº 5738 de 07/06/2010.
LEI 7177 - 28/12/2015	Altera a Lei nº 2592 de 10/07/1996.
DECRETO 48005 - 25/03/2022	TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, A VINCULAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DE APOIO A PROGRAMAS DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FEPROCON, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS (SEDEERI) PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (SEDCON)
LEI 9826 - 26/08/2022	ALTERA A LEI Nº 2.592, DE 10 DE JULHO DE 1996, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O FUNDO ESPECIAL DE APOIO A PROGRAMAS DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FEPROCON E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
DECRETO Nº 48.882 DE 03 DE JANEIRO DE 2024	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO RIO DE JANEIRO - SEDDCON-RJ, APROVA O SEU REGIMENTO INTERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 22650 - Fundo de Desenvolvimento do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Financiar programas e projetos prioritários em setores estratégicos para o desenvolvimento econômico e social do Estado.

LEGISLAÇÃO

DECRETO-LEI ESTADUAL 8 - 15/03/1975	DISPÕE SOBRE O CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (CEDES) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 22921 - 10/01/1997	REGULAMENTA O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL FUNDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 23012 - 25/03/1997	INSTITUI O PROGRAMA DE ATRAÇÃO DE ESTRUTURANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 40155 - 17/10/2006	INCORPORA AO PATRIMÔNIO DO RIOPREVIDÊNCIA OS VALORES REFERENTES AO FLUXO DO FUNDES, INGRESSADOS A PARTIR DE JANEIRO DE 2007 E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
LEI 2823 - 07/11/2006	ALTERA NORMAS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - FUNDES, NA FORMA ABAIXO.
LEI 6068 - 27/10/2011	DISPÕE SOBRE O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - FUNDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 45076 - 10/12/2014	REGULAMENTA O ARTIGO 5.º DA LEI N.º 6.068, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE OFERTA PÚBLICA DE CRÉDITOS ORIUNDOS DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS COM RECURSOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
DECRETO 45378 - 18/09/2015	DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DA OFERTA PÚBLICA DE QUE TRATA A LEI ESTADUAL N.º 6.068, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011 E ALTERA A REDAÇÃO DE DISPOSITIVOS DO DECRETO N.º 45.076, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014
PORTARIA SEPLAG/SUBPLO 28 - 02/02/2022	ALTERA OS ANEXOS DO DECRETO Nº 46.930, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.
RESOLUÇÃO SEDEICS 145 - 30/11/2023	DELEGA COMPETÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA RELATIVA AO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNDES.

UO: 22710 - Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Administrar programas governamentais de apoio ao desenvolvimento industrial do Estado, alienar, a qualquer título, ou arrendar imóveis integrantes do seu patrimônio propor a formulação no âmbito da Secretaria de Estado a que estiver vinculada, da política de estímulo ao desenvolvimento das atividades industriais do Estado Promover o desenvolvimento de empreendimentos no Estado, assistindo às empresas na utilização de programas de fomento à industrialização Analisar as possibilidades, sob os aspectos técnicos, econômico e social, da industrialização de áreas no Estado do Rio de Janeiro Promover estudos de localização e infraestrutura básica, especialmente no que diz respeito a transportes, energia, telecomunicações, saneamento, abastecimento de água e apoio social Gerenciar banco de dados para dar suporte aos investimentos estruturantes de interesse do Estado do Rio de Janeiro Prestar assessoramento e apoio aos Municípios na criação e desenvolvimento de Condomínios Industriais, bem como outras iniciativas Promover estudos tendo em vista o desenvolvimento equilibrado das áreas adjacentes aos distritos industriais Participar de entidades públicas e privadas cujos objetos se ajustem aos Planos Diretores, inclusive mediante subscrição de capital Promover a obtenção de financiamento internos ou externos, inclusive através de convênios, contratos ou acordos, mediante autorização expressa do Governador do Estado Providenciar, junto aos órgãos ou entidades públicas e privadas, o desenvolvimento de ações que visem a atração de projetos estruturantes Operar serviços e executar obras nos distritos industriais Zelar pelas áreas de sua propriedade Exercer outras atividades de sua exclusiva competência, necessárias ao cumprimento de suas finalidades.

LEGISLAÇÃO

Lei 5969 - 28/11/1967	Criação da CODIN
Decreto 13688 - 19/11/1968	Regulamentação da Constituição
Decreto 13895 - 28/01/1969	Composição e Gestão da Diretoria da Codin
Lei Federal 6404 - 15/12/1976	Dispõe sobre a Lei das S.A
Lei Estadual 551 - 30/06/1982	Altera denominação de Companhia de Distritos Industriais do Estado do Rio de Janeiro, para Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro
Decreto 5785 - 08/07/1982	Altera o Decreto 13.688/1968, modificando a denominação da Companhia dando novas atribuições.
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro
Decreto 40896 - 09/08/2007	Altera o Decreto 13.688, de 19/11/1968, alterado pelo Decreto 5.785, de 08/07/1982 e dá Outras Providências.
Lei Federal 11638 - 28/12/2008	Altera e revoga Dispositivos da Lei 6.404 de 15/12/1976 e da Lei 6.385 de 7/12/1976.
Lei Federal 13303 - 30/06/2016	Dispõe sobre o Estatuto Jurídico da Empresa Pública Da Sociedade de Economia Mista e de Suas Subsidiárias.
Decreto 46188 - 06/12/2017	Regulamenta no âmbito do Estado do Rio de Janeiro a Lei 13.303/2016 que dispõe sobre o Estatuto Jurídico da Empresa Pública, da Sociedade de Economia Mista e de suas Subsidiárias.
Decreto 46544 - 01/01/2019	Estabelece a estrutura do poder executivo, e dá outras providências.
Decreto 46810 - 29/10/2019	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 22010 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE							
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
22 Indústria	40.879.468	20.097.369	----	17.484.604	3.297.495	----	----
22.122 Administração Geral	23.754.086	20.097.369	----	3.614.222	42.495	----	----
22.122.0002 Gestão Administrativa	23.754.086	20.097.369	----	3.614.222	42.495	----	----
22.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	10.000	----	----	10.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
22.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	443.701	----	----	443.701	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	443.701	----	----	443.701	----	----	----
22.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	2.874.416	----	----	2.831.921	42.495	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	2.874.416	----	----	2.831.921	42.495	----	----
22.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	20.363.969	20.097.369	----	266.600	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	20.363.969	20.097.369	----	266.600	----	----	----
22.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	62.000	----	----	62.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	62.000	----	----	62.000	----	----	----
22.661 Promoção Industrial	17.125.382	----	----	13.870.382	3.255.000	----	----
22.661.0499 Investimentos e Desenvolvimento Econômico	16.792.032	----	----	13.537.032	3.255.000	----	----
22.661.0499.1867 Expansão da Cadeia Produtiva da Economia Verd	10.000	----	----	10.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
22.661.0499.1868 Dinamização da Estrutura Produtiva Fluminense	10.000	----	----	5.000	5.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	----	----	5.000	5.000	----	----
22.661.0499.2002 Atração e Apoio Proj. Estrut. e Estratégicos	6.618.858	----	----	4.718.858	1.900.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	6.618.858	----	----	4.718.858	1.900.000	----	----
22.661.0499.2998 Desenvolvimento Econômico Sustentável	2.336.151	----	----	2.336.151	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	2.336.151	----	----	2.336.151	----	----	----
22.661.0499.4499 Apoio às MPes e Indústrias	79.228	----	----	79.228	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	79.228	----	----	79.228	----	----	----
22.661.0499.4802 Fortalecimento do empreendedorismo no ERJ	7.737.795	----	----	6.387.795	1.350.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	7.687.795	----	----	6.337.795	1.350.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.148	50.000	----	----	50.000	----	----	----
22.661.0512 Desenvolvimento Territorial	333.350	----	----	333.350	----	----	----
22.661.0512.1869 Ampliação da Infraestrutura Econômica	10.000	----	----	10.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
22.661.0512.2846 Fomento aos APLs	173.350	----	----	173.350	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	173.350	----	----	173.350	----	----	----
22.661.0512.4689 Revitalização de Áreas Estratégicas	150.000	----	----	150.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	150.000	----	----	150.000	----	----	----
23 Comércio e Serviços	20.000	----	----	----	----	20.000	----
23.123 Administração Financeira	20.000	----	----	----	----	20.000	----
23.123.0401 Fomento ao Desenvolvimento Econômico	20.000	----	----	----	----	20.000	----
23.123.0401.0012 Integralização ao Capital da Investe Rio	10.000	----	----	----	----	10.000	----

UO: 22010 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE								RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	-----	-----	10.000	-----		
23.123.0401.0045 Integralização ao Capital da Cia DOCAS RJ	10.000	-----	-----	-----	-----	10.000	-----		
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	-----	-----	10.000	-----		
99 Reserva de Contingência	24.467.543	-----	-----	-----	-----	-----	-----		
99.122 Administração Geral	24.467.543	-----	-----	-----	-----	-----	-----		
99.122.9999 Reserva de Contingência	24.467.543	-----	-----	-----	-----	-----	-----		
99.122.9999.9996 Reserva a Cargo do Fundo Soberano	24.467.543	-----	-----	-----	-----	-----	-----		
ESFERA: F FR: 1.759.152	24.467.543	-----	-----	-----	-----	-----	-----		
TOTAL FISCAL	65.367.011	20.097.369	-----	17.484.604	3.297.495	20.000	-----		
TOTAL GERAL	65.367.011	20.097.369	-----	17.484.604	3.297.495	20.000	-----		

UO: 22010 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	40.849.468	20.097.369	-----	17.434.604	3.297.495	20.000	-----	
1.500.148	Ordinários Proven. de Imp.- Emenda Impositiva	50.000	-----	-----	50.000	-----	-----	-----	
TOTAL GERAL		40.899.468	20.097.369	-----	17.484.604	3.297.495	20.000	-----	

UO: 22320 - Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		129.478.860
1600	Receita de Serviços	F	127.631.975
1900	Outras Receitas Correntes	F	287.068
7900	Rec Int - Outras Receitas Correntes	F	1.559.817
Recursos Provenientes do Tesouro			----
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS			129.478.860

UO: 22320 - Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
14 Direitos da Cidadania	10.000	----	5.000	----	----	----	5.000
14.122 Administração Geral	10.000	----	5.000	----	----	----	5.000
14.122.0002 Gestão Administrativa	10.000	----	5.000	----	----	----	5.000
14.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	10.000	----	5.000	----	----	----	5.000
ESFERA: F FR: 1.501.230	10.000	----	5.000	----	----	----	5.000
23 Comércio e Serviços	129.468.860	37.957.108	----	89.041.752	2.470.000	----	----
23.122 Administração Geral	101.294.660	37.957.108	----	60.867.552	2.470.000	----	----
23.122.0002 Gestão Administrativa	95.134.660	37.957.108	----	56.867.552	310.000	----	----
23.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	3.500.000	----	----	3.500.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.501.230	3.500.000	----	----	3.500.000	----	----	----
23.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	1.681.000	----	----	1.681.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.501.230	1.681.000	----	----	1.681.000	----	----	----
23.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	41.570.722	----	----	41.260.722	310.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.501.230	41.570.722	----	----	41.260.722	310.000	----	----
23.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	46.597.108	37.957.108	----	8.640.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.501.230	46.597.108	37.957.108	----	8.640.000	----	----	----
23.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	1.785.830	----	----	1.785.830	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.501.230	1.785.830	----	----	1.785.830	----	----	----
23.122.0499 Investimentos e Desenvolvimento Econômico	6.160.000	----	----	4.000.000	2.160.000	----	----
23.122.0499.3638 Modernização e Reestruturação da Nova JUCERJA	6.160.000	----	----	4.000.000	2.160.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.501.230	6.160.000	----	----	4.000.000	2.160.000	----	----
23.691 Promoção Comercial	28.174.200	----	----	28.174.200	----	----	----
23.691.0499 Investimentos e Desenvolvimento Econômico	28.174.200	----	----	28.174.200	----	----	----
23.691.0499.2856 Serviço de Registro Empresarial	9.363.000	----	----	9.363.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.501.230	9.363.000	----	----	9.363.000	----	----	----
23.691.0499.4765 Atualização Sistema Registro Empresarial-SRE	11.011.200	----	----	11.011.200	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.501.230	11.011.200	----	----	11.011.200	----	----	----

UO: 22320 - Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE							
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
23.691.0499.4804 Implant e operac do aprendiz do sucesso	7.800.000	-----	-----	7.800.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	7.800.000	-----	-----	7.800.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL	129.478.860	37.957.108	5.000	89.041.752	2.470.000	-----	5.000
TOTAL GERAL	129.478.860	37.957.108	5.000	89.041.752	2.470.000	-----	5.000

UO: 22320 - Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	129.478.860	37.957.108	5.000	89.041.752	2.470.000	----	5.000
TOTAL GERAL		129.478.860	37.957.108	5.000	89.041.752	2.470.000	----	5.000

UO: 22350 - Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		1.455.840
1100	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F	2.079.000
1600	Receita de Serviços	F	540
9100	Dedução - Impostos, Taxas, Contrib de Melhoria	F	- 623.700
Recursos Provenientes do Tesouro			40.425.447
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS			41.881.287

UO: 22350 - Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
18 Gestão Ambiental	20.991.164	-----	-----	20.991.164	-----	-----	-----
18.573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	20.991.164	-----	-----	20.991.164	-----	-----	-----
18.573.0494 Meio Ambiente e Sustentabilidade	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
18.573.0494.4593 Gestão Ampl Conhecimento Águas Subterrâneas	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
18.573.0495 Ciência, Tecnologia e Inovação	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
18.573.0495.4834 Difusão do Conhecimento Geológico	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
18.573.0496 Res, Red Risco, Resp e Recup Desastres Emerg	20.971.164	-----	-----	20.971.164	-----	-----	-----
18.573.0496.4638 Gestão e Prevenção de Risco Geológico	20.971.164	-----	-----	20.971.164	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.761.122	20.971.164	-----	-----	20.971.164	-----	-----	-----
22 Indústria	20.890.123	16.529.807	-----	4.300.492	59.824	-----	-----
22.122 Administração Geral	20.859.543	16.529.807	-----	4.269.912	59.824	-----	-----
22.122.0002 Gestão Administrativa	20.859.543	16.529.807	-----	4.269.912	59.824	-----	-----
22.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
22.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	120.291	-----	-----	120.291	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	120.291	-----	-----	120.291	-----	-----	-----
22.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	1.394.102	-----	-----	1.394.102	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.753.232	1.394.102	-----	-----	1.394.102	-----	-----	-----
22.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	2.207.920	-----	-----	2.148.096	59.824	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	2.207.920	-----	-----	2.148.096	59.824	-----	-----
22.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	16.825.410	16.529.807	-----	295.603	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	16.825.410	16.529.807	-----	295.603	-----	-----	-----
22.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	301.820	-----	-----	301.820	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	260.662	-----	-----	260.662	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.753.232	41.158	-----	-----	41.158	-----	-----	-----

UO: 22350 - Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE							
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
22.661 Promoção Industrial	10.580	----	----	10.580	----	----	----
22.661.0499 Investimentos e Desenvolvimento Econômico	10.580	----	----	10.580	----	----	----
22.661.0499.4639 Atração Novas Empr. do Setor Mineral	10.580	----	----	10.580	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.501.230	540	----	----	540	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.753.232	10.040	----	----	10.040	----	----	----
22.663 Mineração	10.000	----	----	10.000	----	----	----
22.663.0499 Investimentos e Desenvolvimento Econômico	10.000	----	----	10.000	----	----	----
22.663.0499.2850 Regularização da Atividade Mineral	10.000	----	----	10.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.753.232	10.000	----	----	10.000	----	----	----
22.753 Combustíveis Minerais	10.000	----	----	10.000	----	----	----
22.753.0499 Investimentos e Desenvolvimento Econômico	10.000	----	----	10.000	----	----	----
22.753.0499.2855 Ampliação e Difusão do Conhecimento Geológico	10.000	----	----	10.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
TOTAL FISCAL	41.881.287	16.529.807	----	25.291.656	59.824	----	----
TOTAL GERAL	41.881.287	16.529.807	----	25.291.656	59.824	----	----

UO: 22350 - Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	19.454.283	16.529.807	-----	2.864.652	59.824	-----	-----
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	540	-----	-----	540	-----	-----	-----
1.753.232	Rec Prov Taxas e Contribuições-D. Arrecadadas	1.455.300	-----	-----	1.455.300	-----	-----	-----
1.761.122	Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS	20.971.164	-----	-----	20.971.164	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		41.881.287	16.529.807	-----	25.291.656	59.824	-----	-----

UO: 22610 - Fundo de Recuperação Econômica dos Municípios Fluminenses			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		76.275.592
1300	Receita Patrimonial	F	1.574.362
2300	Amortização de Empréstimos	F	74.701.230
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS			76.275.592

UO: 22610 - Fundo de Recuperação Econômica dos Municípios Fluminenses							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
22 Indústria	60.496.738	-----	-----	496.738	-----	60.000.000	-----
22.691 Promoção Comercial	60.496.738	-----	-----	496.738	-----	60.000.000	-----
22.691.0499 Investimentos e Desenvolvimento Econômico	60.496.738	-----	-----	496.738	-----	60.000.000	-----
22.691.0499.8266 Financiamento a Empresas	60.496.738	-----	-----	496.738	-----	60.000.000	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	60.496.738	-----	-----	496.738	-----	60.000.000	-----
23 Comércio e Serviços	15.778.854	-----	-----	7.200.000	-----	8.578.854	-----
23.694 Serviços Financeiros	15.778.854	-----	-----	7.200.000	-----	8.578.854	-----
23.694.0499 Investimentos e Desenvolvimento Econômico	15.778.854	-----	-----	7.200.000	-----	8.578.854	-----
23.694.0499.4692 Ampliação do Acesso ao Crédito	7.200.000	-----	-----	7.200.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	7.200.000	-----	-----	7.200.000	-----	-----	-----
23.694.0499.4829 Capitalização de saldo para a AgeRio	8.578.854	-----	-----	-----	-----	8.578.854	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	8.578.854	-----	-----	-----	-----	8.578.854	-----
TOTAL FISCAL	76.275.592	-----	-----	7.696.738	-----	68.578.854	-----
TOTAL GERAL	76.275.592	-----	-----	7.696.738	-----	68.578.854	-----

UO: 22610 - Fundo de Recuperação Econômica dos Municípios Fluminenses								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	76.275.592	-----	-----	7.696.738	-----	68.578.854	-----
TOTAL GERAL		76.275.592	-----	-----	7.696.738	-----	68.578.854	-----

UO: 22620 - Fundo Estadual de Fomento ao Microcrédito Produtivo Orientado p/ Empreendedores			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		106.102.688
1300	Receita Patrimonial	F	1.639.243
2300	Amortização de Empréstimos	F	104.463.445
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS			106.102.688

UO: 22620 - Fundo Estadual de Fomento ao Microcrédito Produtivo Orientado p/ Empreendedores							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
22 Indústria	99.289.268	-----	-----	9.289.268	-----	90.000.000	-----
22.691 Promoção Comercial	99.289.268	-----	-----	9.289.268	-----	90.000.000	-----
22.691.0499 Investimentos e Desenvolvimento Econômico	99.289.268	-----	-----	9.289.268	-----	90.000.000	-----
22.691.0499.8264 Financiamento a Microempreendedores	99.289.268	-----	-----	9.289.268	-----	90.000.000	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	99.289.268	-----	-----	9.289.268	-----	90.000.000	-----
23 Comércio e Serviços	6.813.420	-----	-----	20.000	-----	6.793.420	-----
23.694 Serviços Financeiros	6.813.420	-----	-----	20.000	-----	6.793.420	-----
23.694.0499 Investimentos e Desenvolvimento Econômico	6.813.420	-----	-----	20.000	-----	6.793.420	-----
23.694.0499.4693 Ampliação do Acesso ao Microcrédito	20.000	-----	-----	20.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	20.000	-----	-----	20.000	-----	-----	-----
23.694.0499.4844 Aporte de Capital na Agência de Fomento do RJ	6.793.420	-----	-----	-----	-----	6.793.420	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	6.793.420	-----	-----	-----	-----	6.793.420	-----
TOTAL FISCAL	106.102.688	-----	-----	9.309.268	-----	96.793.420	-----
TOTAL GERAL	106.102.688	-----	-----	9.309.268	-----	96.793.420	-----

UO: 22620 - Fundo Estadual de Fomento ao Microcrédito Produtivo Orientado p/ Empreendedores								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	106.102.688	-----	-----	9.309.268	-----	96.793.420	-----
TOTAL GERAL		106.102.688	-----	-----	9.309.268	-----	96.793.420	-----

UO: 22640 - Fundo Especial de Apoio a Programas de Proteção e Defesa do Consumidor			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1900	Total de Recursos Próprios	F	50.478.855
	Outras Receitas Correntes		50.478.855
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS			50.478.855

UO: 22640 - Fundo Especial de Apoio a Programas de Proteção e Defesa do Consumidor							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE			RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração	48.632.592	-----	-----	47.002.900	1.629.692	-----	-----
04.122 Administração Geral	48.632.592	-----	-----	47.002.900	1.629.692	-----	-----
04.122.0480 Direitos do Consumidor	48.632.592	-----	-----	47.002.900	1.629.692	-----	-----
04.122.0480.1150 Aprimoramento da Estrut da Def do Consumidor	48.632.592	-----	-----	47.002.900	1.629.692	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	48.632.592	-----	-----	47.002.900	1.629.692	-----	-----
14 Direitos da Cidadania	1.846.263	1.846.125	-----	138	-----	-----	-----
14.122 Administração Geral	1.846.263	1.846.125	-----	138	-----	-----	-----
14.122.0002 Gestão Administrativa	1.846.263	1.846.125	-----	138	-----	-----	-----
14.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	1.846.263	1.846.125	-----	138	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	1.846.263	1.846.125	-----	138	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL	50.478.855	1.846.125	-----	47.003.038	1.629.692	-----	-----
TOTAL GERAL	50.478.855	1.846.125	-----	47.003.038	1.629.692	-----	-----

UO: 22640 - Fundo Especial de Apoio a Programas de Proteção e Defesa do Consumidor								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	50.478.855	1.846.125	----	47.003.038	1.629.692	----	----
TOTAL GERAL		50.478.855	1.846.125	----	47.003.038	1.629.692	----	----

UO: 22650 - Fundo de Desenvolvimento do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE								RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
22 Indústria	5.000.000	-----	-----	5.000.000	-----	-----	-----		
22.122 Administração Geral	5.000.000	-----	-----	5.000.000	-----	-----	-----		
22.122.0002 Gestão Administrativa	5.000.000	-----	-----	5.000.000	-----	-----	-----		
22.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	5.000.000	-----	-----	5.000.000	-----	-----	-----		
ESFERA: F FR: 1.500.100	5.000.000	-----	-----	5.000.000	-----	-----	-----		
TOTAL FISCAL	5.000.000	-----	-----	5.000.000	-----	-----	-----		
TOTAL GERAL	5.000.000	-----	-----	5.000.000	-----	-----	-----		

UO: 22650 - Fundo de Desenvolvimento do Estado do Rio de Janeiro SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	5.000.000	-----	-----	5.000.000	-----	-----	-----	
TOTAL GERAL		5.000.000	-----	-----	5.000.000	-----	-----	-----	

UO: 22710 - Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		6.905.340
1300	Receita Patrimonial	F	2.750.856
1600	Receita de Serviços	F	4.126.584
7900	Rec Int - Outras Receitas Correntes	F	27.900
Recursos Provenientes do Tesouro			18.874.505
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS			25.779.845

UO: 22710 - Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
22 Indústria	25.779.845	11.743.900	200.018	13.531.806	34.900	13.221	256.000
22.122 Administração Geral	25.716.624	11.743.900	200.018	13.481.806	34.900	----	256.000
22.122.0002 Gestão Administrativa	25.716.624	11.743.900	200.018	13.481.806	34.900	----	256.000
22.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	456.018	----	200.018	----	----	----	256.000
ESFERA: F FR: 1.500.100	456.018	----	200.018	----	----	----	256.000
22.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	6.454.125	----	----	6.454.125	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	6.454.125	----	----	6.454.125	----	----	----
22.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	40.000	----	----	40.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.501.230	40.000	----	----	40.000	----	----	----
22.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	6.743.114	----	----	6.708.214	34.900	----	----
ESFERA: F FR: 1.501.230	6.715.214	----	----	6.680.314	34.900	----	----
ESFERA: F FR: 1.752.230	27.900	----	----	27.900	----	----	----
22.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	11.743.900	11.743.900	----	----	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	11.743.900	11.743.900	----	----	----	----	----
22.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	279.467	----	----	279.467	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	207.241	----	----	207.241	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.501.230	72.226	----	----	72.226	----	----	----
22.661 Promoção Industrial	63.221	----	----	50.000	----	13.221	----
22.661.0499 Investimentos e Desenvolvimento Econômico	63.221	----	----	50.000	----	13.221	----
22.661.0499.2861 Desenv. dos Distr. Ind. e Logísticos da CODIN	23.221	----	----	10.000	----	13.221	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	13.221	----	----	----	----	13.221	----
ESFERA: F FR: 1.501.230	10.000	----	----	10.000	----	----	----
22.661.0499.2862 Atração de Invest para Municípios Fluminenses	30.000	----	----	30.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.501.230	30.000	----	----	30.000	----	----	----
22.661.0499.4665 Fortalecimento Institucional CODIN	10.000	----	----	10.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.501.230	10.000	----	----	10.000	----	----	----

UO: 22710 - Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE								RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
TOTAL FISCAL	25.779.845	11.743.900	200.018	13.531.806	34.900	13.221	256.000	
TOTAL GERAL	25.779.845	11.743.900	200.018	13.531.806	34.900	13.221	256.000	

UO: 22710 - Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	18.874.505	11.743.900	200.018	6.661.366	-----	13.221	256.000
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	6.877.440	-----	-----	6.842.540	34.900	-----	-----
1.752.230	Rec Vinculados ao Trânsito-Recursos Próprios	27.900	-----	-----	27.900	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		25.779.845	11.743.900	200.018	13.531.806	34.900	13.221	256.000

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

ÓRGÃO: 24000 - Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

UO: 24010 - Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Formular, coordenar e executar a Política Ambiental do Estado do Rio de Janeiro Planejar, supervisionar e dirigir ações governamentais do Estado, na política e na estratégia de desenvolvimento urbano. Integrar, supervisionar e avaliar as atividades dos órgãos e entes que lhe forem afetos. Promover articulações entre os agentes econômicos e representar o governo do Estado junto as instituições públicas e privadas. Incentivar novas formas de parceria entre os setores público e privado e as organizações da sociedade. Desenvolver ações que assegurem a universalização e a qualidade dos serviços públicos. Elaborar, coordenar e executar programas e projetos visando o desenvolvimento dos setores de saneamento e recursos hídricos. Realizar pesquisas e estudos, estabelecer normas e padrões e prestar serviços visando a preservação da biodiversidade e a utilização racional do Meio Ambiente Dar apoio técnico e orientação para a adoção de tecnologias mais limpas e para a reabilitação de áreas críticas de contaminação do solo, da água e do ar; Formular, propor e executar a política florestal e de conservação dos recursos naturais renováveis; Elaborar estudos e projetos e executar obras de saneamento, controle de cheias, drenagem e dragagem de canais, rios e lagoas, avaliar e promover a utilização adequada dos recursos hídricos; Promover o gerenciamento dos resíduos sólidos residenciais e industriais; Fiscalizar a observância da legislação ambiental, bem como, punir através da cobrança de multas os infratores; Proceder o licenciamento ambiental das instalações ou atividades real ou potencialmente poluidoras; Financiar programas e projetos instituídos para o apoio ou a execução da Política Estadual de Controle Ambiental. Implementar programas e projetos visando a preservação, a recuperação e o uso sustentável dos recursos naturais, com a adoção de estratégias que conciliem o desenvolvimento sócio-econômico com a proteção ambiental no âmbito do Estado do Rio de Janeiro;

Apoiar a execução de ações que contribuam na identificação, experimentação e reprodução de práticas de uso sustentável dos recursos naturais;

Identificar e apoiar ações que contribuam na solução de problemas relacionados com a degradação do meio ambiente;

Contribuir na solução dos problemas relacionados com a degradação do meio ambiente apoiando projetos de infra-estrutura em comunidades urbanas e rurais;

Promover a implantação e o manejo de Unidades de Conservação da Natureza - UCNs - municipais e estaduais;

Incentivar a solução de problemas locais e regionais através de apoio à realização de estudos e pesquisas;

Financiar programas e atividades de educação ambiental;

Incentivar a implementação de programas e projetos que visem ao aumento da capacidade de controle, fiscalização e gerenciamento das questões ambientais por parte do poder público;

Apoiar projetos de sistemas de esgotamento sanitário e de manejo de resíduos sólidos urbanos, que combinem eficiência na prestação dos serviços públicos com a correspondente sustentabilidade ambiental e econômica.

LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei 134 - 16/07/1975

Dispõe sobre a prevenção e o controle da poluição do meio ambiente no Estado do Rio de Janeiro.

Lei Estadual 126 - 10/05/1977

Dispõe sobre a proteção contra a poluição sonora

Lei Estadual 650 - 11/01/1983

Dispõe sobre a política Estadual de defesa e proteção das Bacias Fluviais e Lacustres do Rio de Janeiro

Lei Estadual 690 - 01/12/1983

Dispõe sobre a proteção às florestas e demais formas de vegetação natural e dá outras providências

Lei Estadual 1060 - 10/11/1986

Institui o Fundo Especial de Controle Ambiental - FECAM.

Decreto 10.973 - 09/02/1988

Cria o Fundo Especial de Controle Ambiental – FECAM.

Lei Estadual 1315 - 07/06/1988

Institui a política florestal do Estado do Rio de Janeiro

Lei Estadual 1356 - 03/10/1988

Dispõe sobre os procedimentos vinculados à elaboração, análise e aprovação dos estudos de impacto ambiental

Constituição Federal Art.20 - 05/10/1988

Assegura aos Estados participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais no respectivo território, plataforma continental, mar territorial, etc.

Constituição Estadual Art.263 - 05/10/1989

Autoriza a criação do Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano, destinado à implementação de programas e projetos de recuperação e preservação do meio ambiente bem como os de desenvolvimento urbano

Lei Federal 7.990 - 28/12/1989

Institui , para os Estados, Distrito Federal e Municípios, compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, de recursos minerais em seus respectivos territórios

Lei Federal 8.001 - 13/03/1990

Dá nova redação ao Art. 8º da Lei nº 7990/1989 estabelecendo que o pagamento das compensações financeiras da indenização

Lei Estadual 1681 - 19/06/1990	pela exploração de petróleo, do xisto betuminoso e do gás natural, será efetuada mensalmente diretamente aos Estados
Resolução SEMAM 42 - 12/10/1990	Dispõe sobre a elaboração do plano diretor das áreas de proteção ambiental criadas no Estado e dá outras providências
Lei Estadual 2011 - 10/07/1992	Altera e consolida o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMAM.
Decreto 21.287 - 23/01/1995	Dispõe sobre a obrigatoriedade de implementação de programa de redução de resíduos sólidos
	Institui o Fórum de Orientação da Política Ambiental do Estado do Rio de Janeiro. Cria a Câmara de Normatização e a Câmara de Licenciamento e Fiscalização da CECA e define suas atribuições específica.
Decreto 21.324 - 21/02/1995	Cria na estrutura da Secretaria de Estado de Meio Ambiente a Unidade de Gestão Ambiental Integrada da Ilha Grande - UGI.
Resolução SEMAM 101 - 21/03/1995	Aprova o Regulamento e o Regimento Interno da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA.
Lei Estadual 2419 - 20/07/1995	Cria em áreas administradas pelo Estado e os Municípios depósitos para recolhimento de lixo reciclável mediante convênios firmados com as companhias de limpeza urbana municipais ou suas contratadas.
Lei Estadual 2.575 - 19/06/1996	Acrescenta dispositivos à Lei 1060/1986 e altera a denominação
Lei Estadual 2794 - 17/09/1997	Dispõe sobre aterros sanitários
Deliberação FECAM 01 - 26/09/1998	Aprova o Regulamento e o Regimento Interno do FECAM.
Lei Federal 9.795 - 27/04/1999	Dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental.
Lei Estadual 3325 - 17/12/1999	Dispõe sobre a educação ambiental, institui a política Estadual de educação ambiental, cria o programa Estadual de educação ambiental
Deliberação FECAM 07 - 09/05/2000	Aprova a inclusão de investimentos em projetos de Educação Ambiental no valor de até 5% do total dos recursos do FECAM utilizados em projetos
Lei Estadual 3.467 - 14/09/2000	Dispõe sobre a proteção contra a poluição sonora
Lei Estadual 3.467 - 14/09/2000	Dispõe sobre as sanções administrativas derivadas de condutas lesivas ao meio ambiente no Estado do Rio de Janeiro.
Lei Estadual 3.520 - 27/12/2000	Altera a redação dos Artigos 2º, 4º e 9º da Lei 1060/1986.
Decreto 32.621 - 03/01/2003	Estabelece a nova estrutura do Poder Executivo.
Lei Estadual 4191 - 30/09/2003	Dispõe sobre a política estadual de resíduos sólidos e dá outras providências.
Decreto 35963 - 14/07/2004	Cria a Subsecretaria de Saneamento Ambiental e determina a edição do Regimento Interno da SEMADUR
Decreto 38234 - 14/09/2005	Institui o Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental de Macaé de Cima, e dá outras providências.
Lei Estadual 4943 - 20/12/2006	Dispõe sobre a implantação de aterros sanitários na região metropolitana do Rio de Janeiro
Decreto 40486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências
Decreto 40516 - 12/01/2007	Altera dispositivos no Decreto nº 40.486 de 01/01/2007 e dá outras providências
Lei 5101 - 04/10/2007	Dispõe sobre a criação do Instituto Estadual do Ambiente - INEA e sobre outras providências para maior eficiência na execução das políticas estaduais do meio ambiente, de recursos hídricos e florestais
Decreto 41369 - 27/06/2008	Estabelece procedimentos para o acompanhamento da aplicação de recursos provenientes do Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano - FECAM
Decreto 42930 - 18/04/2011	Cria o Programa Estadual Pacto pelo Saneamento.
Lei Estadual 6362 - 19/12/2012	Estabelece normas suplementares sobre o gerenciamento estadual, para a disposição final ambientalmente adequada de resíduos sólidos em aterros sanitários.
Lei Estadual 6572 - 31/10/2013	Dispõe sobre a compensação devida pelo empreendedor responsável por atividade de significativo impacto ambiental no Estado do Rio de Janeiro, institui a contribuição por serviços ecossistêmicos nos termos da Lei Federal 9985/2000.
Decreto 45291 - 19/06/2015	DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA

Decreto 45681 - 08/06/2016	DE ESTADO DO AMBIENTE - SEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 46544 - 01/01/2019	ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Decreto 46556 - 08/01/2019	ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 46.544, DE 01/01/2019, CONSOLIDA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46627 - 03/04/2019	DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46739 - 14/08/2019	Dispõe sobre competência e funcionamento do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONEMA
Lei 8845 - 27/05/2020	DETERMINA QUE OS FUNDOS FEHIS, FISED E FECAM PASSEM A SER EVIDENCIADOS NO ORÇAMENTO ANUAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA FORMA DE UMA FONTE DE RECURSOS DISTINTA.
Decreto 47462 - 29/01/2021	ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, REGULAMENTADA PELO DECRETO ESTADUAL Nº 46.627/19, SEM AUMENTO DE DESPESA.

UO: 24020 - Unidade Executora do PSAM

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Executar os trabalhos técnicos relacionados ao objeto do UEPSAM.

Assegurar o cumprimento das condições pactuadas e da legislação aplicável nos contratos de obras de saneamento ambiental bem como nos demais contratos e convênios administrativos celebrados no âmbito do UEPSAM.

Formular as estratégias operativas, o planejamento plurianual e os planos de aquisições do UEPSAM.

Desenvolver e implantar os instrumentos e procedimentos operacionais e contábeis para a execução do UEPSAM, prestando as informações requeridas pela SEAS e pelos demais interessados.

Desenvolver e implantar os instrumentos e procedimentos operacionais e contábeis para a execução do UEPSAM, prestando as informações requeridas pela SEAS e pelos demais interessados.

Implantar e processar mecanismos de avaliação e monitoramento das ações relacionadas ao UEPSAM, incluindo os indicadores de desempenho.

Propor a elaboração de normas e procedimentos para estabelecer comunicação entre órgãos e entidades envolvidas no UEPSAM e promover a criação de um banco de documentações relativas ao UEPSAM.

Elaborar os termos de referência e editais relativos aos procedimentos de licitação e contratação de serviços técnicos, serviços gerais, obras e compras de bens e equipamentos, além de preparar a documentação necessária à celebração dos convênios necessários à consecução do UEPSAM.

Fiscalizar os contratos celebrados no âmbito do UEPSAM, atestar os serviços de bens entregues e executar todos os pagamentos e procedimentos financeiros, contábeis, administrativos e legais necessários.

Selecionar e contratar auditoria independente para avaliações intermediárias e final do UEPSAM.

LEGISLAÇÃO

Lei 5.845 - 21/12/2010

Autoriza o poder executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento BID, na forma definida, e dá outras providências

Decreto 42.931 - 18/04/2011

Dispõe sobre o Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara (PSAM), cria, sem acréscimo de despesas, na estrutura administrativa do Estado do Rio de Janeiro, a Unidade Executora do PSAM (UEPSAM), e dá outras providências

Decreto 45286 - 18/06/2015

ALTERA O DECRETO N.º 42.931, DE 18 DE ABRIL DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DOS MUNICÍPIOS DO ENTORNO DA BAÍA DE GUANABARA UEPSAM, E CRIA, SEM ACRÉSCIMO DE DESPESAS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, A UNIDADE EXECUTIVA DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DOS MUNICÍPIOS DO ENTORNO DA BAÍA DE GUANABARA UEPSAM, PARA CRIAR AS COORDENAÇÕES DE PROJETO E DE OBRAS COM AS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES NO ÂMBITO DA UNIDADE EXECUTIVA DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DOS MUNICÍPIOS DO ENTORNO DA BAÍA DE GUANABARA UEPSAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO SEA 480 - 08/07/2015

DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA

RESOLUÇÃO SEA 521 - 16/06/2016

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DA UEPSAM.

RESOLUÇÃO SEA 522 - 22/06/2016

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES DA UEPSAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO SEA 530 - 29/09/2016

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO LEGAL PARA REPRESENTANTE DA UEPSAM.

RESOLUÇÃO SEA 540 - 10/11/2016

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DA UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DOS MUNICÍPIOS DO ENTORNO DA BAÍA DE GUANABARA - UEPSAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO SEA 468 - 20/05/2017

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DA UEPSAM.

RESOLUÇÃO SEA 564 - 31/05/2017

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES DA UEPSAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO SEA 583 - 27/03/2018

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DA UEPSAM.

RESOLUÇÃO SEAS 01 - 04/01/2019

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DA UEPSAM.

RESOLUÇÃO SEAS 29 - 13/08/2019

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DA UEPSAM.

RESOLUÇÃO SEAS 51 - 09/03/2020

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DA UEPSAM.

Decreto 47609 - 18/05/2021

ALTERA A DESIGNAÇÃO E O ESCOPO DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DOS MUNICÍPIOS DO ENTORNO DA BAÍA DE GUANABARA, QUE PASSA A SER DENOMINADO DE PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MODIFICA O DECRETO Nº 42.931, DE 18 DE ABRIL DE 2011, E DÁ OUTRAS

UO: 24320 - Instituto Estadual do Ambiente

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Ao Instituto compete implementar, em sua esfera de atribuições, a política estadual de meio ambiente e de recursos hídricos, conduzindo os processos de licenciamento ambiental de competência estadual, exercendo o poder de polícia em matéria ambiental e de recursos hídricos, sem prejuízo das atribuições dos demais órgãos do Sistema Estadual de Ambiente. Expedir normas regulamentares sobre as matérias de sua competência, respeitadas as competências dos órgãos de deliberação coletiva vinculados à Secretaria de Estado do Ambiente, em especial o Conselho Estadual de Recursos Hídricos e a Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA. Na edição atos de outorga e extinção de direito de uso dos recursos hídricos.

LEGISLAÇÃO

Lei 5101 - 04/10/2007	Dispõe sobre a criação do Instituto Estadual do Ambiente-INEA e sobre outras providências para maior eficiência na execução das políticas estaduais de meio ambiente, de recursos hídricos e florestais.
Decreto 41628 - 12/01/2009	Estabelece a estrutura organizacional do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, criado pela Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007, e da outras providências.
Decreto 41546 - 15/01/2009	cria a Unidade Orçamentária Instituto Estadual do Ambiente - INEA, na estrutura da Secretaria de Estado do Ambiente.
Decreto 42.062 - 06/10/2009	Altera o Decreto nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009, que estabeleceu a estrutura organizacional do INEA.
Decreto 42159 - 02/12/2009	Dispõe sobre Sistema de Licenciamento Ambiental - SLAM
Decreto 42168 - 08/12/2009	ALTERA DISPOSITIVOS NO DECRETO 42.062, DE 06 DE OUTUBRO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 42471 - 26/05/2010	CRIA O SERVIÇO DE GUARDA-PARQUES NO ÂMBITO DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
lei 5757 - 29/06/2010	MAJORA VENCIMENTOS BÁSICOS DOS INTEGRANTES DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS A QUE SE REFEREM ÀS LEIS ESTADUAIS Nº. 4.791, 4.792 E 4.793 DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 42778 - 03/01/2011	ALTERA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 42930 - 19/04/2011	CRIA O PROGRAMA ESTADUAL PACTO PELO SANEAMENTO
Lei 6101 - 06/12/2011	DISPÕE SOBRE O QUADRO DE PESSOAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA, APROVA SEU PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS (PCCV) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 43390 - 02/01/2012	ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 43921 - 05/11/2012	ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto Estadual 44552 - 08/01/2014	altera o Decreto nº 41.628, de 12/01/2009, que estabelece a estrutura organizacional do INEA.
lei 6847 - 02/07/2014	MAJORA VENCIMENTOS BÁSICOS DOS INTEGRANTES DA CATEGORIA FUNCIONAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei 6908 - 12/10/2014	dispõe sobre procedimentos de manejo de passeriformes
Decreto 45430 - 27/10/2015	ALTERA O DECRETO Nº 41.628, DE 12.01.2009, E DISPÕE SOBRE A NOVA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA
Lei 7182 - 30/12/2015	INSTITUI A TAXA DE CONTROLE, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DAS ATIVIDADES DE PESQUISA, LAVRA, EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS – TFPG NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Lei 7184 - 31/12/2015	INSTITUI A TAXA DE CONTROLE, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DAS ATIVIDADES DE GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E OU DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE ORIGEM HIDRÁULICA, TÉRMICA E TERMO NUCLEAR – TFGE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Decreto 45585 - 26/02/2016	ALTERA O DECRETO Nº 41.628, DE 12.01.2009, E DISPÕE SOBRE A NOVA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA
Decreto 45638 - 25/04/2016	REGULAMENTA A LEI Nº 7.182, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015,

Decreto 45639 - 25/04/2016	QUE INSTITUIU A TAXA DE CONTROLE, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DAS ATIVIDADES DE PESQUISA, LAVRA, EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS - TFPG. REGULAMENTA A LEI Nº 7.184, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE INSTITUIU A TAXA DE CONTROLE, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DAS ATIVIDADES DE GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E OU DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE ORIGEM HIDRÁULICA, TÉRMICA E TERMONUCLEAR - TFGE.
Decreto 45704 - 04/07/2016	ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 7º DO DECRETO Nº 41.844, DE 04 DE MAIO DE 2009, QUE ESTABELECE DEFINIÇÕES TÉCNICAS PARA ALOCAÇÃO DO PERCENTUAL A SER DISTRIBUIDO AOS MUNICÍPIOS EM FUNÇÃO DO ICMS ECOLÓGICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46037 - 05/07/2017	Altera o decreto nº41.628, de 12 de janeiro de 2009, que estabelece a estrutura organizacional do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, e dá outras providências.
DECRETO 46619 - 02/04/2019	ESTABELECE O NOVO REGULAMENTO E A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, CRIADO PELA LEI Nº 5.101, DE 04 DE OUTUBRO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto Estadual 46890 - 23/12/2019	Este Decreto dispõe sobre o Sistema Estadual de Licenciamento e demais Procedimentos de Controle Ambiental - SELCA, regulamentando a legislação pertinente, e dá outras providências.

UO: 24630 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Ao Fundo Estadual de Recursos Hídricos compete: Desenvolver os programas governamentais de recursos hídricos, da gestão ambiental Financiar os programas governamentais de Recursos Hídricos Financiar o desenvolvimento das ações, programas e projetos decorrentes dos Planos de Bacia Hidrográfica Financiar a implantação outorga do direito de uso de Recursos Hídricos, o Sistema Estadual de Informações, os Planos de Bacias Hidrográficas, Plano Estadual de Recursos Hídricos e o Programa Estadual de Conservação e Revitalização de Recursos Hídricos. Garantir a qualidade e quantidade da água sob domínio do Estado do Rio de Janeiro, por meio de ações específicas.

LEGISLAÇÃO

lei 8666 - 21/06/1993	Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
Lei 9433 - 08/01/1997	Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.
Lei Estadual 3.239 - 02/08/1999	Política Estadual e Sistemas de Gerenciamento de Recursos Hídricos.
Resolução 16 - 02/03/2001	Aprova o Regulamento e o Regimento Interno do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNDRHI.
Decreto 30.203 - 13/12/2001	Decreto de Criação do FUNDRHI.
Resolução 18 - 18/03/2002	Estabelece critérios e normas operacionais para aplicação dos recursos provenientes do FUNDRHI.
Decreto 31178 - 03/04/2002	cria o COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO GUANDU QUE COMPREENDE A BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO GUANDU, INCLUÍDAS AS NASCENTES DO RIBEIRÃO DAS LAGES, AS ÁGUAS DESVIADAS DO PARAÍBA DO SUL E DO PIRAÍ, OS AFLUENTES AO RIBEIRÃO DAS LAGES, AO RIO GUANDU E AO CANAL DE SÃO FRANCISCO, ATÉ A SUA DESEMBOCADURA NA BAÍA DE SEPETIBA, BEM COMO AS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO DA GUARDA E GUANDU-MIRIM Dá nova Regulamentação ao art. 47 da Lei no. 3.239
Decreto 32.767 - 11/02/2003	Dispõe sobre o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do ERJ
Decreto 32.862 - 12/03/2003	Dispõe sobre a cobrança pela utilização dos recursos hídricos de domínio do ERJ e dá outras providências
Lei Estadual 4.247 - 16/12/2003	Dispõe sobre a regulamentação do art. 47 da Lei nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, que autoriza o poder executivo a instituir o Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNDRHI, e dá outras providências
Decreto 35.724 - 18/06/2004	
Lei 5234 - 05/05/2008	Altera a Lei nº 4.247 que dispõe sobre a cobrança pelo uso dos recursos hídricos
Decreto 41.974 - 03/08/2009	REGULAMENTA O ART. 24 DA LEI Nº 4.247 DE 16 DE DEZEMBRO
Lei 5639 - 06/01/2010	Dispõe sobre os contratos de gestão entre o órgão gestor e executor da política Estadual de recursos hídricos e entidades delegatárias de funções de agência de água relativos à gestão de recursos hídricos de domínio do estado, e dá outras providências.
Resolução INEA 16 - 30/09/2010	ESTABELECE OS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PELAS ENTIDADES DELEGATÁRIAS DE FUNÇÕES DE COMPETÊNCIA DAS AGÊNCIAS DE ÁGUA PARA A ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIA PARA SUBSIDIAR A CONTRATAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E COMPRAS COM EMPREGO DE RECURSOS PÚBLICOS, NOS TERMOS DO ART. 9º DA LEI ESTADUAL Nº 5.639, DE 06 DE JANEIRO DE 2010.
Decreto Estadual 43226 - 07/10/2011	Aprova o ajuste do Plano de Aplicação Plurianual – PAP 2019/2022 do Comitê de Bacia Hidrográfica da Baía da Ilha Grande – CBH - BIG
Resolução CBH-BIG 09 - 20/10/2015	Dispõe sobre a aprovação do plano de ações e aplicação de recursos financeiros constantes na sub-conta do Comitê da Bacia da Baía de Ilha Grande - CBH-BIG no Fundo Estadual de Recursos Hídricos- FUNDHRI.
Resolução CBH-BIG R2R 52 - 12/09/2017	DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO

Resolução CBH-RIO DOS RIOS 52 - 12/09/2017	PLURIANUAL DE RECURSOS FINANCEIROS CONSTANTES NA SUBCONTA DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOIS RIOS NO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FUNDRI, ALTERANDO O PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL DE RECURSOS FINANCEIROS APROVADO PELA RESOLUÇÃO CBH-R2R Nº31, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.
RESOLUÇÃO CERHI - RJ 197 - 15/08/2018	DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL DE RECURSOS FINANCEIROS CONSTANTES NA SUBCONTA DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOIS RIOS NO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS FINANCEIROS APROVADO PELA RESOLUÇÃO CBH-R2R Nº31 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014
Resolução CBH-MPS 86 - 18/02/2019	DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO PARA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS PÚBLICOS UNITÁRIOS COBRADOS PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DE QUE TRATA A LEI ESTADUAL Nº 4.247, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003.
Resolução CBH-MACAÉ E RIO DAS OSTRAS 95 -	PERÍODO DE 2019 A 2022 COM RECURSOS DISPONÍVEIS NA SUBCONTA DA REGIÃO HIDROGRÁFICA III DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS-FUNDRI
Resolução CBH-BIG 23 - 04/04/2019	REVOGA A RESOLUÇÃO 80/2017 E INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DOS RIOS MACAÉ E DAS OSTRAS PARA O PERÍODO DE 2019-2021.
Resolução CBH-MACAE 96 - 12/04/2019	Aprova o ajuste do Plano de Aplicação Plurianual – PAP 2019/2022 do Comitê de Bacia Hidrográfica da Baía da Ilha Grande – CBH - BIG
RESOLUÇÃO CERHI - RJ 216 - 03/06/2019	APROVA A EXECUÇÃO DO PROJETO "EXTENSÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE RIO DAS OSTRAS- LOTEAMENTO VILLAGE E TRECHO DA RUA JOAQUIM JOSÉ DA CARIDADE.
Emenda à Constituição do Estado 73 - 17/12/2019	Aprova o Plano de Ações e Aplicação dos Recursos Financeiros no FUNDRI da Subconta do Comitê da Baía da Ilha Grande
	“Art. 94 São desvinculados das destinações constitucionais e legais previstas, 30% (trinta por cento) da disponibilidade financeira (saldo) dos Fundos do Estado do Rio de Janeiro, do Poder Executivo, 20% (vinte por cento) para o Fundo Especial da Polícia Militar do Estado do Rio De Janeiro – FUNESPOM – e 20% (vinte por cento) para o Fundo Especial do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio De Janeiro – FUNESBOM.
	§ 1º Os recursos desvinculados previstos no caput deverão ser transferidos à Conta Única do Tesouro Estadual até 31 de janeiro do exercício seguinte ao da apuração da disponibilidade financeira.
	“Art. 97 O disposto nos artigos 94 e 96 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias não se aplicam aos recursos decorrentes ou vinculados a ordem judicial ou a Termos de Ajustamento de Conduta – TAC – firmados e assinados no âmbito do Fundo Especial da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro – FUNESPOM –, Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano – FECAM – e do Fundo Estadual de recursos Hídricos – FUNDRI.”

UO: 24010 - Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE							
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
17 Saneamento	23.650.000	----	----	3.650.000	20.000.000	----	----
17.512 Saneamento Básico Urbano	23.650.000	----	----	3.650.000	20.000.000	----	----
17.512.0494 Meio Ambiente e Sustentabilidade	23.650.000	----	----	3.650.000	20.000.000	----	----
17.512.0494.5654 Governança do Saneamento Ambiental	23.650.000	----	----	3.650.000	20.000.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.759.151	23.650.000	----	----	3.650.000	20.000.000	----	----
18 Gestão Ambiental	122.165.855	24.415.648	----	26.739.400	71.010.807	----	----
18.122 Administração Geral	25.432.480	24.415.648	----	985.000	31.832	----	----
18.122.0002 Gestão Administrativa	25.432.480	24.415.648	----	985.000	31.832	----	----
18.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	10.000	----	----	10.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
18.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	200.000	----	----	200.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	200.000	----	----	200.000	----	----	----
18.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	796.832	----	----	765.000	31.832	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	796.832	----	----	765.000	31.832	----	----
18.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	24.415.648	24.415.648	----	----	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	24.415.648	24.415.648	----	----	----	----	----
18.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	10.000	----	----	10.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
18.541 Preservação e Conservação Ambiental	64.583.375	----	----	15.604.400	48.978.975	----	----
18.541.0494 Meio Ambiente e Sustentabilidade	64.583.375	----	----	15.604.400	48.978.975	----	----
18.541.0494.5638 Desenvolvimento Ambiental Sustentável	34.433.375	----	----	8.454.400	25.978.975	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	20.000	----	----	20.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.148	334.400	----	----	284.400	50.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.759.151	34.078.975	----	----	8.150.000	25.928.975	----	----
18.541.0494.5645 Gestão dos Recursos Naturais	30.150.000	----	----	7.150.000	23.000.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.759.151	30.150.000	----	----	7.150.000	23.000.000	----	----
18.544 Recursos Hídricos	32.150.000	----	----	10.150.000	22.000.000	----	----
18.544.0494 Meio Ambiente e Sustentabilidade	32.150.000	----	----	10.150.000	22.000.000	----	----
18.544.0494.5639 Gerenciamento de Recursos Hídricos	32.150.000	----	----	10.150.000	22.000.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.759.151	32.150.000	----	----	10.150.000	22.000.000	----	----
TOTAL FISCAL	145.815.855	24.415.648	----	30.389.400	91.010.807	----	----
TOTAL GERAL	145.815.855	24.415.648	----	30.389.400	91.010.807	----	----

UO: 24010 - Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade**SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS**

R\$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	25.452.480	24.415.648	-----	1.005.000	31.832	-----	-----
1.500.148	Ordinários Proven. de Imp.- Emenda Impositiva	334.400	-----	-----	284.400	50.000	-----	-----
1.759.151	Recursos Vinculados a Fundos-FECAM-Tesouro	120.028.975	-----	-----	29.100.000	90.928.975	-----	-----
TOTAL GERAL		145.815.855	24.415.648	-----	30.389.400	91.010.807	-----	-----

UO: 24020 - Unidade Executora do PSAM DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE								RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
17 Saneamento	154.858.528	-----	-----	34.858.528	120.000.000	-----	-----		
17.512 Saneamento Básico Urbano	154.858.528	-----	-----	34.858.528	120.000.000	-----	-----		
17.512.0494 Meio Ambiente e Sustentabilidade	154.858.528	-----	-----	34.858.528	120.000.000	-----	-----		
17.512.0494.1102 San Amb Municípios Entorno Baía de Guanabara	154.858.528	-----	-----	34.858.528	120.000.000	-----	-----		
ESFERA: F FR: 1.759.151	154.858.528	-----	-----	34.858.528	120.000.000	-----	-----		
TOTAL FISCAL	154.858.528	-----	-----	34.858.528	120.000.000	-----	-----		
TOTAL GERAL	154.858.528	-----	-----	34.858.528	120.000.000	-----	-----		

UO: 24020 - Unidade Executora do PSAM SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
1.759.151	Recursos Vinculados a Fundos-FECAM-Tesouro	154.858.528	-----	-----	34.858.528	120.000.000	-----	-----	
TOTAL GERAL		154.858.528	-----	-----	34.858.528	120.000.000	-----	-----	

UO: 24320 - Instituto Estadual do Ambiente			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		394.097.565
1100	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F	21.017.136
1300	Receita Patrimonial	F	28.509.631
1600	Receita de Serviços	F	29.677.185
1900	Outras Receitas Correntes	F	273.131
2400	Transferências de Capital	F	257.167.394
7600	Rec Int - Receita de Serviços	F	63.758.226
9100	Dedução - Impostos,Taxas,Contrib de Melhoria	F	- 6.305.138
Recursos Provenientes do Tesouro			538.549.865
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS			932.647.430

UO: 24320 - Instituto Estadual do Ambiente							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
17 Saneamento	18.000.000	----	----	----	18.000.000	----	----
17.512 Saneamento Básico Urbano	18.000.000	----	----	----	18.000.000	----	----
17.512.0494 Meio Ambiente e Sustentabilidade	18.000.000	----	----	----	18.000.000	----	----
17.512.0494.5618 Gestão de Res. Sólidos e Saneamento Ambiental	18.000.000	----	----	----	18.000.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.759.151	15.000.000	----	----	----	15.000.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.899.218	3.000.000	----	----	----	3.000.000	----	----
18 Gestão Ambiental	914.647.430	119.417.244	510.000	84.014.294	710.705.892	----	----
18.122 Administração Geral	201.153.421	119.417.244	510.000	80.831.097	395.080	----	----
18.122.0002 Gestão Administrativa	201.153.421	119.417.244	510.000	80.831.097	395.080	----	----
18.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	510.000	----	510.000	----	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	----	10.000	----	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.899.218	500.000	----	500.000	----	----	----	----
18.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	2.943.139	500.000	----	2.443.139	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.501.230	1.433.139	----	----	1.433.139	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.899.218	1.500.000	500.000	----	1.000.000	----	----	----
18.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	5.458.077	----	----	5.458.077	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.501.230	3.958.077	----	----	3.958.077	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.899.218	1.500.000	----	----	1.500.000	----	----	----
18.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	54.149.300	----	----	53.754.220	395.080	----	----
ESFERA: F FR: 1.501.230	19.465.600	----	----	19.465.600	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.753.232	14.662.448	----	----	14.622.448	40.000	----	----

UO: 24320 - Instituto Estadual do Ambiente			RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE			TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	ESFERA: F	FR: 1.756.233	5.676	----	----	----	5.676	----	----
	ESFERA: F	FR: 1.899.218	20.015.576	----	----	19.666.172	349.404	----	----
18.122.0002.2660	Pessoal e Encargos Sociais		134.808.088	118.917.244	----	15.890.844	----	----	----
	ESFERA: F	FR: 1.500.100	122.465.361	112.380.947	----	10.084.414	----	----	----
	ESFERA: F	FR: 1.501.230	3.541.337	3.493.133	----	48.204	----	----	----
	ESFERA: F	FR: 1.753.232	43.164	43.164	----	----	----	----	----
	ESFERA: F	FR: 1.899.218	8.758.226	3.000.000	----	5.758.226	----	----	----
18.122.0002.8021	Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		3.284.817	----	----	3.284.817	----	----	----
	ESFERA: F	FR: 1.501.230	1.284.817	----	----	1.284.817	----	----	----
	ESFERA: F	FR: 1.899.218	2.000.000	----	----	2.000.000	----	----	----
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		46.253.197	----	----	2.173.197	44.080.000	----	----
18.541.0494	Meio Ambiente e Sustentabilidade		46.253.197	----	----	2.173.197	44.080.000	----	----
18.541.0494.3979	Cidades Sustentáveis		30.000.000	----	----	----	30.000.000	----	----
	ESFERA: F	FR: 1.759.151	28.000.000	----	----	----	28.000.000	----	----
	ESFERA: F	FR: 1.899.218	2.000.000	----	----	----	2.000.000	----	----
18.541.0494.4675	Proteção dos Sistemas Florestais e da Biodiv.		16.253.197	----	----	2.173.197	14.080.000	----	----
	ESFERA: F	FR: 1.500.148	210.000	----	----	130.000	80.000	----	----
	ESFERA: F	FR: 1.501.230	2.043.197	----	----	2.043.197	----	----	----
	ESFERA: F	FR: 1.759.151	12.000.000	----	----	----	12.000.000	----	----
	ESFERA: F	FR: 1.899.218	2.000.000	----	----	----	2.000.000	----	----
18.542	Controle Ambiental		28.000.000	----	----	500.000	27.500.000	----	----
18.542.0494	Meio Ambiente e Sustentabilidade		28.000.000	----	----	500.000	27.500.000	----	----
18.542.0494.2954	Realização de Pesquisa e Controle Ambiental		28.000.000	----	----	500.000	27.500.000	----	----
	ESFERA: F	FR: 1.759.151	20.000.000	----	----	----	20.000.000	----	----
	ESFERA: F	FR: 1.899.218	8.000.000	----	----	500.000	7.500.000	----	----
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas		619.549.964	----	----	----	619.549.964	----	----
18.543.0494	Meio Ambiente e Sustentabilidade		619.549.964	----	----	----	619.549.964	----	----
18.543.0494.5617	Gestão de Risco e Repar Acidentes Catástrofes		619.549.964	----	----	----	619.549.964	----	----
	ESFERA: F	FR: 1.500.100	10.000	----	----	----	10.000	----	----
	ESFERA: F	FR: 1.700.214	257.167.394	----	----	----	257.167.394	----	----
	ESFERA: F	FR: 1.759.151	327.163.656	----	----	----	327.163.656	----	----
	ESFERA: F	FR: 1.799.297	25.208.914	----	----	----	25.208.914	----	----
	ESFERA: F	FR: 1.899.218	10.000.000	----	----	----	10.000.000	----	----
18.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		18.000.000	----	----	----	18.000.000	----	----
18.572.0494	Meio Ambiente e Sustentabilidade		18.000.000	----	----	----	18.000.000	----	----
18.572.0494.5619	Infraestrutura Tecnológ para Desenvolvimento		18.000.000	----	----	----	18.000.000	----	----
	ESFERA: F	FR: 1.759.151	13.000.000	----	----	----	13.000.000	----	----
	ESFERA: F	FR: 1.899.218	5.000.000	----	----	----	5.000.000	----	----
18.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		1.690.848	----	----	510.000	1.180.848	----	----
18.573.0470	Fortalecimento da Gestão Pública		1.690.848	----	----	510.000	1.180.848	----	----

UO: 24320 - Instituto Estadual do Ambiente DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE							
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
18.573.0470.4473 Desenvolvimento de Pessoas	1.690.848	-----	-----	510.000	1.180.848	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.753.232	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.759.151	680.848	-----	-----	-----	680.848	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.899.218	1.000.000	-----	-----	500.000	500.000	-----	-----
TOTAL FISCAL	932.647.430	119.417.244	510.000	84.014.294	728.705.892	-----	-----
TOTAL GERAL	932.647.430	119.417.244	510.000	84.014.294	728.705.892	-----	-----

UO: 24320 - Instituto Estadual do Ambiente SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							
				R\$ (1,00)			
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	122.495.361	112.380.947	10.000	10.094.414	10.000	-----
1.500.148	Ordinários Proven. de Imp. - Emenda Impositiva	210.000	-----	-----	130.000	80.000	-----
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	31.726.167	3.493.133	-----	28.233.034	-----	-----
1.700.214	Outras Transf-Conv e Instr Cong União - PAC	257.167.394	-----	-----	-----	257.167.394	-----
1.753.232	Rec Prov Taxas e Contribuições-D. Arrecadadas	14.715.612	43.164	-----	14.632.448	40.000	-----
1.756.233	Rec de Alienação de Bens/Ativos-Adm Indireta	5.676	-----	-----	-----	5.676	-----
1.759.151	Recursos Vinculados a Fundos-FECAM-Tesouro	415.844.504	-----	-----	-----	415.844.504	-----
1.799.297	Outras Vinc Legais - Conservação Ambiental	25.208.914	-----	-----	-----	25.208.914	-----
1.899.218	Outros Rec Vinc-Transf Intraorçamentárias	65.273.802	3.500.000	500.000	30.924.398	30.349.404	-----
TOTAL GERAL		932.647.430	119.417.244	510.000	84.014.294	728.705.892	-----

UO: 24630 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1300	Total de Recursos Próprios	F	104.069.281
	Receita Patrimonial		104.069.281
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS			104.069.281

UO: 24630 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
18 Gestão Ambiental	104.069.281	-----	-----	39.069.281	65.000.000	-----	-----
18.122 Administração Geral	19.298.137	-----	-----	19.298.137	-----	-----	-----
18.122.0002 Gestão Administrativa	19.298.137	-----	-----	19.298.137	-----	-----	-----
18.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
18.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	6.237.954	-----	-----	6.237.954	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	6.237.954	-----	-----	6.237.954	-----	-----	-----
18.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	10.107.033	-----	-----	10.107.033	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	10.107.033	-----	-----	10.107.033	-----	-----	-----
18.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	2.943.150	-----	-----	2.943.150	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	2.943.150	-----	-----	2.943.150	-----	-----	-----
18.544 Recursos Hídricos	84.771.144	-----	-----	19.771.144	65.000.000	-----	-----
18.544.0494 Meio Ambiente e Sustentabilidade	84.771.144	-----	-----	19.771.144	65.000.000	-----	-----
18.544.0494.5457 Fortalec Gestão Partic e Instr Gest das Águas	84.771.144	-----	-----	19.771.144	65.000.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	84.771.144	-----	-----	19.771.144	65.000.000	-----	-----
TOTAL FISCAL	104.069.281	-----	-----	39.069.281	65.000.000	-----	-----
TOTAL GERAL	104.069.281	-----	-----	39.069.281	65.000.000	-----	-----

UO: 24630 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	104.069.281	-----	-----	39.069.281	65.000.000	-----	-----
TOTAL GERAL		104.069.281	-----	-----	39.069.281	65.000.000	-----	-----

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

ÓRGÃO: 25000 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

UO: 25010 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Desenvolver, coordenar e acompanhar as atividades: da política criminal e penitenciária do Estado do Rio de Janeiro, observando os objetivos da Lei de Execução Penal; Promover, coordenar e controlar as atividades do processamento e julgamento dos pedidos de graça ou indulto, comutação de penas e livramento condicional em favor de sentenciados recolhidos aos estabelecimentos penais do Estado; Administrar e manter o Sistema Penitenciário; Promover, coordenar e controlar o processo de reinserção dos egressos do sistema penitenciário, bem como da observação cautelar dos liberados condicionais e dos beneficiados pela suspensão condicional da pena; Zelar pela guarda de bens móveis recolhidos por determinação de autoridade judiciária ou administrativa; Organizar e promover, através da Fundação Santa Cabrini, em bases racionais e produtivas, do trabalho remunerado dos apenados do sistema penitenciário do Estado do Rio de Janeiro; Manter relacionamento permanente e integrado com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, e demais instituições afins, com o objetivo de melhor alcançar as metas impostas pela política criminal e penitenciária.

LEGISLAÇÃO

Decreto 08 - 15/03/1975	Cria o Departamento do Sistema Penitenciário - DESIPE.
Decreto-Lei 34 - 15/03/1975	Cria o Conselho Penitenciário.
Decreto 8096 - 22/05/1985	Altera a estrutura da SEJEI.
Decreto 8350 - 16/08/1985	Altera a estrutura da SEJEI
Lei Estadual 1.125 - 12/02/1987	Cria o Fundo Especial Penitenciário - FUESP.
Decreto 10.579 - 04/11/1987	Regulamenta o Fundo Especial Penitenciário - FUESP.
Lei Estadual 1.260 - 17/12/1987	Estabelece a estrutura do Governo. A nomenclatura volta a ser Secretaria Estadual de Justiça.
Decreto 28698 - 02/07/2001	Altera a nomenclatura da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, para Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Sistema Penitenciário.
Decreto 31.238 - 12/04/2002	Altera a denominação da Secretaria Extraordinária de Justiça e da Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Sistema Penitenciário.
Decreto 31.345 - 05/06/2002	Estabelece a estrutura da Secretaria de Estado de Direitos Humanos.
Decreto 31.344 - 05/06/2002	Cria o Departamento Geral de Custódia.
Resolução 001 - 02/08/2002	Cria o Núcleo de Inteligência do Sistema Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro (NISPEN).
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a estrutura do Poder Executivo, criando a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.
Decreto 32654 - 13/01/2003	Altera o Decreto nº 32.621 que estabeleceu a estrutura básica do Poder Executivo.
Decreto 33164 - 12/05/2003	Estabelece e Consolida a Estrutura Básica da SEAP e dá outras providências.
Decreto 32285 - 11/11/2003	Altera a denominação da Escola de Gestão Penitenciária
Decreto 35527 - 27/05/2004	Determina e transforma o Complexo Penitenciário de Bangu em área de segurança.
Resolução 055 - 31/05/2004	Considera a Penitenciária Dr. Serrano Neves - Bangu III como de segurança máxima.
Decreto 37058 - 11/03/2005	Cria o Grupo de Gerenciamento de Crise Penitenciária (GGCP), no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, e dá outras providências.
Resolução 91 - 31/03/2005	Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e dá outras providências.
Decreto 37266 - 31/03/2005	Altera a Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e dá outras providências.
Lei Estadual 4.554 - 02/06/2005	Autoriza o Poder Executivo a Implantar Salas de Videoconferência nas Penitenciárias do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências
Decreto 38073 - 02/08/2005	Altera a Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e dá outras providências.
Decreto 39325 - 17/05/2006	Altera a Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e dá outras providências.
Decreto 44130 - 20/03/2013	Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e dá outras providências.

Decreto 45345 - 18/08/2015	Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e dá outras providências.
Decreto 46010 - 31/05/2017	Altera, sem aumento de despesa, a estrutura básica da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, e dá outras providências.
Decreto 46803 - 18/10/2019	Altera a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, cria a Secretaria de Trabalho e Renda, sem aumento de despesa, e dá outras providências. Anexo I Cria a Estrutura Organizacional Básica da Estrutura da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda.
Decreto 46823 - 18/11/2019	3 - Entidades Vinculadas - Fundação Santa Cabrini. ALTERA E CONSOLIDA, SEM AUMENTO DE DESPESAS, A ESTRUTURA BÁSICA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 48279 - 19/12/2022	ALTERA E CONSOLIDA, SEM AUMENTO DE DESPESAS, A ESTRUTURA BÁSICA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resolução 1018 - 05/01/2024	DISCIPLINA A OBRIGATORIEDADE DA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE BIOMETRIA FACIAL, ATRAVÉS DA PLATAFORMA SIPEN, PARA A IDENTIFICAÇÃO E CONTROLE DE ENTRADA E SAÍDA NAS UNIDADES PRISIONAIS E HOSPITALARES, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resolução 1019 - 11/01/2024	APROVA O REGIMENTO ESCOLAR DA CRECHE TUTA MASSOT KRESS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 48905 - 18/01/2024	ALTERA O DECRETO Nº 46.757, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019, PARA INCLUIR OS INSPETORES DE POLÍCIA PENAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP.
Resolução 123 - 23/01/2024	Resolução conjunta SECC/SEAP despesas com cessão de direito de uso de equipamentos.
Resolução 62 - 07/02/2024	Resolução SEAP/SECC/SUBCOM, descentralização para prestação de serviços de publicidade, para publicação de matéria legal de interesse da SEAP.
Resolução 1201 - 23/02/2024	Resolução Conjunta SES/SEAP Transferência dos recursos referente a competência de janeiro da "assistência financeira complementar da União", estabelecida pela Portaria GM/MS nº 3.113/2024, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, ao SEAP CGSP RJ AMB CADEIA PUBLICA JOSE FREDERICO MARQUES. A quantia deverá ser adicionada à remuneração dos eventuais beneficiários a título de abono, sobre o qual não incidirá nenhum encargo social ou dedução previdenciária, nos termos recomendados pela Procuradoria Geral do Estado no Parecer nº 01/2023-CFTF (63498114)
Resolução 1202 - 26/02/2024	Resolução Conjunta SES/SEAP Transferência dos recursos da "assistência financeira complementar da União", estabelecida pela Portaria GM/MS nº 2.634/2023, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, conforme a Portaria GM/MS nº 1.135/2023, ao SEAP CGSP RJ AMB CADEIA PUBLICA JOSE FREDERICO MARQUES. A quantia deverá ser adicionada à remuneração dos eventuais beneficiários a título de abono, sobre o qual não incidirá nenhum encargo social ou dedução previdenciária, nos termos

	recomendados pela Procuradoria Geral do Estado no Parecer nº 01/2023-CFTF (63498114).
Decreto 48981 - 27/02/2024	ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 77.496.524,39, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resolução 1203 - 28/02/2024	Resolução Conjunta, SES/SEAP Transferência dos recursos da "assistência financeira complementar da União", estabelecida pela Portaria GM/MS nº 2.634/2023, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, conforme a Portaria GM/MS nº 1.135/2023, ao SEAP CGSP RJ AMB CADEIA PUBLICA JOSE FREDERICO MARQUES. A quantia deverá ser adicionada à remuneração dos eventuais beneficiários a título de abono, sobre o qual não incidirá nenhum encargo social ou dedução previdenciária, nos termos recomendados pela Procuradoria Geral do Estado no Parecer nº 01/2023-CFTF (63498114).
Resolução 1022 - 14/03/2024	CONSTITUI A COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO PARA O PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DA MONITORAÇÃO ELETRÔNICA FEDERAL E DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO COM O DEPEN Nº 902562/2020, COM O OBJETIVO DE CONTRATAÇÃO DE UMA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, ATRAVÉS DE UMA PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, PARA ATENDIMENTO TÉCNICO DAS PESSOAS MONITORADAS ELETRONICAMENTE
Decreto 49104 - 25/03/2024	ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 195.280.059,45, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Resolução 1024 - 01/04/2024	NORMATIZA AS ATRIBUIÇÕES E ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA DIVISÃO DE BUSCA E RECAPTURA DA SEAP/RJ - SEAP/DIVRECAP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 49033 - 08/04/2024	ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 18.866.835,96, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resolução 1238 - 12/04/2024	Transferência dos recursos referente a competência de fevereiro de 2024 da "assistência financeira complementar da União", destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, conforme a Portaria GM/MS nº 3.206, de 23 de fevereiro de 2024, ao SEAP CGSP RJ AMB CADEIA PUBLICA JOSE FREDERICO MARQUES. A quantia deverá ser adicionada à remuneração dos eventuais beneficiários a título de abono, sobre o qual não incidirá nenhum encargo social ou dedução previdenciária, nos termos recomendados pela Procuradoria Geral do Estado no Parecer nº 01/2023-CFTF (63498114)
Decreto 49061 - 19/04/2024	ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 868.462.578,83, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Resolução 01 - 19/04/2024	Resolução SEGG, DISPÕE SOBRE O COMITÊ LOGÍSTICO PARA A COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E DE SEGURANÇA PÚBLICA PARA O G20 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Resolução 3299 - 19/04/2024	DEFINE OS CRITÉRIOS E VALORES PARA CONTINUIDADE DO PROGRAMA ESTADUAL DE COFINANCIAMENTO, FOMENTO E INOVAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DOS PRIVADOS DE LIBERDADE NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (COFI-PNAISP).
Resolução 1 - 30/04/2024	O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Estadual n.º 8.637 de 28 de novembro de 2019, que cria o Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro - FUSPRJ, Lei Estadual n.º 10.277, de 09 de janeiro de 2024, que estima receita e fixa despesas do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2024, o Decreto n.º 48.949 de 7 de fevereiro de 2024, que estabelece Normas Complementares de Programação e Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o Exercício de 2024, o Decreto Estadual n.º 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários e o disposto no Processo Administrativo SEI-090001/000604/2024
Portaria 23 - 08/05/2024	DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR CO MISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 09/2023 QUE VISA O TREINAMENTO RESIDENTES DO SEGUNDO ANO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL E DESRESIDENTES DO TERCEIRO ANO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM PSIQUIATRIADO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL/SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE NOS CENÁRIOS DE PRÁTICA DA SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA: HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO HENRIQUE ROXO, HOSPITAL PENAL ROBER TO MEDEIROS E INSTITUTO DE PERÍCIAS HEITOR CARRILHO.
Portaria 37 - 09/05/2024	PORTARIA SEAP/SUBOP Nº 37 DE 09 DE MAIO DE 2024 DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA Nº 30/2017(5088818), POR 02(DOIS) ANOS, PERÍODO DE 18/04/2024 ATÉ 17/04/2026.
Decreto 49089 - 10/05/2024	ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VA LOR GLOBAL DE R\$ 176.494.901,34, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Portaria 408 - 13/05/2024	ALTERA A PORTARIA SEAP SUBADM N.º 235 DE 02 DE JUNHO DE 2023, A QUAL DESIG NA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 03/2021, CELEBRADO ENTRE A SEAP E A EMPRESA MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Portaria 409 - 15/05/2024	cria COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE AGENTES PÚBLICOS E DESIGNA SERVIDORES PARA SUA COMPOSIÇÃO.
Portaria 410 - 16/05/2024	ALTERA A PORTARIA SEAP SUBADM N.º 249 DE 26 DE JULHO DE 2023, A QUAL DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO

Portaria 411 - 16/05/2024	CONTRATO Nº 55/2023, CELEBRADO ENTRE A SEAP E A EMPRESA KIOTO AMBIENTAL LTDA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Resolução 1031 - 20/05/2024	PORTARIA SEAP SUBADM Nº 411 DE 16 DE MAIO DE 2024 ALTERA A PORTARIA SEAP SUBADM N.º 247 DE 26 DE JULHO DE 2023, A QUAL DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 54/2023, CELEBRADO ENTRE A SEAP E A EMPRESA SYMPLICIUS COLETA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS EIRELLI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Portaria 24 - 21/05/2024	ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
	DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 18/2023, QUE VISA
	À INSTALAÇÃO E O FUNCIONAMENTO COM ATENDIMENTO, PRIORITARIAMENTE, AS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE, PODENDO ABRANGER TAMBÉM SERVIDORES E FAMILIARES DOS SENTENCIADOS QUE TENHAM ACESSO ÀS UNIDADES PRISIONAIS, LEVANDO EM CONTA AS RESTRIÇÕES ATINENTES A PERÍMETROS DE SEGURANÇA PARA O INGRESSO DE PESSOAS, DE POSTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL PELA SEAP, SOB A ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO DA DIRETORIA E IDENTIFICAÇÃO CIVIL DO DETRAN/RJ.
Resolução 3317 - 23/05/2024	DEFINE O REPASSE DOS RECURSOS ADVINDOS DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PRESTADA PELA UNIÃO, DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS, A TÍTULO DE ABONO, A SEREM DIRECIONADOS AOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE SOB GESTÃO ESTADUAL NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA O MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2024.
Decreto 49112 - 27/05/2024	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, O DECRETO Nº 46.760, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019, QUE ESTABELECE CRITÉRIOS OBJETIVOS DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PARA O PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL E CORPO DE BOMBEIROS E SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO QUANDO EM EXERCÍCIOS EM OUTROS ÓRGÃOS.
Resolução 1247 - 27/05/2024	RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SEAP Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada: I - OBJETO : Transferência dos recursos referente a competência de março de 2024 da "assistência financeira complementar da União", destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, conforme a Portaria GM/MS nº 3.416, de 25 de março de 2024, ao SEAP CGSP RJ AMB CADEIA PÚBLICA JOSE FREDERICO MARQUES. A quantia deverá ser adicionada à remuneração dos eventuais beneficiários a título de abono, sobre o qual não incidirá nenhum encargo social ou dedução previdenciária, nos termos recomendados pela Procuradoria Geral do Estado no Parecer nº 01/2023-CFTF (63498114).
Portaria 414 - 06/06/2024	PORTARIA SEAP SUBADM Nº 414 DE 06 DE JUNHO DE 2024 CRIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE

Resolução 1032 - 07/06/2024	RESPONSABILIDADE DE AGENTES PÚBLICOS E DESIGNA SERVIDORES PARA SUA COMPOSIÇÃO INSTITUI COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSO PÚBLICO E DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA.
Decreto 49135 - 07/06/2024	DECRETO Nº 49.135 DE 07 DE JUNHO DE 2024 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 17.017.533,84, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Resolução 1248 - 11/06/2024	- Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada: I - OBJETO: Transferência dos recursos referente a competência de abril de 2024 da "assistência financeira complementar da União", destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, conforme a Portaria GM/MS nº 3.622 de 25 de abril de 2024, ao SEAP CGSP RJ AMB CADEIA PUBLICA JOSE FREDERICO MARQUES. A quantia deverá ser adicionada à remuneração dos eventuais beneficiários a título de abono, sobre o qual não incidirá nenhum encargo social ou dedução previdenciária, nos termos recomendados pela Procuradoria Geral do Estado no Parecer nº 01/2023-CFTF (63498114).
Resolução 1033 - 12/06/2024	ALTERA A COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSO PÚBLICO E DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO ART. 9º, DO DECRETO ESTADUAL Nº 43.876, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012.
Portaria 38 - 17/06/2024	PORTARIA SEAP/SUBOP Nº 38 DE 17 DE JUNHO DE 2024 DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 4/2024 AO TERMO Nº 003/059/2024, PARA INSTAURAÇÃO DO COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA JUDICIÁRIA DA PRIMEIRA INFÂNCIA - CGEPI, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 470/2022, DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
Decreto 49161 - 20/06/2024	ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 132.678.361,25, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Portaria 024 - 20/06/2024	PORTARIA SEAP/DGAF Nº 024 DE 20 DE JUNHO DE 2024 CRIA A COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DESTINADA A APURAR SUPORTES INFRAÇÕES DISCIPLINARES PRÁTICA DAS POR AGENTES PÚBLICOS E DESIGNA SERVIDORES PARA SUA COMPOSIÇÃO
Decreto 49163 - 21/06/2024	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resolução 1035 - 27/06/2024	CONCEDE PROMOÇÃO POR MÉRITO AOS SERVIDORES QUE MENCIONA, DO QUADRO I, PERMANENTE, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resolução 1034 - 27/06/2024	APROVA A LOGOMARCA DA COORDENAÇÃO DE MONITORAÇÃO ELETRÔNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Resolução 1037 - 02/07/2024	DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resolução 1036 - 02/07/2024	RESOLUÇÃO SEAP Nº 1.036 DE 02 DE JULHO DE 2024 DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO (PREGOEIRO) E EQUIPE DE APOIO DE PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Resolução 63 - 03/07/2024	RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/FSC Nº 63 DE 03 DE JULHO DE 2024 CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO PELO TRABALHO E RENDA INTRAMUROS, COMPOSTA POR SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E DA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI PARA A EFETIVAÇÃO DE PARCERIAS DE TRABALHO REMUNERADO NO ÂMBITO DAS UNIDADES PRISIONAIS DO RIO DE JANEIRO.
Resolução 1038 - 03/07/2024	DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS A SEREM APLICADOS AOS PROCESSOS DISCIPLINARES QUE VISAM À APURAÇÃO DAS FALTAS DISCIPLINARES PRATICADAS POR INTERNOS CUSTODIADOS NAS UNIDADES PRISIONAIS E HOSPITALARES DA SEAP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resolução 1039 - 03/07/2024	RESOLUÇÃO SEAP Nº1039 DE 03 DE JULHO DE 2024 DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RETOMADA DAS OBRAS DA UNIDADE PRISIONAL BANGU XI, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resolução 1257 - 08/07/2024	Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada: I - OBJETO : Transferência dos recursos referente a competência de maio de 2024 da "assistência financeira complementar da União", destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, conforme a Portaria GM/MS nº 4.124, de 27 de maio de 2024, ao SEAP CGSP RJ AMB CADEIA PUBLICA JOSE FREDERICO MARQUES. A quantia deverá ser adicionada à remuneração dos eventuais beneficiários a título de abono, sobre o qual não incidirá nenhum encargo social ou dedução previdenciária, nos termos recomendados pela Procuradoria Geral do Estado no Parecer nº 01/2023-CFTF (63498114).
Decreto 49190 - 10/07/2024	REGULA A DISPOSIÇÃO DE POLICIAIS MILITARES, CIVIS, PENAIS E BOMBEIROS PARA OS DEMAIS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, ENTES FEDERATIVOS, INSTITUIÇÕES E DEMAIS PODERES.
Portaria 26 - 12/07/2024	DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI Nº 01/2023, QUE VISA À CRIAÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR QUE FARÁ CADASTRO, CAPACITAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE EGRESSOS PARA VAGAS DE TRABALHO, NO RECINTO DOS PATRONATOS (SEAP).
Portaria 39 - 15/07/2024	DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2021, QUE VISA À IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DIREITO E EMPREENDEDORISMO NAS UNIDADES

Resolução 1261 - 16/07/2024	PRISIONAIS Repasse dos recursos financeiros da "assistência financeira complementar da União" destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, estabelecido pela Portaria GM/MS nº 1.135/2023, referente a nona parcela, que representa recurso adicional destinado ao complemento do pagamento das obrigações de final de ano, designado ao SEAP CGSP RJ AMB CADEIA PUBLICA JOSE FREDERICO MARQUES. A quantia deverá ser adicionada à remuneração dos eventuais beneficiários a título de abono, sobre o qual não incidirá nenhum encargo social ou dedução previdenciária, nos termos recomendados pela Procuradoria Geral do Estado no Parecer nº 01/2023-CFTF (63498114)
Resolução 1040 - 17/07/2024	RESOLUÇÃO SEAP Nº 1040 DE 17 DE JULHO DE 2024 REGULAMENTA E DISCIPLINA A ENTRADA DE ALIMENTOS, MATERIAIS E OBJETOS PERMITIDOS PARA INGRESSO NAS UNIDADES PRISIONAIS POR INTERMÉDIO DO SERVIÇO E-COMMERCE DENOMINADO "CESTA DE CUSTÓDIA"
Resolução 1040 - 17/07/2024	Regulamenta e disciplina a entrada de alimentos, materiais e objetos permitidos para ingresso nas unidades prisionais por intermédio do serviço e-commerce denominado "cesta de custódia".
Decreto 49203 - 18/07/2024	ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 366.433.974,68, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resolução 1041 - 18/07/2024	RESOLUÇÃO SEAP Nº 1.041 DE 18 DE JULHO DE 2024 ALTERA A RESOLUÇÃO SEAP Nº 970, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE REGULAMENTA E DISCIPLINA A ENTRADA DE ALIMENTOS, MATERIAIS, OBJETOS E VALORES PERMITIDOS PARA INGRESSO NAS UNIDADES PRISIONAIS E O ANEXO ÚNICO.
Portaria 424 - 18/07/2024	DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, QUE TEM COMO OBJETO A COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE OS PARTÍCIPES, VISANDO À TRANSPARÊNCIA DE CONHECIMENTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, ATRAVÉS DA SUA COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO ACADÊMICA – COSEAC PARA O PLANEJAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E APOIO NA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.
Portaria 27 - 22/07/2024	DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FIRMADO ENTRE A SEAP E A DAVAR PROJETOS CULTURAIS, QUE VISA À IMPLANTAÇÃO DO PROJETO "ALÉM DOS MUROS".
Portaria 033 - 25/07/2024	DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TERMO TJRJ Nº 003/355/2021, QUE VISA À IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRUTURA BÁSICA PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA NAS DEPENDÊNCIAS DA SEAP.
Portaria 08 - 31/07/2024	DISPÕE SOBRE AS ORIENTAÇÕES DO FLUXO DE AGENDA MENTO DAS CONSULTAS E EXAMES DA POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SEAP/RJ
Portaria 005 - 01/08/2024	PADRONIZA OS PROCEDIMENTOS DE RECAPTURA DE PRESOS FORAGIDOS OU E VADIDOS DA SEAP/RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resolução 1043 - 02/08/2024	ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO SEAP Nº 1.030, DE 18 DE ABRIL DE 2024, DESTINADA A ANALISAR E PROCESSAR OS

Resolução 1044 - 08/08/2024

PEDIDOS DE PROMOÇÃO DE CLASSE PARA CLASSE,
POR ANTIGUIDADE E POR MERECIMENTO, DOS
INSPETORES DE POLÍCIA PENAL DA SEAP.
REGULAMENTA O PROCESSO DE COLETA DE
INFORMAÇÕES E INSERÇÃO DE DADOS NO SISDEPEN
- SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES PENAIS DA
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Resolução 1044 - 08/08/2024

Regulamento o processo de coleta de informações e inserção de dados
no sisdepen.

UO: 25410 - Fundação Santa Cabrini

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Gerir e promover o trabalho remunerado para os apenados intra e extramuros do Sistema Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro. Organizar atividades culturais, educacionais e artísticas, incentivando a ocupação criativa de detentos, seus familiares, dos presos em regime de livramento condicional e de egressos do sistema penitenciário.

Atendendo ao disposto na Lei de Execuções Penais - LEP, os detentos que trabalham têm direito a uma remuneração e à remição de pena, reduzida em um dia a cada três dias trabalhados.

Gerenciar o pagamento dessas remunerações e garantir o direito de remição através do controle de frequência.

Redução das dificuldades do preso e do egresso na reintegração social através do reingresso no mercado de trabalho.

Oferecer meios necessários para que os internos e egressos tenham acesso à profissionalização, à educação e ao exercício profissional através de atividades laborativas realizadas dentro e fora das unidades carcerárias

Promover a inserção social da pessoa em cumprimento de pena por meio da capacitação e qualificação para o trabalho.

LEGISLAÇÃO

Decreto 360 - 22/09/1977

AUTORIZA A INSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI PARA ORGANIZAR E PROMOVER O TRABALHO PRISIONAL REMUNERADO.

Lei 7210 - 11/07/1984

Institui a Lei de Execução Penal

Lei 4984 - 11/01/2007

DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DO DISPOSTO NO ARTIGO 29 DA LEI FEDERAL Nº 7.210, DE 11 DE JUNHO DE 1984 – LEI DE EXECUÇÕES PENAIS.

Decreto 41306 - 14/05/2008

ALTERA E CONSOLIDA, SEM AUMENTO DE DESPESA A ESTRUTURA BÁSICA DA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI - FSC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Decreto 41425 - 06/08/2008

Estatuto da Fundação Santa Cabrini

Decreto 44983 - 01/10/2014

TRANSFORMA OS CARGOS EM COMISSÃO

Decreto 45244 - 07/05/2015

QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Decreto 45863 - 19/12/2016

ALTERA O ESTATUTO E A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Decreto 46018 - 09/06/2017

DISPÕE SOBRE A GESTÃO DOS RECURSOS RELATIVOS AO PECÚLIO CONSTITUÍDO NA FORMA DO ART. 29, §2º, DA LEI DE EXECUÇÕES PENAIS, NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI ALTERA O DECRETO ESTADUAL Nº 48.863, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE A GESTÃO DOS RECURSOS RELATIVOS AO PECÚLIO CONSTITUÍDO NA FORMADO ART. 29, §2º, DA LEI DE EXECUÇÕES PENAIS, NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI.

Resolução Conjunta SEAP/FSC 39 - 28/07/2017

ESTABELECE NORMAS PARA O PAGAMENTO, DOS PRESOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, QUE EXERCEM TRABALHOS ADMINISTRATIVOS, DE LIMPEZA, LAVANDERIA, COZINHA E OUTROS NOS ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS E HOSPITALARES

Lei 8411 - 05/06/2019

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DOS INTERNOS NOS SISTEMAS PRISIONAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA FORMA QUE MENCIONA

Portaria FSC/PRESI 326 - 08/07/2019

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO SERVIÇO DE PECÚLIO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PARA A DIRETORIA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO, NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria FSC/PRESI 331 - 03/10/2019

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DA DIVISÃO DO SERVIÇO SOCIAL, DO SERVIÇO DE ALOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, DA COORDENADORIA GERAL DE ATENDIMENTO DE APENADOS E DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, DA FOLHA DE PAGAMENTO, DO PECÚLIO E DO CENTRO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E PRODUÇÃO DA DIRETORIA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO PARA A VICE-PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO 46803 - 18/10/2019

ALTERA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CRIA A SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA, SEM AUMENTO DE DESPESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO 46853 - 03/12/2019

REVOGA O DECRETO Nº 46.803 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019,

Portaria FSC/PRESI 335 - 26/12/2019

Decreto 48103 - 30/05/2022

Portaria SEPLAG SUBPLO 37 - 09/06/2022

ALTERA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CRIA A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA, SEM AUMENTO DE DESPESA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE SERVIÇOS DA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Transfere sem aumento de despesa, a vinculação da Fundação Santa Cabrini, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda - SETRAB, para a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Altera os anexos do Decreto 46.930 de 07 de fevereiro de 2020.

UO: 25610 - Fundo Especial Penitenciário

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Financiar obras de restauração e adaptação de imóveis reequipamento e recuperação de máquinas, motores, geradores, veículos, aparelhos e utensílios de oficinas, aquisição de materiais, execução de serviços, inclusive programas de ensino cultural, de assistência social e médico-hospitalares, nos órgãos locais das Unidades do Sistema Penitenciário.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 1125 - 12/02/1987

Decreto 10.579 - 04/10/1987

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Resolução 802 - 20/02/2020

Decreto 48373 - 27/02/2021

Cria o Fundo Especial Penitenciário – FUESP.

Regulamenta o Fundo Especial Penitenciário - FUESP, criado pela Lei nº 1.125/1987.

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

INSTITUI O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL PENITENCIÁRIO (FUESP) DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PENITENCIÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Institui o regime de desembolso descentralizado de pagamento para atender despesas das unidades prisionais, hospitalares, academia de polícia penal e coordenação administrativa do complexo de Gericinó da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

UO: 25010 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1300	Total de Recursos Próprios		1.405.000
	Receita Patrimonial	F	1.405.000
Recursos Provenientes do Tesouro			1.577.839.032
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS			1.579.244.032

UO: 25010 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06 Segurança Pública	1.579.244.032	1.089.666.842	----	442.064.784	47.512.406	----	----
06.122 Administração Geral	1.271.018.134	1.089.666.842	----	181.351.292	----	----	----
06.122.0002 Gestão Administrativa	1.271.008.134	1.089.656.842	----	181.351.292	----	----	----
06.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	10.000	----	----	10.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.700.212	10.000	----	----	10.000	----	----	----
06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	5.000.000	----	----	5.000.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	5.000.000	----	----	5.000.000	----	----	----
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	18.535.699	----	----	18.535.699	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	18.535.699	----	----	18.535.699	----	----	----
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	1.132.008.842	1.089.656.842	----	42.352.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	1.129.229.357	1.086.877.357	----	42.352.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.501.120	2.779.485	2.779.485	----	----	----	----	----
06.122.0002.4597 Pagto Desp Serviços Utilidade Pública-SEAP	114.753.593	----	----	114.753.593	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	109.314.293	----	----	109.314.293	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.759.103	5.439.300	----	----	5.439.300	----	----	----
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	700.000	----	----	700.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	700.000	----	----	700.000	----	----	----
06.122.0506 Sist Prisional e Ressocialização Custodiados	10.000	10.000	----	----	----	----	----
06.122.0506.4921 CUSTEIO DA PROGRESSÃO FUNCIONAL DOS POLICIAIS	10.000	10.000	----	----	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	10.000	----	----	----	----	----
06.128 Formação de Recursos Humanos	290.000	----	----	290.000	----	----	----
06.128.0506 Sist Prisional e Ressocialização Custodiados	290.000	----	----	290.000	----	----	----
06.128.0506.4574 Capacitação e Valorização do Agente Penitenci	290.000	----	----	290.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	290.000	----	----	290.000	----	----	----
06.306 Alimentação e Nutrição	215.796.852	----	----	215.796.852	----	----	----
06.306.0506 Sist Prisional e Ressocialização Custodiados	215.796.852	----	----	215.796.852	----	----	----
06.306.0506.8227 Fornecimento de Alimentação aos Custodiados	215.796.852	----	----	215.796.852	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.759.103	25.796.852	----	----	25.796.852	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.761.122	190.000.000	----	----	190.000.000	----	----	----
06.421 Custódia e Reintegração Social	92.139.046	----	----	44.626.640	47.512.406	----	----

UO: 25010 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06.421.0506 Sist Prisional e Ressocialização Custodiados	92.139.046	-----	-----	44.626.640	47.512.406	-----	-----
06.421.0506.5393 Construção e Reforma do Sistema Prisional	45.993.056	-----	-----	-----	45.993.056	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	45.993.056	-----	-----	-----	45.993.056	-----	-----
06.421.0506.8232 Gestão do Sistema Logístico Prisional	46.145.990	-----	-----	44.626.640	1.519.350	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.148	124.350	-----	-----	-----	124.350	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.700.212	1.395.000	-----	-----	-----	1.395.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.759.103	44.626.640	-----	-----	44.626.640	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL	1.363.447.180	1.089.666.842	-----	226.267.932	47.512.406	-----	-----
TOTAL SEGURIDADE	215.796.852	-----	-----	215.796.852	-----	-----	-----
TOTAL GERAL	1.579.244.032	1.089.666.842	-----	442.064.784	47.512.406	-----	-----

UO: 25010 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	1.309.072.405	1.086.887.357	-----	176.191.992	45.993.056	-----	-----
1.500.148	Ordinários Proven. de Imp. - Emenda Impositiva	124.350	-----	-----	-----	124.350	-----	-----
1.501.120	Outros Rec não Vinc-Ressarcimento de Pessoal	2.779.485	2.779.485	-----	-----	-----	-----	-----
1.700.212	Outras Transf - Conv e Instr Cong-- União	1.405.000	-----	-----	10.000	1.395.000	-----	-----
1.759.103	Recursos Vinculados a Fundos - FISED	75.862.792	-----	-----	75.862.792	-----	-----	-----
1.761.122	Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS	190.000.000	-----	-----	190.000.000	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		1.579.244.032	1.089.666.842	-----	442.064.784	47.512.406	-----	-----

UO: 25410 - Fundação Santa Cabrini			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		35.944.964
1300	Receita Patrimonial	F	1.055.702
1600	Receita de Serviços	F	22.735.595
1900	Outras Receitas Correntes	F	378.487
7600	Rec Int - Receita de Serviços	F	11.775.180
Recursos Provenientes do Tesouro			30.368.963
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS			66.313.927

UO: 25410 - Fundação Santa Cabrini							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06 Segurança Pública	66.313.927	8.264.988	----	58.018.939	10.000	----	20.000
06.122 Administração Geral	12.781.747	8.264.988	----	4.486.759	10.000	----	20.000
06.122.0002 Gestão Administrativa	12.781.747	8.264.988	----	4.486.759	10.000	----	20.000
06.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	20.000	----	----	----	----	----	20.000
ESFERA: F FR: 1.500.100	20.000	----	----	----	----	----	20.000
06.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	60.000	----	----	60.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	60.000	----	----	60.000	----	----	----
06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	255.000	----	----	255.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	255.000	----	----	255.000	----	----	----
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	3.590.600	----	----	3.580.600	10.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	3.090.600	----	----	3.080.600	10.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.501.230	500.000	----	----	500.000	----	----	----
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	8.594.988	8.264.988	----	330.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	8.594.988	8.264.988	----	330.000	----	----	----
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	261.159	----	----	261.159	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	261.159	----	----	261.159	----	----	----
06.126 Tecnologia da Informação	10.000	----	----	10.000	----	----	----
06.126.0506 Sist Prisional e Ressocialização Custodiados	10.000	----	----	10.000	----	----	----
06.126.0506.1203 Modernização Área Tecnologia da Informação	10.000	----	----	10.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
06.421 Custódia e Reintegração Social	53.522.180	----	----	53.522.180	----	----	----
06.421.0506 Sist Prisional e Ressocialização Custodiados	53.522.180	----	----	53.522.180	----	----	----
06.421.0506.1877 Modernização das Instituições de Atendimento	10.000	----	----	10.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
06.421.0506.8296 Qualificação Profissional de Apenados	18.067.216	----	----	18.067.216	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	16.218.805	----	----	16.218.805	----	----	----

UO: 25410 - Fundação Santa Cabrini DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE								
					RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
ESFERA: F FR: 1.500.148	1.848.411	-----	-----	1.848.411	-----	-----	-----	-----
06.421.0506.8297 Incentivo às Oportunidades Lab. do Apenado	35.444.964	-----	-----	35.444.964	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	35.444.964	-----	-----	35.444.964	-----	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL	66.313.927	8.264.988	-----	58.018.939	10.000	-----	20.000	
TOTAL GERAL	66.313.927	8.264.988	-----	58.018.939	10.000	-----	20.000	

UO: 25410 - Fundação Santa Cabrini SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
					R\$ (1,00)			
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	28.520.552	8.264.988	-----	20.225.564	10.000	-----	20.000
1.500.148	Ordinários Proven. de Imp.- Emenda Impositiva	1.848.411	-----	-----	1.848.411	-----	-----	-----
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	35.944.964	-----	-----	35.944.964	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		66.313.927	8.264.988	-----	58.018.939	10.000	-----	20.000

UO: 25610 - Fundo Especial Penitenciário			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		25.097.000
1300	Receita Patrimonial	F	17.003.000
1700	Transferências Correntes	F	8.000.000
1900	Outras Receitas Correntes	F	94.000
Recursos Provenientes do Tesouro			----
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS			25.097.000

UO: 25610 - Fundo Especial Penitenciário							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06 Segurança Pública	25.097.000	-----	-----	17.107.000	7.990.000	-----	-----
06.122 Administração Geral	7.107.000	-----	-----	7.107.000	-----	-----	-----
06.122.0002 Gestão Administrativa	7.107.000	-----	-----	7.107.000	-----	-----	-----
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	7.107.000	-----	-----	7.107.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	7.097.000	-----	-----	7.097.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.712.224	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
06.421 Custódia e Reintegração Social	17.990.000	-----	-----	10.000.000	7.990.000	-----	-----
06.421.0506 Sist Prisional e Ressocialização Custodiados	17.990.000	-----	-----	10.000.000	7.990.000	-----	-----
06.421.0506.4527 Sup Ativ Finalísticas Penitenciárias	17.990.000	-----	-----	10.000.000	7.990.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.712.224	17.990.000	-----	-----	10.000.000	7.990.000	-----	-----
TOTAL FISCAL	25.097.000	-----	-----	17.107.000	7.990.000	-----	-----
TOTAL GERAL	25.097.000	-----	-----	17.107.000	7.990.000	-----	-----

UO: 25610 - Fundo Especial Penitenciário								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	7.097.000	----	----	7.097.000	----	----	----
1.712.224	Transferências Fundo a Fundo - FUNPEN	18.000.000	----	----	10.010.000	7.990.000	----	----
TOTAL GERAL		25.097.000	----	----	17.107.000	7.990.000	----	----

Secretaria de Estado de Segurança Pública

ÓRGÃO: 26000 - Secretaria de Estado de Segurança Pública**UO: 26010 - Secretaria de Estado de Segurança Pública****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Fica a Secretaria de Estado de Segurança Pública responsável pelo controle e coordenação das atividades e planejamento das ações da Secretaria de Estado de Polícia Civil e a Secretaria de Estado de Polícia Militar.

LEGISLAÇÃO

Decreto Estadual 48819 - 27/11/2023

Lei Estadual 10245 - 18/12/2023

Decreto Estadual 49001 - 11/03/2024

cria, sem aumento de despesa, a Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP.

Dispõe sobre a criação da Secretaria de Estado de Segurança Pública, alteração da Lei 8.637, de 28 de novembro de 2019, que cria o Fundo Estadual de Segurança Pública

Altera e consolida a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Segurança Pública, criada pelo Decreto nº 48.838, de 12 de dezembro de 2023, modifica a redação dos Decretos Estaduais nº 47 e 48 de 27 de dezembro de 2018 do Interventor Federal, nº 46.633 de 04 de abril de 2019 e nº 47.402 de 15 de dezembro de 2020.

UO: 26320 - Instituto de Segurança Pública - RIOSEGURANÇA - ISP

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Produzir informações e disseminar pesquisas e análises com vistas a influenciar e subsidiar a implementação de políticas públicas de segurança e assegurar a participação social na construção dessas políticas.

Divulgar os dados relativos à segurança pública, o ISP realiza análises, projetos e pesquisas regularmente. As pesquisas visam a subsidiar a gestão de segurança pública no Estado e o debate público sobre o tema, com o tratamento científico de seus principais problemas.

O ISP também é o responsável pela Coordenadoria dos Conselhos Comunitários de Segurança - CCS, canal de participação social e de comunicação entre a comunidade e os representantes das forças de segurança estaduais em cada região, na busca comum pela redução da violência.

O Sistema de Metas (SIM) faz parte da estrutura do ISP e tem como objetivos introduzir uma cultura de gestão nas forças de segurança do Estado, reforçar a integração entre a Secretaria de Estado de Polícia Civil (SEPOL) e a Secretaria de Estado de Polícia Militar (SEPM) e reduzir crimes, mais especificamente a Letalidade Violenta (homicídio doloso, morte por intervenção de agente do Estado, latrocínio e lesão corporal seguida de morte), o Roubo de Veículo, o Roubo de Rua (roubo a transeunte, roubo em coletivo e roubo de aparelho celular) e o Roubo de Carga, que são os Indicadores Estratégicos de Criminalidade (IEC).

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 3.329 - 28/12/1999	Criação do Instituto de Segurança Pública - RIOSEGURANÇA: Autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Segurança.
Decreto Estadual 26.324 - 17/05/2000	Estabelece a estrutura administrativa básica, atribuições e disposições gerais do Instituto de Segurança Pública - RIOSEGURANÇA.
Decreto Estadual 36.872 - 17/01/2005	Cria o Sistema Estadual de Estatísticas de Segurança Pública e Justiça Criminal, atribuindo ao Instituto de Segurança Pública - RIOSEGURANÇA, a competência para a análise dos dados estatísticos relativos à Segurança Pública.
Decreto Estadual 42780 - 03/01/2010	Altera o Decreto nº 41.931 de 25/06/2009, e dá outras providências.
Decreto Estadual 45485 - 07/12/2015	Transforma sem aumento de despesa, a estrutura básica do Instituto de Segurança Pública - RIOSEGURANÇA.
Decreto Estadual 47651 - 16/06/2021	INSTITUI O REGULAMENTO DOS CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, INSTITUI O FÓRUM PERMANENTE DOS CCS, SEM AUMENTO DE DESPESAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Decreto Estadual 48.014 - 04/04/2022	Transfere, sem aumento de despesa, a subsecretaria de concessões, parcerias e patrimônio e a vinculação do Instituto de Segurança Pública, da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG para a Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC.
Portaria ISP 143 - 27/04/2023	Indica servidores para representar o Instituto de Segurança Pública - ISP na Rede de Planejamento - REDEPLAN e na Rede de Orçamento - REDOR
Portaria ISP 144 - 27/04/2023	Constitui a Rede Interna de Planejamento e Orçamento - RIPLO no âmbito do Instituto de Segurança Pública e dá outras providências.
Decreto 49001 - 11/03/2024	Altera a vinculação do ISP, da SECC, para a SESP

UO: 26670 - Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Fica a Secretaria de Estado de Segurança Pública responsável pelo controle e coordenação das atividades e planejamento das ações da Secretaria de Estado de Polícia Militar e da Secretaria de Estado de Polícia Civil.

LEGISLAÇÃO

Lei 8637 - 28/11/2019	Cria o Fundo Estadual de Segurança Pública (FUSPRJ). O objetivo do FUSPRJ é fornecer recursos para apoiar ações de segurança pública e prevenção à violência.
Lei Estadual 10245 - 18/12/2023	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, ALTERAÇÃO DA LEI 8.637, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE CRIA O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Resolução Conjunta SEPLAG/SESP 159 -	DISPÕE SOBRE A TRANSIÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUSPRJ.
Portaria SEPLAG/SUBPLO 74 - 14/03/2024	ALTERA OS ANEXOS DO DECRETO Nº 46.930, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020. Art. 1º - Incluir na Tabela I- Órgão e Unidade, anexa ao Decreto nº 46.930, de 07 de fevereiro de 2020, o seguinte Órgão / Unidade: CÓDIGO ÓRGÃO: 26000 - CÓDIGO UNIDADE: 26670 - SIGLA: FUSPRJ - TÍTULO OFICIAL: Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro.

UO: 26010 - Secretaria de Estado de Segurança Pública							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06 Segurança Pública	221.968.439	9.431.652	10.000	11.089.535	201.437.252	-----	-----
06.122 Administração Geral	20.958.439	9.431.652	10.000	11.089.535	427.252	-----	-----
06.122.0002 Gestão Administrativa	20.958.439	9.431.652	10.000	11.089.535	427.252	-----	-----
06.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	10.000	-----	10.000	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	10.000	-----	-----	-----	-----
06.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	534.000	-----	-----	534.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	534.000	-----	-----	534.000	-----	-----	-----
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	10.921.032	-----	-----	10.493.780	427.252	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.921.032	-----	-----	10.493.780	427.252	-----	-----
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	9.431.652	9.431.652	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	9.431.652	9.431.652	-----	-----	-----	-----	-----
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	51.755	-----	-----	51.755	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	51.755	-----	-----	51.755	-----	-----	-----
06.181 Policiamento	201.010.000	-----	-----	-----	201.010.000	-----	-----
06.181.0470 Fortalecimento da Gestão Pública	201.010.000	-----	-----	-----	201.010.000	-----	-----
06.181.0470.1863 Gestão e Modern dos Instrum de Seg Pública	1.010.000	-----	-----	-----	1.010.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	1.010.000	-----	-----	-----	1.010.000	-----	-----
06.181.0470.4945 Operação Contenção/ Barricada Zero	200.000.000	-----	-----	-----	200.000.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	200.000.000	-----	-----	-----	200.000.000	-----	-----
TOTAL FISCAL	221.968.439	9.431.652	10.000	11.089.535	201.437.252	-----	-----
TOTAL GERAL	221.968.439	9.431.652	10.000	11.089.535	201.437.252	-----	-----

UO: 26010 - Secretaria de Estado de Segurança Pública								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	221.968.439	9.431.652	10.000	11.089.535	201.437.252	-----	-----
TOTAL GERAL		221.968.439	9.431.652	10.000	11.089.535	201.437.252	-----	-----

UO: 26320 - Instituto de Segurança Pública - RIOSEGURANÇA - ISP							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06 Segurança Pública	11.099.753	6.210.315	----	4.889.438	----	----	----
06.122 Administração Geral	10.779.753	6.210.315	----	4.569.438	----	----	----
06.122.0002 Gestão Administrativa	10.779.753	6.210.315	----	4.569.438	----	----	----
06.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	10.000	----	----	10.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
06.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	169.363	----	----	169.363	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	169.363	----	----	169.363	----	----	----
06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	90.480	----	----	90.480	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	90.480	----	----	90.480	----	----	----
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	3.164.784	----	----	3.164.784	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	3.164.784	----	----	3.164.784	----	----	----
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	6.888.356	6.210.315	----	678.041	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	6.888.356	6.210.315	----	678.041	----	----	----
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	456.770	----	----	456.770	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	456.770	----	----	456.770	----	----	----
06.181 Policiamento	320.000	----	----	320.000	----	----	----
06.181.0478 Prevenção à Violência e Combate à Criminalida	320.000	----	----	320.000	----	----	----
06.181.0478.1865 Modernização e gerenciamento de dados	10.000	----	----	10.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
06.181.0478.4634 Coordenação dos Conselhos de Segurança	260.000	----	----	260.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.148	250.000	----	----	250.000	----	----	----
06.181.0478.4635 Elaboração Dissem Análises sobre Seg Pública	10.000	----	----	10.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
06.181.0478.4676 Formação e qualificação de servidores	10.000	----	----	10.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
06.181.0478.4823 Ampliação da transp. em estat. de seg. púb.	10.000	----	----	10.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
06.181.0478.4824 Conscientização sobre violência contra Mulher	10.000	----	----	10.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
06.181.0478.8197 Gestão do Sistema Integrado de Metas	10.000	----	----	10.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
TOTAL FISCAL	11.099.753	6.210.315	----	4.889.438	----	----	----
TOTAL GERAL	11.099.753	6.210.315	----	4.889.438	----	----	----

UO: 26320 - Instituto de Segurança Pública - RIOSEGURANÇA - ISP SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
R\$ (1,00)								
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	10.849.753	6.210.315	-----	4.639.438	-----	-----	-----
1.500.148	Ordinários Proven. de Imp.- Emenda Impositiva	250.000	-----	-----	250.000	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		11.099.753	6.210.315	-----	4.889.438	-----	-----	-----

UO: 26670 - Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		53.200.000
1300	Receita Patrimonial	F	13.200.000
1700	Transferências Correntes	F	14.000.000
2400	Transferências de Capital	F	26.000.000
Recursos Provenientes do Tesouro			----
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS			53.200.000

UO: 26670 - Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06 Segurança Pública	53.200.000	-----	-----	7.337.788	45.862.212	-----	-----
06.181 Policiamento	38.887.057	-----	-----	5.352.314	33.534.743	-----	-----
06.181.0470 Fortalecimento da Gestão Pública	9.305.817	-----	-----	2.352.314	6.953.503	-----	-----
06.181.0470.1864 Apoio a Projetos e Atividades da SESP	9.305.817	-----	-----	2.352.314	6.953.503	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.713.224	9.305.817	-----	-----	2.352.314	6.953.503	-----	-----
06.181.0478 Prevenção à Violência e Combate à Criminalidade	29.581.240	-----	-----	3.000.000	26.581.240	-----	-----
06.181.0478.5758 Apoio Projetos e Atividades Polícia Militar	16.846.949	-----	-----	-----	16.846.949	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.713.224	16.846.949	-----	-----	-----	16.846.949	-----	-----
06.181.0478.5759 Apoio Projetos e Atividades da Polícia Civil	12.734.291	-----	-----	3.000.000	9.734.291	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.713.224	12.734.291	-----	-----	3.000.000	9.734.291	-----	-----
06.182 Defesa Civil	12.734.291	-----	-----	1.734.291	11.000.000	-----	-----
06.182.0496 Res, Red Risco, Resp e Recup Desastres Emerg	12.734.291	-----	-----	1.734.291	11.000.000	-----	-----
06.182.0496.5760 Apoio a Projetos e Atividades da Defesa Civil	12.734.291	-----	-----	1.734.291	11.000.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.713.224	12.734.291	-----	-----	1.734.291	11.000.000	-----	-----
06.421 Custódia e Reintegração Social	1.578.652	-----	-----	251.183	1.327.469	-----	-----
06.421.0506 Sist Prisional e Ressocialização Custodiados	1.578.652	-----	-----	251.183	1.327.469	-----	-----
06.421.0506.5761 Apoio Projetos Ativ. da Adm. Penitenciária	1.578.652	-----	-----	251.183	1.327.469	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.713.224	1.578.652	-----	-----	251.183	1.327.469	-----	-----
TOTAL FISCAL	53.200.000	-----	-----	7.337.788	45.862.212	-----	-----
TOTAL GERAL	53.200.000	-----	-----	7.337.788	45.862.212	-----	-----

UO: 26670 - Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS						R\$ (1,00)		
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.713.224	Transferências Fundo a Fundo - FSP	53.200.000	-----	-----	7.337.788	45.862.212	-----	-----
TOTAL GERAL		53.200.000	-----	-----	7.337.788	45.862.212	-----	-----

Secretaria de estado de desenvolv.Reg.interior, pesca e agricultura familiar

ÓRGÃO: 27000 - Secretaria de estado de desenvolv.Reg.interior, pesca e agricultura familiar

UO: 27010 - Secretaria de Estado Desenvolvimento RegionalInteriorPescaAgriculturaFamiliar

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

À Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar - SEDIPAF, observados os preceitos das Constituições Federal e Estadual, compete, direta ou indiretamente, por intermédio de suas entidades vinculadas, elaborar coordenar e executar políticas, programas e projetos de desenvolvimento socioeconômico sustentável relacionados à pesca e à agricultura familiar, mediante:

I - Orientar, planejar, coordenar, implementar e avaliar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento integrado e sustentável das regiões do interior do Estado, com ênfase na valorização socioeconômica e produtiva das comunidades rurais e pesqueiras

II - Fortalecer e consolidar a agricultura familiar e a atividade pesqueira artesanal como pilares estratégicos da segurança alimentar e nutricional, da geração de emprego e renda, e da inclusão social produtiva

III - Promoção e articulação de medidas que assegurem o acesso do produtor rural aos insumos e serviços básicos necessários à atividade, bem como o escoamento, armazenamento e comercialização da produção, aproximando o produtor do consumidor, como forma de propiciar maior rentabilidade ao empreendimento agropecuário e diminuição do preço final do produto

IV - Promover ações voltadas à modernização tecnológica e inovação produtiva nas atividades agrícolas familiares e pesqueiras, objetivando aumentar sua eficiência e competitividade econômica

V - Implementar políticas públicas de desenvolvimento regional que reduzam as desigualdades socioeconômicas entre as diversas regiões do Estado, contribuindo para a desconcentração econômica e a fixação da população no interior

VI - Garantir a sustentabilidade socioeconômica e ambiental nas práticas agrícolas e pesqueiras, adotando medidas compatíveis com a preservação e recuperação dos recursos naturais, em conformidade com o artigo 225 da Constituição Federal

VII - Viabilizar o acesso dos agricultores familiares e pescadores artesanais às linhas de crédito rural, assistência técnica e extensão rural, programas de financiamento e mercados institucionais, como forma de potencializar sua produção e renda

VIII - Promover a integração interinstitucional e intersetorial das ações públicas voltadas ao desenvolvimento regional, à agricultura familiar e à pesca, assegurando efetividade na execução das políticas públicas;

IX - Incentivar a cooperação técnica e econômica entre órgãos públicos municipais, estaduais e federais, organizações não governamentais e entidades do setor produtivo agrícola e pesqueiro, visando ampliar o alcance e a eficácia das políticas públicas setoriais;

X - Apoiar iniciativas que promovam a valorização cultural e patrimonial das comunidades rurais e pesqueiras, fortalecendo sua identidade e reconhecendo sua contribuição para o desenvolvimento estadual;

XI - Atuar diretamente para assegurar o cumprimento das políticas públicas estabelecidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Rio de Janeiro e demais legislações estaduais pertinentes, garantindo a observância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

XII - Fomentar a produção agropecuária e pesqueira.

LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 49.791 DE 07 DE AGOSTO DE 2025

ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO INTERIOR, PESCA E AGRICULTURA FAMILIAR - SEDIPAF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 27410 - Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

REPRESENTAR O GOVERNO DO ESTADO PERANTE O SETOR PESQUEIRO E AQUÍCOLA, OPERACIONALIZANDO A SUA POLÍTICA PÚBLICA, ENFATIZANDO SUA FUNÇÃO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR, PROMOVENDO SEU DESENVOLVIMENTO E ORDENAMENTO, INCENTIVANDO A PESCA E A AQUICULTURA ATRAVÉS DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS DE CRÉDITO, REDE PÚBLICA DE ENTREPOSTOS, PESQUISA CIENTÍFICA, FOMENTO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO PESQUEIRA, CAPACITAÇÃO E APOIO AOS PRINCIPAIS PROGRAMAS DE GOVERNO VOLTADOS AOS SETORES PESQUEIRO E AQUÍCOLA

LEGISLAÇÃO

Lei 1202 - 07/10/1987	Cria a Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro -FIPERJ
Resolução SEAA 228 - 01/08/1988	Aprova o Regimento Interno da Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ
Decreto 16444 - 12/03/1991	Revoga o Decreto Nº 10.711, altera e consolida o Estatuto da FIPERJ e dá outras providências.
Lei Estadual 4803 - 29/06/2006	DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FIPERJE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 41514 - 16/10/2008	Altera a redação dos artigos 12, 13 e 14 do Estatuto da FIPERJ. Alterado e consolidado pelo Decreto nº 16.444 de 12/03/1991.
Decreto 43076 - 12/07/2011	TRANSFORMA, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS CARGOS EM COMISSÃO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 43106 - 26/07/2011	DISPÕE SOBRE CARGOS EM COMISSÃO DA ESTRUTURA DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- FIPERJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 43182 - 08/09/2011	DISPÕE SOBRE O QUADRO PERMANENTE DA ESTRUTURA DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- FIPERJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Decreto 44142 - 02/04/2013	DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ARTIGOS 12 E 13 DO DECRETO Nº 16.444, DE 12 DE MARÇO DE 1991, ALTERADO PELO DECRETO Nº 41.514, DE 16 DE OUTUBRO DE 2008, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
LEI 6889 - 11/02/2014	Dispõe sobre o quantitativo de cargos do quadro permanente da FIPERJ.
LEI 6843 - 30/06/2014	Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos e Remuneração da FIPERJ.
Decreto 45809 - 08/06/2016	MODIFICA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 45681 - 08/06/2016	MODIFICA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 45896 - 27/01/2017	MODIFICA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46544 - 01/01/2019	MODIFICA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei 8730 - 24/01/2020	Estabelece o plano plurianual - PPA
Decreto 47254 - 08/09/2020	DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA SEM AUMENTO DE DESPESA DA FUNÇÃO "DESENVOLVIMENTO PESQUEIRO" DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO - SEAPPA PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS - SEDEERI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Decreto 47254 - 08/09/2020 DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA SEM AUMENTO DE DESPESA DA FUNÇÃO
LEI 9368 - 20/07/2021	DESENVOLVIMENTO PESQUEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS -
LEI 9550 - 12/01/2022	SEDEERI PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - SEAPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
LEI 9808 - 22/07/2022	Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 - LDO.
LEI 9770 - 12/01/2023	Lei Orçamentária Anual para 2022 - LOA.
	Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 - LDO
	Lei Orçamentária Anual para 2023 - LOA

DECRETO 48882 - 12/12/2023

DECRETO 49194 - 11/07/2024

DECRETO 49239 - 09/08/2024

Decreto 49429 - 24/02/2025

ALTERA SEM AUMENTO DE DESPESA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA FIPERJ

TRANSFORMA SEM AUMENTO DE DESPESA OS CARGOS EM COMISSÃO DA FIPERJ

TRANSFORMA SEM AUMENTO DE DESPESA OS CARGOS EM COMISSÃO DA FIPERJ

CRIA A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar - SEDIPAF E VINCULA A FIPERJ NA MESMA.

UO: 27530 - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Na consecução dos seus objetivos deverá a EMATER-Rio observar os seguintes princípios básicos:

I - Compatibilização dos programas e projetos de assistência técnica e extensão rural com planos municipais, estaduais e nacionais de desenvolvimento

II - Estabelecimento e manutenção de processos de relacionamento operacional com os Sistemas de Planejamento Setorial de Produção, de abastecimento e de Geração de Tecnologia, da Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento, ou a esta vinculada, e do Ministério da Agricultura e Reforma Agrária.

III - Colaboração com o Ministério da Agricultura e Reforma Agrária na formulação das diretrizes e programação das atividades de assistência técnica e extensão rural

IV - Estímulo e apoio ao desenvolvimento de ações de caráter educativo no meio rural, bem assim, ação conjunta entre os serviços públicos e privados de assistência técnica e extensão rural, educação, nutrição e saúde, visando a execução de programas e projetos integrados de promoção do homem rural

V - Estímulo e apoio ao inter-relacionamento entre os Órgãos de pesquisa agropecuária e os produtores rurais, tanto para identificação das necessidades destes, como para transferências de tecnologia gerada e avaliação de seus efeitos;

VI - Estímulo à transferência de tecnologia agropecuária, através do crédito rural e apoio aos organismos creditícios, na aplicação dos recursos financeiros e na avaliação dos resultados;

VII - Apoio à formação e ao aperfeiçoamento do pessoal especializado em atividades-meio, para difusão de tecnologia e promoção do homem no meio rural, com a participação das Universidades e de outros órgãos de desenvolvimento de recursos humanos;

VIII - Adequação dos programas de assistência técnica e extensão rural às prioridades estabelecidas pelos Governos, Municipal, Estadual e Federal para o desenvolvimento do setor rural, de conformidade com as necessidades regionais;

IX - Estímulo em caráter prioritário, aos programas e projetos nos quais a assistência técnica e a extensão rural estejam associados à preservação do meio ambiente, à introdução de tecnologias agropecuárias e gerenciais, à comercialização agropecuária e a organização de produtores;

X - Adoção de sistema de acompanhamento, avaliação de resultados e controle das atividades de assistência técnica e extensão rural;

LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 564, DE 26 DE JANEIRO DE 1976. 564

DECRETO Nº 14.836, DE 29 DE MAIO DE 1990.

INSTITUI A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMATER-RIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Altera e consolida o Estatuto Social da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro - EMATER-Rio.

UO: 27010 - Secretaria de Estado Desenvolvimento RegionalInteriorPescaAgriculturaFamiliar							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
20 Agricultura	123.207.919	8.996.218	----	64.211.701	50.000.000	----	----
20.122 Administração Geral	17.066.914	8.996.218	----	8.070.696	----	----	----
20.122.0002 Gestão Administrativa	17.066.914	8.996.218	----	8.070.696	----	----	----
20.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	10.000	10.000	----	----	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	10.000	----	----	----	----	----
20.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	23.850	0	----	23.850	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	23.850		----	23.850	----	----	----
20.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	684.645	----	----	684.645	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	684.645	----	----	684.645	----	----	----
20.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	6.969.281	----	----	6.969.281	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	6.969.281	----	----	6.969.281	----	----	----
20.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	8.999.997	8.986.218	----	13.779	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	8.999.997	8.986.218	----	13.779	----	----	----
20.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	379.141	----	----	379.141	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	379.141	----	----	379.141	----	----	----
20.606 Extensão Rural	101.391.005	----	----	51.391.005	50.000.000	----	----
20.606.0455 Desenvolvimento Agropecuário, Pesqueiro e Aqu	101.391.005	----	----	51.391.005	50.000.000	----	----
20.606.0455.8375 Fomento ao Desenvolvimento Agropecuário	101.391.005	----	----	51.391.005	50.000.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	101.091.005	----	----	51.091.005	50.000.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.148	300.000	----	----	300.000	----	----	----
20.608 Promoção da Produção Agropecuária	4.750.000	----	----	4.750.000	0	----	----
20.608.0455 Desenvolvimento Agropecuário, Pesqueiro e Aqu	4.750.000	----	----	4.750.000	0	----	----
20.608.0455.1882 Apoio p mitigar impact. mudanças climáticas	1.750.000	----	----	1.750.000	0	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	1.750.000	----	----	1.750.000		----	----
20.608.0455.4943 Apoio à gest. da Pol. de Agroecol. e Orgânico	3.000.000	----	----	3.000.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	3.000.000	----	----	3.000.000	----	----	----
TOTAL FISCAL	123.207.919	8.996.218	----	64.211.701	50.000.000	----	----
TOTAL GERAL	123.207.919	8.996.218	----	64.211.701	50.000.000	----	----

UO: 27010 - Secretaria de Estado Desenvolvimento RegionalInteriorPescaAgriculturaFamiliar								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	122.907.919	8.996.218	-----	63.911.701	50.000.000	-----	-----
1.500.148	Ordinários Proven. de Imp.- Emenda Impositiva	300.000	-----	-----	300.000	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		123.207.919	8.996.218	-----	64.211.701	50.000.000	-----	-----

UO: 27410 - Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE							
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
20 Agricultura	51.563.333	13.612.785	10.000	22.720.958	15.219.590	----	----
20.122 Administração Geral	26.157.929	13.612.785	10.000	12.315.554	219.590	----	----
20.122.0002 Gestão Administrativa	26.147.929	13.612.785	10.000	12.315.554	209.590	----	----
20.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	10.000	----	10.000	----	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	----	10.000	----	----	----	----
20.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	153.000	----	----	153.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	153.000	----	----	153.000	----	----	----
20.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	1.253.888	----	----	1.253.888	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	1.253.888	----	----	1.253.888	----	----	----
20.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	10.024.446	----	----	9.814.856	209.590	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.024.446	----	----	9.814.856	209.590	----	----
20.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	14.518.455	13.612.785	----	905.670	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	14.518.455	13.612.785	----	905.670	----	----	----
20.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	188.140	----	----	188.140	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	188.140	----	----	188.140	----	----	----
20.122.0455 Desenvolvimento Agropecuário, Pesqueiro e Aqu	10.000	----	----	----	10.000	----	----
20.122.0455.5679 Modernização e Reestruturação da FIPERJ	10.000	----	----	----	10.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	----	----	----	10.000	----	----
20.571 Desenvolvimento Científico	10.000	----	----	10.000	----	----	----
20.571.0455 Desenvolvimento Agropecuário, Pesqueiro e Aqu	10.000	----	----	10.000	----	----	----
20.571.0455.2840 Pesquisa Aplicada em Pesca e Aquicultura	10.000	----	----	10.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
20.606 Extensão Rural	25.395.404	----	----	10.395.404	15.000.000	----	----
20.606.0455 Desenvolvimento Agropecuário, Pesqueiro e Aqu	25.395.404	----	----	10.395.404	15.000.000	----	----
20.606.0455.2839 Monitoramento da Pesca e Aquicultura	10.000	----	----	10.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
20.606.0455.8184 Fomento à Aquicultura e Pesca	25.385.404	----	----	10.385.404	15.000.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	25.315.404	----	----	10.315.404	15.000.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.148	70.000	----	----	70.000	----	----	----
TOTAL FISCAL	51.563.333	13.612.785	10.000	22.720.958	15.219.590	----	----
TOTAL GERAL	51.563.333	13.612.785	10.000	22.720.958	15.219.590	----	----

UO: 27410 - Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							
				R\$ (1,00)			
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	51.493.333	13.612.785	10.000	22.650.958	15.219.590	----
1.500.148	Ordinários Proven. de Imp.- Emenda Impositiva	70.000	----	----	70.000	----	----
TOTAL GERAL		51.563.333	13.612.785	10.000	22.720.958	15.219.590	----

UO: 27530 - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		329.200
1400	Receita Agropecuária	F	120.000
1600	Receita de Serviços	F	129.200
2400	Transferências de Capital	F	80.000
Recursos Provenientes do Tesouro			217.342.222
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS			217.671.422

UO: 27530 - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
20 Agricultura	217.671.422	119.028.253	2.058.439	61.903.029	33.255.506	----	1.426.195
20.122 Administração Geral	157.082.318	119.028.253	2.058.439	34.452.061	117.370	----	1.426.195
20.122.0002 Gestão Administrativa	157.082.318	119.028.253	2.058.439	34.452.061	117.370	----	1.426.195
20.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	3.484.634	----	2.058.439	----	----	----	1.426.195
ESFERA: F FR: 1.500.100	3.484.634	----	2.058.439	----	----	----	1.426.195
20.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	3.964.310	3.576.102	----	388.208	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	3.964.310	3.576.102	----	388.208	----	----	----
20.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	1.446.127	----	----	1.446.127	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	1.446.127	----	----	1.446.127	----	----	----
20.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	25.517.762	----	----	25.400.392	117.370	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	25.188.562	----	----	25.071.192	117.370	----	----
ESFERA: F FR: 1.501.230	329.200	----	----	329.200	----	----	----
20.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	121.802.288	115.452.151	----	6.350.137	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	121.802.288	115.452.151	----	6.350.137	----	----	----
20.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	867.197	----	----	867.197	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	867.197	----	----	867.197	----	----	----
20.606 Extensão Rural	60.589.104	----	----	27.450.968	33.138.136	----	----
20.606.0455 Desenvolvimento Agropecuário, Pesqueiro e Aqu	60.302.941	----	----	27.302.941	33.000.000	----	----
20.606.0455.2175 Ativ. de Assistência Técnica e Extensão Rural	60.302.941	----	----	27.302.941	33.000.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	60.057.941	----	----	27.057.941	33.000.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.148	245.000	----	----	245.000	----	----	----
20.606.0467 Segurança Alimentar e Nutricional	150.067	----	----	11.931	138.136	----	----
20.606.0467.4637 Prom.Acesso Agricultor Mercado Institucional	150.067	----	----	11.931	138.136	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	150.067	----	----	11.931	138.136	----	----
20.606.0494 Meio Ambiente e Sustentabilidade	136.096	----	----	136.096	----	----	----
20.606.0494.4846 Manutenção da cobertura vegetal permanente	136.096	----	----	136.096	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	136.096	----	----	136.096	----	----	----

UO: 27530 - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE							
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
TOTAL FISCAL	217.671.422	119.028.253	2.058.439	61.903.029	33.255.506	-----	1.426.195
TOTAL GERAL	217.671.422	119.028.253	2.058.439	61.903.029	33.255.506	-----	1.426.195

UO: 27530 - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	217.097.222	119.028.253	2.058.439	61.328.829	33.255.506	----	1.426.195
1.500.148	Ordinários Proven. de Imp.- Emenda Impositiva	245.000	-----	-----	245.000	-----	-----	-----
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	329.200	-----	-----	329.200	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		217.671.422	119.028.253	2.058.439	61.903.029	33.255.506	----	1.426.195

Secretaria de Estado de Saúde

ÓRGÃO: 29000 - Secretaria de Estado de Saúde

UO: 29010 - Secretaria de Estado de Saúde

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Estabelecer a política estadual de saúde em consonância com as diretrizes estabelecidas pela União; Planejar, dirigir, coordenar, orientar e executar atividades, programas e projetos de saúde e de vigilância sanitária em todo o território estadual; Promover, de acordo com a política estadual e nacional, a articulação e integração das ações de saúde e vigilância sanitária no Estado; Orientar, coordenar e apoiar tecnicamente, quando solicitado, as atividades de saúde e vigilância sanitária desenvolvidas pelos Municípios e pelo setor privado; Promover com a comunidade estudos e ação viabilizadora para a melhoria das condições de saúde; Promover, de forma integrada a outros órgãos do Estado e da União, a melhoria do meio ambiente, das condições de trabalho, habitação e a elevação do nível nutricional da população; Exercer o controle sobre o exercício das atividades profissionais ligadas à saúde e sobre o funcionamento dos estabelecimentos que direta ou indiretamente se relacionem com o exercício dessas profissões; Propor normas complementares à legislação federal no interesse da saúde individual e coletiva. Estabelecer ações que promovam a saúde da população através do controle de agravos e o fortalecimento do SUS; Promover o acesso de todo cidadão fluminense a todos os serviços do SUS-Sistema Único de Saúde, inclusive os de maior complexidade; Ampliar o acesso e melhorar a qualidade da prestação de serviços da assistência farmacêutica à população do Estado do Rio de Janeiro; Realizar as ações de vigilância em saúde de forma a reforçar as ações de promoção e proteção à saúde; Preparar os recursos humanos da saúde para desenvolver ações nos diferentes níveis do sistema e operacionalização do SUS; Atuar no controle, avaliação e auditoria estadual a fim de consolidar a gestão e a regulação do Sistema Único de Saúde no Estado; Estabelecer normas complementares de proteção e recuperação da saúde; Elaborar e propor o plano estadual de saúde para o Estado, orientando sua execução;

LEGISLAÇÃO

Resolução 191 - 11/02/1981	Altera a redação dos artigos 208, 211, 212 e 213 da Resolução SES nº 107/1979 (Departamento de Fiscalização Sanitária).
Resolução 237 - 12/05/1983	Altera e atualiza o Título II da Resolução nº 107/1979.
Decreto 7.825 - 10/12/1984	Altera a redação do Artigo 3º do Decreto nº 7.550/1984-Estrutura do CESH.
Decreto 13.723 - 19/10/1989	Dá cumprimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 2º do Decreto nº 13.635/1989.
Decreto 13.802 - 01/11/1989	Cria a Escola de Formação Técnica em Saúde.
Resolução 542 - 27/11/1989	Consolida na estrutura da SES a Escola de Formação Técnica em Saúde.
Resolução 587 - 13/09/1990	Cria a Rede Estadual Pública de Hemoterapia.
Decreto 16.111 - 28/12/1990	Cria o Instituto Estadual de Doenças do Tórax Ary Parreiras.
Resolução 609 - 10/01/1991	Implanta a estrutura do IEDT Ary Parreiras.
Lei Complementar 71 - 15/01/1991	Estrutura regulamenta e dá outras atribuições ao Conselho Estadual de Saúde.
Decreto 16.355 - 26/02/1991	Cria o Instituto Estadual de Dermatologia Sanitária.
Resolução 631 - 06/03/1991	Implanta a estrutura do IEDS e do HETM.
Resolução 737 - 18/05/1992	Aprova o Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde do Trabalhador.
Decreto 20.730 - 13/10/1994	Altera a denominação de Coord.Adm.de RH para Coord.Geral de Administração de RH.
Decreto 22.922 - 16/01/1997	Altera a vinculação do IASERJ.
Resolução 1.229 - 28/09/1998	Desativa e suprime o órgão da estrutura da SES (Hospital Estadual Vargem Alegre).
Decreto 25.478 - 29/07/1999	Cria os Hospitais Gerais de Duque de Caxias e de São Gonçalo na estrutura básica da SES.
Decreto 27.779 - 15/01/2001	Integra a estrutura da SES a Unidade Mista de B. de São João.
Resolução 1.655 - 04/07/2001	Aprova a estrutura orgânica e operacional do Hospital Reg. de Barra de São João.
Decreto 31.735 - 27/08/2002	Cria a coordenação de vigilância ambiental em saúde no âmbito da Secretaria.
Decreto 40.516 - 11/01/2007	Altera dispositivos do Decreto 40.486/2007 e dá outras providências.
Decreto 40.518 - 12/01/2007	Transfere a Sup. Central de Perícia Médica para a estrutura básica da SESDEC.
Decreto 40.517 - 12/01/2007	Dispõe sobre a administração do IASERJ e dá outras providências.
Decreto 40.734 - 19/04/2007	Altera a designação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC.

Decreto 40.862 - 25/07/2007	Dá nova redação ao Art.1º do Decreto 40.751
Decreto 40.915 - 27/08/2007	Altera a denominação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 41.164 - 31/01/2008	Dispõe sobre a transferência da gestão do Programa Farmácia Popular Vital Brasil para a SESDEC
Decreto 41.201 - 28/02/2008	Atera a redação do Dec. 41.162 de 30/01/08
Decreto 41251 - 08/04/2008	Dispõe sobre a concessão de gratificação especial aos bombeiros militares nos casos em se especifica
Decreto 41.269 - 24/04/2008	Dispõe sobre gratificação de plantão extraordinários (GPE) na SESDEC
Decreto 41.295 - 09/05/2008	Dispõe sobre gratificação de produtividade p/ servidores - VISA
Decreto 41.406 - 21/07/2008	Altera o Decreto 41.040
Decreto 41.588 - 08/12/2008	Dispõe sobre gratificação temporária de encargos especiais dos médicos que realizarem plantão nas emergências, maternidades e outros
Decreto 42040 - 21/09/2009	Altera dispositivos no Dec 42009 de 28/8/09
Decreto 42524 - 21/06/2010	Integra à estrutura SESDEC unidade hospitalar
Decreto 42966 - 13/05/2011	Transfere Esc. Tec. Saúde da SESDEC para FAETEC
Decreto 43017 - 09/06/2011	Altera disposição Dec 40.486 de 01/01/2007
Decreto 43022 - 10/06/2011	Dá nova redação aos arts 4,5,6,7,10 do Decreto 43.017
Decreto 43090 - 21/07/2011	Altera dispositivos do Decreto 43.069 de 8/07/2011
Decreto 43119 - 08/08/2011	Transferência da gestão do programa farmácia popular para o Instituto Vital Brasil e outras providências.
Decreto 44201 - 13/05/2013	Dispõe sobre a inclusão e exclusão de unidades de saúde da estrutura da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 44314 - 06/08/2013	Integra à estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde - SES o INSTITUTO ESTADUAL DO CÉREBRO DR. PAULO NIEMEYER.
Decreto 47269 - 15/09/2020	Estabelece medidas adicionais de austeridade de dispêndio com pessoal e organização dos órgãos e entidades do Poder Executivo - Fica a Secretaria Extraordinária de Acompanhamento das Ações Governamentais Integradas da COVID-19 incorporado à estrutura da Secretaria de Estado de Saúde - SES
Lei 9006 - 15/09/2020	Dispõe sobre a criação de Unidade de Pronto Resposta de Urgência em Fisioterapia (UPRUF) nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24 Horas)
Decreto 47383 - 03/12/2020	Transfere sem aumento de despesa, a Subsecretaria de Prevenção à Dependência Química - SEPREDEQ da Secretaria de Estado de Saúde - SES, para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSODH, e dá outras providências.
Decreto 47617 - 25/05/2021	Altera, sem aumento de despesas, a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde - SES.
Decreto 48296 - 29/12/2022	Dispõe sobre a transferência, sem aumento de despesa, da Subsecretaria de Proteção e Bem Estar Animal da Subsecretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento - SEAPPA para a Secretaria de Estado da Saúde.

UO: 29310 - Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Fornecer assistência e cuidados especializados em saúde de atenção de média complexidade, assim como exames complementares e assistência social.

LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei 99 - 13/05/1975	Cria o Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ e dá outras providências
Decreto 11.277 - 06/05/1988	Altera a estrutura básica do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, adaptando a sistemática da Lei nº 1.272 de 24 de dezembro de 1987 e dá outras providências
Decreto 12.777 - 22/03/1989	Altera dispositivos do Decreto nº 11.277 de 06 de maio de 1988, que trata da estrutura básica do IASERJ
Resolução SES 500 - 08/05/1989	Aprova o novo Regimento Interno do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria de Estado de Saúde
Resolução SAD 1.614 - 06/08/1990	Altera o Regimento Interno do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ
Lei Estadual 3.189 - 22/02/1999	Institui o Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência e dá outras providências (Art. 48 revoga a contribuição obrigatória dos Servidores Ativos e Inativos)
Decreto 33.552 - 11/07/2003	Dispõe sobre os cargos em comissão da estrutura do Instituto de Assistência dos Servidores do RJ-IASERJ e dá outras providências
Resolução 2.133 - 01/08/2003	Constitui comissão de assessoramento para o desenvolvimento das atividades determinadas no Decreto Estadual nº 33.635/2003
Decreto 34.676 - 29/12/2003	Dispõe sobre a vinculação do IASERJ e dá outras providências . (passou a ser vinculado a Secretaria de Estado de Saúde - SES)
Decreto 35.970 - 30/07/2004	Dispõe sobre a SUBSECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e dá outras providências
Resolução SES 2.973 - 28/03/2006	Estabelece normas de atuação conjunta entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, para a implantação de projetos e atividades visando fortalecimento do sistema único de saúde e a ampliação na prestação de assistência de saúde à população do Estado do Rio de Janeiro
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo e dá outras providências
Decreto 40.517 - 12/01/2007	Dispõe sobre a administração do IASERJ e dá outras providências
Decreto 41.165 - 31/01/2008	Transforma, sem aumento de despesas os cargos em comissão das unidades de saúde que menciona e dá outras providências
Resolução SESDEC 232 - 22/02/2008	Altera a estrutura básica da Diretoria de Assistência do IASERJ
Decreto 41.215 - 14/03/2008	Altera dispositivos do Decreto nº 41.165 de 31 de janeiro de 2008 e dá outras providências
Termo de Cessão de Uso 26 - 08/07/2008	Termo de Cessão de Uso em favor do INCA dos imóveis situados nas ruas Washington Luiz nº 80/122, Henrique Valadares nº 107 a 135 e outros, por prazo indeterminado, processo nº E-01/90.032/2008, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro e o Instituto Nacional do Câncer-INCA, com interveniência do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro, conforme publicação no DOERJ de 10/07/2008.
Resolução SESDEC 416 - 14/08/2008	Altera a estrutura básica da Presidência do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SESDEC 429 - 27/08/2008	Inclui e exclui unidades e altera o valor de cota no anexo único da Resolução nº 78, de 12/07/2007
Decreto 41.876 - 20/05/2009	Altera a estrutura organizacional do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ e dá outras providências
Decreto 42.032 - 16/09/2009	Altera a estrutura básica do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro-IASERJ e dá outras providências
Decreto 42.337 - 08/03/2010	Altera a estrutura organizacional do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro-IASERJ e dá outras providências

Termo de Rerratificação S/N - 12/07/2010	Termo de Rerratificação ao Termo de Cessão de Uso dos imóveis situados nas Ruas Washington Luiz nºs 80 a 122, Henrique Valadares nºs 107, 125 e 135 e Conselheiro Josino nºs 14, 16, 18, 22, 26, 33, 34-A e 34-B, Centro, pactuado entre o Estado do Rio de Janeiro e o Instituto Nacional do Câncer-INCA, conforme publicação no DOERJ de 15/07/2010
2º Termo de Rerratificação 26 - 21/03/2012	Segundo Termo de Rerratificação ao Termo de Cessão de Uso nº 26 (autorização da lavratura) dos imóveis situados nas ruas Washington Luiz nºs 80 a 122, Henrique Valadares nºs 107, 125 e 135 e Conselheiro Josino nºs 14, 16, 18, 22, 26, 33, 34-A e 34-B, Centro, pactuado entre o Estado do Rio de Janeiro e o Instituto Nacional do Câncer - INCA, com o fim de incluir os parágrafos primeiro e segundo à cláusula primeira, dar nova redação aos parágrafos primeiro e segundo da cláusula sexta, modificando-se também a redação dada pelo Termo de Rerratificação nº 05, lavrado no livro C-11/Supra em 12/07/2010, conforme publicação no DOERJ do dia 21/03/2012.
Termo de Entrega e Recebimento - 19/06/2012	Termo de Entrega e Recebimento do imóvel situado na Estrada do Pré s/nº, Campo Grande - Rio de Janeiro/RJ em favor da Secretaria de Estado de Saúde - SES, gratuitamente e por tempo indeterminado, com fundamento no art. 27, da Lei Complementar nº 08/77, conforme publicação no DOERJ do dia 19/06/2012.
Decreto 43679 - 17/07/2012	Dispõe sobre a disposição de servidores do IASERJ para a Secretaria de Estado de Saúde.
Decreto 44707 - 04/04/2014	Dá nova redação ao artigo 1º do Decreto nº 42.533 de 24 de junho de 2012 para instituir no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde-SES e do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro- IASERJ o programa de Capacitação e Aperfeiçoamento (PCA) dos servidores públicos estaduais dos quadros de pessoal estatutário civil das áreas de saúde, lotados e em efetivo exercício de suas unidades administrativas.
Termo de Convênio - 01/07/2015	Termo de Convênio celebrado em 01/07/2015, pactuado entre o Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ e a Procuradoria Geral do Estado, com o objetivo de assegurar a representação judicial dos processos nos quais o IASERJ figure como parte ou interessado exclusivamente no âmbito do Rio de Janeiro, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, conforme publicação no DOERJ de 13/07/2015
Resolução SES 1333 - 25/01/2016	Dispõe quanto a suspensão de cessão e requisição de imóvel cedido ao Instituto Vital Brasil.
Lei 9299 - 08/06/2021	Altera os anexos VI, VII e VIII da Lei Estadual nº 7.946 de 27/04/2018.

UO: 29420 - Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Executar e prestar serviços de saúde ao Poder Público, em especial à SES, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado do Rio de Janeiro.

LEGISLAÇÃO

Emenda Constitucional 19 - 04/06/1998	Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...) XIX - somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação
Lei Complementar 118 - 29/11/2007	Define a atividade de saúde como área de atuação estatal sujeita a desempenho por Fundação Pública, nos termos do inciso XIX do Art. 37 da constituição Federal.
Lei 5164 - 17/12/2007	Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Estatal dos Hospitais Gerais, a Fundação Estatal dos Hospitais de Urgência e a Fundação Estatal dos Institutos de Saúde e da Central Estadual de Transplante, e dá outras providências.
Decreto 41807 - 07/04/2009	Dispõe sobre a transferência da Gestão das Unidades de Pronto Atendimento à Fundação Estatal dos Hospitais de Urgência e Emergência.
Decreto 43214 - 28/09/2011	Institui a Fundação Estatal dos Hospitais Gerais, a Fundação Estatal dos Hospitais de Urgência e a Fundação Estatal dos Institutos de Saúde e da Central Estadual de Transplante, nos termos da Lei Estadual nº 5.164, de 17/12/2007, e dá outras providências
Lei 6304 - 28/08/2012	Dispõe sobre a incorporação da Fundação Estatal dos Institutos de Saúde e da Fundação Estatal dos Hospitais Gerais pela Fundação Estatal dos Hospitais de Urgência, e altera a denominação da Fundação Estatal dos Hospitais de Urgência para Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 44201 - 13/05/2013	Dispõe sobre a inclusão e exclusão de Unidades de Saúde da Estrutura da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto 44599 - 11/02/2014	Dispõe sobre a inclusão de Unidades de Saúde na Estrutura da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto 44623 - 25/02/2014	Dá nova redação ao artigo 2º do Decreto nº 44.599, de 11 de fevereiro de 2014.
Decreto 44654 - 14/03/2014	Altera dispositivos do Decreto 44.599 de 11/02/2014, e dá providências.
Decreto 44954 - 16/09/2014	Altera dispositivo do Decreto nº 44.599, de 11/02/2014, e dá outras providências.
Resolução SES 1328 - 07/01/2016	Cria comissão para acompanhar o processo de municipalização dos Hospitais Albert Schweitzer e Rocha Faria.
Decreto Rio 41198 - 07/01/2016	Estabelece critérios e procedimentos para municipalização dos Hospitais Albert Schweitzer e Rocha Faria, na zona Oeste da Cidade, e dá outras providências.
Decreto 45940 - 02/03/2017	Dispõe sobre a inclusão de Unidade de Saúde (HEAN) na estrutura da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Portaria SAS-MS 980 - 31/05/2017	Defere, em grau de reconsideração, a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da Fundação de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, com sede no Rio de Janeiro (RJ).
Decreto 46874 - 13/12/2019	Dispõe sobre a consolidação das Unidades de Saúde sob a gestão da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Resolução SES 2015 - 24/03/2020	Exclui os hospitais que menciona da estrutura da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.

Resolução SES 2040 - 12/05/2020	Determina o afastamento cautelar do Instituto Diva Alves do Brasil da gestão do Hospital Estadual Anchieta; determina a assunção da administração do hospital pela Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Resolução Conjunta SES/FS 805 - 10/06/2020	Estabelece os objetivos, limites e respectivas atribuições da Secretaria Estadual de Saúde e da Fundação Saúde na intervenção na execução dos serviços objeto do Contrato de Gestão nº 027/2020, e dá outras providências.
Resolução SES 2101 - 21/08/2020	Transfere a Gestão e Operacionalização do Serviço de Atendimento - SAMU 192, para a Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SES 2141 - 15/10/2020	Determina a transferência do Gerenciamento e Execução das Ações dos Serviços de Saúde no Hospital Estadual Carlos Chagas para a Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SES 2312 - 10/06/2021	Autoriza a Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro a prestar Apoio Técnico e Operacional nas farmácias Estaduais de Medicamentos Especiais - RIOFARMES,
Resolução SES 2352 - 15/07/2021	Autoriza a transferência do Gerenciamento e Execução das Ações e Serviços de Saúde do Centro Estadual de Diagnóstico por Imagem (CEDI RIO IMAGEM) para a Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SES 2351 - 15/07/2021	Autoriza a transferência do Gerenciamento e Execução das Ações e Serviços de Saúde do Hospital Estadual da Mãe para a Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SES 2442 - 20/09/2021	Autoriza a transferência do gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde das Unidades de Pronto Atendimento - UPA 24H que menciona para a Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Art. 1º (...) I - UPA 24H Nova Iguaçu I (Cabuçu), CNES nº 6091997 II - UPA 24H Nova Iguaçu II (Botafoço), CNES nº 6646034 III - UPA 24H Mesquita, CNES nº 7065485 e IV - UPA 24H São Pedro da Aldeia, CNES nº 7404700.
Resolução Conjunta SES/IASERJ 963 - 29/09/2021	Autoriza o gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde do Hospital Estadual Eduardo Rabello pela Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro
Resolução SES 2508 - 10/11/2021	Autoriza A Transferência Do Gerenciamento E Execução Das Ações E Serviços De Saúde Das Unidades De Pronto Atendimento - UPA 24H Que Menciona Para A Fundação Saúde Do Estado Do Rio De Janeiro Art. 1º (...) I - UPA 24H Campo Grande I, CNES nº 5955653 II - UPA 24H Campo Grande II, CNES nº 6038905 III - UPA 24H Santa Cruz, CNES nº 5955637 IV - UPA 24H Ilha do Governador, CNES nº 6037550 V - UPA 24H Irajá, CNES nº 5955629; VI - UPA 24H Marechal Hermes, CNES nº 6037569; VII - UPA 24H Ricardo de Albuquerque, CNES nº 5955688; VIII - UPA 24H Realengo, CNES nº 6038883; IX - UPA 24H Bangu, CNES nº 5955645; X - UPA 24H Engenho Novo, CNES nº 6038891; XI - UPA 24H Maré, CNES nº 5955211; e XII - UPA 24H Itaboraí, CNES nº 7065507.
Resolução SES 2507 - 10/11/2021	Autoriza a transferência do gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde do Pronto-Socorro Geral Dr. Hamilton Agostinho Vieira De Castro, Localizado no Complexo Penitenciário De Bangu, para a Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro
Resolução SES 2506 - 10/11/2021	Autoriza a transferência do gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde do Instituto Estadual de Infectologia São Sebastião para a Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro
Resolução SES 2634 - 03/02/2022	Autoriza A Transferência Do Gerenciamento E Execução Das Ações E Serviços De Saúde Do Hospital Estadual da Mulher Heloneida Studart Para A Fundação Saúde Do Estado Do Rio De Janeiro
Resolução SES 2633 - 03/02/2022	Autoriza A Transferência Do Gerenciamento E Execução Das

	Ações E Serviços De Saúde Das Unidades De Pronto Atendimento - UPA 24H Que Menciona Para A Fundação Saúde Do Estado Do Rio De Janeiro. Art. 1º (...) I - UPA 24H Botafogo, CNES nº 6220584 II - UPA 24H Campos dos Goytacazes, CNES nº 6629989 III - UPA 24H Copacabana, CNES nº 6858317 IV - UPA 24H Jacarepaguá, CNES nº 6037526 V - UPA 24H Niterói (Fonseca), CNES nº 7136552; VI - UPA 24H Tijuca, CNES nº 5955661; e VII - UPA 24H Queimados, CNES nº 6555551.
Resolução SES 2710 - 05/05/2022	Autoriza A Transferência Do Gerenciamento E Execução Das Ações E Serviços De Saúde Do Hospital Regional Gélvio Alves Faria Para A Fundação Saúde Do Estado Do Rio De Janeiro
Resolução SES 2761 - 07/06/2022	Autoriza A Transferência Do Gerenciamento E Execução Das Ações E Serviços De Saúde Da Unidade De Pronto Atendimento - UPA 24H De Valença Para A Fundação Saúde Do Estado Do Rio De Janeiro
Resolução SES 2950 - 30/01/2023	Autoriza a transferência do gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde do Hospital Estadual Azevedo Lima para a Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro
Resolução SES 2960 - 23/02/2023	Autoriza a transferência do gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde do posto de atendimento médico estadual de Cavalcanti (PAM CAVALCANTI) e do posto de atendimento médico estadual de Coelho Neto (PAM COELHO NET) para a Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SES 2965 - 01/03/2023	Autoriza a assunção pela Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro do gerenciamento e da execução das ações e serviços de saúde do Centro Estadual de Diagnóstico por Imagem da Baixada Fluminense (CEDI Baixada).
Resolução SES 2997 - 03/05/2023	Autoriza a transferência do gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde do Hospital Estadual Ricardo Cruz para a Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SES 3124 - 03/08/2023	Autoriza a assunção pela Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro do gerenciamento e da execução das ações e serviços de saúde referentes ao Ambulatório Médico de Especialidades - AME
Resolução SES 3235 - 10/01/2024	Autoriza a transferência do Gerenciamento e Execução das Ações e Serviços de Saúde do Hospital Estadual de Traumatologia e Ortopedia Vereador Melchiades Calazans e Hospital Estadual de Traumatologia e Ortopedia Dona Lindu para a fundação Saúde do estado do Rio de Janeiro.
Resolução SES 3255 - 19/02/2024	Autoriza a transferência do Gerenciamento e Execução das Ações e Serviços de Saúde do Hospital Estadual Getúlio Vargas e da Unidade de Pronto Atendimento 24h Penha para a Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SES 3293 - 04/04/2024	Autoriza a transferência do Gerenciamento e Execução das Ações e Serviços de Saúde do Centro Estadual de Diagnóstico de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (CEDTEA) para a Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SES 3367 - 24/09/2024	Autoriza a transferência do Gerenciamento e Execução das Ações e Serviços de Saúde do Instituto Estadual de Olhos para a Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SES 3838 - 18/08/2025	Autoriza a assunção pela Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro do Gerenciamento e da Execução das Ações e Serviços de Saúde do Instituto Estadual de Oncologia da Baixada.

UO: 29610 - Fundo Estadual de Saúde

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Oferecer suporte financeiro para o desenvolvimento das ações desenvolvidas pela Secretaria de Estado de Saúde, segundo diretrizes do SUS Programar e acompanhar a execução orçamentária e financeira das receitas e despesas da Secretaria de Estado de Saúde e do Fundo Estadual Saúde Realizar as ações de execução orçamentária e financeira das receitas e despesas da Secretaria de Estado de Saúde e do Fundo Estadual de Saúde.

LEGISLAÇÃO

Decreto 13.427 - 28/08/1989

Lei Estadual 1.512 - 29/08/1989

Lei Complementar 71 - 15/01/1991

Decreto 14.754 - 07/02/1995

Decreto 40.517 - 12/01/2007

Decreto 40.518 - 12/01/2007

Decreto 48300 - 29/12/2022

Decreto 48413 - 21/03/2023

Regulamenta o Fundo Estadual de Saúde.

Institui o Fundo Estadual de Saúde.

Institui o Conselho Estadual de Saúde

Altera a estrutura da Secretaria de Estado de Saúde e cria órgãos colegiados.

A gestão Administrativa e financeira do IASERJ ficará afeta, diretamente, ao Secretário da SESDEC

Transfere a Sup. Central de Perícia Médica para a estrutura básica da SESDEC

Regulamenta as transferências de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde diretamente aos Fundos Municipais de Saúde.

Cria as assessorias setoriais de Planejamento e orçamento- ASPLOs, reestrutura o sistema de Planejamento e Orçamento do poder executivo do Estado do Rio de Janeiro- SPO e dá outras providencias.

UO: 29710 - Instituto Vital Brazil

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Fabricar para uso dos serviços sanitários do Estado do Rio de Janeiro e, eventualmente, para comércio, soros, vacinas e outros destinados ao tratamento ou profilaxia de doenças humanas e de animais;
 Manter serviços de diagnósticos de doenças transmissíveis;
 Realizar investigações científicas e pesquisas médico-biológicas e industriais;
 Promover convênios com entidades governamentais para produção de medicamentos;
 Estabelecer intercâmbio com outras instituições, visando de maneira ampla, aos interesses da saúde.

LEGISLAÇÃO

lei 1578 - 21/12/1918	Art.6º- autorizou o governo a criar em Niterói o instituto de higiene, soroterapia e veterinária do estado, contratando a instalação de prestação de serviços técnicos mediante a concessão dos seguintes favores. cessão de terrenos, isenção de impostos, pagamentos de subvenções e gratuidade de transporte para o material e os produtos do estabelecimento
Lei 2.884 - 10/07/1956	Transforma o Instituto Viltá Brasil - IVB em sociedade de Economia Mista.
Decreto 11.312 - 19/11/1964	Considera o IVB como Laboratório Oficial.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Lei 10973 - 02/12/2004	Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências.
Lei 5361 - 29/12/2008	Art 2; III – Instituição Científica e Tecnológica no Estado do Rio de Janeiro – ICT: órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, instituição privada e outros entes públicos estaduais que tenham por missão institucional formar recursos humanos e executar atividades ligadas à pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico, à inovação tecnológica e à extensão tecnológica em ambiente produtivo, localizadas no Estado do Rio de Janeiro;
Decreto 42302 - 12/02/2010	REGULAMENTA A LEI Nº 5.361, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE INCENTIVOS À INOVAÇÃO E À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NO AMBIENTE PRODUTIVO NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 9283 - 07/02/2018	Art. 2º Para os fins do disposto neste Decreto, considera-se: IV - Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação pública - ICT pública - aquela abrangida pelo inciso V do caput do art. 2º da Lei nº 10.973, de 2004, integrante da administração pública direta ou indireta, incluídas as empresas públicas e as sociedades de economia mista;

UO: 29010 - Secretaria de Estado de Saúde DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE								
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
04 Administração	20.000	----	----	20.000	----	----	----	----
04.122 Administração Geral	20.000	----	----	20.000	----	----	----	----
04.122.0002 Gestão Administrativa	20.000	----	----	20.000	----	----	----	----
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	10.000	----	----	10.000	----	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	----	----	10.000	----	----	----	----
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	10.000	----	----	10.000	----	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	----	----	10.000	----	----	----	----
08 Assistência Social	10.000	----	----	10.000	----	----	----	----
08.122 Administração Geral	10.000	----	----	10.000	----	----	----	----
08.122.0002 Gestão Administrativa	10.000	----	----	10.000	----	----	----	----
08.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	10.000	----	----	10.000	----	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.500.100	10.000	----	----	10.000	----	----	----	----
10 Saúde	210.000	----	----	210.000	----	----	----	----
10.301 Atenção Básica	210.000	----	----	210.000	----	----	----	----
10.301.0508 Estratégia e Gestão da Saúde	210.000	----	----	210.000	----	----	----	----
10.301.0508.4890 COMB. AO SUICÍDIO E SOFR. PSÍQ DE AG. DE SEG	210.000	----	----	210.000	----	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.500.100	10.000	----	----	10.000	----	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.500.148	200.000	----	----	200.000	----	----	----	----
20 Agricultura	45.189.764	----	----	45.189.764	----	----	----	----
20.609 Defesa Agropecuária	45.189.764	----	----	45.189.764	----	----	----	----
20.609.0508 Estratégia e Gestão da Saúde	45.189.764	----	----	45.189.764	----	----	----	----
20.609.0508.4727 Promoção ao Bem Estar Animal	45.189.764	----	----	45.189.764	----	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	45.039.764	----	----	45.039.764	----	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.148	150.000	----	----	150.000	----	----	----	----
TOTAL FISCAL	45.209.764	----	----	45.209.764	----	----	----	----
TOTAL SEGURIDADE	220.000	----	----	220.000	----	----	----	----
TOTAL GERAL	45.429.764	----	----	45.429.764	----	----	----	----

UO: 29010 - Secretaria de Estado de Saúde SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
				R\$ (1,00)				
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	45.079.764	----	----	45.079.764	----	----	----
1.500.148	Ordinários Proven. de Imp.- Emenda Impositiva	350.000	----	----	350.000	----	----	----
TOTAL GERAL		45.429.764	----	----	45.429.764	----	----	----

UO: 29310 - Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1900	Total de Recursos Próprios	S	779.700
	Outras Receitas Correntes		779.700
Recursos Provenientes do Tesouro			50.000
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS			829.700

UO: 29310 - Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração	829.700	-----	-----	829.700	-----	-----	-----
04.122 Administração Geral	829.700	-----	-----	829.700	-----	-----	-----
04.122.0002 Gestão Administrativa	829.700	-----	-----	829.700	-----	-----	-----
04.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	469.000	-----	-----	469.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	469.000	-----	-----	469.000	-----	-----	-----
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	320.700	-----	-----	320.700	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	20.000	-----	-----	20.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	300.700	-----	-----	300.700	-----	-----	-----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	20.000	-----	-----	20.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL	829.700	-----	-----	829.700	-----	-----	-----
TOTAL GERAL	829.700	-----	-----	829.700	-----	-----	-----

UO: 29310 - Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	50.000	----	----	50.000	----	----	----
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	779.700	----	----	779.700	----	----	----
TOTAL GERAL		829.700	----	----	829.700	----	----	----

UO: 29420 - Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		3.606.310.992
1300	Receita Patrimonial	S	987.036
1900	Outras Receitas Correntes	S	353.100
7600	Rec Int - Receita de Serviços	S	3.604.970.856
Recursos Provenientes do Tesouro			910.000
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS			3.607.220.992

UO: 29420 - Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10 Saúde	3.607.220.992	263.052.897	-----	3.258.728.095	85.440.000	-----	-----
10.122 Administração Geral	395.490.922	263.052.897	-----	132.438.025	-----	-----	-----
10.122.0002 Gestão Administrativa	395.490.922	263.052.897	-----	132.438.025	-----	-----	-----
10.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	20.000	-----	-----	20.000	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.899.223	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
10.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	1.902.782	-----	-----	1.902.782	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.899.223	1.902.782	-----	-----	1.902.782	-----	-----	-----
10.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	2.940.000	-----	-----	2.940.000	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.899.223	2.940.000	-----	-----	2.940.000	-----	-----	-----
10.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	124.260.703	-----	-----	124.260.703	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.899.223	124.260.703	-----	-----	124.260.703	-----	-----	-----
10.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	263.052.897	263.052.897	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.899.223	263.052.897	263.052.897	-----	-----	-----	-----	-----
10.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	3.314.540	-----	-----	3.314.540	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.899.223	3.314.540	-----	-----	3.314.540	-----	-----	-----
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.211.730.070	-----	-----	3.126.290.070	85.440.000	-----	-----
10.302.0508 Estratégia e Gestão da Saúde	3.211.730.070	-----	-----	3.126.290.070	85.440.000	-----	-----
10.302.0508.2912 Gestão e Apoio às Unidades de Saúde	3.211.730.070	-----	-----	3.126.290.070	85.440.000	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.500.148	900.000	-----	-----	900.000	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.501.230	64.440	-----	-----	64.440	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.899.223	3.210.765.630	-----	-----	3.125.325.630	85.440.000	-----	-----
TOTAL SEGURIDADE	3.607.220.992	263.052.897	-----	3.258.728.095	85.440.000	-----	-----
TOTAL GERAL	3.607.220.992	263.052.897	-----	3.258.728.095	85.440.000	-----	-----

UO: 29420 - Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
R\$ (1,00)								
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
1.500.148	Ordinários Proven. de Imp.- Emenda Impositiva	900.000	-----	-----	900.000	-----	-----	-----
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	64.440	-----	-----	64.440	-----	-----	-----
1.899.223	Contratos Intraorçamentários Gestão de Saúde	3.606.246.552	263.052.897	-----	3.257.753.655	85.440.000	-----	-----
TOTAL GERAL		3.607.220.992	263.052.897	-----	3.258.728.095	85.440.000	-----	-----

UO: 29610 - Fundo Estadual de Saúde			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		994.992.136
1100	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	S	3.145.740
1600	Receita de Serviços	S	565.000
1700	Transferências Correntes	S	991.281.396
Recursos Provenientes do Tesouro			8.699.808.093
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS			9.694.800.229

UO: 29610 - Fundo Estadual de Saúde							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
08 Assistência Social	10.000	10.000	----	----	----	----	----
08.122 Administração Geral	10.000	10.000	----	----	----	----	----
08.122.0002 Gestão Administrativa	10.000	10.000	----	----	----	----	----
08.122.0002.4413 Pessoal Enc Sociais–Ações Sociais Preventivas	10.000	10.000	----	----	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.500.100	10.000	10.000	----	----	----	----	----
10 Saúde	9.694.790.229	1.410.476.304	----	7.904.032.786	380.281.139	----	----
10.122 Administração Geral	1.155.130.055	832.021.182	----	322.504.123	604.750	----	----
10.122.0002 Gestão Administrativa	1.150.734.847	832.021.182	----	318.301.915	411.750	----	----
10.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	10.001	----	----	10.001	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.500.100	10.001	----	----	10.001	----	----	----
10.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	2.609.555	----	----	2.609.555	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.500.100	2.609.555	----	----	2.609.555	----	----	----
10.122.0002.0998 Despesas Obrigatórias Caráter Primário - IVB	3.950.609	2.450.000	----	1.500.609	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.500.100	3.950.609	2.450.000	----	1.500.609	----	----	----
10.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	2.000.000	----	----	2.000.000	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.500.100	2.000.000	----	----	2.000.000	----	----	----
10.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	145.606.145	----	----	145.575.595	30.550	----	----
ESFERA: S FR: 1.500.100	145.606.145	----	----	145.575.595	30.550	----	----
10.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	767.526.653	759.562.001	----	7.964.652	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.500.100	755.126.653	747.162.001	----	7.964.652	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.600.225	12.400.000	12.400.000	----	----	----	----	----
10.122.0002.2922 Pessoal e Encargos Sociais do IVB	58.890.167	14.000.000	----	44.890.167	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.500.100	58.890.167	14.000.000	----	44.890.167	----	----	----
10.122.0002.2923 Apoio à Operacionalização do IVB	13.321.200	----	----	12.940.000	381.200	----	----
ESFERA: S FR: 1.500.100	13.321.200	----	----	12.940.000	381.200	----	----
10.122.0002.4410 Pessoal e Encargos Sociais do IASERJ	55.999.181	55.999.181	----	----	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.500.100	55.999.181	55.999.181	----	----	----	----	----

UO: 29610 - Fundo Estadual de Saúde DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE							
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10.122.0002.4440 Pessoal e Encargos Sociais - PCCS	10.000	10.000	----	----	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.500.100	10.000	10.000	----	----	----	----	----
10.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	100.811.336	----	----	100.811.336	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.500.100	100.811.336	----	----	100.811.336	----	----	----
10.122.0508 Estratégia e Gestão da Saúde	4.395.208	----	----	4.202.208	193.000	----	----
10.122.0508.2751 Qualificação do Planejamento do SUS	15.000	----	----	15.000	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.500.100	15.000	----	----	15.000	----	----	----
10.122.0508.2752 Fortalec do Controle Social-Cons Est de Saúde	3.000.000	----	----	2.967.000	33.000	----	----
ESFERA: S FR: 1.500.100	3.000.000	----	----	2.967.000	33.000	----	----
10.122.0508.4899 GRATIFICAÇÃO AGENTES DE SAÚDE -SES	10.000	----	----	10.000	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.500.100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
10.122.0508.8322 Fortalec. Gestão Estratégica e Participativa	10.208	----	----	10.208	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.761.122	10.208	----	----	10.208	----	----	----
10.122.0508.8324 Apoio aos Consórcios de Saúde	500.000	----	----	500.000	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.500.100	500.000	----	----	500.000	----	----	----
10.122.0508.8325 Melhoria da Gestão do Serviço de Saúde	450.000	----	----	450.000	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.500.100	450.000	----	----	450.000	----	----	----
10.122.0508.8326 Governança Regional e Estadual do SUS	410.000	----	----	250.000	160.000	----	----
ESFERA: S FR: 1.500.100	410.000	----	----	250.000	160.000	----	----
10.128 Formação de Recursos Humanos	17.335.929	----	----	16.770.929	565.000	----	----
10.128.0508 Estratégia e Gestão da Saúde	17.335.929	----	----	16.770.929	565.000	----	----
10.128.0508.4695 Operacionalização da Escola Técnica em Saúde	600.000	----	----	600.000	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.761.122	600.000	----	----	600.000	----	----	----
10.128.0508.4861 Ação de Formação para no Mercado de Trabalho	14.769.588	----	----	14.204.588	565.000	----	----
ESFERA: S FR: 1.501.230	565.000	----	----	----	565.000	----	----
ESFERA: S FR: 1.761.122	14.204.588	----	----	14.204.588	----	----	----
10.128.0508.4862 Promoção da Educação e da Pesquisa em Saúde	1.966.341	----	----	1.966.341	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.500.100	1.100.000	----	----	1.100.000	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.500.148	866.341	----	----	866.341	----	----	----
10.182 Defesa Civil	182.484.981	178.070.980	----	4.414.001	----	----	----
10.182.0098 Prevenção de Adversidades e Prest de Socorro	182.484.981	178.070.980	----	4.414.001	----	----	----
10.182.0098.2183 APOIO DO CBMERJ AO SUS/RJ	182.484.981	178.070.980	----	4.414.001	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.761.122	182.484.981	178.070.980	----	4.414.001	----	----	----
10.301 Atenção Básica	58.020.000	----	----	58.020.000	----	----	----
10.301.0508 Estratégia e Gestão da Saúde	58.020.000	----	----	58.020.000	----	----	----
10.301.0508.8327 Expansão e Qualificação da Atenção Primária	58.020.000	----	----	58.020.000	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.500.100	7.820.000	----	----	7.820.000	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.500.148	200.000	----	----	200.000	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.761.122	50.000.000	----	----	50.000.000	----	----	----

UO: 29610 - Fundo Estadual de Saúde DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE							
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.904.843.257	400.384.142	----	7.128.886.248	375.572.867	----	----
10.302.0002 Gestão Administrativa	436.890.636	400.384.142	----	36.506.494	----	----	----
10.302.0002.2038 Pessoal e Enc.Soc.do Hosp.Univ. Pedro Ernesto	436.890.636	400.384.142	----	36.506.494	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.500.100	436.890.636	400.384.142	----	36.506.494	----	----	----
10.302.0442 Ensino Superior	170.899.969	----	----	164.006.911	6.893.058	----	----
10.302.0442.2682 Apoio ao Hospital Universitário Pedro Ernesto	170.899.969	----	----	164.006.911	6.893.058	----	----
ESFERA: S FR: 1.500.148	70.000	----	----	----	70.000	----	----
ESFERA: S FR: 1.761.122	170.829.969	----	----	164.006.911	6.823.058	----	----
10.302.0506 Sist Prisional e Ressocialização Custodiados	110.000	----	----	110.000	----	----	----
10.302.0506.2218 Apoio às Unidades de Saúde do Sist Penitencia	110.000	----	----	110.000	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.500.100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.500.148	100.000	----	----	100.000	----	----	----
10.302.0508 Estratégia e Gestão da Saúde	7.296.942.652	----	----	6.928.262.843	368.679.809	----	----
10.302.0508.1094 Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde	231.807.155	----	----	717.155	231.090.000	----	----
ESFERA: S FR: 1.500.100	229.680.000	----	----	----	229.680.000	----	----
ESFERA: S FR: 1.500.148	1.317.155	----	----	717.155	600.000	----	----
ESFERA: S FR: 1.600.225	10.000	----	----	----	10.000	----	----
ESFERA: S FR: 1.601.225	800.000	----	----	----	800.000	----	----
10.302.0508.2721 Realiz de Tratamento Fora de Domicilio - TFD	4.000.000	----	----	4.000.000	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.500.100	500.000	----	----	500.000	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.600.225	3.500.000	----	----	3.500.000	----	----	----
10.302.0508.2727 Apoio a Entes para Ações de Saúde	160.819.643	----	----	157.703.274	3.116.369	----	----
ESFERA: S FR: 1.500.100	74.873.367	----	----	74.873.367	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.500.148	45.660.107	----	----	42.543.738	3.116.369	----	----
ESFERA: S FR: 1.761.122	40.286.169	----	----	40.286.169	----	----	----
10.302.0508.2742 Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas	148.329.182	----	----	148.329.182	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.500.100	121.666.065	----	----	121.666.065	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.500.148	3.792.889	----	----	3.792.889	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.761.122	22.870.228	----	----	22.870.228	----	----	----
10.302.0508.2744 Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192	65.250.298	----	----	65.250.298	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.500.100	21.317.754	----	----	21.317.754	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.600.225	18.932.544	----	----	18.932.544	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.761.122	25.000.000	----	----	25.000.000	----	----	----
10.302.0508.2894 Resgate Aéreo Urgência/Emergência em Saúde	11.600.000	----	----	8.500.000	3.100.000	----	----
ESFERA: S FR: 1.761.122	11.600.000	----	----	8.500.000	3.100.000	----	----
10.302.0508.2911 Execução do Contrato de Gestão - FES	3.606.834.549	----	----	3.606.534.549	300.000	----	----
ESFERA: S FR: 1.500.100	2.577.780.258	----	----	2.577.780.258	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.500.107	1.027.190.598	----	----	1.027.190.598	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.500.148	1.863.693	----	----	1.563.693	300.000	----	----

UO: 29610 - Fundo Estadual de Saúde			RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE								
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
10.302.0508.2956 Realização de Teste de Triagem Neonatal	28.762.503	----	----	28.762.503	----	----	----	
ESFERA: S FR: 1.500.100	20.000.000	----	----	20.000.000	----	----	----	
ESFERA: S FR: 1.600.225	8.762.503	----	----	8.762.503	----	----	----	
10.302.0508.4528 Assistência em Unidade Tratamento Intensivo	250.565.812	----	----	250.565.812	----	----	----	
ESFERA: S FR: 1.500.100	183.092.069	----	----	183.092.069	----	----	----	
ESFERA: S FR: 1.600.225	40.947.275	----	----	40.947.275	----	----	----	
ESFERA: S FR: 1.761.122	26.526.468	----	----	26.526.468	----	----	----	
10.302.0508.4530 Apoio à Rede de Terapia Renal Substitutiva	154.999.999	----	----	154.999.999	----	----	----	
ESFERA: S FR: 1.500.100	127.165.388	----	----	127.165.388	----	----	----	
ESFERA: S FR: 1.600.225	1.945.840	----	----	1.945.840	----	----	----	
ESFERA: S FR: 1.761.122	25.888.771	----	----	25.888.771	----	----	----	
10.302.0508.4533 Apoio Rede de Cuidado à Pessoa c/Deficiência	150.750.000	----	----	150.750.000	----	----	----	
ESFERA: S FR: 1.500.100	100.000.000	----	----	100.000.000	----	----	----	
ESFERA: S FR: 1.500.148	50.000	----	----	50.000	----	----	----	
ESFERA: S FR: 1.761.122	50.700.000	----	----	50.700.000	----	----	----	
10.302.0508.4856 Equidade em saúde para populações específicas	41.563.367	----	----	41.563.367	----	----	----	
ESFERA: S FR: 1.500.100	41.038.000	----	----	41.038.000	----	----	----	
ESFERA: S FR: 1.500.148	525.367	----	----	525.367	----	----	----	
10.302.0508.4858 Incentivo à Assistência Oncológica	231.908.794	----	----	231.908.794	----	----	----	
ESFERA: S FR: 1.500.100	190.114.184	----	----	190.114.184	----	----	----	
ESFERA: S FR: 1.500.148	300.000	----	----	300.000	----	----	----	
ESFERA: S FR: 1.600.225	3.009.396	----	----	3.009.396	----	----	----	
ESFERA: S FR: 1.761.122	38.485.214	----	----	38.485.214	----	----	----	
10.302.0508.4863 Implementação das políticas de acesso	42.931.500	----	----	42.911.500	20.000	----	----	
ESFERA: S FR: 1.500.100	1.680.000	----	----	1.680.000	----	----	----	
ESFERA: S FR: 1.600.225	41.251.500	----	----	41.231.500	20.000	----	----	
10.302.0508.4864 Incremento à Assistência em Cardiologia	193.566.985	----	----	193.566.985	----	----	----	
ESFERA: S FR: 1.500.100	120.588.323	----	----	120.588.323	----	----	----	
ESFERA: S FR: 1.600.225	10.700.000	----	----	10.700.000	----	----	----	
ESFERA: S FR: 1.761.122	62.278.662	----	----	62.278.662	----	----	----	
10.302.0508.4865 Rede de Oftalmológica Média e Alta Complex.	100.700.000	----	----	100.500.000	200.000	----	----	
ESFERA: S FR: 1.500.100	100.000.000	----	----	100.000.000	----	----	----	
ESFERA: S FR: 1.500.148	200.000	----	----	----	200.000	----	----	
ESFERA: S FR: 1.761.122	500.000	----	----	500.000	----	----	----	
10.302.0508.4866 Apoio ao HUPE e PPC/UERJ	280.051.000	----	----	280.051.000	----	----	----	
ESFERA: S FR: 1.500.100	85.000.000	----	----	85.000.000	----	----	----	
ESFERA: S FR: 1.500.148	51.000	----	----	51.000	----	----	----	
ESFERA: S FR: 1.600.225	140.000.000	----	----	140.000.000	----	----	----	
ESFERA: S FR: 1.761.122	55.000.000	----	----	55.000.000	----	----	----	
10.302.0508.4908 Realização de procedimentos via CP	50.000.000	----	----	50.000.000	----	----	----	

UO: 29610 - Fundo Estadual de Saúde			RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE			TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
ESFERA: S	FR: 1.500.100		50.000.000	----	----	50.000.000	----	----	----
10.302.0508.4933 Estruturação de Estabelecimento de Saúde			80.485.940	----	----	----	80.485.940	----	----
ESFERA: S	FR: 1.500.100		70.000.000	----	----	----	70.000.000	----	----
ESFERA: S	FR: 1.500.148		10.485.940	----	----	----	10.485.940	----	----
10.302.0508.4934 Apoio às Secretarias Municipais de Saúde			64.526.101	----	----	64.526.101	----	----	----
ESFERA: S	FR: 1.500.148		4.392.623	----	----	4.392.623	----	----	----
ESFERA: S	FR: 1.761.122		60.133.478	----	----	60.133.478	----	----	----
10.302.0508.8106 Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS			158.899.347	----	----	158.849.347	50.000	----	----
ESFERA: S	FR: 1.500.100		130.431.464	----	----	130.431.464	----	----	----
ESFERA: S	FR: 1.500.148		981.367	----	----	931.367	50.000	----	----
ESFERA: S	FR: 1.600.225		3.733.980	----	----	3.733.980	----	----	----
ESFERA: S	FR: 1.761.122		23.752.536	----	----	23.752.536	----	----	----
10.302.0508.8323 Acesso Serviço Saúde - Centrais de Regulação			500.000	----	----	500.000	----	----	----
ESFERA: S	FR: 1.500.100		500.000	----	----	500.000	----	----	----
10.302.0508.8330 Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil			130.521.889	----	----	130.521.889	----	----	----
ESFERA: S	FR: 1.500.100		100.000.000	----	----	100.000.000	----	----	----
ESFERA: S	FR: 1.500.148		521.889	----	----	521.889	----	----	----
ESFERA: S	FR: 1.761.122		30.000.000	----	----	30.000.000	----	----	----
10.302.0508.8331 Operacionalização das UPAs 24h Estaduais			95.019.365	----	----	95.019.365	----	----	----
ESFERA: S	FR: 1.500.100		89.019.365	----	----	89.019.365	----	----	----
ESFERA: S	FR: 1.600.225		6.000.000	----	----	6.000.000	----	----	----
10.302.0508.8340 Atendimento a Litígios em Saúde			50.000.000	----	----	49.995.000	5.000	----	----
ESFERA: S	FR: 1.500.100		50.000.000	----	----	49.995.000	5.000	----	----
10.302.0508.8341 Assistência Ambulatorial e Hospitalar			957.149.223	----	----	906.836.723	50.312.500	----	----
ESFERA: S	FR: 1.500.100		265.131.649	----	----	215.131.649	50.000.000	----	----
ESFERA: S	FR: 1.500.148		975.000	----	----	762.500	212.500	----	----
ESFERA: S	FR: 1.600.225		567.255.982	----	----	567.255.982	----	----	----
ESFERA: S	FR: 1.761.122		123.786.592	----	----	123.686.592	100.000	----	----
10.302.0508.8343 Realização de Exames de Imagem			5.400.000	----	----	5.400.000	----	----	----
ESFERA: S	FR: 1.500.148		400.000	----	----	400.000	----	----	----
ESFERA: S	FR: 1.761.122		5.000.000	----	----	5.000.000	----	----	----
10.303 Suporte Profilático e Terapêutico			282.952.122	----	----	281.756.600	1.195.522	----	----
10.303.0495 Ciência, Tecnologia e Inovação			704.254	----	----	704.254	----	----	----
10.303.0495.2924 Apoio à Prod e Distrib de Medicamentos do IVB			704.254	----	----	704.254	----	----	----
ESFERA: S	FR: 1.500.148		50.000	----	----	50.000	----	----	----
ESFERA: S	FR: 1.761.122		654.254	----	----	654.254	----	----	----
10.303.0508 Estratégia e Gestão da Saúde			282.247.868	----	----	281.052.346	1.195.522	----	----
10.303.0508.2714 Assistência Farmacêutica Básica			44.301.258	----	----	44.301.258	----	----	----
ESFERA: S	FR: 1.500.100		44.296.258	----	----	44.296.258	----	----	----
ESFERA: S	FR: 1.600.225		5.000	----	----	5.000	----	----	----

UO: 29610 - Fundo Estadual de Saúde DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE							
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10.303.0508.2716 Assistência Farmacêutica Especializada	128.946.610	----	----	127.751.088	1.195.522	----	----
ESFERA: S FR: 1.500.100	35.045.294	----	----	35.045.294	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.600.225	93.901.316	----	----	92.705.794	1.195.522	----	----
10.303.0508.8328 Operacionalização Unid RIOFARMES	109.000.000	----	----	109.000.000	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.500.100	100.000.000	----	----	100.000.000	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.761.122	9.000.000	----	----	9.000.000	----	----	----
10.304 Vigilância Sanitária	3.991.748	----	----	3.834.748	157.000	----	----
10.304.0508 Estratégia e Gestão da Saúde	3.991.748	----	----	3.834.748	157.000	----	----
10.304.0508.2729 Fortalecimento da Vigilância Sanitária	3.991.748	----	----	3.834.748	157.000	----	----
ESFERA: S FR: 1.500.100	107.000	----	----	7.000	100.000	----	----
ESFERA: S FR: 1.600.225	739.008	----	----	739.008	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.753.232	3.145.740	----	----	3.088.740	57.000	----	----
10.305 Vigilância Epidemiológica	89.799.637	----	----	87.613.637	2.186.000	----	----
10.305.0508 Estratégia e Gestão da Saúde	89.799.637	----	----	87.613.637	2.186.000	----	----
10.305.0508.2731 Vig Lab de Interesse da Saúde Pública	6.180.000	----	----	6.180.000	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.600.225	6.180.000	----	----	6.180.000	----	----	----
10.305.0508.2732 Real. de Ações Vigilância Epidemiológica	70.788.552	----	----	68.762.552	2.026.000	----	----
ESFERA: S FR: 1.500.100	10.224.000	----	----	8.198.000	2.026.000	----	----
ESFERA: S FR: 1.500.148	490.000	----	----	490.000	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.600.225	30.074.552	----	----	30.074.552	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.761.122	30.000.000	----	----	30.000.000	----	----	----
10.305.0508.2733 Ações de Promoção da Saúde	12.831.085	----	----	12.671.085	160.000	----	----
ESFERA: S FR: 1.500.100	3.000.000	----	----	3.000.000	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.500.148	1.850.734	----	----	1.850.734	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.600.225	960.000	----	----	800.000	160.000	----	----
ESFERA: S FR: 1.761.122	7.020.351	----	----	7.020.351	----	----	----
10.306 Alimentação e Nutrição	232.500	----	----	232.500	----	----	----
10.306.0467 Segurança Alimentar e Nutricional	232.500	----	----	232.500	----	----	----
10.306.0467.4539 Alim, Vig, Promoção e Org Atenção Nutricional	232.500	----	----	232.500	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.500.100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.500.148	50.000	----	----	50.000	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.600.225	172.500	----	----	172.500	----	----	----
TOTAL SEGURIDADE	9.694.800.229	1.410.486.304	----	7.904.032.786	380.281.139	----	----
TOTAL GERAL	9.694.800.229	1.410.486.304	----	7.904.032.786	380.281.139	----	----

UO: 29610 - Fundo Estadual de Saúde SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
R\$ (1,00)								
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	6.530.810.921	1.220.015.324	-----	4.958.379.847	352.415.750	-----	-----
1.500.107	Transferência Constitucionais de Impostos	1.027.190.598	-----	-----	1.027.190.598	-----	-----	-----
1.500.148	Ordinários Proven. de Imp.- Emenda Impositiva	75.194.105	-----	-----	60.159.296	15.034.809	-----	-----
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	565.000	-----	-----	-----	565.000	-----	-----
1.600.225	Transf Fdo a Fdo do SUS - Bloco de Manutenção	990.481.396	12.400.000	-----	976.695.874	1.385.522	-----	-----
1.601.225	Transf Fdo a Fdo do SUS-Bloco de Estruturação	800.000	-----	-----	-----	800.000	-----	-----
1.753.232	Rec Prov Taxas e Contribuições-D. Arrecadadas	3.145.740	-----	-----	3.088.740	57.000	-----	-----
1.761.122	Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS	1.066.612.469	178.070.980	-----	878.518.431	10.023.058	-----	-----
TOTAL GERAL		9.694.800.229	1.410.486.304	-----	7.904.032.786	380.281.139	-----	-----

UO: 29710 - Instituto Vital Brazil			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		33.232.227
1300	Receita Patrimonial	S	301.567
1500	Receita Industrial	S	32.890.660
1900	Outras Receitas Correntes	S	40.000
Recursos Provenientes do Tesouro			9.124.423
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS			42.356.650

UO: 29710 - Instituto Vital Brazil							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10 Saúde	42.356.650	1.820.327	100.000	33.686.323	6.700.000	----	50.000
10.122 Administração Geral	32.705.853	1.820.327	100.000	26.735.526	4.000.000	----	50.000
10.122.0002 Gestão Administrativa	32.705.853	1.820.327	100.000	26.735.526	4.000.000	----	50.000
10.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	150.000	----	100.000	----	----	----	50.000
ESFERA: S FR: 1.501.230	150.000	----	100.000	----	----	----	50.000
10.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	3.810.327	1.810.327	----	2.000.000	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.501.230	3.810.327	1.810.327	----	2.000.000	----	----	----
10.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	82.808	----	----	82.808	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.501.230	82.808	----	----	82.808	----	----	----
10.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	28.642.718	----	----	24.642.718	4.000.000	----	----
ESFERA: S FR: 1.501.230	28.642.718	----	----	24.642.718	4.000.000	----	----
10.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	10.000	10.000	----	----	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.500.100	10.000	10.000	----	----	----	----	----
10.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	10.000	----	----	10.000	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.500.100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
10.303 Suporte Profilático e Terapêutico	9.404.423	----	----	6.804.423	2.600.000	----	----
10.303.0495 Ciência, Tecnologia e Inovação	9.404.423	----	----	6.804.423	2.600.000	----	----
10.303.0495.8345 Desenvolvimento Produção de Medicamentos	9.404.423	----	----	6.804.423	2.600.000	----	----
ESFERA: S FR: 1.500.100	9.104.423	----	----	6.604.423	2.500.000	----	----
ESFERA: S FR: 1.501.230	300.000	----	----	200.000	100.000	----	----
10.573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	246.374	----	----	146.374	100.000	----	----
10.573.0495 Ciência, Tecnologia e Inovação	246.374	----	----	146.374	100.000	----	----
10.573.0495.8319 Eventos Científicos e Modernização Espaços	246.374	----	----	146.374	100.000	----	----
ESFERA: S FR: 1.501.230	246.374	----	----	146.374	100.000	----	----
TOTAL SEGURIDADE	42.356.650	1.820.327	100.000	33.686.323	6.700.000	----	50.000
TOTAL GERAL	42.356.650	1.820.327	100.000	33.686.323	6.700.000	----	50.000

UO: 29710 - Instituto Vital Brazil								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	9.124.423	10.000	-----	6.614.423	2.500.000	-----	-----
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	33.232.227	1.810.327	100.000	27.071.900	4.200.000	-----	50.000
TOTAL GERAL		42.356.650	1.820.327	100.000	33.686.323	6.700.000	-----	50.000

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

ÓRGÃO: 30000 - Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

UO: 30010 - Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Participar na formulação da Política Trabalhista e da Política de Emprego do Estado.
- Incrementar as atividades do Observatório de Emprego para identificação das demandas e ofertas de qualificação profissional e emprego no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.
- Promover e estimular a difusão e o aprimoramento da ação trabalhista do Estado.
- Zelar pelo cumprimento da legislação e das normas trabalhistas.
- Promover o desenvolvimento do pessoal que direta ou indiretamente participe dos programas, projetos e atividades em áreas de ação trabalhista.
- Manter permanente intercâmbio com órgãos públicos, entidades particulares e estrangeiras, visando a obtenção de cooperação técnica e financeira.
- Administrar por intermédio das entidades orgânicas e mecanismos integrantes de sua estrutura toda a política do trabalho.
- Ampliar, dinamizar e organizar o acesso a crédito para o micro-empresendedor.
- Empreender ações que visem a Segurança e Saúde do trabalho.
- Qualificar a população economicamente ativa do Estado do Rio de Janeiro, em articulação com atores públicos e privados.

LEGISLAÇÃO

Decreto 17864 - 05/10/1992	Estabelece na Direta o Sist. Nacional de Emprego - SEDE e cria o Conselho Estadual do Trabalho.
Decreto 19413 - 13/12/1993	Organização Financeira do Conselho Estadual do Trabalho.
Resolução 144 - 01/08/1995	Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Trabalho - SETRAB.
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 33382 - 11/06/2003	Estabelece a estrutura do Secretaria de Estado de Trabalho e Renda.
Decreto 33556 - 16/07/2003	Institui o Programa de Microcrédito Social / Banco Social.
Decreto 33557 - 16/07/2003	Altera a denominação da SETRAB para Secretaria de Estado de Trabalho e Renda.
Lei Estadual 4199 - 17/10/2003	Institui o Fundo de Fomento ao Trabalho, Ocupação Renda e Crédito no Estado do Rio de Janeiro - FUNRIO.
Decreto 34721 - 22/01/2004	Aprova o Regimento Interno do FUNRIO.
Decreto 40486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.
Decreto 40514 - 09/01/2007	Altera a estrutura básica da SETRAB.
Decreto 40557 - 19/01/2007	Dispõem sobre a constituição e atribuições do Comitê de Desenvolvimento Econômico do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 40686 - 28/03/2007	Constitui grupo de trabalho intra-governamental de políticas públicas relativas à juventude.
Decreto 40703 - 10/04/2007	Altera dispositivos do Decreto Nº 34.721 e suas alterações que aprovou o Regimento Interno do FUNRIO.
Lei Estadual 6339 - 06/11/2012	Dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais, no âmbito da geração de emprego e renda, mediante contrato de gestão, e dá outras providências.
Lei Estadual 7368 - 14/07/2016	Cria o Fundo Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária - FEFEPS
Decreto 46544 - 01/01/2019	Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.
Decreto 46624 - 03/04/2019	Altera sem aumento de despesa a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego e Renda, bem como altera a nomenclatura e dá outras providências.
Lei Estadual 8395 - 16/05/2019	Institui o Fundo do Trabalho do Estado do Rio de Janeiro - FT/RJ.
Decreto 46731 - 13/08/2019	Altera a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais
Decreto 46803 - 18/10/2019	ALTERA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CRIA A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA, SEM AUMENTO DE DESPESA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46853 - 04/12/2019	REVOGA O DECRETO Nº 46.803 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019,

Decreto 47065 - 07/05/2020

ALTERA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CRIA A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA, SEM AUMENTO DE DESPESA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DOS BENS, PESSOAL E OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 30610 - Fundo Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Proporcionar o meios necessários ao financiamento dos empreendimentos populares solidários, incluindo a qualificação de seus agentes, com vistas à geração de renda autossustentável e à formação cidadã.

LEGISLAÇÃO

LEI ESTADUAL 7368 - 14/07/2016

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O FUNDO ESTADUAL DE FOMENTO À ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA.

DECRETO ESTADUAL 49617 - 08/05/2025

REGULAMENTA O FUNDO ESTADUAL DE FOMENTO À ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA - FEFEPS.

UO: 30620 - Fundo do Trabalho do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Destinar recursos para a execução de ações e serviços bem como atendimento e apoio técnico e financeiro à Política Estadual de Trabalho Emprego e Renda, em regime de financiamento compartilhado, no âmbito do Sistema Nacional de Emprego no estado do Rio de Janeiro. Instrumento de gestão orçamentária e financeira para alocação de receitas e execução de políticas públicas voltadas ao trabalho, emprego e renda, devendo constar na lei Orçamentária anual

LEGISLAÇÃO

LEI ESTADUAL 8395 - 16/05/2019

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO, ALTERA A LEI Nº 5240, DE 14 DE MAIO DE 2008, QUE INSTITUI O CONSELHO ESTADUAL DE TRABALHO, EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI ESTADUAL 9048 - 07/10/2020

INSTITUI O CONSELHO ESTADUAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

UO: 30010 - Secretaria de Estado de Trabalho e Renda DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE							
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
11 Trabalho	97.063.254	21.660.650	----	25.341.604	50.061.000	----	----
11.122 Administração Geral	31.316.032	21.660.650	----	9.603.382	52.000	----	----
11.122.0002 Gestão Administrativa	31.316.032	21.660.650	----	9.603.382	52.000	----	----
11.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	10.000	----	----	10.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
11.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	2.052.334	----	----	2.052.334	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	2.052.334	----	----	2.052.334	----	----	----
11.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	7.010.579	----	----	6.958.579	52.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	7.010.579	----	----	6.958.579	52.000	----	----
11.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	21.674.655	21.660.650	----	14.005	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	21.674.655	21.660.650	----	14.005	----	----	----
11.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	568.464	----	----	568.464	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	568.464	----	----	568.464	----	----	----
11.126 Tecnologia da Informação	50.516	----	----	47.516	3.000	----	----
11.126.0497 Emprego, Renda e Formaç. para Mercado de Trab	50.516	----	----	47.516	3.000	----	----
11.126.0497.5670 Gestão do Posto Avanç do Trabalho e Inovação	50.516	----	----	47.516	3.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	50.516	----	----	47.516	3.000	----	----
11.242 Assistência à pessoa com Deficiência	99.509	----	----	96.509	3.000	----	----
11.242.0497 Emprego, Renda e Formaç. para Mercado de Trab	99.509	----	----	96.509	3.000	----	----
11.242.0497.5649 Gestão Unidades Atend Casa da Inclusão	99.509	----	----	96.509	3.000	----	----
ESFERA: S FR: 1.500.100	99.509	----	----	96.509	3.000	----	----
11.245 Serviços Socioassistenciais	10.000	----	----	10.000	----	----	----
11.245.0497 Emprego, Renda e Formaç. para Mercado de Trab	10.000	----	----	10.000	----	----	----
11.245.0497.4928 IMPLEMENT. E MANUT. DE RESTAURANTE ESCOLA	10.000	----	----	10.000	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.500.100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
11.333 Empregabilidade	64.581.868	----	----	14.578.868	50.003.000	----	----
11.333.0497 Emprego, Renda e Formaç. para Mercado de Trab	64.581.868	----	----	14.578.868	50.003.000	----	----
11.333.0497.1851 Gest de Unid. de Atend. ao Trabalhador	25.067.881	----	----	64.881	25.003.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	25.067.881	----	----	64.881	25.003.000	----	----
11.333.0497.4855 Acesso à Certificação Profissional	1.340.993	----	----	1.340.993	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	1.340.993	----	----	1.340.993	----	----	----
11.333.0497.5671 Geração de Emprego e Renda para a Juventude	62.093	----	----	62.093	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	62.093	----	----	62.093	----	----	----
11.333.0497.8260 Qualificação Social Profissional	37.364.028	----	----	12.364.028	25.000.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	37.096.873	----	----	12.096.873	25.000.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.148	267.155	----	----	267.155	----	----	----
11.333.0497.8263 Gestão Sistema Nacional Empregos SINE/RJ	746.873	----	----	746.873	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	746.873	----	----	746.873	----	----	----
11.334 Fomento ao Trabalho	1.005.329	----	----	1.005.329	----	----	----

UO: 30010 - Secretaria de Estado de Trabalho e Renda DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE							
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
11.334.0497 Emprego, Renda e Formaç. para Mercado de Trab	1.005.329	-----	-----	1.005.329	-----	-----	-----
11.334.0497.8269 Economia Popular e Solidária e Comércio Justo	1.005.329	-----	-----	1.005.329	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	603.440	-----	-----	603.440	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.148	401.889	-----	-----	401.889	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL	96.953.745	21.660.650	-----	25.235.095	50.058.000	-----	-----
TOTAL SEGURIDADE	109.509	-----	-----	106.509	3.000	-----	-----
TOTAL GERAL	97.063.254	21.660.650	-----	25.341.604	50.061.000	-----	-----

UO: 30010 - Secretaria de Estado de Trabalho e Renda								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	96.394.210	21.660.650	-----	24.672.560	50.061.000	-----	-----
1.500.148	Ordinários Proven. de Imp.- Emenda Impositiva	669.044	-----	-----	669.044	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		97.063.254	21.660.650	-----	25.341.604	50.061.000	-----	-----

UO: 30610 - Fundo Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE							
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
11 Trabalho	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
11.333 Empregabilidade	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
11.333.0497 Emprego, Renda e Formaç. para Mercado de Trab	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
11.333.0497.4514 Fomento Economia Popular Solidária	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
TOTAL GERAL	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----

UO: 30610 - Fundo Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	10.000	----	----	10.000	----	----	----
TOTAL GERAL		10.000	----	----	10.000	----	----	----

UO: 30620 - Fundo do Trabalho do Estado do Rio de Janeiro			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1700	Total de Recursos Próprios	F	8.741.221
	Transferências Correntes		8.741.221
Recursos Provenientes do Tesouro			200.000
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS			8.941.221

UO: 30620 - Fundo do Trabalho do Estado do Rio de Janeiro							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
				R\$ (1,00)			
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
11 Trabalho	8.941.221	-----	-----	7.902.631	1.038.590	-----	-----
11.333 Empregabilidade	8.941.221	-----	-----	7.902.631	1.038.590	-----	-----
11.333.0497 Emprego, Renda e Formaç. para Mercado de Trab	8.941.221	-----	-----	7.902.631	1.038.590	-----	-----
11.333.0497.4907 Gestão do FTRJ	8.941.221	-----	-----	7.902.631	1.038.590	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.714.224	8.741.221	-----	-----	7.702.631	1.038.590	-----	-----
TOTAL FISCAL	8.941.221	-----	-----	7.902.631	1.038.590	-----	-----
TOTAL GERAL	8.941.221	-----	-----	7.902.631	1.038.590	-----	-----

UO: 30620 - Fundo do Trabalho do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----
1.714.224	Transferências Fundo a Fundo - FAT	8.741.221	-----	-----	7.702.631	1.038.590	-----	-----
TOTAL GERAL		8.941.221	-----	-----	7.902.631	1.038.590	-----	-----

Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana

ÓRGÃO: 31000 - Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana

UO: 31010 - Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Definir a política de transportes do Estado, compatibilizando as suas iniciativas aos programas de desenvolvimento do Governo. Promover a implantação, ampliação, melhoria e integração da infraestrutura de transportes. Realizar estudos, pesquisas e planejamento do sistema de transportes do Estado do Rio de Janeiro, com vistas a propiciar ao usuário a adoção de meio de locomoção social e economicamente mais adequado. Incentivar o aprimoramento de mecanismos institucionais, objetivando a implantação de um plano diretor integrado de transportes da Região Metropolitana, que discipline os investimentos público no setor de transportes e indique soluções para integração harmônica de suas modalidades, tendo em vista a indispensável articulação entre os sistemas de transportes a nível Estadual e Municipal existentes. Explorar e administrar aeroportos, aeródromos e heliportos no Estado, mediante delegação, concessão ou autorização do Ministério da Aeronáutica. Apreciar e deliberar sobre assuntos relativos a política, planejamento, coordenação e integração dos sistemas de transportes do Estado do Rio de Janeiro, através do órgão auxiliar colegiado – Conselho Estadual de Transportes. Controlar, supervisionar e avaliar o desempenho das entidades da administração indireta que lhe sejam vinculadas. Negociar e firmar convênios, acordos, contratos e ajustes, bem como outros instrumentos que interessem ao setor de transportes do Estado, com quaisquer pessoas de direito público ou privado. Operar adequadamente os serviços de transportes e de terminais, neles incluídos o rodoviário de passageiros, o metroviário, o ferroviário e o hidroviário e, ainda, zelar pela qualidade, segurança e eficiência desses serviços quando concedidos, segundo qualquer modalidade de direito permitida, à iniciativa privada. Prover atendimento aos municípios do Estado nas atividades de engenharia de trânsito, mediante realização de ações conjuntas com as municipalidades. Conceder passe especial de transporte aos portadores de deficiência e de doenças crônicas para utilização nos meios de transporte coletivo de passageiros, no âmbito municipal e intermunicipal. Promover a integração das ações na área de transportes nos diversos municípios que integram a Região Metropolitana do Rio de Janeiro. Coordenar a aplicação dos investimentos estabelecidos nos contratos de concessão de transportes, a serem realizados pelo Estado e pelas concessionárias, bem como mantê-los adequados à política de transportes do Estado. Planejar e implementar ações educativas nos transportes, atendendo tanto a seus clientes quanto aos trabalhadores do setor.

LEGISLAÇÃO

Resolução 24 - 09/09/1976	Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Transportes - SECTRAN.
Resolução 129 - 16/05/1984	Altera o Regimento Interno da SECTRAN.
Resolução 164 - 17/01/1986	Altera o Regimento Interno da SECTRAN e estabelece competências dos órgãos.
Resolução 412 - 14/11/1990	Aprova o Regimento Interno e estabelece a competência das unidades da estrutura organizacional do DGA da SECTRAN.
Resolução 432 - 04/02/1991	Atualiza as siglas que identificam os órgãos integrantes da estrutura organizacional do DGA da SECTRAN.
Decreto 21413 - 03/05/1995	Altera e consolida a estrutura básica da SECTRAN, estabelecendo a competência de seus órgãos.
Decreto 25205 - 05/03/1999	Estabelece a Nova Estrutura do Poder Executivo
Decreto 26395 - 26/05/2000	Altera a estrutura básica da SECTRAN, com a criação da Subsecretaria de Planejamento e Integração Metropolitana.
Decreto 27382 - 27/10/2000	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Lei 4510 - 14/01/2005	Dispõe sobre a isenção do pagamento de tarifas nos serviços de transporte intermunicipal de passageiros para as pessoas portadoras de deficiência, de doença crônica de natureza física e mental, que exijam tratamento continuado e cuja interrupção no tratamento possa acarretar risco de vida, e da outras providências.
Decreto 36992 - 28/02/2005	Regulamenta a Lei nº 4.510 de 13/01/2005 e dá outras providências
Resolução 908 - 04/04/2005	Expede instruções para o cadastramento do pedido de concessão do Vale Social
Decreto 40486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução 948 - 25/01/2007	Delega competência para decidir sobre os pedidos de concessão de Vale Social

Decreto 40667 - 21/03/2007	Transfere, sem aumento de despesa, o Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro – CETRAN/RJ, e dá outras providências
Decreto 40868 - 31/07/2007	Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Transportes – SETRANS, e dá outras providências
Decreto 41116 - 08/01/2008	Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Transportes – SETRANS, e dá outras providências
Lei 5359 - 23/12/2008	Altera o art. 6º da Lei Estadual nº4510 de 13.01.2005, que trata de isenção do pagamento de tarifas nos serviços de transporte intermunicipal de passageiros por ônibus do Estado do Rio de Janeiro, para as categorias que menciona.
Decreto 41989 - 13/08/2009	Dá nova redação ao art. 5º do Decreto nº 36992, de 25/02/2005, e determina outras providências
Decreto 42023 - 04/09/2009	Dispõe sobre a estrutura básica da Secretaria de Estado de Transportes – SETRANS, e dá outras providências
Decreto 42402 - 09/04/2010	Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Transportes - SETRANS, e dá outras providências.
Decreto 43500 - 02/03/2012	Dispõe sobre a estrutura básica da Secretaria de Estado de Transportes – SETRANS, e dá outras providências
Decreto 43619 - 25/05/2012	Dispõe sobre a Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Transportes e dá outras providências.
Decreto 44125 - 18/03/2013	Dispõe sobre a Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Transportes e dá outras providências.
Decreto 44734 - 15/04/2014	Altera a estrutura básica da Secretaria de Estado de Transportes - SETRANS, e dá outras providências.
Resolução Casa Civil 352 - 24/07/2014	Delega competência para a prática do ato que menciona e dá outras providências.
Decreto 45205 - 27/03/2015	Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Transportes – SETRANS, e dá outras providências.
Decreto 45426 - 23/10/2015	Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Transportes – SETRANS, e dá outras providências
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto 46355 - 11/07/2018	Dispõe sobre a Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Transportes- SETRANS, e dá outras providências
Decreto 46607 - 21/03/2019	Altera, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional da SETRANS e dá outras providencias. Republicado no Diário Oficial de 11/04/2022, por ter saído com incorreções.
Decreto 47216 - 17/08/2020	Altera, sem aumento de despesa, a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Transportes, e dá outras providências.
decreto 48301 - 01/01/2023	Altera, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional do Poder Executivo
Decreto 48472 - 17/04/2023	Altera, sem aumento de Despesa, a estrutura organizacional da SETRAM
DECRETO ESTADUAL 49765 - 24/07/2025	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRNASPORTE E MOBILIDADE URBANA - SETRAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

UO: 31330 - Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Conceder, permitir, autorizar, planejar, coordenar, fiscalizar, inspecionar, vistoriar e administrar os serviços intermunicipais de transportes de passageiros por ônibus em seus diferentes regimes e dos transportes de cargas.

LEGISLAÇÃO

Lei 9503 - 23/09/1977	Institui o Código de Trânsito Brasileiro
Decreto 3893 - 22/01/1981	Regulamento do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros - ATUALIZADO
Lei Estadual 1.221 - 06/11/1987	Cria o Departamento de Transportes Rodoviários - DETRO-RJ.
Decreto 11.920 - 23/09/1988	Aprova o Regimento Interno do DETRO-RJ.
Decreto 22.490 - 06/08/1996	Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros por Ônibus . Obs.: aprovado pelo Decreto nº 3.893, de 22/02/1981
Decreto 22.637 - 05/11/1996	Aprova alterações no Regulamento do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros.
Lei 3650 - 21/11/2001	Dispõe sobre a concessão pelo poder executivo de passe de transporte aos portadores de deficiência e de doenças crônicas de natureza física, mental ou psiquiátrica, nos transportes administrados e/ou concedidos pela SETRANS
Lei 3878 - 24/06/2002	Dispõe sobre a obrigatoriedade das concessionárias de serviços públicos manterem escritórios de atendimento aos usuários em todos os municípios do Estado do RJ, na forma que menciona
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Lei 4291 - 22/03/2004	Institui o Sistema de Bilhetagem Eletrônica nos Serviços de Transporte Coletivo de Passageiros por ônibus, de competência do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências
Lei 5296 - 02/12/2004	Regulamenta as leis que dá atendimento às pessoas especificadas na Lei 10.098/2000 e estabelece normas gerais e critérios básicos para acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo
Decreto 40.872 - 01/08/2007	Serviço de Transporte Complementar
Decreto 41.429 - 11/08/2008	Alterou Regimento interno do DETRO
Lei 11771 - 17/12/2008	Dispõe sobre a política Nacional de Turismo
Lei 11975 - 07/12/2009	Dispõe sobre a validade dos bilhetes de passagem no transporte coletivo rodoviário de passageiros, e dá outras providências.
Lei 5628 - 29/12/2009	Institui o bilhete único nos serviços de transportes coletivo intermunicipal de passageiros na região metropolitana do RJ e dá outras providências
Decreto 42.868 - 28/02/2011	Regulamento do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros
Decreto 42868 - 01/03/2011	Altera os Capítulos XVI, XVII e XIX do Regulamento do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, aprovado pelos Decretos nº 3.893, de 22.01.1981 e nº 22.490 de 09.09.1996, e dá outras providências.
Portaria 1134 - 09/01/2013	COMPLEMENTA AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NOS CAPÍTULOS XVI, XVII e XIX DO REGULAMENTO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS.
Decreto 44.453 - 30/10/2013	Dá nova redação aos dispositivos que menciona, do regulamento do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, e determina outras providências
Portaria 1155 - 02/07/2014	ESTABELECE PROCEDIMENTOS REFERENTES À SOLICITAÇÃO DE REQUERIMENTOS, VIA COORDENAÇÃO DO TRANSPORTE COMPLEMENTAR - CTC, POR PERMISSIONÁRIOS AUTORIZADOS A OPERAR NO SERVIÇO DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR - STC/RJ, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Portaria 1230 - 29/12/2015	Autoriza novas tarifas para o sistema de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros no estado do rio de janeiro
Portaria 1229 - 29/12/2015	Regulamenta o parágrafo 1º do art13 da Lei n. 4.291, de 22/03/2004, alterada pela lei 7.123 de 08/12/2015, que institui o sistema de bilhetagem eletrônica nos serviços de transporte coletivo de passageiros por ônibus, de competência do Estado

Portaria 1231 - 30/12/2015	do RJ e dá outras providências Reajusta as tarifas dos serviços de transporte complementar em veículos de baixa capacidade no âmbito do Estado do Rio de Janeiro
Portaria 1237 - 02/02/2016	Institui a obrigatoriedade em afixar no interior de cada veículo adesivos informativos sobre as ações que a população deverá adotar para o combate ao mosquito <i>Aedes Aegypti</i> contidas na campanha
Portaria 1239 - 17/02/2016	Altera Dispositivo da Portaria DETRO/PRES nº1237. de 02/02/2016
Decreto 45588 - 03/03/2016	ALTERA O CAPÍTULO VII DO REGULAMENTO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 40.872/2007, COM A ALTERAÇÃO INTRODUZIDA PELO DECRETO ESTADUAL Nº 40.927/2007.
Decreto 45589 - 04/03/2016	ALTERA O CÓDIGO DISCIPLINAR DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS, ANEXO DO REGULAMENTO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 3.893, DE 22 DE JANEIRO DE 1981 E ALTERADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 22.637, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1996.
Portaria 1250 - 05/05/2016	Complementa as disposições contidas nos capítulos XVI, XVII, XIX do regulamento de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros
DECRETO 45736 - 17/08/2016	ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- DETRO/RJ, DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS
Decreto 45859 - 21/12/2016	Altera o regulamento do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, aprovado pelo decreto nº 3.893, de 22 de janeiro de 1981, com as alterações introduzidas pelos decretos nºs 22.490/96, 22.637/96, 32.559/02, 39.683/06, 40.223/06, 41.920/09, 42.156/09, 42.868/11, 44.453/13, 45.589/16 E 45.620/16.
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Portaria 811 - 10/04/2017	DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DA GRATUIDADE EM BENEFÍCIO DO IDOSO, PREVISTA NA NORMA CONSTITUCIONAL, NO TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS.
DECRETO 45985 - 27/04/2017	ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- DETRO/RJ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS
Portaria 1321 - 12/05/2017	CONSTITUI A COMISSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -DETRO/RJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ
Decreto 46180 - 29/11/2017	DECRETO Nº 46.180 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017
LEI ESTADUAL 7907 - 15/03/2018	REVOGA O ARTIGO 124 DO DECRETO ESTADUAL Nº 3.893, DE 22 DE JANEIRO DE 1981, COM REDAÇÃO DADA PELO DECRETO ESTADUAL Nº 42.868, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.
LEI ESTADUAL 7916 - 19/03/2018	OBRIGA A FIXAÇÃO EM LOCAL VISÍVEL NOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS, DOTADO DE APARELHO DE ACESSO DE CADEIRANTES, DO CERTIFICADO DA CAPACITAÇÃO DO CONDUTOR NO MANUSEIO DO EQUIPAMENTO.
LEI ESTADUAL 7934 - 02/04/2018	REGULAMENTA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO A IDADE DO IDOSO
	DETERMINA QUE OS ÔNIBUS QUE REALIZAM TRANSPORTE COLETIVO EM LINHAS REGULARES PERMITAM O DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

PORTARIA DETRO 1394 - 04/06/2018	ESTABELECE PROCEDIMENTO PARA FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS AO VOLUME DE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS, ASSOCIADOS AO SISTEMA DE MONITORAMENTO DA FROTA POR GPS, POR PARTE DAS EMPRESAS PERMISSONÁRIAS E CONCESSIONÁRIAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO
PORTARIA DETRO 1405 - 19/07/2018	DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR NO ÂMBITO DE COMPETÊNCIA DO DETRO-RJ.
PORTARIA DETRO 1408 - 02/08/2018	ALTERA E COMPLEMENTA A PORTARIA DETRO/PRES. N° 811/2007 QUE DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DA GRATUIDADE EM BENEFÍCIO DO IDOSO, PREVISTA NA NORMA CONSTITUCIONAL, NO TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS
Portaria 1464 - 07/05/2019	PRORROGA O PRAZO DOS CONTRATOS DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ENGLOBANDO TODAS AS SUAS REGIÕES.
Portaria 1513 - 07/02/2020	AUTORIZA NOVAS TARIFAS PARA O SISTEMA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Lei 8867 - 03/06/2020	Dispõe sobre o serviço de táxi intermunicipal, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, e institui o Cadastramento para Fretamento de Veículos para Transporte Remunerado de Passageiros, e dá outras providências.
Portaria 1537 - 04/08/2020	DISPÕE SOBRE UNIFORMIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO PARA REALIZAÇÃO DE HASTA PÚBLICA DOS VEÍCULOS RETIDOS, REMOVIDOS OU APREENDIDOS PELO DETRO/RJ, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 328 DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO
Portaria 1536 - 04/08/2020	DISPÕE SOBRE PARCELAMENTO DE DÉBITOS JUNTO AO DETRO/RJ, ANTES DA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 31360 - Agência Reguladora Serv Públic de Transp Aquav,Ferrov,Metrov e Rodov do ERJ

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Regular e fiscalizar as atividades das concessionárias para que os servidores públicos outorgados tragam benefícios diretos à população do Estado do Rio de Janeiro, satisfazendo as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas.

LEGISLAÇÃO

LEI 2686 - 13/02/1997	cria, estrutura, dispõe sobre o funcionamento da ASEP-RJ
LEI 2804 - 08/10/1997	dispõe sobre o regime de prestação do serviço público de transporte aquaviário de passageiros, cargas e veículos no estado do Rio de Janeiro e dá outras providências de 08/10/97.
LEI 2869 - 18/12/1997	dispõe sobre o regime de prestação do serviço público de transporte ferroviário e metroviário de passageiros no estado do Rio de Janeiro, e sobre o serviço público de saneamento básico no
LEI 4555 - 06/06/2005	estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências. extingue a agência reguladora de serviços públicos concedidos do estado do Rio de Janeiro – ASEP – RJ, cria a agência reguladora de serviços públicos concedidos de transportes aquaviários, ferroviários e metroviários e de rodovias do estado do Rio de Janeiro - AGETRANS e dá outras providências.
LEI 4566 - 30/06/2005	altera dispositivo da Lei nº 4.555, de 06 de junho de 2005, e dá outras providências

UO: 31610 - Fundo Estadual de Transportes

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Prover recursos e custear a aquisição do Bilhete Único Intermunicipal, por meio da captação e aplicação de recursos, que terá escrituração contábil própria, atendidas a legislação federal e estadual e as normas emanadas do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

LEGISLAÇÃO

Lei 5.628 - 29/12/2009	Institui o Bilhete Único nos serviços de transporte coletivo intermunicipal de passageiros na Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro e cria, na estrutura da Secretaria Estadual de Transportes, o Fundo estadual de Transportes - FET.
Decreto 42.262 - 26/01/2010	Regulamenta a Lei Estadual nº 5.628/09, que instituiu o Bilhete Único nos serviços de transporte coletivo intermunicipal de passageiros na Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 42529 - 22/06/2010	Altera o Decreto Estadual nº 42.262, de 26 de janeiro de 2010, e dá outras providências.
Decreto 43345 - 12/12/2011	Fixa o valor do Bilhete Único Intermunicipal a partir de 15/01/2012
Lei 6138 - 28/12/2011	Altera a Lei nº 2.804, de 08/10/1997, e autoriza o Poder Executivo a instituir nova estrutura tarifária para o serviço público de transporte aquaviário no ERJ.
Decreto 43441 - 30/01/2012	Institui nova tarifa básica para o transporte aquaviário de passageiros.
Decreto 43993 - 14/12/2012	Fixa o valor do Bilhete Único Intermunicipal a partir de 03/02/2013
Decreto 44551 - 09/01/2014	Fixa o valor do Bilhete Único Intermunicipal, a partir de 10/01/2014
Lei 6700 - 06/03/2014	Altera a Lei nº 2.869, de 18/12/1997, e autoriza o Poder Executivo a instituir nova estrutura tarifária para o serviço público de transporte ferroviário e metroviário de passageiros no ERJ.
Decreto 44649 - 13/03/2014	Amplia o prazo de utilização do Bilhete Único e dá outras providências.
Decreto 45098 - 29/12/2014	Fixa o valor do Bilhete Único Intermunicipal, a partir de 01/02/2015
Decreto 45338 - 10/08/2015	Altera o Decreto nº 42.262 de 26 de janeiro de 2010, que regulamenta a Lei Estadual nº 5.628/2009, acerca do bilhete único intermunicipal nos serviços de transporte coletivo de passageiros na região metropolitana do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 45536 - 30/12/2015	Fixa o valor do Bilhete Único Intermunicipal, a partir de 01/02/2016
Decreto 45746 - 31/08/2016	Dá nova redação ao parágrafo quarto e acrescenta o parágrafo quinto ao artigo 7º do Decreto Estadual 42.262, 26/01/2010
Decreto 45808 - 03/11/2016	Dispõe sobre a fixação do valor da tarifa pecuniária do Bilhete Único Intermunicipal e dá outras providências.
Lei 7505 - 29/12/2016	REVOGADO pelo Decreto 45862, de 19/12/2016
Decreto 45888 - 12/01/2017	Altera a Lei nº 6.138, de 28 de dezembro de 2011 e a Lei nº 2.804, de 8 de outubro de 1997, e dá outras providências.
Decreto 45895 - 26/01/2017	Fixa o valor pecuniário do Bilhete Único Intermunicipal e o valor de renda mensal máxima para fazer uso ao benefício atrelado ao Bilhete Único Intermunicipal, a partir de 13/02/2017
Decreto 46125 - 20/10/2017	Regulamenta dispositivos da lei estadual 5.628, de 29/12/2009, alterada pela Lei Estadual 7.506, de 29/12/2016, na forma que menciona.
Decreto 46243 - 07/02/2018	Regulamenta o art. 7º da Lei Estadual Nº 6.138 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Estadual Nº 7.505 de 29 de dezembro de 2016, na forma que menciona
	Regulamenta dispositivos da Lei Estadual nº 4.291, de 22 de março de 2004, Institui a interoperabilidade no Sistema de Bilhetagem Eletrônica de competência do Estado do Rio de Janeiro, adequa o sistema de emissão e comercialização do Vale-Transporte em âmbito estadual à Lei Federal nº 7.418 de 16 de dezembro de 1985, regulamentada pelo Decreto Federal nº 95.247 de 17 de novembro de 1987, e dá outras providências

Decreto 46246 - 19/02/2018	Fixa o valor pecuniário do Bilhete Único Intermunicipal e o valor de renda mensal máxima para fazer jus ao benefício atrelado ao Bilhete Único Intermunicipal
Lei 8.297 - 21/01/2019	Modifica o §2º do artigo 1º da Lei nº 5.628, de 29 de dezembro de 2009, que institui o Bilhete Único nos serviços de transporte coletivo intermunicipal de passageiros na região metropolitana do Estado do Rio de Janeiro, e da outras providencias.
Lei 8479 - 26/07/2019	Altera o artigo 18 e seus parágrafos da Lei nº 5.628/2009 para modificar a forma de gestão da câmara de compensação tarifária e revoga o parágrafo 3º do artigo 5º da Lei nº 4.291/2004, e dá outras providências.
Lei 8643 - 04/12/2019	Altera a redação dos artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 4.056, de 30 de dezembro de 2002, bem como acrescenta o parágrafo 3º ao artigo 3º da Lei nº 4.962, de 20 de dezembro de 2006 e dá outras providências.

UO: 31710 - Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Administrar, projetar e construir terminais rodoviários de passageiros e de cargas, bem como, terminais garagem, abrigos de ônibus e estacionamentos públicos. Promover a construção de rodovias municipais, vicinais de acessos a sedes municipais e a distritos industriais, no Estado do Rio de Janeiro. Executar programa de manutenção de estradas municipais, mediante contratação com os municípios interessados. Cobrar e arrecadar pedágios, tarifas de utilização de terminais e aluguéis dos bens e serviços previstos nos itens anteriores. Promover análise de viabilidade técnico econômica, visando a implantação das vias expressas e terminais mencionados nos itens anteriores. Realizar Concessão Onerosa de Terminais Rodoviários da Companhia desde que Autorizados pelo Governador.

LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei 87 - 02/05/1975	Autoriza a criação da Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro - CODERTE.
Ata da Assembléia Geral Extraordinária 044 -	Estabelece nova redação ao art. 3 e seguintes do Estatuto Social da CODERTE.
Ata da Assembléia Geral Extraordinária 046 -	Estabelece a cisão da CODERTE.
Decreto 24.413 - 26/06/1998	Dispõe sobre a inclusão de empresa no Programa Estadual de Desestatização - PED.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Ata da Assembléia Geral Extraordinária 053 -	Da nova redação aos artigos 16, 31 e 46 do Estatuto Social da CODERTE.
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro
Ata da Assembléia Geral Extraordinária 056 -	Determina a Consolidação do Estatuto Social, do Regimento Interno e do Regulamento de Pessoal
Lei 13303 - 30/06/2016	Lei das Estatais
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

UO: 31720 - Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Companhia tem por objeto planejar, projetar e fiscalizar a construção e implantação do sistema de transporte sobre trilhos ou guiados no Estado do Rio de Janeiro, bem como executar/realizar todas as atividades conexas, tais como o direcionamento e a realização de estudos e atividades técnicas em matéria de sua especialidade, serviços de conservação, preservação e reparação de equipamentos essenciais à consecução de sua atividade-fim, bem como de implantação e construção de sistemas de transportes e terminais de passageiros.

LEGISLAÇÃO

Lei 6404 - 15/12/1976	Dispõe sobre as Sociedades por Ações. Art. 1º A companhia ou sociedade anônima terá o capital dividido em ações, e a responsabilidade dos sócios ou acionistas será limitada ao preço de emissão das ações subscritas ou adquiridas.
Lei 2143 - 27/07/1993	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONSTITUIR A COMPANHIA FLUMINENSE DE TRENS URBANOS-FLUMITRENS E A TRANSFERIR O CONTROLE DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO PARA O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 28.846 - 18/07/2001	Dispõe sobre a transferência da administração dos serviços prestados pelo Sistema de Bondes de Santa Teresa.
Decreto 29.307 - 04/10/2001	Cria a Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL.
Decreto 31.563 - 22/07/2002	Integra a Escola Técnica Estadual de Transportes Engenheiro Silva Freire na Estrutura Administrativa da Central.
Lei Estadual 3984 - 11/10/2002	OBS: A Escola Técnica foi repassada à FAETEC em 2016.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Cessão complexo Eng. de Dentro p/ Prefeitura. Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 32.861 - 12/03/2003	Cessão do Ed. D. Pedro II p/ Secretaria Segurança
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Lei Federal 13303 - 30/06/2016	Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
Decreto 45814 - 09/11/2016	Dispõe sobre o regime tarifário do Sistema de Transporte de Passageiros por Bondes em Santa Teresa.
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto 46188 - 06/12/2017	Regulamenta, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias.
Decreto 46544 - 01/01/2019	ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 31730 - Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

De acordo com o Art. 4º do Estatuto Social da Companhia de Transportes Sobre Trilhos - RIOTRILHOS, compete à empresa planejar, projetar e fiscalizar a construção e implantação de sistemas de transporte sobre trilhos ou guiados no Estado do Rio de Janeiro, com vistas à Concessão do referido serviço público ou à formação de parcerias público/privadas – PPP'S e atuar como representante técnico do Poder Concedente nessas matérias.

§1º As atividades da Companhia serão orientadas de modo a atender o interesse público que justificou sua criação e serão exercidas em estrita observância à política governamental para o desenvolvimento econômico e social, especialmente, observadas as diretrizes relativas ao Estado do Rio de Janeiro, cabendo-lhe:

I – Exercer, em caso de delegação da Agência Reguladora, nos limites desta delegação, a fiscalização e o controle técnico das concessões e das PPP'S.

II – Auxiliar o Poder Concedente na formulação de políticas públicas de transporte sobre trilhos, inclusive àquelas relacionadas à integração.

III – Promover o controle e o gerenciamento administrativo do seu patrimônio mobiliário e imobiliário, bem como zelar pelo seu estado de conservação.

IV – Prestar consultoria na área de regulação e de fiscalização do setor de transportes.

V – Realizar cursos e seminários e celebrar convênios em conjunto com a administração pública ou a iniciativa privada, com vistas à formulação de estudos de desenvolvimento dos serviços de transporte sobre trilhos ou guiados de passageiros e cargas.

VI – Prestar serviços de engenharia de transportes sobre trilhos ou guiados, quer sejam de passageiros ou de carga, inclusive aqueles que venham a se integrar com outros modais em portos, aeroportos e terminais rodoviários.

VII – Apoiar o Poder Concedente na formulação de políticas públicas de transporte sobre trilhos e guiados, com base no plano metroviário.

LEGISLAÇÃO

Decreto Estadual N° 27.898/2001 - 09/03/2001

Procedimentos necessários à cisão parcial da Cia do Metropolitano do RJ, resultando desta numa nova empresa (RIOTRILHOS).

Decreto Estadual N° 28.313/2001 - 11/05/2001

Alteração do Decreto 27.898/2001.

Decreto Estadual N° 32.621/2003 - 01/01/2003

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Decreto Estadual N° 40.486/2007 - 01/01/2007

Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências

Decreto Estadual N° 45.896/2017 - 27/01/2017

Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

UO: 31010 - Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1700	Total de Recursos Próprios	F	24.000.000
	Transferências Correntes		24.000.000
Recursos Provenientes do Tesouro			789.367.241
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS			813.367.241

UO: 31010 - Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
26 Transporte	813.367.241	18.245.486	----	733.602.410	61.519.345	----	----
26.122 Administração Geral	544.659.368	18.245.486	----	526.314.435	99.447	----	----
26.122.0002 Gestão Administrativa	544.659.368	18.245.486	----	526.314.435	99.447	----	----
26.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	522.000.000	----	----	522.000.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	522.000.000	----	----	522.000.000	----	----	----
26.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	323.200	----	----	323.200	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	323.200	----	----	323.200	----	----	----
26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	3.849.959	----	----	3.750.512	99.447	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	3.849.959	----	----	3.750.512	99.447	----	----
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	18.250.487	18.245.486	----	5.001	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	18.250.487	18.245.486	----	5.001	----	----	----
26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	235.722	----	----	235.722	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	235.722	----	----	235.722	----	----	----
26.453 Transportes Coletivos Urbanos	268.677.873	----	----	207.277.975	61.399.898	----	----
26.453.0510 Mobilidade Sustentável	268.677.873	----	----	207.277.975	61.399.898	----	----
26.453.0510.4906 Operacionalização de Transporte Coletivo	206.772.975	----	----	206.772.975	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	182.772.975	----	----	182.772.975	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.702.212	24.000.000	----	----	24.000.000	----	----	----
26.453.0510.5446 Reestruturação/Desenvolvim.Sistema Transporte	61.904.898	----	----	505.000	61.399.898	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	61.404.898	----	----	5.000	61.399.898	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.148	500.000	----	----	500.000	----	----	----
26.781 Transporte Aéreo	10.000	----	----	5.000	5.000	----	----
26.781.0499 Investimentos e Desenvolvimento Econômico	10.000	----	----	5.000	5.000	----	----
26.781.0499.1018 Expansão/Modernização Transporte Aeroviário	10.000	----	----	5.000	5.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	----	----	5.000	5.000	----	----
26.783 Transporte Ferroviário	10.000	----	----	5.000	5.000	----	----
26.783.0452 Desenvolvimento do Turismo	10.000	----	----	5.000	5.000	----	----
26.783.0452.3575 Reativação das Estradas de Ferro Turísticas	10.000	----	----	5.000	5.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	----	----	5.000	5.000	----	----
26.785 Transportes Especiais	10.000	----	----	----	10.000	----	----

UO: 31010 - Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE							
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
26.785.0510 Mobilidade Sustentável	10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----
26.785.0510.8110 Operacionalização de Sistema de Teleférico	10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----
TOTAL FISCAL	813.367.241	18.245.486	-----	733.602.410	61.519.345	-----	-----
TOTAL GERAL	813.367.241	18.245.486	-----	733.602.410	61.519.345	-----	-----

UO: 31010 - Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	788.867.241	18.245.486	-----	709.102.410	61.519.345	-----	-----
1.500.148	Ordinários Proven. de Imp.- Emenda Impositiva	500.000	-----	-----	500.000	-----	-----	-----
1.702.212	Outras Transf - Conv e Instr Cong-Municípios	24.000.000	-----	-----	24.000.000	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		813.367.241	18.245.486	-----	733.602.410	61.519.345	-----	-----

UO: 31330 - Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		58.432.164
1600	Receita de Serviços	F	43.696.308
1900	Outras Receitas Correntes	F	14.735.856
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS			58.432.164

UO: 31330 - Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
26 Transporte	58.432.164	23.339.197	10.000	34.682.160	400.807	-----	-----
26.122 Administração Geral	55.431.357	23.339.197	10.000	31.782.160	300.000	-----	-----
26.122.0002 Gestão Administrativa	55.431.357	23.339.197	10.000	31.782.160	300.000	-----	-----
26.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	10.000	-----	10.000	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	10.000	-----	10.000	-----	-----	-----	-----
26.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	1.181.148	-----	-----	1.181.148	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	1.181.148	-----	-----	1.181.148	-----	-----	-----
26.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	1.389.567	-----	-----	1.389.567	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	1.389.567	-----	-----	1.389.567	-----	-----	-----
26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	27.540.000	-----	-----	27.240.000	300.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	27.540.000	-----	-----	27.240.000	300.000	-----	-----
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	25.069.197	23.339.197	-----	1.730.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	25.069.197	23.339.197	-----	1.730.000	-----	-----	-----
26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	241.445	-----	-----	241.445	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	241.445	-----	-----	241.445	-----	-----	-----
26.782 Transporte Rodoviário	3.000.807	-----	-----	2.900.000	100.807	-----	-----
26.782.0510 Mobilidade Sustentável	3.000.807	-----	-----	2.900.000	100.807	-----	-----
26.782.0510.2916 Gestão Fiscalização Transporte Rodoviário	3.000.807	-----	-----	2.900.000	100.807	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	3.000.807	-----	-----	2.900.000	100.807	-----	-----
TOTAL FISCAL	58.432.164	23.339.197	10.000	34.682.160	400.807	-----	-----
TOTAL GERAL	58.432.164	23.339.197	10.000	34.682.160	400.807	-----	-----

UO: 31330 - Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	58.432.164	23.339.197	10.000	34.682.160	400.807	----	----
TOTAL GERAL		58.432.164	23.339.197	10.000	34.682.160	400.807	----	----

UO: 31360 - Agência Reguladora Serv Públic de Transp Aquav,Ferrov,Metrov e Rodov do ERJ			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		39.871.101
1100	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F	30.868.990
1300	Receita Patrimonial	F	7.254.535
1900	Outras Receitas Correntes	F	11.012.328
9100	Dedução - Impostos,Taxas,Contrib de Melhoria	F	- 9.264.752
Recursos Provenientes do Tesouro			10.000
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS			39.881.101

UO: 31360 - Agência Reguladora Serv Públic de Transp Aquav,Ferrov,Metrov e Rodov do ERJ							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração	39.881.101	16.484.517	----	23.336.584	30.000	30.000	----
04.122 Administração Geral	37.593.491	16.484.517	----	21.048.974	30.000	30.000	----
04.122.0002 Gestão Administrativa	37.593.491	16.484.517	----	21.048.974	30.000	30.000	----
04.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	10.000	----	----	10.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.753.232	10.000	----	----	10.000	----	----	----
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	10.000	----	----	10.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	2.210.000	----	----	2.210.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.753.232	2.210.000	----	----	2.210.000	----	----	----
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	11.617.465	----	----	11.557.465	30.000	30.000	----
ESFERA: F FR: 1.752.230	6.012.328	----	----	5.952.328	30.000	30.000	----
ESFERA: F FR: 1.753.232	5.605.137	----	----	5.605.137	----	----	----
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	23.319.517	16.484.517	----	6.835.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.752.230	3.600.000	----	----	3.600.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.753.232	19.719.517	16.484.517	----	3.235.000	----	----	----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	426.509	----	----	426.509	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.752.230	200.000	----	----	200.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.753.232	226.509	----	----	226.509	----	----	----
04.130 Administração de Concessões	2.287.610	----	----	2.287.610	----	----	----
04.130.0474 Delegação e Regulação de Serviços Públicos	2.287.610	----	----	2.287.610	----	----	----
04.130.0474.8285 Regulação e Capacitação Concessões Transp.	2.287.610	----	----	2.287.610	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.752.230	1.200.000	----	----	1.200.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.753.232	1.087.610	----	----	1.087.610	----	----	----

UO: 31360 - Agência Reguladora Serv Públic de Transp Aquav,Ferrov,Metrov e Rodov do ERJ DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE								RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
TOTAL FISCAL	39.881.101	16.484.517	-----	23.336.584	30.000	30.000	-----	
TOTAL GERAL	39.881.101	16.484.517	-----	23.336.584	30.000	30.000	-----	

UO: 31360 - Agência Reguladora Serv Públic de Transp Aquav,Ferrov,Metrov e Rodov do ERJ SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
1.752.230	Rec Vinculados ao Trânsito-Recursos Próprios	11.012.328	-----	-----	10.952.328	30.000	30.000	-----
1.753.232	Rec Prov Taxas e Contribuições-D. Arrecadadas	28.858.773	16.484.517	-----	12.374.256	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		39.881.101	16.484.517	-----	23.336.584	30.000	30.000	-----

UO: 31610 - Fundo Estadual de Transportes DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE							
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
26 Transporte	1.249.999.999	-----	-----	1.249.999.999	-----	-----	-----
26.453 Transportes Coletivos Urbanos	1.249.999.999	-----	-----	1.249.999.999	-----	-----	-----
26.453.0450 SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza	1.249.999.999	-----	-----	1.249.999.999	-----	-----	-----
26.453.0450.2581 Modelagem Operacionalização do Bilhete Único	1.249.999.999	-----	-----	1.249.999.999	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	749.999.999	-----	-----	749.999.999	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.761.122	500.000.000	-----	-----	500.000.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL	1.249.999.999	-----	-----	1.249.999.999	-----	-----	-----
TOTAL GERAL	1.249.999.999	-----	-----	1.249.999.999	-----	-----	-----

UO: 31610 - Fundo Estadual de Transportes								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	749.999.999	-----	-----	749.999.999	-----	-----	-----
1.761.122	Recursos Vinc ao FECF - Adicional do ICMS	500.000.000	-----	-----	500.000.000	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		1.249.999.999	-----	-----	1.249.999.999	-----	-----	-----

UO: 31710 - Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		54.133.200
1300	Receita Patrimonial	F	16.804.000
1600	Receita de Serviços	F	33.132.800
1900	Outras Receitas Correntes	F	63.600
7300	Rec Int - Receita Patrimonial	F	3.720.000
7900	Rec Int - Outras Receitas Correntes	F	412.800
Recursos Provenientes do Tesouro			545.309
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS			54.678.509

UO: 31710 - Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
26 Transporte	54.678.509	11.751.377	750.000	41.267.132	240.000	----	670.000
26.122 Administração Geral	54.658.509	11.751.377	750.000	41.267.132	220.000	----	670.000
26.122.0002 Gestão Administrativa	54.658.509	11.751.377	750.000	41.267.132	220.000	----	670.000
26.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	1.420.000	----	750.000	----	----	----	670.000
ESFERA: F FR: 1.501.230	1.420.000	----	750.000	----	----	----	670.000
26.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	11.964.258	----	----	11.964.258	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	525.309	----	----	525.309	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.501.230	11.438.949	----	----	11.438.949	----	----	----
26.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	150.000	----	----	150.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.501.230	150.000	----	----	150.000	----	----	----
26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	26.208.308	----	----	25.988.308	220.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.501.230	26.208.308	----	----	25.988.308	220.000	----	----
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	11.751.377	11.751.377	----	----	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.501.230	11.751.377	11.751.377	----	----	----	----	----
26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	3.164.566	----	----	3.164.566	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.501.230	3.164.566	----	----	3.164.566	----	----	----
26.782 Transporte Rodoviário	20.000	----	----	----	20.000	----	----
26.782.0510 Mobilidade Sustentável	20.000	----	----	----	20.000	----	----
26.782.0510.1833 Implantação e reforma dos terminais rodoviári	20.000	----	----	----	20.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	20.000	----	----	----	20.000	----	----
TOTAL FISCAL	54.678.509	11.751.377	750.000	41.267.132	240.000	----	670.000
TOTAL GERAL	54.678.509	11.751.377	750.000	41.267.132	240.000	----	670.000

UO: 31710 - Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	545.309	-----	-----	525.309	20.000	-----	-----
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	54.133.200	11.751.377	750.000	40.741.823	220.000	-----	670.000
TOTAL GERAL		54.678.509	11.751.377	750.000	41.267.132	240.000	-----	670.000

UO: 31720 - Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		6.807.744
1300	Receita Patrimonial	F	1.644.744
1600	Receita de Serviços	F	5.163.000
Recursos Provenientes do Tesouro			45.902.748
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS			52.710.492

UO: 31720 - Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
26 Transporte	52.710.492	25.452.467	1.366.000	21.562.628	2.508.587	----	1.820.810
26.122 Administração Geral	51.041.427	25.452.467	1.366.000	21.552.628	849.522	----	1.820.810
26.122.0002 Gestão Administrativa	51.041.427	25.452.467	1.366.000	21.552.628	849.522	----	1.820.810
26.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	3.186.810	----	1.366.000	----	----	----	1.820.810
ESFERA: F FR: 1.500.100	3.186.810	----	1.366.000	----	----	----	1.820.810
26.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	7.845.800	778.967	----	7.066.833	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	1.458.967	778.967	----	680.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.501.230	6.386.833	----	----	6.386.833	----	----	----
26.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	334.000	----	----	334.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	334.000	----	----	334.000	----	----	----
26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	14.340.946	----	----	13.491.424	849.522	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	13.930.035	----	----	13.301.424	628.611	----	----
ESFERA: F FR: 1.501.230	410.911	----	----	190.000	220.911	----	----
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	24.788.500	24.673.500	----	115.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	24.788.500	24.673.500	----	115.000	----	----	----
26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	545.371	----	----	545.371	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	545.371	----	----	545.371	----	----	----
26.783 Transporte Ferroviário	10.000	----	----	----	10.000	----	----
26.783.0510 Mobilidade Sustentável	10.000	----	----	----	10.000	----	----
26.783.0510.1831 Melhoria no Sistema de Transporte	10.000	----	----	----	10.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.759.151	10.000	----	----	----	10.000	----	----
26.785 Transportes Especiais	1.659.065	----	----	10.000	1.649.065	----	----
26.785.0510 Mobilidade Sustentável	1.659.065	----	----	10.000	1.649.065	----	----
26.785.0510.3583 Recuperação do Sistema Bondes de Santa Teresa	1.649.065	----	----	----	1.649.065	----	----
ESFERA: F FR: 1.759.151	1.649.065	----	----	----	1.649.065	----	----
26.785.0510.6099 Operacionalização Sist de Bondes Santa Teresa	10.000	----	----	10.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.501.230	10.000	----	----	10.000	----	----	----

UO: 31720 - Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE								RECURSOS DE TODAS AS FONTES	R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
TOTAL FISCAL	52.710.492	25.452.467	1.366.000	21.562.628	2.508.587	-----	1.820.810		
TOTAL GERAL	52.710.492	25.452.467	1.366.000	21.562.628	2.508.587	-----	1.820.810		

UO: 31720 - Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	44.243.683	25.452.467	1.366.000	14.975.795	628.611	-----	1.820.810
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	6.807.744	-----	-----	6.586.833	220.911	-----	-----
1.759.151	Recursos Vinculados a Fundos-FECAM-Tesouro	1.659.065	-----	-----	-----	1.659.065	-----	-----
TOTAL GERAL		52.710.492	25.452.467	1.366.000	21.562.628	2.508.587	-----	1.820.810

UO: 31730 - Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1300	Total de Recursos Próprios	F	2.212.572
	Receita Patrimonial		2.212.572
Recursos Provenientes do Tesouro			56.147.482
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS			58.360.054

UO: 31730 - Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
26 Transporte	58.360.054	21.181.046	18.884.686	16.039.286	2.222.572	-----	32.464
26.122 Administração Geral	56.137.482	21.181.046	18.884.686	16.039.286	-----	-----	32.464
26.122.0002 Gestão Administrativa	56.137.482	21.181.046	18.884.686	16.039.286	-----	-----	32.464
26.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	18.917.150	-----	18.884.686	-----	-----	-----	32.464
ESFERA: F FR: 1.500.100	18.917.150	-----	18.884.686	-----	-----	-----	32.464
26.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	63.849	-----	-----	63.849	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	63.849	-----	-----	63.849	-----	-----	-----
26.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	1.787.976	-----	-----	1.787.976	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	1.787.976	-----	-----	1.787.976	-----	-----	-----
26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	13.260.372	-----	-----	13.260.372	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	13.260.372	-----	-----	13.260.372	-----	-----	-----
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	21.181.046	21.181.046	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	21.181.046	21.181.046	-----	-----	-----	-----	-----
26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	927.089	-----	-----	927.089	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	927.089	-----	-----	927.089	-----	-----	-----
26.453 Transportes Coletivos Urbanos	2.222.572	-----	-----	-----	2.222.572	-----	-----
26.453.0510 Mobilidade Sustentável	2.222.572	-----	-----	-----	2.222.572	-----	-----
26.453.0510.1029 Implantação de Novas Linhas Metroviárias	2.222.572	-----	-----	-----	2.222.572	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	2.212.572	-----	-----	-----	2.212.572	-----	-----
TOTAL FISCAL	58.360.054	21.181.046	18.884.686	16.039.286	2.222.572	-----	32.464
TOTAL GERAL	58.360.054	21.181.046	18.884.686	16.039.286	2.222.572	-----	32.464

UO: 31730 - Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro							
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS				R\$ (1,00)			
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	56.147.482	21.181.046	18.884.686	16.039.286	10.000	32.464
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	2.212.572	-----	-----	-----	2.212.572	-----
TOTAL GERAL		58.360.054	21.181.046	18.884.686	16.039.286	2.222.572	32.464

Encargos Gerais do Estado

ÓRGÃO: 37000 - Encargos Gerais do Estado**UO: 37010 - Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEPLAG****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Execução das ações referentes a encargos relativos à gestão da administração pública do Estado do Rio de Janeiro, destinadas a políticas públicas estruturantes nas áreas de atuação da SEPLAG.

LEGISLAÇÃO

Decreto 40.486 - 01/01/2007

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

UO: 37020 - Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Art. 6º - Compete à Coordenação de Encargos Gerais do Estado e Operações Especiais:

I - executar procedimentos orçamentários relacionados a Encargos Gerais do Estado sob Supervisão da SEFAZ referentes a:

- a) Contribuições obrigatórias - PASEP
- b) Restituição de Terceiros, exceto aquelas que incidam sobre tributos autorizados oriundos do sistema de arrecadação
- c) Obrigações junto ao Previ - BANERJ
- d) Pensões indenizatórias dos Encargos Gerais do Estado

II - emitir as Programações de Desembolso relacionadas à unidade gestora do Tesouro Estadual referente às despesas extra orçamentárias: cauções, fianças, depósitos, anulação de receita e conversão em receita

III - Empenhar, liquidar e confeccionar Programação de Desembolso -PD referente as requisições de pequeno valor

IV - analisar os registros contábeis processados no Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle do Estado do Rio de Janeiro - SIAFE-Rio na Unidade Gestora de Encargos Gerais do Estado sob supervisão da SEFAZ

V - planejar e realizar a gestão orçamentária do Encargos Gerais do Estado sob a supervisão da SEFAZ

VI - elaborar os respectivos lançamentos no Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil no SIAFE-Rio e no Sistema de Inteligência em Planejamento e Gestão - SIPLAG, do Encargos Gerais do Estado sob a supervisão da SEFAZ

VII - instruir os processos administrativos no âmbito de sua competência.

LEGISLAÇÃO

Decreto 46.544 - 01/01/2019

Decreto 46.556 - 08/01/2019

Resolução SEFAZ 48 - 18/06/2019

Decreto 47.560 - 08/04/2021

ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 46.544, DE 01/01/2019, CONSOLIDA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APROVA O REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESAS, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 37030 - Condenações Judiciais Definitivas – Precatórios e RPV**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

- I - elaborar e manter atualizado o controle dos Precatórios do Estado, de acordo com as informações disponibilizadas pelos Tribunais,
- II - elaborar a previsão orçamentária dos Precatórios da Administração, conforme a previsão das transferências nos moldes do Regime Especial de Pagamento de Precatórios,
- III - executar e acompanhar o orçamento dos Precatórios Judiciais do Estado, de acordo com as informações disponibilizadas pelos Tribunais, solicitando ao longo do exercício os ajustes necessários,
- IV - acompanhar as transferências dos recursos financeiros ao Tribunal de Justiça para pagamento dos Precatórios, nos moldes do Regime Especial de Pagamento de Precatórios,
- V - manter atualizado o controle gerencial das Requisições Judiciais de Pequeno Valor da Administração Direta,
- VI - elaborar a previsão orçamentária das Requisições Judiciais de Pequeno Valor emitidas contra a Administração Direta, e
- VII - acompanhar a execução orçamentária das Requisições Judiciais de Pequeno Valor da Administração Direta, solicitando ao longo do exercício os ajustes necessários.

LEGISLAÇÃO

Decreto 40.486 - 01/01/2007

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

UO: 37050 - Dívida Pública do Estado**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

- I - calcular o estoque e o serviço a pagar da Dívida Pública da Administração Direta,
- II - elaborar o fluxo financeiro da Dívida Pública da Administração Direta,
- III- emitir e encaminhar os relatórios de acordo com a legislação vigente e solicitados extraordinariamente,
- IV - executar os procedimentos orçamentários referentes ao serviço da Dívida Pública da administração Direta,
- V - acompanhar os saldos dos empenhos e dotações orçamentárias, solicitando ao longo do exercício os pedidos de reforço dos empenhos,
- e suplementação da dotação e cancelamentos necessários à execução orçamentária relacionados à Dívida Pública da Administração Direta, e
- VII - instruir os processos administrativos.

LEGISLAÇÃO

Decreto 40.486 - 01/01/2007

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

UO: 37010 - Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEPLAG								
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE			RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
04 Administração	600.594.950	600.594.950	-----	-----	-----	-----	-----	-----
04.121 Planejamento e Orçamento	316.039.855	316.039.855	-----	-----	-----	-----	-----	-----
04.121.0002 Gestão Administrativa	316.039.855	316.039.855	-----	-----	-----	-----	-----	-----
04.121.0002.0008 Gestão dos Recursos de Encargos Gerais	316.039.855	316.039.855	-----	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	316.039.855	316.039.855	-----	-----	-----	-----	-----	-----
04.122 Administração Geral	284.555.095	284.555.095	-----	-----	-----	-----	-----	-----
04.122.0002 Gestão Administrativa	284.555.095	284.555.095	-----	-----	-----	-----	-----	-----
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	284.555.095	284.555.095	-----	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	284.555.095	284.555.095	-----	-----	-----	-----	-----	-----
28 Encargos Especiais	10.000	10.000	-----	-----	-----	-----	-----	-----
28.846 Outros Encargos Especiais	10.000	10.000	-----	-----	-----	-----	-----	-----
28.846.0000 Encargos Especiais do Estado	10.000	10.000	-----	-----	-----	-----	-----	-----
28.846.0000.0020 Gestão de Empresas em Extinção	10.000	10.000	-----	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	10.000	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL	600.604.950	600.604.950	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL GERAL	600.604.950	600.604.950	-----	-----	-----	-----	-----	-----

UO: 37010 - Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEPLAG								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	600.604.950	600.604.950	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		600.604.950	600.604.950	-----	-----	-----	-----	-----

UO: 37020 - Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração	1.765.792.100	1.765.282.100	----	510.000	----	----	----
04.122 Administração Geral	21.010.000	20.500.000	----	510.000	----	----	----
04.122.0002 Gestão Administrativa	21.010.000	20.500.000	----	510.000	----	----	----
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	10.000	----	----	10.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
04.122.0002.2774 Pagamento de Benefícios Assistenciais	21.000.000	20.500.000	----	500.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	21.000.000	20.500.000	----	500.000	----	----	----
04.694 Serviços Financeiros	1.744.782.100	1.744.782.100	----	----	----	----	----
04.694.0002 Gestão Administrativa	1.744.782.100	1.744.782.100	----	----	----	----	----
04.694.0002.2024 Obrigações com o Pagam Pens Apos Previ-BANERJ	1.744.782.100	1.744.782.100	----	----	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	894.782.100	894.782.100	----	----	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.107	850.000.000	850.000.000	----	----	----	----	----
28 Encargos Especiais	2.464.994.603	----	----	2.464.994.603	----	----	----
28.123 Administração Financeira	729.944.573	----	----	729.944.573	----	----	----
28.123.0000 Encargos Especiais do Estado	729.944.573	----	----	729.944.573	----	----	----
28.123.0000.0765 Restituições Recursos de Terceiros	729.944.573	----	----	729.944.573	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	729.944.573	----	----	729.944.573	----	----	----
28.846 Outros Encargos Especiais	1.735.050.030	----	----	1.735.050.030	----	----	----
28.846.0000 Encargos Especiais do Estado	1.735.050.030	----	----	1.735.050.030	----	----	----
28.846.0000.0007 Contribuições Obrigatórias	881.771.723	----	----	881.771.723	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	679.761.695	----	----	679.761.695	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.704.104	198.175.891	----	----	198.175.891	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.708.101	3.289.704	----	----	3.289.704	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.709.101	60.613	----	----	60.613	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.750.126	483.820	----	----	483.820	----	----	----
28.846.0000.0042 Recomposição Depósitos Judiciais - LC 147/163	778.926.045	----	----	778.926.045	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	778.926.045	----	----	778.926.045	----	----	----
28.846.0000.0043 Taxas e Serviços - LC 151	74.342.262	----	----	74.342.262	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	74.342.262	----	----	74.342.262	----	----	----
28.846.0000.0044 Recomposição do Fundo de Reserva - LC 151	10.000	----	----	10.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
99 Reserva de Contingência	10.000	----	----	----	----	----	----
99.999 Reserva de Contingência	10.000	----	----	----	----	----	----
99.999.9999 Reserva de Contingência	10.000	----	----	----	----	----	----
99.999.9999.9000 Reserva de Contingência	10.000	----	----	----	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	----	----	----	----	----	----
TOTAL FISCAL	4.230.796.703	1.765.282.100	----	2.465.504.603	----	----	----
TOTAL GERAL	4.230.796.703	1.765.282.100	----	2.465.504.603	----	----	----

UO: 37020 - Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	3.178.786.675	915.282.100	-----	2.263.494.575	-----	-----	-----
1.500.107	Transferência Constitucionais de Impostos	850.000.000	850.000.000	-----	-----	-----	-----	-----
1.704.104	Transf União-Ref CompensFin ExplRecNaturais	198.175.891	-----	-----	198.175.891	-----	-----	-----
1.708.101	Transf União-Compensação Fin de Rec Minerais	3.289.704	-----	-----	3.289.704	-----	-----	-----
1.709.101	Transf União-Compensação Fin de Rec Hídricos	60.613	-----	-----	60.613	-----	-----	-----
1.750.126	Recursos da CIDE	483.820	-----	-----	483.820	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		4.230.796.703	1.765.282.100	-----	2.465.504.603	-----	-----	-----

UO: 37030 - Condenações Judiciais Definitivas – Precatórios e RPV DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE								RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
04 Administração	1.230.022.735	1.216.213.902	-----	13.808.833	-----	-----	-----		
04.122 Administração Geral	1.230.022.735	1.216.213.902	-----	13.808.833	-----	-----	-----		
04.122.0000 Encargos Especiais do Estado	1.230.022.735	1.216.213.902	-----	13.808.833	-----	-----	-----		
04.122.0000.0014 Pagto Precat Judic – Lei 147/2013	10.000	5.000	-----	5.000	-----	-----	-----		
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	5.000	-----	5.000	-----	-----	-----		
04.122.0000.0036 Pagto Precat Judic - Emenda Constituc 62/2009	954.126.063	954.126.063	-----	0	-----	-----	-----		
ESFERA: F FR: 1.500.100	180.422.563	180.422.563	-----		-----	-----	-----		
ESFERA: F FR: 1.500.107	773.703.500	773.703.500	-----	-----	-----	-----	-----		
04.122.0000.0775 Pag Precat Judiciais-Art. 86 ADCT da CF/88	275.886.672	262.082.839	-----	13.803.833	-----	-----	-----		
ESFERA: F FR: 1.500.100	275.886.672	262.082.839	-----	13.803.833	-----	-----	-----		
TOTAL FISCAL	1.230.022.735	1.216.213.902	-----	13.808.833	-----	-----	-----		
TOTAL GERAL	1.230.022.735	1.216.213.902	-----	13.808.833	-----	-----	-----		

UO: 37030 - Condenações Judiciais Definitivas – Precatórios e RPV SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	456.319.235	442.510.402	-----	13.808.833	-----	-----	-----	
1.500.107	Transferência Constitucionais de Impostos	773.703.500	773.703.500	-----	-----	-----	-----	-----	
TOTAL GERAL		1.230.022.735	1.216.213.902	-----	13.808.833	-----	-----	-----	

UO: 37050 - Dívida Pública do Estado DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
28 Encargos Especiais	10.415.313.950	----	5.444.101.386	----	----	----	4.971.212.564	
28.841 Refinanciamento da Dívida Interna	9.997.573.021	----	5.414.565.245	----	----	----	4.583.007.776	
28.841.0000 Encargos Especiais do Estado	9.997.573.021	----	5.414.565.245	----	----	----	4.583.007.776	
28.841.0000.0003 Gestão da Dívida Interna-Refinanciada	9.997.573.021	----	5.414.565.245	----	----	----	4.583.007.776	
ESFERA: F FR: 1.500.100	6.753.589.650	----	3.493.144.290	----	----	----	3.260.445.360	
ESFERA: F FR: 1.500.107	1.437.000.000	----	1.437.000.000	----	----	----	----	
ESFERA: F FR: 1.501.108	428.731.280	----	----	----	----	----	428.731.280	
ESFERA: F FR: 1.753.132	15.351.312	----	15.351.312	----	----	----	----	
ESFERA: F FR: 1.759.102	469.069.643	----	469.069.643	----	----	----	----	
ESFERA: F FR: 9.500.100	131.831.124	----	----	----	----	----	131.831.124	
ESFERA: F FR: 9.759.102	762.000.012	----	----	----	----	----	762.000.012	
28.843 Serviço da Dívida Interna	416.296.601	----	28.091.813	----	----	----	388.204.788	
28.843.0000 Encargos Especiais do Estado	416.296.601	----	28.091.813	----	----	----	388.204.788	
28.843.0000.0004 Gestão da Dívida Interna-Serviços	416.286.601	----	28.081.813	----	----	----	388.204.788	
ESFERA: F FR: 1.500.100	416.286.601	----	28.081.813	----	----	----	388.204.788	
28.843.0000.0018 Dívida Interna-Serviço BNPP-CEDAE	10.000	----	10.000	----	----	----	----	
ESFERA: F FR: 1.759.102	10.000	----	10.000	----	----	----	----	
28.844 Serviço da Dívida Externa	1.444.328	----	1.444.328	----	----	----	0	
28.844.0000 Encargos Especiais do Estado	1.444.328	----	1.444.328	----	----	----	0	
28.844.0000.0005 Gestão da Dívida Externa-Serviços	1.444.328	----	1.444.328	----	----	----	0	
ESFERA: F FR: 1.500.100	1.444.328	----	1.444.328	----	----	----	----	
TOTAL FISCAL	10.415.313.950	----	5.444.101.386	----	----	----	4.971.212.564	
TOTAL GERAL	10.415.313.950	----	5.444.101.386	----	----	----	4.971.212.564	

UO: 37050 - Dívida Pública do Estado SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	7.171.320.579	----	3.522.670.431	----	----	----	3.648.650.148
1.500.107	Transferência Constitucionais de Impostos	1.437.000.000	----	1.437.000.000	----	----	----	----
1.501.108	Receita Desvinculada Tesouro – EC 93/2016	428.731.280	----	----	----	----	----	428.731.280
1.753.132	Rec Prov de Taxas e Contribuições - Tesouro	15.351.312	----	15.351.312	----	----	----	----
1.759.102	Rec Vinc Fundos-Fundo Orçamentário Temporário	469.079.643	----	469.079.643	----	----	----	----
9.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	131.831.124	----	----	----	----	----	131.831.124
9.759.102	Rec Vinc Fundos-Fundo Orçamentário Temporário	762.000.012	----	----	----	----	----	762.000.012
TOTAL GERAL		10.415.313.950	----	5.444.101.386	----	----	----	4.971.212.564

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ÓRGÃO: 40000 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

UO: 40010 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

SECTI atribuições: Promover o fortalecimento científico, tecnológico e inovativo no Estado do Rio de Janeiro, através do planejamento, apoio e implementação de políticas públicas voltadas a formação educacional (ensino técnico e/ou profissionalizante, graduação e pós graduação – Unidades Vinculadas UERJ, UENF, CECIERJ e FAETEC), a pesquisa científica e tecnológica (Unidade Vinculada FAPERJ), e o desenvolvimento regional tecnológico e inovativo. Proporcionar a articulação entre atores da academia, governo, setor privado e terceiro setor para integrar iniciativas no ecossistema de inovação fluminense. Estimular o desenvolvimento local das estruturas e aptidões voltadas para a pesquisa científica, tecnológica e de inovação. Fomentar e apoiar programas e projetos de pesquisa, desenvolvimento econômico e social das regiões do estado.

LEGISLAÇÃO

Constituição Federal do Brasil - 05/10/1988	Capítulo IV - Da Ciências, Tecnologia e Inovação - art. 218 a 219-B
Constituição do Estado do Rio de Janeiro -	Capítulo V - art. 331, 332 e 333 - Dispõe sobre a Ciências e Tecnologia
Lei Estadual 1791 - 15/01/1991	Institui o Fundo da Ciências do Estado do Rio de Janeiro - FUNCIERJ
Lei Federal 10973 - 02/12/2004	Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências.
Lei Federal 11540 - 12/11/2007	Dispõe sobre o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT.
Lei Estadual 5361 - 29/12/2008	Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Lei Federal 13019 - 31/07/2014	Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
Decreto 45207 - 30/03/2015	A Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECTI passa a denominar-se Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI.
Lei Federal 13243 - 11/01/2016	Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação - Marco Legal da CT&I
Portaria MCTIC 958 - 01/06/2018	Regulamenta o Grupo de Trabalho Permanente para Arranjos Produtivos Locais
Decreto 46544 - 01/01/2019	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo, e dá outras providências.
Decreto 46556 - 08/01/2019	Altera e consolida a estrutura do Poder Executivo, e dá outras providências.
Decreto 46596 - 13/03/2019	Altera a estrutura da Secretaria de Estado de Ciências, Tecnologia e inovação - SECTI
Decreto 47375 - 27/11/2020	Transfere sem aumento de despesa a vinculação da Fundação CEPERJ da Secretaria de Estado de Ciência, tecnologia e inovação para a secretaria de Estado da Casa Civil.
Decreto 47674 - 05/07/2021	Transfere, sem aumento de despesa, a vinculação do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro - IPEM, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI) para a Secretaria de Estado da Casa Civil (SECC).
Lei Estadual 9602 - 22/03/2022	Determina e promove a incorporação da fundação centro universitário estadual da zona oeste pela fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Lei Estadual 9809 - 22/07/2022	Institui o sistema estadual de ciência, tecnologia e inovação do estado do rio de janeiro, na forma que menciona, e dá outras providências.

Resolução SECTI 177 - 12/05/2025

Dispõe sobre o Código de Ética e de Conduta profissional do servidor na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação- SECTI

Resolução SECTI 178 - 01/07/2025

Cria a Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI e aprova o seu regimento interno

UO: 40410 - Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Promover e amparar a pesquisa e a formação científica e tecnológica transformando esse conhecimento em inovação, promover a entrega em bens e serviços inovadores, contribuindo para a diversificação e sofisticação produtiva do estado, bem como para a melhoria da qualidade de vida da população, contribuindo com o desenvolvimento sócio-cultural e econômico do Estado. Promover e financiar programas e projetos de pesquisa individuais ou institucionais, realizados em instituições públicas ou privadas, e nas pequenas e médias empresas do Estado do Rio de Janeiro Promover o intercâmbio e a formação de pesquisadores, mediante a concessão de bolsas de estudos e pesquisa, no país e no exterior Manter um cadastro das pesquisas realizadas no Estado, especialmente daquelas efetuadas sob seu amparo Assessorar o Governo do Estado na formação de política de Ciência e Tecnologia e Inovação.

LEGISLAÇÃO

Lei estadual 696 - 13/12/1983	INSTITUI O PROGRAMA ESPECIAL PRÓ-CIÊNCIA E PRÓ-TÉCNICA
Lei estadual 332 - 05/10/1989	Constituição Estadual
Lei estadual 1729 - 31/10/1990	REGULAMENTA O ART. 329 (atual 332) DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Decreto estadual 26040 - 10/03/2000	ALTERA A DENOMINAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAPERJ
Lei estadual 3783 - 18/03/2002	DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA DA FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAPERJ, REVOGA A LEI Nº 1175, DE 21 DE JULHO DE 1987, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei Complementar 102 - 18/03/2002	Dispõe sobre área de atuação da Fundação.
Lei Complementar nº 114 - 06/12/2006	ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 102, DE 18 DE MARÇO DE 2002
Lei Complementar 123 - 12/12/2008	Altera a Lei complementar nº 102 , que dispõe sobre a área de atuação da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo a Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ
Lei Estadual 5361 - 29/12/2008	Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo no âmbito do estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto estadual 42302 - 12/02/2010	Regulamenta a Lei nº 5.361, de 29 de dezembro de 2008, que dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Lei estadual 5982 - 07/06/2011	ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 3783, DE 18 DE MARÇO DE 2002, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA DA FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAPERJ.
Decreto estadual 45931 - 20/02/2017	ALTERA E CONSOLIDA O ESTATUTO DA FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO FAPERJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei estadual 9809 - 22/06/2022	INSTITUI O SISTEMA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

UO: 40430 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Formar profissionais de nível superior, pelo desenvolvimento do ensino e da pesquisa, ciências, letras e artes.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal 547 - 04/12/1950	Restabelece a Universidade do Distrito Federal - U.D.F. , com autonomia didática e administrativa.
Decreto 507 - 20/07/1961	Autoriza o Secretário de Saúde e assistência estabelecer convênio com a UEG, para transferência do Hospital Pedro Ernesto e dá outras providências.
Lei Estadual 93 - 15/12/1961	Autoriza o Poder Executivo a organizar em Fundação, a Universidade do Estado da Guanabara-UEG (Art.17-incorpora o HUPE à UEG).
Decreto "N" 48 - 18/08/1963	Transfere à UEG, os estabelecimentos de ensino que menciona e dá outras providências.(Fac.Ciências Econômicas, Fac.Serviço Social, Escola de Enfermagem Raquel Haddock Lobo, Instituto de Belas Artes e Instituto Villa Lobos).
Decreto-Lei 67 - 11/04/1975	Altera a denominação da UEG, para UERJ.
Lei Estadual 153 - 01/08/1977	Altera a Lei nº93/1961, autoriza a UERJ a alienar imóveis do seu domínio.
Lei Estadual 472 - 03/11/1981	Incorpora à UERJ, o curso de Pedagogia do Instituto de Educação Roberto Silveira em Duque de Caxias, a partir de 1º de janeiro de 1982.
Decreto 6.465 - 29/12/1982	Aprova o Estatuto da UERJ.
Decreto 9.875 - 02/04/1987	Dispõe sobre a UERJ - Chanceler e Vice-Chanceler .
Lei Estadual 1.175 - 21/07/1987	O Art.10 vincula à UERJ a Faculdade de Formação de Professores da extinta Fundação Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Educação e Cultura.
Lei Estadual 1.318 - 10/06/1988	Dispõe sobre o processo de elaboração do Estatuto da UERJ por seu Conselho Universitário.
Constituição Federal Art.207 207 - 05/10/1988	Dispõe sobre a autonomia didático-científica, administraiva e de gestão financeira e patrimonial das Universidades.
Constituição do Estado do Rio de Janeiro Art.311.	Dispõe sobre a interiorização do ensino público e gratuito preferencialmente através da UERJ.
Constituição do Estado do Rio de Janeiro Art.310	Dispõe sobre a escolha dos Reitores das Universidades Públicas Estaduais.
Constituição do Estado do Rio de Janeiro Art.309	Dispõe sobre a autonomia didático-científica, administraiva e de gestão financeira e patrimonial da UERJ.
Decreto 18.641 - 04/05/1993	Incorpora o Instituto Politécnico do Rio de Janeiro - IPRJ à UERJ e dá outras providências.
Lei Estadual 2.208 - 30/12/1993	Autoriza a UERJ a movimentar seus orçamentos decorrentes da geração de recursos próprios e da assinatura de convênios diretos nos termos do art.120 da Lei nº 287/99..
Lei Estadual 4585 - 09/08/2005	Dispõe sobre o fornecimento de material didático, na forma que menciona.
Lei Estadual 5230 - 29/04/2008	Modifica a Lei 4151 (§ 2º O programa de apoio de que trata o caput deste artigo deverá vigorar durante todo o curso universitário do estudante cotista que mantiver a condição de carente.")
Lei Estadual 5343 - 08/12/2008	Dispõe sobre a reestruturação da carreira docente da universidade do estado do rio de janeiro – uerj e dá outras providências.
Lei Estadual 5346 - 11/12/2008	Dispõe sobre o novo sistema de cotas para ingresso nas universidades estaduais e dá outras providências.
Lei 6328 - 02/10/2012	Regulamenta o regime de trabalho de tempo integral com dedicação exclusiva no âmbito da universidade do estado do rio de janeiro e dá outras providências.
Lei estadual 6434 - 15/04/2013	Institui disciplina sobre o sistema de cotas para a Universidade do Estado do Rio de Janeiro, em relação ao Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silva - CAp-UERJ e dá outras providências
Lei Estadual 6701 - 11/03/2014	Reestrutura o plano de cargos, carreiras e remuneração do quadro de pessoal dos servidores técnico-administrativos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ e dá outras providências
Lei Estadual 6914 - 06/11/2014	Dispõe sobre sistema de ingresso nos cursos de pós-graduação,

Lei 6959 - 14/01/2015	compreendendo programas de mestrado e doutorado, cursos de especialização e aperfeiçoamento nas universidades públicas estaduais e dá outras providências ALTERA O ARTIGO 3º, DA LEI Nº 6.914, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014, NA FORMA EM QUE MENCIONA.
Lei Estadual 7427 - 24/08/2016	Vincula o pagamento dos bolsistas ao calendário.
Lei Estadual 7423 - 24/08/2016	Altera a Lei nº 5.343/2008, para aperfeiçoar a carreira docente da UERJ e dá outras providências.
Emenda Constitucional 71 - 21/12/2017	* § 6º. O poder público destinará anualmente à Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, dotação definida de acordo com a lei orçamentária estadual que lhe será transferida em duodécimos, mensalmente.
Lei Estadual 8121 - 27/09/2018	Dispõe sobre a prorrogação da vigência da Lei 5.346, de 11 de dezembro de 2008, e dá outras providências.
Lei Estadual 8267 - 27/12/2018	Altera as Leis nº 5.343, de 08 de dezembro de 2008 e 6.328, de 02 de outubro de 2012, para aperfeiçoar a carreira docente e o regime de trabalho de tempo integral com dedicação exclusiva da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ e dá outras providências.
Lei Estadual 8436 - 01/07/2019	Dispõe sobre novo enquadramento do quadro de pessoal da área técnica e de apoio da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP.
Lei Estadual 8469 - 15/07/2019	Dispõe sobre critério de desempate para acesso aos programas de pós graduação, mestrado e doutorado cursos de especialização e aperfeiçoamento das Universidades Estaduais.
Lei Estadual 8656 - 18/12/2019	Regulamenta a concessão e o acúmulo de bolsas para desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão universitária.
Lei Estadual 9080 - 05/11/2020	Regulamenta, no que concerne à advocacia pública da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, tendo em vista o art. 69 do ADCT da CRFB, o comando contido no at. 361
Lei Estadual 9602 - 22/03/2022	Determina e promove a incorporação da Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste pela Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

UO: 40440 - Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Atuar efetivamente em qualificação profissional, desenvolvendo ações e/ou cursos de Formação Inicial, Ensino Técnico de Nível Médio e Ensino Tecnológico nas especialidades: Administração, Agropecuária, Contabilidade, Construção Naval, Comércio, Comunicação, Cultura e Eventos, Eletromecânica, Idiomas, Imagem Pessoal, Mecânica, Edificações, Eletrônica, Eletrotécnica, Eletromecânica, Cerâmica, Telecomunicações, Siderurgia, Informática, Hotelaria, Logística, Moda, Música, Polímeros, Propaganda e Marketing, Análises Clínicas, Enfermagem, Gerência em Saúde, Meio Ambiente, Prótese Dentária, Petróleo e Gás, Química, Estética, Segurança do Trabalho, Turismo, Arte Dramática, Produção de Moda, Transporte Ferroviário, Automação Industrial, Pedagogia, Tecnologia em Gestão Ambiental, Tecnologia em Sistema de Informação, Tecnologia em Análise de Sistemas Informatizados, Tecnologia da Informação e da Comunicação e Tecnologia em Processos Gerenciais.

LEGISLAÇÃO

Decreto Estadual 22404 - 13/08/1996	Regulamenta a Lei 2.512 de 11/01/1996 e dá outras providências.
Lei Estadual 2735 - 10/06/1997	Altera a Lei 1.176/1987, cria a Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC e dispõe sobre o seu quadro permanente de pessoal.
Decreto 23482 - 10/09/1997	Transfere o Instituto de Educação que menciona.
Decreto Estadual 23644A - 23/10/1997	Estabelece o plano de carreira e remuneração dos empregados da FAETEC, nos termos da Lei 2.735 de 10/06/1997 e dá outras providências.
Decreto 23985 - 31/12/1997	Retifica o Decreto nº 23644A
Lei Estadual 3101 - 12/11/1998	Cria na estrutura do quadro permanente de pessoal da FAETEC, e dá outras providências.
Lei Estadual 3.781 - 18/03/2002	Dispõe sobre a reestruturação do quadro permanente de pessoal da FAETEC, e dá outras providências.
Lei Estadual 3.808 - 05/04/2002	Altera a natureza jurídica da FAETEC, o regime de pessoal de seus servidores, e dá outras providências.
Lei 4599 - 27/09/2005	Contratação de pessoal (Revogada pela Lei nº 6901/2014).
Decreto Estadual 40.813 - 19/06/2007	Autoriza Contrato Temporário
Decreto Estadual 41.471 - 11/09/2008	Transforma cargos em comissão
Decreto Estadual 41.542 - 11/11/2008	Autoriza Recontratação
Decreto Estadual 41.928 - 23/06/2009	Autoriza Contrato Temporário
Portaria 297 - 21/12/2009	Contratação por tempo determinado.
Decreto Estadual 42.311 - 25/02/2010	Autoriza Contrato Temporário
Decreto Estadual 42327 - 03/03/2010	Altera e consolida o Estatuto da FAETEC
Lei 5777 - 29/06/2010	Majora vencimentos básicos dos servidores permanentes da FAETEC, da Fundação Leão XIII e da FIA.
Lei 5766 - 29/06/2010	Transfere cargos da estrutura da SEEDUC para a FAETEC.
Lei 6720 - 24/03/2014	INSTITUI PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FAETEC.

UO: 40450 - Fundação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Ministrar o ensino em níveis de graduação e pós-graduação, formando profissionais e especialistas. Promover a extensão universitária. Desenvolver a pesquisa, as ciências, a tecnologia e a cultura. Prestar serviços técnicos à comunidade e a instituições públicas ou privadas. Participar de programas oficiais de cooperação nacional e internacional, recebendo professores e estudantes de outras regiões, estados e países.

Propiciar a implementação do Parque de Alta Tecnologia do Norte Fluminense - TECNORTE, prestar apoio especializado nos planos técnico e social, às instituições públicas e às comunidades das regiões Norte, Noroeste e Baixada Litorânea do Estado do Rio de Janeiro, prestar apoio à Universidade Estadual do Norte Fluminense, principalmente no que se refere à execução de obras e manutenção dos seus prédios públicos, prestar apoio ao desenvolvimento das atividades universitárias e à pesquisa pura e/ou aplicada nas áreas de ciência e tecnologia, nas regiões de abrangência, promover o fortalecimento das instituições de Ciência e Tecnologia do Estado do Rio de Janeiro, promovendo e financiando programas e projetos de pesquisa individuais e em instituições públicas e privadas, colaborando, inclusive, financeiramente na modernização e criação da infraestrutura necessária ao desenvolvimento das mesmas, nas regiões abrangidas, elaborar, supervisionar e implantar projetos de pesquisa e desenvolvimento, industriais, de inovação tecnológica de processo ou produto, prestar serviços de consultoria especializada nos seus campos de atividades.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 3.685 - 23/10/2001	Dispõe sobre a estrutura básica da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF.
Lei Complementar 99 - 23/10/2001	Dispõe sobre a área de atuação da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF.
Decreto 30.672 - 18/02/2002	Dispõe sobre o novo Estatuto da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Lei Estadual 4800 - 29/06/2006	Dispõe sobre a Reestruturação do quadro de Pessoal da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, e da outras providências.
Portaria 009 - 16/10/2008	Estabelece os procedimentos para enquadramento e progressões, determina critérios de avaliação funcional, redefine atribuições das comissões de enquadramento e avaliações de desenvolvimento e qualidade, dos servidores do quadro permanente de pessoal da UENF e da outras providências.
Decreto Estadual 44879 - 15/08/2014	Estabelece os procedimentos a serem adotados na celebração e execução de convênios que impliquem dispêndio financeiro por órgãos e entidades da administração pública do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Lei Estadual 7237 - 16/03/2016	Extingue a Fundação Estadual Norte Fluminense - FENORTE e dá outras providências.
Portaria 15 - 09/06/2016	Dispõe sobre a Reorganização da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF e dá outras providências.
Resolução Consuni 4 - 08/07/2019	Dispõe sobre a concessão de auxílio - saúde aos servidores públicos da UENF.
Portaria 51 - 02/12/2019	Dispõe sobre a reorganização da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF (altera a Portaria 15 de 09/06/16)
Portaria 63 - 20/04/2021	Altera redação da Portaria REITORIA Nº 09/2008
Lei Estadual 9450 - 05/11/2021	Altera a Lei nº 4.800, de 29 de Junho de 2006, que dispõe sobre a reestruturação do quadro de pessoal da UENF, e dá outras providências.
Portaria 95 - 11/11/2021	Adapta a redação e revoga as Portarias Reitoria nº 07/2006 04/2012 e 73/2021 frente a superveniência da Lei nº 9.450/2021.
Lei 9.952 - 04/01/2023	Dispõe sobre a recomposição da remuneração dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Estado do RJ.

UO: 40460 - Fund Centro de Ciênc e Educ Sup à Distância do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Promover a expansão e interiorização do ensino gratuito e de qualidade no Estado através de cursos de extensão, graduação e pós-graduação, atividades curriculares e extra-curriculares, presenciais ou à distância. Promover a Divulgação Científica para a sociedade, facilitar o acesso ao saber científico através de vivências, experimentações, reflexões e oficinas de criação, bem como transmitir as informações e conhecimentos sobre as últimas novidades da ciência.

Gestão Pedagógica dos Centros de Estudos de Jovens e Adultos - CEJA e suas modalidades e a Gestão compartilhada da área Administrativa das referidas unidades/modalidades.

Oferta gratuita do pré-vestibular social à sociedade fluminense.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 1.791 - 15/01/1991	Institui o Fundo Para as Ciências do Estado do Rio de Janeiro e dá Outras Providências.
Lei Complementar Estadual 103 - 18/03/2002	Transforma o Centro de Ciências do Estado do Rio de Janeiro na Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro- FUNDAÇÃO CECIERJ.
Decreto 31.114 - 01/04/2002	Dispõe sobre o estatuto da Fundação CECIERJ.
Decreto 31.183 - 03/04/2002	Cria a Unidade Orçamentária da Fundação CECIERJ.
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro
Decreto 42964 - 12/05/2011	Dispõe sobre a criação do Museu Ciência e Vida, como unidade da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância - CECIERJ, Publicado no DOERJ de 13/05/2011.
Decreto 43349 - 12/12/2011	Transfere a Gestão Pedagógica dos Centros de Estudos de Jovens e Adultos - CEJA e suas modalidades da Secretaria de Estado de Educação, localizados no âmbito do Estado do Rio de Janeiro para Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e compartilha a Gestão Administrativa das referidas unidades/modalidades e dá outras providências.
Lei Estadual 6476 - 17/06/2013	Estrutura o plano de cargos, carreiras, e remuneração da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro - Fundação CECIERJ e dá outras Providências, Publicado no DOERJ de 18/06/2013
Portaria Fundação CECIERJ 261 - 27/08/2013	DELEGA COMPETÊNCIA PARA CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE COMPROMISSO DE BOLSA
Decreto 44789 - 13/05/2014	DELEGA COMPETÊNCIA AOS SECRETÁRIOS DE ESTADO E AOS PRESIDENTES DE AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA A PRÁTICA DE ATOS DE REASSUNÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NOS QUADROS FUNCIONAIS DOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Resolução Conjunta SEEDUC/SECT/CECIERJ 1224 -	TRANSFORMA E ESTABELECE NORMAS, ROTINAS E PROCEDIMENTOS RELATIVOS A GESTÃO DA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA FORMA SEMI PRESENCIAL NAS UNIDADES CEJA E NAS UNIDADES ESCOLARES QUE TAMBÉM OFERECEM ESSA METODOLOGIA DE ENSINO.
Decreto 44844 - 16/06/2014	DISPÕE SOBRE ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO INSTITUÍDO PELA LEI ESTADUAL Nº 6.476/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

UO: 40610 - Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Finalidade financeira a pesquisa, desenvolvimento e demonstração de tecnologia de interesse do Estado do Rio de Janeiro, segundo as prioridades de sua política de desenvolvimento econômico e social.

LEGISLAÇÃO

Decreto 11784 - 29/08/1988	APROVA o Regulamento do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico - FATEC.
Lei estadual 332 - 05/10/1989	Constituição Estadual
Lei estadual 5361 - 29/12/2008	DISPÕE SOBRE INCENTIVOS À INOVAÇÃO E À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NO AMBIENTE PRODUTIVO NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 42302 - 12/02/2010	Regulamenta a Lei nº 5.361, de 29 de dezembro de 2008, que dispõe sobre os incentivos e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto Estadual 45931 - 20/02/2017	ALTERA E CONSOLIDA O ESTATUTO DA FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FAPERJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei estadual 9809 - 22/07/2022	INSTITUI O SISTEMA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
EMENDA CONSTITUCIONAL 95 - 22/07/2022	DISPÕE SOBRE A REVERSÃO DOS RECURSOS DE FUNDOS, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL AO TESOURO ESTADUAL.

UO: 40621 - Fundo para as Ciências do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Apoiar a política de iniciação científica, tecnológica e inovadora desenvolvida na Fundação CECIERJ e nas instituições de ensino e/ou pesquisa.

LEGISLAÇÃO

Lei 1791 - 15/01/1991

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, INSTITUI O FUNDO PARA AS CIÊNCIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lei 8451 - 05/07/2019

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À PESQUISA CIENTÍFICA NAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

UO: 40010 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE							
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
19 Ciência e Tecnologia	22.315.195	18.833.038	-----	3.375.557	106.600	-----	-----
19.122 Administração Geral	22.096.195	18.833.038	-----	3.227.157	36.000	-----	-----
19.122.0002 Gestão Administrativa	22.096.195	18.833.038	-----	3.227.157	36.000	-----	-----
19.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	10.000	10.000	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	10.000	-----	-----	-----	-----	-----
19.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	150.000	-----	-----	150.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	150.000	-----	-----	150.000	-----	-----	-----
19.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	2.839.957	-----	-----	2.803.957	36.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	2.839.957	-----	-----	2.803.957	36.000	-----	-----
19.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	18.823.038	18.823.038	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	18.823.038	18.823.038	-----	-----	-----	-----	-----
19.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	273.200	-----	-----	273.200	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	273.200	-----	-----	273.200	-----	-----	-----
19.571 Desenvolvimento Científico	219.000	-----	-----	148.400	70.600	-----	-----
19.571.0495 Ciência, Tecnologia e Inovação	219.000	-----	-----	148.400	70.600	-----	-----
19.571.0495.1841 Modernização Tecnológica e Inovativa	10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----
19.571.0495.4910 Fomento e Popularização da ciênc, tec e inov	209.000	-----	-----	148.400	60.600	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	159.000	-----	-----	148.400	10.600	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.148	50.000	-----	-----	-----	50.000	-----	-----
TOTAL FISCAL	22.315.195	18.833.038	-----	3.375.557	106.600	-----	-----
TOTAL GERAL	22.315.195	18.833.038	-----	3.375.557	106.600	-----	-----

UO: 40010 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃ DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	22.265.195	18.833.038	-----	3.375.557	56.600	-----	-----
1.500.148	Ordinários Proven. de Imp.- Emenda Impositiva	50.000	-----	-----	-----	50.000	-----	-----
TOTAL GERAL		22.315.195	18.833.038	-----	3.375.557	106.600	-----	-----

UO: 40410 - Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1700	Total de Recursos Próprios	F	7.497.500
	Transferências Correntes		7.497.500
Recursos Provenientes do Tesouro			686.236.279
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS			693.733.779

UO: 40410 - Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
19 Ciência e Tecnologia	693.733.779	8.922.634	10.000	658.242.021	26.559.124	----	----
19.122 Administração Geral	37.384.258	8.922.634	10.000	21.455.502	6.996.122	----	----
19.122.0002 Gestão Administrativa	37.384.258	8.922.634	10.000	21.455.502	6.996.122	----	----
19.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	10.000	----	10.000	----	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	----	10.000	----	----	----	----
19.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	10.000	----	----	10.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
19.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	433.923	----	----	433.923	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	433.923	----	----	433.923	----	----	----
19.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	26.561.436	----	----	19.565.314	6.996.122	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	26.561.436	----	----	19.565.314	6.996.122	----	----
19.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	9.942.634	8.922.634	----	1.020.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	9.942.634	8.922.634	----	1.020.000	----	----	----
19.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	426.265	----	----	426.265	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	426.265	----	----	426.265	----	----	----
19.573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	656.349.521	----	----	636.786.519	19.563.002	----	----
19.573.0495 Ciência, Tecnologia e Inovação	656.349.521	----	----	636.786.519	19.563.002	----	----
19.573.0495.2232 Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ	57.613.002	----	----	40.300.000	17.313.002	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	57.313.002	----	----	40.000.000	17.313.002	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.148	300.000	----	----	300.000	----	----	----
19.573.0495.4702 Intercâmbio para estudos e pesquisas	500.000	----	----	250.000	250.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	500.000	----	----	250.000	250.000	----	----
19.573.0495.4817 Fomento para Estudos e Pesquisas da IES	95.607.903	----	----	95.607.903	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	95.607.903	----	----	95.607.903	----	----	----
19.573.0495.4818 Concessão de Bolsas	272.976.518	----	----	272.976.518	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	272.976.518	----	----	272.976.518	----	----	----
19.573.0495.4819 Incentivo ao Desenvolvimento Técnico	229.652.098	----	----	227.652.098	2.000.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	221.937.443	----	----	219.937.443	2.000.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.148	217.155	----	----	217.155	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.700.212	7.497.500	----	----	7.497.500	----	----	----

UO: 40410 - Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE								RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
TOTAL FISCAL	693.733.779	8.922.634	10.000	658.242.021	26.559.124	-----	-----	
TOTAL GERAL	693.733.779	8.922.634	10.000	658.242.021	26.559.124	-----	-----	

UO: 40410 - Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	685.719.124	8.922.634	10.000	650.227.366	26.559.124	-----	-----
1.500.148	Ordinários Proven. de Imp.- Emenda Impositiva	517.155	-----	-----	517.155	-----	-----	-----
1.700.212	Outras Transf - Conv e Instr Cong-- União	7.497.500	-----	-----	7.497.500	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		693.733.779	8.922.634	10.000	658.242.021	26.559.124	-----	-----

UO: 40430 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		265.152.169
1300	Receita Patrimonial	F	7.724.475
1300	Receita Patrimonial	S	239.112
1500	Receita Industrial	F	360.000
1600	Receita de Serviços	F	37.592.102
1600	Receita de Serviços	S	134.800.000
1700	Transferências Correntes	F	66.338.974
1900	Outras Receitas Correntes	F	510.000
2400	Transferências de Capital	F	17.398.506
7600	Rec Int - Receita de Serviços	F	189.000
Recursos Provenientes do Tesouro			1.875.753.198
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS			2.140.905.367

UO: 40430 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10 Saúde	138.594.846	-----	-----	124.754.359	13.840.487	-----	-----
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	138.594.846	-----	-----	124.754.359	13.840.487	-----	-----
10.302.0442 Ensino Superior	138.594.846	-----	-----	124.754.359	13.840.487	-----	-----
10.302.0442.4468 Operacionalização Complexo Universitário Saúde	138.594.846	-----	-----	124.754.359	13.840.487	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.500.148	3.555.734	-----	-----	3.270.367	285.367	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.621.225	135.039.112	-----	-----	121.483.992	13.555.120	-----	-----
12 Educação	2.002.310.521	1.276.576.287	5.000	671.980.908	53.743.326	-----	5.000
12.122 Administração Geral	1.582.981.574	1.276.576.287	5.000	281.185.991	25.209.296	-----	5.000
12.122.0002 Gestão Administrativa	1.557.772.278	1.276.576.287	5.000	281.185.991	-----	-----	5.000
12.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	10.000	-----	5.000	-----	-----	-----	5.000
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	5.000	-----	-----	-----	5.000
12.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	38.048.970	-----	-----	38.048.970	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	24.723.988	-----	-----	24.723.988	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	13.097.608	-----	-----	13.097.608	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.631.212	218.164	-----	-----	218.164	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.702.212	3.960	-----	-----	3.960	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.703.212	5.250	-----	-----	5.250	-----	-----	-----
12.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	878.910	-----	-----	878.910	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	875.826	-----	-----	875.826	-----	-----	-----

UO: 40430 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE			RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
R\$ (1,00)							
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
ESFERA: F FR: 1.501.230	3.084	----	----	3.084	----	----	----
12.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	137.256.433	----	----	137.256.433	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	137.256.433	----	----	137.256.433	----	----	----
12.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	1.353.402.515	1.276.576.287	----	76.826.228	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	1.353.402.515	1.276.576.287	----	76.826.228	----	----	----
12.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	28.175.450	----	----	28.175.450	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	28.172.403	----	----	28.172.403	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.501.230	3.047	----	----	3.047	----	----	----
12.122.0442 Ensino Superior	25.209.296	----	----	----	25.209.296	----	----
12.122.0442.3106 Ampliação e Reequipamento da UERJ	25.209.296	----	----	----	25.209.296	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	21.632.834	----	----	----	21.632.834	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.148	3.576.462	----	----	----	3.576.462	----	----
12.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.427.418	----	----	----	1.427.418	----	----
12.302.0442 Ensino Superior	1.427.418	----	----	----	1.427.418	----	----
12.302.0442.3409 Recuperação Moderniz Complexo Universit Saúde	1.427.418	----	----	----	1.427.418	----	----
ESFERA: S FR: 1.500.100	1.107.418	----	----	----	1.107.418	----	----
ESFERA: S FR: 1.500.148	320.000	----	----	----	320.000	----	----
12.364 Ensino Superior	417.901.529	----	----	390.794.917	27.106.612	----	----
12.364.0442 Ensino Superior	417.901.529	----	----	390.794.917	27.106.612	----	----
12.364.0442.2207 Apoio à Residência na UERJ	52.149.841	----	----	52.149.841	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	52.149.841	----	----	52.149.841	----	----	----
12.364.0442.2258 Integração UERJ e Sociedade	100.181.692	----	----	90.363.262	9.818.430	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.148	5.691.155	----	----	5.541.155	150.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.501.230	94.490.537	----	----	84.822.107	9.668.430	----	----
12.364.0442.2267 Incentivo à Permanência Discente	125.768.204	----	----	125.768.204	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.761.122	125.768.204	----	----	125.768.204	----	----	----
12.364.0442.2268 Apoio à Formação do Estudante - UERJ	70.744.020	----	----	70.744.020	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	70.744.020	----	----	70.744.020	----	----	----
12.364.0442.4134 Desenvolvimento Técnico e Científico	23.231.407	----	----	6.224.547	17.006.860	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.148	940.000	----	----	590.000	350.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.570.212	6.005.938	----	----	2.370.986	3.634.952	----	----
ESFERA: F FR: 1.631.212	3.310.167	----	----	2.609.889	700.278	----	----
ESFERA: F FR: 1.700.212	12.177.897	----	----	----	12.177.897	----	----
ESFERA: F FR: 1.702.212	36.882	----	----	36.882	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.703.212	760.523	----	----	616.790	143.733	----	----
12.364.0442.4690 Desenv. ativ. Ensino, Pesquisa e Extens	45.826.365	----	----	45.545.043	281.322	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	44.294.676	----	----	44.294.676	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.148	1.531.689	----	----	1.250.367	281.322	----	----

UO: 40430 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE							
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
TOTAL FISCAL	2.000.883.103	1.276.576.287	5.000	671.980.908	52.315.908	-----	5.000
TOTAL SEGURIDADE	140.022.264	-----	-----	124.754.359	15.267.905	-----	-----
TOTAL GERAL	2.140.905.367	1.276.576.287	5.000	796.735.267	67.583.813	-----	5.000

UO: 40430 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	1.734.369.954	1.276.576.287	5.000	435.043.415	22.740.252	-----	5.000
1.500.148	Ordinários Proven. de Imp.- Emenda Impositiva	15.615.040	-----	-----	10.651.889	4.963.151	-----	-----
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	107.594.276	-----	-----	97.925.846	9.668.430	-----	-----
1.570.212	Convênios e Instrumentos Congêneres- Educação	6.005.938	-----	-----	2.370.986	3.634.952	-----	-----
1.621.225	Transf F/F do SUS- Governo Estadual	135.039.112	-----	-----	121.483.992	13.555.120	-----	-----
1.631.212	Convênios e Instrumentos Congêneres - Saúde	3.528.331	-----	-----	2.828.053	700.278	-----	-----
1.700.212	Outras Transf - Conv e Instr Cong-- União	12.177.897	-----	-----	-----	12.177.897	-----	-----
1.702.212	Outras Transf - Conv e Instr Cong-Municípios	40.842	-----	-----	40.842	-----	-----	-----
1.703.212	Outras Transf-Conv e Instr Cong-Outras Entid	765.773	-----	-----	622.040	143.733	-----	-----
1.761.122	Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS	125.768.204	-----	-----	125.768.204	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		2.140.905.367	1.276.576.287	5.000	796.735.267	67.583.813	-----	5.000

UO: 40440 - Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
12 Educação	1.167.045.118	772.296.831	10.000	331.838.441	62.899.846	----	----
12.122 Administração Geral	1.051.892.501	772.296.831	10.000	279.575.670	10.000	----	----
12.122.0002 Gestão Administrativa	1.051.892.501	772.296.831	10.000	279.575.670	10.000	----	----
12.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	10.000	----	10.000	----	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	----	10.000	----	----	----	----
12.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	8.249.433	----	----	8.249.433	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	8.249.433	----	----	8.249.433	----	----	----
12.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	1.105.851	----	----	1.105.851	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	1.105.851	----	----	1.105.851	----	----	----
12.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	58.585.216	----	----	58.575.216	10.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	57.884.849	----	----	57.874.849	10.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.148	700.367	----	----	700.367	----	----	----
12.122.0002.2019 Pessoal e Encargos Sociais- Ens Médio Técnico	348.810.131	347.953.173	----	856.958	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	348.810.131	347.953.173	----	856.958	----	----	----
12.122.0002.2022 Pessoal e Encargos Sociais - Ens Profissional	245.498.709	244.889.317	----	609.392	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	245.498.709	244.889.317	----	609.392	----	----	----
12.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	367.429.069	179.444.341	----	187.984.728	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	367.429.069	179.444.341	----	187.984.728	----	----	----
12.122.0002.4408 Pessoal e Encargos Sociais - Ensino Superior	10.000	10.000	----	----	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	10.000	----	----	----	----	----
12.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	22.194.092	----	----	22.194.092	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	22.194.092	----	----	22.194.092	----	----	----
12.126 Tecnologia da Informação	10.000	----	----	10.000	----	----	----
12.126.0495 Ciência, Tecnologia e Inovação	10.000	----	----	10.000	----	----	----
12.126.0495.1879 Modernização dos Processos de TI	10.000	----	----	10.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
12.306 Alimentação e Nutrição	28.799.700	----	----	28.799.700	----	----	----
12.306.0467 Segurança Alimentar e Nutricional	28.799.700	----	----	28.799.700	----	----	----
12.306.0467.2253 Nutrição Escolar	28.799.700	----	----	28.799.700	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.761.122	28.799.700	----	----	28.799.700	----	----	----
12.362 Ensino Médio	30.793	----	----	30.793	----	----	----
12.362.0443 Educação Básica	30.793	----	----	30.793	----	----	----
12.362.0443.4537 Atividades de Integração Curricular	30.793	----	----	30.793	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	30.793	----	----	30.793	----	----	----
12.363 Ensino Profissional	55.075.325	----	----	8.544.958	46.530.367	----	----
12.363.0443 Educação Básica	50.950.325	----	----	6.469.958	44.480.367	----	----
12.363.0443.4534 Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar	1.800.794	----	----	1.800.794	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.761.122	1.800.794	----	----	1.800.794	----	----	----
12.363.0443.4536 Monit. Desemp. Acad. Educ. Bás./Téc.	500.000	----	----	500.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	500.000	----	----	500.000	----	----	----

UO: 40440 - Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE							
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
12.363.0443.4538 Aprimoramento e Efetividade Edu. Bás./Téc.	5.669.164	----	----	3.669.164	2.000.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.761.122	5.669.164	----	----	3.669.164	2.000.000	----	----
12.363.0443.8307 Manutenção Unidade Educacional e Tecnológica	42.980.367	----	----	500.000	42.480.367	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	11.000.000	----	----	----	11.000.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.148	1.980.367	----	----	500.000	1.480.367	----	----
ESFERA: F FR: 1.761.122	30.000.000	----	----	----	30.000.000	----	----
12.363.0497 Emprego, Renda e Formaç. para Mercado de Trab	4.125.000	----	----	2.075.000	2.050.000	----	----
12.363.0497.4532 Desenvolvimento do Ensino Profissional	4.125.000	----	----	2.075.000	2.050.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.148	125.000	----	----	75.000	50.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.761.122	4.000.000	----	----	2.000.000	2.000.000	----	----
12.364 Ensino Superior	10.305.286	----	----	10.305.286	----	----	----
12.364.0442 Ensino Superior	9.255.286	----	----	9.255.286	----	----	----
12.364.0442.4531 Incentivo à Permanência e Conclusão do Ensino	9.255.286	----	----	9.255.286	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	125.714	----	----	125.714	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.761.122	9.129.572	----	----	9.129.572	----	----	----
12.364.0497 Emprego, Renda e Formaç. para Mercado de Trab	1.050.000	----	----	1.050.000	----	----	----
12.364.0497.4847 Fomento para Pesquisa, Extensão e Inovação	1.050.000	----	----	1.050.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	1.000.000	----	----	1.000.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.148	50.000	----	----	50.000	----	----	----
12.367 Educação Especial	4.222.034	----	----	4.222.034	----	----	----
12.367.0443 Educação Básica	4.222.034	----	----	4.222.034	----	----	----
12.367.0443.4545 Educação Inclusiva na Rede FAETEC	4.222.034	----	----	4.222.034	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.148	1.000.000	----	----	1.000.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.761.122	3.222.034	----	----	3.222.034	----	----	----
12.392 Difusão Cultural	150.000	----	----	150.000	----	----	----
12.392.0498 Direitos Humanos e Cidadania	150.000	----	----	150.000	----	----	----
12.392.0498.4849 Promoção a Cultura	100.000	----	----	100.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	50.000	----	----	50.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.148	50.000	----	----	50.000	----	----	----
12.392.0498.4851 Evento à Cidadania	50.000	----	----	50.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	50.000	----	----	50.000	----	----	----
12.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	50.000	----	----	50.000	----	----	----
12.422.0498 Direitos Humanos e Cidadania	50.000	----	----	50.000	----	----	----
12.422.0498.4850 Assistência aos Cidadãos	50.000	----	----	50.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	50.000	----	----	50.000	----	----	----
12.541 Preservação e Conservação Ambiental	10.000	----	----	----	10.000	----	----
12.541.0495 Ciência, Tecnologia e Inovação	10.000	----	----	----	10.000	----	----
12.541.0495.1844 Implantação de Energia Limpa	10.000	----	----	----	10.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	----	----	----	10.000	----	----
12.571 Desenvolvimento Científico	16.349.479	----	----	----	16.349.479	----	----

UO: 40440 - Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
12.571.0495 Ciência, Tecnologia e Inovação	16.349.479	-----	-----	-----	16.349.479	-----	-----
12.571.0495.5795 Implantação de Centro Tecnológico Integrado	16.349.479	-----	-----	-----	16.349.479	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	5.909.479	-----	-----	-----	5.909.479	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.761.122	10.440.000	-----	-----	-----	10.440.000	-----	-----
12.812 Desporto Comunitário	150.000	-----	-----	150.000	-----	-----	-----
12.812.0498 Direitos Humanos e Cidadania	150.000	-----	-----	150.000	-----	-----	-----
12.812.0498.4848 Atividades Físicas e Esportivas	150.000	-----	-----	150.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.148	50.000	-----	-----	50.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL	1.138.245.418	772.296.831	10.000	303.038.741	62.899.846	-----	-----
TOTAL SEGURIDADE	28.799.700	-----	-----	28.799.700	-----	-----	-----
TOTAL GERAL	1.167.045.118	772.296.831	10.000	331.838.441	62.899.846	-----	-----

UO: 40440 - Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	1.070.028.120	772.296.831	10.000	280.791.810	16.929.479	-----	-----
1.500.148	Ordinários Proven. de Imp.- Emenda Impositiva	3.955.734	-----	-----	2.425.367	1.530.367	-----	-----
1.761.122	Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS	93.061.264	-----	-----	48.621.264	44.440.000	-----	-----
TOTAL GERAL		1.167.045.118	772.296.831	10.000	331.838.441	62.899.846	-----	-----

UO: 40450 - Fundação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		6.141.377
1300	Receita Patrimonial	F	3.777.370
1600	Receita de Serviços	F	422.976
1700	Transferências Correntes	F	1.441.061
2400	Transferências de Capital	F	499.970
Recursos Provenientes do Tesouro			411.522.038
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS			417.663.415

UO: 40450 - Fundação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
12 Educação	417.663.415	192.185.696	10.000	117.292.790	108.174.929	----	----
12.122 Administração Geral	277.301.080	192.185.696	10.000	77.354.007	7.751.377	----	----
12.122.0002 Gestão Administrativa	277.301.080	192.185.696	10.000	77.354.007	7.751.377	----	----
12.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	10.000	----	10.000	----	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	----	10.000	----	----	----	----
12.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	5.251.696	458.028	----	4.793.668	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	5.251.696	458.028	----	4.793.668	----	----	----
12.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	1.110.000	----	----	1.110.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	1.110.000	----	----	1.110.000	----	----	----
12.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	40.819.016	----	----	33.067.639	7.751.377	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	40.819.016	----	----	33.067.639	7.751.377	----	----
12.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	219.441.330	191.727.668	----	27.713.662	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	219.441.330	191.727.668	----	27.713.662	----	----	----
12.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	10.669.038	----	----	10.669.038	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.669.038	----	----	10.669.038	----	----	----
12.364 Ensino Superior	140.362.335	----	----	39.938.783	100.423.552	----	----
12.364.0442 Ensino Superior	138.933.303	----	----	38.509.751	100.423.552	----	----
12.364.0442.1045 Expansão da Infraestrutura dos Campi da UENF	72.484.564	----	----	210.377	72.274.187	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	72.234.187	----	----	10.000	72.224.187	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.148	250.377	----	----	200.377	50.000	----	----
12.364.0442.2816 Prevenção à Evasão Discente	11.073.467	----	----	11.073.467	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	431.652	----	----	431.652	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.761.122	10.641.815	----	----	10.641.815	----	----	----
12.364.0442.2819 Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da UENF	55.375.272	----	----	27.225.907	28.149.365	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	47.098.064	----	----	24.590.222	22.507.842	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.148	2.135.831	----	----	1.000.000	1.135.831	----	----

UO: 40450 - Fundação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro								
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
ESFERA: F FR: 1.501.230	4.178.509	-----	-----	174.549	4.003.960	-----	-----	
ESFERA: F FR: 1.570.212	1.962.868	-----	-----	1.461.136	501.732	-----	-----	
12.364.0467 Segurança Alimentar e Nutricional	1.429.032	-----	-----	1.429.032	-----	-----	-----	
12.364.0467.2817 Operacionalização Restaurante Universitário	1.429.032	-----	-----	1.429.032	-----	-----	-----	
ESFERA: F FR: 1.500.100	635.667	-----	-----	635.667	-----	-----	-----	
ESFERA: F FR: 1.761.122	793.365	-----	-----	793.365	-----	-----	-----	
TOTAL FISCAL	417.663.415	192.185.696	10.000	117.292.790	108.174.929	-----	-----	
TOTAL GERAL	417.663.415	192.185.696	10.000	117.292.790	108.174.929	-----	-----	

UO: 40450 - Fundação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	397.700.650	192.185.696	10.000	103.021.548	102.483.406	-----	-----
1.500.148	Ordinários Proven. de Imp.- Emenda Impositiva	2.386.208	-----	-----	1.200.377	1.185.831	-----	-----
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	4.178.509	-----	-----	174.549	4.003.960	-----	-----
1.570.212	Convênios e Instrumentos Congêneres- Educação	1.962.868	-----	-----	1.461.136	501.732	-----	-----
1.761.122	Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS	11.435.180	-----	-----	11.435.180	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		417.663.415	192.185.696	10.000	117.292.790	108.174.929	-----	-----

UO: 40460 - Fund Centro de Ciênc e Educ Sup à Distância do Estado do Rio de Janeiro			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1700	Total de Recursos Próprios	F	8.632.154
	Transferências Correntes		8.632.154
Recursos Provenientes do Tesouro			115.633.993
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS			124.266.147

UO: 40460 - Fund Centro de Ciênc e Educ Sup à Distância do Estado do Rio de Janeiro							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
12 Educação	124.266.147	26.008.870	10.000	98.247.277	----	----	----
12.122 Administração Geral	53.626.364	26.008.870	10.000	27.607.494	----	----	----
12.122.0002 Gestão Administrativa	53.626.364	26.008.870	10.000	27.607.494	----	----	----
12.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	10.000	----	10.000	----	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	----	10.000	----	----	----	----
12.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	234.308	----	----	234.308	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	234.308	----	----	234.308	----	----	----
12.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	685.048	----	----	685.048	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	685.048	----	----	685.048	----	----	----
12.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	25.665.978	----	----	25.665.978	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	25.665.978	----	----	25.665.978	----	----	----
12.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	26.008.870	26.008.870	----	----	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	26.008.870	26.008.870	----	----	----	----	----
12.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	1.022.160	----	----	1.022.160	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	1.022.160	----	----	1.022.160	----	----	----
12.362 Ensino Médio	16.945.889	----	----	16.945.889	----	----	----
12.362.0443 Educação Básica	16.945.889	----	----	16.945.889	----	----	----
12.362.0443.2829 Suporte para Acesso ao Ensino Superior – PVS	16.945.889	----	----	16.945.889	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.148	1.445.889	----	----	1.445.889	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.761.122	15.500.000	----	----	15.500.000	----	----	----
12.364 Ensino Superior	25.534.308	----	----	25.534.308	----	----	----
12.364.0442 Ensino Superior	25.534.308	----	----	25.534.308	----	----	----
12.364.0442.2828 Operacionalização do Curso Sup. à Distância	25.534.308	----	----	25.534.308	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.148	300.000	----	----	300.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.570.212	8.632.154	----	----	8.632.154	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.761.122	16.602.154	----	----	16.602.154	----	----	----
12.366 Educação de Jovens e Adultos	26.509.154	----	----	26.509.154	----	----	----
12.366.0443 Educação Básica	26.509.154	----	----	26.509.154	----	----	----
12.366.0443.8347 Fortalecimento da Educação Básica - CEJA	26.509.154	----	----	26.509.154	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.148	50.000	----	----	50.000	----	----	----

UO: 40460 - Fund Centro de Ciênc e Educ Sup à Distância do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE								
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
ESFERA: F FR: 1.761.122	26.459.154	-----	-----	26.459.154	-----	-----	-----	-----
12.368 Educação Básica	594.209	-----	-----	594.209	-----	-----	-----	-----
12.368.0443 Educação Básica	594.209	-----	-----	594.209	-----	-----	-----	-----
12.368.0443.4462 Implantação de Cursos à Distância	594.209	-----	-----	594.209	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	594.209	-----	-----	594.209	-----	-----	-----	-----
12.573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	1.056.223	-----	-----	1.056.223	-----	-----	-----	-----
12.573.0495 Ciência, Tecnologia e Inovação	1.056.223	-----	-----	1.056.223	-----	-----	-----	-----
12.573.0495.2830 Divulgação e Popularização da Ciência	1.056.223	-----	-----	1.056.223	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	1.056.223	-----	-----	1.056.223	-----	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL	124.266.147	26.008.870	10.000	98.247.277	-----	-----	-----	-----
TOTAL GERAL	124.266.147	26.008.870	10.000	98.247.277	-----	-----	-----	-----

UO: 40460 - Fund Centro de Ciênc e Educ Sup à Distância do Estado do Rio de Janeiro SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
				R\$ (1,00)				
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	55.276.796	26.008.870	10.000	29.257.926	-----	-----	-----
1.500.148	Ordinários Proven. de Imp.- Emenda Impositiva	1.795.889	-----	-----	1.795.889	-----	-----	-----
1.570.212	Convênios e Instrumentos Congêneres- Educação	8.632.154	-----	-----	8.632.154	-----	-----	-----
1.761.122	Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS	58.561.308	-----	-----	58.561.308	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		124.266.147	26.008.870	10.000	98.247.277	-----	-----	-----

UO: 40610 - Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		208.494.996
1300	Receita Patrimonial	F	4.200
1900	Outras Receitas Correntes	F	15.751.584
7900	Rec Int - Outras Receitas Correntes	F	192.739.212
Recursos Provenientes do Tesouro			----
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS			208.494.996

UO: 40610 - Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
19 Ciência e Tecnologia	208.494.996	-----	-----	168.494.996	40.000.000	-----	-----
19.573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	208.494.996	-----	-----	168.494.996	40.000.000	-----	-----
19.573.0495 Ciência, Tecnologia e Inovação	208.494.996	-----	-----	168.494.996	40.000.000	-----	-----
19.573.0495.4820 Fomento à Pesquisa - FATEC	208.494.996	-----	-----	168.494.996	40.000.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	208.494.996	-----	-----	168.494.996	40.000.000	-----	-----
TOTAL FISCAL	208.494.996	-----	-----	168.494.996	40.000.000	-----	-----
TOTAL GERAL	208.494.996	-----	-----	168.494.996	40.000.000	-----	-----

UO: 40610 - Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	208.494.996	-----	-----	168.494.996	40.000.000	-----	-----
TOTAL GERAL		208.494.996	-----	-----	168.494.996	40.000.000	-----	-----

UO: 40621 - Fundo para as Ciências do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE							
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
12 Educação	241.000	-----	-----	241.000	-----	-----	-----
12.571 Desenvolvimento Científico	241.000	-----	-----	241.000	-----	-----	-----
12.571.0442 Ensino Superior	241.000	-----	-----	241.000	-----	-----	-----
12.571.0442.4588 Suporte a Estudantes e Pesquisadores	241.000	-----	-----	241.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.148	231.000	-----	-----	231.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL	241.000	-----	-----	241.000	-----	-----	-----
TOTAL GERAL	241.000	-----	-----	241.000	-----	-----	-----

UO: 40621 - Fundo para as Ciências do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
1.500.148	Ordinários Proven. de Imp.- Emenda Impositiva	231.000	-----	-----	231.000	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		241.000	-----	-----	241.000	-----	-----	-----

Secretaria de Estado de Turismo

ÓRGÃO: 43000 - Secretaria de Estado de Turismo

UO: 43010 - Secretaria de Estado de Turismo

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Reduzir o índice de incerteza sobre as reais demandas do turismo no Estado promover e apoiar a divulgação dos produtos e roteiros turísticos fluminenses, no país e no exterior e promover o desenvolvimento sustentável e integrado do turismo no Estado do Rio de Janeiro, bem como fomentar o Programa do Artesanato do Estado do Rio de Janeiro, de modo a atender o seu público alvo, promovendo uma gestão pública de qualidade, buscando a eficiência e a eficácia dos resultados pretendidos.

LEGISLAÇÃO

Decreto 2479 - 08/09/1979

Lei 1072 - 18/11/1986

Lei 4149 - 03/09/2003

Lei 11.771 - 17/09/2008

DECRETO 42.777 - 30/12/2010

Decreto 45.184 - 13/03/2014

Decreto 45681 - 06/08/2016

DECRETO 45750 - 02/09/2016

RESOLUÇÃO SETUR 144 - 31/03/2017

DECRETO 46606 - 21/03/2019

DECRETO 47389 - 07/12/2020

decreto 47878 - 16/12/2021

lei 9550 - 12/01/2022

decreto 47938 - 01/02/2022

resolução SETUR 253 - 03/02/2022

Regulamento do Estatuto Funcionários Públicos Civis do ERJ

Cria o Programa de desenvolvimento Artesanal do estado do Rio de Janeiro - Prodarj

Autoriza o Poder Executivo criar o Programa Estadual do Artesanato

Lei Geral do Turismo

Criação da Secretaria de Estado de Turismo

TRANSFERE O PROGRAMA DE ARTESANATO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA A ESTRUTURA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO E PESCA - SEDRAP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Transfere para a Secretaria de Estado de Turismo - SETUR o Programa de Artesanato do Estado do Rio de Janeiro e o Programa do Artesanato Brasileiro – ligado a Presidência da República

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. APROVA O REGIMENTO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CRIA O PROGRAMA RUMO AO RIO.

TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, A VINCULAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE GRANDES EVENTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO.

disposto no Acordo de

Cooperação Técnica Nº 001/2022 firmado entre a Secretaria de Estado de Turismo e a Secretaria de Estado das Cidades,

que estima a receita e fixa a despesa

do Estado do Rio de Janeiro para o Exercício Financeiro de 2022 que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2022

INSTITUI O REGULAMENTO DO PROGRAMA TURISMO PRESENTE, CONFORME ESTABELECIDO NO DECRETO ESTADUAL Nº 47.878, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

UO: 43710 - Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

0001 - Fomentar o desenvolvimento da atividade turística nos destinos, regiões e polos do Estado do Rio de Janeiro.

0002 - Promover e apoiar a divulgação dos produtos e roteiros turísticos fluminense, no país e no exterior.

0003 - Realizar e manter cadastro, fiscalizar e orientar empreendimentos e prestadores de serviços turísticos no Estado do Rio de Janeiro meios de hospedagem, transportadoras turísticas, agências de viagem, guias de turismo, empresas organizadoras de eventos e outros atores do setor turístico.

0004 - Implantar projetos de valorização turística no interior do Estado do Rio de Janeiro em sintonia com as políticas e programas da SETUR.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 4.221 - 12/04/1960

Lei que constituiu a Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro – TurisRio

Regimento Interno 1 - 21/12/1993

Regimento Interno da Companhia de Turismo do Estado Rio de Janeiro - TurisRio.

Decreto 42.777 - 30/12/2010

Altera Dispositivos no Decreto nº 40.486 de 01/01/2007, e dá outras providências. (Dec. 40.486 - Estabelece a Estrutura do Poder Executivo e dá outras providências)

Estatuto Social 1 - 21/02/2011

Estatuto Social da Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro - TurisRio.

UO: 43010 - Secretaria de Estado de Turismo DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE							
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
23 Comércio e Serviços	109.398.742	15.808.527	-----	93.590.215	-----	-----	-----
23.122 Administração Geral	17.823.219	15.808.527	-----	2.014.692	-----	-----	-----
23.122.0002 Gestão Administrativa	17.823.219	15.808.527	-----	2.014.692	-----	-----	-----
23.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
23.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	450.979	-----	-----	450.979	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	450.979	-----	-----	450.979	-----	-----	-----
23.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	1.385.102	-----	-----	1.385.102	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	1.385.102	-----	-----	1.385.102	-----	-----	-----
23.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	15.808.527	15.808.527	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	15.808.527	15.808.527	-----	-----	-----	-----	-----
23.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	168.611	-----	-----	168.611	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	168.611	-----	-----	168.611	-----	-----	-----
23.691 Promoção Comercial	148.297	-----	-----	148.297	-----	-----	-----
23.691.0452 Desenvolvimento do Turismo	148.297	-----	-----	148.297	-----	-----	-----
23.691.0452.4888 Fortalecimento da Atividade Artesanal	148.297	-----	-----	148.297	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	98.297	-----	-----	98.297	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.148	50.000	-----	-----	50.000	-----	-----	-----
23.695 Turismo	91.427.226	-----	-----	91.427.226	-----	-----	-----
23.695.0452 Desenvolvimento do Turismo	91.427.226	-----	-----	91.427.226	-----	-----	-----
23.695.0452.1666 Fortalecimento Institucional Setor Turístico	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
23.695.0452.4489 Fomento, Promoção Desenvolv do Turismo no ERJ	91.417.226	-----	-----	91.417.226	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	91.217.226	-----	-----	91.217.226	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.148	200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL	109.398.742	15.808.527	-----	93.590.215	-----	-----	-----
TOTAL GERAL	109.398.742	15.808.527	-----	93.590.215	-----	-----	-----

UO: 43010 - Secretaria de Estado de Turismo								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	109.148.742	15.808.527	-----	93.340.215	-----	-----	-----
1.500.148	Ordinários Proven. de Imp.- Emenda Impositiva	250.000	-----	-----	250.000	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		109.398.742	15.808.527	-----	93.590.215	-----	-----	-----

UO: 43710 - Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE							
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
23 Comércio e Serviços	23.680.999	19.735.195	633.878	2.670.428	----	----	641.498
23.122 Administração Geral	23.127.155	19.735.195	633.878	2.116.584	----	----	641.498
23.122.0002 Gestão Administrativa	23.127.155	19.735.195	633.878	2.116.584	----	----	641.498
23.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	1.275.376	----	633.878	----	----	----	641.498
ESFERA: F FR: 1.500.100	1.275.376	----	633.878	----	----	----	641.498
23.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	12.403.735	12.227.967	----	175.768	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	12.403.735	12.227.967	----	175.768	----	----	----
23.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	66.681	----	----	66.681	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	66.681	----	----	66.681	----	----	----
23.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	553.158	----	----	553.158	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	553.158	----	----	553.158	----	----	----
23.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	8.568.221	7.507.228	----	1.060.993	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	8.568.221	7.507.228	----	1.060.993	----	----	----
23.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	259.984	----	----	259.984	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	259.984	----	----	259.984	----	----	----
23.695 Turismo	553.844	----	----	553.844	----	----	----
23.695.0452 Desenvolvimento do Turismo	553.844	----	----	553.844	----	----	----
23.695.0452.2027 Formalização da Atividade Turística no RJ	14.273	----	----	14.273	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	14.273	----	----	14.273	----	----	----
23.695.0452.2965 Fomento Gestão Monitoramento Ativ Turisca ERJ	52.775	----	----	52.775	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	52.775	----	----	52.775	----	----	----
23.695.0452.2966 Particip, Prom, Prod de Eventos Turísticos	486.796	----	----	486.796	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	286.796	----	----	286.796	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.148	200.000	----	----	200.000	----	----	----
TOTAL FISCAL	23.680.999	19.735.195	633.878	2.670.428	----	----	641.498
TOTAL GERAL	23.680.999	19.735.195	633.878	2.670.428	----	----	641.498

UO: 43710 - Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	23.480.999	19.735.195	633.878	2.470.428	----	----	641.498
1.500.148	Ordinários Proven. de Imp.- Emenda Impositiva	200.000	----	----	200.000	----	----	----
TOTAL GERAL		23.680.999	19.735.195	633.878	2.670.428	----	----	641.498

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos

ÓRGÃO: 49000 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos

UO: 49010 - Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Promover, coordenar e executar, numa dimensão estratégica, programas de defesa e garantia de direitos humanos, capazes de conceder ao Estado e a sociedade um papel de caráter alternativo na postura e atuação frente às transgressões aos direitos humanos e de cidadania. Assegurar a promoção, proteção e defesa dos direitos individuais, coletivos e difusos, observando a legislação pertinente. Planejar, desenvolver, coordenar a política estadual de proteção à vítima e testemunhas ameaçadas. Coordenar as políticas de reparação às vítimas de processo de discriminação de qualquer natureza. Planejar, desenvolver e coordenar políticas de igualdade racial e de liberdade religiosa. Implementar políticas públicas e ações visando o combate a violência contra mulher no âmbito do Estado do Rio de Janeiro. Desenvolver, coordenar e acompanhar as atividades pertinentes às políticas de direitos humanos e promover o controle social. Administrar os recursos e os meios destinados ao financiamento da política de defesa dos direitos da pessoa idosa do Estado do Rio de Janeiro. Promover ações integradas que visem a melhoria da qualidade de vida digna e saudável à população idosa buscando, com o aumento da expectativa da população mencionada, proporcionar políticas públicas que ofereçam uma terceira idade de qualidade e respeito no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 1872 - 15/10/1991

Lei Estadual 2536 - 08/04/1996

Decreto 22397 - 06/08/1996

Decreto 25162 - 01/01/1999

Lei 3178 - 27/01/1999

Decreto 26121 - 03/03/2000

Decreto 26172 - 13/04/2000

Decreto 26263 - 03/05/2000

Decreto 26726 - 11/07/2000

Decreto 26783 - 18/07/2000

Decreto 28845 - 18/07/2001

Decreto 32621 - 01/01/2003

Decreto 32910 - 03/03/2004

Decreto 38428 - 21/10/2005

Decreto 39133 - 10/04/2006

Decreto 40486 - 01/01/2007

Decreto 40501 - 03/01/2007

Decreto 41207 - 05/03/2008

Decreto 41221 - 14/03/2008

Decreto 41303 - 14/05/2008

Decreto 42593 - 19/08/2010

Decreto 42690 - 08/11/2010

DECRETO 42725 - 29/11/2010

Cria o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDEPI

Cria o Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - FUNDEPI.

Dispõe sobre a Administração do FUNDEPI

Estabelece Nova Estrutura do Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a Criar o Programa Estadual de Proteção às Vítimas e Testemunhas de Infrações Penais.

Altera a Estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.

Dispõe sobre a Competência da Secretaria de Estado de Ação Social e Cidadania e dá outras providências.

Consolida a estrutura básica da Secretaria de Estado de Ação Social e dá outras providências.

Altera, sem aumento de despesa a estrutura básica da Secretaria de Estado de Ação Social e Cidadania.

Vincula o CEDEPI à SASC.

Altera, sem aumento de despesa a estrutura básica da Secretaria de Estado de Ação Social e Cidadania.

Estabelece Nova Estrutura do Poder Executivo e muda a denominação da Secretaria de Estado de Ação Social - SAS

Vincula o FUPDE e o FUNDEPI à Secretaria de Estado de Ação Social - SAS

Altera a denominação da Secretaria de Estado de Ação Social - SAS, para Secretaria de Estado da Família e da Assistência Social - SEFAS

Dispõe sobre a estrutura básica da nova Secretaria de Estado da Família e da Assistência Social - SEFAS e dá outras providências.

Estabelece a Nova Estrutura do poder Executivo, instituindo a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, resultante da fusão da Secretaria de Estado da Família e Assistência Social com a Secretaria de Estado de Direitos Humanos.

Altera o Decreto n.º 40.486 de 01/01/2007, incluindo a sigla SEASDH.

Atribui denominação ao Espaço Cultural CEDIM e dá outras providências.

Regulamenta o Fundo Especial dos Direitos da Mulher - FEDM, instituído pela Lei n.º 2.837 de 19 de novembro de 1997 e dá outras providências.

Vincula o Conselho Estadual de Defesa da Criança e Adolescente e o Fundo para Infância e a Adolescência

Institui o Regimento Interno do Conselho Estadual dos Direitos do Negro - FEDINE/RJ.

Vincula o Conselho Estadual de Defesa da Criança e Adolescente - CEDCA e o Fundo para Infância e Adolescência - FFIA à Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos.

DISPÕE ACERCA DA TRANSFERÊNCIA DE

	RECURSOS FINANCEIROS A SEREM REPAS SADOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSIS TÊNCIA SOCIAL - FEAS PARA OS FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM A LEI Nº 8.743, DE 07 DE DE ZEMBRO DE 1993, E DÁ OUTRAS PROVI DÊNCIAS
Decreto 43067 - 11/07/2011	Institui o Comitê Gestor Estadual de Políticas de Erradicação do subregistro civil de nascimento e ampliação do acesso à documentação básica e dá outras providências.
Decreto 43097 - 22/07/2011	Cria o Conselho do Programa de Proteção a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas do Estado do Rio de Janeiro - CONDEL/RJ
Decreto 43217 - 03/10/2011	Altera a Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, criando a Assessoria Especial de Monitoramento e Avaliação.
Lei 6064 - 25/10/2011	Dispõe sobre Reserva de Vagas para Negros e Índios nos Concursos Públicos para Provimento de Cargos Efetivos e Empregos Públicos Integrantes dos Quadros Permanentes de Pessoal do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e das Entidades de sua Administração Indireta.
Decreto 44109 - 04/01/2013	Cria a Secretaria de Estado de Envelhecimento Saudável e Qualidade de vida - SEESQV / Transfere da SEASDH o Conselho Estadual de Defesa da Pessoa Idosa - CEDEPI e o Fundo para Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - FUNDEPI.
Decreto 44109 - 04/01/2013	Cria a Secretaria de Estado de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEESQV / Transfere da SEASDH o Conselho Estadual de Defesa da Pessoa Idosa - CEDEPI e o Fundo para Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – FUNDEPI
Decreto 44076 - 20/02/2013	20/02/2013 Altera a estrutura básica da SEASDH, instituindo a Subsecretaria de Políticas para as Mulheres e a Superintendência de Enfrentamento a Violência contra a Mulher.
Decreto 44166 - 17/04/2013	Transfere à SEASDH, os bens e gestão do Programa Casa Abrigo da Mulher de São João de Meriti.
Decreto 44315 - 06/08/2013	Modifica a Estrutura da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos e dá outras providências.
Decreto 45809 - 03/11/2016	Fica Incorporada à Secretaria de Estado de Saúde - SES a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH, que passará a ser denominada de Secretaria de Saúde e Assistência Social e Direitos Humanos - SESASDH. § 1 Fica instituída no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde - SES a Subsecretaria de Saúde e Assistência Social e Direitos Humanos - SESASDH § 2 O Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDIM, o Conselho Estadual para Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDEPI.... passam a ser vinculados à Secretaria de Estado de Saúde - SES.
Decreto 45896 - 27/01/2017	Art. 4º Parágrafo único - O Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDIM antes vinculado à Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH, passa a ser vinculado à Secretaria de Estado de Governo - SEGOV.
Decreto 45896 - 27/01/2017	Altera o Decreto n.º 45.896, de 27 de Janeiro de 2017, que modifica a estrutura do poder executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências. Art. 1º - Fica o Decreto n.º 45.896, de 27 de janeiro de 2017, acrescido do art. 3º-A, com a seguinte redação: Art. 3º-A - Fica incorporada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH, que passará a ser denominada Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social.
Decreto 45908 - 08/02/2017	Incorporação da SEASDH a SECTI
Decreto 45944 - 10/03/2017	Art. 1º - Fica instituída, sem aumento de despesas, a Secretaria de Estado de Proteção e Apoio à Mulher e ao Idoso. Parágrafo Único - O Conselho Estadual para Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDEPI e o Fundo para a Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - FUNDEPI passam a ser vinculados à Secretaria de Estado de Proteção e Apoio à Mulher e ao Idoso.

Decreto 45972 - 03/04/2017	Art. 1º - A Secretaria de Estado de Proteção e Apoio à Mulher e ao Idoso passa a denominar-se Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Políticas para Mulheres e Idosos - SEDHMI.
Decreto 45998 - 23/05/2017	Anexo I - A que se refere o Decreto Nº 45.998 DE 23/05/2017 Da estrutura organizacional da secretaria de estado de direitos humanos e políticas públicas para mulheres e idosos - SEDHMI.
Decreto 46218 - 11/01/2018	Criação do Conselho Estadual dos Direitos Indígenas - CEDIND
Decreto 46221 - 18/01/2018	Criação do Conselho Estadual de Defesa e Promoção da Liberdade Religiosa - CONEPLIR/RJ.
Decreto 46388 - 03/08/2018	Altera Estrutura da Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Políticas para Mulheres e Idosos - SEDHMI
Decreto 46544 - 01/01/2019	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 46556 - 08/01/2019	Transfere a Fundação Leão XIII para Vice Gov.
Decreto 46723 - 05/08/2019	Institui a Secretaria de Estado de Vitimização e Amparo à Pessoa com Deficiência
Decreto 46936 - 12/02/2020	Institui a criação do Programa de Auxílio Financeiro às Famílias Vítimas dos Desastres decorrentes das enchentes e deslizamentos provocados pelas chuvas que atingiram os municípios da região norte e noroeste do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências - CARTÃO RECOMEÇAR
Decreto 46961 - 03/03/2020	Dá nova redação ao Decreto nº 46.936 de 12/02/2020.
Decreto 47251 - 04/09/2020	TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, AS ENTIDADES VINCULADAS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47269 - 15/09/2020	ESTABELECE MEDIDAS ADICIONAIS DE AUSTERIDADE DE DISPÊNDIO COM PESSOAL E ORGANIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 47946 - 08/02/2021	INSTITUI, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS NÚCLEOS DE ASSISTÊNCIA AO CIDADÃO - NAC.
DECRETO 47626 - 28/05/2021	CRIA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A SE C R E T A R I A DE ESTADO DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL
DECRETO 47627 - 28/05/2021	CRIA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A SE C R E T A R I A DE ESTADO DE VITIMADOS (SEVIT)
Decreto 47804 - 20/10/2021	TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESAS, A SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS SOCIAIS (SEPS), VINCULADA À SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS ESPECIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS (SEDSODH) PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL (SECC), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47881 - 20/12/2021	REGULAMENTA A LEI ESTADUAL Nº 6088, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011, QUE "CRIA OS PROGRAMAS RENDA MELHOR E RENDA MELHOR JOVEM, NO ÂMBITO DO PLANO DE SUPERAÇÃO DA POBREZA EXTREMA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIO SEM MISÉRIA
DECRETO 48057 - 02/05/2022	-, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." INSTITUI O CARTÃO RECOMEÇAR PROGRA MA DE AUXÍLIO FINANCEIRO ÀS FA M Í LIAS VÍTIMAS DOS DESASTRES DECORRENTES DAS ENCHENTES D E S L I Z A M E N T O S , DESA B A M E N T O S , INCENDIOS E EROSÃO MARI NHA, VENDAVAL, PRECIPITAÇÃO DE GRANI ZONOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
LEI 10069 - 19/07/2023	REVOGA A LEI ESTADUAL Nº 9.191, DE 02 DE MARÇO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVI DÊNCIAS
Decreto 49214 - 25/07/2024	Fica criada, sem aumento de despesa, a Subsecretaria da Criança e do Adolescente, subordinada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

UO: 49411 - Fundação Leão XIII

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Atuar como órgão executor das políticas de assistência social do Estado do Rio de Janeiro, exercendo as funções de assessoramento, gerenciamento e coordenação de programas e projetos sociais, articulando e/ou implementando serviços socioassistenciais de âmbito regional ou local no que for necessário, quando constatado não atendimento das demandas pelos municípios.

LEGISLAÇÃO

Decreto Municipal 8797 - 08/02/1947	Cria a Fundação Leão XIII - FLXIII
Decreto 7637 - 10/10/1984	Altera e consolida Estatuto.
Resolução 18 - 25/02/1986	Regimento Interno.
LEI 8742 - 07/12/1993	Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.
Decreto 28173 - 20/04/2001	Define Estrutura Básica.
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
DECRETO 32621 - 01/01/2003	ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 33018 - 11/04/2003	ALTERA DISPOSITIVOS DA ESTRUTURA DA FUNDAÇÃO LEÃO XIII, CONSOLIDADA PELO ANEXO I DO DECRETO Nº 28173, DE 20/04/2001
Decreto 33018 - 11/04/2003	Altera a estrutura da Fundação.
LEI 10741 - 01/10/2003	Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências.
Decreto 40486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.
DECRETO 7053 - 23/12/2009	Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências.
Decreto 44766 - 29/04/2014	TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS CARGOS EM COMISSÃO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 45896 - 27/01/2017	O Decreto 45.908 de 08 de Fevereiro de 2017, Fica o Decreto Nº 45.896 de 27/01/17, acrescido do Art. 3º-A, com a seguinte redação: Fica incorporada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, que passará a ser denominada Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social.
Decreto 45908 - 08/02/2017	Fica incorporada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH, que passará a ser denominada Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social
Decreto 46544 - 01/01/2019	ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46556 - 08/01/2019	ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº46.544, DE 01/01/2019, CONSOLIDA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46562 - 23/01/2019	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS CÓDIGOS NUMÉRICOS E SOBRE A ADEQUAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO PPA 2019 EM FUNÇÃO DA NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO E, EM DECORRÊNCIA, ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46568 - 06/02/2019	ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 46.544, DE 01/01/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REFORMULA A ESTRUTURA VINCULANDO A FUNDAÇÃO À VICE GOVERNADORIA.
Decreto 46618 - 02/04/2019	DECLARA A FUNDAÇÃO LEÃO XIII E A FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA COMO ENTIDADES INTEGRANTES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Decreto 46688 - 04/07/2019

Decreto 47251 - 04/09/2020

TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS CARGOS EM COMISSÃO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, AS ENTIDADES VINCULADAS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Decreto 47344 - 04/11/2020

Decreto 47602 - 06/05/2021

RDC 502 - 27/05/2021

LEI 14423 - 22/07/2022

TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, CARGO EM COMISSÃO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS CARGOS EM COMISSÃO QUE MENCIONAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Dispõe sobre o funcionamento de Instituição de Longa Permanência para Idosos, de caráter residencial.
Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, para substituir, em toda a Lei, as expressões "idoso" e "idosos" pelas expressões "pessoa idosa" e "pessoas idosas", respectivamente.

UO: 49412 - Fundação para a Infância e Adolescência

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Fazer cumprir o Estatuto da Criança e do Adolescente Lei 8.069/90.

Colaborar na formulação de políticas públicas de garantia de direitos na área da infância e adolescência, bem como implementar e articular serviços e ações de proteção social, de natureza especial, no âmbito da média e alta complexidade, essencialmente voltados para crianças e adolescentes que se encontram com seus direitos violados e ou ameaçados.

Desenvolver programas que possibilitem a permanência da criança e do adolescente em sua família de origem ou substituta
Desenvolver medida de proteção especial junto à criança e ao adolescente em situação de risco pessoal e social Promover e executar, numa dimensão estratégica, programas de defesa e garantia de direitos, capazes de conceder ao Estado e à sociedade um papel de caráter alternativo na postura e atuação frente às transgressões aos direitos humanos e de cidadania.

Todas as ações (programas, projetos e atividades) implementadas pela FIA buscam cumprir princípios e diretrizes da Lei Federal nº 8069, de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA) da Lei Federal nº 8742 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS) e das Constituições Federal e Estadual.

Integram ainda o marco legal da FIA a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), sua Norma Operacional Básica (NOB) e o Sistema Único da Assistência Social (SUAS).

LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei 42 - 24/03/1975	Autoriza a criação da Fundação Estadual de Educação do Menor -FEEM-RJ.
Resolução 551 - 08/12/1981	Aprova Regimento Interno da FEEM-RJ.
Decreto 6625 - 15/03/1983	Vincula a FEEM-RJ à Secretaria de Estado de Promoção Social.
Decreto 10072 - 01/07/1987	Vincula a FEEM-RJ à Secretaria de Governo.
Decreto 10403 - 02/10/1987	Altera a redação do estatuto da FEEM-RJ para adaptação ao Decreto 10.072/1987.
Constituição Federal 0 - 05/10/1988	Constituição Federal
Constituição do Estado do Rio de Janeiro 0 -	Constituição do Estado do Rio de Janeiro
Estatuto da Criança e do Adolescente 8069 -	Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente edá outras providências
Decreto 15601 - 01/10/1990	Altera a denominação da FEEM-RJ para Fundação Recanto.
Decreto 15950 - 22/11/1990	Aprova os Estatutos da Fundação Recanto.
Decreto 16187 - 03/01/1991	Modifica o Estatuto da Fundação Recanto.
Lei Orgânica de Assistência Social 8742 -	Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.
Decreto 21384 - 12/04/1995	Altera a denominação FEEM-RJ para FIA-RJ.
Decreto 26434 - 31/05/2000	Extingue a SECRIA e vincula a FIA-RJ à Secretaria de Estado de Ação Social e Cidadania - SASC.
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 34693 - 30/12/2003	Vincula a FIA/RJ a Secretaria de Estado da Infância e da Juventude - SEIJ
Decreto 39104 - 30/03/2006	Vincula a FIA/RJ a Secretaria de Estado da Família e da Assistência Social - SEFAS
Decreto 40486 - 01/01/2007	Vincula a FIA/RJ a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH
Resolução CNAS 109 - 11/11/2009	Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais
Decreto 44650 - 14/03/2014	TRANSFERE OS EDUCANDÁRIOS REGO BARROS, PROTÓGENES GUIMARÃES EOSWALDO ARANHA DA ESTRUTURA DA FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA- FIA, PARA A ESTRUTURA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEASDH, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
DECRETO 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências
DECRETO 45908 - 08/02/2017	Altera o Decreto 45.896, de 27 de janeiro de 2017, que modifica

Lei 8547 - 03/10/2019	a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências Dispõe sobre a obrigatoriedade de comunicação do desaparecimento de crianças, adolescentes e de jovens até vinte e um anos de idade, estes com deficiência, e encaminhamento das famílias/responsável pelas delegacias especializadas ao Programa SOS Crianças Desaparecidas da FIA e ao Programa de localização de identificação de desaparecidos (PLID) do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.
LEI 1079 - 16/05/2025	Altera a Lei nº5.645/2010 para incluir no calendário oficial do estado a "Campanha Namoro sem Violência", voltada a prevenir e conscientizar sobre relações afetivas saudáveis entre adolescentes

UO: 49610 - Fundo para a Infância e Adolescência

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Definir políticas de promoção e defesa da infância e adolescência no Estado fiscalizar as ações governamentais e não governamentais voltadas para a criança e o adolescente; articular esforços entre unidades governamentais e não governamentais, dirigidas à infância e adolescência; definir, com os demais poderes, o percentual e a dotação orçamentária a ser destinada à execução de políticas básicas e políticas assistenciais (saúde, educação, cultura, lazer e justiça), destinadas à criança e ao adolescente; encaminhar e acompanhar denúncias de todas as formas de violência contra a criança e o adolescente, bem como fiscalizar sua apuração; manter permanente entendimento entre os poderes na atualização da legislação à criança e ao adolescente; difundir e divulgar ampla política estadual à criança e ao adolescente; qualificar e incentivar a capacitação dos profissionais direcionados ao atendimento da criança e do adolescente; e inspecionar delegacia de polícia, presídios, entidades de internação e demais estabelecimentos governamentais em que possam se encontrar crianças e adolescentes.

LEGISLAÇÃO

Lei 1697 - 22/08/1990	Regulamenta o art.51 do ADCT da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, instituindo o Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente - CEDCA
Decreto 17262 - 13/01/1992	Institui cédulas de identidade para os membros do CEDCA e dá outras providências
Decreto 17717 - 13/08/1992	Aprova regulamento para o Fundo para a Criança e Adolescente.
Decreto 20487 - 04/10/1994	Dispõe sobre reordenamento institucional de órgãos responsáveis pela execução de medidas previstas no ECA
Decreto 20673 - 04/10/1994	Institui a Coordenadoria Geral de Ações Específicas de Proteção à Criança e ao Adolescente - COGEAPCA
Decreto 21439 - 12/05/1995	Dispõe sobre a administração do Fundo FIA
Lei 2422 - 17/08/1995	Altera a Lei n. 1697 e regula o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos
Decreto 32363 - 10/08/2002	Restabelece a vinculação do CEDCA à Secretaria da Casa Civil
Decreto 32761 - 10/02/2003	Designa representantes para composição do CEDCA
Decreto 39851 - 05/07/2006	Dispõe sobre o CEDCA e dá outras providências
Decreto 40706 - 10/04/2007	Dispõe sobre o CEDCA e dá outras providências
Decreto 41303 - 14/05/2008	Transfere cargos em comissão na forma que menciona
Decreto 41324 - 28/05/2008	Dispõe sobre a estrutura da Secretaria de Estado da CASA CIVIL
Decreto 41336 - 03/06/2008	Restaura os efeitos do Decreto n.º 40706 de 10/04/2007
Decreto 42690 - 08/11/2010	Vincula o Conselho Estadual de Defesa da Criança e Adolescente - CEDCA e o Fundo para Infância e Adolescência - FFIA à Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos.
Decreto 45896 - 27/01/2017	Altera o Decreto n.º 45.896, de 27 de Janeiro de 2017, que modifica a estrutura do poder executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências. Art. 1º - Fica o Decreto nº 45.896, de 27 de janeiro de 2017, acrescido do art. 3º-A, com a seguinte redação: Art. 3º-A - Fica incorporada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH, que passará a ser denominada Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social.
Decreto 45972 - 03/04/2017	Modifica a estrutura do poder executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências. Art. 1º - A Secretaria de Estado de Proteção e Apoio à Mulher e ao Idoso passa a denominar-se Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Políticas para Mulheres e Idosos - SEDHMI.
Decreto 46544 - 01/01/2019	Estabeleceu nova estrutura do poder executivo, criando a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, tendo como integrante de sua estrutura o Fundo para Infância e Adolescência-FFIA

UO: 49641 - Fundo para a Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Administrar os recursos e os meios destinados ao financiamento da Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência do Estado do Rio de Janeiro Gerir recursos e financiar atividades e projetos do Conselho Estadual Para a Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. Ampliar e garantir os direitos das pessoas portadoras de deficiência, apoiando a infra-estrutura dos encontros regionais, e a criação de Conselhos, desenvolvendo uma política de marketing, garantindo o cumprimento das leis existentes juntos aos Poderes Legislativo e Judiciário e acompanhando denúncias de negligência e discriminação, bem como, desenvolver os projetos elaborados e aprovados pelas plenárias do CEPDE, nas suas áreas de atuação.

LEGISLAÇÃO

Lei 2525 - 22/01/1996	cria o Conselho Estadual para a Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - CEPDE e dá outras providências.
Decreto 22315 - 04/04/1996	aprova o Regimento Interno do Conselho Estadual para a Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - CEPDE.
Decreto 22168 - 13/05/1996	Dispõe sobre a administração do Fundo para a Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - FUDPE, destinado a gerir recursos e financiar as atividades do Conselho Estadual para a Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.
Decreto 45809 - 03/11/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 45896 - 27/01/2017	O Decreto 45.908 de 08 de Fevereiro de 2017, Fica o Decreto Nº 45.896 de 27/01/17, acrescido do Art. 3º-A, com a seguinte redação: Fica incorporada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, que passará a ser denominada Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social.
Decreto 45908 - 08/02/2017	Fica incorporada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH, que passará a ser denominada Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social.
Decreto 46544 - 01/01/2019	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

UO: 49650 - Fundo Estadual de Assistência Social

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Captar e aplicar recursos para financiamento de benefícios eventuais, serviços, programas e projetos de Assistência Social, geridos pela Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH, com acompanhamento do Conselho Estadual de Assistência Social CEAS Apoiar ações de combate a violência contra mulher e geração de oportunidades para juventude em territórios pacificados. Captar e aplicar recursos para financiamento de projetos voltados para Assistência Social, em parceria com o Governo Federal, Terceiro Setor e Sociedade Civil. Atuar na integração das políticas sociais, em cumprimento ao pacto federativo do SUAS. Estimular o desenvolvimento social em territórios onde há grandes empreendimentos.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 2554 - 14/05/1996	Cria o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS e o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.
Decreto 24301 - 22/05/1998	Regulamenta o FEAS.
Decreto 32621 - 03/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 37776 - 07/06/2005	Cria e altera denominação de unidade orçamentária. A UO 3261 passa a financiar atividades e projetos à conta de outras fontes de recursos
Decreto 40486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo vinculando o Fundo Estadual de Assistência Social à SEASDH.
Decreto 41541 - 11/11/2008	Aprova as Diretrizes da Política Estadual de Assistência Social na Implementação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 42725 - 22/11/2010	DISPÕE ACERCA DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS A SEREM REPASSADOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS PARA OS FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM A LEI Nº 8.743, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei 6478 - 17/03/2013	ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 2.554 DE 14 DE MAIO DE 1996, NA FORMA EM QUE MENCIONA.
Decreto 45809 - 03/11/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 45896 - 27/01/2017	O Decreto 45.908 de 08 de Fevereiro de 2017, Fica o Decreto Nº 45.896 de 27/01/17, acrescido do Art. 3º-A, com a seguinte redação: Fica incorporada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, que passará a ser denominada Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social.
Decreto 45908 - 08/02/2017	Fica incorporada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH, que passará a ser denominada Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social.
Decreto 46544 - 01/01/2019	ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - SEDSODH

UO: 49010 - Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1700	Total de Recursos Próprios	F	24.849.728
	Transferências Correntes		24.849.728
Recursos Provenientes do Tesouro			656.172.532
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS			681.022.260

UO: 49010 - Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
08 Assistência Social	613.934.206	32.581.581	----	438.254.255	143.098.370	----	----
08.122 Administração Geral	58.586.307	32.581.581	----	25.879.726	125.000	----	----
08.122.0002 Gestão Administrativa	58.586.307	32.581.581	----	25.879.726	125.000	----	----
08.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	3.100.000	----	----	3.100.000	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.761.122	3.100.000	----	----	3.100.000	----	----	----
08.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	19.240.247	----	----	19.115.247	125.000	----	----
ESFERA: S FR: 1.761.122	19.240.247	----	----	19.115.247	125.000	----	----
08.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	32.581.581	32.581.581	----	----	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.761.122	32.581.581	32.581.581	----	----	----	----	----
08.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	3.664.479	----	----	3.664.479	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.761.122	3.664.479	----	----	3.664.479	----	----	----
08.244 Assistência Comunitária	294.709.441	----	----	279.624.615	15.084.826	----	----
08.244.0450 SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza	283.208.441	----	----	268.123.615	15.084.826	----	----
08.244.0450.4717 Atend. à Pop. em Sit. de Vulnerabilidade	166.596.084	----	----	166.596.084	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.500.148	150.000	----	----	150.000	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.759.150	46.846.084	----	----	46.846.084	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.761.122	119.600.000	----	----	119.600.000	----	----	----
08.244.0450.4719 Acesso à Moradia População em Situação de Rua	33.900.000	----	----	33.900.000	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.761.122	33.900.000	----	----	33.900.000	----	----	----
08.244.0450.4768 Combate Enfrent a Situação de Pobreza	82.712.357	----	----	67.627.531	15.084.826	----	----
ESFERA: S FR: 1.759.103	7.627.531	----	----	7.627.531	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.761.122	75.084.826	----	----	60.000.000	15.084.826	----	----
08.244.0466 Prevenção ao Uso de Drogas	11.501.000	----	----	11.501.000	----	----	----
08.244.0466.8063 Proteção Especial a Usuários de Drogas	11.501.000	----	----	11.501.000	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.761.122	11.501.000	----	----	11.501.000	----	----	----
08.306 Alimentação e Nutrição	227.798.730	----	----	99.910.186	127.888.544	----	----
08.306.0467 Segurança Alimentar e Nutricional	227.798.730	----	----	99.910.186	127.888.544	----	----
08.306.0467.4577 Gestão de Equipamentos Públicos de SAN-EPSAN	227.798.730	----	----	99.910.186	127.888.544	----	----
ESFERA: S FR: 1.500.148	150.000	----	----	----	150.000	----	----
ESFERA: S FR: 1.701.212	1.000.000	----	----	1.000.000	----	----	----

UO: 49010 - Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE			RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
R\$ (1,00)							
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
ESFERA: S FR: 1.759.103	98.910.186	----	----	98.910.186	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.761.122	127.738.544	----	----	----	127.738.544	----	----
08.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	32.839.728	----	----	32.839.728	----	----	----
08.422.0498 Direitos Humanos e Cidadania	32.839.728	----	----	32.839.728	----	----	----
08.422.0498.4711 Oper. da Política de Prot. e Val. à Vida	32.839.728	----	----	32.839.728	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.700.212	23.839.728	----	----	23.839.728	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.761.122	9.000.000	----	----	9.000.000	----	----	----
14 Direitos da Cidadania	67.088.054	100.000	----	66.988.054	----	----	----
14.122 Administração Geral	110.000	100.000	----	10.000	----	----	----
14.122.0002 Gestão Administrativa	110.000	100.000	----	10.000	----	----	----
14.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	110.000	100.000	----	10.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.700.212	10.000	----	----	10.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.761.122	100.000	100.000	----	----	----	----	----
14.243 Assistência à Criança e ao Adolescente	2.386.455	----	----	2.386.455	----	----	----
14.243.0498 Direitos Humanos e Cidadania	2.386.455	----	----	2.386.455	----	----	----
14.243.0498.4922 AÇÕES ESTRATÉGICAS PRIMEIRA INFÂNCIA	100.000	----	----	100.000	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.500.148	50.000	----	----	50.000	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.761.122	50.000	----	----	50.000	----	----	----
14.243.0498.4923 PROGRAMA DE GUARDA SUBSIDIADA	50.000	----	----	50.000	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.761.122	50.000	----	----	50.000	----	----	----
14.243.0498.4935 Art. Inst. e pol. trans. CReA.	2.236.455	----	----	2.236.455	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.500.148	547.155	----	----	547.155	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.761.122	1.689.300	----	----	1.689.300	----	----	----
14.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	64.591.599	----	----	64.591.599	----	----	----
14.422.0498 Direitos Humanos e Cidadania	33.212.632	----	----	33.212.632	----	----	----
14.422.0498.4547 Enfrentamento ao Desaparecimento de Pessoas	400.000	----	----	400.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.761.122	400.000	----	----	400.000	----	----	----
14.422.0498.4559 Enfrentam Tráf Pessoas Errad Trab Escravo	400.000	----	----	400.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.761.122	400.000	----	----	400.000	----	----	----
14.422.0498.4560 Promoção e Defesa dos Direitos LGBTQIA+	29.209.122	----	----	29.209.122	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.148	409.122	----	----	409.122	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.761.122	28.800.000	----	----	28.800.000	----	----	----
14.422.0498.4712 Formul. da Pol. de Educação e Garantias em DH	550.000	----	----	550.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.148	100.000	----	----	100.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.761.122	450.000	----	----	450.000	----	----	----
14.422.0498.4871 Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimen	500.000	----	----	500.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.761.122	500.000	----	----	500.000	----	----	----
14.422.0498.4872 Promoção Liberdade Relig	500.000	----	----	500.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.148	50.000	----	----	50.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.761.122	450.000	----	----	450.000	----	----	----

UO: 49010 - Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
14.422.0498.4873 Promoção Igualdade Racial	503.510	----	----	503.510	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.148	200.000	----	----	200.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.761.122	303.510	----	----	303.510	----	----	----
14.422.0498.4874 Preven. Enfrent. à viol pessoa idosa e defic	600.000	----	----	600.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.761.122	600.000	----	----	600.000	----	----	----
14.422.0498.8351 Política de Migrações	550.000	----	----	550.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.761.122	550.000	----	----	550.000	----	----	----
14.422.0507 Fortalec. Políticas Públicas para Mulheres	31.378.967	----	----	31.378.967	----	----	----
14.422.0507.4543 Prom. Ações Enfrent à Violência contra Mulher	31.378.967	----	----	31.378.967	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.761.122	31.378.967	----	----	31.378.967	----	----	----
TOTAL FISCAL	64.701.599	100.000	----	64.601.599	----	----	----
TOTAL SEGURIDADE	616.320.661	32.581.581	----	440.640.710	143.098.370		----
TOTAL GERAL	681.022.260	32.681.581	----	505.242.309	143.098.370	----	----

UO: 49010 - Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.148	Ordinários Proven. de Imp.- Emenda Impositiva	1.656.277	-----	-----	1.506.277	150.000	-----	-----
1.700.212	Outras Transf - Conv e Instr Cong-- União	23.849.728	-----	-----	23.849.728	-----	-----	-----
1.701.212	Outras Transf - Conv e Instr Cong-Estados	1.000.000	-----	-----	1.000.000	-----	-----	-----
1.759.103	Recursos Vinculados a Fundos - FISED	106.537.717	-----	-----	106.537.717	-----	-----	-----
1.759.150	Recursos Vinculados a Fundos-FEIS-Tesouro	46.846.084	-----	-----	46.846.084	-----	-----	-----
1.761.122	Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS	501.132.454	32.681.581	-----	325.502.503	142.948.370	-----	-----
TOTAL GERAL		681.022.260	32.681.581	-----	505.242.309	143.098.370	-----	-----

UO: 49411 - Fundação Leão XIII DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)		
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
08 Assistência Social	78.186.331	36.862.890	10.000	41.313.441	----	----	----
08.122 Administração Geral	48.827.735	36.862.890	10.000	11.954.845	----	----	----
08.122.0002 Gestão Administrativa	48.817.735	36.862.890	10.000	11.944.845	----	----	----
08.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	10.000	----	10.000	----	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.761.122	10.000	----	10.000	----	----	----	----
08.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	5.675.285	5.675.285	----	----	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.761.122	5.675.285	5.675.285	----	----	----	----	----
08.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	985.731	----	----	985.731	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.761.122	985.731	----	----	985.731	----	----	----
08.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	8.603.562	----	----	8.603.562	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.500.100	999	----	----	999	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.761.122	8.602.563	----	----	8.602.563	----	----	----
08.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	31.187.605	31.187.605	----	----	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.761.122	31.187.605	31.187.605	----	----	----	----	----
08.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	2.355.552	----	----	2.355.552	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.761.122	2.355.552	----	----	2.355.552	----	----	----
08.122.0450 SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza	10.000	----	----	10.000	----	----	----
08.122.0450.5790 Reforma das unidades da FLXIII	10.000	----	----	10.000	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.761.122	10.000	----	----	10.000	----	----	----
08.244 Assistência Comunitária	29.358.596	----	----	29.358.596	----	----	----
08.244.0450 SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza	29.358.596	----	----	29.358.596	----	----	----
08.244.0450.1838 Prom. e Garant. dos Direitos das Popul. Vulne	97.889	----	----	97.889	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.500.148	87.889	----	----	87.889	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.761.122	10.000	----	----	10.000	----	----	----
08.244.0450.2220 Desenvolvimento e Integração Social	2.944.000	----	----	2.944.000	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.500.148	50.000	----	----	50.000	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.761.122	2.894.000	----	----	2.894.000	----	----	----
08.244.0450.4443 Proteção Social à População Vulnerável	26.248.229	----	----	26.248.229	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.500.148	200.000	----	----	200.000	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.761.122	26.048.229	----	----	26.048.229	----	----	----
08.244.0450.4760 Proteção Situação Calamidade Púb e Emergência	68.478	----	----	68.478	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.761.122	68.478	----	----	68.478	----	----	----
TOTAL SEGURIDADE	78.186.331	36.862.890	10.000	41.313.441	----	----	----
TOTAL GERAL	78.186.331	36.862.890	10.000	41.313.441	----	----	----

UO: 49411 - Fundação Leão XIII SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
R\$ (1,00)								
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	999	-----	-----	999	-----	-----	-----
1.500.148	Ordinários Proven. de Imp.- Emenda Impositiva	337.889	-----	-----	337.889	-----	-----	-----
1.761.122	Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS	77.847.443	36.862.890	10.000	40.974.553	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		78.186.331	36.862.890	10.000	41.313.441	-----	-----	-----

UO: 49412 - Fundação para a Infância e Adolescência			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
7600	Total de Recursos Próprios		819
	Rec Int - Receita de Serviços	S	819
Recursos Provenientes do Tesouro			58.725.895
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS			58.726.714

UO: 49412 - Fundação para a Infância e Adolescência							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
08 Assistência Social	58.726.714	12.685.648	10.000	46.031.066	----	----	----
08.122 Administração Geral	14.665.147	12.685.648	10.000	1.969.499	----	----	----
08.122.0002 Gestão Administrativa	14.665.147	12.685.648	10.000	1.969.499	----	----	----
08.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	10.000	----	10.000	----	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.761.122	10.000	----	10.000	----	----	----	----
08.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	1.632.627	1.331.808	----	300.819	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.501.230	819	----	----	819	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.761.122	1.631.808	1.331.808	----	300.000	----	----	----
08.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	25.000	----	----	25.000	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.761.122	25.000	----	----	25.000	----	----	----
08.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	32.046	----	----	32.046	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.761.122	32.046	----	----	32.046	----	----	----
08.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	12.502.351	11.353.840	----	1.148.511	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.761.122	12.502.351	11.353.840	----	1.148.511	----	----	----
08.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	463.123	----	----	463.123	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.761.122	463.123	----	----	463.123	----	----	----
08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente	44.061.567	----	----	44.061.567	----	----	----
08.243.0498 Direitos Humanos e Cidadania	44.061.567	----	----	44.061.567	----	----	----
08.243.0498.4633 Apoio a Progr e Proj Infância e Adolescência	44.061.567	----	----	44.061.567	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.500.148	1.000.000	----	----	1.000.000	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.759.103	23.018.991	----	----	23.018.991	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.761.122	20.042.576	----	----	20.042.576	----	----	----
TOTAL SEGURIDADE	58.726.714	12.685.648	10.000	46.031.066	----	----	----
TOTAL GERAL	58.726.714	12.685.648	10.000	46.031.066	----	----	----

UO: 49412 - Fundação para a Infância e Adolescência SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
R\$ (1,00)								
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.148	Ordinários Proven. de Imp.- Emenda Impositiva	1.000.000	-----	-----	1.000.000	-----	-----	-----
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	819	-----	-----	819	-----	-----	-----
1.759.103	Recursos Vinculados a Fundos - FISED	23.018.991	-----	-----	23.018.991	-----	-----	-----
1.761.122	Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS	34.706.904	12.685.648	10.000	22.011.256	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		58.726.714	12.685.648	10.000	46.031.066	-----	-----	-----

UO: 49610 - Fundo para a Infância e Adolescência			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		6.895.299
1300	Receita Patrimonial	S	768.132
1700	Transferências Correntes	S	6.127.167
Recursos Provenientes do Tesouro			103.510
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS			6.998.809

UO: 49610 - Fundo para a Infância e Adolescência							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
08 Assistência Social	6.998.809	-----	-----	6.998.809	-----	-----	-----
08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente	6.998.809	-----	-----	6.998.809	-----	-----	-----
08.243.0450 SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza	6.998.809	-----	-----	6.998.809	-----	-----	-----
08.243.0450.4716 Prom, def e. Garan Dir. da Criança e Adoles	6.998.809	-----	-----	6.998.809	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.501.230	6.895.299	-----	-----	6.895.299	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.761.122	103.510	-----	-----	103.510	-----	-----	-----
TOTAL SEGURIDADE	6.998.809	-----	-----	6.998.809	-----	-----	-----
TOTAL GERAL	6.998.809	-----	-----	6.998.809	-----	-----	-----

UO: 49610 - Fundo para a Infância e Adolescência								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	6.895.299	-----	-----	6.895.299	-----	-----	-----
1.761.122	Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS	103.510	-----	-----	103.510	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		6.998.809	-----	-----	6.998.809	-----	-----	-----

UO: 49641 - Fundo para a Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1700	Total de Recursos Próprios	S	76.872
	Transferências Correntes		76.872
Recursos Provenientes do Tesouro			1.228.155
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS			1.305.027

UO: 49641 - Fundo para a Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
14 Direitos da Cidadania		1.305.027	-----	-----	1.305.027	-----	-----
14.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		1.305.027	-----	-----	1.305.027	-----	-----
14.422.0498 Direitos Humanos e Cidadania		1.305.027	-----	-----	1.305.027	-----	-----
14.422.0498.4582 Fortalec Gestão Contr Social Pol Pub Pes Def		1.305.027	-----	-----	1.305.027	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.148		1.217.155	-----	-----	1.217.155	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230		76.872	-----	-----	76.872	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.761.122		11.000	-----	-----	11.000	-----	-----
TOTAL FISCAL		1.305.027	-----	-----	1.305.027	-----	-----
TOTAL GERAL		1.305.027	-----	-----	1.305.027	-----	-----

UO: 49641 - Fundo para a Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência							
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$(1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
1.500.148	Ordinários Proven. de Imp.- Emenda Impositiva	1.217.155	-----	-----	1.217.155	-----	-----
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	76.872	-----	-----	76.872	-----	-----
1.761.122	Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS	11.000	-----	-----	11.000	-----	-----
TOTAL GERAL		1.305.027	-----	-----	1.305.027	-----	-----

UO: 49650 - Fundo Estadual de Assistência Social			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1700	Total de Recursos Próprios		9.000.780
	Transferências Correntes	S	9.000.780
Recursos Provenientes do Tesouro			144.742.326
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS			153.743.106

UO: 49650 - Fundo Estadual de Assistência Social							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
08 Assistência Social	153.743.106	----	----	150.247.650	3.495.456	----	----
08.122 Administração Geral	12.421	----	----	12.421	----	----	----
08.122.0002 Gestão Administrativa	12.421	----	----	12.421	----	----	----
08.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	12.421	----	----	12.421	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.761.122	12.421	----	----	12.421	----	----	----
08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente	37.730.000	----	----	37.200.000	530.000	----	----
08.243.0498 Direitos Humanos e Cidadania	37.730.000	----	----	37.200.000	530.000	----	----
08.243.0498.1079 Modernização da Gestão da FIA	22.000.000	----	----	22.000.000	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.761.122	22.000.000	----	----	22.000.000	----	----	----
08.243.0498.2163 Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência	1.230.000	----	----	1.200.000	30.000	----	----
ESFERA: S FR: 1.761.122	1.230.000	----	----	1.200.000	30.000	----	----
08.243.0498.4176 Atend. Criança/Adol. Situação Vulnerabilidade	14.500.000	----	----	14.000.000	500.000	----	----
ESFERA: S FR: 1.761.122	14.500.000	----	----	14.000.000	500.000	----	----
08.244 Assistência Comunitária	116.000.685	----	----	113.035.229	2.965.456	----	----
08.244.0450 SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza	116.000.685	----	----	113.035.229	2.965.456	----	----
08.244.0450.4078 Proteção Social Especial à População de Rua	2.785.468	----	----	2.785.468	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.761.122	2.785.468	----	----	2.785.468	----	----	----
08.244.0450.4540 Gestão dos Programas da Assistência Social	3.573.638	----	----	3.573.638	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.500.148	100.000	----	----	100.000	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.660.224	235.000	----	----	235.000	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.761.122	3.238.638	----	----	3.238.638	----	----	----
08.244.0450.4542 Proteção Social Especial Média e Alta Complex	81.858.069	----	----	79.042.613	2.815.456	----	----
ESFERA: S FR: 1.660.224	8.585.780	----	----	6.270.324	2.315.456	----	----
ESFERA: S FR: 1.761.122	73.272.289	----	----	72.772.289	500.000	----	----
08.244.0450.4891 APOIO AOS MUNICIPIOS PARA ASSISTENCIA SOCIAL	1.400.000	----	----	1.250.000	150.000	----	----
ESFERA: S FR: 1.500.148	1.300.000	----	----	1.150.000	150.000	----	----
ESFERA: S FR: 1.761.122	100.000	----	----	100.000	----	----	----
08.244.0450.8355 Proteção Social Básica	26.280.000	----	----	26.280.000	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.660.224	180.000	----	----	180.000	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.761.122	26.100.000	----	----	26.100.000	----	----	----

UO: 49650 - Fundo Estadual de Assistência Social							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
08.244.0450.8358 Apoio às Instâncias de Pactuação do SUAS	103.510	-----	-----	103.510	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.761.122	103.510	-----	-----	103.510	-----	-----	-----
TOTAL SEGURIDADE	153.743.106	-----	-----	150.247.650	3.495.456	-----	-----
TOTAL GERAL	153.743.106	-----	-----	150.247.650	3.495.456	-----	-----

UO: 49650 - Fundo Estadual de Assistência Social								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.148	Ordinários Proven. de Imp.- Emenda Impositiva	1.400.000	-----	-----	1.250.000	150.000	-----	-----
1.660.224	Transferência do FNAS	9.000.780	-----	-----	6.685.324	2.315.456	-----	-----
1.761.122	Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS	143.342.326	-----	-----	142.312.326	1.030.000	-----	-----
TOTAL GERAL		153.743.106	-----	-----	150.247.650	3.495.456	-----	-----

Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

ÓRGÃO: 50000 - Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

UO: 50010 - Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Definir e coordenar diretrizes gerais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro (SICIERJ), que rege os órgãos de controle interno já existentes na Administração Direta e Indireta da estrutura do Poder Executivo.

Avaliar os controles internos e gerenciar os riscos corporativos dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, examinar a legalidade, legitimidade e avaliar os resultados da gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial quanto à economicidade, eficácia, eficiência e efetividade assim como orientar e acompanhar a gestão governamental, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização.

Fomentar o controle social e a participação popular, por meio do recebimento, registro e tratamento de manifestações do cidadão sobre os serviços prestados à sociedade e a adequada aplicação de recursos públicos.

Fomentar o controle social e a participação popular, por meio da definição de mecanismos que contribuam para a acessibilidade, clareza e integridade das informações disponibilizadas à sociedade.

Prevenir e apurar os ilícitos disciplinares praticados no âmbito da Administração Pública, e promover a responsabilização administrativa de pessoa jurídica pela prática de atos lesivos à Administração Pública e negociar os acordos de leniência previstos na Lei nº 12.846/2013.

Planejar políticas e procedimentos destinados a prevenir a corrupção.

LEGISLAÇÃO

Lei Federal 4320 - 17/03/1964	Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.
Constituição da República Federativa do Brasil - Constituição do Estado do Rio de Janeiro -	Constituição da República Federativa do Brasil Constituição do Estado do Rio de Janeiro
Lei Federal 8429 - 02/06/1992	Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.
Lei Federal 101 - 04/05/2000	Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.
Lei Federal 12846 - 01/08/2013	Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.
Emenda Constitucional 68 - 29/07/2016	Art. 77 (...) ... - As atividades do sistema de controle interno, previstas no Art. 129, essenciais ao funcionamento da administração pública, contemplarão, em especial, as funções de ouvidoria, controladoria e auditoria governamental, e serão desempenhadas por Órgão de natureza permanente, e exercidas por servidores organizados em carreira específica, na forma de Lei."
Lei Estadual do Rio de Janeiro 7989 - 14/06/2018	Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, Cria a Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro e o Fundo de Aprimoramento de Controle Interno, Organiza as Carreiras de Controle Interno, e dá Outras Providências.
Resolução CGE 154 - 09/08/2022	Altera e consolida o Regimento Interno da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro
Decreto 49124 - 03/07/2024	Altera a Estrutura Organizacional da Controladoria Geral do Estado.

UO: 50610 - Fundo de Aprimoramento do Controle Interno do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Financiar ações e programas dos órgãos do SICIERJ, com a finalidade de prevenir, fiscalizar e reprimir a prática de ilícitos que causam prejuízo ao erário ou que gerem enriquecimento ilícito de servidores públicos estadual ou das pessoas jurídicas relacionadas no parágrafo único do artigo 1º da Lei Federal nº 12.846/2013 Realizar de campanhas educacionais e de conscientização sobre transparência, controle social, prevenção e combate à corrupção

Aprimorar profissionalmente os servidores do SICIERJ com formação, capacitação e treinamento em cursos ou disciplinas relativas às suas atividades, inclusive material didático, participação em congressos, seminários e afins e fornecimento de bolsas de estudos, parciais ou integrais

Adquirir, desenvolver, implantar, manter, e aperfeiçoar a estrutura operacional, material, tecnológica e de sistemas de recursos humanos de apoio às atividades de controle interno.

Adquirir, construir, ampliar, locar e reformar bens móveis e imóveis que sirvam a Controladoria Geral do Estado.

LEGISLAÇÃO

Lei Federal 4320 - 17/03/1964	Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.
Constituição da República Federativa do Brasil de 1988	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988
Lei Federal 8429 - 02/06/1992	Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.
Lei Complementar Federal 101 - 04/05/2000	Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.
Lei Federal 12846 - 01/08/2013	Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.
Lei Estadual do Rio de Janeiro 7989 - 14/06/2018	Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, Cria a Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro e o Fundo de Aprimoramento de Controle Interno, Organiza as Carreiras de Controle Interno, e dá Outras Providências.
Decreto 46436 - 26/09/2018	Regulamenta o Fundo de Aprimoramento do Controle Interno-FACI
Resolução CGE 87 - 26/05/2021	Aprova o regimento interno do Fundo de Aprimoramento do Controle Interno - FACI-RJ
Resolução CGE 154 - 09/08/2022	Altera e consolida o Regimento Interno da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

UO: 50010 - Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE			RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração	113.802.491	112.181.972	----	1.620.519	----	----	----
04.122 Administração Geral	113.702.364	112.181.972	----	1.520.392	----	----	----
04.122.0002 Gestão Administrativa	113.702.364	112.181.972	----	1.520.392	----	----	----
04.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	10.000	----	----	10.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	10.000	----	----	10.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	10.000	----	----	10.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	1.371.423	----	----	1.371.423	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	1.371.423	----	----	1.371.423	----	----	----
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	112.267.281	112.181.972	----	85.309	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	112.267.281	112.181.972	----	85.309	----	----	----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	33.660	----	----	33.660	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	33.660	----	----	33.660	----	----	----
04.124 Controle Interno	100.127	----	----	100.127	----	----	----
04.124.0475 Transp, Cont Interno e Integ na Gest Pública	100.127	----	----	100.127	----	----	----
04.124.0475.4517 Fortalec Mekan Prev, Detec Pun Anticorrupção	25.000	----	----	25.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	25.000	----	----	25.000	----	----	----
04.124.0475.4522 Promoç Integr Púb Priv Imp Acordos Leniência	25.000	----	----	25.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	25.000	----	----	25.000	----	----	----
04.124.0475.4684 Fortalecim Audit Interna na Adm Estadual	25.000	----	----	25.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	25.000	----	----	25.000	----	----	----
04.124.0475.4833 Fortalec Ouvidoria e Transp Gestão Pública	25.127	----	----	25.127	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	25.127	----	----	25.127	----	----	----
TOTAL FISCAL	113.802.491	112.181.972	----	1.620.519	----	----	----
TOTAL GERAL	113.802.491	112.181.972	----	1.620.519	----	----	----

UO: 50010 - Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro							
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS						R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	113.802.491	112.181.972	----	1.620.519	----	----
TOTAL GERAL		113.802.491	112.181.972	----	1.620.519	----	----

UO: 50610 - Fundo de Aprimoramento do Controle Interno do Estado do Rio de Janeiro			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		5.760.000
1300	Receita Patrimonial	F	360.000
1900	Outras Receitas Correntes	F	5.400.000
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS			5.760.000

UO: 50610 - Fundo de Aprimoramento do Controle Interno do Estado do Rio de Janeiro							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração	5.760.000	-----	-----	5.610.000	150.000	-----	-----
04.122 Administração Geral	5.760.000	-----	-----	5.610.000	150.000	-----	-----
04.122.0475 Transp, Cont Interno e Integ na Gest Pública	5.760.000	-----	-----	5.610.000	150.000	-----	-----
04.122.0475.4411 Melhoria Estrut, Organiz e Fortalecim da CGE	5.760.000	-----	-----	5.610.000	150.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	3.600.000	-----	-----	3.450.000	150.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.799.240	2.160.000	-----	-----	2.160.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL	5.760.000	-----	-----	5.610.000	150.000	-----	-----
TOTAL GERAL	5.760.000	-----	-----	5.610.000	150.000	-----	-----

UO: 50610 - Fundo de Aprimoramento do Controle Interno do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	3.600.000	-----	-----	3.450.000	150.000	-----	-----
1.799.240	Rec de Leis/Acordos Anticorrupção-O. Fontes	2.160.000	-----	-----	2.160.000	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		5.760.000	-----	-----	5.610.000	150.000	-----	-----

Secretaria de Estado de Polícia Militar

ÓRGÃO: 51000 - Secretaria de Estado de Polícia Militar

UO: 51010 - Secretaria de Estado de Polícia Militar

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Desenvolver as atividades da Polícia Ostensiva e a Preservação da Ordem Pública.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 279 - 26/11/1979	Lei Estadual que versa sobre a estrutura da remuneração dos Policiais Militares.
Lei Estadual 443 - 01/07/1981	Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro
Lei Complementar 178 - 20/12/2017	cria o FUNDO ESTADUAL DE INVESTIMENTOS E AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FISED, NOS TERMOS DOS §§ 6º E 7º DO ART. 183 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Decreto Estadual 46544 - 01/01/2019	Estabelece a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro
Decreto Estadual 46559 - 14/01/2019	Alteração da Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro
Decreto 46581 - 22/02/2019	Altera dispositivo do Decreto 46.544 de 01/01/2019 e consolida a estrutura do Poder Executivo.
Decreto Estadual 46600 - 18/03/2019	Estabelece a estrutura organizacional básica da SEPM.
Lei complementar 186 - 18/06/2019	ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 178, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE CRIOU O FUNDO ESTADUAL DE INVESTIMENTOS E AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FISED. Estabelece que o CONSELHO DIRETOR DO FISED será presidido pelo Secretário de Estado de Polícia Militar, pelo período de 2 (dois) anos, cabendo à Secretaria de Estado da Polícia Civil as funções de Secretaria-Executiva. No biênio seguinte, a presidência do Conselho Diretor será exercida pelo Secretário de Estado da Polícia Civil, cabendo à Secretaria de Estado da Polícia Militar as funções de Secretaria-Executiva, seguindo, alternadamente o exercício da Presidência e da Secretaria- Executiva por cada uma das corporações.
Lei Estadual 8845 - 27/05/2020	Determina que os Fundos FEHIS, FISED e FECAM passem a ser evidenciadas no orçamento anual do Estado do Rio de Janeiro na forma de uma Fonte de Recurso Distinta.
Decreto Estadual 47658 - 24/06/2021	Dispõe sobre estrutura organizacional da SEPM, transferindo o FISED para a estrutura da SEPOL.
Lei Estadual 9537 - 29/12/2021	Dispõe sobre o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Rio de Janeiro (SPSMERJ)
Lei Estadual 9535 - 29/12/2021	Ingresso de Militares Temporários na Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro
Decreto Estadual 48557 - 21/06/2023	Cria o Corpo de Jovens Voluntários na Secretaria de Estado de Polícia Militar (SEPM) e na Secretaria de Estado de Defesa Civil (SEDEC), Estabelece Normas Gerais e dá outras providências.

UO: 51650 - Fundo Especial da Polícia Militar**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Auxiliar provimento de recursos financeiros para o reequipamento material da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e para realizações ou serviços, inclusive programas de ensino de assistência médica-hospitalar e social.

LEGISLAÇÃO

Lei 600 - 14/11/1982

Institui o Fundo Especial da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro - FUNESPOM, com a finalidade de auxiliar no provimento de recursos financeiros para manutenção, reequipamento, modernização, assistência social e saúde da Corporação, capacitação e valorização dos servidores, e outras despesas relacionadas diretamente à assistência da Polícia Militar.

UO: 51010 - Secretaria de Estado de Polícia Militar			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1700	Total de Recursos Próprios	F	197.693.744
	Transferências Correntes		197.693.744
Recursos Provenientes do Tesouro			9.028.129.510
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS			9.225.823.254

UO: 51010 - Secretaria de Estado de Polícia Militar							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06 Segurança Pública	9.225.823.254	8.425.933.978	----	591.759.768	208.129.508	----	----
06.122 Administração Geral	9.061.779.387	8.425.933.978	----	473.680.662	162.164.747	----	----
06.122.0002 Gestão Administrativa	9.054.818.629	8.425.933.978	----	473.680.662	155.203.989	----	----
06.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	10.000	----	----	10.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	58.293.136	----	----	58.293.136	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	58.293.136	----	----	58.293.136	----	----	----
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	279.008.768	----	----	123.804.779	155.203.989	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	169.100.000	----	----	68.896.011	100.203.989	----	----
ESFERA: F FR: 1.501.120	20.334.925	----	----	20.334.925	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.700.212	56.013.297	----	----	3.013.297	53.000.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.759.103	33.560.546	----	----	31.560.546	2.000.000	----	----
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	8.663.426.516	8.425.933.978	----	237.492.538	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	5.538.185.909	5.326.002.445	----	212.183.464	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.501.101	259.298.327	259.298.327	----	----	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.501.108	2.707.000.164	2.707.000.164	----	----	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.501.120	17.261.669	17.261.669	----	----	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.701.212	4.453.406	3.853.406	----	600.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.702.212	123.709.074	103.000.000	----	20.709.074	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.703.212	13.517.967	9.517.967	----	4.000.000	----	----	----
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	54.080.209	----	----	54.080.209	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.759.103	54.080.209	----	----	54.080.209	----	----	----
06.122.0478 Prevenção à Violência e Combate à Criminalida	6.960.758	----	----	----	6.960.758	----	----
06.122.0478.5359 Padronização Arquitetônica Polícia Militar	6.960.758	----	----	----	6.960.758	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	2.500.000	----	----	----	2.500.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.148	200.000	----	----	----	200.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.759.103	4.260.758	----	----	----	4.260.758	----	----
06.181 Policiamento	163.043.867	----	----	117.079.106	45.964.761	----	----
06.181.0478 Prevenção à Violência e Combate à Criminalida	163.043.867	----	----	117.079.106	45.964.761	----	----
06.181.0478.2878 Gestão da Frota da Polícia Militar	126.145.725	----	----	84.540.964	41.604.761	----	----

UO: 51010 - Secretaria de Estado de Polícia Militar DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE									
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
ESFERA: F FR: 1.500.100	45.723.442	-----	-----	44.523.442	1.200.000	-----	-----		
ESFERA: F FR: 1.500.148	2.633.677	-----	-----	2.228.916	404.761	-----	-----		
ESFERA: F FR: 1.759.103	77.788.606	-----	-----	37.788.606	40.000.000	-----	-----		
06.181.0478.4830 Ações Estrat. e de Tec. da Polícia Militar	36.898.142	-----	-----	32.538.142	4.360.000	-----	-----		
ESFERA: F FR: 1.500.100	5.950.670	-----	-----	4.950.670	1.000.000	-----	-----		
ESFERA: F FR: 1.500.148	1.122.000	-----	-----	762.000	360.000	-----	-----		
ESFERA: F FR: 1.501.120	154.067	-----	-----	154.067	-----	-----	-----		
ESFERA: F FR: 1.759.103	29.671.405	-----	-----	26.671.405	3.000.000	-----	-----		
06.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.000.000	-----	-----	1.000.000	-----	-----	-----		
06.422.0507 Fortalec. Políticas Públicas para Mulheres	1.000.000	-----	-----	1.000.000	-----	-----	-----		
06.422.0507.4643 Gestão Operac Prog Prevenção Violência Mulher	1.000.000	-----	-----	1.000.000	-----	-----	-----		
ESFERA: F FR: 1.761.122	1.000.000	-----	-----	1.000.000	-----	-----	-----		
TOTAL FISCAL	9.225.823.254	8.425.933.978	-----	591.759.768	208.129.508	-----	-----		
TOTAL GERAL	9.225.823.254	8.425.933.978	-----	591.759.768	208.129.508	-----	-----		

UO: 51010 - Secretaria de Estado de Polícia Militar SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									
				R\$ (1,00)					
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	5.819.763.157	5.326.002.445	-----	388.856.723	104.903.989	-----	-----	
1.500.148	Ordinários Proven. de Imp.- Emenda Impositiva	3.955.677	-----	-----	2.990.916	964.761	-----	-----	
1.501.101	Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro	259.298.327	259.298.327	-----	-----	-----	-----	-----	
1.501.108	Receita Desvinculada Tesouro – EC 93/2016	2.707.000.164	2.707.000.164	-----	-----	-----	-----	-----	
1.501.120	Outros Rec não Vinc-Ressarcimento de Pessoal	37.750.661	17.261.669	-----	20.488.992	-----	-----	-----	
1.700.212	Outras Transf - Conv e Instr Cong-- União	56.013.297	-----	-----	3.013.297	53.000.000	-----	-----	
1.701.212	Outras Transf - Conv e Instr Cong-Estados	4.453.406	3.853.406	-----	600.000	-----	-----	-----	
1.702.212	Outras Transf - Conv e Instr Cong-Municípios	123.709.074	103.000.000	-----	20.709.074	-----	-----	-----	
1.703.212	Outras Transf-Conv e Instr Cong-Outras Entid	13.517.967	9.517.967	-----	4.000.000	-----	-----	-----	
1.759.103	Recursos Vinculados a Fundos - FISED	199.361.524	-----	-----	150.100.766	49.260.758	-----	-----	
1.761.122	Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS	1.000.000	-----	-----	1.000.000	-----	-----	-----	
TOTAL GERAL		9.225.823.254	8.425.933.978	-----	591.759.768	208.129.508	-----	-----	

UO: 51650 - Fundo Especial da Polícia Militar			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		358.914.988
1200	Contribuições	S	142.139.376
1300	Receita Patrimonial	F	136.290.396
1700	Transferências Correntes	F	4.300.000
1900	Outras Receitas Correntes	F	11.536.764
7600	Rec Int - Receita de Serviços	F	64.648.452
Recursos Provenientes do Tesouro			10.000
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS			358.924.988

UO: 51650 - Fundo Especial da Polícia Militar							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06 Segurança Pública	358.924.988	10.000	----	330.218.855	28.696.133	----	----
06.122 Administração Geral	78.958.461	10.000	----	69.821.423	9.127.038	----	----
06.122.0002 Gestão Administrativa	78.958.461	10.000	----	69.821.423	9.127.038	----	----
06.122.0002.2297 Fornecim. de Alimentação ao Policial Militar	45.067.317	----	----	45.067.317	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.501.230	45.067.317	----	----	45.067.317	----	----	----
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	10.000	10.000	----	----	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	10.000	----	----	----	----	----
06.122.0002.8055 Apoio administrativo e policiamento da PMERJ	23.881.144	----	----	14.754.106	9.127.038	----	----
ESFERA: F FR: 1.501.230	19.581.144	----	----	14.454.106	5.127.038	----	----
ESFERA: F FR: 1.700.212	4.000.000	----	----	----	4.000.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.702.212	300.000	----	----	300.000	----	----	----
06.122.0002.8111 Manutenção e Operacionalização da Saúde	10.000.000	----	----	10.000.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.501.230	10.000.000	----	----	10.000.000	----	----	----
06.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	279.966.527	----	----	260.397.432	19.569.095	----	----
06.302.0002 Gestão Administrativa	279.966.527	----	----	260.397.432	19.569.095	----	----
06.302.0002.2978 Apoio à operacionalização da Saúde do Policia	279.966.527	----	----	260.397.432	19.569.095	----	----
ESFERA: S FR: 1.501.230	279.966.527	----	----	260.397.432	19.569.095	----	----
TOTAL FISCAL	78.958.461	10.000	----	69.821.423	9.127.038	----	----
TOTAL SEGURIDADE	279.966.527	----	----	260.397.432	19.569.095	----	----
TOTAL GERAL	358.924.988	10.000	----	330.218.855	28.696.133	----	----

UO: 51650 - Fundo Especial da Polícia Militar SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
R\$ (1,00)								
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	10.000	10.000	-----	-----	-----	-----	-----
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	354.614.988	-----	-----	329.918.855	24.696.133	-----	-----
1.700.212	Outras Transf - Conv e Instr Cong-- União	4.000.000	-----	-----	-----	4.000.000	-----	-----
1.702.212	Outras Transf - Conv e Instr Cong-Municípios	300.000	-----	-----	300.000	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		358.924.988	10.000	-----	330.218.855	28.696.133	-----	-----

Secretaria de Estado de Policia Civil

ÓRGÃO: 52000 - Secretaria de Estado de Policia Civil

UO: 52010 - Secretaria de Estado de Policia Civil

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Planejar, supervisionar, coordenar e dirigir as atividades relacionadas com a segurança pública; Praticar todos os atos atinentes à Polícia Judiciária e do processo sumário, no âmbito do território do Estado, na forma da legislação em vigor; Exercer as atividades de segurança interna de sua competência; Concorrer com a convivência harmônica na comunidade; Realizar a atividade repressivo-investigatória indispensável aos atos de polícia judiciária; Prestar colaboração ao Poder Judiciário, ao Ministério Público e demais unidades constituídas.

LEGISLAÇÃO

Decreto Estadual 218 - 18/07/1975	Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Rio de Janeiro
Decreto Estadual 3.044 - 22/01/1980	Aprova o Regulamento do Estatuto dos Policiais Cíveis.
Decreto Estadual 24.336 - 02/06/1998	Cria a Delegacia de Repressão aos Crimes contra a Saúde Pública do Rio de Janeiro.
Decreto Estadual 24.510 - 22/08/1998	Cria a Del. de Roubos e Furtos de Cargas (DRFC), Del. de Roubos e Furtos de Veículos Automotores Terrestres (DRFVAT), Del. Esp. Atend. Pessoas da Terceira Idade (DEPTI) e Del. de Repressão a Crimes Contra a Saúde Pública (DRCCSP).
Decreto Estadual 25.522 - 18/08/1999	Dispõe sobre a criação da Del. de Repressão às Ações Criminosas Organizadas e de Inquéritos Especiais (DRACO/IE), da PCERJ.
Decreto Estadual 25.847 - 20/12/1999	Dispõe sobre a concessão de gratificação aos policiais lotados nas Delegacias Legais implantadas, tendo em vista sua especial capacitação funcional.
Decreto Estadual 27.412 - 17/11/2000	Cria a 41ª Delegacia Policial.
Decreto Estadual 27.519 - 28/11/2000	Altera o Dec. 25.599/1999 refere-se a Delegacia Legal.
Decreto Estadual 31.556 - 19/07/2002	Altera a Estrutura da Polícia Civil, da Secretaria de Estado de Segurança Pública.
Decreto Estadual 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo e dá outras providências
Decreto Estadual 34.633 - 23/12/2003	Altera e Consolida a Estrutura Básica da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro - PCERJ e revoga o Decreto nº 22.932, de 29/01/79, Regulamenta a Lei Complementar nº 110/05, e dá outras providências.
Decreto Estadual 36.912 - 02/02/2005	Altera o dispositivo do Decreto nº 34.663, de 23/12/03 e dá outras providências
Decreto Estadual 37.775 - 07/06/2005	Cria sem aumento de despesa, na estrutura do Departamento de Polícia Técnico Científico, o Instituto de Pesquisa e Perícia em Genética Forense - IPPGF
Decreto Estadual 39.850 - 06/09/2006	Altera, sem aumento de despesa, a estrutura básica da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro - PCERJ, aprovada pelo Decreto nº 34.633, de 23 de dezembro de 2003, e dá outras providências.
Decreto Estadual 40.009 - 27/09/2006	Altera, sem aumento de despesa a Estrutura Básica da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro - PCERJ, aprovada pelo Dec.34.633 de 23/12/2003, e dá outras providências.
Decreto Estadual 40.730 - 18/04/2007	Altera estrutura basica da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro - PCERJ, aprovada pelo Dec.34633 de 23/12/03
Decreto Estadual 41.055 - 06/12/2007	Cria, sem aumento de despesa, as Unidades de Polícia Administrativa Judiciária que menciona e dá outras providências
Decreto Estadual 41.073 - 13/12/2007	Altera sem aumento de despesa a estrutura básica da Polícia Civil com a previsão do Museu da Polícia Civil, e dá outras providências.
Decreto Estadual 41.379 - 30/07/2008	Transfere o Grupo Executivo do Programa Delegacia Legal e Batalhão Legal para a Secretaria de Estado de Obras e dá outras providências
Decreto Estadual 42.046 - 24/09/2009	Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Encargos Operacionais – GEOP aos delegados de Polícia Civil, institui o Programa de Qualificação para Exercício em Delegacia Legal - PQDL, majora o valor da gratificação instituída pelo Decreto Nº 25.847, de 20 de dezembro de 1999, e dá outras providências.
Decreto Estadual 44.167 - 17/04/2013	Transfere as atividades de manutenção predial e de conservação das unidades inseridas no Programa Delegacia Legal e dá outras

Lei Estadual 6.833 - 30/06/2014	providências. Majora os vencimentos-base dos integrantes da categoria funcional que menciona, determina a absorção pelo vencimento-base da Gratificação aos policiais lotados nas Delegacias Legais criada pelo Decreto nº 25.847, de 20 de dezembro de 1999 e da Gratificação Temporária de Capacitação instituída pelo Decreto nº 42.046, de 24 de setembro de 2009, nas condições que menciona, e dá outras providências. O Governador do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto Estadual 45.599 - 11/03/2016	Revoga o Decreto Estadual nº 44.167, de 17 de abril de 2013, e dá outras providências.
Decreto Estadual 46.035 - 28/06/2017	Fica alterada, sem aumento de despesas, a estrutura da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, aprovada e consolidada pelo Decreto nº 45.222, de 16 de abril de 2015, para ampliar as atribuições da Central de Atendimento ao Cidadão.
Decreto Estadual 46.056 - 04/08/2017	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVADA E CONSOLIDADA PELO DECRETO Nº 45.222, DE 16 DE ABRIL DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei Complementar 178 - 20/12/2017	CRIA O FUNDO ESTADUAL DE INVESTIMENTOS E AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FISED, NOS TERMOS DOS §§ 6º E 7º DO ART. 183 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Resolução SESEG 1.168 - 02/04/2018	DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ATRIBUIÇÕES DO CENTRO DE COMUNICAÇÕES E OPERAÇÕES POLICIAIS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto do Interventor 17 - 08/08/2018	Dispõe sobre a extinção da 45ª Delegacia de Policial, altera o Decreto Estadual nº 44.539, de 26 de dezembro de 2013, e dá outras providências.
Decreto do Interventor 18 - 21/08/2018	Cria, sem aumento de despesas, na Estrutura da Polícia Civil do Rio de Janeiro, a Delegacia de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância (DECRADI), e dá outras providências.
Lei Estadual 8260 - 20/12/2018	Altera o § 1º do artigo 1º da Lei nº 7.559, de 18 de abril de 2017, que "Autoriza o Poder Executivo a criar o Núcleo de Homicídios Contra Agentes de Segurança Pública, no âmbito da Divisão da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro", na forma que menciona.
Decreto Estadual 46547 - 01/01/2019	DISCIPLINA A TRANSFERÊNCIA DA SUBSECRETARIA DE INTELIGÊNCIA - SSINTE E DA DELEGACIA DE REPRESSÃO ÀS AÇÕES CRIMINOSAS ORGANIZADAS E INQUÉRITOS ESPECIAIS - DRACO/IE, DA EXTINTA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA - SESEG, PARA A ESTRUTURA BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL - SEPOL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto Estadual 46544 - 01/01/2019	ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto Estadual 46.556 - 08/01/2019	ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 46.544, DE 01/01/2019, CONSOLIDA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto Estadual 46581 - 22/02/2019	ALTERA O DECRETO Nº 46.559, DE 14 DE JANEIRO DE 2019, QUE ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto Estadual 46601 - 18/03/2019	CONSOLIDA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei Complementar 186 - 18/06/2019	ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 178, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE CRIOU O FUNDO ESTADUAL DE INVESTIMENTOS E AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FISED. Estabelece que o Conselho Diretor do FISED será presidido pelo Secretário de Estado de Polícia Militar, pelo período de 2 (dois) anos, cabendo à Secretaria de Estado da Polícia Civil as funções de Secretaria-Executiva. No biênio seguinte, a presidência do Conselho Diretor será exercida pelo Secretário de Estado da Polícia Civil, cabendo à Secretaria de Estado da Polícia Militar as funções de Secretaria-Executiva, seguindo, alternadamente o exercício da Presidência e da

Decreto Estadual 46699 - 24/07/2019	Secretaria- Executiva por cada uma das corporações. Altera Decreto nº 26.325, de 17 de maio de 2000, para a atribuição das Delegacias de Acervo Cartorário - DEAC, e dá outras providências.
Decreto Estadual 46710 - 30/07/2019	Cria no âmbito da Secretaria de Estado de Polícia Civil, o Grupo Integrado de Operações de Segurança Pública - GIOSP, na forma e com os fins que menciona, e dá outras providências.
Resolução SEPOL 64 - 07/08/2019	Dispõe sobre a composição do Conselho de Administração do Fundo Especial da Polícia Civil – FUNESPOL

UO: 52610 - Fundo Especial da ACADEPOL

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Promover a realização dos concursos públicos e de ascensão, previstos na legislação específica; Promover a organização e realização de Cursos de Aperfeiçoamento Profissional e Treinamento Específico para Concursos Públicos e de Ascensão; Promover concursos públicos, cursos de aperfeiçoamento, treinamento e reciclagem em convênio com entidades públicas e privadas, no âmbito de sua competência.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 1.276 - 14/03/1988

Decreto Estadual 32.621 - 01/01/2003

Resolução SESEG 912 - 27/11/2015

Decreto Estadual 46.544 - 01/01/2019

Decreto Estadual 46.556 - 08/01/2019

Institui o Fundo Especial ACADEPOL.

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Institui o conselho de administração do Fundo Especial ACADEPOL e dá outras providências

ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 46.544, DE 01/01/2019, CONSOLIDA A ESTRUTURA

DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

UO: 52620 - Fundo Especial da Polícia Civil

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Reequipar a Polícia Civil, segundo as prioridades de sua Política de Segurança Pública.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 1.345 - 13/09/1988	Cria o Fundo Especial da Polícia Civil - FUNESPOL, e dá outras providências.
Decreto Estadual 11.945 - 27/09/1988	Regulamenta o Fundo Especial da Polícia Civil - FUNESPOL, criado pela Lei nº 1.345, de 13 de setembro de 1988.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Lei Estadual 4373 - 14/07/2004	Altera a Lei nº 1.345, de 13-09-1988, que dispõe sobre o Fundo Especial da Polícia Civil - FUNESPOL.
Resolução SESEG 910 - 27/10/2015	Institui o conselho de administração do fundo especial da Polícia Civil - FUNESPOL, criado pela Lei nº1.345 de 13 de Setembro de 1988, e dá outras providências.
Decreto Estadual 46544 - 01/01/2019	ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto Estadual 46556 - 08/01/2019	ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 46.544, DE 01/01/2019, CONSOLIDA A ESTRUTURA
Resolução SEPOL 64 - 07/08/2019	DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Dispõe sobre a composição do Conselho de Administração do Fundo Especial da Polícia Civil – FUNESPOL

UO: 52010 - Secretaria de Estado de Policia Civil			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1700	Total de Recursos Próprios		13.154.356
	Transferências Correntes	F	13.154.356
Recursos Provenientes do Tesouro			3.125.619.991
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS			3.138.774.347

UO: 52010 - Secretaria de Estado de Policia Civil							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração	10.000	----	----	10.000	----	----	----
04.122 Administração Geral	10.000	----	----	10.000	----	----	----
04.122.0002 Gestão Administrativa	10.000	----	----	10.000	----	----	----
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	10.000	----	----	10.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
06 Segurança Pública	3.138.764.347	2.831.478.783	----	295.818.423	11.467.141	----	----
06.122 Administração Geral	3.039.661.792	2.831.478.783	----	208.173.009	10.000	----	----
06.122.0002 Gestão Administrativa	3.039.651.792	2.831.478.783	----	208.173.009	----	----	----
06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	20.093.346	----	----	20.093.346	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	2.482.668	----	----	2.482.668	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.759.103	17.610.678	----	----	17.610.678	----	----	----
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	32.950.967	----	----	32.950.967	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	2.000.000	----	----	2.000.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.759.103	30.950.967	----	----	30.950.967	----	----	----
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	2.955.581.237	2.831.478.783	----	124.102.454	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	2.341.852.057	2.217.749.603	----	124.102.454	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.501.101	246.116.720	246.116.720	----	----	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.501.108	350.000.000	350.000.000	----	----	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.501.120	7.843.920	7.843.920	----	----	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.702.212	9.768.540	9.768.540	----	----	----	----	----
06.122.0002.4596 Pagto Desp Serviços Utilidade Pública-PCERJ	10.000	----	----	10.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.759.103	10.000	----	----	10.000	----	----	----
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	31.016.242	----	----	31.016.242	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	11.276.098	----	----	11.276.098	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.759.103	19.740.144	----	----	19.740.144	----	----	----
06.122.0478 Prevenção à Violência e Combate à Criminalida	10.000	----	----	----	10.000	----	----
06.122.0478.1872 Gestão de Projetos Prioritários	10.000	----	----	----	10.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	----	----	----	10.000	----	----
06.126 Tecnologia da Informação	45.400.275	----	----	45.400.275	----	----	----
06.126.0478 Prevenção à Violência e Combate à Criminalida	45.400.275	----	----	45.400.275	----	----	----

UO: 52010 - Secretaria de Estado de Polícia Civil DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE							
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06.126.0478.4603 Gestão de Processamento de Dados	45.400.275	----	----	45.400.275	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.759.103	45.400.275	----	----	45.400.275	----	----	----
06.181.0478.0000	50.438.122	----	----	39.490.981	10.947.141	----	----
06.181.0478.0000 Prevenção à Violência e Combate à Criminalidade	50.438.122	----	----	39.490.981	10.947.141	----	----
06.181.0478.2055 Operacionalização da Polícia Civil	3.899.153	----	----	----	3.899.153	----	----
ESFERA: F FR: 1.700.212	1.385.816	----	----	----	1.385.816	----	----
ESFERA: F FR: 1.759.103	2.513.337	----	----	----	2.513.337	----	----
06.181.0478.4571 Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro	18.738.485	----	----	18.552.330	186.155	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.148	186.155	----	----	----	186.155	----	----
ESFERA: F FR: 1.759.103	18.552.330	----	----	18.552.330	----	----	----
06.181.0478.4583 Reparelhamento da Polícia Civil	600.000	----	----	100.000	500.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.148	590.000	----	----	100.000	490.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.759.103	10.000	----	----	----	10.000	----	----
06.181.0478.4772 Gestão dos Bens da Intervenção Federal	10.000	----	----	10.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.759.103	10.000	----	----	10.000	----	----	----
06.181.0478.5700 Implantação Novas Unidades da Polícia Civil	10.000	----	----	----	10.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	----	----	----	10.000	----	----
06.181.0478.8060 Gestão da Frota da Polícia Civil	9.921.646	----	----	9.921.646	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	3.904.231	----	----	3.904.231	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.148	250.000	----	----	250.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.759.103	5.767.415	----	----	5.767.415	----	----	----
06.181.0478.8250 Operacionalização Polícia Técnico-Científica	17.258.838	----	----	10.907.005	6.351.833	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	24.404	----	----	----	24.404	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.148	100.000	----	----	----	100.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.700.212	2.000.000	----	----	----	2.000.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.759.103	15.134.434	----	----	10.907.005	4.227.429	----	----
06.183.0478.0000 Informação e Inteligência	2.264.158	----	----	2.104.158	160.000	----	----
06.183.0478.0000 Prevenção à Violência e Combate à Criminalidade	2.264.158	----	----	2.104.158	160.000	----	----
06.183.0478.2046 Inteligência e Segurança da Informação	2.264.158	----	----	2.104.158	160.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	2.104.158	----	----	2.104.158	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.148	160.000	----	----	----	160.000	----	----
06.422.0000 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.000.000	----	----	650.000	350.000	----	----
06.422.0507 Fortalec. Políticas Públicas para Mulheres	1.000.000	----	----	650.000	350.000	----	----
06.422.0507.4642 Gestão Operac Delegacias Espec Atend à Mulher	1.000.000	----	----	650.000	350.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.148	400.000	----	----	50.000	350.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.759.103	600.000	----	----	600.000	----	----	----
TOTAL FISCAL	3.138.774.347	2.831.478.783	----	295.828.423	11.467.141	----	----
TOTAL GERAL	3.138.774.347	2.831.478.783	----	295.828.423	11.467.141	----	----

UO: 52010 - Secretaria de Estado de Policia Civil SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
R\$ (1,00)								
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	2.363.673.616	2.217.749.603	-----	145.879.609	44.404	-----	-----
1.500.148	Ordinários Proven. de Imp.- Emenda Impositiva	1.686.155	-----	-----	400.000	1.286.155	-----	-----
1.501.101	Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro	246.116.720	246.116.720	-----	-----	-----	-----	-----
1.501.108	Receita Desvinculada Tesouro – EC 93/2016	350.000.000	350.000.000	-----	-----	-----	-----	-----
1.501.120	Outros Rec não Vinc-Ressarcimento de Pessoal	7.843.920	7.843.920	-----	-----	-----	-----	-----
1.700.212	Outras Transf - Conv e Instr Cong- União	3.385.816	-----	-----	-----	3.385.816	-----	-----
1.702.212	Outras Transf - Conv e Instr Cong-Municípios	9.768.540	9.768.540	-----	-----	-----	-----	-----
1.759.103	Recursos Vinculados a Fundos - FISED	156.299.580	-----	-----	149.548.814	6.750.766	-----	-----
TOTAL GERAL		3.138.774.347	2.831.478.783	-----	295.828.423	11.467.141	-----	-----

UO: 52610 - Fundo Especial da ACADEPOL DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE							
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06 Segurança Pública	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
06.128 Formação de Recursos Humanos	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
06.128.0478 Prevenção à Violência e Combate à Criminalida	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
06.128.0478.4773 Capacitação de Policiais Cíveis	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
TOTAL GERAL	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----

UO: 52610 - Fundo Especial da ACADEPOL								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	10.000	----	----	10.000	----	----	----
TOTAL GERAL		10.000	----	----	10.000	----	----	----

UO: 52620 - Fundo Especial da Polícia Civil			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		1.169.964
1100	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F	1.455.672
1600	Receita de Serviços	F	150.996
9100	Dedução - Impostos, Taxas, Contrib de Melhoria	F	- 436.704
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS			1.169.964

UO: 52620 - Fundo Especial da Polícia Civil							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06 Segurança Pública	1.169.964	-----	-----	650.996	518.968	-----	-----
06.181 Policiamento	1.169.964	-----	-----	650.996	518.968	-----	-----
06.181.0478 Prevenção à Violência e Combate à Criminalidade	1.169.964	-----	-----	650.996	518.968	-----	-----
06.181.0478.4771 Apoio das Atividades da Polícia Civil	1.169.964	-----	-----	650.996	518.968	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	150.996	-----	-----	150.996	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.753.232	1.018.968	-----	-----	500.000	518.968	-----	-----
TOTAL FISCAL	1.169.964	-----	-----	650.996	518.968	-----	-----
TOTAL GERAL	1.169.964	-----	-----	650.996	518.968	-----	-----

UO: 52620 - Fundo Especial da Polícia Civil								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	150.996	----	----	150.996	----	----	----
1.753.232	Rec Prov Taxas e Contribuições-D. Arrecadadas	1.018.968	----	----	500.000	518.968	----	----
TOTAL GERAL		1.169.964	----	----	650.996	518.968	----	----

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

ÓRGÃO: 53000 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

UO: 53010 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, tendo sido definido que a mesma terá ações relacionadas a promoção e implementação de programas e projetos de infraestrutura, visando o desenvolvimento sustentável do ERJ, bem como o acompanhamento e fiscalização de obras e serviços de engenharia de interesse da Administração Direta.

Sua estrutura organização está, hoje, definida conforme Decreto n.º 49.126, de 04 de junho de 2024, publicado em 05 de Junho de 2024, tendo as seguintes entidades vinculadas:

ITERJ – Instituto de Terras e Cartografias

DER – Fundação Departamento Estadual de Estradas de Rodagem

EMOP – Empresa de Obras Públicas

IEEA – Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura

LEGISLAÇÃO

Decreto 46544 - 01/01/2019	ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46556 - 08/01/2019	TRANSFERÊNCIA DO FUNTERJ PARA SEAS.
Decreto 46659 - 15/05/2019	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47269 - 15/09/2020	ESTABELECE MEDIDAS ADICIONAIS DE AUSTERIDADE DE DISPÊNDIO COM PESSOAL E ORGANIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. art.3º, art.5º e art.6º.
Decreto 47270 - 16/09/2020	TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ENTIDADE VINCULADA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. art.1º
DECRETO 48301 - 01/01/2023	ALTERA, SEM AUMENTO DA DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 48308 - 06/01/2023	TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS CARGOS EM COMISSÃO QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 48314 - 10/01/2023	TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS CARGOS EM COMISSÃO QUE MENCIONA.
DECRETO 48327 - 13/01/2023	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 48339 - 27/01/2023	TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS CARGOS EM COMISSÃO QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 48339 - 27/01/2023	TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS CARGOS EM COMISSÃO QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 48340 - 27/01/2023	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SEIC E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 48492 - 02/05/2023	ALTERA E CONSOLIDA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 48707 - 26/09/2023	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A NOMENCLATURA DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Art. 1º - A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC passa a denominar-se Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP.
Lei 10181 - 17/11/2023	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO

GOVERNADOR, SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL, SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS E DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 53310 - Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Desenvolver estudos sobre a propriedade e a estrutura fundiária do Estado do Rio de Janeiro Planejar e executar projetos e reforma agrária Trabalhar conjuntamente para o desenvolvimento de suas finalidades com as organizações representativas da sociedade civil Gerir o patrimônio imobiliário do Estado do Rio de Janeiro Desenvolver estudos e fixar critérios para a utilização das terras sejam públicas ou privadas, e identificar terras abandonadas ou subaproveitadas Organizar serviços e documentação cartográfica, topográfica e cadastral, bem como de estatísticas imobiliárias, necessárias para atingir os objetivos da política agrária ou fundiária Promover regularização fundiária e intermediar conflitos pela posse da terra Propor a aquisição de terras através de procedimentos judiciais ou extrajudiciais para executar a política agrária estadual Atuar junto aos assentamentos rurais para consolidação econômica e social dos mesmos, bem como propor o estabelecimento de novos assentamentos Atuar junto aos órgãos ou entidades competentes para prover os assentamentos da infra-estrutura necessária Participar na reformulação das políticas públicas de desenvolvimento econômico e social Fornecer subsídios para as políticas públicas de desenvolvimento agrícola, reforma agrária, desenvolvimento urbano e regional e de preservação ambiental.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 1738 - 14/03/1990	Lei de criação do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ.
Decreto Estadual 16491 - 14/03/1991	Cria o estatuto do ITERJ.
Decreto Estadual 21425 - 19/02/1995	Vinculação do ITERJ a Secretaria de Estado de Justiça e Interior.
Lei Estadual 2695 - 19/02/1997	Alteração da Lei 1.738/1990 e cria o estatuto do ITERJ.
Decreto Estadual 23289 - 18/06/1997	Alteração do estatuto do ITERJ.
Decreto Estadual 25264 - 06/10/1999	Altera vinculação do ITERJ à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Desenvolvimento do Interior.
Decreto Estadual 26818 - 30/07/2000	Altera estrutura básica do ITERJ.
Decreto Estadual 27763 - 29/12/2000	Altera vinculação do Fundo de Terras - FUNTERJ para a SEAAPI.
Decreto Estadual 32621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto Estadual 40511 - 09/01/2007	Altera vinculação do ITERJ à Secretaria de Estado de Habitação - SEH
Decreto Estadual 41879 - 26/05/2009	Regulamenta a Lei Estadual 2.695/1997 Criação do Fundo de Terras do Estado do Rio de Janeiro - FUNTERJ.
Lei Estadual 6087 - 24/11/2011	Dispõe sobre o quadro funcional do Instituto de Terras e Cartografia do estado do Rio de Janeiro - ITERJ, aprova seu plano de cargos, carreiras e vencimentos (PCCV) e dá outras providências.
Decreto Estadual 45861 - 08/06/2016	Modifica a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e da outras providências.
Decreto Estadual 45733 - 10/08/2016	Dispõe sobre as Ações Administrativas a serem implementadas em razão da extinção de entidades incorporações de Órgãos, no âmbito da Administração Pública Estadual. (Vincula o ITERJ a SEAS).
Decreto Estadual 46876 - 16/12/2019	Altera,sem aumento de Despesa,a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado das Cidades - SECID e da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA, e dá outras providencias.(Vinculação do ITERJ à SECID).

UO: 53330 - Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

O IEEA (Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura) tem por finalidade prestar serviços aos órgãos e entidades da Administração Estadual, nas área de atuação profissional das carreiras integrantes de seu quadro de pessoal.

Compete ao IEEA prestar serviços relacionadas:

- I) à elaboração, gerenciamento, coordenação, supervisão e fiscalização de estudos de pré-viabilidade técnico-econômica, de anteprojetos e projetos de engenharia relativos a obras e serviços públicos.
- II) ao gerenciamento e fiscalização da execução e manutenção de obras públicas.
- III) à execução de perícias e avaliações em processos de desapropriações destinadas a obras públicas.
- IV) ao assessoramento e consultoria a qualquer órgão ou entidade da Administração Estadual, Direta, Indireta, Autárquica ou Fundacional, em assuntos relativos aos itens anteriores mencionados.

LEGISLAÇÃO

Lei Ordinária Estadual 1733 - 01/11/1990	Dispõe sobre a criação do Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura - IEEA - e dá outras providências.
Lei Ordinária 1749 - 21/11/1990	Altera o artigo 2º da Lei nº 1733 de 1990.
Decreto Estadual 16108 - 30/11/1990	Dispõe sobre a estrutura básica e competência do Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura - IEEA - e dá outras providências.
Decreto Estadual 16177 - 28/12/1990	Altera o parágrafo único do artigo 2º e o artigo 27 do Decreto nº 16.108 de 30.11.1990.
Decreto Estadual 16230 - 21/01/1991	Revoga o inciso III, do artigo 14 do Decreto nº 16.108 de 30.11.1990
Lei Ordinária Estadual 6826 - 30/06/2014	Majora vencimentos básicos dos integrantes da categoria funcional que menciona e dá outras providências.
Lei Estadual 8245 - 10/12/2018	Altera a Lei nº 6826, de 30 de junho, que majora vencimentos básicos dos integrantes da categoria funcional que menciona e dá outras providências.
Decreto Estadual 48304 - 03/01/2023	Dispõe, sem aumento de despesa, sobre a estrutura organizacional, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC, e dá outras providências.
Decreto Estadual 49126 - 04/06/2024	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 53410 - Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Planejar, estudar e projetar o Sistema Rodoviário do Estado, em consonância com as diretrizes do planejamento estadual e articulação com o Plano Rodoviário Nacional Promover e fazer divulgar programas educativos que concorram para a adequada utilização da rodovia com vistas à segurança do usuário. Promover, quando for o caso e sem prejuízo da competência local, a implantação e pavimentação de rodovias municipais, vicinais e de acesso às sedes dos municípios do Estado do Rio de Janeiro, bem como, a distritos, localidades e povoados Executar, por determinação governamental, obras de construção civil de interesse do Governo do Estado do Rio de Janeiro. Construir, manter e operar as rodovias integrantes do Plano Rodoviário do Estado Planejar, normatizar, fiscalizar o trânsito e zelar por sua segurança, nas rodovias estaduais Cooperar com autoridades públicas, nos assuntos de seu interesse e, bem assim, com entidades públicas e privadas que atuem ou tenham interesse nos setores de transporte público Elaborar estudos e projetos de engenharia destinados a orientar a construção, reconstrução, melhoramentos e conservação das rodovias do Estado; Observadas as prescrições legais, conceder, regulamentar, coordenar, supervisionar e fiscalizar as concessões de exploração de rodovias estaduais sob sua circunscrição; Fiscalizar e acompanhar todos os serviços concedidos, organizados e operados pela concessionária, nos termos da legislação vigente; Zelar pela incolumidade das rodovias, leito estradal e faixas de domínio, impedindo, embargando e removendo obras, construções, serviços e atividades iniciadas sem a devida autorização ou que ponham em risco a fluência e a segurança do trânsito e das obras de infraestrutura rodoviária; Normatizar, examinar e autorizar a instalação de engenhos publicitários ao longo das estradas, a construção de acessos, bem como a ocupação e a utilização do leito e faixa de domínio das estradas, inclusive as suas adjacências naturais, para realização de obras, serviços e atividades de interesse público;

LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei 38 - 21/03/1975	Cria o DER-RJ, como sucessor dos extintos Departamento de Estradas de Rodagem do Rio de Janeiro e da Guanabara.
Lei Estadual 1695 - 15/08/1990	Transforma a Autarquia DER-RJ, em Fundação FUNDERJ.
Decreto 15330 - 20/08/1990	Transforma a Autarquia DER-RJ em Fundação DER-RJ
Decreto 17998 - 10/11/1992	Alterou a sigla FUNDERJ para DER-RJ.
Decreto 25653 - 22/10/1999	Vincula o DER-RJ à SEGAB.
Deliberação 13 - 15/11/1999	Aprova estrutura subdivisória da Fundação DER-RJ
Decreto 25961 - 12/01/2000	Alterou os Artigos 26 e 27 Decreto 25.689/1999.
Decreto 26569 - 19/06/2000	Altera o Decreto 25.689/1999, que dispõe sobre o estatuto da Fundação DER-RJ.
Deliberação 16 - 23/06/2000	Altera estrutura subdivisória da Fundação DER-RJ
Decreto 27466 - 28/11/2000	Altera Decreto nº 25.689/1999, que dispõe sobre o Estatuto da Fundação DER-RJ
Deliberação 018 - 22/12/2000	Altera a Deliberação nº 16/2000
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo e dá outras Providências
Decreto 32955 - 31/03/2003	Altera o Anexo I ao Decreto 25.689 09/09/1999, que dispõe sobre o estatuto da Fundação DER-RJ e dá outras providências.
Deliberação 020 - 27/05/2003	Altera a Deliberação nº 018, de 22/12/2000, que dispõe sobre o REGIMENTO INTERNO da Fundação DER-RJ.
Decreto 37103 - 18/03/2005	Altera o Decreto nº 25.689/99, que dispõe sobre o Estatuto da Fundação DER-RJ
Decreto 38299 - 26/09/2005	Altera o Decreto nº 37.103/05, e dá outras providências
Deliberação 021 - 20/10/2005	Altera Deliberação nº 020/03, que dispõe sobre o Regimento Interno da Fundação DER-RJ
Lei 4688 - 29/12/2005	Dispõe sobre a Organização e Reestruturação do Quadro de Pessoal da Fundação DER-RJ
Decreto 40486 - 01/01/2007	Vincula a Fundação DER-RJ à SEOBRAS
Decreto 44061 - 04/02/2013	ALTERA O DECRETO Nº 25.689 DE 09/11/1.999, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA FUNDAÇÃO DER-RJ. INCLUI NA ESTRUTURA OS CARGOS EM COMISSÃO: DIRETOR DE OPERAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE, ASSESSOR ESPECIAL, SUPERINTENDENTE, DIRETOR DE DIVISÃO E ASSISTENTE.
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto 45908 - 08/02/2017	Altera o Decreto n.º 45.896, de 27 de janeiro de 2017, que modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

Decreto 46544 - 01/01/2019	ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 46556 - 08/01/2019	ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 46.544, DE 01/01/2019, CONSOLIDA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 46562 - 23/01/2019	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS CÓDIGOS NUMÉRICOS E SOBRE A ADEQUAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO PPA 2019 EM FUNÇÃO DA NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO E, ENTIDADES ESTADUAIS PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47251 - 04/09/2020	Fica transferida, sem aumento de despesa, a vinculação da Fundação Departamento de Estradas de rodagem - DER da Vice Governadoria do estado do Rio de Janeiro para a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA.
Decreto 47270 - 16/09/2020	Fica transferida, sem aumento de despesa, a vinculação da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem - DER da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA para a Secretaria de Estado das Cidades - SECID.
Decreto 47936 - 31/01/2022	ALTERA O DECRETO Nº 25.689 DE 09/11/1999 QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA FUNDAÇÃO DER-RJ, INCLUI NA ESTRUTURA OS CARGOS EM COMISSÃO: DIRETOR DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL IV, SUPERINTENDENTE, ASSESSOR E ADJUNTO I.
Decreto 48307 - 06/01/2023	ALTERA O DECRETO 47.936 DE 31/01/2022 QUE CRIA A DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DGAF, ORIUNDA DA FUSÃO ENTRE A DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DAD E DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DOF, QUE POR ESTE ATO FICAM EXTINTAS EXTINGUI-SE A DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO REGIONAL IV – DOCIV, A DIRETORIA DE PROJETOS DE ENGENHARIA – DPE E A UNIDADE DENOMINADA CONTROLADORIA, TRANSFERINDO TODAS ATRIBUIÇÕES DE CONTROLE INTERNO À UNIDADE DENOMINADA ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO – ACI CRIA-SE AS COORDENADORIAS DE PROJETOS E AS COORDENADORIAS DE CONSERVAÇÃO, QUE PASSAM A COMPOR A ESTRUTURA DE CADA UMA DAS TRÊS DIRETORIAS DE OBRAS E CONSERVAÇÃO E CRIADA A COORDENADORIA DE ENGENHARIA, VINCULADA À SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA. FICA ALTERADA A DENOMINAÇÃO DAS SEGUINTE UNIDADES ADMINISTRATIVAS: ASSESSORIA TÉCNICA, VINCULADA À PRESIDÊNCIA, QUE PASSA A SE CHAMAR ASSESSORIA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO, MANTENDO A VINCULAÇÃO COORDENADORIA DE INSUMOS INDUSTRIAIS, VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA, QUE PASSA A SE CHAMAR COORDENADORIA DE USINAS, MANTENDO A VINCULAÇÃO. SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS, VINCULADA À DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, QUE PASSA A SE CHAMAR SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES, VINCULADA À NOVA DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. FICA ALTERADO O ART. 6º DO DECRETO Nº 25.689, DE 9 DE NOVEMBRO DE 1999, E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES, QUE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO: A FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DER-RJ, SERÁ DIRIGIDA POR UMA DIRETORIA COMPOSTA DE 7 (SETE) MEMBROS, TENDO UM PRESIDENTE, UM VICE- PRESIDENTE, UM DIRETOR DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL I, UM DIRETOR DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL II, UM DIRETOR DE OBRAS E

CONSERVAÇÃO – REGIONAL III, UM DIRETOR DE OPERAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO E UM DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NOMEADOS PELO GOVERNADOR DO ESTADO.

FICA MODIFICADO O ART. 16 DO ANEXO I DO DECRETO Nº 25.689, DE 9 DE NOVEMBRO DE 1999, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, QUE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DER-RJ TEM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E DIRETORES DAS DIRETORIAS DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL I, II E III, DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, E DE OPERAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO.

Decreto 48832 - 06/12/2023

Art. 1º - Fica consolidada, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER-RJ, conforme o Anexo I ao presente Decreto.

§ 1º - Ficam extintas as Unidades Administrativas, conforme Anexo II ao presente Decreto.

§ 2º - Ficam criadas, sem aumento de despesa, as Unidades Administrativas, conforme Anexo III ao presente Decreto.

§ 3º - Ficam alteradas as subordinações das Unidades Administrativas mencionadas, conforme Anexo IV ao presente Decreto.

Art. 2º - Ficam alteradas as nomenclaturas dos cargos em comissão vagos e/ou ocupados, mantendo os atuais ocupantes, na forma do Anexo V deste Decreto.

Art. 3º - O Regimento Interno da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER-RJ deverá ser aprovado pelo seu Conselho Diretor, com a competência dos órgãos internos, vinculações e subordinações hierárquicas, no prazo máximo de 120 dias após a publicação deste Decreto.

DECRETO 49215 - 24/07/2024

Art. 1º - Fica consolidada, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem - DER-RJ, conforme o Anexo I o presente Decreto.

§ 1º - Altera a Seção I - Dos Órgãos Superiores, que passa a ser constituída pelas Unidades Administrativas Conselho Diretor e Conselho Fiscal.

§ 2º - Fica extinta a Comissão de Licitação.

§ 3º - Fica criada, sem aumento de despesa, a Assessoria da Presidência, subordinada à Presidência.

§ 4º - Ficam alteradas as nomenclaturas das Unidades Administrativas mencionadas, conforme Anexo II ao presente Decreto.

Art. 2º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão, vagos, conforme Anexo III ao presente Decreto.

Art. 3º - O Regimento Interno da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER-RJ deverá ser aprovado pelo seu Conselho Diretor, com a competência dos órgãos internos, vinculações e subordinações hierárquicas, no prazo máximo de 300 dias após a publicação deste Decreto.

DELIBERAÇÃO DER-RJ/CODIR 01 - 30/10/2024

O Regimento Interno define sua natureza jurídica, estrutura organizacional, competências e normas de funcionamento. A Fundação é uma entidade jurídica de direito privado, com autonomia administrativa, técnica e financeira, criada pelo Decreto nº 15.330/1990 e vinculada ao Governo do Estado do Rio de Janeiro. Tem sede na capital do estado e pode estabelecer unidades regionais conforme decisão do Conselho

Diretor.

Missão e Objetivos

A missão da DER/RJ é a gestão técnica e execução da política rodoviária estadual, com foco no planejamento, operação, fiscalização e conservação das rodovias. Seus objetivos:

- Planejar e implementar o sistema rodoviário estadual em articulação com o planejamento nacional
- Manter a segurança, conforto e conservação das estradas
- Fiscalizar o trânsito e a operação das rodovias
- Regulamentar e supervisionar concessões rodoviárias
- Promover a educação no trânsito e a gestão ambiental
- Celebrar convênios, executar obras e prestar serviços a terceiros
- Promover a valorização dos servidores e racionalizar recursos operacionais.

Estrutura Organizacional

A estrutura da Fundação é composta por órgãos superiores, de direção, assessoramento e execução:

Órgãos Superiores

- Conselho Diretor: Composto pelo Presidente, Vice-Presidente, Diretores e Assessores Especiais. Delibera sobre planos, orçamentos, normas, contratos, licitações e assuntos estratégicos.

- Conselho Fiscal: Nomeado pelo Governador, com mandato anual.

Fiscaliza as contas e atos financeiros, emite pareceres e auxilia a Secretaria de Estado de Finanças.

Órgãos de Direção e Assessoramento

- Presidência: Órgão máximo executivo, coordena todas as atividades da Fundação, preside o Conselho Diretor e autoriza contratos, licitações e desapropriações.

o Chefia de Gabinete: Apoia o Presidente na articulação institucional e coordenação administrativa.

o Assessoria Técnica Jurídica: Presta suporte jurídico, elabora pareceres e acompanha processos judiciais e administrativos.

o Assessoria de Comunicação: Gerencia a comunicação institucional e o relacionamento com a imprensa.

o Assessoria de Vias Concedidas: Supervisiona os contratos de concessão rodoviária e avalia a qualidade dos serviços.

o Assessoria Técnica Especial de Planejamento e Orçamento: Coordena o planejamento estratégico, projetos e orçamentos, desapropriações e questões ambientais.

- Vice-Presidência: Gerencia áreas como sistemas de informação, usinas, contratos, materiais e programas de educação no trânsito.

Diretorias Operacionais

- Diretoria Geral de Administração e Finanças: Cuida de pessoal, patrimônio, finanças, contratos e licitações, com superintendências e coordenadorias especializadas.

- Diretoria de Operação, Monitoramento e Controle de Trânsito: Atua na fiscalização de infrações, sinalização rodoviária, controle de tráfego e preservação das faixas de domínio.

- Diretorias Regionais de Obras e Conservação (I, II e III): Executam obras de pavimentação, conservação e assistência técnica a municípios, por meio das Residências de Obras e Conservação distribuídas regionalmente.

Nomeações e Regime Jurídico

Os cargos de direção, chefia e assessoria são ocupados por profissionais qualificados em áreas como engenharia, administração, direito e contabilidade. Nomeações para cargos superiores são feitas pelo Governador e, para os demais, pelo Presidente da Fundação. A substituição em caso de afastamentos segue normas internas. Os servidores estão sujeitos ao regime jurídico único do Estado do Rio de Janeiro, com ingresso por concurso público, jornada de 40 horas semanais e benefícios condicionados à legislação vigente. Casos

omissos são resolvidos por portarias presidenciais.

Disposições Finais

A Fundação tem prazo de duração indeterminado e poderá atuar em parceria com outras instituições, públicas ou privadas, para alcançar seus objetivos. O Regimento assegura a eficiência da gestão rodoviária estadual, em conformidade com a legislação vigente.

DECRETO 49718 - 03/07/2025

Destaca-se a necessidade de readequar a estrutura organizacional da Fundação DER-RJ conforme as melhores práticas de governança adotadas pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, observando os princípios da Administração Pública previstos no art. 37 da Constituição Federal. Ressalta-se que é competência privativa do Governador dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Pública estadual. Além disso, evidencia-se a importância de garantir eficiência e celeridade na atuação das Diretorias de Obras, especialmente quanto à condução dos insumos para conservação das rodovias. Por fim, reafirma-se a relevância de assegurar autonomia operacional às Diretorias de Obras e Conservação I, II e III, no que se refere à gestão de materiais utilizados nas atividades finalísticas da Fundação DER-RJ.

DECRETA:

Art. 1º Em razão da necessidade de readequar a entidade administrativa às melhores práticas de Governança implementadas pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, fica alterada e consolidada, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER-RJ, conforme o Anexo I ao presente Decreto.

Art. 2º Fica transferida para a estrutura das Diretorias de Obras e Conservação I, II e III, da Fundação DER-RJ, a Coordenadoria de Materiais - COOMAT, com todas as suas competências, acervo documental e técnico, atribuições regimentais e quadro de cargos em comissão com as respectivas gratificações de encargos especiais, conforme Anexo II ao presente Decreto.

§ 1º A gestão e a fiscalização dos contratos celebrados pela COOMAT, deverão ser transferidas por ato do Presidente do DER-RJ, com a devida publicação em diário oficial, após indicação de servidores para desempenho das referidas funções, pelos Diretores das DOCs I, II e III, em decisão colegiada, consolidada em ata, encaminhada por SEI à Presidência da Fundação DER-RJ

§ 2º Os cargos que atualmente integram a Coordenadoria de Materiais ficam transferidos para a estrutura das Diretorias de Obras e Conservação, sem aumento de despesa, com a totalidade das gratificações dos seus servidores, repassadas à rubrica das Diretorias, para devida e necessária adequação de função das atividades desenvolvidas

§ 3º A Coordenadoria ficará subordinada, de forma colegiada, às Diretorias de Obras e Conservação I, II e III, cabendo a estas, igualmente de forma colegiada, a indicação do Coordenador

§ 4º Após indicação das Diretorias, a Presidência deverá promover a nomeação do Coordenador que conduzirá as atividades em conjunto com as DOCs I, II e III, na forma do Regimento Interno, que deverá ser aprovado na forma do Artigo 2º deste Decreto;

§ 5º Fica delegada competência aos Diretores de Obras e Conservação, propor o remanejamento e decidir pelas atribuições e funções dos respectivos servidores ocupantes dos cargos em comissão que integram a Coordenadoria de Materiais, neste Decreto transferidos com totalidade da remuneração, de modo a assegurar que a referida Coordenadoria conte com, no mínimo, um servidor vinculado a cada uma das Diretorias de Obras e Conservação I, II e III, bem como manutenção de seu

histórico, documentos e todo e qualquer tipo de acervo existente na Coordenadoria.

Art. 3º O Regimento Interno da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem - DER/RJ, deverá ser adequado ao presente Decreto e aprovado pelo Conselho Diretor, com a competência das Diretorias de Obras e Conservação I, II e III, vinculações e subordinações hierárquicas, consoante o quantitativo de cargos em comissão existentes na Coordenadoria de Materiais, sem aumento de despesas, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a publicação deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário, mantendo as demais disposições dos Decretos nº s 48.307, de 06 de janeiro de 2023; 48.832, de 06 de dezembro de 2023 e 49.215, de 24 de julho de 2024

UO: 53510 - Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Pesquisar e propor soluções funcionais, sociais, econômicas e ambientais para construções de edifícios públicos e equipamentos de interesse público e elaborar normas e especificações técnicas correspondentes. Projetar e executar por administração direta ou através de terceiros a construção e reforma geral de edifícios públicos de todos os Órgãos da Administração Estadual Direta ou Indireta, inclusive obras de geotécnica de responsabilidade do Estado. Efetivar obras e serviços caracterizados como de manutenção, visando a preservação dos prédios estaduais e equipamentos de interesse público. Atualizar e editar os catálogos de preços EMOP, utilizados por todo o Estado.

LEGISLAÇÃO

Decreto 81 - 06/05/1975	Cria a Empresa de Obras Públicas - EMOP e aprova os seus Estatutos
Decreto 319 - 29/08/1975	Dispõe sobre o Geral de Empreiteiros do Estado do Rio de Janeiro
Decreto 12013 - 07/10/1988	Dispõe sobre a criação de Conselhos Fiscais nas Empresas Públicas e Fundações do Estado do Rio de Janeiro
Decreto 15122 - 19/07/1990	Aprova o Estatuto da Empresa de Obras Públicas
Decreto 15521 - 20/09/1990	Cria o Sistema Estadual de Manutenção Predial - SEMAPRE
Decreto 25645 - 21/10/1999	Dispõe sobre a execução das obras nos prédios públicos afetos aos serviços da Secretaria de Estado da Educação
Decreto 27836 - 08/02/2001	Institui a Secretaria Extraordinária de Obras e Programas Especiais
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a nova Estrutura do Poder Executivo
Decreto 39774 - 23/08/2006	Dispõe sobre a definição da Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Planejamento e de Integração Governamental- SEPLANIG, e dá outras providências
Decreto 40486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo
Ata Assembléia Geral Ordinária 1 - 03/01/2007	Estatuto Consolidado com base nas alterações estatutárias aprovadas
Lei 13303 - 30/06/2016	Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da união, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências
Decreto 8945 - 27/12/2016	Regulamenta a Lei 13.303
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências
Decreto 45908 - 08/02/2017	Altera o decreto nº 45.896, de 27 de janeiro de 2017, que modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências
Ata do Conselho de Administração da EMOP 2 -	Aprovação do Estatuto Social da Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro
Portaria SEPLAG/SUBLO 49 - 23/02/2023	Altera os Anexos do Decreto 46.930 de 07 de fevereiro de 2020

UO: 53010 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE							
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
15 Urbanismo	441.599.773	29.990.225	----	16.900.028	394.709.520	----	----
15.122 Administração Geral	48.119.521	29.990.225	----	16.900.028	1.229.268	----	----
15.122.0002 Gestão Administrativa	46.998.253	29.990.225	----	16.900.028	108.000	----	----
15.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	61.892	----	----	61.892	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	61.892	----	----	61.892	----	----	----
15.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	1.532.655	----	----	1.532.655	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	1.532.655	----	----	1.532.655	----	----	----
15.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	15.152.987	----	----	15.044.987	108.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	15.152.987	----	----	15.044.987	108.000	----	----
15.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	30.000.225	29.990.225	----	10.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	30.000.225	29.990.225	----	10.000	----	----	----
15.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	250.494	----	----	250.494	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	250.494	----	----	250.494	----	----	----
15.122.0434 Gestão do Patrimônio Imóvel	1.121.268	----	----	----	1.121.268	----	----
15.122.0434.5702 Preservação de Equipamentos Públicos	1.121.268	----	----	----	1.121.268	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	1.121.268	----	----	----	1.121.268	----	----
15.451 Infraestrutura Urbana	393.480.252	----	----	----	393.480.252	----	----
15.451.0512 Desenvolvimento Territorial	393.480.252	----	----	----	393.480.252	----	----
15.451.0512.1854 Desenvolvimento dos Municípios - Programa Gov	229.089.180	----	----	----	229.089.180	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	229.089.180	----	----	----	229.089.180	----	----
15.451.0512.3461 Implantação de Projetos de Infraestrutura	164.368.320	----	----	----	164.368.320	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	163.868.320	----	----	----	163.868.320	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.148	500.000	----	----	----	500.000	----	----
15.451.0512.3462 Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios	22.752	----	----	----	22.752	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	22.752	----	----	----	22.752	----	----
TOTAL FISCAL	441.599.773	29.990.225	----	16.900.028	394.709.520	----	----
TOTAL GERAL	441.599.773	29.990.225	----	16.900.028	394.709.520	----	----

UO: 53010 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	441.099.773	29.990.225	----	16.900.028	394.209.520	----	----
1.500.148	Ordinários Proven. de Imp.- Emenda Impositiva	500.000	----	----	----	500.000	----	----
TOTAL GERAL		441.599.773	29.990.225	----	16.900.028	394.709.520	----	----

UO: 53310 - Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
21 Organização Agrária	89.604.591	17.424.092	----	72.080.499	100.000	----	----
21.122 Administração Geral	20.864.626	17.424.092	----	3.340.534	100.000	----	----
21.122.0002 Gestão Administrativa	20.864.626	17.424.092	----	3.340.534	100.000	----	----
21.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	10.000	----	----	10.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
21.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	10.000	----	----	10.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
21.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	950.000	----	----	950.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	950.000	----	----	950.000	----	----	----
21.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	2.460.534	----	----	2.360.534	100.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	2.460.534	----	----	2.360.534	100.000	----	----
21.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	17.424.092	17.424.092	----	----	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	17.424.092	17.424.092	----	----	----	----	----
21.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	10.000	----	----	10.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
21.482 Habitação Urbana	7.310.000	----	----	7.310.000	----	----	----
21.482.0502 Política Habitacional e Regulariz. Fundiária	7.310.000	----	----	7.310.000	----	----	----
21.482.0502.1557 Assentamento e Reassentamento de Famílias	7.310.000	----	----	7.310.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	7.310.000	----	----	7.310.000	----	----	----
21.631 Reforma Agrária	61.429.965	----	----	61.429.965	----	----	----
21.631.0502 Política Habitacional e Regulariz. Fundiária	42.087.608	----	----	42.087.608	----	----	----
21.631.0502.2710 Regularização Fundiária de Interesse Social	11.277.155	----	----	11.277.155	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.148	1.267.155	----	----	1.267.155	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.759.150	8.010.000	----	----	8.010.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.761.122	2.000.000	----	----	2.000.000	----	----	----
21.631.0502.8040 Registro da Luta pela Terra e Moradia no ERJ	30.810.453	----	----	30.810.453	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	30.810.453	----	----	30.810.453	----	----	----
21.631.0512 Desenvolvimento Territorial	19.342.357	----	----	19.342.357	----	----	----
21.631.0512.4505 Fomento Socioprodutivo dos Assentamentos	19.342.357	----	----	19.342.357	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.148	60.000	----	----	60.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.759.150	19.282.357	----	----	19.282.357	----	----	----
TOTAL FISCAL	89.604.591	17.424.092	----	72.080.499	100.000	----	----
TOTAL GERAL	89.604.591	17.424.092	----	72.080.499	100.000	----	----

UO: 53310 - Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	58.985.079	17.424.092	-----	41.460.987	100.000	-----	-----
1.500.148	Ordinários Proven. de Imp.- Emenda Impositiva	1.327.155	-----	-----	1.327.155	-----	-----	-----
1.759.150	Recursos Vinculados a Fundos-FEHIS-Tesouro	27.292.357	-----	-----	27.292.357	-----	-----	-----
1.761.122	Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS	2.000.000	-----	-----	2.000.000	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		89.604.591	17.424.092	-----	72.080.499	100.000	-----	-----

UO: 53330 - Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração	40.801.611	40.228.240	10.000	505.471	57.900	----	----
04.122 Administração Geral	40.801.611	40.228.240	10.000	505.471	57.900	----	----
04.122.0002 Gestão Administrativa	40.801.611	40.228.240	10.000	505.471	57.900	----	----
04.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	10.000	5.000	5.000	----	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	5.000	5.000	----	----	----	----
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	10.000	5.000	5.000	----	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	5.000	5.000	----	----	----	----
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	18.000	----	----	18.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	18.000	----	----	18.000	----	----	----
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	284.478	----	----	226.578	57.900	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	284.478	----	----	226.578	57.900	----	----
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	40.218.240	40.218.240	----	----	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	40.218.240	40.218.240	----	----	----	----	----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	260.893	----	----	260.893	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	260.893	----	----	260.893	----	----	----
15 Urbanismo	80.000	----	----	67.000	13.000	----	----
15.451 Infraestrutura Urbana	80.000	----	----	67.000	13.000	----	----
15.451.0470 Fortalecimento da Gestão Pública	80.000	----	----	67.000	13.000	----	----
15.451.0470.4887 Desenvolvimento proj Engenharia e arquitetura	80.000	----	----	67.000	13.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	80.000	----	----	67.000	13.000	----	----
TOTAL FISCAL	40.881.611	40.228.240	10.000	572.471	70.900	----	----
TOTAL GERAL	40.881.611	40.228.240	10.000	572.471	70.900	----	----

UO: 53330 - Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	40.881.611	40.228.240	10.000	572.471	70.900	----	----
TOTAL GERAL		40.881.611	40.228.240	10.000	572.471	70.900	----	----

UO: 53410 - Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		129.193.128
1300	Receita Patrimonial	F	529.383
1600	Receita de Serviços	F	2.111.855
1900	Outras Receitas Correntes	F	125.329.370
7300	Rec Int - Receita Patrimonial	F	1.222.520
Recursos Provenientes do Tesouro			522.870.275
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS			652.063.403

UO: 53410 - Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
26 Transporte	652.063.403	50.168.508	5.000	386.602.630	215.282.265	----	5.000
26.122 Administração Geral	147.064.427	50.168.508	5.000	95.672.830	1.213.089	----	5.000
26.122.0002 Gestão Administrativa	147.064.427	50.168.508	5.000	95.672.830	1.213.089	----	5.000
26.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	10.000	----	5.000	----	----	----	5.000
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	----	5.000	----	----	----	5.000
26.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	4.441.797	1.693.564	----	2.087.819	660.414	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	2.528.882	662.677	----	1.766.205	100.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.501.230	1.912.915	1.030.887	----	321.614	560.414	----	----
26.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	4.557.630	----	----	4.557.630	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	1.820.241	----	----	1.820.241	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.501.230	2.737.389	----	----	2.737.389	----	----	----
26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	81.441.221	----	----	80.888.546	552.675	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	23.785.356	----	----	23.746.109	39.247	----	----
ESFERA: F FR: 1.501.230	57.655.865	----	----	57.142.437	513.428	----	----
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	49.206.585	48.474.944	----	731.641	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	49.206.585	48.474.944	----	731.641	----	----	----
26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	7.407.194	----	----	7.407.194	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	7.407.194	----	----	7.407.194	----	----	----
26.451 Infraestrutura Urbana	6.504.340	----	----	----	6.504.340	----	----
26.451.0512 Desenvolvimento Territorial	6.504.340	----	----	----	6.504.340	----	----
26.451.0512.3122 Execução de Obras Cíveis e Urbanização	5.575.593	----	----	----	5.575.593	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	4.158.032	----	----	----	4.158.032	----	----
ESFERA: F FR: 1.501.230	1.417.561	----	----	----	1.417.561	----	----
26.451.0512.3124 Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura	928.747	----	----	----	928.747	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	2.000	----	----	----	2.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.501.230	926.747	----	----	----	926.747	----	----

UO: 53410 - Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE								RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
26.782 Transporte Rodoviário	498.494.636	----	----	290.929.800	207.564.836	----	----		
26.782.0510 Mobilidade Sustentável	498.494.636	----	----	290.929.800	207.564.836	----	----		
26.782.0510.3047 Implantação, Restauração e Melh de Rodovias	149.355.573	----	----	----	149.355.573	----	----		
ESFERA: F FR: 1.500.100	107.823.300	----	----	----	107.823.300	----	----		
ESFERA: F FR: 1.501.230	41.532.273	----	----	----	41.532.273	----	----		
26.782.0510.3090 Contenção de Encostas e Taludes	34.863.056	----	----	----	34.863.056	----	----		
ESFERA: F FR: 1.500.100	27.660.317	----	----	----	27.660.317	----	----		
ESFERA: F FR: 1.501.230	7.202.739	----	----	----	7.202.739	----	----		
26.782.0510.3120 Planejamento, Estudos e Projetos Rodoviários	20.814.683	----	----	6.574.405	14.240.278	----	----		
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.480.892	----	----	5.948	10.474.944	----	----		
ESFERA: F FR: 1.501.230	10.333.791	----	----	6.568.457	3.765.334	----	----		
26.782.0510.4007 Conservação e Operação de Rodovias	280.330.339	----	----	271.224.410	9.105.929	----	----		
ESFERA: F FR: 1.500.100	227.415.072	----	----	218.380.909	9.034.163	----	----		
ESFERA: F FR: 1.501.230	5.182.280	----	----	5.110.514	71.766	----	----		
ESFERA: F FR: 1.750.126	47.732.987	----	----	47.732.987	----	----	----		
26.782.0510.4070 Operacionalização de Equipamentos Rodoviários	6.538.717	----	----	6.538.717	----	----	----		
ESFERA: F FR: 1.500.100	6.281.334	----	----	6.281.334	----	----	----		
ESFERA: F FR: 1.501.230	194.383	----	----	194.383	----	----	----		
ESFERA: F FR: 1.750.126	63.000	----	----	63.000	----	----	----		
26.782.0510.4110 Sinalização de Rodovias	6.592.268	----	----	6.592.268	----	----	----		
ESFERA: F FR: 1.500.100	6.394.529	----	----	6.394.529	----	----	----		
ESFERA: F FR: 1.501.230	97.185	----	----	97.185	----	----	----		
ESFERA: F FR: 1.750.126	100.554	----	----	100.554	----	----	----		
TOTAL FISCAL	652.063.403	50.168.508	5.000	386.602.630	215.282.265	----	5.000		
TOTAL GERAL	652.063.403	50.168.508	5.000	386.602.630	215.282.265	----	5.000		

UO: 53410 - Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	474.973.734	49.137.621	5.000	266.534.110	159.292.003	----	5.000	
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	129.193.128	1.030.887	----	72.171.979	55.990.262	----	----	
1.750.126	Recursos da CIDE	47.896.541	----	----	47.896.541	----	----	----	
TOTAL GERAL		652.063.403	50.168.508	5.000	386.602.630	215.282.265	----	5.000	

UO: 53510 - Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		258.550
1300	Receita Patrimonial	F	18.175
1600	Receita de Serviços	F	240.375
Recursos Provenientes do Tesouro			299.589.655
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS			299.848.205

UO: 53510 - Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração	95.365.156	73.042.612	180.000	18.787.984	425.000	----	2.929.560
04.122 Administração Geral	95.365.156	73.042.612	180.000	18.787.984	425.000	----	2.929.560
04.122.0002 Gestão Administrativa	94.990.156	73.042.612	180.000	18.787.984	50.000	----	2.929.560
04.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	3.109.560	----	180.000	----	----	----	2.929.560
ESFERA: F FR: 1.500.100	3.109.560	----	180.000	----	----	----	2.929.560
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	6.740.452	2.740.452	----	4.000.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	6.740.452	2.740.452	----	4.000.000	----	----	----
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	566.400	----	----	566.400	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	566.400	----	----	566.400	----	----	----
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	12.846.034	----	----	12.796.034	50.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	12.587.484	----	----	12.587.484	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.501.230	258.550	----	----	208.550	50.000	----	----
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	70.311.502	70.302.160	----	9.342	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	70.311.502	70.302.160	----	9.342	----	----	----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	1.416.208	----	----	1.416.208	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	1.416.208	----	----	1.416.208	----	----	----
04.122.0434 Gestão do Patrimônio Imóvel	375.000	----	----	----	375.000	----	----
04.122.0434.2893 Elaboração do Boletim de Custos/Catálogo EMOP	375.000	----	----	----	375.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	375.000	----	----	----	375.000	----	----
15 Urbanismo	204.483.049	----	----	----	204.483.049	----	----
15.122 Administração Geral	204.483.049	----	----	----	204.483.049	----	----
15.122.0434 Gestão do Patrimônio Imóvel	204.483.049	----	----	----	204.483.049	----	----
15.122.0434.1025 Reforma e Reequipamento das Unidades Públicas	204.483.049	----	----	----	204.483.049	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	204.483.049	----	----	----	204.483.049	----	----
TOTAL FISCAL	299.848.205	73.042.612	180.000	18.787.984	204.908.049	----	2.929.560
TOTAL GERAL	299.848.205	73.042.612	180.000	18.787.984	204.908.049	----	2.929.560

UO: 53510 - Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	299.589.655	73.042.612	180.000	18.579.434	204.858.049	-----	2.929.560
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	258.550	-----	-----	208.550	50.000	-----	-----
TOTAL GERAL		299.848.205	73.042.612	180.000	18.787.984	204.908.049	-----	2.929.560

Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília

ÓRGÃO: 54000 - Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília

UO: 54010 - Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília compete:

- I. a representação do Estado perante os Poderes Executivo e Legislativo Federal bem como com o governo do Distrito Federal
- II. garantir a entrega protocolizada de todos os expedientes encaminhados pelo Gabinete do Governador e das Secretarias de Estado para os Ministérios e demais órgãos federais
- III. recebimento e expedição de expedientes de órgãos federais para as diversas Secretarias de Estado
- IV. recebimento e expedição de expedientes da Representação em Brasília junto aos diversos setores da Casa Civil e Governança
- V. acompanhar o Governador e/ou Secretário de Estado durante suas viagens oficiais no Distrito Federal
- VI. cumprir e fazer cumprir as diretrizes emanadas do Governador do Estado
- VII. apoio técnico e logístico no desenvolvimento de projetos e convênios aos órgãos da Administração Pública Estadual e aos Municípios, facilitando acesso ao Governo Federal
- VIII. pesquisar oportunidades oferecidas pelos Ministérios ao Estado e aos Municípios do Rio de Janeiro.

Art. 5º do Decreto nº 46.670, de 28 de maio de 2019.

LEGISLAÇÃO

Decreto 46670 - 28/05/2019

DECRETO 47274 - 16/09/2020

INSTITUI, SEM AUMENTO DE DESPESA, A SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DISPÕE, SEM AUMENTO DE DESPESA, SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, FINALIDADE E COMPETÊNCIAS DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 54010 - Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE							
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração	21.295.164	9.037.438	-----	12.257.726	-----	-----	-----
04.122 Administração Geral	12.069.624	9.037.438	-----	3.032.186	-----	-----	-----
04.122.0002 Gestão Administrativa	12.069.624	9.037.438	-----	3.032.186	-----	-----	-----
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	10.000	10.000	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	10.000	-----	-----	-----	-----	-----
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	84.000	-----	-----	84.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	84.000	-----	-----	84.000	-----	-----	-----
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	2.921.671	-----	-----	2.921.671	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	2.921.671	-----	-----	2.921.671	-----	-----	-----
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	9.027.438	9.027.438	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	9.027.438	9.027.438	-----	-----	-----	-----	-----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	26.515	-----	-----	26.515	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	26.515	-----	-----	26.515	-----	-----	-----
04.123 Administração Financeira	9.225.540	-----	-----	9.225.540	-----	-----	-----
04.123.0470 Fortalecimento da Gestão Pública	9.225.540	-----	-----	9.225.540	-----	-----	-----
04.123.0470.4584 Estímulo à Captação de Recursos para o ERJ	9.225.540	-----	-----	9.225.540	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	9.225.540	-----	-----	9.225.540	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL	21.295.164	9.037.438	-----	12.257.726	-----	-----	-----
TOTAL GERAL	21.295.164	9.037.438	-----	12.257.726	-----	-----	-----

UO: 54010 - Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	21.295.164	9.037.438	-----	12.257.726	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		21.295.164	9.037.438	-----	12.257.726	-----	-----	-----

Secretaria de Estado de Governo

ÓRGÃO: 57000 - Secretaria de Estado de Governo

UO: 57010 - Secretaria de Estado de Governo

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Secretaria de Estado de Governo é órgão integrante da administração direta estadual dirigida por um Secretário de Estado. Constitui-se como órgão central de articulação política do governo com o Poder Legislativo e a sociedade civil e de integração governamental para a integração de órgãos estaduais e de outros entes federativos para a realização de políticas preventivas prioritárias. A Secretaria de Estado de Governo possui a finalidade de assistir o Governador na coordenação política e nas relações com a sociedade, de forma a realizar a integração entre os interesses políticos e institucionais do estado com as demandas da comunidade fluminense.

LEGISLAÇÃO

Decreto 47349 - 06/11/2020	Cria a Secretaria de Estado de Governo (SEGOV) na estrutura do Governo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 47351 - 10/11/2020	CRIA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO (SEGOV) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47519 - 12/03/2021	ALTERA O DECRETO Nº 47.351 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020, QUE CRIOU, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO (SEGOV) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47650 - 15/06/2021	CRIA OS PROJETO "GOVERNO PRESENTE" E ESTABELECE PROGRAMA DE METAS PARA A ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47736 - 24/08/2021	REGULAMENTA AS LEIS ESTADUAIS Nº 8.823/20 E Nº 9.302/21, QUE DISPÕEM SOBRE A POLÍTICA ESTADUAL PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA E VULNERABILIDADE SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E SISTEMATIZA A INSTITUCIONALIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E CONTROLE DESSA POLÍTICA PÚBLICA ATRAVÉS DO PROGRAMA RJ PARA TODOS, REGULAMENTA ESSE PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47909 - 03/01/2022	ALTERA O DECRETO 47.736, DE 24 DE AGOSTO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA RJ PARA TODOS.
Decreto 47928 - 19/01/2022	Institui o Programa Cidade Integrada no âmbito do Governo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 47947 - 08/02/2022	ALTERA O DECRETO Nº 47.928 DE 19 DE JANEIRO DE 2022, QUE INSTITUI O PROGRAMA CIDADE INTEGRADA NO ÂMBITO DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
DECRETO 48271 - 13/12/2022	ALTERA O DECRETO Nº 47.519 DE 12 DE MARÇO DE 2021, QUE CRIOU, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO (SEGOV) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 47872 - 13/12/2022	TRANSFERE E TRANSFORMA CARGOS DA SUPERINTENDÊNCIA DA SEGURANÇA PRESENTE, DA SUBSECRETARIA DE INTEGRAÇÃO SOCIOGOVERNAMENTAL E DE PROJETOS ESPECIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO (SEGOV), SEM AUMENTO DE DESPESA.
DECRETO 48802 - 16/11/2023	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 49087 - 09/05/2024	ALTERA E CONSOLIDA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 49088 - 10/05/2024	TRANSFORMA, SEM AUMENTO DE DESPESA, CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 49171 - 28/06/2024	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 49405 - 04/12/2024	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO -

DECRETO 49409 - 05/12/2024	SEGOV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS INSTITUI O PROGRAMA "ME LEVA RJ", QUE DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO SOCIAL POR MEIO DE ACESSO À CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E EVENTOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 49544 - 11/03/2025	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 49681 - 13/06/2025	TRANSFERE E TRANSFORMA, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS CARGOS EM COMISSÃO E O SALDO REMANESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 57640 - Fundo Estadual de Fomento à Operação Segurança Presente**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Tem por objetivo de subsidiar o Programa de apoio à segurança pública, ao ordenamento público e às ações complementares realizadas pelo serviço social no apoio ao acolhimento de pessoas em situação de vulnerabilidade, denominado Operação Segurança Presente.

LEGISLAÇÃO

Lei 8729 - 24/01/2020

x

UO: 57010 - Secretaria de Estado de Governo DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE							
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração	77.670.656	47.403.689	----	25.223.908	5.043.059	----	----
04.122 Administração Geral	65.151.775	47.403.689	----	17.669.695	78.391	----	----
04.122.0002 Gestão Administrativa	65.141.775	47.403.689	----	17.659.695	78.391	----	----
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	10.000	5.000	----	5.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	5.000	----	5.000	----	----	----
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	1.305.000	----	----	1.305.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	1.305.000	----	----	1.305.000	----	----	----
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	14.400.941	----	----	14.322.550	78.391	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	14.400.941	----	----	14.322.550	78.391	----	----
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	47.483.409	47.398.689	----	84.720	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	47.483.409	47.398.689	----	84.720	----	----	----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	1.942.425	----	----	1.942.425	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	1.942.425	----	----	1.942.425	----	----	----
04.122.0512 Desenvolvimento Territorial	10.000	----	----	10.000	----	----	----
04.122.0512.1862 Assessoramento aos Municípios Desenvolv Proj	10.000	----	----	10.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
04.128 Formação de Recursos Humanos	10.000	----	----	10.000	----	----	----
04.128.0518 PROGRAMA DE INCENTIVO A LEITURA	10.000	----	----	10.000	----	----	----
04.128.0518.4925 VALORIZAÇÃO DESENV. SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL	10.000	----	----	10.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
04.845 Outras Transferências	12.508.881	----	----	7.544.213	4.964.668	----	----
04.845.0000 Encargos Especiais do Estado	12.508.881	----	----	7.544.213	4.964.668	----	----
04.845.0000.0002 Emendas de transf. especial entes municipais	12.508.881	----	----	7.544.213	4.964.668	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.148	12.498.881	----	----	7.534.213	4.964.668	----	----
08 Assistência Social	143.304.008	----	----	143.246.008	58.000	----	----
08.181 Policiamento	88.226.291	----	----	88.173.291	53.000	----	----
08.181.0478 Prevenção à Violência e Combate à Criminalida	88.226.291	----	----	88.173.291	53.000	----	----
08.181.0478.4762 Policiamento de Proximidade e Atend. Social	88.226.291	----	----	88.173.291	53.000	----	----
ESFERA: S FR: 1.500.100	67.818.769	----	----	67.818.769	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.500.148	2.170.155	----	----	2.117.155	53.000	----	----
ESFERA: S FR: 1.759.103	18.237.367	----	----	18.237.367	----	----	----
08.244 Assistência Comunitária	55.077.717	----	----	55.072.717	5.000	----	----
08.244.0498 Direitos Humanos e Cidadania	55.077.717	----	----	55.072.717	5.000	----	----
08.244.0498.4761 Desenvol Socioeconômico , Bem Estar Dir Civ	54.160.562	----	----	54.155.562	5.000	----	----
ESFERA: S FR: 1.500.100	50.000.000	----	----	50.000.000	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.759.103	4.160.562	----	----	4.155.562	5.000	----	----
08.244.0498.4946 Ações de integração comunitária e cidadania	917.155	----	----	917.155	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.500.148	917.155	----	----	917.155	----	----	----

UO: 57010 - Secretaria de Estado de Governo DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE							
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
14 Direitos da Cidadania	230.648.734	215.138.734	-----	15.510.000	-----	-----	-----
14.061 Ação Judiciária	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
14.061.0498 Direitos Humanos e Cidadania	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
14.061.0498.4801 IMPLANTAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
14.125 Normatização e Fiscalização	230.638.734	215.138.734	-----	15.500.000	-----	-----	-----
14.125.0002 Gestão Administrativa	230.638.734	215.138.734	-----	15.500.000	-----	-----	-----
14.125.0002.4589 Pessoal e Encargos Sociais -Op. Gov. Presente	230.533.734	215.033.734	-----	15.500.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	230.533.734	215.033.734	-----	15.500.000	-----	-----	-----
14.125.0002.4591 Pessoal e Encargos Sociais Operação Lei Seca	105.000	105.000	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	105.000	105.000	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL	308.319.390	262.542.423	-----	40.733.908	5.043.059	-----	-----
TOTAL SEGURIDADE	143.304.008	-----	-----	143.246.008	58.000	-----	-----
TOTAL GERAL	451.623.398	262.542.423	-----	183.979.916	5.101.059	-----	-----

UO: 57010 - Secretaria de Estado de Governo								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	413.639.278	262.542.423	-----	151.018.464	78.391	-----	-----
1.500.148	Ordinários Proven. de Imp.- Emenda Impositiva	15.586.191	-----	-----	10.568.523	5.017.668	-----	-----
1.759.103	Recursos Vinculados a Fundos - FISED	22.397.929	-----	-----	22.392.929	5.000	-----	-----
TOTAL GERAL		451.623.398	262.542.423	-----	183.979.916	5.101.059	-----	-----

UO: 57640 - Fundo Estadual de Fomento à Operação Segurança Presente DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE								RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
06 Segurança Pública	51.755	-----	-----	51.755	-----	-----	-----		
06.181 Policiamento	51.755	-----	-----	51.755	-----	-----	-----		
06.181.0478 Prevenção à Violência e Combate à Criminalidade	51.755	-----	-----	51.755	-----	-----	-----		
06.181.0478.4644 Patrulhamento de Regiões Críticas da Cidade	51.755	-----	-----	51.755	-----	-----	-----		
ESFERA: F FR: 1.500.100	51.755	-----	-----	51.755	-----	-----	-----		
TOTAL FISCAL	51.755	-----	-----	51.755	-----	-----	-----		
TOTAL GERAL	51.755	-----	-----	51.755	-----	-----	-----		

UO: 57640 - Fundo Estadual de Fomento à Operação Segurança Presente SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	51.755	-----	-----	51.755	-----	-----	-----	
TOTAL GERAL		51.755	-----	-----	51.755	-----	-----	-----	

Secretaria de Estado de Transformação Digital

ÓRGÃO: 58000 - Secretaria de Estado de Transformação Digital

UO: 58010 - Secretaria de Estado de Transformação Digital

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Secretaria de Estado de Transformação Digital (SETD), criada a partir da conversão determinada pelo Decreto Estadual nº 48.151, de 08 de julho de 2022, e com estrutura organizacional fixada na forma do Decreto Estadual nº 48.378, de 01 de março de 2023, constitui-se como órgão integrante da administração direta do Poder Executivo do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

A Secretaria de Estado de Transformação Digital (SETD) tem por finalidade apoiar órgãos da administração estadual para acompanhamento de novas tecnologias que propiciem a eficiência e desenvolvimento da transformação digital, a fim de viabilizar melhorias no planejamento e gestão da transformação digital, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro. À SETD, conforme o Art. 8º do Decreto Estadual nº 48.378/2023, compete:

- I - promover a desburocratização, simplificação e modernização da gestão pública estadual, mediante a digitalização de serviços, em articulação com os demais órgãos e entidades do Governo do Estado
- II - fomentar a discussão para o aperfeiçoamento de políticas na área de gestão pública, por meio da produção de dados estatísticos, a fim de acelerar a transformação digital do Governo do Estado
- III - promover a aderência dos órgãos e entidades do Governo do Estado às políticas, estratégias e demais diretrizes de TIC definidas pelo PRODERJ referentes a soluções e serviços voltados à transformação digital e governança de dados e informações
- IV - fomentar a cultura de inovação para acelerar o processo de transformação digital no Governo do Estado, facilitando o uso de tecnologias emergentes, aprimorando a transparência e a modernização dos processos;
- V - incentivar uma maior qualificação dos recursos humanos do Governo do Estado envolvidos com Transformação Digital, divulgando a realização de eventos, cursos e seminários voltados para o setor, e realizar a coordenação de ações direcionadas para o treinamento e o aprimoramento contínuo do pessoal;
- VI - promover a formação da sociedade fluminense para o mundo digital e prepará-la para o trabalho do futuro; e
- VII - incentivar, elaborar, planejar e conduzir a estratégia de Governo Digital do Estado, com apoio do PRODERJ.

A SETD é responsável por promover a integração e racionalização dos processos digitais, criando e sugerindo novos processos e meios que possam racionalizar e melhorar a produtividade para a viabilização de melhorias no planejamento e gestão da transformação digital no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

LEGISLAÇÃO

Decreto 47521 - 12/03/2021	Cria , sem aumento de despesas, a Secretaria de Estado de Justiça (SEJUS)
Decreto 47523 - 16/03/2021	CRIA, SEM AUMENTO DE DESPESA, ESTRUTURA BÁSICA DA S E C R E T A R I A DE ESTADO DE JUSTIÇA.
Decreto 48151 - 08/07/2022	TRANSFORMA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS EM SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - SETD E ALTERA A VINCULAÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ.
Decreto 48378 - 01/03/2023	CRIA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
Resolução 05 - 08/05/2023	APROVA O REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL (SETD).

UO: 58350 - Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Atuar como órgão Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC - do Governo do Estado do Rio de Janeiro. Propor ao Governo do Estado as diretrizes e orientações técnicas para o estabelecimento da Política de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, assim como de normas e padrões a serem adotados nessa área. Desenvolver projetos e sistemas informatizados, bem como prestar consultoria e assessoramento em tecnologia da informação e comunicação para os órgãos do Governo do Estado, visando aumentar a eficiência da administração pública estadual. Promover a integração das bases de dados de diferentes órgãos do governo estadual, de modo a fornecer informações estratégicas para subsidiar a Governadoria no planejamento de políticas públicas e nas tomadas de decisão. Administrar, manter e operar a infraestrutura de comunicações, representada pela Rede Governo / Infovia.RJ, atuando como ponto focal de convergência das diversas redes locais dos órgãos do Estado, oferecendo conectividade global a todas as áreas de TIC do Governo do Estado do Rio de Janeiro. Planejar e coordenar a implantação de uma solução de rede multiserviço no âmbito do governo estadual, que suporte tráfego integrado de voz, dados e imagens, com capacidade adequada, capilaridade, confiabilidade e segurança. Prover serviços de Internet aos órgãos da administração estadual, tais como correio eletrônico, consultoria, desenvolvimento e hospedagem de páginas, portais, intranets e extranets. Gerenciar o Programa de Governo Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro, coordenando a implementação e a disponibilização de novos serviços eletrônicos à população. Administrar, manter e operar a "Autoridade Certificadora" do Governo do Estado, promovendo a adoção de certificados digitais pelos órgãos da administração direta e indireta. Executar as atividades de pesquisa, análise, avaliação, teste e homologação de novas tecnologias da informação e comunicação, propondo soluções inovadoras para modernizar a gestão pública estadual. Testar e homologar os produtos oferecidos pelo mercado na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, incluindo as alternativas de solução envolvendo softwares livres, de forma a orientar a aquisição de itens de informática pela administração pública estadual. Facilitar as ações que agilizem o processo de Inclusão Digital da população fluminense, provendo a infraestrutura necessária à implantação de espaços para acesso à Internet e ensino de informática básica, como ferramenta de inclusão social. Desenvolver projetos e sistemas informatizados de interesse do Governo do Estado, bem como prestar consultoria e assessoramento em Tecnologia da Informação e Comunicação para toda administração pública estadual. Oferecer aos órgãos do Estado a possibilidade de aderir a contratos corporativos, através do PRODERJ, para suprir os principais itens relativos a TIC, como licenças de software de uso geral, linhas de comunicação de dados, estações de trabalho etc, visando a obtenção de ganhos de economia de escala, padronização e integração.

LEGISLAÇÃO

Decreto 4188 - 16/06/1981	Transforma a Fundação CPDERJ em Autarquia com nova denominação PRODERJ
Decreto 41797 - 19/10/2000	Aprova o Regimento Interno do PRODERJ
Decreto 27288 - 19/10/2000	Altera a estrutura do PRODERJ
Lei 3834 - 13/05/2002	Dispõe sobre Plano de Cargos e Salários do PRODERJ
Portaria PRE 114 - 17/05/2002	Reclassifica os Servidores no Quadro Permanente do PRODERJ instituído pela Lei nº 3.834/2002
Decreto 32716 - 11/03/2003	Institui o Novo Modelo de Gestão da Tecnologia da Informação no Governo do Estado RJ - CONSETI
Lei Estadual 4480 - 28/12/2004	Altera o Nome e Atualiza as Atribuições do PRODERJ
Decreto 41181 - 18/02/2008	Dispõe sobre a estrutura básica do PRODERJ e vincula o PRODERJ à Casa Civil
LEI 6593 - 22/11/2013	Reestrutura o Plano de Cargos e Salários do PRODERJ
Decreto 45114 - 05/01/2015	Transfere a vinculação do PRODERJ à Casa Civil para a SECTI
Decreto 46554 - 01/01/2019	Transfere a Vinculação do Proderj para SECCG
Decreto 46665 - 17/05/2019	Reestrutura o Sistema Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, e da outras providências.
Decreto 47193 - 04/08/2020	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, CONSOLIDA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47278 - 17/09/2020	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Instrução Normativa PRODERJ/PRE 01 - 26/02/2021	REGULAMENTA OS PROCEDIMENTOS PARA A CONTRATAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE ACORDOS ENVOLVENDO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC A SEREM OBSERVADOS PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E

	INDIRETA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Portaria PRODERJ/PRE 825 - 01/03/2021	INSTITUI A POLÍTICA DA GOVERNANÇA, A ESTRATÉGIA DA GOVERNANÇA E AS NORMAS DO PLANO ESTRATÉGICO E DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Portaria PRODERJ/PRE 851 - 17/06/2021	REGULAMENTA OS PROCEDIMENTOS INTERNOS DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, PARA CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO,
Portaria PRODERJ/PRE 935 - 27/04/2022	NA FORMA DA INSTRUÇÃO NORMATIVA PRODERJ/PRE Nº 01/2021
Instrução Normativa PRODERJ/PRE 03 - 28/04/2022	DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ.
	REGULAMENTA OS PROCEDIMENTOS E RECOMENDAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO, MIGRAÇÃO, SUSTENTAÇÃO E SEGURANÇA DE SITES E PORTAIS DE INTERNET HOSPEDADOS NO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ A SEREM OBSERVADOS PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Instrução Normativa PRODERJ/PRE 02 - 28/04/2022	REGULAMENTA OS PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO EM SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TIC A SEREM ADOTADOS PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
DECRETO 48891 - 10/01/2024	INSTITUI A POLÍTICA DE GOVERNANÇA EM PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD).
INSTRUÇÃO NORMATIVA PRODERJ/PRE 04 -	REGULAMENTA OS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS POR MEIO DO PROGRAMA ACADEMIA PRODERJ A SEREM OBSERVADOS PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
RESOLUÇÃO SETD 22 - 21/02/2024	APROVA, SEM AUMENTO DE DESPESAS, A POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO E PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL (SETD), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 48997 - 05/03/2024	ALTERA , SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
	Fica alterada e consolidada, sem aumento de despesas, a estrutura organizacional do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ, na forma do organograma constante no Anexo I.
INSTRUÇÃO NORMATIVA PRODERJ/PRE 05 -	REGULAMENTA OS PROCEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE ACORDOS ENVOLVENDO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC, ASSIM COMO PARA O DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES E APLICATIVOS A SEREM OBSERVADOS PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
PORTARIA PRODERJ/PRE 1175 - 26/04/2024	ESTABELECE NORMAS, ROTINAS E PROCEDIMENTOS RELATIVOS

DECRETO 49097 - 20/05/2024	À CONCESSÃO E FRUIÇÃO DE FÉRIAS PARA OS SERVIDORES DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ALTERA O DECRETO ESTADUAL Nº 48.449, DE 04 DE ABRIL DE 2023, QUE ESTABELECE A POLÍTICA DE GESTÃO E CONTROLE DO PROGRAMA DE DADOS ABERTOS DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
RESOLUÇÃO SETD 42 - 21/05/2024	APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (PRODERJ), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O presente Regimento Interno define a estrutura administrativa do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ, os setores que o integram, as competências das respectivas unidades para a designação dos agentes públicos do ciclo de contratações, as relações de subordinação, as atribuições dos servidores que exercem as funções de direção, chefia, assessoramento e gerência.
INSTRUÇÃO NORMATIVA PRODERJ/PRE 07 -	Regulamenta os procedimentos de segurança da informação em soluções de tecnologia da informação e comunicação - TIC a serem adotados pelos órgãos e entidades integrantes da administração direta e indireta do poder executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Portaria PRODERJ/PRE 1295 - 11/07/2025	Fixa o procedimento quanto ao requerimento de pagamento em pecúnia de férias e licença-prêmio não usufruídas, nas hipóteses de rompimento definitivo de vínculo funcional do servidor com o Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro – PRODERJ, na forma do Decreto nº 48.244, de 04 de novembro de 2022, e dá outras providências.

UO: 58010 - Secretaria de Estado de Transformação Digital							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
19 Ciência e Tecnologia	13.425.024	6.936.313	-----	5.583.711	905.000	-----	-----
19.122 Administração Geral	13.415.024	6.936.313	-----	5.578.711	900.000	-----	-----
19.122.0002 Gestão Administrativa	13.415.024	6.936.313	-----	5.578.711	900.000	-----	-----
19.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
19.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	108.711	-----	-----	108.711	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	108.711	-----	-----	108.711	-----	-----	-----
19.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	6.350.000	-----	-----	5.450.000	900.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	6.350.000	-----	-----	5.450.000	900.000	-----	-----
19.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	6.936.313	6.936.313	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	6.936.313	6.936.313	-----	-----	-----	-----	-----
19.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
19.573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	10.000	-----	-----	5.000	5.000	-----	-----
19.573.0493 Gestão de Tecnologia da Informação	10.000	-----	-----	5.000	5.000	-----	-----
19.573.0493.1839 Desenv.Transformação Digital da Gest. Pública	10.000	-----	-----	5.000	5.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	5.000	5.000	-----	-----
TOTAL FISCAL	13.425.024	6.936.313	-----	5.583.711	905.000	-----	-----
TOTAL GERAL	13.425.024	6.936.313	-----	5.583.711	905.000	-----	-----

UO: 58010 - Secretaria de Estado de Transformação Digital								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	13.425.024	6.936.313	----	5.583.711	905.000	----	----
TOTAL GERAL		13.425.024	6.936.313	----	5.583.711	905.000	----	----

UO: 58350 - Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		61.282.400
1600	Receita de Serviços	F	33.089.813
7600	Rec Int - Receita de Serviços	F	28.192.587
Recursos Provenientes do Tesouro			136.494.050
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS			197.776.450

UO: 58350 - Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
19 Ciência e Tecnologia	197.776.450	57.697.453	1.000.000	116.389.301	21.689.696	1.000.000	----
19.122 Administração Geral	97.616.907	57.697.453	1.000.000	37.919.454	----	1.000.000	----
19.122.0002 Gestão Administrativa	94.546.907	57.697.453	1.000.000	34.849.454	----	1.000.000	----
19.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	1.000.000	----	1.000.000	----	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	1.000.000	----	1.000.000	----	----	----	----
19.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	7.053.725	1.600.000	----	5.453.725	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	7.053.725	1.600.000	----	5.453.725	----	----	----
19.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	751.544	----	----	751.544	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	221.544	----	----	221.544	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.501.230	530.000	----	----	530.000	----	----	----
19.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	27.524.212	----	----	26.524.212	----	1.000.000	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	137.428	----	----	132.428	----	5.000	----
ESFERA: F FR: 1.501.230	27.386.784	----	----	26.391.784	----	995.000	----
19.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	56.189.826	56.097.453	----	92.373	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	56.189.826	56.097.453	----	92.373	----	----	----
19.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	2.027.600	----	----	2.027.600	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	2.027.600	----	----	2.027.600	----	----	----
19.122.0470 Fortalecimento da Gestão Pública	3.070.000	----	----	3.070.000	----	----	----
19.122.0470.4835 Aprim. estratégia, inov inform em TIC flumine	3.070.000	----	----	3.070.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	3.070.000	----	----	3.070.000	----	----	----
19.126 Tecnologia da Informação	99.590.158	----	----	77.900.462	21.689.696	----	----
19.126.0493 Gestão de Tecnologia da Informação	99.590.158	----	----	77.900.462	21.689.696	----	----
19.126.0493.1293 Atualização do Parque Computacional	29.310.564	----	----	17.310.564	12.000.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000.000	----	----	----	10.000.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.501.230	19.310.564	----	----	17.310.564	2.000.000	----	----
19.126.0493.1294 Atualização Tecnológica Sistemas Informações	14.155.667	----	----	11.000.000	3.155.667	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	5.000.000	----	----	5.000.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.501.230	9.155.667	----	----	6.000.000	3.155.667	----	----
19.126.0493.4133 Gerenciamento de Processamento de Dados	48.883.927	----	----	46.349.898	2.534.029	----	----

UO: 58350 - Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE								
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
ESFERA: F FR: 1.500.100	48.883.927	-----	-----	46.349.898	2.534.029	-----	-----	
19.126.0493.4477 Desenvolv e Inovação em Tecnologia Digital	1.500.000	-----	-----	1.500.000	-----	-----	-----	
ESFERA: F FR: 1.500.100	1.500.000	-----	-----	1.500.000	-----	-----	-----	
19.126.0493.5660 Modernização de Estrutura Tecnológica de TIC	5.740.000	-----	-----	1.740.000	4.000.000	-----	-----	
ESFERA: F FR: 1.500.100	1.410.000	-----	-----	1.410.000	-----	-----	-----	
ESFERA: F FR: 1.501.230	4.330.000	-----	-----	330.000	4.000.000	-----	-----	
19.128 Formação de Recursos Humanos	569.385	-----	-----	569.385	-----	-----	-----	
19.128.0470 Fortalecimento da Gestão Pública	569.385	-----	-----	569.385	-----	-----	-----	
19.128.0470.5661 Desenvolvimento dos Profissionais de TIC	569.385	-----	-----	569.385	-----	-----	-----	
ESFERA: F FR: 1.501.230	569.385	-----	-----	569.385	-----	-----	-----	
TOTAL FISCAL	197.776.450	57.697.453	1.000.000	116.389.301	21.689.696	1.000.000	-----	
TOTAL GERAL	197.776.450	57.697.453	1.000.000	116.389.301	21.689.696	1.000.000	-----	

UO: 58350 - Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
				R\$ (1,00)				
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	136.494.050	57.697.453	1.000.000	65.257.568	12.534.029	5.000	-----
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	61.282.400	-----	-----	51.131.733	9.155.667	995.000	-----
TOTAL GERAL		197.776.450	57.697.453	1.000.000	116.389.301	21.689.696	1.000.000	-----

Secretaria de Estado da Mulher

ÓRGÃO: 59000 - Secretaria de Estado da Mulher

UO: 59010 - Secretaria de Estado da Mulher

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Secretaria de Estado da Mulher, órgão da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, tem por finalidade:

Viabilizar princípios, diretrizes e ações de prevenção e enfrentamento a violência contra mulher, ressignificando os padrões culturais através do fortalecimento da rede de proteção e do sistema de garantia de direitos das mulheres fluminenses, nas esferas públicas e privadas

Promover a inclusão social e produtiva para a autonomia socioeconômica, a geração de recursos e acesso e permanência ao trabalho, contemplando mulheres em situação de vulnerabilidade, bem como mulheres que não se encontram em tal situação, em igualdade de condições, com objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social do Estado do Rio de Janeiro

Fomentar o empreendedorismo, através da qualificação, do acesso ao crédito e rodas de negócios, buscando, a partir das iniciativas de mulheres, gerar renda e empregos

Implementar um trabalho em rede, articulado, integrado e complementar, para elaboração e implementação de políticas intersetoriais destinadas à proteção e inclusão social, econômica e o empoderamento ou protagonismo da mulher, visando a consolidação dos direitos das mulheres do Estado do Rio de Janeiro, através de entes públicos, privados, 3º setor e a sociedade civil

Desenvolver a interiorização de políticas e ações em prol da mulher, objetivando a ampliação e padronização de serviços de acolhimento, fomento à inclusão social e produtiva e a participação social e política das mulheres em todo o Estado do Rio de Janeiro.

Integrar e compilar dados e indicadores gerados pelas diversas portas de entrada para as fontes de atendimento à mulher, com vistas ao aprimoramento organizacional, ao aperfeiçoamento dos fluxos e práticas, à maximização dos níveis de eficiência, através da padronização dos procedimentos, objetivando efetividade na entrega de valor público à sociedade.

Exercer outras atividades correlatas.

LEGISLAÇÃO

DECRETO 48301 - 01/01/2023	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 48310 - 09/01/2023	DISPÕE, SEM AUMENTO DE DESPESA, SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER -SEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 48327 - 23/01/2023	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 48892 - 10/01/2024	Dispõe, sem aumento de despesa, sobre a Estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Mulher - SEM
RESOLUÇÃO CONJUNTA SEM/SECC 12 - 26/02/2024	Institui o compartilhamento da estrutura administrativa vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil (SECC) com a Secretaria de Estado da Mulher (SEM)

UO: 59610 - Fundo Especial dos Direitos da Mulher**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

ART 6º Fica instituído o Fundo Especial dos Direitos da Mulher, destinado a gerir recursos para financiar as atividades do CEDIM/RJ.

Parágrafo único - O F.E.D.M. é um Fundo Especial, de natureza contábil, a crédito do qual serão alocados recursos destinados a atender às necessidades do CEDIM/RJ.

LEGISLAÇÃO

LEI ORDINÁRIA 2837 - 17/11/1997

DECRETO 41221 - 17/03/2008

portaria SEPLAG/SUBPLO 56 - 27/06/2023

cria o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDIM/RJ e dá outras providências.

Regulamenta o Fundo Especial dos Direitos da Mulher - FEDM, instituído pela Lei nº 2.837, de 19 de novembro de 1997, e dá outras providências.

Anexos do Decreto nº 46.930, de 07 de fevereiro de 2020.

UO: 59010 - Secretaria de Estado da Mulher DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE							
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
08 Assistência Social	16.472.098	13.683.416	----	2.788.682	----	----	----
08.122 Administração Geral	16.162.098	13.683.416	----	2.478.682	----	----	----
08.122.0002 Gestão Administrativa	16.162.098	13.683.416	----	2.478.682	----	----	----
08.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	10.000	----	----	10.000	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.761.122	10.000	----	----	10.000	----	----	----
08.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	10.000	----	----	10.000	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.761.122	10.000	----	----	10.000	----	----	----
08.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	251.548	----	----	251.548	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.500.100	125.774	----	----	125.774	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.761.122	125.774	----	----	125.774	----	----	----
08.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	1.854.792	----	----	1.854.792	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.500.100	927.396	----	----	927.396	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.761.122	927.396	----	----	927.396	----	----	----
08.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	13.683.416	13.683.416	----	----	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.500.100	984.630	984.630	----	----	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.761.122	12.698.786	12.698.786	----	----	----	----	----
08.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	352.342	----	----	352.342	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.500.100	176.171	----	----	176.171	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.761.122	176.171	----	----	176.171	----	----	----
08.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	310.000	----	----	310.000	----	----	----
08.422.0507 Fortalec. Políticas Públicas para Mulheres	310.000	----	----	310.000	----	----	----
08.422.0507.4806 Fomento à Política Pública para Mulher	310.000	----	----	310.000	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.500.148	250.000	----	----	250.000	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.761.122	60.000	----	----	60.000	----	----	----
14 Direitos da Cidadania	41.688.059	----	----	36.985.833	4.702.226	----	----
14.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	41.688.059	----	----	36.985.833	4.702.226	----	----
14.422.0507 Fortalec. Políticas Públicas para Mulheres	41.688.059	----	----	36.985.833	4.702.226	----	----
14.422.0507.4739 CONSELHO ESTADUAL DA MULHER - CEDIM	598.927	----	----	597.367	1.560	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	21.516	----	----	21.516	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.148	150.000	----	----	150.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.761.122	427.411	----	----	425.851	1.560	----	----
14.422.0507.4807 Desenvol de Articulação Instituc e Políticas	2.349.528	----	----	2.349.528	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	95.950	----	----	95.950	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.761.122	2.253.578	----	----	2.253.578	----	----	----
14.422.0507.4808 Desenvol de Ações de Autonomia Econom Mulher	8.778.546	----	----	8.778.546	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	3.558.664	----	----	3.558.664	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.148	150.000	----	----	150.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.761.122	5.069.882	----	----	5.069.882	----	----	----
14.422.0507.4809 Desenvol enfrent violência contra a mulher	14.911.058	----	----	10.210.392	4.700.666	----	----

UO: 59010 - Secretaria de Estado da Mulher									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO			TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
ESFERA: F	FR: 1.500.100		7.930.214	-----	-----	5.579.881	2.350.333	-----	-----
ESFERA: F	FR: 1.500.148		56.369	-----	-----	56.369	-----	-----	-----
ESFERA: F	FR: 1.761.122		6.924.475	-----	-----	4.574.142	2.350.333	-----	-----
14.422.0507.4929 PROGRAMA ANTES QUE ACONTEÇA			15.050.000	-----	-----	15.050.000	-----	-----	-----
ESFERA: F	FR: 1.500.148		50.000	-----	-----	50.000	-----	-----	-----
ESFERA: F	FR: 1.761.122		15.000.000	-----	-----	15.000.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			41.688.059	-----	-----	36.985.833	4.702.226	-----	-----
TOTAL SEGURIDADE			16.472.098	13.683.416	-----	2.788.682	-----	-----	-----
TOTAL GERAL			58.160.157	13.683.416	-----	39.774.515	4.702.226	-----	-----

UO: 59010 - Secretaria de Estado da Mulher								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	13.820.315	984.630	-----	10.485.352	2.350.333	-----	-----
1.500.148	Ordinários Proven. de Imp.- Emenda Impositiva	656.369	-----	-----	656.369	-----	-----	-----
1.761.122	Recursos Vinc ao FECF - Adicional do ICMS	43.683.473	12.698.786	-----	28.632.794	2.351.893	-----	-----
TOTAL GERAL		58.160.157	13.683.416	-----	39.774.515	4.702.226	-----	-----

UO: 59610 - Fundo Especial dos Direitos da Mulher DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE							
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
08 Assistência Social	211.093	-----	-----	211.093	-----	-----	-----
08.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	211.093	-----	-----	211.093	-----	-----	-----
08.422.0507 Fortalec. Políticas Públicas para Mulheres	211.093	-----	-----	211.093	-----	-----	-----
08.422.0507.4881 Promoção dos direitos da mulher	211.093	-----	-----	211.093	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.500.100	161.093	-----	-----	161.093	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.500.148	50.000	-----	-----	50.000	-----	-----	-----
TOTAL SEGURIDADE	211.093	-----	-----	211.093	-----	-----	-----
TOTAL GERAL	211.093	-----	-----	211.093	-----	-----	-----

UO: 59610 - Fundo Especial dos Direitos da Mulher								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	161.093	-----	-----	161.093	-----	-----	-----
1.500.148	Ordinários Proven. de Imp.- Emenda Impositiva	50.000	-----	-----	50.000	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		211.093	-----	-----	211.093	-----	-----	-----

Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável

ÓRGÃO: 60000 - Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável**UO: 60010 - Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Desenvolver ações articuladas de prevenção às situações de vulnerabilidade e risco e de mitigação em situações de violação de direitos e rompimento de vínculos familiares e comunitários, com atenção aos territórios e famílias em situação de extrema pobreza, oferecendo-lhes oportunidades econômicas e sociais para seu desenvolvimento autônomo, inclusivo e sustentável.

LEGISLAÇÃO

Decreto 47626 - 28/05/2021	x
Decreto 47648 - 15/07/2021	x
Resolução 02 - 30/11/2021	APROVA O REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL - SEENVIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resolução 03 - 01/02/2022	ALTERA O ARTIGO 4º DO REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL-SEENVIS APROVADO PELA RESOLUÇÃO SEENVIS Nº 02, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.
Resolução 06 - 13/04/2022	ALTERA O INCISO IV DO ARTIGO 9º DO REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL-SEENVIS APROVADO PELA RESOLUÇÃO SEENVIS Nº 02, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

UO: 60610 - Fundo Estadual de Juventude do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

O Fundo Estadual de Juventude do Estado do Rio de Janeiro tem como objetivo investir e apoiar programas e projetos voltados para a juventude do Estado do Rio de Janeiro, conforme disposto na Lei Federal nº 12.852 de 05 de agosto de 2013

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar 190 - 12/01/2021
Decreto 48313 - 10/01/2023

Cria o Fundo Estadual da Juventude e dá outras providências
DISPÕE, SEM AUMENTO DE DESPESA, SOBRE A ESTRUTURA
ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO
INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO
SAUDÁVEL -
SEIJES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 60620 - Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Art. 1º O Fundo para a Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa FUNDEPI, criado pelo art. 4º da Lei Estadual nº 2536/96, que altera a Lei Estadual nº 1872/91, tem como finalidade administrar os recursos e os meios destinados ao financiamento da Política de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º A aplicação dos recursos do Fundo para a Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa FUNDEPI será norteadada pelos seguintes princípios:

I - atendimento aos direitos e interesses da pessoa idosa, de acordo com a legislação em vigor

II - participação dos órgãos governamentais e das entidades, representantes da sociedade civil, compõem o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, em todos os momentos, que desde o planejamento até o controle dessa Política, incluindo-se a deliberação, a fiscalização e a articulação de programas e projetos voltados para o atendimento dos referidos direitos.

III - descentralização político-administrativa das ações governamentais

IV - coordenação e articulação com as ações obrigatórias e permanentes de responsabilidade do Poder Público

V - obediência às deliberações do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa FUNDEPI, sem prejuízo de plena transparência das respectivas ações.

LEGISLAÇÃO

Lei 2536 - 08/04/1996

DECRETO Nº 22.397, DE 06 DE AGOSTO DE 1996

Lei 3070 - 06/10/1998

Lei 3468 - 20/09/2000

Decreto 46544 - 01/01/2019

Decreto 48313 - 10/01/2023

Dispõe sobre o Conselho Estadual de Direito da Pessoa Idosa e Cria o Fundo

Estadual de Defesa do Direito da Pessoa Idosa - FUNDEPI
DISPÕE sobre a administração do Fundo para a Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa FUNDEPI, destinado a gerir recursos e financiar as atividades do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

Altera a Lei 2.536

Altera a Lei 3070 e dá outras providencias

ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS

DISPÕE, SEM AUMENTO DE DESPESA, SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL -

SEIJES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 60010 - Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE			RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
08 Assistência Social	166.035.871	15.372.563	20.000	147.573.420	3.069.888	----	----
08.122 Administração Geral	20.619.264	15.372.563	20.000	3.214.720	2.011.981	----	----
08.122.0002 Gestão Administrativa	20.619.264	15.372.563	20.000	3.214.720	2.011.981	----	----
08.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	10.000	----	10.000	----	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.761.122	10.000	----	10.000	----	----	----	----
08.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	10.000	----	10.000	----	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.761.122	10.000	----	10.000	----	----	----	----
08.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	261.145	----	----	261.145	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.761.122	261.145	----	----	261.145	----	----	----
08.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	4.942.876	----	----	2.930.895	2.011.981	----	----
ESFERA: S FR: 1.500.100	196.701	----	----	196.701	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.761.122	4.746.175	----	----	2.734.194	2.011.981	----	----
08.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	15.372.563	15.372.563	----	----	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.761.122	15.372.563	15.372.563	----	----	----	----	----
08.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	22.680	----	----	22.680	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.761.122	22.680	----	----	22.680	----	----	----
08.241 Assistência à pessoa idosa	69.939.680	----	----	68.884.525	1.055.155	----	----
08.241.0498 Direitos Humanos e Cidadania	69.939.680	----	----	68.884.525	1.055.155	----	----
08.241.0498.4812 Promoção da Política Pública da Pessoa Idosa	69.939.680	----	----	68.884.525	1.055.155	----	----
ESFERA: S FR: 1.500.148	1.197.155	----	----	150.000	1.047.155	----	----
ESFERA: S FR: 1.761.122	68.742.525	----	----	68.734.525	8.000	----	----
08.244 Assistência Comunitária	75.476.927	----	----	75.474.175	2.752	----	----
08.244.0498 Direitos Humanos e Cidadania	75.476.927	----	----	75.474.175	2.752	----	----
08.244.0498.4770 Promoção da Política Pública de Juventude	75.476.927	----	----	75.474.175	2.752	----	----
ESFERA: S FR: 1.761.122	75.476.927	----	----	75.474.175	2.752	----	----
TOTAL SEGURIDADE	166.035.871	15.372.563	20.000	147.573.420	3.069.888	----	----
TOTAL GERAL	166.035.871	15.372.563	20.000	147.573.420	3.069.888	----	----

UO: 60010 - Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	196.701	-----	-----	196.701	-----	-----	-----
1.500.148	Ordinários Proven. de Imp.- Emenda Impositiva	1.197.155	-----	-----	150.000	1.047.155	-----	-----
1.761.122	Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS	164.642.015	15.372.563	20.000	147.226.719	2.022.733	-----	-----
TOTAL GERAL		166.035.871	15.372.563	20.000	147.573.420	3.069.888	-----	-----

UO: 60610 - Fundo Estadual de Juventude do Estado do Rio de Janeiro			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1700	Total de Recursos Próprios	F	1.500.000
	Transferências Correntes		1.500.000
Recursos Provenientes do Tesouro			5.397.569
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS			6.897.569

UO: 60610 - Fundo Estadual de Juventude do Estado do Rio de Janeiro							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
				R\$ (1,00)			
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
08 Assistência Social	6.897.569	-----	-----	1.500.000	5.397.569	-----	-----
08.244 Assistência Comunitária	6.897.569	-----	-----	1.500.000	5.397.569	-----	-----
08.244.0498 Direitos Humanos e Cidadania	6.897.569	-----	-----	1.500.000	5.397.569	-----	-----
08.244.0498.4813 Promoção de Prog e Proj voltados p/ Juventude	6.897.569	-----	-----	1.500.000	5.397.569	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.501.230	1.500.000	-----	-----	1.500.000	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.761.122	5.397.569	-----	-----	-----	5.397.569	-----	-----
TOTAL SEGURIDADE	6.897.569	-----	-----	1.500.000	5.397.569	-----	-----
TOTAL GERAL	6.897.569	-----	-----	1.500.000	5.397.569	-----	-----

UO: 60610 - Fundo Estadual de Juventude do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	1.500.000	-----	-----	1.500.000	-----	-----	-----
1.761.122	Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS	5.397.569	-----	-----	-----	5.397.569	-----	-----
TOTAL GERAL		6.897.569	-----	-----	1.500.000	5.397.569	-----	-----

UO: 60620 - Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS

R\$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		2.495.000
1300	Receita Patrimonial	S	130.000
1700	Transferências Correntes	S	1.878.000
1900	Outras Receitas Correntes	S	487.000
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS			2.495.000

UO: 60620 - Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
08 Assistência Social	2.495.000	-----	-----	2.495.000	-----	-----	-----
08.241 Assistência à pessoa idosa	2.495.000	-----	-----	2.495.000	-----	-----	-----
08.241.0498 Direitos Humanos e Cidadania	2.495.000	-----	-----	2.495.000	-----	-----	-----
08.241.0498.4659 Promoção de Direitos da Pessoa Idosa	2.495.000	-----	-----	2.495.000	-----	-----	-----
ESFERA: S FR: 1.501.230	2.495.000	-----	-----	2.495.000	-----	-----	-----
TOTAL SEGURIDADE	2.495.000	-----	-----	2.495.000	-----	-----	-----
TOTAL GERAL	2.495.000	-----	-----	2.495.000	-----	-----	-----

UO: 60620 - Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS

R\$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	2.495.000	-----	-----	2.495.000	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		2.495.000	-----	-----	2.495.000	-----	-----	-----

Secretaria de Estado do Gabinete do Governador

ÓRGÃO: 61000 - Secretaria de Estado do Gabinete do Governador**UO: 61010 - Secretaria de Estado do Gabinete do Governador****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

A Secretaria de Estado do Gabinete do Governador – SEGG possui ações relacionadas à direção, controle, supervisão, coordenação, planejamento e orientação da execução das atividades de assessoria, assistência e apoio ao Governador, e execução de atividades compatíveis e correlatas com a sua área de atuação

LEGISLAÇÃO

Lei 10181 - 16/11/2023

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR, SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL, SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS E DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 61010 - Secretaria de Estado do Gabinete do Governador							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração	110.025	10.000	-----	100.025	-----	-----	-----
04.122 Administração Geral	110.025	10.000	-----	100.025	-----	-----	-----
04.122.0002 Gestão Administrativa	110.025	10.000	-----	100.025	-----	-----	-----
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	80.025	-----	-----	80.025	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	80.025	-----	-----	80.025	-----	-----	-----
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	10.000	10.000	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	10.000	-----	-----	-----	-----	-----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL	110.025	10.000	-----	100.025	-----	-----	-----
TOTAL GERAL	110.025	10.000	-----	100.025	-----	-----	-----

UO: 61010 - Secretaria de Estado do Gabinete do Governador								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	110.025	10.000	----	100.025	----	----	----
TOTAL GERAL		110.025	10.000	----	100.025	----	----	----

Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor

ÓRGÃO: 62000 - Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor

UO: 62020 - Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor (SEDCON) atua no planejamento, elaboração, coordenação e execução da política estadual de relações de consumo. Os projetos desenvolvidos pela Secretaria são relacionados ao cumprimento da lei Nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que institui o Código de Proteção e Defesa do Consumidor.

A atuação da SEDCON em conjunto com a Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon) e com os Procons municipal e estadual (autarquias de proteção e defesa do consumidor) torna mais eficiente a conscientização dos consumidores cariocas e fluminenses sobre seus direitos, facilita e amplia as ações de defesa do direito do consumidor, e fortalece o Sistema Estadual de Defesa do Consumidor no Rio de Janeiro.

LEGISLAÇÃO

Decreto Estadual 48761 - 23/10/2023

CRIA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - SEDCON E SUA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lei Estadual 10181 - 16/11/2023

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR, SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL, SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS E

Decreto Estadual 48882 - 03/01/2024

DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO RIO DE JANEIRO - SEDDCON-RJ, APROVA O SEU REGIMENTO INTERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 62360 - Proteção e Defesa do Consumidor

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Planejar, coordenar, regular e executar a política estadual de proteção e defesa do consumidor
- Estabelecer diretrizes para os Núcleos Regionais e os Municípios conveniados, buscando de forma permanente e contínua a orientação técnica e legal, a uniformização e padronização do atendimento ao consumidor
- Receber, analisar, avaliar e apurar consultas e denúncias apresentadas por entidades representativas ou pessoas jurídicas de direito público ou privado ou por consumidores individuais
- Prestar aos consumidores orientação permanente sobre seus direitos e garantias, bem como os seus deveres
- Desenvolver programas educativos, estudos e pesquisas na área de defesa do consumidor informando, conscientizando e motivando o consumo, por intermédio dos diferentes meios de comunicação
- Solicitar à polícia judiciária a instauração de inquérito para apuração de delito contra o consumidor, nos termos da legislação vigente
- Representar ao Ministério Público competente, para fins de adoção de medidas processuais penais, no âmbito de suas atribuições
- Levar ao conhecimento dos órgãos competentes as infrações de ordem administrativa que violarem os interesses difusos, coletivos ou individuais dos consumidores
- Fiscalizar e aplicar as sanções administrativas previstas na Lei nº 8078/90 e em outras normas pertinentes à defesa do consumidor
- Celebrar termos de ajustamento de conduta, na forma do §6º do art. 5 da Lei nº 7.347 de 24 de julho de 1985
- Promover a defesa coletiva do consumidor em juízo, nos termos do art. 82, III, da Lei nº 8.078/90
- Elaborar e divulgar o cadastro estadual de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços a que se refere o art. 44 da Lei nº 8.078/90

LEGISLAÇÃO

LEI 8078 - 11/09/1990	DISPOE SOBRE A PROTECAO DO CONSUMIDOR
LEI 2181 - 20/03/1997	Dispõe sobre a organização do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – SNDC.
LEI 6007 - 18/07/2001	Dispõe no âmbito do Estado do Rio de Janeiro e do PROCON, sobre as sanções administrativas e o processo administrativo sancionatório das infrações administrativas às normas de proteção e defesa do consumidor.
LEI 5738 - 07/06/2010	Dispõe sobre a criação da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro - PROCON-RJ.
DECRETO 43400 - 06/01/2012	ALTERA O ESTATUTO DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PROCON-RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
LEI 6461 - 05/06/2013	ALTERA A LEI Nº 2592, DE 10 DE JULHO DE 1996, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O FUNDO ESPECIAL DE APOIO A PROGRAMAS DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FEPROCON E A LEI Nº 5738, DE 07 DE JUNHO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PROCON-RJ.
DECRETO 47748 - 02/09/2021	CRIA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - SEDCON, NA FORMA QUE MENCIONA
DECRETO 47761 - 14/09/2021	TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, A VINCULAÇÃO DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/RJ DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS (SEDEERI) PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (SEDCON).
DECRETO 48327 - 13/01/2023	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODEREXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - EXTINCAO SEDCON
DECRETO 48761 - 23/10/2023	CRIA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - SEDCON E SUA ESTRUTURA

DECRETO 48882 - 03/01/2024

DECRETO 48944 - 05/02/2024

ORGANIZACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO RIO DE JANEIRO - SEDDCON-RJ, APROVA O SEU REGIMENTO INTERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº 48.846, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE ALTEROU, SEM AUMENTO DE DESPESA, A NOMENCLATURA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - SEDCON, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 62020 - Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
04.122 Administração Geral	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
04.122.0002 Gestão Administrativa	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
04.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
14 Direitos da Cidadania	55.840.172	12.062.639	-----	43.756.733	20.800	-----	-----
14.122 Administração Geral	15.275.052	12.062.639	-----	3.191.613	20.800	-----	-----
14.122.0002 Gestão Administrativa	15.275.052	12.062.639	-----	3.191.613	20.800	-----	-----
14.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
14.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	454.200	-----	-----	454.200	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	454.200	-----	-----	454.200	-----	-----	-----
14.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	2.738.213	-----	-----	2.717.413	20.800	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	2.738.213	-----	-----	2.717.413	20.800	-----	-----
14.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	12.062.639	12.062.639	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	12.062.639	12.062.639	-----	-----	-----	-----	-----
14.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
14.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	40.565.120	-----	-----	40.565.120	-----	-----	-----
14.422.0480 Direitos do Consumidor	40.565.120	-----	-----	40.565.120	-----	-----	-----
14.422.0480.4909 Proteção e Defesa do Consumidor	40.565.120	-----	-----	40.565.120	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	40.565.120	-----	-----	40.565.120	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL	55.850.172	12.062.639	-----	43.766.733	20.800	-----	-----
TOTAL GERAL	55.850.172	12.062.639	-----	43.766.733	20.800	-----	-----

UO: 62020 - Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	55.850.172	12.062.639	-----	43.766.733	20.800	-----	-----
TOTAL GERAL		55.850.172	12.062.639	-----	43.766.733	20.800	-----	-----

UO: 62360 - Proteção e Defesa do Consumidor DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE							
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração	10.000	----	10.000	----	----	----	----
04.122 Administração Geral	10.000	----	10.000	----	----	----	----
04.122.0002 Gestão Administrativa	10.000	----	10.000	----	----	----	----
04.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	10.000	----	10.000	----	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	----	10.000	----	----	----	----
14 Direitos da Cidadania	19.828.497	18.201.868	----	1.622.868	3.761	----	----
14.122 Administração Geral	19.808.497	18.201.868	----	1.602.868	3.761	----	----
14.122.0002 Gestão Administrativa	19.808.497	18.201.868	----	1.602.868	3.761	----	----
14.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	10.000	----	----	10.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
14.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	83.764	----	----	83.764	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	83.764	----	----	83.764	----	----	----
14.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	1.112.875	----	----	1.109.114	3.761	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	1.112.875	----	----	1.109.114	3.761	----	----
14.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	18.203.268	18.201.868	----	1.400	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	18.203.268	18.201.868	----	1.400	----	----	----
14.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	398.590	----	----	398.590	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	398.590	----	----	398.590	----	----	----
14.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	20.000	----	----	20.000	----	----	----
14.422.0480 Direitos do Consumidor	20.000	----	----	20.000	----	----	----
14.422.0480.2995 Ampliação de Atendimento ao Consumidor	10.000	----	----	10.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
14.422.0480.8271 Promoção, Fiscal e Assist aos Dir Consumidor	10.000	----	----	10.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
TOTAL FISCAL	19.838.497	18.201.868	10.000	1.622.868	3.761	----	----
TOTAL GERAL	19.838.497	18.201.868	10.000	1.622.868	3.761	----	----

UO: 62360 - Proteção e Defesa do Consumidor SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							
				R\$ (1,00)			
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	19.838.497	18.201.868	10.000	1.622.868	3.761	----
TOTAL GERAL		19.838.497	18.201.868	10.000	1.622.868	3.761	----

Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

ÓRGÃO: 64000 - Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

UO: 64010 - Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar - SEENEMAR, órgão integrante da estrutura da Administração Direta Estadual, possui a finalidade de buscar a viabilidade da execução de políticas públicas, programas de governo e regulamentação técnica em todos os segmentos de competência estadual ou concorrente, na forma da lei, sobre energia e economia do mar, visando prospectar novos negócios, serviços e executar monitoramento estratégico e tático que permitam dinamizar e gerar sinergia ente os setores públicos e privados, no intuito de promover ambiente de negócio estável, sustentável e de desenvolvimento em benefício da população no Estado do Rio de Janeiro.

LEGISLAÇÃO

Decreto 48327 - 13/01/2023	Criação da Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar - SEENEMAR
Decreto 48338 - 26/01/2023	Dispõe, sem aumento de despesa, sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar - SEENEMAR, e dá outras providências.
Decreto 48387 - 07/03/2023	Altera e consolida, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar - SEENEMAR, e dá outras providências.
Decreto 48458 - 10/04/2023	Altera e consolida, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar - SEENEMAR, e dá outras providências.
Decreto 48537 - 07/06/2023	Institui o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar - SEENEMAR, e dá outras providências.
Decreto 48681 - 11/09/2023	Altera, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar - SEENEMAR, e dá outras providências
Decreto 48734 - 06/10/2023	altera, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar - SEENEMAR, e dá outras providências
Lei 10181 - 16/11/2023	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR, SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL, SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS E DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Decreto 49083 - 06/05/2024	altera, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar - SEENEMAR, e dá outras providências
Decreto 49665 - 06/06/2025	Altera, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar- SEENEMAR- e dá outras providências

UO: 64320 - Agência Reguladora de Energia e Saneamento do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Exercer o poder regulatório, acompanhando, controlando e fiscalizando as concessões e permissões de serviços públicos concedidos: I - na área de energia do Estado do Rio de Janeiro, nela incluída a distribuição de gás canalizado e outras formas de energia, nos quais o Estado figure por disposição legal ou pactual, como Poder Concedente ou Permitente, nos termos das normas legais regulamentares e consensuais pertinentes Exercer funções, nas concessões e permissões de serviços públicos de energia, por delegação, quando o Poder Concedente for a União, mediante convênio específico. Exercer o poder regulatório, acompanhando, controlando e fiscalizando as concessões e permissões de serviços públicos concedidos, na área de serviços de esgoto sanitário e industrial e de abastecimento de água e de coleta e disposição de resíduos sólidos prestados pelas empresas outorgadas, concessionárias e permissionárias, nas quais o Estado figure, por disposição legal ou parcial, como o Poder Concedente ou Permanente, nos termos das normas legais regulamentares e consensuais pertinentes. Exercer o poder regulatório, acompanhando, controlando e fiscalizando as concessões e permissões de serviços públicos concedidos, na área de serviços de esgoto sanitário e industrial e de abastecimento de água e de coleta e disposição de resíduos sólidos prestados por serviços autônomos dos municípios, estes respeitando os limites de autonomia municipal, mediante convênio, nos termos das normas legais regulamentares e consensuais pertinentes.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 2752 - 02/07/1997	Dispõe sobre os critérios de fixação e revisão das tarifas do serviço público concedido de gás canalizado do Estado
Lei Estadual 2831 - 13/11/1997	Dispõe sobre o regime de concessão de serviços e de obras públicas e de permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 70 da Constituição Estadual.
Lei Estadual 3986 - 10/11/2002	TORNA OBRIGATÓRIA A DIVULGAÇÃO DE TELEFONE DA RESPECTIVA AGÊNCIA REGULADORA PÚBLICA PELAS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS.
Lei Estadual 4247 - 16/12/2003	DISPÕE SOBRE A COBRANÇA PELA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei Estadual 4556 - 06/06/2005	Cria, estrutura, dispõe sobre o funcionamento da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA, e dá outras providências.
Lei Estadual 4555 - 06/06/2005	Extingue a Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos do Estado do Rio de Janeiro - ASEP - RJ, cria a Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP - e dá outras providências.
Lei Estadual 4567 - 30/06/2005	Altera Dispositivo da Lei Estadual n.o. 4556 e dá outras providências.
Decreto 37930 - 07/07/2005	Regulamenta o Fundo de Regulação de Serviços Concedidos e Permitidos do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 38618 - 08/12/2005	REGULAMENTA E FIXA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, ATRIBUIÇÕES E NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA AGENERSA CONFORME A CAPUT DO ARTIGO 1º DA LEI ESTADUAL Nº 4.556, DE 06 DE JUNHO DE 2005.
Decreto 39261 - 06/05/2006	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE ENCARGOS

Decreto 40431 - 18/12/2006	ESPECIAIS NO MBITO DA AGETRANSF E DA AGENERSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Portaria 027 - 01/03/2007	ALTERA O DECRETO Nº. 38.618, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2005, QUE REGULAMENTA E FIXA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, ATRIBUIÇÕES E NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA AGENERSA. Regimento Interno da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Lei Estadual 5234 - 05/05/2008	ALTERA A LEI Nº 4.247, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003, QUE DISPÕE 295 SOBRE A COBRANÇA PELA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei Estadual 5536 - 10/09/2009	cria o fundo para a eficiência energética do estado do rio de janeiro - FEE e dá outras providências
Lei Estadual 5823 - 20/09/2010	OBRIGA AS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇO PÚBLICO A DAR PUBLICIDADE AOS TELEFONES DAS OUVIDORIAS DAS AGÊNCIAS REGULADORAS DE SERVIÇO PÚBLICO, NA FORMA QUE MENCIONA DECRETO 42930 - 19/04/2011 CRIA O PROGRAMA ESTADUAL PACTO PELO SANEAMENTO.
Decreto 42930 - 19/04/2011	CRIA O PROGRAMA ESTADUAL PACTO PELO SANEAMENTO.
Decreto 43098 - 22/07/2011	DISPÕE SOBRE CARGOS EM COMISSÃO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 43153 - 25/08/2011	DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS DE DIREITO PÚBLICO PARA A GESTÃO ASSOCIADA E INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, GARANTINDO SUA SUSTENTABILIDADE.
Resolução AGENERSA 005 - 27/09/2011	Altera o Regimento Interno - Art. 50
Decreto 43499 - 05/03/2012	DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO PARA A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (FEE), CRIADO PELA LEI Nº 5.536, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009, REVOGA O § 2º DO ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 41.318, DE 26 DE MAIO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei Estadual 6325 - 14/09/2012	AUTORIZA A OUTORGA DE SUBSÍDIO PELO ESTADO VISANDO À AMPLIAÇÃO DO ESCOPO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO DISTRITO DE PRAIA SECA, ANTERIORMENTE PREVISTO NO CONTRATO DE CONCESSÃO PÚBLICA DE SERVIÇOS E OBRAS DOS MUNICÍPIOS DE ARARUAMA, SAQUAREMA E SILVA JARDIM.
Lei Estadual 6333 - 15/10/2012	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PARTICIPAR DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA BAIXADA FLUMINENSE, INTEGRADO PELOS MUNICÍPIOS DE BELFORD ROXO, DUQUE DE CAXIAS, MESQUITA, NILÓPOLIS, NOVA IGUAÇU E SÃO JOÃO DE MERITI PARA, EM REGIME DE GESTÃO ASSOCIADA EXECUTAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.
Lei Estadual 6334 - 15/10/2012	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PARTICIPAR DOS SEGUINTE CONSÓRCIOS DORAVANTE DENOMINADOS: LAGOS 1; CENTRO SUL 1; SUL FLUMINENSE 2; VALE DO CAFÉ; NOROESTE; SERRANA 1; SERRANA 2; PARA TODOS, EM REGIME DE GESTÃO ASSOCIADA EXECUTAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.
Decreto 43934 - 12/11/2012	DISPÕE SOBRE CARGOS EM COMISSÃO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Lei Estadual 6361 - 19/12/2012	DISPÕE SOBRE A POLÍTICA ESTADUAL DE GÁS NATURAL RENOVÁVEL - GNR.
Lei Estadual 6362 - 19/12/2012	ESTABELECE NORMAS SUPLEMENTARES SOBRE O GERENCIAMENTO ESTADUAL PARA DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM ATERROS SANITÁRIOS.
Lei Estadual 6364 - 19/12/2012	CRIA, NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA AGÊNCIA

Lei Estadual 6361 - 19/12/2012	REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGENERSA, OS CARGOS QUE MENCIONA. DISPÕE SOBRE A POLÍTICA ESTADUAL DE GÁS NATURAL RENOVÁVEL - GNR.
Lei Estadual 6362 - 19/12/2012	ESTABELECE NORMAS SUPLEMENTARES SOBRE O GERENCIAMENTO ESTADUAL PARA DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM ATERROS SANITÁRIOS
Lei Estadual 6398 - 05/03/2013	DISPÕE SOBRE O A PARTICIPAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE 296 JANEIRO EM CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE PARATY PARA A GESTÃO ASSOCIADA DE SERVIÇO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO QUE SERÁ LICITADO, PELO MUNICÍPIO, NA FORMA DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADA - PPP.
Lei Estadual 6460 - 06/05/2013	AUTORIZA A OUTORGA DE SUBSÍDIO PELO ESTADO NA CONCESSÃO PÚBLICA DOS SERVIÇOS E OBRAS DE IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, CABO FRIO, IGUABA GRANDE E SÃO PEDRO DA ALDEIA, E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL PARA O MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO.
Lei Estadual 6448 - 13/05/2013	DISPÕE SOBRE A INTRODUÇÃO DE ESTÍMULOS PARA A INTERIORIZAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL CANALIZADO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO POR MEIO DO GAS NATURAL COMPRIMIDO – GNC.
Decreto 44217 - 20/05/2013	ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 38.618, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2005, QUE REGULAMENTA E FIXA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, ATRIBUIÇÕES E NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA AGENERSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Decreto 44285 - 05/06/2013	ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 39.261, DE 08 DE MAIO DE 2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Lei Estadual 6465 - 06/07/2013	Obriga as Agências Reguladoras de Serviço Público do ESTRJ a prestar Serviço de Atendimento ao Cliente/SAC, 24 horas, na forma que menciona.
Lei Estadual 6560 - 16/10/2013	cria o conceito de FAIXA "NON AEDIFICANDI" AO LONGO DAS TUBULAÇÕES DE ADUÇÃO DE ÁGUA OPERADAS PELAS EMPRESAS DE SANEAMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Lei Estadual 6747 - 09/04/2014	AUTORIZA A OUTORGA DE SUBSÍDIO PELO ESTADO NA CONCESSÃO PÚBLICA DOS SERVIÇOS E OBRAS DE IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, CABO FRIO, IGUABA GRANDE E SÃO PEDRO DA ALDEIA, E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL PARA O MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO DE PÓS-TRATAMENTO POR WETLAND DOS EFLUENTES DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS DE JARDIM ESPERANÇA, NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, E SÃO JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.
Decreto 44855 - 27/06/2014	REGULAMENTA A LEI Nº 6.361, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA ESTADUAL DE GÁS NATURAL RENOVÁVEL - GNR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei Estadual 6848 - 30/06/2014	DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 45000 - 15/10/2014	Cria a Escola de Regulação das Agências Reguladoras do Estado do Rio de Janeiro "AGETRANSP E AGENERSA" e dá outras providências.

Decreto 45344 - 18/08/2015	ESTABELECE AS CONDIÇÕES GERAIS PARA A REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - PELA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resolução AGENERSA 626 - 23/01/2018	Altera o Regimento Interno da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - Agenera, publicado no D.O. de 13/08/2007 pela Portaria Agenera nº027/2007
Resolução AGENERSA 637 - 11/06/2018	Dispõe sobre a divulgação de tabela com a evolução do valor das tarifas e preços praticados pelas concessionárias reguladas pela AGENERSA
Resolução AGENERSA 654 - 08/10/2018	Altera o Regimento Interno da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - Agenera, Publicado no D.O. de 13/08/2007, pela Portaria Agenera Nº 027/2007
Resolução AGENERSA 655 - 24/10/2018	Altera o Regimento Interno da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - Agenera.
Decreto 46622 - 03/04/2019	REGULAMENTA A LEI FEDERAL Nº 13.460, DE 26 DE JUNHO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE PARTICIPAÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO USUÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, INSTITUI A REDE DE OUVIDORIAS E TRANSPARÊNCIA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto Estadual 46904 - 17/01/2020	Altera a redação do decreto nº 38.618, de 08 de dezembro de 2005, que regulamenta e fixa a estrutura administrativa, atribuições e normas de funcionamento da AGENERSA conforme o caput do art 1º da lei estadual nº 4.556, de 06 de junho de 2005.
Lei Estadual 8952 - 29/07/2020	AUTORIZA A AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (AGENERSA) A FIRMAR CONVÊNIO COM A AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (ANEEL) PARA VEDAR A INTERRUPÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA E PROIBIR A LAVRATURA DO TERMO DE OCORRÊNCIA DE IRREGULARIDADE, EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADE OU EMERGÊNCIA, NA FORMA QUE MENCIONA.
Lei Estadual 9018 - 21/09/2020	DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DOS POSTOS DE ATENDIMENTO PRESENCIAL DAS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47403 - 15/12/2020	DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE REUSO DE ÁGUA PARA FINS NÃO POTÁVEIS NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Decreto 47422 - 23/12/2020	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA PRESTAÇÃO REGIONALIZADA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Resolução SECC 21 - 28/12/2020	DESIGNA MEMBROS PARA INTEGRAR A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO MISTA DA CONCESSÃO DA PRESTAÇÃO REGIONALIZADA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resolução CD 8 - 28/12/2020	AUTORIZA A DELEGAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECÍFICAS AO ESTADO DO RIO

	DE JANEIRO, DELIBERA SOBRE A FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO E APROVA O PLANO METROPOLITANO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO.
Resolução SEAS 81 - 18/01/2021	cria, sem o aumento de despesas, grupo técnico interinstitucional permanente de acompanhamento da segurança hídrica da região hidrográfica II - Guandu dispõe sobre a reposição de hidrômetros furtados e dá outras providências.
Lei Estadual 9226 - 24/03/2021	regulamenta a lei estadual nº 6356, de 13 de dezembro de 2012, no que dispõe sobre a obrigatoriedade da companhia estadual de gás - ceg comunicar ao corpo de bombeiros militar do estado do rio de janeiro toda solicitação de desligamento de consumidor comercial, bem como queda na média mensal de consumo igual ou maior do que trinta por cento, repetida em três meses consecutivos, e dá outras providências.
Decreto 47637 - 08/06/2021	declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis que menciona, situados no município de Nova Iguaçu/RJ, com limites e confrontações constantes do memorial descritivo que constitui parte do presente. (... Art. 3º - A desapropriação de que trata o presente Decreto é necessária para viabilizar a construção do Sistema de Tratamento de Resíduos da Estação de Tratamento de Água do Guandu, em Nova Iguaçu, estação esta responsável por abastecer aproximadamente 9.000.000 de habitantes da Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro.)
Decreto 47405 - 27/07/2021	transforma os cargos em comissão, sem aumento de despesas, a estrutura básica da agência reguladora de energia e saneamento básico do estado do rio de janeiro - AGENERSA, e dá outras providências
Decreto 48121 - 08/06/2022	cria o programa Hub + Impacto no âmbito da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA.
Resolução AGENERSA 789 - 06/07/2022	cria o "COMITÊ DE MONITORAMENTO DA ÁREA DA CONCESSÃO - BLOCO 4 DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO" e dá outras providências.
Decreto 48189 - 24/08/2022	cria o "COMITÊ DE MONITORAMENTO DA ÁREA DA CONCESSÃO - BLOCO 3 DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO" e dá outras providências.
Decreto 48188 - 24/08/2022	cria o "COMITÊ DE MONITORAMENTO DA ÁREA DA CONCESSÃO - BLOCO 2 DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO" e dá outras providências.
Decreto 48187 - 24/08/2022	cria o "COMITÊ DE MONITORAMENTO DA ÁREA DA CONCESSÃO - BLOCO 1 DOS SERVIÇOS
Decreto 48186 - 24/08/2022	

Decreto 48225 - 13/10/2022	MUNICIPAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. APROVA O REGULAMENTO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DAS CONCESSIONÁRIAS ATUANTES NOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DOS BLOCOS 1, 2, 3 E 4.
Decreto 48327 - 13/01/2023	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (...Art. 3º - Ficam criadas, sem aumento de despesa, na estrutura organizacional do Poder Executivo, as seguintes Secretarias de Estado: a) Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar - SEENEMAR;)
Decreto 48326 - 13/01/2023	TRANFORMA OS CARGOS EM COMISSÃO, SEM AUMENTO DE DESPESAS, A ESTRUTURA BÁSICA DA AGENCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 48329 - 24/01/2023	INSTITUI O SISTEMA DE AUDITORIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SIAUDI-RJ, NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Decreto 48338 - 26/01/2023	DISPÕE, SEM AUMENTO DE DESPESA, SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR - SEENEMAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (...4. Entes Vinculados ...Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico (AGENERSA)
Decreto 48384 - 06/03/2023	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA QUE MENCIONA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ, COM LIMITES CONSTANTES DO MEMORIAL DESCRITIVO QUE CONSTITUI PARTE DO PRESENTE. (... viabilizar a construção da Estação de Tratamento de Água de Ultrafiltração em Rio D'Ouro, no Município de Nova Iguaçu, e visa trazer melhorias na qualidade e no fornecimento de água para aproximadamente 380 mil habitantes.)
Decreto 48387 - 07/03/2023	ALTERA E CONSOLIDA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR - SEENEMAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 4. Entes Vinculados
Decreto 48620 - 31/07/2023	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA QUE MENCIONA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, COM LIMITES CONSTANTES DO MEMORIAL DESCRITIVO QUE CONSTITUI PARTE DO PRESENTE. (... implantação de uma faixa de servidão para passagem de adutora de água para o abastecimento do Município Rio das Ostras/RJ)
Decreto 48619 - 31/07/2023	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA QUE MENCIONA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, COM LIMITES CONSTANTES DO MEMORIAL DESCRITIVO QUE CONSTITUI PARTE DO PRESENTE. (... implantação de uma faixa de servidão para passagem de adutora de água para o abastecimento do Município Rio das Ostras/RJ.)
Decreto Estadual 48932 - 26/01/2024	Considera natureza de interesse policial militar e de bombeiro militar as funções desempenhadas na

agência reguladora de energia e saneamento básico do estado do rio de janeiro – AGENERSA, e dá outras providências.

Lei federal 14898 - 13/06/2024

Institui a Tarifa Social de água e esgoto com base no Cadastro Único (CadÚnico). Importante considerar para AGENERSA

UO: 64010 - Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE							
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
17 Saneamento	10.347.979	-----	-----	10.347.979	-----	-----	-----
17.661 Promoção Industrial	10.347.979	-----	-----	10.347.979	-----	-----	-----
17.661.0499 Investimentos e Desenvolvimento Econômico	10.347.979	-----	-----	10.347.979	-----	-----	-----
17.661.0499.2997 Fomento, Promoção e Desenvolvimento Economia	10.347.979	-----	-----	10.347.979	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.197.979	-----	-----	10.197.979	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.148	150.000	-----	-----	150.000	-----	-----	-----
25 Energia	26.441.448	10.926.489	-----	14.954.959	560.000	-----	-----
25.122 Administração Geral	18.058.047	10.926.489	-----	6.571.558	560.000	-----	-----
25.122.0002 Gestão Administrativa	18.058.047	10.926.489	-----	6.571.558	560.000	-----	-----
25.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	10.351	-----	-----	10.351	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.351	-----	-----	10.351	-----	-----	-----
25.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	278.000	-----	-----	278.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	278.000	-----	-----	278.000	-----	-----	-----
25.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	6.733.207	-----	-----	6.173.207	560.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	6.733.207	-----	-----	6.173.207	560.000	-----	-----
25.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	10.926.489	10.926.489	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.926.489	10.926.489	-----	-----	-----	-----	-----
25.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	110.000	-----	-----	110.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	110.000	-----	-----	110.000	-----	-----	-----
25.126 Tecnologia da Informação	800.000	-----	-----	800.000	-----	-----	-----
25.126.0499 Investimentos e Desenvolvimento Econômico	800.000	-----	-----	800.000	-----	-----	-----
25.126.0499.2996 Deserv Inov em Tec Digital Setor energético	500.000	-----	-----	500.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	500.000	-----	-----	500.000	-----	-----	-----
25.126.0499.4938 Execução do CGREE	300.000	-----	-----	300.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	300.000	-----	-----	300.000	-----	-----	-----
25.661 Promoção Industrial	5.500.000	-----	-----	5.500.000	-----	-----	-----
25.661.0499 Investimentos e Desenvolvimento Econômico	5.500.000	-----	-----	5.500.000	-----	-----	-----
25.661.0499.4513 Ambiente de Negócios do Setor Energético	5.500.000	-----	-----	5.500.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	5.500.000	-----	-----	5.500.000	-----	-----	-----
25.751 Conservação de Energia	2.083.401	-----	-----	2.083.401	-----	-----	-----
25.751.0499 Investimentos e Desenvolvimento Econômico	2.083.401	-----	-----	2.083.401	-----	-----	-----
25.751.0499.4510 Diversificação da Matriz Energética	2.083.401	-----	-----	2.083.401	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	2.083.401	-----	-----	2.083.401	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL	36.789.427	10.926.489	-----	25.302.938	560.000	-----	-----
TOTAL GERAL	36.789.427	10.926.489	-----	25.302.938	560.000	-----	-----

UO: 64010 - Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS

R\$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	36.639.427	10.926.489	-----	25.152.938	560.000	-----	-----
1.500.148	Ordinários Proven. de Imp.- Emenda Impositiva	150.000	-----	-----	150.000	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		36.789.427	10.926.489	-----	25.302.938	560.000	-----	-----

UO: 64320 - Agência Reguladora de Energia e Saneamento do Estado do Rio de Janeiro			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		82.400.417
1100	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F	83.627.865
1300	Receita Patrimonial	F	12.756.998
1900	Outras Receitas Correntes	F	11.018.600
7900	Rec Int - Outras Receitas Correntes	F	0
9100	Dedução - Impostos,Taxas,Contrib de Melhoria	F	- 25.003.046
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS			82.400.417

UO: 64320 - Agência Reguladora de Energia e Saneamento do Estado do Rio de Janeiro							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração	82.400.417	38.400.000	10.000	43.135.417	855.000	-----	-----
04.122 Administração Geral	55.885.148	38.400.000	10.000	17.410.148	65.000	-----	-----
04.122.0002 Gestão Administrativa	55.885.148	38.400.000	10.000	17.410.148	65.000	-----	-----
04.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	10.000	-----	10.000	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	10.000	-----	10.000	-----	-----	-----	-----
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	1.000.000	-----	-----	1.000.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.753.232	1.000.000	-----	-----	1.000.000	-----	-----	-----
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	12.265.148	-----	-----	12.200.148	65.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	4.000.000	-----	-----	3.970.000	30.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.753.232	8.265.148	-----	-----	8.230.148	35.000	-----	-----
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	42.000.000	38.400.000	-----	3.600.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.753.232	42.000.000	38.400.000	-----	3.600.000	-----	-----	-----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	600.000	-----	-----	600.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.753.232	600.000	-----	-----	600.000	-----	-----	-----
04.126 Tecnologia da Informação	5.660.000	-----	-----	5.060.000	600.000	-----	-----
04.126.0474 Delegação e Regulação de Serviços Públicos	5.660.000	-----	-----	5.060.000	600.000	-----	-----
04.126.0474.4884 Gestão e expansão ambiente TIC da AGENERSA	5.660.000	-----	-----	5.060.000	600.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	1.850.000	-----	-----	1.250.000	600.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.753.232	3.810.000	-----	-----	3.810.000	-----	-----	-----
04.128 Formação de Recursos Humanos	3.294.619	-----	-----	3.104.619	190.000	-----	-----
04.128.0474 Delegação e Regulação de Serviços Públicos	3.294.619	-----	-----	3.104.619	190.000	-----	-----
04.128.0474.4463 Oper da Escola de Regulação do Est RJ	3.294.619	-----	-----	3.104.619	190.000	-----	-----

UO: 64320 - Agência Reguladora de Energia e Saneamento do Estado do Rio de Janeiro								
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
ESFERA: F FR: 1.501.230	2.104.619	-----	-----	2.104.619	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.753.232	1.190.000	-----	-----	1.000.000	190.000	-----	-----	-----
04.130 Administração de Concessões	17.560.650	-----	-----	17.560.650	-----	-----	-----	-----
04.130.0474 Delegação e Regulação de Serviços Públicos	17.560.650	-----	-----	17.560.650	-----	-----	-----	-----
04.130.0474.1840 Implemt Usina de Recuperação Energética Comp	2.450.000	-----	-----	2.450.000	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.753.232	2.450.000	-----	-----	2.450.000	-----	-----	-----	-----
04.130.0474.1873 Fiscaliz Distrib Energia Elétrica no Est RJ	50.000	-----	-----	50.000	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.753.232	50.000	-----	-----	50.000	-----	-----	-----	-----
04.130.0474.2005 Acomp Serv Públ Conced Energia e Saneamento	15.010.650	-----	-----	15.010.650	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.753.232	15.010.650	-----	-----	15.010.650	-----	-----	-----	-----
04.130.0474.8029 Acomp Serv Públ Consorc de Gest Res Sólid	50.000	-----	-----	50.000	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	50.000	-----	-----	50.000	-----	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL	82.400.417	38.400.000	10.000	43.135.417	855.000	-----	-----	-----
TOTAL GERAL	82.400.417	38.400.000	10.000	43.135.417	855.000	-----	-----	-----

UO: 64320 - Agência Reguladora de Energia e Saneamento do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	8.024.619	-----	10.000	7.384.619	630.000	-----	-----
1.753.232	Rec Prov Taxas e Contribuições-D. Arrecadadas	74.375.798	38.400.000	-----	35.750.798	225.000	-----	-----
TOTAL GERAL		82.400.417	38.400.000	10.000	43.135.417	855.000	-----	-----

Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

ÓRGÃO: 65000 - Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

UO: 65010 - Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Caberá à SEHIS, diante da necessidade, desenvolver novos projetos e ações, tendo por objetivo atender às demandas habitacionais do Estado, mediante regulamento próprio, dotado da devida publicidade, podendo se valer de parcerias com o setor público, com os entes federados, com o setor privado, governos e instituições internacionais que promovam a produção de habitações de interesse social.

LEGISLAÇÃO

Lei 4962 - 20/12/2006	Cria o Fundo Estadual De Habitação De Interesse Social - FEHIS e dá outras providências.
Decreto 40604 - 13/02/2007	Regulamenta a Lei nº 4.962, de 20 de dezembro de 2006, que Cria o Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS, e dá outras providências.
Resolução SEINFRA 03 - 11/04/2019	que "dispõe sobre o Plano de Prontidão com vistas a apoiar Intervenções Emergenciais em Caso de Catástrofes e apresenta diretrizes para avaliação, acompanhamento técnico e elaboração de projetos para recuperação de áreas atingidas e mitigação de riscos diversos".
DECRETO 48301 - 01/01/2023	Cria a Secretaria de Estado de Habitação - SEHAB.
DECRETO 48316 - 10/01/2023	Cria a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado Habitação e dá outras providências.
DECRETO 48383 - 06/03/2023	Altera a denominação da Secretaria de Estado de Habitação - SEHAB que passa a denominar-se Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social - SEHIS. Altera e consolida, sem aumento de despesa, a estrutura básica da Secretaria de Estado de Habitação De Interesse Social (SEHIS) e dá outras providências.
RESOLUÇÃO SEHIS 27 - 14/04/2023	Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
DECRETO 48496 - 05/05/2023	Transfere à Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social (SEHIS), as obrigações concernentes a execução de obras em encostas localizadas em áreas de conjuntos habitacionais de competência estadual, sendo admitida a utilização de recursos provenientes dos Programas atinentes à recuperação de encostas, ainda que necessária a descentralização de crédito proveniente de outra Secretaria; e dá outras providências.
DECRETO 48561 - 23/06/2023	Transfere à Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social (SEHIS) o Programa de Trabalho concernentes à erradicação de riscos e desastres e recuperação de encostas, sendo ele 07010.15.451.0444.5704 - Plano de Apoio a Intervenção em Caso de Catástrofe; e dá outras providências. (republicado para correção do Nº do Decreto em 27/06/2023).
Decreto 48695 - 18/09/2023	Institui o Programa "Habita+", que dispõe sobre a criação do Programa de Habitação de Interesse Social para o Estado do Rio de Janeiro.
DECRETO Nº 48.695 DE 18 DE SETEMBRO DE	INSTITUI O PROGRAMA "HABITA +", QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL PARA O ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Lei 10246 - 20/12/2023	Autoriza o Poder Executivo Estadual a conceder subvenção econômica habitacional para execução de ações dos Programas Habitacionais de Interesse Social, desenvolvidos pela Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social - SEHIS.

UO: 65710 - Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

ESTATUTO SOCIAL

1.1. RAZÃO SOCIAL E NATUREZA JURÍDICA

Art. 12. A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - CEHAB - RJ, é uma sociedade anônima de economia mista, de capital fechado, integrante da Administração Indireta do Estado do Rio de Janeiro, vinculada à Secretaria de Estado de Habitação e Interesse Social - SEHIS rege-se por este estatuto, pela lei de criação Decreto-Lei nº 39, de 24 de março de 1975, pelas Leis nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pelo Decreto Estadual nº 46.188/2017 que regulamenta a Lei nº 13.303, de 2016 e demais disposições legais aplicáveis.

1.2. SEDE E REPRESENTAÇÃO GEOGRÁFICA

Art. 22. A empresa tem sede e foro no Estado do Rio de Janeiro, na cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Carlos Peixoto, 54, 7º Andar, Botafogo.

Parágrafo único. Sempre que o interesse social o exigir, a empresa poderá, a critério e por deliberação do Conselho de Administração, criar filiais, agências, escritórios, representantes ou quaisquer outros estabelecimentos no País ou no Exterior.

1.3. PRAZO DE DURAÇÃO

Art. 38. O prazo de duração da empresa é indeterminado.

1.4. OBJETO SOCIAL

Art. 42. A empresa tem por objeto social:

I - Prover o direito à moradia adequada de interesse social: nas áreas urbanas e rurais do Estado do Rio de Janeiro.

II - Planejamento global e setorial, produção e comercialização de unidades habitacionais de interesse social obedecendo critérios e normas estabelecidos pelo governo do Estado e pela legislação federal

III - aquisição, urbanização e venda de terrenos.

IV - exercício de atividades de construção civil, para si ou para terceiros.

V - apoio a programas e projetos de desenvolvimento comunitários

VI - atuar com o Agente Financeiro e promotor do Sistema Financeiro da Habitação, ou outro que o substitua, em todo território do Estado do Rio de Janeiro

VII - Recuperação e infraestrutura no âmbito de áreas deterioradas no Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo Único. A empresa poderá, para a consecução do seu objeto social, constituir subsidiárias, assumir o controle acionário de empresa e participar do capital de outras empresas, relacionadas ao seu objeto social, conforme expressamente autorizado pela legislação.

LEGISLAÇÃO

Lei 263 - 24/12/1962

Lei n. 263, de 24 de dezembro de 1962

Decreto-Lei 39 - 24/03/1975

Decreto-Lei n. 39, de 24 de março de 1975

UO: 65010 - Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
2400	Total de Recursos Próprios		29.782.736
	Transferências de Capital	F	29.782.736
Recursos Provenientes do Tesouro			288.857.190
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS			318.639.926

UO: 65010 - Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
15 Urbanismo	138.013.276	25.041.773	----	45.075.795	67.895.708	----	----
15.122 Administração Geral	31.921.369	25.041.773	----	6.875.647	3.949	----	----
15.122.0002 Gestão Administrativa	31.921.369	25.041.773	----	6.875.647	3.949	----	----
15.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	10.000	5.000	----	5.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	5.000	----	5.000	----	----	----
15.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	3.232.522	----	----	3.232.522	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	3.232.522	----	----	3.232.522	----	----	----
15.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	2.812.361	----	----	2.808.412	3.949	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	2.812.361	----	----	2.808.412	3.949	----	----
15.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	25.036.773	25.036.773	----	----	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	25.036.773	25.036.773	----	----	----	----	----
15.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	829.713	----	----	829.713	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	829.713	----	----	829.713	----	----	----
15.451 Infraestrutura Urbana	106.091.907	----	----	38.200.148	67.891.759	----	----
15.451.0496 Res, Red Risco, Resp e Recup Desastres Emerg	42.767.225	----	----	36.269.626	6.497.599	----	----
15.451.0496.1852 Rec e Prev em Área de Risc e/ou em Resp a Des	36.295.705	----	----	36.269.526	26.179	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	30.795.705	----	----	30.795.518	187	----	----
ESFERA: F FR: 1.700.214	5.500.000	----	----	5.474.008	25.992	----	----
15.451.0496.5704 Plano de Apoio a Interv.em Caso de Catástrofe	6.471.520	----	----	100	6.471.420	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	6.471.520	----	----	100	6.471.420	----	----
15.451.0512 Desenvolvimento Territorial	63.324.682	----	----	1.930.522	61.394.160	----	----
15.451.0512.1850 Implant de Proj de Infraestr em Áreas Vulner	63.324.682	----	----	1.930.522	61.394.160	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	56.295.161	----	----	1.000	56.294.161	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.148	2.029.522	----	----	1.929.522	100.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.759.150	4.999.999	----	----	----	4.999.999	----	----
16 Habitação	180.626.650	----	----	94.343.689	86.282.961	----	----
16.482 Habitação Urbana	180.626.650	----	----	94.343.689	86.282.961	----	----
16.482.0502 Política Habitacional e Regulariz. Fundiária	180.626.650	----	----	94.343.689	86.282.961	----	----
16.482.0502.1847 Plan, Des e Exec de Obras e Projetos Habitaci	180.626.650	----	----	94.343.689	86.282.961	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	82.120.968	----	----	82.119.968	1.000	----	----

UO: 65010 - Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE								
ESPECIFICAÇÃO			TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
ESFERA: F FR: 1.700.214			24.282.736	-----	-----	903.995	23.378.741	-----
ESFERA: F FR: 1.759.150			74.222.946	-----	-----	11.319.726	62.903.220	-----
TOTAL FISCAL			318.639.926	25.041.773	-----	139.419.484	154.178.669	-----
TOTAL GERAL			318.639.926	25.041.773	-----	139.419.484	154.178.669	-----

UO: 65010 - Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
			R\$ (1,00)					
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	207.604.723	25.041.773	-----	119.792.233	62.770.717	-----	-----
1.500.148	Ordinários Proven. de Imp.- Emenda Impositiva	2.029.522	-----	-----	1.929.522	100.000	-----	-----
1.700.214	Outras Transf-Conv e Instr Cong União - PAC	29.782.736	-----	-----	6.378.003	23.404.733	-----	-----
1.759.150	Recursos Vinculados a Fundos-FEHIS-Tesouro	79.222.945	-----	-----	11.319.726	67.903.219	-----	-----
TOTAL GERAL		318.639.926	25.041.773	-----	139.419.484	154.178.669	-----	-----

UO: 65710 - Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		16.019.715
1700	Transferências Correntes	F	3.096.326
1900	Outras Receitas Correntes	F	3.559.314
2400	Transferências de Capital	F	9.364.075
Recursos Provenientes do Tesouro			170.704.932
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS			186.724.647

UO: 65710 - Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE			RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
16 Habitação	186.724.647	81.616.704	1.920.312	30.404.912	67.308.884	----	5.473.835
16.122 Administração Geral	105.685.184	81.616.704	1.920.312	16.674.333	----	----	5.473.835
16.122.0002 Gestão Administrativa	105.685.184	81.616.704	1.920.312	16.674.333	----	----	5.473.835
16.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	7.394.147	----	1.920.312	----	----	----	5.473.835
ESFERA: F FR: 1.500.100	4.186.119	----	1.920.312	----	----	----	2.265.807
ESFERA: F FR: 1.501.230	3.208.028	----	----	----	----	----	3.208.028
16.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	12.153.938	----	----	12.153.938	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	12.153.938	----	----	12.153.938	----	----	----
16.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	734.277	----	----	734.277	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	734.277	----	----	734.277	----	----	----
16.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	3.621.948	----	----	3.621.948	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	3.621.948	----	----	3.621.948	----	----	----
16.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	81.616.704	81.616.704	----	----	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	81.616.704	81.616.704	----	----	----	----	----
16.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	164.170	----	----	164.170	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	164.170	----	----	164.170	----	----	----
16.451 Infraestrutura Urbana	40.265.058	----	----	----	40.265.058	----	----
16.451.0502 Política Habitacional e Regulariz. Fundiária	40.265.058	----	----	----	40.265.058	----	----
16.451.0502.3530 Urbanização de Assentamentos Precários	40.265.058	----	----	----	40.265.058	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	25.951.869	----	----	----	25.951.869	----	----
ESFERA: F FR: 1.759.150	14.313.189	----	----	----	14.313.189	----	----
16.482 Habitação Urbana	40.774.405	----	----	13.730.579	27.043.826	----	----
16.482.0502 Política Habitacional e Regulariz. Fundiária	40.764.405	----	----	13.730.579	27.033.826	----	----
16.482.0502.3526 Produção de Unidades Habitacionais	30.552.317	----	----	12.467.833	18.084.484	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	11.116.547	----	----	11.116.547	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.501.230	351.286	----	----	351.286	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.700.214	12.460.401	----	----	----	12.460.401	----	----

UO: 65710 - Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro								
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
ESFERA: F FR: 1.759.150	6.624.083	-----	-----	1.000.000	5.624.083	-----	-----	
16.482.0502.3529 Recuperação de Conjuntos Habitacionais	8.949.342	-----	-----	-----	8.949.342	-----	-----	
ESFERA: F FR: 1.500.100	1.168.836	-----	-----	-----	1.168.836	-----	-----	
ESFERA: F FR: 1.759.150	7.780.506	-----	-----	-----	7.780.506	-----	-----	
16.482.0502.3532 Titulação Imóveis dos Conj. Habitac. da CEHAB	1.262.746	-----	-----	1.262.746	-----	-----	-----	
ESFERA: F FR: 1.500.100	762.746	-----	-----	762.746	-----	-----	-----	
ESFERA: F FR: 1.759.150	500.000	-----	-----	500.000	-----	-----	-----	
16.482.0517 ADAPTAÇÃO DE MORADIAS P PESSOAS DEFICIENTES	10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----	
16.482.0517.1875 ADAPT. DE HABITAÇÃO PARA DEFICIENTES	10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----	
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----	
TOTAL FISCAL	186.724.647	81.616.704	1.920.312	30.404.912	67.308.884	-----	-----	5.473.835
TOTAL GERAL	186.724.647	81.616.704	1.920.312	30.404.912	67.308.884	-----	-----	5.473.835

UO: 65710 - Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	141.487.154	81.616.704	1.920.312	28.553.626	27.130.705	-----	2.265.807
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	3.559.314	-----	-----	351.286	-----	-----	3.208.028
1.700.214	Outras Transf-Conv e Instr Cong União - PAC	12.460.401	-----	-----	-----	12.460.401	-----	-----
1.759.150	Recursos Vinculados a Fundos-FEHIS-Tesouro	29.217.778	-----	-----	1.500.000	27.717.778	-----	-----
TOTAL GERAL		186.724.647	81.616.704	1.920.312	30.404.912	67.308.884	-----	5.473.835

Secretaria de Estado das Cidades

ÓRGÃO: 66000 - Secretaria de Estado das Cidades

UO: 66010 - Secretaria de Estado das Cidades

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- I. fomentar o desenvolvimento regional, metropolitano, urbano e sustentável dos municípios fluminenses.
- II. atuar em cooperação e de forma integrada para a execução de projetos e obras públicas de infraestrutura, mobilidade, saneamento, sustentabilidade e serviços urbanos no âmbito do Estado e dos municípios.
- III. formular diretrizes e políticas governamentais, observando os interesses federativos comum e o incentivo à execução de serviços essenciais, que contribuam com o desenvolvimento integrado do Estado do Rio de Janeiro.
- IV. promover a política de implantação e recuperação de equipamentos e espaços públicos.
- V. coordenar a prestação e manutenção dos serviços públicos no âmbito de suas competências.
- VI. planejar, projetar, executar e gerir, diretamente ou por intermédio de terceiro por ela contratada, contratos relacionados a atividades de gestão e serviços de atualização de base de dados georreferenciada no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.
- VII. implantar mecanismos e processos para o cumprimento de normas técnicas, de legislações e dos princípios da ética e da transparência.
- VIII. prezar pelo e os estudos de arquitetura e engenharia alinhados aos fluxos de trabalho da SECID e aos programas de governo, prezando pela viabilidade técnica dos projetos.
- IX. incluir um tópico sobre captação de recursos em apoio aos municípios.
- X. Promover ações integradas e multidisciplinares junto à população local nas cidades, intermediando possíveis impactos das intervenções de urbanísticas e de infraestrutura.
- XI. Promover ações de apoio que possibilite a elaboração de projetos municipais e estratégias para captação de recursos nacionais e internacionais, a fim de fortalecer soluções para o desenvolvimento das cidades fluminenses.

LEGISLAÇÃO

Decreto 48708 - 26/09/2023	CRIA E CONSOLIDA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID E SUA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 48782 - 31/10/2023	ATUALIZA O PROGRAMA GOVERNO PRESENTE NAS CIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 48780 - 31/10/2023	DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE PROJETOS EXECUTIVOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS PARA A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei Estadual 10181 - 16/11/2023	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR, SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL, SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS E DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 66010 - Secretaria de Estado das Cidades DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE							
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração	26.208.625	16.728.495	----	9.480.130	----	----	----
04.122 Administração Geral	26.208.625	16.728.495	----	9.480.130	----	----	----
04.122.0002 Gestão Administrativa	26.208.625	16.728.495	----	9.480.130	----	----	----
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	10.000	----	----	10.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	384.000	----	----	384.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	384.000	----	----	384.000	----	----	----
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	9.024.546	----	----	9.024.546	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	9.024.546	----	----	9.024.546	----	----	----
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	16.728.495	16.728.495	----	----	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	16.728.495	16.728.495	----	----	----	----	----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	61.584	----	----	61.584	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	61.584	----	----	61.584	----	----	----
15 Urbanismo	612.609.340	----	----	----	612.609.340	----	----
15.451 Infraestrutura Urbana	612.609.340	----	----	----	612.609.340	----	----
15.451.0512 Desenvolvimento Territorial	612.609.340	----	----	----	612.609.340	----	----
15.451.0512.1870 Obras de infrae., urbanização e mobilidade	301.031.290	----	----	----	301.031.290	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	300.731.290	----	----	----	300.731.290	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.148	300.000	----	----	----	300.000	----	----
15.451.0512.4520 Integração e Desenvolvimento Regional	41.815.000	----	----	----	41.815.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	41.815.000	----	----	----	41.815.000	----	----
15.451.0512.5819 Implant de Proj do Progr Gov Presen nas Cidades	269.763.050	----	----	----	269.763.050	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	169.834.981	----	----	----	169.834.981	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.148	500.000	----	----	----	500.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.759.151	1.557.885	----	----	----	1.557.885	----	----
ESFERA: F FR: 1.759.152	97.870.184	----	----	----	97.870.184	----	----
TOTAL FISCAL	638.817.965	16.728.495	----	9.480.130	612.609.340	----	----
TOTAL GERAL	638.817.965	16.728.495	----	9.480.130	612.609.340	----	----

UO: 66010 - Secretaria de Estado das Cidades SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							
				R\$ (1,00)			
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	538.589.896	16.728.495	----	9.480.130	512.381.271	----
1.500.148	Ordinários Proven. de Imp. - Emenda Impositiva	800.000	----	----	----	800.000	----
1.759.151	Recursos Vinculados a Fundos-FECAM-Tesouro	1.557.885	----	----	----	1.557.885	----
1.759.152	Rec Vinc a Fundos-Fundo Soberano-Royalties	97.870.184	----	----	----	97.870.184	----
TOTAL GERAL		638.817.965	16.728.495	----	9.480.130	612.609.340	----

LOA 2026

Lei Orçamentária Anual

VOLUME 2



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO